Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A. A VALOR CONTÁBIL COM INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR EUCALIPTO SÃO NICOLAU S.A.

celebrado entre as administrações de

ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A.

na qualidade de Cindida

e

EUCALIPTO SÃO NICOLAU S.A.

na qualidade de Incorporadora

e, na qualidade de interveniente anuente,

KLABIN S.A.

1º de setembro de 2025

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A. A VALOR CONTÁBIL COM INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR EUCALIPTO SÃO NICOLAU S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das Partes abaixo qualificadas:

A. **ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Erva-Mate, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.609.453/0001-69, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Erva-Mate" ou "Cindida");

B. **EUCALIPTO SÃO NICOLAU S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Rua Rio Branco, s/nº, Sala Ariticum, São João, CEP 84270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.530.311/0001-94, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("São Nicolau" ou "Incorporadora" e, em conjunto com a Cindida, designadas simplesmente "Partes" e, cada qual individualmente, "Parte");

e, na qualidade de interveniente anuente,

C. **KLABIN S.A.**, sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 89.637.490/0001-45, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Klabin" ou "Interveniente Anuente");

CONSIDERANDO QUE:

(i) A Erva-Mate tem por objeto (i) atividades de florestamento e reflorestamento, bem como a colheita e a comercialização de produtos e subprodutos obtidos pela exploração dessas atividades; (ii) produção, reembalagem, armazenagem e comércio de sementes de Eucalyptus e Pinus; (iii) representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros; e (iv) participação como sócia, acionista e/ou quotista de outras sociedades civis ou comerciais ou empreendimentos comerciais de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior, independentemente do objeto social;

(ii) A São Nicolau tem por objeto a exploração de atividade imobiliária em imóveis próprios, tais como compra e venda, locação, arrendamento, cessão de direitos e desenvolvimento de empreendimento imobiliário;

(iii) Ambas as Partes têm como única acionista a Klabin;

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

(iv) As Partes pretendem implementar uma reorganização societária com o objetivo de segregar e transferir para a São Nicolau certos ativos e passivos da Erva-Mate relativos à consecução de seus negócios;

(v) Na presente data, também foi celebrado, entre os respectivos administradores, o protocolo e justificação referente à cisão parcial da Erva-Mate, com incorporação do referido acervo cindido pela Pinus Sul S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, na Avenida Olinkraft, nº 6.602, Sala Sabiá, Igaras, CEP 88540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.946.368/0001-79 ("Pinus Sul"), sociedade que também é controlada pela Klabin ("Cisão Parcial Erva-Mate/Pinus Sul");

(vi) Em 18 de agosto de 2025, a Erva-Mate realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R$ 323.000.000,00 (trezentos e vinte e três milhões de reais), tendo a Klabin como fiadora, codevedora solidária e principal pagadora ("Debêntures"), cujas obrigações dela decorrentes integrarão o acervo a ser cindido e incorporado pela São Nicolau, nos termos deste Protocolo e Justificação e conforme previamente aprovado pelos titulares das Debêntures, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Erva-Mate Reflorestadora S.A.*" firmado pela Erva-Mate, pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 e pela Klabin, conforme aditada em 26 de agosto de 2025 ("Escritura de Emissão"), o qual autoriza expressamente a versão do acervo de titularidade da Erva-Mate, incluindo as Debêntures, no contexto da Cisão Parcial (conforme definida abaixo) objeto deste Protocolo e Justificação;

(vii) As Partes desejam regular e implementar a cisão parcial da Erva-Mate com a incorporação da parcela cindida pela São Nicolau, estabelecendo os termos e condições aplicáveis à operação, de forma a assegurar a adequada alocação dos ativos e passivos necessários à consecução do objeto social da Incorporadora, sem prejuízo aos credores; e

(viii) A Klabin comparece neste instrumento como interveniente anuente dada sua qualidade de única acionista das Partes e fiadora, codevedora solidária e principal pagadora das Debêntures.

RESOLVEM as administrações das Partes firmar o presente *Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Erva-Mate Reflorestadora S.A. a valor contábil com Incorporação da Parcela Cindida por Eucalipto São Nicolau S.A.* ("Protocolo e Justificação"), nos termos dos artigos 224 a 227 e

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

229 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Descrição da Cisão Parcial

1.1. As administrações das Partes desejam submeter à aprovação da Klabin a proposta de cisão parcial da Cindida ("Cisão Parcial"), com incorporação, pela Incorporadora, da parcela de seu patrimônio composta pelos ativos e passivos indicados no Laudo de Avaliação (conforme definido no item 3.3 abaixo), os quais incluem uma parcela de mais-valia de ativos relativa a imóveis rurais e uma parcela de ágio (*goodwill*) reconhecido exclusivamente para fins fiscais, bem como os imóveis rurais cujas matrículas compõem o Anexo 3 do Laudo de Avaliação ("Imóveis"), o qual contém todos os elementos necessários para a transcrição das respectivas propriedades nos Ofícios do Registro Geral de Imóveis competentes, e pela dívida correspondente às Debêntures, conforme detalhado no item 3.6 abaixo ("Parcela Cindida").

1.2. Propõe-se que a Cisão Parcial seja realizada sem solidariedade entre a Cindida e a Incorporadora em relação à Parcela Cindida, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A., ficando a Incorporadora, portanto, responsável apenas pelos direitos e obrigações que forem parte da Parcela Cindida.

1.3. Com relação às Debêntures que integram a Parcela Cindida, as Partes esclarecem que, nos termos da Cláusula 6.2(VI), subitem "b" da Escritura de Emissão das Debêntures, foi expressamente prevista e autorizada a possibilidade de cessão das obrigações decorrentes das Debêntures no contexto da Cisão Parcial.

1.4. A Cisão Parcial não importará em alteração do objeto social da Incorporadora já que esta desempenha atividades relacionadas aos ativos e passivos que serão absorvidos.

1.5. Após a implementação da Cisão Parcial com a incorporação da Parcela Cindida pela Incorporadora, a Cindida continuará existindo, sem alteração do seu objeto social e, observados os termos dos artigos 227 e 229 da Lei das S.A., a Incorporadora sucederá a Cindida, a título universal, apenas em relação à Parcela Cindida, tudo de acordo com e nos termos deste Protocolo e Justificação.

2. Justificativa e Finalidade da Operação

2.1. A Cisão Parcial tem por objetivo segregar e transferir determinados ativos e passivos, incluindo os Imóveis e as Debêntures, de titularidade da Cindida para a Incorporadora, de acordo com a estratégia de reorganização patrimonial definida pela Klabin. Tal segregação permitirá melhor alocação dos ativos e passivos entre as sociedades envolvidas conforme suas respectivas vocações operacionais, o que gerará maior autonomia e produtividade financeira para cada sociedade, atendendo aos interesses empresariais das Partes e de sua acionista controladora, sem prejuízo aos credores.

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

3. Estrutura Societária Atual; Bases e Efeitos da Cisão Parcial; Avaliação da Parcela Cindida

3.1. A Cindida é uma sociedade anônima com capital social de R$ 3.379.534.428,93 (três bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), representado por 2.625.036.636 (dois bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, trinta e seis mil, seiscentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Klabin.

3.2. A Incorporadora é uma sociedade anônima com capital social de R$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Klabin.

3.3. A administração da Incorporadora contratou a empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade simples limitada, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, e no CRC/RJ sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Especializada"), para a elaboração do laudo de avaliação da Parcela Cindida, por seu valor contábil, conforme balanço patrimonial especialmente levantado na Data Base de 31 de março de 2025 ("Data Base"). O laudo de avaliação da Parcela Cindida constitui o **Anexo 3.3** ao presente Protocolo e Justificação ("Laudo de Avaliação").

3.4. Conforme declaração da Empresa Especializada, os trabalhos para apresentação do Laudo de Avaliação foram conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2022, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Empresa Especializada ainda declarou ter examinado o acervo correspondente à Parcela Cindida em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, as quais requerem o cumprimento de exigências éticas, inclusive sobre conflito de interesses, bem como o planejamento e a execução dos trabalhos com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto da análise está livre de distorção relevante.

3.5. Conforme apurado no Laudo de Avaliação, na Data Base o valor contábil da Parcela Cindida foi avaliado em R$ 939.345.917,14 (novecentos e trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e quatorze centavos), ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação da acionista da Incorporadora, nos termos da lei.

3.6. As Debêntures foram emitidas e liquidadas em 28 de agosto de 2025, ou seja, após a Data Base. As variações patrimoniais relativas aos elementos que compõem a Parcela Cindida apuradas a partir da Data Base, incluindo a dívida correspondente às Debêntures, serão apropriadas pela Incorporadora, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações.

3.7. Caso aprovada, a Cisão Parcial terá os seguintes efeitos nos capitais sociais e no patrimônio das Partes:

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

(i) (a) R$ 16.648.850,17 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos) serão transferidos à Incorporadora a título de ajustes de avaliação patrimonial, associados aos ativos que integram a Parcela Cindida; e (b) R$ 599.697.066,97 (quinhentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) serão reduzidos do capital social da Cindida, com a consequente redução do patrimônio líquido da Cindida no montante total de R$ 616.345.917,14 (seiscentos e dezesseis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e quatorze centavos).

(ii) Em razão dos efeitos cumulativos da presente Cisão Parcial e da Cisão Parcial Erva-Mate/Pinus Sul, nos termos do respectivo protocolo e justificação a ser submetido à assembleia geral da Erva-Mate conjuntamente com o presente Protocolo e Justificação, (a) o capital social da Cindida será reduzido adicionalmente em R$ 763.879,32 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos); e (b) o valor adicional de R$ 3.233.587,58 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) será transferido à Pinus Sul a título de ajustes de avaliação patrimonial, associados aos ativos que integram o acervo líquido da Cindida a ser incorporado pela Pinus Sul, com a consequente redução do patrimônio líquido da Cindida no montante adicional de R$ 3.997.466,90 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), correspondente ao valor do patrimônio líquido contábil da Erva-Mate a ser incorporado pela Pinus Sul.

(iii) Desse modo, considerando o disposto nos itens (i)(b) e (ii)(a) acima, a Cisão Parcial e a Cisão Parcial Erva-Mate/Pinus Sul resultarão, em conjunto, em uma redução do capital social da Cindida no montante de R$ 600.460.946,29 (seiscentos milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), de modo que o capital social da Cindida, após a implementação de ambas as cisões parciais, passará de R$ 3.379.534.428,93 (três bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) para R$ 2.779.073.482,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e nove milhões, setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), mediante o cancelamento de 454.136.555 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da Klabin, com a consequente alteração do Artigo 6º do seu estatuto social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**ARTIGO 6º:** O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 2.779.073.482,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e nove milhões, setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 2.170.900.081 (dois bilhões, cento e setenta milhões, novecentas mil e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

(iv) A incorporação da Parcela Cindida pela São Nicolau resultará (a) no aumento do capital social da Incorporadora em R$ 599.697.066,97 (quinhentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, sessenta e seis reais e noventa e sete centavos); e (b) na transferência do montante de R$ 16.648.850,17 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos) à Incorporadora a título de ajustes de avaliação patrimonial, associados aos ativos que integram a Parcela Cindida, de modo que o capital social da Incorporadora passará de R$ 100,00 (cem reais) para R$ 599.697.166,97 (quinhentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), mediante emissão de 616.345.917 (seiscentos e dezesseis milhões, trezentas e quarenta e cinco mil, novecentas e dezessete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão atribuídas integralmente à Klabin e integralizadas mediante a versão do acervo líquido representado pela Parcela Cindida, exceto pela parcela destinada à formação da conta de ajuste de avaliação patrimonial, conforme indicado no item (i) acima, com a consequente alteração do Artigo 5º do seu estatuto social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**ARTIGO 5º:** O capital da Companhia é de R$ 599.697.166,97 (quinhentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), representado por 616.346.017 (seiscentos e dezesseis milhões, trezentas e quarenta e seis mil e dezessete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."*

3.8. A Cisão Parcial não importa em solução de continuidade nas atividades da Cindida ou alteração de seu objeto social.

3.9. Em virtude da Cisão Parcial, a propriedade dos Imóveis que integram a Parcela Cindida, os quais encontram-se descritos e pormenorizados no Laudo de Avaliação, bem como as obrigações decorrentes das Debêntures e de outros passivos, serão transferidas para a Incorporadora, por sucessão.

3.10. A efetivação da Cisão Parcial dependerá da realização dos seguintes atos:

(i) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora para (a) aprovar este Protocolo e Justificação; (b) ratificar a nomeação da Empresa Especializada como empresa responsável pela avaliação e elaboração do Laudo de Avaliação da Parcela Cindida a valor contábil; (c) aprovar o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida a valor contábil; (d) aprovar a incorporação da Parcela Cindida pela Incorporadora, incluindo a assunção das obrigações decorrentes das Debêntures, e a correspondente alteração ao Artigo 5º do estatuto social da Incorporadora; (e) autorizar os seus administradores a praticarem todos os atos necessários à incorporação da Parcela Cindida pela Incorporadora; e

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

(ii) Assembleia Geral Extraordinária da Cindida para (a) aprovar este Protocolo e Justificação; (b) aprovar a Cisão Parcial; (c) aprovar o protocolo e justificação da Cisão Parcial Erva-Mate/Pinus Sul; (d) aprovar a Cisão Parcial Erva-Mate/Pinus Sul; (e) aprovar a correspondente alteração ao Artigo 6º do estatuto social da Cindida, considerando as deliberações (b) e (d) acima; (f) autorizar os seus administradores a praticarem os atos necessários à implementação da Cisão Parcial e da Cisão Parcial Erva-Mate/Pinus Sul.

4. Inaplicabilidade do art. 264 da LSA e Inexistência de Direito de Recesso

4.1. Considerando que a Klabin é a única acionista da Incorporadora e da Cindida, entende-se (i) ser inaplicável o artigo 264 da Lei das S.A.; e (ii) inexistir direito de recesso, uma vez que, inexistindo acionistas não controladores ou dissidentes, não se encontra presente condição fundamental prevista nos referidos dispositivos.

5. Disposições Gerais

5.1. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das disposições contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que deverão ser integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidarem seus melhores esforços de modo a ajustar validamente tal disposição para obter, na medida do possível, os mesmos efeitos da disposição que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

5.2. Este Protocolo e Justificação e seus anexos constituem a totalidade dos entendimentos e avenças dos administradores das Partes com relação às matérias aqui reguladas. Este Protocolo e Justificação e seus anexos somente poderão ser alterados ou aditados por meio de instrumento escrito assinado pelos administradores das Partes.

5.3. Caberá aos órgãos de administração das Partes promover o arquivamento e a publicação dos atos relativos à operação de que trata o presente Protocolo e Justificação.

5.4. Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, desconsiderando-se qualquer dispositivo ou norma sobre eleição ou conflito de leis que resulte na aplicação das leis de qualquer outra jurisdição além da República Federativa do Brasil.

5.5. Previamente à arbitragem, as Partes e a Klabin envidarão seus melhores esforços para solucionar, com boa-fé e segundo seus interesses mútuos, toda e qualquer controvérsia, litígio, disputas ou reclamação resultante, relativa ou conexa a este Protocolo e Justificação, incluindo quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação, cumprimento, violação, extinção ou exequibilidade ("Disputa"). Antes de iniciar uma arbitragem para solução de qualquer Disputa, as partes interessadas, conforme o caso, tentarão negociar um acordo para solução amigável de

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

referida Disputa, dentro de prazo não superior a 15 (quinze) dias contados do recebimento de notificação sobre a existência da Disputa, enviada pela parte interessada. As Partes e a Klabin concordam que sua obrigação de resolver quaisquer Disputas amigavelmente é uma obrigação de meio que não impede a instauração imediata da arbitragem.

5.5.1. Na hipótese de a Disputa não poder ser solucionada de modo amigável, o que deverá ser notificado, por escrito, pela parte interessada em encerrar as negociações de tentativa de acordo amigável, ela deverá ser exclusivamente resolvida em caráter final e definitivo por arbitragem vinculante às partes da arbitragem e seus sucessores a qualquer título, conforme disposto nesta Cláusula 5.5.

5.5.2. A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), nos termos de seu regulamento de arbitragem ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas, e da Lei Federal nº 9.307/96. O mérito da Disputa será julgado de acordo com a lei brasileira aplicável, sendo expressamente proibido o julgamento por equidade.

5.5.3. Os procedimentos de arbitragem terão sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. O idioma utilizado na arbitragem (inclusive na sentença arbitral) será o português brasileiro, sendo permitida a produção de quaisquer provas em inglês sem necessidade de tradução. O Tribunal Arbitral poderá razoavelmente determinar a realização de audiências e investigações em outros locais, conforme o caso.

5.5.4. O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"). Se houver somente 2 (duas) partes em tal arbitragem, cada parte indicará 1 (um) árbitro, sendo que os 2 (dois) árbitros indicarão em conjunto o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Se a arbitragem possuir mais de 2 (duas) partes, os múltiplos requerentes, conjuntamente, e as múltiplas requeridas, conjuntamente, deverão apontar 1 (um) árbitro cada. Os 2 (dois) árbitros, então, indicarão em conjunto o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Caso qualquer indicação de árbitro deixe de ser realizada, a referida nomeação deverá ser feita pelo presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC, nos termos do Regulamento. Caso haja partes múltiplas e uma ou mais delas não possam ser reunidas em grupos de requerentes ou de requeridos, e não haja consenso entre todas as partes na indicação dos árbitros, o presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC indicará todos os 3 (três) árbitros e designará 1 (um) dentre eles para atuar como presidente do Tribunal Arbitral, nos termos do Regulamento. Quaisquer omissões, disputas, dúvidas e discordâncias relativas à indicação dos árbitros pelas partes e/ou ao acordo sobre o presidente do Tribunal Arbitral serão resolvidas nos termos do Regulamento.

5.5.5. Cada parte antecipará os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes anteciparão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. O Tribunal Arbitral atribuirá em sentença os custos e despesas da arbitragem à parte vencida ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas. Os custos

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

e despesas incorridos pelas partes com a preparação do seu próprio caso (tais como honorários advocatícios contratuais e de assistentes técnicos) serão arcados pela própria parte. O Tribunal Arbitral não deverá condenar a parte perdedora a arcar com honorários de sucumbência.

5.5.6. A arbitragem e quaisquer documentos e informações nelas divulgados estarão sujeitos à confidencialidade. A existência da arbitragem, qualquer conteúdo dela e quaisquer regulamentos ou sentenças serão mantidos em sigilo pelas partes envolvidas e membros do Tribunal Arbitral, exceto: (i) na medida em que a divulgação seja necessária para cumprimento de um dever legal, proteção ou obtenção de um direito legal, ou cumprir ou impugnar judicialmente, de boa-fé, uma sentença perante a autoridade judicial competente; (ii) com o consentimento de todas as partes envolvidas; ou (iii) por ordem de autoridade judicial competente ou do Tribunal Arbitral a pedido de uma das partes envolvidas. Salvo deliberação em contrário das partes da arbitragem, caso a divulgação se torne necessária, a parte envolvida envidará seus melhores esforços para assegurar que o destinatário preserve a confidencialidade da informação divulgada. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante.

5.5.7. (i) Previamente à constituição de qualquer Tribunal Arbitral, mediante solicitação por qualquer parte envolvida em 2 (duas) ou mais arbitragens simultâneas decorrentes deste Protocolo e Justificação, ou de qualquer outro instrumento conexo à Disputa celebrado entre as Partes, o presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC deverá consolidar procedimentos arbitrais após ouvir as demais partes e desde que (a) os procedimentos envolvam as mesmas partes; (b) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (c) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução das Disputas. Caso qualquer parte discorde da consolidação, a decisão de consolidar as arbitragens poderá ser revista pelo primeiro que vier a ser constituído; (ii) caso, antes do pedido de consolidação, um ou mais Tribunais Arbitrais sejam constituídos nas arbitragens que busca consolidar, o Tribunal Arbitral que houver sido constituído primeiro será competente para ordenar a consolidação, que ocorrerá na arbitragem em que foi constituído referido Tribunal Arbitral, e a sua decisão será definitiva e vinculante para as partes de todos os procedimentos arbitrais objeto do pedido de consolidação. O Tribunal Arbitral somente consolidará os procedimentos se preenchidos os requisitos ‘a’, ‘b’ e ‘c’ acima. Nessa hipótese, os árbitros que já tenham sido indicados em outra(s) arbitragem(ns) serão destituídos de seus cargos, sem prejuízo (i) da validade de quaisquer atos praticados ou ordens proferidas por eles anteriormente à destituição (os quais, contudo, ficarão sujeitos à ratificação por parte do novo Tribunal Arbitral constituído no procedimento arbitral resultante da consolidação), e (ii) do seu direito de receber os honorários que lhe forem devidos, bem como deverão as partes receber o reembolso de despesas que lhes for de direito. A distribuição dos custos dos procedimentos consolidados, incluindo honorários dos árbitros, será determinada pelo Tribunal Arbitral competente (que será aquele que for constituído primeiro). A consolidação apenas será considerada se (i) as cláusulas arbitrais forem compatíveis; (ii) nenhuma parte for indevidamente prejudicada; e (iii) as arbitragens em curso estejam em fase inicial e anterior à assinatura do Termo de Arbitragem.

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

5.5.8. Previamente à constituição do Tribunal Arbitral, as partes envolvidas na Disputa poderão solicitar medidas cautelares ou de urgência (i) ao Poder Judiciário; ou (ii) ao Árbitro de Emergência nos termos do Regulamento, opção sujeita ao exclusivo critério da parte requerente do pedido cautelar. Após a constituição do Tribunal Arbitral, tais medidas deverão ser solicitadas ao Tribunal Arbitral, o qual terá autoridade para manter, anular ou modificar as medidas previamente concedidas pelo Poder Judiciário ou pelo Árbitro de Emergência, na forma do Regulamento. Todas as medidas cautelares e de urgência e os procedimentos de execução deverão ser solicitados ao foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Para qualquer outra medida judicial, incluindo pedidos de anulação de sentença arbitral, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O pedido das referidas medidas judiciais não deverá ser interpretado como renúncia a esta cláusula compromissória ou à arbitragem como o único mecanismo de solução de Disputas entre as Partes.

5.5.9. A Interveniente Anuente vincula-se expressamente à presente cláusula compromissória para todos os fins de direito.

5.6. A Klabin, na qualidade de interveniente anuente, declara estar ciente e de acordo com todos os termos e condições deste Protocolo e Justificação, ratificando expressamente a transferência das obrigações decorrentes das Debêntures para a Incorporadora e confirmando a manutenção integral da garantia fidejussória prestada, nos termos da Escritura de Emissão.

5.7. As Partes reconhecem e concordam que este Protocolo e Justificação poderá ser assinado eletronicamente, nos termos da Lei nº 14.063/2020 e da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, por meio de certificados digitais emitidos por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou por outra forma de assinatura eletrônica aceita pelas Partes. As Partes reconhecem a validade, autenticidade, integridade e eficácia jurídica deste instrumento em formato eletrônico e de suas assinaturas eletrônicas, renunciando ao direito de contestar tais aspectos. Para todos os fins legais, prevalecerá a data indicada no preâmbulo deste instrumento, independentemente das datas em que as assinaturas eletrônicas forem apostas.

5.8. Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos dos Artigos 224 a 227 e 229 da Lei das S.A., entende-se que a Cisão Parcial atende aos interesses das Partes e da Klabin, pelo que se recomenda a sua implementação.

E, por estarem justos e contratados, assinam os administradores da Cindida e da Incorporadora este Protocolo e Justificação eletronicamente, juntamente com as testemunhas indicadas abaixo.

Telêmaco Borba/PR, 1º de setembro de 2025.

[página de assinaturas a seguir]

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

[Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Erva-Mate Reflorestadora S.A. a Valor Contábil com Incorporação da Parcela Cindida por Eucalipto São Nicolau S.A.]

EUCALIPTO SÃO NICOLAU S.A.

DocuSigned by: Sandro Fabiano Ávila E601AA03ECCB4D6...
Sandro Fabiano Ávila
Diretor

DocuSigned by: 6C4779CFF68E45F...
Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A.

DocuSigned by: Darlon Orlamunder de Souza 68EC42BE7465443...
Darlon Orlamunder de Souza
Diretor

DocuSigned by: Herbert Wang Ho 929270A523F645C...
Herbert Wang Ho
Diretor

Interveniente Anuente:

KLABIN S.A.

DocuSigned by: Sandro Fabiano Ávila E601AA03ECCB4D6...
Sandro Fabiano Ávila
Diretor

DocuSigned by: 6C4779CFF68E45F...
Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

Testemunhas:

1. Assinado por: Isabela Comelato Cerbasi E6082C9671474FC...
Nome: Isabela Comelato Cerbasi
CPF: 346.921.058-60

2. Assinado por: Thiago Hauschild Aps 3D16F84DA5ED44D...
Nome: Thiago Hauschild Aps
CPF: 282.449.308-96

Assinado po
KLABIN Societário e Governança Assessoria Jurídica

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Anexo 3.3
Laudo de Avaliação

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-01023/25-03a

Erva-Mate Reflorestadora S.A



Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-01023/25-03a

DATA-BASE: 31 de março de 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DE ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (DETRAN/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada para proceder à avaliação do acervo líquido contábil de ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A., doravante denominada ERVA-MATE, com sede na Fazenda Monte Alegre, S/N, Sala Erva-Mate, Harmonia, Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.609.453/0001-69, em 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido de ERVA-MATE na data-base, nos termos dos artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76, tem em vista verificar o valor contábil da parcela a ser vertida à EUCALIPTO SÃO NICOLAU S.A., doravante denominada EUCALIPTO SÃO NICOLAU, com sede na Rua Rio Branco, S/N, Sala Ariticum, São João, Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.530.311/0001-94, para fins de cisão parcial.

A parcela-objeto é composta por determinados ativos e passivos, conforme detalhado no Anexo 2 deste Laudo.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de ERVA-MATE é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 4 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de março de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame das contas que englobam os determinados ativos e passivos constantes do Anexo 1 deste Relatório e que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial de ERVA-MATE. Assim, examinamos o referido acervo líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade desses documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 939.345.917,14 (novecentos e trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e quatorze centavos), referente ao acervo líquido de ERVA-MATE resumido no Anexo 2, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o fato de que, na data da emissão deste Laudo contábil, não estão com aplicação mandatória práticas contábeis brasileiras relacionadas ao tema ASG (ambiental, social e governança). Tais práticas contábeis sobre ASG, quando adotadas, podem ocasionar impactos nos ativos e passivos da sociedade objeto deste Laudo. Essa incerteza pode ter desfecho relevante, decorrente de evento futuro, mas não afeta a conclusão sobre o valor contábil dos itens avaliados na data-base. Sendo assim, nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711
Dados: 2025.08.29 18:58:18 -03'00'

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo do acervo líquido
3. Detalhamento dos imóveis a serem cindidos (fornecido pela administração de ERVA-MATE, não tendo sido objeto de conferência pela APSIS)
4. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por ERVA-MATE
5. Glossário

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

ANEXO 1

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Erva-Mate Reflorestadora S.A.
CNPJ - 07.609.453/0001-69

ATIVO	31/03/2025
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	282.283.952,24
Partes relacionadas	82.149.499,09
Estoque	1.446,26
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	70.923.391,16
Tributos a recuperar	1.305.904,23
Outros Ativos	183.402,64
Total do ativo circulante	**436.847.595,62**
Não Circulante	
Depósitos judiciais	738.959,42
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.456.786,02
	9.195.745,44
Investimento	87.146.307,23
Imobilizado	1.843.588.325,34
Biológico	1.313.708.932,41
Direito de uso	6.923.684,08
	3.251.367.249,06
Total do ativo não circulante	**3.260.562.994,50**
Total do ativo	**3.697.410.590,12**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/03/2025
Circulante	
Fornecedores	21.505.883,55
Passivo de arrendamento	10.527,70
Obrigações fiscais	14.275.332,75
Imposto de renda e contribuição social a recolher	51.955.225,31
Obrigações sociais e trabalhistas	871.048,06
Partes relacionadas	6.372.081,11
Outras contas a pagar e provisões	364.354,78
Total do passivo circulante	**95.354.453,26**
Não Circulante	
Passivo de arrendamento	5.766.583,03
Partes Relacionadas	(127,89)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.080.946,15
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	8.450.016,41
Total do passivo não circulante	**16.297.417,70**
Patrimônio Líquido	
Capital social	3.379.534.428,94
Reservas de capital	(939.656,13)
Reservas de Lucros	(43.359.490,18)
Reserva de Biológico	105.278.276,26
Ajustes de avaliação patrimonial	121.936.264,49
Resultado do Exercício	23.308.895,78
Total do patrimônio líquido	**3.585.758.719,16**
Total do passivo e patrimônio líquido	**3.697.410.590,12**

DECLARAÇÃO

Declaramos que reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis em 31 de março de 2025.

Dayele Rodarte Fernandes Silva

Dayele Rodarte Fernandes Silva
CONTADOR 1SP317897/O-0

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

ANEXO 2

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
BALANÇO PATRIMONIAL (R$)	**SALDOS EM 31/03/2025**	**ACERVO A SER CINDIDO**
ATIVO CIRCULANTE	**436.847.595,62**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa	282.283.952,24	
Partes relacionadas	82.149.499,09	
Estoque	1.446,26	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	70.923.391,16	
Tributos a recuperar	1.305.904,23	
Outros ativos	183.402,64	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.260.562.994,50**	**955.715.400,50**
Depósitos judiciais	738.959,42	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.456.786,02	
INVESTIMENTOS	**87.146.307,23**	
IMOBILIZADO	**1.843.588.325,34**	**955.715.400,50**
Custo Histórico	1.797.772.124,38	930.489.869,94
Deemed Cost	45.816.200,96	25.225.530,56
Biológico	**1.313.708.932,41**	
Direito de uso	**6.923.684,08**	**-**
TOTAL DO ATIVO	**3.697.410.590,12**	**955.715.400,50**
PASSIVO CIRCULANTE	**95.354.453,26**	**-**
Fornecedores	21.505.883,55	
Passivo de arrendamento	10.527,70	
Obrigações fiscais	14.275.332,75	
Imposto de renda e contribuição social a recolher	51.955.225,31	
Obrigações sociais e trabalhistas	871.048,06	
Partes relacionadas	6.372.081,11	
Outras contas a pagar e provisões	364.354,78	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**16.297.417,70**	**16.369.483,36**
Passivo de arrendamento	5.766.583,03	
Partes relacionadas	(127,89)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.080.946,15	16.369.483,36
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	8.450.016,41	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.585.758.719,16**	**939.345.917,14**
TOTAL DO PASSIVO	**3.697.410.590,12**	**955.715.400,50**

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

ANEXO 3

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

DETALHAMENTO DOS IMÓVEIS A SEREM CINDIDOS, COMO INFORMADO PELA ERVA-MATE

IMÓVEIS A SEREM CINDIDOS PARA EUCALIPTO SÃO NICOLAU

Denominação	Área (ha)	Município	UF	Matrícula	Cartório/Comarca	Valor total
São Nicolau	15,10	Arapoti	PR	10033	Arapoti	R$ 664.404,14
São Nicolau	67,77	Arapoti	PR	10034	Arapoti	R$ 2.185.327,33
São Nicolau	47,48	Arapoti	PR	10035	Arapoti	R$ 1.390.711,88
São Nicolau	50,38	Arapoti	PR	10036	Arapoti	R$ 1.080.466,48
São Nicolau	3550,48	Arapoti	PR	10118	Arapoti	R$ 75.260.402,22
São Nicolau	78,84	Arapoti	PR	10119	Arapoti	R$ 3.691.777,02
São Nicolau	294,60	Arapoti	PR	10120	Arapoti	R$ 10.983.651,78
São Nicolau	195,79	Arapoti	PR	10121	Arapoti	R$ 8.091.535,70
São Nicolau	746,11	Arapoti	PR	10122	Arapoti	R$ 31.713.164,74
São Nicolau	142,08	Arapoti	PR	10123	Arapoti	R$ 5.220.489,02
São Nicolau	255,25	Arapoti	PR	10124	Arapoti	R$ 10.074.156,18
São Nicolau	776,83	Arapoti	PR	10125	Arapoti	R$ 34.442.175,03
São Nicolau	3367,56	Arapoti	PR	10169	Arapoti	R$ 144.861.028,00
São Nicolau	52,97	Arapoti	PR	10458	Arapoti	R$ 877.882,73
São Nicolau	790,79	Arapoti	PR	10487	Arapoti	R$ 23.789.308,05
São Nicolau	120,76	Arapoti	PR	10601	Arapoti	R$ 4.791.846,13
São Nicolau	117,10	Arapoti	PR	10602	Arapoti	R$ 2.549.481,82
São Nicolau	543,22	Arapoti	PR	10606	Arapoti	R$ 19.987.254,49
São Nicolau	118,60	Arapoti	PR	10607	Arapoti	R$ 3.734.863,72
São Nicolau	120,99	Arapoti	PR	10658	Arapoti	R$ 3.885.828,08
São Nicolau	124,85	Arapoti	PR	10659	Arapoti	R$ 1.808.211,61
São Nicolau	98,08	Arapoti	PR	10782	Arapoti	R$ 3.263.694,21
São Nicolau	212,88	Arapoti	PR	10873	Arapoti	R$ 5.038.144,93
São Nicolau	54,26	Arapoti	PR	10874	Arapoti	R$ 1.959.889,51
São Nicolau	9,41	Arapoti	PR	10879	Arapoti	R$ 344.118,41
São Nicolau	28,77	Arapoti	PR	10880	Arapoti	R$ 1.638.395,10
São Nicolau	22,19	Arapoti	PR	10881	Arapoti	R$ 930.750,47
São Nicolau	174,91	Arapoti	PR	10882	Arapoti	R$ 2.709.804,64
São Nicolau	487,78	Arapoti	PR	10883	Arapoti	R$ 21.199.592,06
São Nicolau	17,41	Arapoti	PR	10890	Arapoti	R$ 796.656,14
São Nicolau	12,33	Arapoti	PR	10891	Arapoti	R$ 60.448,32
São Nicolau	19,36	Arapoti	PR	10893	Arapoti	R$ 268.992,49
São Nicolau	121,75	Arapoti	PR	10917	Arapoti	R$ 3.237.858,53
São Nicolau	384,26	Arapoti	PR	10918	Arapoti	R$ 9.519.201,26
São Nicolau	49,54	Arapoti	PR	10919	Arapoti	R$ 2.353.778,13
São Nicolau	59,29	Arapoti	PR	10920	Arapoti	R$ 2.912.898,78
São Nicolau	31,55	Arapoti	PR	10922	Arapoti	R$ 1.402.705,65
São Nicolau	15,88	Arapoti	PR	10923	Arapoti	R$ 504.392,81
São Nicolau	123,77	Arapoti	PR	10939	Arapoti	R$ 3.501.663,39
São Nicolau	463,69	Arapoti	PR	10943	Arapoti	R$ 11.384.937,00
São Nicolau	4,77	Arapoti	PR	10944	Arapoti	R$ 180.500,20
São Nicolau	5,23	Arapoti	PR	10945	Arapoti	R$ 116.452,36
São Nicolau	10,66	Arapoti	PR	10946	Arapoti	R$ 289.754,76
São Nicolau	73,03	Arapoti	PR	10980	Arapoti	R$ 2.264.474,00
São Nicolau	11,69	Arapoti	PR	10981	Arapoti	R$ 261.176,41
São Nicolau	68,12	Arapoti	PR	10982	Arapoti	R$ 2.605.175,20
São Nicolau	34,98	Arapoti	PR	10983	Arapoti	R$ 1.352.439,09
São Nicolau	5,49	Arapoti	PR	10984	Arapoti	R$ 113.985,67
São Nicolau	9,68	Arapoti	PR	10985	Arapoti	R$ 357.002,91
São Nicolau	205,61	Arapoti	PR	10991	Arapoti	R$ 3.267.360,47
São Nicolau	242,08	Arapoti	PR	10992	Arapoti	R$ 6.779.392,85
São Nicolau	14,56	Arapoti	PR	10993	Arapoti	R$ 524.264,06
São Nicolau	214,90	Arapoti	PR	10997	Arapoti	R$ 8.437.395,05
São Nicolau	17,56	Arapoti	PR	10999	Arapoti	R$ 942.828,89
São Nicolau	663,91	Arapoti	PR	11000	Arapoti	R$ 16.412.719,21
São Nicolau	70,21	Arapoti	PR	11001	Arapoti	R$ 2.343.211,75
São Nicolau	24,48	Arapoti	PR	11030	Arapoti	R$ 883.989,56
São Nicolau	155,73	Arapoti	PR	11031	Arapoti	R$ 3.814.868,09
São Nicolau	16,83	Arapoti	PR	11032	Arapoti	R$ 178.119,30
São Nicolau	46,45	Arapoti	PR	11036	Arapoti	R$ 2.016.709,88
São Nicolau	297,58	Arapoti	PR	11037	Arapoti	R$ 9.929.077,09

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Denominação	Área (ha)	Município	UF	Matrícula	Cartório/Comarca	Valor total	
São Nicolau	17,36	Arapoti	PR	11038	Arapoti	R$	740.978,72
São Nicolau	10,01	Arapoti	PR	11039	Arapoti	R$	407.087,32
São Nicolau	42,77	Arapoti	PR	11040	Arapoti	R$	1.908.405,46
São Nicolau	129,08	Arapoti	PR	11041	Arapoti	R$	4.313.628,40
São Nicolau	242,27	Arapoti	PR	11042	Arapoti	R$	8.531.265,73
São Nicolau	84,06	Arapoti	PR	11043	Arapoti	R$	2.628.019,61
São Nicolau	33,66	Arapoti	PR	11044	Arapoti	R$	908.869,54
São Nicolau	97,12	Arapoti	PR	11045	Arapoti	R$	4.081.525,18
São Nicolau	184,80	Arapoti	PR	11050	Arapoti	R$	5.750.468,23
São Nicolau	526,65	Arapoti	PR	11051	Arapoti	R$	18.989.792,62
São Nicolau	101,65	Arapoti	PR	11052	Arapoti	R$	3.135.138,77
São Nicolau	45,06	Arapoti	PR	11099	Arapoti	R$	1.807.783,50
São Nicolau	59,84	Arapoti	PR	11100	Arapoti	R$	1.827.159,44
São Nicolau	23,89	Arapoti	PR	11101	Arapoti	R$	570.168,73
São Nicolau	15,83	Arapoti	PR	11102	Arapoti	R$	613.145,79
São Nicolau	350,42	Arapoti	PR	12443	Arapoti	R$	7.563.950,08
São Nicolau	476,68	Arapoti	PR	12444	Arapoti	R$	16.419.394,67
São Nicolau	128,21	Arapoti	PR	12463	Arapoti	R$	3.498.714,65
São Nicolau	26,05	Arapoti	PR	12464	Arapoti	R$	1.314.684,07
São Nicolau	5,02	Arapoti	PR	12543	Arapoti	R$	156.490,60
São Nicolau	243,80	Arapoti	PR	13007	Arapoti	R$	10.672.101,64
São Nicolau	828,83	Arapoti	PR	7079	Arapoti	R$	32.595.055,48
São Nicolau	1040,04	Arapoti	PR	7080	Arapoti	R$	38.927.071,68
São Nicolau	1032,36	Arapoti	PR	9889	Arapoti	R$	19.437.663,37
São Nicolau	50,29	Arapoti	PR	9890	Arapoti	R$	2.343.269,77
São Nicolau	1517,97	Arapoti	PR	9891	Arapoti	R$	57.108.627,04
São Nicolau	3197,51	Arapoti	PR	9892	Arapoti	R$	105.417.462,88
São Nicolau	60,38	Arapoti	PR	9893	Arapoti	R$	430.943,59
São Nicolau	729,25	Jaguariaíva	PR	15968	Jaguariaíva	R$	28.079.226,54
São Nicolau	269,35	Jaguariaíva	PR	16663	Jaguariaíva	R$	10.940.760,66
São Nicolau	479,11	Jaguariaíva	PR	16664	Jaguariaíva	R$	23.855.594,50
São Nicolau	279,31	Jaguariaíva	PR	16665	Jaguariaíva	R$	13.558.167,46

Imóveis que compõem o valor do imobilizado apresentado no Anexo 2 deste Laudo. Vale ressaltar que não foram efetuados procedimentos de conferência acerca das informações indicadas acima.

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 7.079 **Rubrica**

Matrícula sob nº 7.079. Protocolo sob o nº 22.286, do livro 1-D, datado de 29 de Maio de 2009. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rurais, medindo 828,8310 ha, situada no lugar denominado **"FAZENDA SÃO NICOLAU"**, com o seguinte memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor - CREA: SP-5060754810/D, Código de Credenciado AK7, ART nº 20090628340, seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-P-G967, de coordenadas N 7326861,16m e E 594925,06 m, deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau de propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda., Matrícula nº 2.197, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°50'47" e 4,56 m até o vértice AK7-M-0053, de coordenadas N 7326856,60m e E 594924,99m; 153°49'19" e 2126,73 m até o vértice AK7-M-0054, de coordenadas N 7324948,02m e E 595863,22m; 44°54'02" e 266,34 m até o vértice AK7-M-0055, de coordenadas N 7325136,68m e E 596051,23m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau de propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda., Matrícula nº 2.063, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°31'10" e 964,85 m até o vértice AK7-M-0056, de coordenadas N 7324341,34m e E 596597,45m; deste, segue confrontando Pelo Córrego Sem Denominação pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau de propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda., Matrícula nº 4.860, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°18'39" e 32,57 m até o vértice AK7-P-G586, de coordenadas N 7324315,56m e E 596617,37m; 173°48'51" e 110,79 m até o vértice AK7-P-G587, de coordenadas N 7324205,42m e E 596629,30m; 141°12'46" e 66,88 m até o vértice AK7-P-G588, de coordenadas N 7324153,29m e E 596671,20m; 153°35'04" e 44,70 m até o vértice AK7-P-G589, de coordenadas N 7324113,26m e E 596691,08m; 194°03'58" e 26,80 m até o vértice AK7-P-G590, de coordenadas N 7324087,27m e E 596684,57m; 199°56'31" e 73,98 m até o vértice AK7-P-G591, de coordenadas N 7324017,72m e E 596659,34m; 183°37'05" e 48,91 m até o vértice AK7-P-G592, de coordenadas N 7323968,90m e E 596656,25m; 164°41'18" e 59,23 m até o vértice AK7-P-G593, de coordenadas N 7323911,78m e E 596671,89m; 125°07'21" e 61,88 m até o vértice AK7-P-G594, de coordenadas N 7323876,17m e E 596722,51m; 166°53'31" e 20,68 m até o vértice AK7-P-G595, de coordenadas N 7323856,03m e E 596727,20m; 196°26'36" e 100,37 m até o vértice AK7-P-G596, de coordenadas N 7323759,77m e E 596698,79m; 155°26'16" e 105,82 m até o vértice AK7-P-G597, de coordenadas N 7323663,52m e E 596742,77m; 240°01'52" e 44,76 m até o vértice AK7-P-G598, de coordenadas N 7323641,16m e E 596704,00m; 189°49'58" e 12,95 m até o vértice AK7-P-G599, de coordenadas N 7323628,40m e E 596701,79m; 85°03'05" e 29,20 m até o vértice AK7-P-G600, de coordenadas N 7323630,92m e E 596730,88m; 134°48'08" e 90,60 m até o vértice AK7-P-G601, de coordenadas N 7323567,08m e E 596795,17m; 194°31'51" e 44,23 m até o vértice AK7-P-G602, de coordenadas N 7323524,27m e E 596784,07m; 119°57'34" e 113,16 m até o vértice AK7-P-G603, de coordenadas N 7323467,76m e E 596882,11m; 233°57'48" e 48,59 m até o vértice AK7-P-G604, de coordenadas N 7323439,17m e E 596842,82m; 156°50'59" e 50,10 m até o vértice AK7-P-G605, de coordenadas N 7323393,10m e E 596862,52m; 144°20'01" e 28,47 m até o vértice AK7-P-G606, de coordenadas N 7323369,97m e E 596879,12m; 182°22'12" e 39,99 m até o vértice AK7-P-G607, de coordenadas N 7323330,01m e E 596877,47m; 136°58'52" e 21,46 m até o vértice AK7-P-G608, de coordenadas N 7323314,33m e E 596892,11m; 77°29'39" e 20,86 m até o vértice AK7-P-G609, de coordenadas N 7323318,84m e E 596912,47m; 137°04'22" e 16,25 m até o vértice AK7-P-G610, de coordenadas N 7323306,94m e E 596923,53m; 206°07'41" e 22,35 m até o vértice AK7-P-G611, de coordenadas N 7323286,88m e E 596913,69m; 199°47'41" e 10,39 m até o vértice AK7-P-G612, de coordenadas N 7323277,10m e E 596910,17m; 92°42'12" e 57,68 m até o vértice AK7-P-G613, de coordenadas N 7323274,38m e E 596967,79m; 123°50'17" e 69,83 m até o vértice AK7-P-G614, de coordenadas N 7323235,50m e E 597025,79m; 100°55'00" e 25,74 m até o vértice AK7-P-G615, de coordenadas N 7323230,62m e E 597051,07m; 150°00'28" e 27,94 m até o vértice AK7-P-G616, de coordenadas N 7323206,42m e E 597065,03m; 154°28'13" e 28,19 m até o vértice AK7-P-G617, de coordenadas N 7323180,98m e E 597077,18m; 146°32'37" e 36,84

MATRÍCULA Nº =7.079=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

CONTINUAÇÃO

m até o vértice AK7-P-G618, de coordenadas N 7323150,25m e E 597097,49m; 194°38'02" e 17,25 m até o vértice AK7-P-G619, de coordenadas N 7323133,56m e E 597093,13m; 154°10'40" e 17,13 m até o vértice AK7-P-G620, de coordenadas N 7323118,14m e E 597100,59m; 160°56'44" e 58,80 m até o vértice AK7-P-G621, de coordenadas N 7323062,57m e E 597119,79m; 148°36'10" e 61,99 m até o vértice AK7-P-G622, de coordenadas N 7323009,66m e E 597152,08m; 209°12'18" e 28,58 m até o vértice AK7-P-G623, de coordenadas N 7322984,71m e E 597138,13m; 137°28'56" e 20,17 m até o vértice AK7-P-G624, de coordenadas N 7322969,84m e E 597151,77m; 177°24'52" e 24,59 m até o vértice AK7-P-G625, de coordenadas N 7322945,27m e E 597152,88m; 168°59'57" e 46,27 m até o vértice AK7-P-G626, de coordenadas N 7322899,86m e E 597161,70m; 209°40'37" e 29,26 m até o vértice AK7-P-G627, de coordenadas N 7322874,44m e E 597147,22m; 120°43'49" e 23,52 m até o vértice AK7-P-G628, de coordenadas N 7322862,42m e E 597167,43m; 188°05'02" e 21,40 m até o vértice AK7-P-G629, de coordenadas N 7322841,24m e E 597164,42m; 212°57'55" e 23,16 m até o vértice AK7-P-G630, de coordenadas N 7322821,80m e E 597151,82m; 180°25'43" e 43,60 m até o vértice AK7-P-G631, de coordenadas N 7322778,20m e E 597151,49m; 180°51'16" e 62,15 m até o vértice AK7-P-G632, de coordenadas N 7322716,06m e E 597150,57m; 196°45'38" e 129,28 m até o vértice AK7-P-G633, de coordenadas N 7322592,27m e E 597113,29m; 156°57'12" e 21,69 m até o vértice AK7-P-G634, de coordenadas N 7322572,31m e E 597121,78m; 175°01'37" e 73,32 m até o vértice AK7-P-G635, de coordenadas N 7322499,27m e E 597128,13m; 92°02'46" e 19,64 m até o vértice AK7-P-G636, de coordenadas N 7322498,56m e E 597147,76m; 146°26'00" e 39,86 m até o vértice AK7-P-G637, de coordenadas N 7322465,35m e E 597169,80m; 188°30'38" e 22,64 m até o vértice AK7-P-G638, de coordenadas N 7322442,96m e E 597166,45m; 155°56'19" e 51,66 m até o vértice AK7-P-G639, de coordenadas N 7322395,78m e E 597187,52m; 160°20'57" e 59,66 m até o vértice AK7-P-G640, de coordenadas N 7322339,60m e E 597207,58m; 129°18'47" e 31,91 m até o vértice AK7-P-G641, de coordenadas N 7322319,38m e E 597232,27m; 142°24'51" e 57,07 m até o vértice AK7-P-G642, de coordenadas N 7322274,16m e E 597267,08m; 212°27'33" e 28,15 m até o vértice AK7-P-G643, de coordenadas N 7322250,41m e E 597251,97m; 174°43'19" e 20,12 m até o vértice AK7-P-G644, de coordenadas N 7322230,38m e E 597253,82m; 124°09'46" e 34,73 m até o vértice AK7-P-G645, de coordenadas N 7322210,87m e E 597282,56m; 121°35'48" e 23,84 m até o vértice AK7-P-G646, de coordenadas N 7322198,38m e E 597302,86m; 142°01'55" e 34,25 m até o vértice AK7-P-G647, de coordenadas N 7322171,38m e E 597323,93m; 150°48'23" e 50,72 m até o vértice AK7-P-G648, de coordenadas N 7322127,10m e E 597348,67m; 143°43'09" e 20,57 m até o vértice AK7-P-G649, de coordenadas N 7322110,53m e E 597360,84m; 155°24'02" e 30,61 m até o vértice AK7-P-G650, de coordenadas N 7322082,69m e E 597373,59m; 131°41'33" e 14,75 m até o vértice AK7-P-G651, de coordenadas N 7322072,88m e E 597384,60m; 158°25'11" e 49,53 m até o vértice AK7-P-G652, de coordenadas N 7322026,82m e E 597402,82m; 157°33'16" e 40,00 m até o vértice AK7-P-G653, de coordenadas N 7321989,86m e E 597418,09m; 120°20'53" e 27,83 m até o vértice AK7-P-G654, de coordenadas N 7321975,80m e E 597442,10m; 187°06'14" e 60,31 m até o vértice AK7-P-G655, de coordenadas N 7321915,95m e E 597434,65m; 218°59'60" e 35,41 m até o vértice AK7-P-G656, de coordenadas N 7321888,44m e E 597412,36m; 212°31'30" e 44,60 m até o vértice AK7-P-G657, de coordenadas N 7321850,83m e E 597388,38m; 188°26'24" e 41,84 m até o vértice AK7-P-G658, de coordenadas N 7321809,45m e E 597382,24m; 171°43'36" e 40,70 m até o vértice AK7-P-G659, de coordenadas N 7321769,17m e E 597388,10m; 145°53'31" e 25,61 m até o vértice AK7-P-G660, de coordenadas N 7321747,96m e E 597402,46m; 179°22'05" e 27,60 m até o vértice AK7-M-2776, de coordenadas N 7321720,36m e E 597402,77m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau de propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda., Matrícula nº 4.860, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°52'53" e 167,06 m até o vértice AK7-M-2777, de coordenadas N 7321624,25m e E 597266,12m; deste, segue confrontando pela faixa de domínio da Rodovia PR-239, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°42'17" e 20,11 m até o vértice AK7-V-B823, de coordenadas N 7321634,52m e E 597248,83m;

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.079

Rubrica **Ficha =2=**

303°11'32" e 18,11 m até o vértice AK7-V-B824, de coordenadas N 7321644,43m e E 597233,68m; 300°27'08" e 20,41 m até o vértice AK7-V-B825, de coordenadas N 7321654,78m e E 597216,09m; 297°23'01" e 11,53 m até o vértice AK7-V-B826, de coordenadas N 7321660,08m e E 597205,85m; 295°15'22" e 9,29 m até o vértice AK7-V-B827, de coordenadas N 7321664,05m e E 597197,44m; 291°31'46" e 10,17 m até o vértice AK7-V-B828, de coordenadas N 7321667,78m e E 597187,98m; 286°54'35" e 11,12 m até o vértice AK7-V-B829, de coordenadas N 7321671,01m e E 597177,35m; 282°49'19" e 12,48 m até o vértice AK7-V-B830, de coordenadas N 7321673,78m e E 597165,18m; 277°43'25" e 8,77 m até o vértice AK7-V-B831, de coordenadas N 7321674,96m e E 597156,50m; 274°13'40" e 12,65 m até o vértice AK7-V-B832, de coordenadas N 7321675,89m e E 597143,88m; 269°54'35" e 8,59 m até o vértice AK7-V-B833, de coordenadas N 7321675,88m e E 597135,29m; 266°03'06" e 11,28 m até o vértice AK7-V-B834, de coordenadas N 7321675,10m e E 597124,04m; 262°07'53" e 9,89 m até o vértice AK7-V-B835, de coordenadas N 7321673,75m e E 597114,24m; 258°38'15" e 11,24 m até o vértice AK7-V-B836, de coordenadas N 7321671,53m e E 597103,22m; 254°59'54" e 9,75 m até o vértice AK7-V-B837, de coordenadas N 7321669,01m e E 597093,80m; 252°11'49" e 20,33 m até o vértice AK7-V-B838, de coordenadas N 7321662,79m e E 597074,45m; 250°12'54" e 20,18 m até o vértice AK7-V-B839, de coordenadas N 7321655,96m e E 597055,46m; 249°21'51" e 299,80 m até o vértice AK7-V-B840, de coordenadas N 7321550,31m e E 596774,90m; 248°51'00" e 20,03 m até o vértice AK7-V-B841, de coordenadas N 7321543,08m e E 596756,22m; 247°55'03" e 11,73 m até o vértice AK7-V-B842, de coordenadas N 7321538,67m e E 596745,35m; 246°07'53" e 8,56 m até o vértice AK7-V-B843, de coordenadas N 7321535,21m e E 596737,52m; 246°07'08" e 11,96 m até o vértice AK7-V-B844, de coordenadas N 7321530,36m e E 596726,58m; 244°24'09" e 8,33 m até o vértice AK7-V-B845, de coordenadas N 7321526,76m e E 596719,07m; 243°20'55" e 11,40 m até o vértice AK7-V-B846, de coordenadas N 7321521,65m e E 596708,88m; 242°41'08" e 8,78 m até o vértice AK7-V-B847, de coordenadas N 7321517,62m e E 596701,08m; 241°32'25" e 8,47 m até o vértice AK7-V-B848, de coordenadas N 7321513,58m e E 596693,63m; 240°24'38" e 20,11 m até o vértice AK7-M-2778, de coordenadas N 7321503,66m e E 596676,15m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Sítio São José de propriedade de José Carneiro de Matos, Matrícula nº 3.429, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°32'15" e 184,99 m até o vértice AK7-M-2779, de coordenadas N 7321686,63m e E 596648,93m; 282°28'07" e 956,28 m até o vértice AK7-M-2780, de coordenadas N 7321893,10m e E 595715,20m; 155°39'55" e 433,23 m até o vértice AK7-M-2781, de coordenadas N 7321498,35m e E 595893,73m; 92°03'15" e 732,58 m até o vértice AK7-M-2782, de coordenadas N 7321472,10m e E 596625,83m; deste, segue confrontando Pela Faixa de domínio da Rodovia PR-239, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°19'34" e 16,11 m até o vértice AK7-V-B849, de coordenadas N 7321461,81m e E 596613,43m; 232°46'44" e 9,38 m até o vértice AK7-V-B850, de coordenadas N 7321456,13m e E 596605,96m; 231°18'51" e 8,52 m até o vértice AK7-V-B851, de coordenadas N 7321450,81m e E 596599,31m; 226°47'54" e 12,09 m até o vértice AK7-V-B852, de coordenadas N 7321442,53m e E 596590,50m; 230°04'02" e 8,01 m até o vértice AK7-V-B853, de coordenadas N 7321437,39m e E 596584,35m; 234°09'41" e 11,27 m até o vértice AK7-V-B854, de coordenadas N 7321430,79m e E 596575,22m; 225°04'57" e 8,63 m até o vértice AK7-V-B855, de coordenadas N 7321424,70m e E 596569,11m; 226°16'06" e 60,13 m até o vértice AK7-V-B856, de coordenadas N 7321383,13m e E 596525,66m; 227°26'50" e 19,82 m até o vértice AK7-V-B857, de coordenadas N 7321369,73m e E 596511,06m; 225°57'21" e 20,20 m até o vértice AK7-V-B858, de coordenadas N 7321355,69m e E 596496,54m; 230°12'33" e 9,97 m até o vértice AK7-V-B859, de coordenadas N 7321349,31m e E 596488,88m; 232°52'17" e 9,09 m até o vértice AK7-V-B860, de coordenadas N 7321343,82m e E 596481,63m; 233°00'30" e 10,57 m até o vértice AK7-V-B861, de coordenadas N 7321337,46m e E 596473,19m; 237°35'47" e 8,78 m até o vértice AK7-V-B862, de coordenadas N 7321332,76m e E 596465,78m; 238°13'26" e 10,97 m até o vértice AK7-V-B863, de coordenadas N 7321326,98m e E 596456,45m; 238°21'11" e 8,94 m até o vértice AK7-V-B864, de coordenadas N 7321322,29m e E 596448,84m; 243°30'55" e 9,83 m até o vértice AK7-V-B865, de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =7.079=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7321317,90m e E 596440,04m; 248°54'23" e 19,18 m até o vértice AK7-V-B866, de coordenadas N 7321311,00m e E 596422,14m; 247°25'41" e 9,29 m até o vértice AK7-V-B867, de coordenadas N 7321307,43m e E 596413,56m; 253°28'01" e 19,43 m até o vértice AK7-V-B868, de coordenadas N 7321301,90m e E 596394,94m; 254°57'15" e 19,97 m até o vértice AK7-V-B869, de coordenadas N 7321296,72m e E 596375,65m; 256°15'18" e 559,75 m até o vértice AK7-V-B870, de coordenadas N 7321163,72m e E 595831,93m; 252°40'44" e 11,50 m até o vértice AK7-V-B871, de coordenadas N 7321160,30m e E 595820,95m; 251°43'18" e 9,21 m até o vértice AK7-V-B872, de coordenadas N 7321157,41m e E 595812,20m; 249°25'37" e 11,08 m até o vértice AK7-V-B873, de coordenadas N 7321153,52m e E 595801,83m; 255°00'20" e 8,72 m até o vértice AK7-V-B874, de coordenadas N 7321151,26m e E 595793,41m; 249°30'14" e 10,72 m até o vértice AK7-V-B875, de coordenadas N 7321147,51m e E 595783,36m; 249°46'56" e 7,93 m até o vértice AK7-V-B876, de coordenadas N 7321144,77m e E 595775,92m; 250°08'36" e 20,62 m até o vértice AK7-M-2783, de coordenadas N 7321137,76m e E 595756,53m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Boa Vista de propriedade de Hinderikus Jan Borg, Matrículas n° 1.993 e 1.994, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°19'38" e 417,98 m até o vértice AK7-M-2784, de coordenadas N 7321373,47m e E 595411,35m; deste, segue confrontando Pelo Córrego Boa Vista pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Boa Vista de propriedade de Hinderikus Jan Borg, Matrículas n° 1.993 e 1.994, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°12'55" e 39,52 m até o vértice AK7-P-G661, de coordenadas N 7321412,93m e E 595413,56m; 34°38'23" e 20,55 m até o vértice AK7-P-G662, de coordenadas N 7321429,84m e E 595425,25m; 353°20'39" e 24,43 m até o vértice AK7-P-G663, de coordenadas N 7321454,10m e E 595422,41m; 18°51'21" e 9,43 m até o vértice AK7-P-G664, de coordenadas N 7321463,02m e E 595425,46m; 314°55'30" e 6,61 m até o vértice AK7-P-G665, de coordenadas N 7321467,69m e E 595420,78m; 35°54'05" e 22,28 m até o vértice AK7-P-G666, de coordenadas N 7321485,74m e E 595433,85m; 316°48'06" e 8,80 m até o vértice AK7-P-G667, de coordenadas N 7321492,16m e E 595427,82m; 345°56'44" e 11,45 m até o vértice AK7-P-G668, de coordenadas N 7321503,27m e E 595425,04m; 16°39'39" e 8,80 m até o vértice AK7-P-G669, de coordenadas N 7321511,70m e E 595427,56m; 333°19'52" e 15,26 m até o vértice AK7-P-G670, de coordenadas N 7321525,33m e E 595420,72m; 328°25'25" e 12,04 m até o vértice AK7-P-G671, de coordenadas N 7321535,58m e E 595414,41m; 338°14'57" e 9,81 m até o vértice AK7-P-G672, de coordenadas N 7321544,70m e E 595410,78m; 352°05'24" e 22,40 m até o vértice AK7-P-G673, de coordenadas N 7321566,88m e E 595407,69m; 28°02'28" e 9,33 m até o vértice AK7-P-G674, de coordenadas N 7321575,12m e E 595412,08m; 331°08'58" e 12,84 m até o vértice AK7-P-G675, de coordenadas N 7321586,37m e E 595405,89m; 345°32'53" e 19,82 m até o vértice AK7-P-G676, de coordenadas N 7321605,56m e E 595400,94m; 305°00'05" e 5,60 m até o vértice AK7-P-G677, de coordenadas N 7321608,77m e E 595396,35m; 328°53'40" e 8,07 m até o vértice AK7-P-G678, de coordenadas N 7321615,69m e E 595392,18m; 23°44'41" e 9,38 m até o vértice AK7-P-G679, de coordenadas N 7321624,27m e E 595395,96m; 333°42'11" e 10,36 m até o vértice AK7-P-G680, de coordenadas N 7321633,56m e E 595391,37m; 315°42'34" e 7,06 m até o vértice AK7-P-G681, de coordenadas N 7321638,61m e E 595386,44m; 352°35'52" e 16,76 m até o vértice AK7-P-G682, de coordenadas N 7321655,23m e E 595384,28m; 334°57'43" e 12,37 m até o vértice AK7-P-G683, de coordenadas N 7321666,44m e E 595379,04m; 344°38'16" e 30,36 m até o vértice AK7-P-G684, de coordenadas N 7321695,72m e E 595371,00m; 349°01'40" e 31,41 m até o vértice AK7-P-G685, de coordenadas N 7321726,55m e E 595365,02m; 318°30'56" e 10,96 m até o vértice AK7-P-G686, de coordenadas N 7321734,76m e E 595357,76m; 4°53'49" e 9,97 m até o vértice AK7-P-G687, de coordenadas N 7321744,70m e E 595358,62m; 291°51'52" e 7,93 m até o vértice AK7-P-G688, de coordenadas N 7321747,65m e E 595351,26m; 300°42'42" e 5,83 m até o vértice AK7-P-G689, de coordenadas N 7321750,63m e E 595346,25m; 345°10'55" e 9,66 m até o vértice AK7-P-G690, de coordenadas N 7321759,97m e E 595343,78m; 322°36'34" e 8,20 m até o vértice AK7-P-G691, de coordenadas N 7321766,48m e E 595338,80m; 343°55'15" e

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.079

Rubrica

Ficha =3=

8,97 m até o vértice AK7-P-G692, de coordenadas N 7321775,10m e E 595336,32m; 20°15'28" e 6,77 m até o vértice AK7-P-G693, de coordenadas N 7321781,45m e E 595338,66m; 17°18'59" e 11,76 m até o vértice AK7-P-G694, de coordenadas N 7321792,68m e E 595342,16m; 306°53'41" e 11,42 m até o vértice AK7-P-G695, de coordenadas N 7321799,53m e E 595333,03m; 336°42'26" e 18,60 m até o vértice AK7-P-G696, de coordenadas N 7321816,62m e E 595325,68m; 267°58'57" e 9,52 m até o vértice AK7-P-G697, de coordenadas N 7321816,28m e E 595316,16m; 350°30'50" e 14,89 m até o vértice AK7-P-G698, de coordenadas N 7321830,97m e E 595313,71m; 303°04'14" e 21,25 m até o vértice AK7-P-G699, de coordenadas N 7321842,57m e E 595295,90m; 344°45'35" e 24,08 m até o vértice AK7-P-G700, de coordenadas N 7321865,80m e E 595289,57m; 358°40'03" e 23,75 m até o vértice AK7-P-G701, de coordenadas N 7321889,54m e E 595289,02m; 8°19'49" e 10,62 m até o vértice AK7-P-G702, de coordenadas N 7321900,05m e E 595290,56m; 337°15'47" e 47,81 m até o vértice AK7-P-G703, de coordenadas N 7321944,14m e E 595272,08m; 306°44'50" e 10,48 m até o vértice AK7-P-G704, de coordenadas N 7321950,42m e E 595263,68m; 337°11'44" e 74,08 m até o vértice AK7-P-G705, de coordenadas N 7322018,70m e E 595234,97m; 285°35'31" e 8,46 m até o vértice AK7-P-G706, de coordenadas N 7322020,98m e E 595226,82m; 356°22'01" e 39,52 m até o vértice AK7-P-G707, de coordenadas N 7322060,41m e E 595224,31m; 330°32'52" e 14,74 m até o vértice AK7-P-G708, de coordenadas N 7322073,25m e E 595217,07m; 357°05'54" e 120,19 m até o vértice AK7-P-G709, de coordenadas N 7322193,28m e E 595210,98m; 22°22'08" e 34,96 m até o vértice AK7-P-G710, de coordenadas N 7322225,61m e E 595224,29m; 23°46'07" e 80,52 m até o vértice AK7-P-G711, de coordenadas N 7322299,30m e E 595256,74m; 5°10'37" e 27,61 m até o vértice AK7-P-G712, de coordenadas N 7322326,80m e E 595259,23m; 51°36'43" e 13,86 m até o vértice AK7-P-G713, de coordenadas N 7322335,40m e E 595270,09m; 49°43'55" e 20,16 m até o vértice AK7-P-G714, de coordenadas N 7322348,43m e E 595285,48m; 57°57'33" e 24,53 m até o vértice AK7-P-G715, de coordenadas N 7322361,45m e E 595306,27m; 36°38'50" e 25,47 m até o vértice AK7-P-G716, de coordenadas N 7322381,89m e E 595321,47m; 27°53'19" e 29,74 m até o vértice AK7-P-G717, de coordenadas N 7322408,17m e E 595335,38m; 60°04'36" e 50,29 m até o vértice AK7-P-G718, de coordenadas N 7322433,26m e E 595378,97m; 35°05'54" e 21,11 m até o vértice AK7-P-G719, de coordenadas N 7322450,52m e E 595391,10m; 108°17'31" e 18,31 m até o vértice AK7-P-G720, de coordenadas N 7322444,78m e E 595408,49m; 52°26'06" e 17,14 m até o vértice AK7-P-G721, de coordenadas N 7322455,23m e E 595422,08m; 8°58'28" e 36,75 m até o vértice AK7-P-G722, de coordenadas N 7322491,53m e E 595427,81m; 23°18'39" e 31,64 m até o vértice AK7-P-G723, de coordenadas N 7322520,59m e E 595440,33m; 9°54'14" e 11,92 m até o vértice AK7-P-G724, de coordenadas N 7322532,33m e E 595442,38m; 250°07'27" e 12,87 m até o vértice AK7-P-G725, de coordenadas N 7322527,96m e E 595430,28m; 289°08'52" e 8,90 m até o vértice AK7-P-G726, de coordenadas N 7322530,88m e E 595421,88m; 344°38'26" e 11,29 m até o vértice AK7-P-G727, de coordenadas N 7322541,76m e E 595418,89m; 18°22'32" e 23,58 m até o vértice AK7-P-G728, de coordenadas N 7322564,14m e E 595426,32m; 21°17'21" e 20,91 m até o vértice AK7-P-G729, de coordenadas N 7322583,62m e E 595433,91m; 356°16'44" e 26,19 m até o vértice AK7-P-G730, de coordenadas N 7322609,75m e E 595432,21m; 23°13'12" e 19,04 m até o vértice AK7-P-G731, de coordenadas N 7322627,25m e E 595439,72m; 18°56'24" e 23,90 m até o vértice AK7-P-G732, de coordenadas N 7322649,86m e E 595447,48m; 32°08'57" e 37,38 m até o vértice AK7-P-G733, de coordenadas N 7322681,50m e E 595467,37m; 339°41'04" e 6,46 m até o vértice AK7-P-G734, de coordenadas N 7322687,56m e E 595465,12m; 5°35'52" e 30,60 m até o vértice AK7-P-G735, de coordenadas N 7322718,02m e E 595468,11m; 15°11'55" e 11,28 m até o vértice AK7-P-G736, de coordenadas N 7322728,91m e E 595471,07m; 33°26'34" e 16,10 m até o vértice AK7-P-G737, de coordenadas N 7322742,34m e E 595479,94m; 3°02'06" e 25,71 m até o vértice AK7-P-G738, de coordenadas N 7322768,01m e E 595481,30m; 335°35'23" e 25,14 m até o vértice AK7-P-G739, de coordenadas N 7322790,90m e E 595470,91m; 277°47'58" e 1,74 m até o vértice AK7-P-G740, de coordenadas N 7322791,14m e E 595469,19m; 197°38'16" e 13,58 m até o vértice AK7-P-

MATRÍCULA Nº =7.079=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

CONTINUAÇÃO

G741, de coordenadas N 7322778,19m e E 595465,07m; 290°56'12" e 11,72 m até o vértice AK7-P-G742, de coordenadas N 7322782,38m e E 595454,12m; 357°27'16" e 10,92 m até o vértice AK7-P-G743, de coordenadas N 7322793,29m e E 595453,64m; 356°23'15" e 39,29 m até o vértice AK7-P-G744, de coordenadas N 7322832,50m e E 595451,16m; 3°11'21" e 14,24 m até o vértice AK7-P-G745, de coordenadas N 7322846,72m e E 595451,95m; 30°09'04" e 35,82 m até o vértice AK7-P-G746, de coordenadas N 7322877,69m e E 595469,95m; 297°36'21" e 17,29 m até o vértice AK7-P-G747, de coordenadas N 7322885,70m e E 595454,62m; 339°54'11" e 19,59 m até o vértice AK7-P-G748, de coordenadas N 7322904,10m e E 595447,89m; 299°07'09" e 9,74 m até o vértice AK7-P-G749, de coordenadas N 7322908,84m e E 595439,39m; 356°12'40" e 40,60 m até o vértice AK7-P-G750, de coordenadas N 7322949,35m e E 595436,70m; 345°31'39" e 33,27 m até o vértice AK7-P-G751, de coordenadas N 7322981,56m e E 595428,39m; 322°08'31" e 21,42 m até o vértice AK7-P-G752, de coordenadas N 7322998,48m e E 595415,24m; 306°34'32" e 33,23 m até o vértice AK7-P-G753, de coordenadas N 7323018,28m e E 595388,56m; 322°14'19" e 25,65 m até o vértice AK7-P-G754, de coordenadas N 7323038,55m e E 595372,85m; 22°00'28" e 11,72 m até o vértice AK7-P-G755, de coordenadas N 7323049,42m e E 595377,24m; 57°26'22" e 22,84 m até o vértice AK7-P-G756, de coordenadas N 7323061,71m e E 595396,49m; 285°26'41" e 19,70 m até o vértice AK7-P-G757, de coordenadas N 7323066,96m e E 595377,51m; 312°15'55" e 14,11 m até o vértice AK7-P-G758, de coordenadas N 7323076,45m e E 595367,06m; 37°00'17" e 13,66 m até o vértice AK7-P-G759, de coordenadas N 7323087,36m e E 595375,28m; 329°59'18" e 22,14 m até o vértice AK7-P-G760, de coordenadas N 7323106,53m e E 595364,21m; 359°18'11" e 31,44 m até o vértice AK7-P-G761, de coordenadas N 7323137,96m e E 595363,83m; 278°55'49" e 10,36 m até o vértice AK7-P-G762, de coordenadas N 7323139,57m e E 595353,60m; 328°26'59" e 17,14 m até o vértice AK7-P-G763, de coordenadas N 7323154,18m e E 595344,63m; 7°01'03" e 20,11 m até o vértice AK7-P-G764, de coordenadas N 7323174,14m e E 595347,08m; 280°54'54" e 22,75 m até o vértice AK7-P-G765, de coordenadas N 7323178,45m e E 595324,75m; 353°25'09" e 11,20 m até o vértice AK7-P-G766, de coordenadas N 7323189,58m e E 595323,46m; 22°00'31" e 49,51 m até o vértice AK7-P-G767, de coordenadas N 7323235,48m e E 595342,01m; 279°17'22" e 18,21 m até o vértice AK7-P-G768, de coordenadas N 7323238,42m e E 595324,05m; 315°00'07" e 26,69 m até o vértice AK7-P-G769, de coordenadas N 7323257,29m e E 595305,18m; 323°41'13" e 14,34 m até o vértice AK7-P-G770, de coordenadas N 7323268,84m e E 595296,69m; 72°16'51" e 15,49 m até o vértice AK7-P-G771, de coordenadas N 7323273,56m e E 595311,44m; 308°19'02" e 18,89 m até o vértice AK7-P-G772, de coordenadas N 7323285,27m e E 595296,62m; 226°37'10" e 23,08 m até o vértice AK7-P-G773, de coordenadas N 7323269,42m e E 595279,85m; 336°41'33" e 16,43 m até o vértice AK7-P-G774, de coordenadas N 7323284,51m e E 595273,35m; 301°55'30" e 19,06 m até o vértice AK7-P-G775, de coordenadas N 7323294,59m e E 595257,17m; 328°11'12" e 32,68 m até o vértice AK7-P-G776, de coordenadas N 7323322,36m e E 595239,94m; 321°58'53" e 28,01 m até o vértice AK7-P-G777, de coordenadas N 7323344,43m e E 595222,69m; 336°07'12" e 36,04 m até o vértice AK7-P-G778, de coordenadas N 7323377,38m e E 595208,10m; 14°25'07" e 31,33 m até o vértice AK7-P-G779, de coordenadas N 7323407,72m e E 595215,90m; 315°05'20" e 23,12 m até o vértice AK7-P-G780, de coordenadas N 7323424,10m e E 595199,58m; 298°53'38" e 20,14 m até o vértice AK7-P-G781, de coordenadas N 7323433,83m e E 595181,95m; 243°17'26" e 27,15 m até o vértice AK7-P-G782, de coordenadas N 7323421,62m e E 595157,69m; 312°47'41" e 11,49 m até o vértice AK7-P-G783, de coordenadas N 7323429,43m e E 595149,26m; 342°17'50" e 21,62 m até o vértice AK7-P-G784, de coordenadas N 7323450,03m e E 595142,68m; 91°47'48" e 14,82 m até o vértice AK7-P-G785, de coordenadas N 7323449,56m e E 595157,50m; 351°43'45" e 25,89 m até o vértice AK7-P-G786, de coordenadas N 7323475,19m e E 595153,78m; 339°11'12" e 16,78 m até o vértice AK7-P-G787, de coordenadas N 7323490,87m e E 595147,82m; 47°11'05" e 7,90 m até o vértice AK7-P-G788, de coordenadas N 7323496,24m e E 595153,61m; 354°21'04" e 13,04 m até o vértice AK7-P-G789, de coordenadas N 7323509,21m e E 595152,33m; 24°18'59" e 11,43 m até o vértice AK7-P-G790, de coordenadas N 7323519,63m e E

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 7.079

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =4=

595157,03m; 285°14'33" e 15,48 m até o vértice AK7-P-G791, de coordenadas N 7323523,70m e E 595142,10m; 197°07'52" e 16,65 m até o vértice AK7-P-G792, de coordenadas N 7323507,79m e E 595137,20m; 264°01'10" e 7,67 m até o vértice AK7-P-G793, de coordenadas N 7323506,99m e E 595129,57m; 329°04'09" e 12,96 m até o vértice AK7-P-G794, de coordenadas N 7323518,10m e E 595122,91m; 265°36'23" e 14,11 m até o vértice AK7-P-G795, de coordenadas N 7323517,02m e E 595108,84m; 231°12'07" e 8,83 m até o vértice AK7-P-G796, de coordenadas N 7323511,49m e E 595101,96m; 337°41'60" e 14,10 m até o vértice AK7-P-G797, de coordenadas N 7323524,53m e E 595096,61m; 284°23'44" e 19,42 m até o vértice AK7-P-G798, de coordenadas N 7323529,36m e E 595077,79m; 350°06'27" e 8,51 m até o vértice AK7-P-G799, de coordenadas N 7323537,75m e E 595076,33m; 302°33'28" e 16,00 m até o vértice AK7-P-G800, de coordenadas N 7323546,36m e E 595062,84m; 11°49'01" e 13,36 m até o vértice AK7-P-G801, de coordenadas N 7323559,44m e E 595065,58m; 297°22'03" e 10,70 m até o vértice AK7-P-G802, de coordenadas N 7323564,36m e E 595056,08m; 305°04'16" e 12,20 m até o vértice AK7-P-G803, de coordenadas N 7323571,37m e E 595046,09m; 346°11'01" e 10,58 m até o vértice AK7-P-G804, de coordenadas N 7323581,64m e E 595043,57m; 46°23'57" e 8,27 m até o vértice AK7-P-G805, de coordenadas N 7323587,35m e E 595049,56m; 263°38'29" e 16,31 m até o vértice AK7-P-G806, de coordenadas N 7323585,54m e E 595033,35m; 216°09'40" e 10,31 m até o vértice AK7-P-G807, de coordenadas N 7323577,21m e E 595027,26m; 306°20'32" e 9,75 m até o vértice AK7-P-G808, de coordenadas N 7323582,99m e E 595019,41m; 8°05'14" e 9,57 m até o vértice AK7-P-G809, de coordenadas N 7323592,47m e E 595020,75m; 262°02'29" e 10,63 m até o vértice AK7-P-G810, de coordenadas N 7323590,99m e E 595010,23m; 346°57'42" e 7,41 m até o vértice AK7-P-G811, de coordenadas N 7323598,22m e E 595008,55m; 288°44'41" e 6,16 m até o vértice AK7-P-G812, de coordenadas N 7323600,19m e E 595002,72m; 218°35'30" e 10,58 m até o vértice AK7-P-G813, de coordenadas N 7323591,93m e E 594996,12m; 262°34'18" e 5,24 m até o vértice AK7-P-G814, de coordenadas N 7323591,25m e E 594990,93m; 350°49'26" e 7,42 m até o vértice AK7-P-G815, de coordenadas N 7323598,58m e E 594989,75m; 21°39'58" e 14,44 m até o vértice AK7-P-G816, de coordenadas N 7323612,00m e E 594995,08m; 232°23'14" e 39,98 m até o vértice AK7-P-G817, de coordenadas N 7323587,60m e E 594963,41m; 265°46'36" e 22,24 m até o vértice AK7-P-G818, de coordenadas N 7323585,96m e E 594941,23m; 302°54'09" e 42,54 m até o vértice AK7-P-G819, de coordenadas N 7323609,07m e E 594905,51m; 3°53'16" e 22,32 m até o vértice AK7-P-G820, de coordenadas N 7323631,34m e E 594907,02m; 31°37'57" e 35,98 m até o vértice AK7-P-G821, de coordenadas N 7323661,97m e E 594925,89m; 344°04'46" e 28,17 m até o vértice AK7-P-G822, de coordenadas N 7323689,06m e E 594918,17m; 294°23'09" e 111,03 m até o vértice AK7-P-G823, de coordenadas N 7323734,90m e E 594817,04m; 29°48'31" e 11,42 m até o vértice AK7-P-G824, de coordenadas N 7323744,81m e E 594822,72m; 308°18'57" e 33,09 m até o vértice AK7-P-G825, de coordenadas N 7323765,32m e E 594796,76m; 343°35'18" e 47,76 m até o vértice AK7-P-G826, de coordenadas N 7323811,14m e E 594783,26m; 318°44'04" e 59,21 m até o vértice AK7-P-G827, de coordenadas N 7323855,64m e E 594744,21m; 18°30'07" e 18,59 m até o vértice AK7-P-G828, de coordenadas N 7323873,28m e E 594750,11m; 51°34'44" e 59,18 m até o vértice AK7-P-G829, de coordenadas N 7323910,06m e E 594796,48m; 289°37'46" e 18,43 m até o vértice AK7-P-G830, de coordenadas N 7323916,25m e E 594779,11m; 338°37'50" e 11,90 m até o vértice AK7-P-G831, de coordenadas N 7323927,33m e E 594774,78m; 299°52'33" e 19,92 m até o vértice AK7-P-G832, de coordenadas N 7323937,26m e E 594757,50m; 303°00'38" e 37,99 m até o vértice AK7-P-G833, de coordenadas N 7323957,96m e E 594725,64m; 357°33'26" e 16,01 m até o vértice AK7-P-G834, de coordenadas N 7323973,95m e E 594724,96m; 303°02'51" e 32,16 m até o vértice AK7-P-G835, de coordenadas N 7323991,49m e E 594698,00m; 2°50'22" e 7,30 m até o vértice AK7-P-G836, de coordenadas N 7323998,78m e E 594698,37m; 51°10'54" e 18,08 m até o vértice AK7-P-G837, de coordenadas N 7324010,11m e E 594712,45m; 77°03'22" e 19,47 m até o vértice AK7-P-G838, de coordenadas N 7324014,47m e E 594731,43m; 97°14'01" e 21,71 m até o vértice AK7-P-G839, de coordenadas N 7324011,74m e E 594752,96m; 62°19'41" e 25,77 m até o vértice

MATRÍCULA Nº =7.079=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

CONTINUAÇÃO

AK7-P-G840, de coordenadas N 7324023,71m e E 594775,78m; 25°41'12" e 15,29 m até o vértice AK7-P-G841, de coordenadas N 7324037,49m e E 594782,41m; 322°19'19" e 97,03 m até o vértice AK7-P-G842, de coordenadas N 7324114,28m e E 594723,11m; 303°11'46" e 32,96 m até o vértice AK7-P-G843, de coordenadas N 7324132,33m e E 594695,52m; 277°32'36" e 32,40 m até o vértice AK7-P-G844, de coordenadas N 7324136,58m e E 594663,41m; 191°08'15" e 25,12 m até o vértice AK7-P-G845, de coordenadas N 7324111,94m e E 594658,55m; 113°22'24" e 8,22 m até o vértice AK7-P-G846, de coordenadas N 7324108,68m e E 594666,10m; 195°06'49" e 8,36 m até o vértice AK7-P-G847, de coordenadas N 7324100,61m e E 594663,92m; 267°59'21" e 22,52 m até o vértice AK7-P-G848, de coordenadas N 7324099,82m e E 594641,41m; 304°44'35" e 18,07 m até o vértice AK7-P-G849, de coordenadas N 7324110,12m e E 594626,56m; 348°08'55" e 100,98 m até o vértice AK7-P-G850, de coordenadas N 7324208,95m e E 594605,82m; 340°22'24" e 75,08 m até o vértice AK7-P-G851, de coordenadas N 7324279,67m e E 594580,60m; 299°52'18" e 43,66 m até o vértice AK7-P-G852, de coordenadas N 7324301,41m e E 594542,74m; 233°31'51" e 22,64 m até o vértice AK7-P-G853, de coordenadas N 7324287,95m e E 594524,53m; 275°37'10" e 6,88 m até o vértice AK7-P-G854, de coordenadas N 7324288,63m e E 594517,68m; 330°53'46" e 27,41 m até o vértice AK7-P-G855, de coordenadas N 7324312,58m e E 594504,35m; 16°53'19" e 40,46 m até o vértice AK7-P-G856, de coordenadas N 7324351,29m e E 594516,10m; 316°40'38" e 46,92 m até o vértice AK7-P-G857, de coordenadas N 7324385,43m e E 594483,91m; 346°11'09" e 28,10 m até o vértice AK7-P-G858, de coordenadas N 7324412,72m e E 594477,20m; 22°32'20" e 53,38 m até o vértice AK7-P-G859, de coordenadas N 7324462,02m e E 594497,66m; 100°58'33" e 36,09 m até o vértice AK7-P-G860, de coordenadas N 7324455,15m e E 594533,09m; 43°02'15" e 40,54 m até o vértice AK7-P-G861, de coordenadas N 7324484,78m e E 594560,76m; 341°11'36" e 58,44 m até o vértice AK7-P-G862, de coordenadas N 7324540,10m e E 594541,92m; 293°00'19" e 18,61 m até o vértice AK7-P-G863, de coordenadas N 7324547,37m e E 594524,79m; 285°20'43" e 65,40 m até o vértice AK7-P-G864, de coordenadas N 7324564,68m e E 594461,73m; 267°06'53" e 87,58 m até o vértice AK7-P-G865, de coordenadas N 7324560,27m e E 594374,26m; 294°34'04" e 11,87 m até o vértice AK7-P-G866, de coordenadas N 7324565,21m e E 594363,47m; 342°23'09" e 6,26 m até o vértice AK7-P-G867, de coordenadas N 7324571,18m e E 594361,57m; 66°04'47" e 47,74 m até o vértice AK7-P-G868, de coordenadas N 7324590,54m e E 594405,21m; 51°17'39" e 26,92 m até o vértice AK7-P-G869, de coordenadas N 7324607,37m e E 594426,22m; 7°12'47" e 29,36 m até o vértice AK7-P-G870, de coordenadas N 7324636,50m e E 594429,91m; 302°07'38" e 37,62 m até o vértice AK7-P-G871, de coordenadas N 7324656,51m e E 594398,06m; 318°11'45" e 45,04 m até o vértice AK7-P-G872, de coordenadas N 7324690,08m e E 594368,03m; 312°59'40" e 34,14 m até o vértice AK7-P-G873, de coordenadas N 7324713,36m e E 594343,06m; 309°02'10" e 53,36 m até o vértice AK7-P-G874, de coordenadas N 7324746,97m e E 594301,61m; 294°10'08" e 95,37 m até o vértice AK7-P-G875, de coordenadas N 7324786,02m e E 594214,60m; 328°21'24" e 22,29 m até o vértice AK7-P-G876, de coordenadas N 7324805,00m e E 594202,91m; 53°09'25" e 12,68 m até o vértice AK7-P-G877, de coordenadas N 7324812,60m e E 594213,06m; 93°37'15" e 21,95 m até o vértice AK7-P-G878, de coordenadas N 7324811,22m e E 594234,96m; 76°18'45" e 16,82 m até o vértice AK7-P-G879, de coordenadas N 7324815,20m e E 594251,31m; 69°23'21" e 38,90 m até o vértice AK7-P-G880, de coordenadas N 7324828,89m e E 594287,72m; 304°57'42" e 33,52 m até o vértice AK7-P-G881, de coordenadas N 7324848,10m e E 594260,25m; 332°23'50" e 40,04 m até o vértice AK7-P-G882, de coordenadas N 7324883,58m e E 594241,70m; 304°03'15" e 12,42 m até o vértice AK7-P-G883, de coordenadas N 7324890,54m e E 594231,41m; 248°39'24" e 26,54 m até o vértice AK7-P-G884, de coordenadas N 7324880,88m e E 594206,68m; 293°24'32" e 14,86 m até o vértice AK7-P-G885, de coordenadas N 7324886,78m e E 594193,05m; 313°40'22" e 20,03 m até o vértice AK7-P-G886, de coordenadas N 7324900,61m e E 594178,56m; 341°12'21" e 20,39 m até o vértice AK7-P-G887, de coordenadas N 7324919,92m e E 594171,99m; 3°18'22" e 17,24 m até o vértice AK7-P-G888, de coordenadas N 7324937,13m e E 594172,98m; 337°54'59" e 84,88 m até o vértice AK7-P-G889, de coordenadas N

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.079

Rubrica

Ficha =5=

7325015,77m e E 594141,07m; 349°55'38" e 22,80 m até o vértice AK7-P-G890, de coordenadas N 7325038,23m e E 594137,09m; 60°38'53" e 5,54 m até o vértice AK7-P-G891, de coordenadas N 7325040,94m e E 594141,92m; 135°09'22" e 17,50 m até o vértice AK7-P-G892, de coordenadas N 7325028,54m e E 594154,26m; 102°25'07" e 18,70 m até o vértice AK7-P-G893, de coordenadas N 7325024,51m e E 594172,52m; 80°39'04" e 18,82 m até o vértice AK7-P-G894, de coordenadas N 7325027,57m e E 594191,09m; 39°21'09" e 44,35 m até o vértice AK7-P-G895, de coordenadas N 7325061,86m e E 594219,21m; 305°10'51" e 37,48 m até o vértice AK7-P-G896, de coordenadas N 7325083,46m e E 594188,57m; 36°45'24" e 18,83 m até o vértice AK7-P-G897, de coordenadas N 7325098,54m e E 594199,84m; 12°52'40" e 67,30 m até o vértice AK7-P-G898, de coordenadas N 7325164,15m e E 594214,84m; 34°28'03" e 16,27 m até o vértice AK7-P-G899, de coordenadas N 7325177,56m e E 594224,05m; 45°06'49" e 35,31 m até o vértice AK7-P-G900, de coordenadas N 7325202,48m e E 594249,07m; 26°27'07" e 44,32 m até o vértice AK7-P-G901, de coordenadas N 7325242,17m e E 594268,81m; 5°29'04" e 24,11 m até o vértice AK7-P-G902, de coordenadas N 7325266,16m e E 594271,11m; 14°18'38" e 116,56 m até o vértice AK7-P-G903, de coordenadas N 7325379,11m e E 594299,92m; 38°35'52" e 88,57 m até o vértice AK7-P-G904, de coordenadas N 7325448,33m e E 594355,18m; 17°16'50" e 110,01 m até o vértice AK7-P-G905, de coordenadas N 7325553,37m e E 594387,86m; 321°38'42" e 57,26 m até o vértice AK7-P-G906, de coordenadas N 7325598,28m e E 594352,32m; 340°19'10" e 35,75 m até o vértice AK7-P-G907, de coordenadas N 7325631,94m e E 594340,28m; 5°57'08" e 43,78 m até o vértice AK7-P-G908, de coordenadas N 7325675,49m e E 594344,82m; 350°53'16" e 52,38 m até o vértice AK7-P-G909, de coordenadas N 7325727,21m e E 594336,52m; 30°59'06" e 22,28 m até o vértice AK7-P-G910, de coordenadas N 7325746,30m e E 594347,99m; 3°45'14" e 30,52 m até o vértice AK7-P-G911, de coordenadas N 7325776,76m e E 594349,99m; 339°31'43" e 15,07 m até o vértice AK7-P-G912, de coordenadas N 7325790,87m e E 594344,72m; 2°53'08" e 22,42 m até o vértice AK7-P-G913, de coordenadas N 7325813,26m e E 594345,85m; 9°13'57" e 23,76 m até o vértice AK7-P-G914, de coordenadas N 7325836,72m e E 594349,66m; 352°13'58" e 16,12 m até o vértice AK7-P-G915, de coordenadas N 7325852,69m e E 594347,48m; 35°44'18" e 14,84 m até o vértice AK7-P-G916, de coordenadas N 7325864,73m e E 594356,15m; 93°13'30" e 10,86 m até o vértice AK7-P-G917, de coordenadas N 7325864,12m e E 594366,99m; 3°58'18" e 24,57 m até o vértice AK7-P-G918, de coordenadas N 7325888,63m e E 594368,69m; 359°36'13" e 5,37 m até o vértice AK7-P-G919, de coordenadas N 7325893,99m e E 594368,66m; 291°24'28" e 8,07 m até o vértice AK7-P-G920, de coordenadas N 7325896,94m e E 594361,14m; 328°41'39" e 5,67 m até o vértice AK7-P-G921, de coordenadas N 7325901,79m e E 594358,19m; 38°51'39" e 30,70 m até o vértice AK7-P-G922, de coordenadas N 7325925,69m e E 594377,45m; 8°43'12" e 7,26 m até o vértice AK7-P-G923, de coordenadas N 7325932,86m e E 594378,55m; 316°01'48" e 8,72 m até o vértice AK7-P-G924, de coordenadas N 7325939,14m e E 594372,50m; 7°19'14" e 9,00 m até o vértice AK7-P-G925, de coordenadas N 7325948,06m e E 594373,65m; 25°45'24" e 21,35 m até o vértice AK7-P-G926, de coordenadas N 7325967,29m e E 594382,93m; 48°15'29" e 10,15 m até o vértice AK7-P-G927, de coordenadas N 7325974,05m e E 594390,50m; 32°39'13" e 28,48 m até o vértice AK7-P-G928, de coordenadas N 7325998,02m e E 594405,86m; 48°52'43" e 17,10 m até o vértice AK7-P-G929, de coordenadas N 7326009,27m e E 594418,74m; 5°51'10" e 13,65 m até o vértice AK7-P-G930, de coordenadas N 7326022,84m e E 594420,14m; 56°04'21" e 37,36 m até o vértice AK7-P-G931, de coordenadas N 7326043,70m e E 594451,14m; 49°13'35" e 51,86 m até o vértice AK7-P-G932, de coordenadas N 7326077,57m e E 594490,41m; 21°44'35" e 8,80 m até o vértice AK7-P-G933, de coordenadas N 7326085,74m e E 594493,67m; 333°46'24" e 29,47 m até o vértice AK7-P-G934, de coordenadas N 7326112,17m e E 594480,65m; 60°59'37" e 13,28 m até o vértice AK7-P-G935, de coordenadas N 7326118,61m e E 594492,26m; 62°18'34" e 28,42 m até o vértice AK7-P-G936, de coordenadas N 7326131,82m e E 594517,42m; 125°27'26" e 4,53 m até o vértice AK7-P-G937, de coordenadas N 7326129,19m e E 594521,11m; 120°09'27" e 5,97 m até o vértice AK7-P-G938, de coordenadas N 7326126,19m e E 594526,27m; 35°22'26" e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =7.079=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

CONTINUAÇÃO

5,81 m até o vértice AK7-P-G939, de coordenadas N 7326130,92m e E 594529,63m; 41°00'09" e 9,80 m até o vértice AK7-P-G940, de coordenadas N 7326138,32m e E 594536,06m; 330°30'10" e 19,65 m até o vértice AK7-P-G941, de coordenadas N 7326155,42m e E 594526,39m; 356°59'13" e 14,43 m até o vértice AK7-P-G942, de coordenadas N 7326169,83m e E 594525,63m; 313°18'41" e 15,49 m até o vértice AK7-P-G943, de coordenadas N 7326180,46m e E 594514,35m; 285°42'29" e 17,08 m até o vértice AK7-P-G944, de coordenadas N 7326185,08m e E 594497,91m; deste, segue confrontando Pelo Rio Arrozal pela sua margem direita no sentido jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°23'20" e 27,96 m até o vértice AK7-P-G945, de coordenadas N 7326200,15m e E 594521,46m; 99°35'18" e 6,29 m até o vértice AK7-P-G946, de coordenadas N 7326199,10m e E 594527,67m; 87°31'32" e 23,01 m até o vértice AK7-P-G947, de coordenadas N 7326200,10m e E 594550,66m; 55°14'16" e 39,30 m até o vértice AK7-P-G948, de coordenadas N 7326222,51m e E 594582,95m; 82°59'29" e 7,37 m até o vértice AK7-P-G949, de coordenadas N 7326223,41m e E 594590,26m; 100°47'38" e 55,73 m até o vértice AK7-P-G950, de coordenadas N 7326212,97m e E 594645,01m; 45°29'35" e 39,83 m até o vértice AK7-P-G951, de coordenadas N 7326240,89m e E 594673,41m; 0°44'02" e 51,41 m até o vértice AK7-P-G952, de coordenadas N 7326292,29m e E 594674,07m; 330°19'21" e 41,94 m até o vértice AK7-P-G953, de coordenadas N 7326328,73m e E 594653,30m; 7°01'09" e 8,95 m até o vértice AK7-P-G954, de coordenadas N 7326337,61m e E 594654,40m; 28°50'31" e 192,40 m até o vértice AK7-P-G955, de coordenadas N 7326506,15m e E 594747,21m; 42°40'28" e 94,76 m até o vértice AK7-P-G956, de coordenadas N 7326575,82m e E 594811,44m; 28°03'25" e 85,11 m até o vértice AK7-P-G957, de coordenadas N 7326650,92m e E 594851,47m; 53°49'57" e 47,22 m até o vértice AK7-P-G958, de coordenadas N 7326678,79m e E 594889,60m; 91°41'36" e 15,48 m até o vértice AK7-P-G959, de coordenadas N 7326678,33m e E 594905,07m; 24°49'13" e 27,48 m até o vértice AK7-P-G960, de coordenadas N 7326703,28m e E 594916,60m; 326°54'08" e 21,04 m até o vértice AK7-P-G961, de coordenadas N 7326720,90m e E 594905,11m; 300°33'38" e 89,03 m até o vértice AK7-P-G962, de coordenadas N 7326766,17m e E 594828,45m; 310°17'52" e 10,21 m até o vértice AK7-P-G963, de coordenadas N 7326772,78m e E 594820,66m; 356°18'46" e 8,02 m até o vértice AK7-P-G964, de coordenadas N 7326780,78m e E 594820,15m; 36°50'47" e 44,18 m até o vértice AK7-P-G965, de coordenadas N 7326816,14m e E 594846,64m; 55°38'23" e 26,57 m até o vértice AK7-P-G966, de coordenadas N 7326831,14m e E 594868,58m; 62°00'27" e 63,96 m até o vértice AK7-P-G967, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente - SP, A estação consiste em um pilar de concreto dotado de um dispositivo de centragem forçada, localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -51 WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIA:** **INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA,** sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia SP-340, km 171, Município e Comarca de Mogi Guaçu-SP, inscrita no CNPJ nº 52.736.949/0001-58, Inscrição Estadual nº 455.000.274.118, com seu Contrato Social consolidado na 50ª (quinquasésima) e última alteração Contratual, devidamente registrada na JUCESP sob nº 230.486/07-1, em sessão de 02/07/2007. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.303, livro nº 02, deste Cartório. Matricula Aberta em virtude de um requerimento, datado de 29/05/2009 subscrito pelo Sr. Roberto Felício Fernandes Rezende, OAB/SP nº 96.181, conforme procuração arquivada neste Cartório. Arapoti, 06 de Outubro de 2009. Eu,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 7.079

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =6=

(Iwayr Machado) Oficial.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

CONTINUAÇÃO

AV.4/7.079: Protocolo sob o nº 22.286, do livro 1-D, datado de 29 de Maio de 2009. Procede-se esta averbação nos termos do Processo de Retificação sob nº 004/2009, para ficar constando o transporte do Registro R.5, da anterior matricula nº 1.303, com o seguinte teor: Um CONTRATO DE COMODATO, datado de 07/07/1998, tendo de um lado a EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLA MOGI GUAÇU LTDA, como COMODANTE e de outro lado como COMODATÁRIA, a INPACEL AGROFLORESTAL LTDA, em que ficou estabelecido em síntese que o uso do imóvel desta matricula juntamente com as benfeitorias, será usado para os objetivos relacionados à exploração agrícola, pecuária, florestal, inclusive florestamento e reflorestamento, a produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de sementes e madeira com a prestação de serviços fitossanitários, sendo o prado do contrato por tempo indeterminado. As demais cláusulas e condições alusivas ao referido contrato, encontram-se Registradas, conforme acima citado, no Registro R.5 da matricula 1.303. O referido verdade dou fé. Arapoti, 06 de Outubro de 2009. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 66,15 ou 630,00 VRC.-

AV.5/7.079: Protocolo sob o nº 22.286, do livro 1-D, datado de 29 de Maio de 2009. Procede-se esta averbação nos termos do Processo de Retificação sob nº 004/2009, para ficar constando o transporte da Averbação AV.6, da anterior matricula nº 1.303, com o seguinte teor: De conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO, datado de 25/08/1998, com firma reconhecida, a INPACEL AGROFLORESTAL LTDA, CGC sob nº 81.098.154/0001-60, representada pelo Sr. JULIO CESAR OHLSON, RG nº 3.273.710-2 e CPF nº 664.170.159-04 e o Sr. RODRIGO GABRIEL DA SILVA, CREA PR-31110/D e Registro no SERFLOR 160.101.0000721, Técnico pela elaboração do levantamento em atendimento ao disposto pelas normas legais e administrativas do Instituto Ambiental do Paraná, por este Termo, compromete-se a manter integralmente o reflorestamento implantado, no imóvel constante da presente Matricula, assim discriminado: Denominação do Reflorestamento: MENARIN 01- Área do Projeto: 1.018,80 80 ha - Área de Efetivo Plantio: 685,00 ha - Ano de plantio: 1995/96, ficando a área do projeto vinculada ao Instituto Ambiental do Paraná até a completa exaustão das árvores, cuja rotação e inicialmente prevista para o ano de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme Levantamento Circunstanciado apresentado. O cancelamento da averbação do presente termo somente poderá ser feito com a anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná. Demais condições constam do título arquivado neste Cartório. O referido verdade dou fé. Arapoti, 06 de Outubro de 2009. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 66,15 ou 630,00 VRC.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 7.079

REGISTRO GERAL .

Rubrica

Ficha =7=

com 6187,3000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 205.760,00 UFIR's ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de Outubro de 2009. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 66,15 ou 630,00 VRC.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

CONTINUAÇÃO

Comarca, datada de 03/11/2009, Certidão Positiva de Feitos Ajuizados, da Vara do Trabalho de Mogi Guaçu-SP, sob nº 776/2009, datada de 13/10/2009; Certidão Negativa de Feitos Ajuizados da Vara do Trabalho de Jaguariaíva-Pr sob nº 1525/2009, datada de 03/11/2009; DAM-ITBI, nº 003/2006, Isento pela Prefeitura Municipal de Arapoti, conforme Artigo 156 § 2º, Inciso I, da Constituição Federal, sendo de conseqüência isento do pagamento do Funrejus, conforme item 17, letra b do Artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 24 de Novembro de 2009. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 452,76 ou 4.312,00 VRC.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 7.079

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =8=

AV.10/7.079: Protocolo sob o nº 23.115, do livro 1-D, datado de 04 de Dezembro de 2009. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 03/12/2009, subscrito pelo Sr. Altair dos Santos, CPF nº 624.915.809-00, conforme Procuração lavrada em 29/05/2009, conforme Procuração lavrada em 29/05/2008, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/10/2007 da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S.A. devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20074954016, Protocolo nº 07/495401-6, datada de 08/11/2007, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 22/07/2008, Edição nº 7768, Pág. 28, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná em data de 21/07/2008, para ficar constando que a Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S.A., teve sua denominação social alterada para **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, que é uma sociedade anônima fechada, regida pela Lei 6.404 de 15/12/1976, alterada pelas Lei nº 9.457, de 05/05/1997 e Lei nº 10.303 de 31/10/2001, que tem sua sede na Fazenda Barra Mansa, Arapoti-Pr. Foram apresentados os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, da Caixa Econômica Federal, sob nº 2009113008440534375031l, com validade de: 30/11/2009 à 29/12/2009; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob nº FF63.084B.CF5D.92B9, emitida em 24/11/2009, às 09:45:55 h., válida até 23/05/2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 048652009-14024090, emitida em 14/09/2009, válida até 13/03/2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº D4B0.7AD1.1B20.70C0, emitida em 01/09/2009, às 13:22:42 h., válida até 28/02/2010, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.633.540-6, com a área de 1.028,8 ha; CCIR 2003/2004/2005, do imóvel inscrito no INCRA sob nº 707.015.020.818-5, com a área de 828,8000 ha, devidamente quitado. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 29 de Dezembro de 2009. Eu (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 66,15 ou 630,00 VRC.-.-.-.-.-

R.11/7.079: Protocolo sob o nº 24.637, do Livro 1-D, datado de 13 de Dezembro de 2010. Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa Para Passagem de Eletroduto, lavrada às fls. 129 a 155, livro nº 1342-NA, datada de 07/12/2010, pelo 5º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, Luiz Fernando Braz, Tabelião Designado, em que são partes: **OUTORGANTES: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, sociedade por ações, com sede na Fazenda Barra Mansa, Arapoti-Pr, neste ato representada por seus diretores, Sr. LEANDRO GERVASIO SUSKI, brasileiro, casado, contador, CPF nº 146.996.139-34, RG nº 683.370-5-SSP/PR; e Sr. ROBERTO TREVISAN, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, CPF nº 402.629-019-00, RG nº 1.076.641-SSP/PR, ambos com escritório profissional na Rua Roberto Hauer, nº 160, Curitiba-Pr, e de outro lado, na qualidade de **OUTORGADAS** e assim doravante denominadas: **A) ELETROSUL CENTAIS ELÉTRICAS S.A.,** CNPJ nº 00.073.957/0001-68, (com 49% de participação), empresa do sistema ELETROBRÁS, concessionária de serviços públicos de energia elétrica (Decreto nº 64.395, de 23/04/69), com sede na Rua Deputado Antonio Edu Viera, nº 999, Florianópolis-SC, neste ato representada por seu bastante procurador público, Sr. CLAUDIMIR JOSÉ SANTOS BAGATIM, brasileiro, casado, eletricitário, com domicílio na Rua Dep. Antonio Edu Vireira, nº 999, Florianópolis-SC, CPF nº 171.773.599-15, RG nº 1.126.060-8-SSP/PR, nomeado conforme mandato de procuração pública lavrado no livro 0148, fls. 171 à 172, do 4º Subdistrito da cidade de Florianópolis-SC; e **B) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.,** CNPJ nº 04.370.282/0001-70, (com 51% de participação), sociedade anônima, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Mossunguê, Curitiba-Pr, neste ato representada por seu bastante procurador público, Sr. JOÃO AUGUSTO CASTANHEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, técnico administrativo, CPF nº 740.247.019-91, RG nº 4.677.530-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maguari, nº 09, Curitiba-Pr, nomeado conforme mandato de procuração pública lavrado no livro 392-P, fls. 157 e 160, da 11ª Serventia Notarial - Cartório Caetano, da Comarca de Curitiba-Pr, onde juntas formam o

MATRÍCULA Nº =7.079=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

CONTINUAÇÃO

CONSORCIO ENERGETICO CRUZEIRO DO SUL (consórcio de sociedade), com sede na Rua Comendador Araújo, 143, 19° Andar, Centro, Curitiba-Pr, CNPJ n° 08.587.195/0001-20, e contrato de constituição de consórcio registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41500146954, protocolo 06/478694-3, datado de 20/12/2006, para ficar constando que sobre o imóvel objeto da presente matricula, foi instituída em favor da OUTORGADA, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM PARA AS LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** (LT 230 KV), cuja área declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa pelo Decreto Estadual n° 7.297 de 04/10/2006, assinado pelo Governador do Estado em Exercício, Sr. Hermas Brandão, compreendendo a seguinte área: **área atingida: 9,8588 ha.** Descrição do Perímetro: Partindo do marco 034, no Km 37,25607 situado no eixo da LT 230 KV Jaguariaíva - Mauá, localizada no Município de Arapoti, segue com o azimute de 145°29'24", por uma distância de 26,70 metros até o ponto 1 confrontando-se com o proprietário Arauco Florestal Arapoti S.A, à esquerda deste segmento. Do ponto 1, segue com o azimute de 276°59'24", por uma distância de 1116,63 metros até o ponto 2 confrontando-se com o proprietário Arauco Florestal S.A, à esquerda deste segmento. Do ponto 2, segue com o azimute de 292°24'39", por uma distância de 1376,92 metros até o ponto 3 confrontando-se com o proprietário Arauco Florestal Arapoti S.A, à esquerda deste segmento. Do ponto 3, segue, por uma distância de 41,62 metros até o ponto 4 confrontando-se com o proprietário Lambert Peter à esquerda deste segmento. Do ponto 4, segue com o azimute de 112°24'39", por uma distância de 1360,02 metros até o ponto 5 confrontando-se com o proprietário Arauco Florestal Arapoti S.A, à esquerda deste segmento. Do ponto 5, segue com o azimute de 96°59'24", por uma distância de 1075,83 metros até o ponto 6 confrontando-se com o proprietário Arauco Florestal Arapoti S.A, à esquerda deste segmento. Do ponto 6, segue com o azimute de 145°29'24", por uma distância de 26,70 metros, confrontando-se com o proprietário Arauco Florestal Arapoti S.A, à esquerda deste Segmento, até o ponto 034, onde teve inicio esta descrição. A poligonal acima descrita tem a área de 9.8588 ha e tornou-se necessária à construção da Linha de Transmissão Mauá - Jaguariaíva, em razão dos itens 1.3 e 4.2, alínea f, do Edital de Leilão n° 004/2006 da Annel, em conseqüência do desenvolvimento do plano de eletrificação do Governo Federal, executado pelas Outorgadas, tendo sido declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, por ato do Poder Executivo, do conhecimento das partes. Declaram, ainda, a Outorgante, estar ciente de que o imóvel, objeto do presente instrumento lhe é vedado, bem como a seus sucessores, fazer construções, plantar cana de açúcar e proceder à queimada de campo ou de quaisquer culturas dentro da faixa de servidão, que tem a largura de 40 metros, sendo 20 metros para cada lado do eixo da referida linha de transmissão, porém, utilizá-la para culturas, plantas herbáceas e arvores frutíferas que, completamente desenvolvidas, não poderão ultrapassar 3 metros de altura, ficando ainda, pelos termos do decreto 2.661/98, vedado o emprego de fogo numa faixa de 15,00 metros de cada lado além da faixa de servidão acima descrita. As cercas na faixa de servidão, paralelas e/ou transversais ao Eletroduto, serão convenientemente aterradas e seccionadas pelas Outorgadas durante as obras de instalação da Linha de Transmissão. Esses aterramentos e seccionamentos não poderão ser retirados. Novas cercas, ou alterações nas existentes, após a construção da Linha de Transmissão, deverão ser aterradas e seccionadas pela Outorgante ou seus sucessores, seguindo orientação das Outorgadas. Declara, outrossim, a Outorgante, estar ciente de que as Outorgadas, por si e seus sucessores, no exercício do direito da servidão estabelecida na conformidade da presente escritura, poderá fazer todas as instalações necessárias às obras a que se propõem como também para passagem de cabos, pára-raios, compostos com fibras óticas, tipo Open Ground Wire - OPGW, bem como cortar árvores que impeçam o bom funcionamento da Linha de Transmissão acima referida, desde que inseridas na área serviente e quando às margem desta área deverão solicitar à Outorgante autorização

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.079

Rubrica **Ficha =9=**

de corte, devendo as Outorgadas em qualquer hipótese requerer as permissões que se fizeram necessárias junto à autoridade ambiental competente; transitar com seu pessoal, cujo acesso fica desde já autorizado para conservação, inspeção e transporte até ela do material necessário à sua manutenção e/ou reconstrução, e nesse intuito, as Outorgadas declaram que têm conhecimento de que a Outorgante atua na área florestal, o que implica em algumas atividades de risco, especialmente as atividades de colheita, devendo assegurar e garantir que seu pessoal transitará de forma segura dentro da propriedade da Outorgante, assumindo todos e quaisquer riscos em razão de eventuais acidentes. As Outorgadas responsabilizam-se integralmente pela obtenção e manutenção das autorizações e licenças necessárias ao projeto, incluindo para corte de quaisquer árvores e/ou vegetação existente nas referidas áreas de servidão. De forma especial as Outorgadas se obrigam a obter as autorizações necessárias para a transferência das áreas de reserva legal quer serão atingidas pela servidão ora instituída, indicando áreas de sua propriedade dentro da mesma bacia hidrográfica e ao mesmo grupamento de municípios conforme determina a lei, regularizando ainda essas substituição junto às respectivas matrículas dos imóveis da Outorgante. As Outorgadas responderão por qualquer responsabilidade e/ou autuação de órgãos ambientais, eximindo totalmente a Outorgante de qualquer prejuízo que possa vir a ser suportado em função da preservação e/ou realocação dessas áreas. As Outorgadas serão ainda integralmente responsáveis perante a Outorgante, terceiros e órgãos ambientais, relativamente às atividades, ações e omissões que serão executadas dentro das áreas de posse e propriedade da Outorgante, devendo adotar todas as medidas e cautelas necessárias para evitar danos ao meio ambiente, às propriedades da Outorgante e a terceiros, bem como reparar prontamente esses danos, caso venham a ocorrer. Declara, outrossim, a Outorgante Serviente receber neste ato da ELETROSUL - Centrais Elétricas S.A. e COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A formadoras do CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL, a importância de R$ 59.783,70 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), através do cheque administrativo 315548, agência 3125, conta 77.066-X do Banco do Brasil, emitido por Eletrosul Centrais Elétricas S/A, preço que livremente ajustaram para indenização, em face do decorrente cerceamento de uso da propriedade, mais especificamente em conseqüência da servidão que ora se institui em favor das Outorgadas. As demais condições constam da referida Escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: Funrejus quitado no valor de R$ 119,57 quando da Escritura, conforme guia sob nº 10099008700073172; CCIR 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.020.818-5, com a área total de 1.028,8 ha e FMP - 3,0 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 4138.0234.3003.E52D emitida em 26/11/2010 às 09:47:26 hs válida até 25/05/2011, do imóvel inscrito na Receita Federal sob nº 1.633.540-6, com a área de 1.028,8 ha. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de Janeiro de 2011. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Substituto - Custas: R$ 452,76 ou 4.312,00 VRC e R$ 4,90 ao CPC.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.12/7.079: Protocolo sob o nº 33.342, do livro 1-F, datado de 20 de Abril de 2016. Nos termos de um requerimento dirigido a este Cartório, datado de 04/04/2016, subscrito pelo Sr. Luiz Fernando Prates de Oliveira - SG - COPEL e também pelo Sr. José Henrique do Rosário Schreiner - S.A.F. ELETROSUL, ambos representantes do **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL,** e pela Sra. Eleni Ribeiro Costa, representante da **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.,** acompanhados do Contrato de Constituição do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, datado de 28/11/2006, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20/12/2006, sob nº 41500146954, Primeira Alteração ao Contrato de Constituição do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, datado de 14/11/2007, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 21/12/20007, sob nº 20075679167, Segunda Alteração ao Contrato de Constituição do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, datado de 31/08/2009, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 10/11/2009, sob nº 20096697237 e demais documentos, para ficar constando que os direitos constantes da **SERVIDÃO DE PASSAGEM,** constante do Registro R.11, da presente matricula, foram vertidos

MATRÍCULA Nº =7.079=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNRMK-9CYXG-KKMYQ-Q9PRW

CONTINUAÇÃO

ao patrimônio da **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, CNPJ nº 04.370.282/0001-70, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco "A", Bairro Mossunguê, Curitiba-Pr. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Maio de 2016. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Escrevente Substituto, Portarias 011/2004 e 008/2007 - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,66. SELO DIGITAL Nº eWAdO . D48Aq . 4mOng, Controle: zzKLp . vXTi.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007079-69

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 7.079

Rubrica **Ficha =10=**

(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 7.080 **Rubrica**

Matrícula sob nº 7.080. Protocolo sob o nº 22.285, do livro 1-D, datado de 29 de Maio de 2009. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rurais, medindo 1.040,0371 ha, situada no lugar denominado **"FAZENDA SÃO NICOLAU"**, com o seguinte memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor - CREA: SP-5060754810/D, Código de Credenciado AK7, ART nº 20090796363, seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-P-12381, de coordenadas N 7328457,38m e E 598449,37 m, deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 7 pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau de propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda., Matrícula nº 1.330, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°19'29" e 21,96 m até o vértice AK7-P-12380, de coordenadas N 7328441,24m e E 598464,25m; 183°52'33" e 21,88 m até o vértice AK7-P-12379, de coordenadas N 7328419,41m e E 598462,77m; 109°35'59" e 57,53 m até o vértice AK7-P-12378, de coordenadas N 7328400,11m e E 598516,97m; 142°02'24" e 55,82 m até o vértice AK7-P-12377, de coordenadas N 7328356,10m e E 598551,30m; 177°21'39" e 16,97 m até o vértice AK7-P-12376, de coordenadas N 7328339,15m e E 598552,08m; 142°25'22" e 61,07 m até o vértice AK7-P-12375, de coordenadas N 7328290,75m e E 598589,32m; 141°56'43" e 125,25 m até o vértice AK7-P-12374, de coordenadas N 7328192,12m e E 598666,53m; 141°17'22" e 153,01 m até o vértice AK7-P-12373, de coordenadas N 7328072,73m e E 598762,22m; 114°38'12" e 45,97 m até o vértice AK7-P-12372, de coordenadas N 7328053,57m e E 598804,00m; 109°41'19" e 42,09 m até o vértice AK7-P-12371, de coordenadas N 7328039,39m e E 598843,63m; 105°12'33" e 58,32 m até o vértice AK7-P-12370, de coordenadas N 7328024,09m e E 598899,90m; 94°58'58" e 33,85 m até o vértice AK7-P-12369, de coordenadas N 7328021,15m e E 598933,62m; 123°40'20" e 11,62 m até o vértice AK7-P-12368, de coordenadas N 7328014,70m e E 598943,30m; 66°12'13" e 17,52 m até o vértice AK7-P-12367, de coordenadas N 7328021,77m e E 598959,33m; 92°39'41" e 50,29 m até o vértice AK7-P-12366, de coordenadas N 7328019,44m e E 599009,56m; 100°48'07" e 43,06 m até o vértice AK7-P-12365, de coordenadas N 7328011,37m e E 599051,86m; 93°19'58" e 43,08 m até o vértice AK7-P-12364, de coordenadas N 7328008,86m e E 599094,87m; 97°46'16" e 62,83 m até o vértice AK7-P-12363, de coordenadas N 7328000,37m e E 599157,12m; 85°52'03" e 75,30 m até o vértice AK7-P-12362, de coordenadas N 7328005,79m e E 599232,23m; 44°32'35" e 55,61 m até o vértice AK7-P-12361, de coordenadas N 7328045,43m e E 599271,24m; 64°56'24" e 44,70 m até o vértice AK7-P-12360, de coordenadas N 7328064,36m e E 599311,73m; 70°57'48" e 49,52 m até o vértice AK7-P-12359, de coordenadas N 7328080,52m e E 599358,54m; 0°50'32" e 19,84 m até o vértice AK7-P-12358, de coordenadas N 7328100,35m e E 599358,83m; 56°21'34" e 66,39 m até o vértice AK7-P-12357, de coordenadas N 7328137,13m e E 599414,10m; 69°54'36" e 64,91 m até o vértice AK7-P-12356, de coordenadas N 7328159,42m e E 599475,06m; 73°27'01" e 52,98 m até o vértice AK7-P-12355, de coordenadas N 7328174,52m e E 599525,85m; 41°48'38" e 40,73 m até o vértice AK7-P-12354, de coordenadas N 7328204,87m e E 599553,00m; 73°53'47" e 27,66 m até o vértice AK7-P-12353, de coordenadas N 7328212,54m e E 599579,58m; 50°50'58" e 42,16 m até o vértice AK7-P-12352, de coordenadas N 7328239,16m e E 599612,27m; 41°23'02" e 30,70 m até o vértice AK7-P-12351, de coordenadas N 7328262,19m e E 599632,56m; 73°04'36" e 44,19 m até o vértice AK7-P-12350, de coordenadas N 7328275,06m e E 599674,84m; 46°07'46" e 16,82 m até o vértice AK7-P-12349, de coordenadas N 7328286,72m e E 599686,97m; 41°30'43" e 50,51 m até o vértice AK7-P-12348, de coordenadas N 7328324,54m e E 599720,45m; 32°02'32" e 37,08 m até o vértice AK7-P-12347, de coordenadas N 7328355,97m e E 599740,12m; 46°18'10" e 26,68 m até o vértice AK7-P-12346, de coordenadas N 7328374,40m e E 599759,41m; 77°09'17" e 35,44 m até o vértice AK7-P-12345, de coordenadas N 7328382,28m e E 599793,96m; 138°05'40" e 29,74 m até o vértice AK7-P-12344, de coordenadas N 7328360,15m e E 599813,83m; 142°32'29" e 202,19 m até o vértice AK7-P-12343, de coordenadas N 7328199,65m e E 599936,80m; 154°18'31" e 42,67 m até o vértice AK7-P-12342, de coordenadas N 7328161,20m e E 599955,30m; 135°02'29" e 54,81 m até o vértice AK7-P-12341, de coordenadas N 7328122,41m e E 599994,02m; 209°12'50" e 25,20

MATRÍCULA Nº =7.080=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4F5V-2FSTS-3F5VX-WPMPZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4F5V-2FSTS-3F5VX-WPMPZ

CONTINUAÇÃO

m até o vértice AK7-P-12340, de coordenadas N 7328100,42m e E 599981,72m; 160°15'57" e 136,54 m até o vértice AK7-P-12339, de coordenadas N 7327971,90m e E 600027,82m; 166°36'38" e 50,52 m até o vértice AK7-V-2270, de coordenadas N 7327922,76m e E 600039,52m; deste, Transpõe a Estrada Municipal Sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°03'53" e 25,72 m até o vértice AK7-V-2271, de coordenadas N 7327897,79m e E 600045,72m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 7 pela sua margem direita no sentido *jusante e na* sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau de propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda., Matrícula nº 1.330, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°30'26" e 212,40 m até o vértice AK7-P-12338, de coordenadas N 7327692,15m e E 600098,87m; 157°33'47" e 60,69 m até o vértice AK7-P-12337, de coordenadas N 7327636,05m e E 600122,03m; 89°38'05" e 45,14 m até o vértice AK7-P-12336, de coordenadas N 7327636,34m e E 600167,18m; 45°14'44" e 49,67 m até o vértice AK7-P-12335, de coordenadas N 7327671,32m e E 600202,45m; 61°55'16" e 30,01 m até o vértice AK7-P-12334, de coordenadas N 7327685,44m e E 600228,93m; 349°55'23" e 9,94 m até o vértice AK7-P-12333, de coordenadas N 7327695,23m e E 600227,19m; 89°19'22" e 23,11 m até o vértice AK7-P-12332, de coordenadas N 7327695,50m e E 600250,30m; 91°40'43" e 20,74 m até o vértice AK7-P-12331, de coordenadas N 7327694,90m e E 600271,04m; 123°34'34" e 12,48 m até o vértice AK7-P-12330, de coordenadas N 7327687,99m e E 600281,44m; 58°13'41" e 38,59 m até o vértice AK7-P-12329, de coordenadas N 7327708,31m e E 600314,25m; 71°40'51" e 25,11 m até o vértice AK7-P-12328, de coordenadas N 7327716,21m e E 600338,08m; 43°22'41" e 21,86 m até o vértice AK7-P-12327, de coordenadas N 7327732,10m e E 600353,10m; 97°50'07" e 7,89 m até o vértice AK7-P-12326, de coordenadas N 7327731,02m e E 600360,91m; 23°31'25" e 19,19 m até o vértice AK7-P-12325, de coordenadas N 7327748,62m e E 600368,57m; 99°12'03" e 21,17 m até o vértice AK7-P-12324, de coordenadas N 7327745,23m e E 600389,47m; 89°46'59" e 36,38 m até o vértice AK7-P-12323, de coordenadas N 7327745,37m e E 600425,84m; 57°19'40" e 12,07 m até o vértice AK7-P-12322, de coordenadas N 7327751,89m e E 600436,01m; 107°31'48" e 14,15 m até o vértice AK7-P-12321, de coordenadas N 7327747,63m e E 600449,50m; 51°14'32" e 14,36 m até o vértice AK7-P-12320, de coordenadas N 7327756,62m e E 600460,70m; 96°24'33" e 63,16 m até o vértice AK7-P-12319, de coordenadas N 7327749,57m e E 600523,46m; 126°20'17" e 31,98 m até o vértice AK7-P-12318, de coordenadas N 7327730,62m e E 600549,23m; 83°47'13" e 17,57 m até o vértice AK7-P-12317, de coordenadas N 7327732,52m e E 600566,69m; 106°01'12" e 60,72 m até o vértice AK7-P-12316, de coordenadas N 7327715,76m e E 600625,05m; 137°06'03" e 27,69 m até o vértice AK7-P-12315, de coordenadas N 7327695,48m e E 600643,89m; 102°40'03" e 44,99 m até o vértice AK7-P-12314, de coordenadas N 7327685,61m e E 600687,79m; 111°35'41" e 168,60 m até o vértice AK7-P-12313, de coordenadas N 7327623,56m e E 600844,55m; 86°43'11" e 29,76 m até o vértice AK7-P-12312, de coordenadas N 7327625,27m e E 600874,27m; 73°29'22" e 54,53 m até o vértice AK7-P-12311, de coordenadas N 7327640,76m e E 600926,55m; 80°32'10" e 61,88 m até o vértice AK7-P-12310, de coordenadas N 7327650,94m e E 600987,58m; 66°43'60" e 30,11 m até o vértice AK7-P-12309, de coordenadas N 7327662,83m e E 601015,24m; 54°33'24" e 62,04 m até o vértice AK7-P-12308, de coordenadas N 7327698,81m e E 601065,78m; 81°44'42" e 35,50 m até o vértice AK7-P-12307, de coordenadas N 7327703,90m e E 601100,92m; 111°28'44" e 62,75 m até o vértice AK7-P-12306, de coordenadas N 7327680,93m e E 601159,31m; 136°58'03" e 45,54 m até o vértice AK7-P-12305, de coordenadas N 7327647,64m e E 601190,39m; 107°48'09" e 71,57 m até o vértice AK7-P-12304, de coordenadas N 7327625,75m e E 601258,54m; deste, segue *confrontando pelo* Córrego Sem Denominação 6 pela sua margem esquerda no sentido montante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau de propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda., Matrícula nº 1.330 , com os seguintes azimutes e distâncias: 168°07'49" e 26,22 m até o vértice AK7-P-12303, de coordenadas N 7327600,09m e E 601263,93m; 204°26'58" e 36,47 m até o vértice AK7-P-12302, de coordenadas N 7327566,90m e E 601248,84m; 223°19'57" e 33,27 m até o vértice AK7-P-12301, de coordenadas N 7327542,70m e E 601226,01m; 233°25'27"

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.080

Rubrica

Ficha =2=

e 65,98 m até o vértice AK7-P-12300, de coordenadas N 7327503,38m e E 601173,02m; 203°26'55" e 58,99 m até o vértice AK7-P-12299, de coordenadas N 7327449,25m e E 601149,54m; 214°50'34" e 26,06 m até o vértice AK7-P-12298, de coordenadas N 7327427,87m e E 601134,65m; 221°37'58" e 61,46 m até o vértice AK7-P-12297, de coordenadas N 7327381,93m e E 601093,82m; 202°23'51" e 23,78 m até o vértice AK7-P-12296, de coordenadas N 7327359,94m e E 601084,76m; 186°11'44" e 41,90 m até o vértice AK7-P-12295, de coordenadas N 7327318,29m e E 601080,24m; 208°04'21" e 22,60 m até o vértice AK7-P-12294, de coordenadas N 7327298,34m e E 601069,60m; 237°37'13" e 29,54 m até o vértice AK7-P-12293, de coordenadas N 7327282,52m e E 601044,66m; 264°35'09" e 54,71 m até o vértice AK7-P-12292, de coordenadas N 7327277,36m e E 600990,19m; 234°09'03" e 34,72 m até o vértice AK7-P-12291, de coordenadas N 7327257,03m e E 600962,05m; 204°48'55" e 40,44 m até o vértice AK7-P-12290, de coordenadas N 7327220,32m e E 600945,08m; 187°30'51" e 77,16 m até o vértice AK7-P-12289, de coordenadas N 7327143,83m e E 600934,99m; 208°35'06" e 91,08 m até o vértice AK7-P-12288, de coordenadas N 7327063,84m e E 600891,41m; 223°12'50" e 80,19 m até o vértice AK7-P-12287, de coordenadas N 7327005,40m e E 600836,50m; 205°48'57" e 41,93 m até o vértice AK7-P-12286, de coordenadas N 7326967,66m e E 600818,25m; 189°51'20" e 49,72 m até o vértice AK7-P-12285, de coordenadas N 7326918,67m e E 600809,74m; 201°42'58" e 29,02 m até o vértice AK7-P-12284, de coordenadas N 7326891,71m e E 600799,00m; 214°06'59" e 80,28 m até o vértice AK7-P-12283, de coordenadas N 7326825,25m e E 600753,97m; 197°01'49" e 108,08 m até o vértice AK7-P-12282, de coordenadas N 7326721,90m e E 600722,32m; 173°48'23" e 89,55 m até o vértice AK7-P-12281, de coordenadas N 7326632,88m e E 600731,98m; 187°15'39" e 37,11 m até o vértice AK7-P-12280, de coordenadas N 7326596,06m e E 600727,29m; 182°12'59" e 32,33 m até o vértice AK7-P-12279, de coordenadas N 7326563,76m e E 600726,04m; 153°54'47" e 98,13 m até o vértice AK7-P-12278, de coordenadas N 7326475,62m e E 600769,19m; 165°36'31" e 104,96 m até o vértice AK7-P-12277, de coordenadas N 7326373,96m e E 600795,27m; 158°07'44" e 64,54 m até o vértice AK7-P-12276, de coordenadas N 7326314,06m e E 600819,32m; 141°09'13" e 65,99 m até o vértice AK7-P-12275, de coordenadas N 7326262,67m e E 600860,71m; 148°53'34" e 28,90 m até o vértice AK7-P-12274, de coordenadas N 7326237,92m e E 600875,64m; 167°03'37" e 72,58 m até o vértice AK7-P-12273, de coordenadas N 7326167,19m e E 600891,89m; 180°18'28" e 122,45 m até o vértice AK7-P-12272, de coordenadas N 7326044,75m e E 600891,23m; 184°26'19" e 52,56 m até o vértice AK7-P-12271, de coordenadas N 7325992,35m e E 600887,17m; 176°56'57" e 18,32 m até o vértice AK7-P-12270, de coordenadas N 7325974,05m e E 600888,14m; 239°06'32" e 22,78 m até o vértice AK7-P-12269, de coordenadas N 7325962,35m e E 600868,59m; 195°55'43" e 31,33 m até o vértice AK7-P-12268, de coordenadas N 7325932,22m e E 600859,99m; 170°29'33" e 20,77 m até o vértice AK7-P-12267, de coordenadas N 7325911,74m e E 600863,42m; 164°02'23" e 25,27 m até o vértice AK7-P-12266, de coordenadas N 7325887,45m e E 600870,37m; 205°41'44" e 25,91 m até o vértice AK7-P-12265, de coordenadas N 7325864,09m e E 600859,13m; 233°15'52" e 34,85 m até o vértice AK7-P-12264, de coordenadas N 7325843,25m e E 600831,20m; 171°50'18" e 13,90 m até o vértice AK7-P-12263, de coordenadas N 7325829,49m e E 600833,18m; 229°40'05" e 18,13 m até o vértice AK7-P-12262, de coordenadas N 7325817,75m e E 600819,35m; 235°27'04" e 39,38 m até o vértice AK7-P-12261, de coordenadas N 7325795,42m e E 600786,92m; 190°54'52" e 14,80 m até o vértice AK7-P-12260, de coordenadas N 7325780,88m e E 600784,12m; 253°20'54" e 28,65 m até o vértice AK7-P-12259, de coordenadas N 7325772,68m e E 600756,67m; 184°34'51" e 24,76 m até o vértice AK7-P-12258, de coordenadas N 7325748,00me E 600754,70m; 134°54'28" e 18,51 m até o vértice AK7-P-12257, de coordenadas N 7325734,92m e E 600767,81m; 251°07'29" e 19,96 m até o vértice AK7-P-12256, de coordenadas N 7325728,47m e E 600748,93m; 286°18'45" e 22,20 m até o vértice AK7-P-12255, de coordenadas N 7325734,70m e E 600727,62m; 237°31'01" e 18,64 m até o vértice AK7-P-12254, de coordenadas N 7325724,70m e E 600711,90m; 208°27'55" e 21,99 m até o vértice AK7-P-12253, de coordenadas N 7325705,37me E 600701,42m; 150°37'47" e 10,80 m até o vértice AK7-P-12252, de coordenadas N 7325695,96m e E 600706,72m; 128°07'03"

MATRÍCULA Nº =7.080=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4F5V-2FSTS-3F5VX-WPMPZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4F5V-2FSTS-3F5VX-WPMPZ

CONTINUAÇÃO

e 3,27 m até o vértice AK7-P-12251, de coordenadas N 7325693,94m e E 600709,29m; 268°04'14" e 12,52 m até o vértice AK7-P-12250, de coordenadas N 7325693,52m e E 600696,78m; 251°31'45" e 12,63 m até o vértice AK7-P-12249, de coordenadas N 7325689,52m e E 600684,80m; 164°29'41" e 58,15 m até o vértice AK7-P-12248, de coordenadas N 7325633,48m e E 600700,34m; 305°07'53" e 33,79 m até o vértice AK7-P-12247, de coordenadas N 7325652,93m e E 600672,71m; 228°08'58" e 27,79 m até o vértice AK7-P-12246, de coordenadas N 7325634,38m e E 600652,00m; 187°03'32" e 36,70 m até o vértice AK7-P-12245, de coordenadas N 7325597,96m e E 600647,49m; 120°08'37" e 104,74 m até o vértice AK7-P-12244, de coordenadas N 7325545,36m e E 600738,07m; 157°05'05" e 70,23 m até o vértice AK7-P-12243, de coordenadas N 7325480,67m e E 600765,42m; 177°04'13" e 24,72 m até o vértice AK7-P-12242, de coordenadas N 7325455,98m e E 600766,68m; 142°16'43" e 33,17 m até o vértice AK7-P-12241, de coordenadas N 7325429,74m e E 600786,98m; 161°34'48" e 39,14 m até o vértice AK7-P-12240, de coordenadas N 7325392,61m e E 600799,34m; 184°44'35" e 52,08 m até o vértice AK7-P-12239, de coordenadas N 7325340,70m e E 600795,04m; 121°16'24" e 15,72 m até o vértice AK7-P-12238, de coordenadas N 7325332,54m e E 600808,48m; 176°56'36" e 59,30 m até o vértice AK7-P-12237, de coordenadas N 7325273,33m e E 600811,64m; 139°24'26" e 75,18 m até o vértice AK7-P-12236, de coordenadas N 7325216,24m e E 600860,55m; 153°47'28" e 119,00 m até o vértice AK7-P-12235, de coordenadas N 7325109,48m e E 600913,11m; 138°23'33" e 102,41 m até o vértice AK7-P-12234, de coordenadas N 7325032,91m e E 600981,11m; 168°41'43" e 94,64 m até o vértice AK7-P-12233, de coordenadas N 7324940,10m e E 600999,67m; 163°08'20" e 195,61 m até o vértice AK7-P-12232, de coordenadas N 7324752,90m e E 601056,40m; 157°13'29" e 59,53 m até o vértice AK7-P-12231, de coordenadas N 7324698,01m e E 601079,45m; 165°30'58" e 41,54 m até o vértice AK7-P-12230, de coordenadas N 7324657,79m e E 601089,84m; 174°44'04" e 35,24 m até o vértice AK7-P-12229, de coordenadas N 7324622,70m e E 601093,07m; 204°52'11" e 88,28 m até o vértice AK7-P-12228, de coordenadas N 7324542,60m e E 601055,94m; 226°12'22" e 22,96 m até o vértice AK7-P-12227, de coordenadas N 7324526,72m e E 601039,37m; 212°05'27" e 35,03 m até o vértice AK7-P-12226, de coordenadas N 7324497,04m e E 601020,76m; 209°22'09" e 50,43 m até o vértice AK7-P-12225, de coordenadas N 7324453,09m e E 600996,03m; 155°37'32" e 18,25 m até o vértice AK7-P-12224, de coordenadas N 7324436,46m e E 601003,56m; 189°20'30" e 90,13 m até o vértice AK7-P-12223, de coordenadas N 7324347,52m e E 600988,93m; 156°29'53" e 40,92 m até o vértice AK7-P-12222, de coordenadas N 7324310,00m e E 601005,25m; 122°44'21" e 27,77 m até o vertice AK7-P-12221, de coordenadas N 7324294,98m e E 601028,61m; 189°32'55" e 6,95 m até o vértice AK7-P-12220, de coordenadas N 7324288,13m e E 601027,45m; 203°22'40" e 13,43 m até o vértice AK7-P-12219, de coordenadas N 7324275,80m e E 601022,13m; 138°45'43" e 22,19 m até o vértice AK7-P-12218, de coordenadas N 7324259,12m e E 601036,75m; 146°09'25" e 25,38 m até o vértice AK7-P-12217, de coordenadas N 7324238,04m e E 601050,89m; 140°25'22" e 69,27 m até o vértice AK7-P-12216, de coordenadas N 7324184,65m e E 601095,02m; 93°42'07" e 17,70 m até o vértice AK7-P-12215, de coordenadas N 7324183,51m e E 601112,68m; 136°58'23" e 21,32 m até o vértice AK7-P-12214, de coordenadas N 7324167,92m e E 601127,22m; 107°25'44" e 33,98 m até o vértice AK7-P-12213, de coordenadas N 7324157,74m e E 601159,65m; 187°35'28" e 10,15 m até o vértice AK7-P-12212, de coordenadas N 7324147,69m e E 601158,31m; 82°15'05" e 22,26 m até o vértice AK7-P-12211, de coordenadas N 7324150,69m e E 601180,37m; 176°59'33" e 10,43 m até o vértice AK7-P-12210, de coordenadas N 7324140,27m e E 601180,91m; 152°23'12" e 10,15 m até o vértice AK7-P-12209, de coordenadas N 7324131,28m e E 601185,62m; 105°10'15" e 19,44 m até o vértice AK7-P-12208, de coordenadas N 7324126,19m e E 601204,38m; 85°09'56" e 24,89 m até o vértice AK7-P-12207, de coordenadas N 7324128,29m e E 601229,18m; 177°06'11" e 6,15 m até o vértice AK7-P-12206, de coordenadas N 7324122,15m e E 601229,49m; 114°55'14" e 27,24 m até o vértice AK7-P-12205, de coordenadas N 7324110,67m e E 601254,19m; 177°14'58" e 17,09 m até o vértice AK7-P-12204, de coordenadas N 7324093,60m e E 601255,01m; 149°36'16" e 27,24 m até o vértice AK7-P-12203, de coordenadas N

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.080

Rubrica

Ficha =3=

7324070,11m e E 601268,79m; 99°18'09" e 22,49 m até o vértice AK7-P-12202, de coordenadas N 7324066,47m e E 601290,99m; 125°20'59" e 30,71 m até o vértice AK7-P-12201, de coordenadas N 7324048,70m e E 601316,04m; 120°37'58" e 45,55 m até o vértice AK7-P-12200, de coordenadas N 7324025,49m e E 601355,23m; 97°23'03" e 21,98 m até o vértice AK7-P-12199, de coordenadas N 7324022,67m e E 601377,03m; 60°57'57" e 14,10 m até o vértice AK7-P-12198, de coordenadas N 7324029,51m e E 601389,36m; 110°08'09" e 20,42 m até o vértice AK7-P-12197, de coordenadas N 7324022,49m e E 601408,53m; 148°20'29" e 19,61 m até o vértice AK7-P-12196, de coordenadas N 7324005,79m e E 601418,82m; 130°43'04" e 31,36 m até o vértice AK7-P-12195, de coordenadas N 7323985,33m e E 601442,59m; 204°33'39" e 19,40 m até o vértice AK7-P-12194, de coordenadas N 7323967,69m e E 601434,53m; 144°48'23" e 13,77 m até o vértice AK7-P-12193, de coordenadas N 7323956,44m e E 601442,46m; 105°40'24" e 12,18 m até o vértice AK7-P-12192, de coordenadas N 7323953,15m e E 601454,19m; 152°46'36" e 15,37 m até o vértice AK7-P-12191, de coordenadas N 7323939,48m e E 601461,22m; 107°04'04" e 23,22 m até o vértice AK7-P-12190, de coordenadas N 7323932,67m e E 601483,42m; 137°16'46" e 31,58 m até o vértice AK7-P-12189, de coordenadas N 7323909,47m e E 601504,84m; 77°58'05" e 26,49 m até o vértice AK7-P-12188, de coordenadas N 7323914,99m e E 601530,75m; 99°15'06" e 33,02 m até o vértice AK7-P-12187, de coordenadas N 7323909,68m e E 601563,35m; 96°24'57" e 20,59 m até o vértice AK7-P-12186, de coordenadas N 7323907,38m e E 601583,80m; 163°30'51" e 22,29 m até o vértice AK7-P-12185, de coordenadas N 7323886,01m e E 601590,13m; 80°39'49" e 52,97 m até o vértice AK7-P-12184, de coordenadas N 7323894,61m e E 601642,40m; 74°18'30" e 15,85 m até o vértice AK7-P-12183, de coordenadas N 7323898,89m e E 601657,66m; 190°29'11" e 19,90 m até o vértice AK7-P-12182, de coordenadas N 7323879,33m e E 601654,04m; 143°34'46" e 194,98 m até o vértice AK7-P-12181, de coordenadas N 7323722,44m e E 601769,80m; 162°56'03" e 43,19 m até o vértice AK7-P-12180, de coordenadas N 7323681,15m e E 601782,47m; 162°09'15" e 41,49 m até o vértice AK7-P-12179, de coordenadas N 7323641,66m e E 601795,19m; 158°39'22" e 185,10 m até o vértice AK7-P-12178, de coordenadas N 7323469,25m e E 601862,56m; 190°51'41" e 14,89 m até o vértice AK7-P-12177, de coordenadas N 7323454,63m e E 601859,75m; 269°04'52" e 5,07 m até o vértice AK7-P-12176, de coordenadas N 7323454,54m e E 601854,68m; 299°31'01" e 16,16 m até o vértice AK7-P-12175, de coordenadas N 7323462,51m e E 601840,61m; 218°57'57" e 32,79 m até o vértice AK7-P-12174, de coordenadas N 7323437,01m e E 601819,99m; 273°26'41" e 25,36 m até o vértice AK7-P-12173, de coordenadas N 7323438,53m e E 601794,68m; 279°01'32" e 42,71 m até o vértice AK7-P-12172, de coordenadas N 7323445,23m e E 601752,50m; 276°11'45" e 28,87 m até o vértice AK7-P-12171, de coordenadas N 7323448,35m e E 601723,80m; 276°31'52" e 47,29 m até o vértice AK7-P-12170, de coordenadas N 7323453,73m e E 601676,82m; 325°13'44" e 10,96 m até o vértice AK7-P-12169, de coordenadas N 7323462,73m e E 601670,57m; 297°59'10" e 8,29 m até o vértice AK7-P-12168, de coordenadas N 7323466,62m e E 601663,25m; 233°29'06" e 6,70 m até o vértice AK7-P-12167, de coordenadas N 7323462,63m e E 601657,86m; 225°34'04" e 14,01 m até o vértice AK7-P-12166, de coordenadas N 7323452,82m e E 601647,86m; 299°09'58" e 11,12 m até o vértice AK7-P-12165, de coordenadas N 7323458,24m e E 601638,14m; 300°47'18" e 11,75 m até o vértice AK7-P-12164, de coordenadas N 7323464,26m e E 601628,05m; 266°20'38" e 7,38 m até o vértice AK7-P-12163, de coordenadas N 7323463,78m e E 601620,69m; 329°44'50" e 18,48 m até o vértice AK7-P-12162, de coordenadas N 7323479,75m e E 601611,38m; 14°36'24" e 4,43 m até o vértice AK7-P-12161, de coordenadas N 7323484,03m e E 601612,49m; 321°33'27" e 10,00 m até o vértice AK7-P-12160, de coordenadas N 7323491,87m e E 601606,27m; 297°15'41" e 12,28 m até o vértice AK7-P-12159, de coordenadas N 7323497,49m e E 601595,36m; 270°46'08" e 18,58 m até o vértice AK7-P-12158, de coordenadas N 7323497,74m e E 601576,78m; 324°29'22" e 20,07 m até o vértice AK7-P-12157, de coordenadas N 7323514,08m e E 601565,13m; 297°02'48" e 34,59 m até o vértice AK7-P-12156, de coordenadas N 7323529,81m e E 601534,32m; 292°29'36" e 31,25 m até o vértice AK7-P-12155, de coordenadas N 7323541,76m e E 601505,45m; 303°00'13" e

MATRÍCULA Nº =7.080=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4F5V-2FSTS-3F5VX-WPMPZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4F5V-2FSTS-3F5VX-WPMPZ

CONTINUAÇÃO

33,94 m até o vértice AK7-P-12154, de coordenadas N 7323560,25m e E 601476,98m; 292°52'17" e 33,33 m até o vértice AK7-P-12153, de coordenadas N 7323573,20m e E 601446,27m; 331°55'04" e 9,68 m até o vértice AK7-P-12152, de coordenadas N 7323581,74m e E 601441,71m; 287°45'24" e 14,53 m até o vértice AK7-P-12151, de coordenadas N 7323586,18m e E 601427,87m; 281°51'32" e 16,84 m até o vértice AK7-P-12150, de coordenadas N 7323589,64m e E 601411,40m; 271°29'38" e 67,16 m até o vértice AK7-P-12149, de coordenadas N 7323591,39m e E 601344,25m; 259°33'24" e 31,49 m até o vértice AK7-P-12148, de coordenadas N 7323585,68m e E 601313,29m; 256°30'42" e 20,87 m até o vértice AK7-P-12147, de coordenadas N 7323580,81m e E 601293,00m; 258°11'27" e 40,54 m até o vértice AK7-P-12146, de coordenadas N 7323572,52m e E 601253,31m; 157°15'56" e 10,16 m até o vértice AK7-P-12145, de coordenadas N 7323563,14m e E 601257,24m; 226°14'00" e 23,17 m até o vértice AK7-P-12144, de coordenadas N 7323547,12m e E 601240,51m; 223°09'08" e 6,23 m até o vértice AK7-P-12143, de coordenadas N 7323542,57m e E 601236,25m; 287°39'33" e 23,01 m até o vértice AK7-P-12142, de coordenadas N 7323549,55m e E 601214,32m; 273°08'44" e 6,41 m até o vértice AK7-P-12141, de coordenadas N 7323549,90m e E 601207,92m; 296°21'08" e 12,13 m até o vértice AK7-P-12140, de coordenadas N 7323555,29m e E 601197,05m; 237°59'04" e 15,93 m até o vértice AK7-P-12139, de coordenadas N 7323546,84m e E 601183,54m; 258°58'21" e 11,25 m até o vértice AK7-P-12138, de coordenadas N 7323544,69m e E 601172,49m; 258°48'28" e 10,75 m até o vértice AK7-P-12137, de coordenadas N 7323542,60m e E 601161,95m; 199°48'51" e 8,57 m até o vértice AK7-P-12136, de coordenadas N 7323534,54m e E 601159,04m; 235°45'57" e 23,65 m até o vértice AK7-P-12135, de coordenadas N 7323521,24m e E 601139,49m; 265°37'44" e 13,97 m até o vértice AK7-P-12134, de coordenadas N 7323520,17m e E 601125,55m; 294°32'26" e 9,50 m até o vértice AK7-P-12133, de coordenadas N 7323524,12m e E 601116,91m; 243°13'33" e 12,40 m até o vértice AK7-P-12132, de coordenadas N 7323518,53m e E 601105,84m; 256°08'41" e 18,96 m até o vértice AK7-P-12131, de coordenadas N 7323513,99m e E 601087,43m; 230°14'00" e 18,85 m até o vértice AK7-P-12130, de coordenadas N 7323501,93m e E 601072,94m; 284°27'14" e 14,56 m até o vértice AK7-P-12129, de coordenadas N 7323505,57m e E 601058,84m; 241°55'22" e 14,72 m até o vértice AK7-P-12128, de coordenadas N 7323498,64m e E 601045,86m; 290°24'43" e 22,30 m até o vértice AK7-P-12127, de coordenadas N 7323506,42m e E 601024,95m; 182°53'20" e 16,25 m até o vértice AK7-P-12126, de coordenadas N 7323490,19m e E 601024,13m; 265°39'31" e 21,93 m até o vértice AK7-P-12125, de coordenadas N 7323488,53m e E 601002,27m; 263°58'50" e 21,06 m até o vértice AK7-P-12124, de coordenadas N 7323486,33m e E 600981,32m; 157°07'06" e 7,65 m até o vértice AK7-P-12123, de coordenadas N 7323479,28m e E 600984,30m; 230°23'30" e 10,64 m até o vértice AK7-P-12122, de coordenadas N 7323472,50m e E 600976,10m; 297°29'52" e 36,98 m até o vértice AK7-P-12121, de coordenadas N 7323489,57m e E 600943,30m; 169°45'58" e 13,13 m até o vértice AK7-P-12120, de coordenadas N 7323476,65m e E 600945,64m; 258°36'07" e 17,90 m até o vértice AK7-P-12119, de coordenadas N 7323473,11m e E 600928,09m; 263°32'42" e 39,80 m até o vértice AK7-P-12118, de coordenadas N 7323468,64m e E 600888,54m; 206°25'27" e 9,20 m até o vértice AK7-P-12117, de coordenadas N 7323460,40m e E 600884,45m; 256°58'24" e 22,99 m até o vértice AK7-P-12116, de coordenadas N 7323455,22m e E 600862,05m; 263°01'39" e 18,42 m até o vértice AK7-P-12115, de coordenadas N 7323452,98m e E 600843,77m; 251°29'44" e 15,32 m até o vértice AK7-P-12114, de coordenadas N 7323448,12m e E 600829,24m; 3°14'58" e 25,06 m até o vértice AK7-P-12113, de coordenadas N 7323473,14m e E 600830,66m; 327°36'47" e 9,97 m até o vértice AK7-P-12112, de coordenadas N 7323481,56m e E 600825,32m; 321°47'06" e 64,03 m até o vértice AK7-P-12111, de coordenadas N 7323531,87m e E 600785,71m; 320°15'58" e 26,33 m até o vértice AK7-P-12110, de coordenadas N 7323552,12m e E 600768,88m; 327°07'08" e 22,31 m até o vértice AK7-P-12109, de coordenadas N 7323570,86m e E 600756,77m; 356°19'41" e 14,96 m até o vértice AK7-P-12108, de coordenadas N 7323585,78m e E 600755,81m; 339°22'37" e 20,94 m até o vértice AK7-P-12107, de coordenadas N 7323605,38m e E 600748,43m; 323°18'30" e 38,28

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.080

Rubrica

Ficha =4=

m até o vértice AK7-P-12106, de coordenadas N 7323636,07m e E 600725,56m; 316°38'36" e 30,98 m até o vértice AK7-P-12105, de coordenadas N 7323658,60m e E 600704,29m; 318°18'02" e 53,49 m até o vértice AK7-P-12104, de coordenadas N 7323698,54m e E 600668,71m; 330°16'19" e 50,04 m até o vértice AK7-P-12103, de coordenadas N 7323741,99m e E 600643,90m; 328°20'02" e 31,67 m até o vértice AK7-P-12102, de coordenadas N 7323768,94m e E 600627,27m; 345°00'26" e 38,55 m até o vértice AK7-P-12101, de coordenadas N 7323806,18m e E 600617,30m; 324°38'10" e 39,58 m até o vértice AK7-P-12100, de coordenadas N 7323838,46m e E 600594,39m; 289°06'48" e 30,07 m até o vértice AK7-P-12099, de coordenadas N 7323848,30m e E 600565,98m; 321°35'13" e 52,57 m até o vértice AK7-P-12098, de coordenadas N 7323889,49m e E 600533,32m; 330°54'58" e 23,90 m até o vértice AK7-P-12097, de coordenadas N 7323910,37m e E 600521,70m; 344°47'30" e 80,64 m até o vértice AK7-P-12096, de coordenadas N 7323988,19m e E 600500,55m; 15°50'20" e 70,83 m até o vértice AK7-P-12095, de coordenadas N 7324056,33m e E 600519,88m; 320°30'35" e 170,67 m até o vértice AK7-P-12094, de coordenadas N 7324188,04m e E 600411,34m; 15°26'57" e 62,43 m até o vértice AK7-P-12093, de coordenadas N 7324248,22m e E 600427,97m; 357°01'31" e 19,57 m até o vértice AK7-P-12092, de coordenadas N 7324267,76m e E 600426,96m; 331°59'21" e 27,83 m até o vértice AK7-P-12091, de coordenadas N 7324292,33m e E 600413,89m; 319°23'19" e 30,00 m até o vértice AK7-P-12090, de coordenadas N 7324315,10m e E 600394,36m; 310°12'02" e 88,73 m até o vértice AK7-P-12089, de coordenadas N 7324372,37m e E 600326,60m; 304°41'28" e 68,35 m até o vértice AK7-P-12088, de coordenadas N 7324411,27m e E 600270,40m; 268°40'51" e 88,98 m até o vértice AK7-P-12087, de coordenadas N 7324409,22m e E 600181,45m; 265°50'06" e 25,59 m até o vértice AK7-P-12086, de coordenadas N 7324407,36m e E 600155,92m; 248°28'09" e 14,63 m até o vértice AK7-P-12085, de coordenadas N 7324401,99m e E 600142,32m; 222°36'01" e 62,14 m até o vértice AK7-P-12084, de coordenadas N 7324356,25m e E 600100,26m; 235°47'19" e 35,49 m até o vértice AK7-P-12083, de coordenadas N 7324336,30m e E 600070,91m; 250°17'06" e 18,01 m até o vértice AK7-P-12082, de coordenadas N 7324330,22m e E 600053,96m; 263°23'24" e 46,48 m até o vértice AK7-P-12081, de coordenadas N 7324324,87m e E 600007,79m; 265°18'42" e 103,00 m até o vértice AK7-V-2711, de coordenadas N 7324316,46m e E 599905,13m; deste, Transpõe a Estrada Municipal Sem denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°18'42" e 11,38 m até o vértice AK7-P-12080, de coordenadas N 7324315,52m e E 599893,79m; deste, segue pelo eixo da Estrada Municipal Sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°14'46" e 85,07 m até o vértice AK7-P-12079, de coordenadas N 7324264,62m e E 599825,63m; 233°12'60" e 129,71 m até o vértice AK7-P-12078, de coordenadas N 7324186,95m e E 599721,74m; 229°30'42" e 88,05 m até o vértice AK7-P-12077, de coordenadas N 7324129,78m e E 599654,77m; 241°49'10" e 37,55 m até o vértice AK7-P-12076, de coordenadas N 7324112,05m e E 599621,68m; 250°02'10" e 110,66 m até o vértice AK7-P-12075, de coordenadas N 7324074,26m e E 599517,67m; 220°41'13" e 15,71 m até o vértice AK7-P-12074, de coordenadas N 7324062,35m e E 599507,43m; 193°26'35" e 10,47 m até o vértice AK7-P-12073, de coordenadas N 7324052,17m e E 599505,00m; deste, Transpõe a Estrada Municipal Sem denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°01'34" e 9,02 m até o vértice AK7-V-2710, de coordenadas N 7324057,09m e E 599497,43m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 5 pela sua margem direta no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau de propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda., Matrícula nº 1.330, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°01'34" e 24,46 m até o vértice AK7-P-12072, de coordenadas N 7324070,42m e E 599476,93m; 295°53'54" e 34,59 m até o vértice AK7-P-12071, de coordenadas N 7324085,53m e E 599445,81m; 290°45'52" e 132,42 m até o vértice AK7-P-12070, de coordenadas N 7324132,47m e E 599321,99m; 290°23'25" e 75,31 m até o vértice AK7-P-12069, de coordenadas N 7324158,71m e E 599251,40m; 300°01'35" e 16,11 m até o vértice AK7-P-12068, de coordenadas N 7324166,77m e E 599237,46m; 297°27'28" e 88,79 m até o vértice AK7-P-12067, de coordenadas N 7324207,71m e E 599158,67m;

MATRÍCULA Nº =7.080=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4F5V-2FSTS-3F5VX-WPMPZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4F5V-2FSTS-3F5VX-WPMPZ

CONTINUAÇÃO

270°19'06" e 9,49 m até o vértice AK7-P-12066, de coordenadas N 7324207,76m e E 599149,18m; 245°58'25" e 40,98 m até o vértice AK7-P-12065, de coordenadas N 7324191,08m e E 599111,75m; 224°42'29" e 81,16 m até o vértice AK7-P-12064, de coordenadas N 7324133,40m e E 599054,66m; 325°08'07" e 8,84 m até o vértice AK7-P-12063, de coordenadas N 7324140,65m e E 599049,60m; 238°13'58" e 9,11 m até o vértice AK7-P-12062, de coordenadas N 7324135,85m e E 599041,86m; 297°10'23" e 28,03 m até o vértice AK7-P-12061, de coordenadas N 7324148,66m e E 599016,92m; 267°15'02" e 16,82 m até o vértice AK7-P-12060, de coordenadas N 7324147,85m e E 599000,12m; 287°42'27" e 38,25 m até o vértice AK7-P-12059, de coordenadas N 7324159,48m e E 598963,69m; 304°57'12" e 16,83 m até o vértice AK7-P-12058, de coordenadas N 7324169,12m e E 598949,89m; 285°44'53" e 63,06 m até o vértice AK7-P-12057, de coordenadas N 7324186,24m e E 598889,20m; 292°41'44" e 53,69 m até o vértice AK7-P-12056, de coordenadas N 7324206,95m e E 598839,67m; 319°46'16" e 22,37 m até o vértice AK7-P-12055, de coordenadas N 7324224,03m e E 598825,22m; 242°33'37" e 19,94 m até o vértice AK7-P-12054, de coordenadas N 7324214,84m e E 598807,53m; 307°24'26" e 48,31 m até o vértice AK7-P-12053, de coordenadas N 7324244,19m e E 598769,15m; 296°52'53" e 49,01 m até o vértice AK7-P-12052, de coordenadas N 7324266,35m e E 598725,44m; 306°40'34" e 60,42 m até o vértice AK7-P-12051, de coordenadas N 7324302,44m e E 598676,98m; 306°00'24" e 27,19 m até o vértice AK7-P-12050, de coordenadas N 7324318,43m e E 598654,98m; 352°30'60" e 18,21 m até o vértice AK7-P-12049, de coordenadas N 7324336,48m e E 598652,61m; 327°48'49" e 301,71 m até o vértice AK7-P-12048, de coordenadas N 7324591,82m e E 598491,90m; 3°54'06" e 35,39 m até o vértice AK7-P-12047, de coordenadas N 7324627,13m e E 598494,31m; 5°34'28" e 19,86 m até o vértice AK7-P-12046, de coordenadas N 7324646,89m e E 598496,23m; 16°24'42" e 36,84 m até o vértice AK7-P-12045, de coordenadas N 7324682,23m e E 598506,64m; 21°07'46" e 52,42 m até o vértice AK7-P-12044, de coordenadas N 7324731,12m e E 598525,54m; 46°00'25" e 22,16 m até o vértice AK7-P-12043, de coordenadas N 7324746,52m e E 598541,48m; 354°29'31" e 27,14 m até o vértice AK7-P-12042, de coordenadas N 7324773,53m e E 598538,88m; 37°02'44" e 11,41 m até o vértice AK7-P-12041, de coordenadas N 7324782,63m e E 598545,75m; 26°38'32" e 31,81 m até o vértice AK7-P-12040, de coordenadas N 7324811,06m e E 598560,01m; 23°32'23" e 36,56 m até o vértice AK7-P-12039, de coordenadas N 7324844,59m e E 598574,62m; 79°42'55" e 9,91 m até o vértice AK7-P-12038, de coordenadas N 7324846,35m e E 598584,36m; 21°50'15" e 44,62 m até o vértice AK7-P-12037, de coordenadas N 7324887,77m e E 598600,96m; 353°54'36" e 27,37 m até o vértice AK7-P-12036, de coordenadas N 7324914,99m e E 598598,06m; 27°18'21" e 24,22 m até o vértice AK7-P-12035, de coordenadas N 7324936,51m e E 598609,17m; 16°36'55" e 24,18 m até o vértice AK7-P-12034, de coordenadas N 7324959,69m e E 598616,08m; 37°10'47" e 54,60 m até o vértice AK7-P-12033, de coordenadas N 7325003,19m e E 598649,08m; 17°42'29" e 26,41 m até o vértice AK7-P-12032, de coordenadas N 7325028,34m e E 598657,11m; 67°46'34" e 33,82 m até o vértice AK7-P-12031, de coordenadas N 7325041,14m e E 598688,42m; 88°00'23" e 17,27 m até o vértice AK7-P-12030, de coordenadas N 7325041,74m e E 598705,68m; 17°09'57" e 55,65 m até o vértice AK7-P-12029, de coordenadas N 7325094,90m e E 598722,10m; 27°22'56" e 74,27 m até o vértice AK7-P-12028, de coordenadas N 7325160,85m e E 598756,26m; 40°37'22" e 100,65 m até o vértice AK7-P-12027, de coordenadas N 7325237,24m e E 598821,79m; 38°20'10" e 31,30 m até o vértice AK7-P-12026, de coordenadas N 7325261,80m e E 598841,21m; 14°08'42" e 79,07 m até o vértice AK7-P-12025, de coordenadas N 7325338,48m e E 598860,53m; 12°19'43" e 32,65 m até o vértice AK7-P-12024, de coordenadas N 7325370,38m e E 598867,51m; 13°47'20" e 24,21 m até o vértice AK7-P-12023, de coordenadas N 7325393,89m e E 598873,28m; 347°50'55" e 233,50 m até o vértice AK7-P-12022, de coordenadas N 7325622,15m e E 598824,13m; 322°54'22" e 79,37 m até o vértice AK7-P-12021, de coordenadas N 7325685,46m e E 598776,26m; 325°00'54" e 46,43 m até o vértice AK7-P-12020, de coordenadas N 7325723,50m e E 598749,64m; 330°52'02" e 150,60 m até o vértice AK7-P-12019, de coordenadas N 7325855,05m e E 598676,32m;

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.080

Rubrica

Ficha =5=

322°54'38" e 28,95 m até o vértice AK7-P-12018, de coordenadas N 7325878,15m e E 598658,86m; 290°26'25" e 45,41 m até o vértice AK7-P-12017, de coordenadas N 7325894,01m e E 598616,31m; 228°35'21" e 19,13 m até o vértice AK7-P-12016, de coordenadas N 7325881,35m e E 598601,96m; 294°45'51" e 35,75 m até o vértice AK7-P-12015, de coordenadas N 7325896,33m e E 598569,49m; 236°53'18" e 20,55 m até o vértice AK7-P-12014, de coordenadas N 7325885,11m e E 598552,28m; 296°49'20" e 43,20 m até o vértice AK7-P-12013, de coordenadas N 7325904,60m e E 598513,72m; 289°51'13" e 165,55 m até o vértice AK7-P-12012, de coordenadas N 7325960,82m e E 598358,01m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 4 pela sua margem direta no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Noruega I de propriedade de Florestal Vale do Corisco, Matrícula nº 2.094, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°45'52" e 28,41 m até o vértice AK7-P-G380, de coordenadas N 7325981,86m e E 598338,92m; 335°52'45" e 14,05 m até o vértice AK7-P-G381, de coordenadas N 7325994,68m e E 598333,18m; 318°14'31" e 20,23 m até o vértice AK7-P-G382, de coordenadas N 7326009,77m e E 598319,70m; 276°49'29" e 41,15 m até o vértice AK7-P-G383, de coordenadas N 7326014,66m e E 598278,84m; 269°23'02" e 24,18 m até o vértice AK7-P-G384, de coordenadas N 7326014,40m e E 598254,67m; 300°05'49" e 36,49 m até o vértice AK7-P-G385, de coordenadas N 7326032,70m e E 598223,10m; 326°53'17" e 21,43 m até o vértice AK7-P-G386, de coordenadas N 7326050,65m e E 598211,39m; 298°28'57" e 49,27 m até o vértice AK7-P-G387, de coordenadas N 7326074,15m e E 598168,08m; 328°49'18" e 32,88 m até o vértice AK7-P-G388, de coordenadas N 7326102,28m e E 598151,06m; 321°38'03" e 27,59 m até o vértice AK7-P-G389, de coordenadas N 7326123,91m e E 598133,94m; 308°12'14" e 29,16 m até o vértice AK7-P-G390, de coordenadas N 7326141,95m e E 598111,02m; 273°53'47" e 29,28 m até o vértice AK7-P-G391, de coordenadas N 7326143,94m e E 598081,81m; 312°56'37" e 18,21 m até o vértice AK7-P-G392, de coordenadas N 7326156,34m e E 598068,48m; 315°00'48" e 31,11 m até o vértice AK7-P-G393, de coordenadas N 7326178,35m e E 598046,48m; 291°43'26" e 24,62 m até o vértice AK7-P-G394, de coordenadas N 7326187,46m e E 598023,61m; 259°00'57" e 10,20 m até o vértice AK7-P-G395, de coordenadas N 7326185,52m e E 598013,60m; 346°05'59" e 11,70 m até o vértice AK7-P-G396, de coordenadas N 7326196,87m e E 598010,79m; 322°36'25" e 28,93 m até o vértice AK7-P-G397, de coordenadas N 7326219,86m e E 597993,22m; 341°55'51" e 35,68 m até o vértice AK7-P-G398, de coordenadas N 7326253,78m e E 597982,15m; 258°08'10" e 15,87 m até o vértice AK7-P-G399, de coordenadas N 7326250,52m e E 597966,63m; 308°38'09" e 31,09 m até o vértice AK7-P-G400, de coordenadas N 7326269,93m e E 597942,34m; 341°51'31" e 19,32 m até o vértice AK7-P-G401, de coordenadas N 7326288,29m e E 597936,32m; 299°17'54" e 25,47 m até o vértice AK7-P-G402, de coordenadas N 7326300,75m e E 597914,11m; 287°43'10" e 40,24 m até o vértice AK7-P-G403, de coordenadas N 7326313,00m e 597875,78m; 265°12'27" e 24,12 m até o vértice AK7-P-G404, de coordenadas N 7326310,99m e E 597851,75m; 277°56'46" e 44,46 m até o vértice AK7-M-0067, de coordenadas N 7326317,13m e E 597807,72m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 8 pela sua margem esquerda no sentido montante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau de propriedade de Inpacel Indústria e Papel Arapoti Ltda., Matrícula nº 1.330, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°47'41" e 75,50 m até o vértice AK7-P-12412, de coordenadas N 7326385,11m e E 597840,57m; 26°31'48" e 76,68 m até o vértice AK7-P-12411, de coordenadas N 7326453,72m e E 597874,82m; 7°41'20" e 65,82 m até o vértice AK7-P-12410, de coordenadas N 7326518,95m e E 597883,63m; 8°20'04" e 171,52 m até o vértice AK7-P-12409, de coordenadas N 7326688,66m e E 597908,49m; 21°28'19" e 29,02 m até o vértice AK7-P-12408, de coordenadas N 7326715,67m e E 597919,11m; 38°29'50" e 48,87 m até o vértice AK7-P-12407, de coordenadas N 7326753,91m e E 597949,53m; 47°58'53" e 51,07 m até o vértice AK7-P-12406, de coordenadas N 7326788,10m e E 597987,47m; 60°17'18" e 132,86 m até o vértice AK7-P-12405, de coordenadas N 7326853,95m e E 598102,86m; 67°20'14" e 82,56 m até o vértice AK7-P-12404, de coordenadas N 7326885,76m e E 598179,05m; 58°18'09" e 10,23 m até o vértice AK7-P-

MATRÍCULA Nº =7.080=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4F5V-2FSTS-3F5VX-WPMPZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

CONTINUAÇÃO

12403, de coordenadas N 7326891,13m e E 598187,76m; 47°35'42" e 20,54 m até o vértice AK7-P-12402, de coordenadas N 7326904,99m e E 598202,92m; 28°00'01" e 66,64 m até o vértice AK7-P-12401, de coordenadas N 7326963,82m e E 598234,21m; deste, Transpõe e Estrada Municipal Sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°00'01" e 13,41 m até o vértice AK7-V-2272, de coordenadas N 7326975,67m e E 598240,50m; deste, segue pelo eixo da Estrada Municipal Sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°35'49" e 19,43 m até o vértice AK7-P-12400, de coordenadas N 7326990,47 m E 598227,91m; 332°27'06" 15,45 m até o vértice AK7-P-12399, de coordenadas N 7327004,17m e E 598220,76m; 338°35'05" e 19,68 m até o vértice AK7-P-12398, de coordenadas N 7327022,49m e E 598213,57m; 345°43'25" e 100,00 m até o vértice AK7-P-12397, de coordenadas N 7327119,41m e E 598188,91m; 344°44'26" e 185,77 m até o vértice AK7-P-12396, de coordenadas N 7327298,63m e E 598140,02m; 345°48'55" e 112,41 m até o vértice AK7-P-12395, de coordenadas N 7327407,62m e E 598112,47m; 341°45'11" e 84,84 m até o vértice AK7-P-12394, de coordenadas N 7327488,19m e E 598085,91m; 340°50'59" e 105,16 m até o vértice AK7-P-12393, de coordenadas N 7327587,53m e E 598051,41m; 339°32'05" e 66,10 m até o vértice AK7-P-12392, de coordenadas N 7327649,46m e E 598028,30m; 342°53'55" e 53,88 m até o vértice AK7-P-12391, de coordenadas N 7327700,96m e E 598012,45m; 345°39'10" e 98,67 m até o vértice AK7-P-12390, de coordenadas N 7327796,55m e E 597988,00m; 352°55'27" e 33,39 m até o vértice AK7-P-12389, de coordenadas N 7327829,68m e E 597983,89m; 3°16'46" e 14,70 m até o vértice AK7-P-12388, de coordenadas N 7327844,36m e E 597984,73m; 6°40'22" e 11,69 m até o vértice AK7-P-12387, de coordenadas N 7327855,97m e E 597986,09m; 17°59'14" e 15,28 m até o vértice AK7-P-12386, de coordenadas N 7327870,50m e E 597990,81m; 16°05'41" e 160,01 m até o vértice AK7-P-12385, de coordenadas N 7328024,24m e E 598035,17m; 16°24'24" e 220,17 m até o vértice AK7-P-12384, de coordenadas N 7328235,45m e E 598097,36m; 17°08'25" e 130,17 m até o vértice AK7-P-12383, de coordenadas N 7328359,83m e E 598135,72m; 14°25'30" e 51,76 m até o vértice AK7-P-12382, de coordenadas N 7328409,96m e E 598148,61m; deste, Transpõe e Estrada Municipal Sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°02'22" e 8,80 m até o vértice AK7-V-2712, de coordenadas N 7328411,33m e E 598157,30m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 7 pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau de propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda., Matrícula nº 1.330, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°02'22" e 295,67 m até o vértice AK7-P-12381, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente - SP, A estação consiste em um pilar de concreto dotado de um dispositivo de centragem forçada, localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.868,229 m, E = 457.915,972 ,m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -51 WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIA:** **INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia SP-340, km 171, Município e Comarca de Mogi Guaçu-SP, inscrita no CNPJ nº 52.736.949/0001-58, Inscrição Estadual nº 455.000.274.118, com seu Contrato Social consolidado na 50ª (quinquasésima) e última alteração Contratual, devidamente registrada na JUCESP sob nº 230.486/07-1, em sessão de 02/07/2007. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.306, livro nº 02, deste Cartório. Matricula Aberta em virtude de um requerimento, datado de 29/05/2009 subscrito pelo Sr. Roberto Felício

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4F5V-2FSTS-3F5VX-WPMPZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =6=**

MATRÍCULA Nº 7.080

Fernandes Rezende, OAB/SP nº 96.181, conforme procuração arquivada neste Cartório. Arapoti, 06 de Outubro de 2009. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial.-.-.-.

AV.1/7.080: Protocolo sob o nº 22.285, do livro 1-D, datado de 29 de Maio de 2009. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula foi RETIFICADA por esta Serventia, conforme Autos nº 005/2009 e também foi CERTIFICADO pelo INCRA, do seguinte teor: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.000441/2009-21; INTERESSADO: INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA; MATRICULA Nº 1.306; Código/ INCRA: 7070150208347; Área (ha): 1.040,0371; MUNICÍPIO: ARAPOTI. CERTIFICAÇÃO Nº 090905000003-06. Certificamos que a poligonal referente ao memorial descritivo / planta do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georrefenrenciado e que sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovada pelo INCRA através da Portaria INCRA/P/ Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, WALTER LOURENÇO credenciado no INCRA sob o código AK7, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 20090496363 CREA-PR. Curitiba, 13 de maio de 2009. (a) ANTONIO CARLOS CORDEIRO - Tecnológo e Técnico de Grau Médio CREA nº 3421/TD-PR - Código de Credenciamento junto ao INCRA - B83 - Ordem de Serviço SR-09(PR) g/ Nº 59/2007 de 27 de outubro de 2007. Funrejus quitado no valor de R$ 609,00, conforme guia nº 07.0001800011672. O referido verdade dou fé. Arapoti, 06 de Outubro de 2009. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 609,00 ou 5.800,00 VRC.-

AV.2/7.080: Protocolo sob o nº 22.285, do livro 1-D, datado de 29/05/2009. Procede-se esta averbação nos termos dos Autos de Retificação Administrativa sob nº 005/2009, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula acha-se cadastrado no INCRA sob nº 707.015.020.834-7, área total de 1.040,0000 ha, módulo rural 56,4206 ha, número de módulos rurais 12,60, módulo fiscal 20,0 ha, número de módulos fiscais 52,000 e fração mínima de parcelamento - 3,0 ha, conforme CCIR 2003/2004/2005, devidamente quitado, e também fica constando que o imóvel está cadastrado na Receita Federal sob nº 1.633.543-0, com a área de 1.134,40 ha, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº D97D.B677.9385.77B9, emitida em 06/04/2009, às 09:22:09, válida até 03/10/2009. O referido verdade dou fé. Arapoti, 06 de Outubro de 2009. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 66,15 ou 630,00 VRC.-.-.-.-.-.-.

AV.3/7.080: Protocolo sob o nº 22.285, do livro 1-D, datado de 29 de Maio de 2009. Procede-se esta averbação nos termos do Processo de Retificação sob nº 005/2009, para ficar constando o transporte da Averbação AV.2, da anterior matricula nº 1.306, com o seguinte teor: Procede-se a esta averbação para ficar constando que no imóvel objeto da presente matricula, uma área de 12,90 hectares, com a largura de 72,00 metros, em conjunto com o imóvel da matricula 1.091 (remanescente) e 7.745, ambas do Registro Imobiliário de Jaguariaíva-Pr, foi dado em SERVIDÃO PERPÉTUA E IRREVOGÁVEL Á FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., para passagem de suas linhas de transmissão de energia elétrica e/ ou telegráfica ou telefônicas auxiliares, bem como para implantação de torres, postes, cabos, eletrodutos e tudo o mais que se fizer necessário ao perfeito desempenho de seus mister, com as demais cláusulas e condições constantes do referido registro, sendo a Servidão em caráter irrevogável. O referido verdade dou fé. Arapoti, 06 de Outubro de 2009. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 66,15 ou 630,00 VRC.-.-.-.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

CONTINUAÇÃO

AV.4/7.080: Protocolo sob o nº 22.285, do livro 1-D, datado de 29 de Maio de 2009. Procede-se esta averbação nos termos do Processo de Retificação sob nº 005/2009, para ficar constando o transporte do Registro R.4, da anterior matricula nº 1.306, com o seguinte teor: Um CONTRATO DE COMODATO, datado de 07/07/1998, tendo de um lado EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLA MOGI GUAÇU LTDA, como COMODANTE e de outro lado como COMODATÁRIA, a INPACEL AGROFLORESTAL LTDA, em que ficou estabelecido em síntese que o uso do imóvel desta matricula juntamente com as benfeitorias, será usado para os objetivos relacionados à exploração agrícola, pecuária, florestal, inclusive florestamento e reflorestamento, a produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de sementes e madeira com a prestação de serviços fitossanitários, sendo o prado do contrato por tempo indeterminado. As demais cláusulas e condições alusivas ao referido contrato, encontram-se Registradas, conforme acima citado, no Registro R.4, da matrícula nº 1.306. O referido verdade dou fé. Arapoti, 06 de Outubro de 2009. Eu (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 66,15 ou 630,00 VRC.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 7.080

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =7=

Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 202.656,00 UFIR's ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL em quatro vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de Outubro de 2009. Eu (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 66,15 ou 630,00 VRC.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

CONTINUAÇÃO

Novembro de 2009. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 452,76 ou 4.312,00 VRC.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =8=**

MATRÍCULA Nº 7.080

sob nº 20074954016, Protocolo nº 07/495401-6, datada de 08/11/2007, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 22/07/2008, Edição nº 7768, Pág. 28, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná em data de 21/07/2008, para ficar constando que a Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S.A., teve sua denominação social alterada para **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, que é uma sociedade anônima fechada, regida pela Lei 6.404 de 15/12/1976, alterada pelas Lei nº 9.457, de 05/05/1997 e Lei nº 10.303 de 31/10/2001, que tem sua sede na Fazenda Barra Mansa, Arapoti-Pr. Foram apresentados os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, da Caixa Econômica Federal, sob nº 2009113008440534375031l, com validade de: 30/11/2009 à 29/12/2009; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob nº FF63.084B.CF5D.92B9, emitida em 24/11/2009, às 09:45:55 h., válida até 23/05/2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 048652009-14024090, emitida em 14/09/2009, válida até 13/03/2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº EDC7.8EAC.06E5.5574, emitida em 01/09/2009, às 13:21:37 h., válida até 28/02/2010, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.633.543-0, com a área de 1.134,4 ha; CCIR 2003/2004/2005, do imóvel inscrito no INCRA sob nº 707.015.020.834-7, com a área de 1.040,0000 ha, devidamente quitado. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 29 de Dezembro de 2009. E. (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 66,15 ou 630,00 VRC.-.-.-.-.-

AV.11/7.080. Protocolo sob nº 34.561, livro 1-F, datado de 13 de Janeiro de 2017. Nos termos do Requerimento, datada de 03/01/2017, subscrito pela ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, neste ato representada pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, e pela INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 52.736.949/0001-58, atual denominação social de Champion Papel e Celulose Ltda, que incorporou a empresa Empreendimentos Agrícolas Mogi Guaçu Ltda., neste ato representada pelo Sr. Roberto Felício Fernandes Rezende, Procurador, conforme Procuração datado de 02/02/2016 e Substabelecimento datado de 05/12/2016, com firmas devidamente reconhecidas, fica constando o **CANCELAMENTO do CONTRATO DE COMODATO** constante da **Averbação Av.4** da presente Matrícula, originária do Registro R.5 da Matrícula nº 1.306, Livro nº 02, deste Cartório. Referido documento fica devidamente arquivado neste Cartório. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de Janeiro de 2017. Bel. (Manoel Barros de Almeida) Escrevente Substituto, Portarias 011/2004 e 008/2007 - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº vvVUO . D4jKx . 4p9ng, Controle: z2KLp . vAxn.-.-.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0007080-66

CONTINUAÇÃO

CANCELAMENTO da **Averbação Av.5** da presente Matrícula. Referido instrumento fica devidamente arquivado neste Cartório. Funrejus isento Art. 3º, "b", "4" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 11 de Abril de 2018. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009889-78

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 9.889 **Rubrica**

Matrícula sob nº 9.889. Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"GLEBA "A""**, situado no lugar **FAZENDA ARROZAL** neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 1.032,3631 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-M-0588, de coordenadas N 7338845,37m e E 591079,66 m, deste, segue confrontando pela faixa de domínio da Rodovia Estadual PR-531, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°56'37" e 57,99 m até o vértice AK7-P-J400, de coordenadas N 7338806,61m e E 591122,79m; 131°07'43" e 146,40 m até o vértice AK7-P-J401, de coordenadas N 7338710,31m e E 591233,06m; 131°56'21" e 183,09 m até o vértice AK7-P-J402, de coordenadas N 7338587,95m e E 591369,25m; 133°32'48" e 98,98 m até o vértice AK7-P-J403, de coordenadas N 7338519,76m e E 591441,00m; 136°46'43" e 41,68 m até o vértice AK7-P-J404, de coordenadas N 7338489,38m e E 591469,54m; 146°32'16" e 29,83 m até o vértice AK7-P-J405, de coordenadas N 7338464,50m e E 591485,99m; 152°37'08" e 63,69 m até o vértice AK7-P-J406, de coordenadas N 7338407,94m e E 591515,28m; 149°27'22" e 65,20 m até o vértice AK7-P-J407, de coordenadas N 7338351,78m e E 591548,42m; 152°48'27" e 178,62 m até o vértice AK7-P-J408, de coordenadas N 7338192,91m e E 591630,04m; 153°04'53" e 255,72 m até o vértice AK7-P-J409, de coordenadas N 7337964,89m e E 591745,81m; 155°26'32" e 78,31 m até o vértice AK7-P-J410, de coordenadas N 7337893,67m e E 591778,36m; 157°14'18" e 108,22 m até o vértice AK7-P-J411, de coordenadas N 7337793,88m e E 591820,23m; 161°28'45" e 70,33 m até o vértice AK7-P-J412, de coordenadas N 7337727,20m e E 591842,57m; 174°36'59" e 79,10 m até o vértice AK7-P-J413, de coordenadas N 7337648,44m e E 591849,99m; 174°49'36" e 115,33 m até o vértice AK7-P-J414, de coordenadas N 7337533,58m e E 591860,39m; 169°47'27" e 65,11 m até o vértice AK7-P-J415, de coordenadas N 7337469,50m e E 591871,93m; 160°45'03" e 89,46 m até o vértice AK7-P-J416, de coordenadas N 7337385,04m e E 591901,42m; 157°35'17" e 108,41 m até o vértice AK7-P-J417, de coordenadas N 7337284,82m e E 591942,75m; 151°50'37" e 40,97 m até o vértice AK7-P-J418, de coordenadas N 7337248,69m e E 591962,09m; 137°04'60" e 54,11 m até o vértice AK7-P-J419, de coordenadas N 7337209,07m e E 591998,93m; 131°26'28" e 156,10 m até o vértice AK7-P-J420, de coordenadas N 7337105,75m e E 592115,95m; 136°42'48" e 98,86 m até o vértice AK7-P-J421, de coordenadas N 7337033,79m e E 592183,73m; 141°28'52" e 42,09 m até o vértice AK7-P-J422, de coordenadas N 7337000,86m e E 592209,94m; 146°09'24" e 98,27 m até o vértice AK7-P-J423, de coordenadas N 7336919,25m e E 592264,67m; 143°50'31" e 60,45 m até o vértice AK7-P-J424, de coordenadas N 7336870,43m e E 592300,34m; 137°40'51" e 69,08 m até o vértice AK7-P-J425, de coordenadas N 7336819,35m e E 592346,85m; 117°51'54" e 45,54 m até o vértice AK7-P-J426, de coordenadas N 7336798,07m e E 592387,11m; 105°31'26" e 51,55 m até o vértice AK7-P-J427, de coordenadas N 7336784,27m e E 592436,78m; 115°22'01" e 49,13 m até o vértice AK7-P-J428, de coordenadas N 7336763,22m e E 592481,18m; 121°19'04" e 70,16 m até o vértice AK7-P-J429, de coordenadas N 7336726,75m e E 592541,12m; 127°07'52" e 49,24 m até o vértice AK7-P-J430, de coordenadas N 7336697,03m e E 592580,38m; 133°43'00" e 78,52 m até o vértice AK7-P-J431, de coordenadas N 7336642,76m e E 592637,13m; 137°39'14" e 81,92 m até o vértice AK7-P-J432, de coordenadas N 7336582,22m e E 592692,31m; 127°22'01" e 57,75 m até o vértice AK7-P-J433, de coordenadas N 7336547,17m e E 592738,21m; 119°55'20" e 225,78 m até o vértice AK7-P-J434, de coordenadas N 7336434,54m e E 592933,89m; 124°03'05" e 74,19 m até o vértice AK7-P-J435, de coordenadas N 7336393,00m e E 592995,36m; 119°35'45" e 79,20 m até o vértice AK7-P-J436, de coordenadas N 7336353,88m e E 593064,23m; 128°14'07" e 25,12 m até o vértice AK7-P-J437, de coordenadas N 7336338,34m e E 593083,96m; 142°26'08" e 308,30 m até o vértice AK7-P-J438, de coordenadas N 7336093,96m e E 593271,91m; 147°27'43" e 26,57 m até o vértice AK7-P-J439, de coordenadas N 7336071,56m e E 593286,20m; 160°20'59" e 16,75 m até o vértice AK7-P-J440, de coordenadas N 7336055,79m e E 593291,83m; 156°37'10" e 78,55 m até o vértice AK7-P-J441, de coordenadas N 7335983,69m e E 593323,01m; 159°25'56" e 152,39 m até o vértice AK7-P-J442, de coordenadas N 7335841,01m e E 593376,54m; 160°27'05" e 48,48 m até o vértice AK7-P-J443, de coordenadas N 7335795,32m e E 593392,77m; 178°14'25" e

MATRÍCULA Nº =9.889=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7GAQ-4HHJ6-CG6F2-ZSQYK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009889-78

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7GAQ-4HHJ6-CG6F2-ZSQYK

CONTINUAÇÃO

31,17 m até o vértice AK7-P-J444, de coordenadas N 7335764,17m e E 593393,72m; 190°52'50" e 56,73 m até o vértice AK7-P-J445, de coordenadas N 7335708,46m e E 593383,01m; 171°18'18" e 41,25 m até o vértice AK7-P-J446, de coordenadas N 7335667,68m e E 593389,25m; 164°26'00" e 86,36 m até o vértice AK7-P-J447, de coordenadas N 7335584,49m e E 593412,43m; 190°20'04" e 19,25 m até o vértice AK7-P-J448, de coordenadas N 7335565,55m e E 593408,97m; 167°49'38" e 74,41 m até o vértice AK7-P-J449, de coordenadas N 7335492,82m e E 593424,66m; 143°40'47" e 119,61 m até o vértice AK7-P-J450, de coordenadas N 7335396,44m e E 593495,51m; 156°07'02" e 65,20 m até o vértice AK7-P-J451, de coordenadas N 7335336,83m e E 593521,91m; 170°06'00" e 68,09 m até o vértice AK7-P-J452, de coordenadas N 7335269,76m e E 593533,61m; 155°10'50" e 48,07 m até o vértice AK7-P-J453, de coordenadas N 7335226,13m e E 593553,79m; 137°22'36" e 44,58 m até o vértice AK7-P-J454, de coordenadas N 7335193,32m e E 593583,98m; 135°49'55" e 87,79 m até o vértice AK7-P-J455, de coordenadas N 7335130,35m e E 593645,14m; 149°22'29" e 27,11 m até o vértice AK7-P-J456, de coordenadas N 7335107,03m e E 593658,95m; 172°03'03" e 28,37 m até o vértice AK7-P-J457, de coordenadas N 7335078,93m e E 593662,88m; 186°01'33" e 75,50 m até o vértice AK7-P-J458, de coordenadas N 7335003,85m e E 593654,95m; 203°47'20" e 34,19 m até o vértice AK7-P-J459, de coordenadas N 7334972,56m e E 593641,16m; 207°15'44" e 63,83 m até o vértice AK7-P-J460, de coordenadas N 7334915,82m e E 593611,92m; 227°07'44" e 48,90 m até o vértice AK7-P-J461, de coordenadas N 7334882,56m e E 593576,08m; 192°22'34" e 93,65 m até o vértice AK7-P-J462, de coordenadas N 7334791,08m e E 593556,01m; 205°43'41" e 41,50 m até o vértice AK7-P-J463, de coordenadas N 7334753,70m e E 593538,00m; 190°23'06" e 57,64 m até o vértice AK7-P-J464, de coordenadas N 7334697,00m e E 593527,61m; 185°01'17" e 45,75 m até o vértice AK7-P-J465, de coordenadas N 7334651,42m e E 593523,60m; 204°20'21" e 215,31 m até o vértice AK7-P-J466, de coordenadas N 7334455,25m e E 593434,86m; 192°21'46" e 59,40 m até o vértice AK7-P-J467, de coordenadas N 7334397,23m e E 593422,15m; 191°29'53" e 68,23 m até o vértice AK7-P-J468, de coordenadas N 7334330,37m e E 593408,55m; 179°00'49" e 65,44 m até o vértice AK7-P-J469, de coordenadas N 7334264,94m e E 593409,67m; 170°08'45" e 71,72 m até o vértice AK7-P-J470, de coordenadas N 7334194,28m e E 593421,95m; 172°56'30" e 57,93 m até o vértice AK7-P-J471, de coordenadas N 7334136,79m e E 593429,06m; 173°03'52" e 133,88 m até o vértice AK7-P-J472, de coordenadas N 7334003,89m e E 593445,23m; 201°47'08" e 99,85 m até o vértice AK7-P-J473, de coordenadas N 7333911,17m e E 593408,17m; 218°31'11" e 37,68 m até o vértice AK7-P-J474, de coordenadas N 7333881,69m e E 593384,70m; 185°05'49" e 107,72 m até o vértice AK7-P-J475, de coordenadas N 7333774,39m e E 593375,13m; 188°50'15" e 71,96 m até o vértice AK7-P-J476, de coordenadas N 7333703,29m e E 593364,08m; 193°57'57" e 106,63 m até o vértice AK7-P-J477, de coordenadas N 7333599,81m e E 593338,34m; 167°43'01" e 27,89 m até o vértice AK7-P-J478, de coordenadas N 7333572,56m e E 593344,28m; 148°26'43" e 148,28 m até o vértice AK7-P-J479, de coordenadas N 7333446,20m e E 593421,88m; 153°30'47" e 26,14 m até o vértice AK7-P-J480, de coordenadas N 7333422,81m e E 593433,53m; 186°01'50" e 30,42 m até o vértice AK7-P-J481, de coordenadas N 7333392,55m e E 593430,34m; 176°26'52" e 74,80 m até o vértice AK7-P-J482, de coordenadas N 7333317,89m e E 593434,97m; 189°08'06" e 96,98 m até o vértice AK7-P-J483, de coordenadas N 7333222,14m e E 593419,58m; 191°34'40" e 313,41 m até o vértice AK7-P-J484, de coordenadas N 7332915,11m e E 593356,68m; 192°37'53" e 104,23 m até o vértice AK7-P-J485, de coordenadas N 7332813,40m e E 593333,88m; 196°26'53" e 88,84 m até o vértice AK7-P-J486, de coordenadas N 7332728,20m e E 593308,73m; 199°16'28" e 87,34 m até o vértice AK7-P-J487, de coordenadas N 7332645,76m e E 593279,90m; 204°59'18" e 20,11 m até o vértice AK7-P-J488, de coordenadas N 7332627,53m e E 593271,40m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda., Matrícula nº 1.350, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°10'17" e 383,13 m até o vértice AK7-P-2922, de coordenadas N 7332662,06m e E 592889,83m; deste, segue confrontando pelo Córrego da Divisa pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda.,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009889-78

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.889

Rubrica

Ficha =2=

Matrícula nº 1.350 , com os seguintes azimutes e distâncias: 280°33'27" e 26,73 m até o vértice AK7-P-2923, de coordenadas N 7332666,96m e E 592863,56m; 287°26'09" e 63,36 m até o vértice AK7-P-2924, de coordenadas N 7332685,94m e E 592803,11m; 262°46'35" e 129,37 m até o vértice AK7-P-2925, de coordenadas N 7332669,67m e E 592674,77m; 313°19'55" e 27,52 m até o vértice AK7-P-2926, de coordenadas N 7332688,56m e E 592654,75m; 295°06'55" e 111,14 m até o vértice AK7-P-2927, de coordenadas N 7332735,73m e E 592554,12m; 308°37'58" e 41,09 m até o vértice AK7-P-2928, de coordenadas N 7332761,38m e E 592522,02m; 285°16'59" e 51,92 m até o vértice AK7-P-2929, de coordenadas N 7332775,07m e E 592471,94m; 330°22'44" e 23,11 m até o vértice AK7-P-2930, de coordenadas N 7332795,16m e E 592460,51m; 240°36'26" e 24,82 m até o vértice AK7-P-2931, de coordenadas N 7332782,98m e E 592438,89m; 238°02'17" e 88,39 m até o vértice AK7-P-2932, de coordenadas N 7332736,19m e E 592363,90m; 264°55'28" e 27,50 m até o vértice AK7-P-2933, de coordenadas N 7332733,76m e E 592336,51m; 326°17'03" e 126,90 m até o vértice AK7-P-2934, de coordenadas N 7332839,31m e E 592266,07m; 314°49'43" e 52,07 m até o vértice AK7-P-2935, de coordenadas N 7332876,02m e E 592229,14m; 296°34'36" e 71,81 m até o vértice AK7-P-2936, de coordenadas N 7332908,15m e E 592164,91m; 262°47'39" e 71,77 m até o vértice AK7-P-2937, de coordenadas N 7332899,14m e E 592093,71m; 257°00'13" e 32,40 m até o vértice AK7-P-2938, de coordenadas N 7332891,86m e E 592062,14m; 166°37'43" e 12,87 m até o vértice AK7-P-2939, de coordenadas N 7332879,34m e E 592065,12m; 200°19'31" e 22,92 m até o vértice AK7-P-2940, de coordenadas N 7332857,85m e E 592057,15m; 264°48'11" e 3,10 m até o vértice AK7-P-2941, de coordenadas N 7332857,56m e E 592054,07m; deste, segue confrontando pelo Rio do Peixe pela sua margem direita no sentido jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°09'48" e 27,19 m até o vértice AK7-P-2942, de coordenadas N 7332861,90m e E 592027,23m; 275°13'16" e 24,61 m até o vértice AK7-P-2943, de coordenadas N 7332864,14m e E 592002,72m; 276°37'48" e 18,53 m até o vértice AK7-P-2944, de coordenadas N 7332866,27m e E 591984,31m; 333°11'33" e 56,05 m até o vértice AK7-P-2945, de coordenadas N 7332916,30m e E 591959,03m; 345°35'01" e 34,31 m até o vértice AK7-P-2946, de coordenadas N 7332949,53m e E 591950,49m; 301°32'03" e 56,27 m até o vértice AK7-P-2947, de coordenadas N 7332978,96m e E 591902,53m; 289°16'25" e 17,19 m até o vértice AK7-P-2948, de coordenadas N 7332984,63m e E 591886,31m; 226°56'02" e 32,12 m até o vértice AK7-P-2949, de coordenadas N 7332962,70m e E 591862,84m; 209°36'33" e 31,02 m até o vértice AK7-P-2950, de coordenadas N 7332935,73m e E 591847,52m; 274°12'43" e 26,03 m até o vértice AK7-P-2951, de coordenadas N 7332937,64m e E 591821,56m; 330°20'21" e 49,56 m até o vértice AK7-P-2952, de coordenadas N 7332980,71m e E 591797,03m; 330°47'34" e 43,56 m até o vértice AK7-P-2953, de coordenadas N 7333018,73m e E 591775,77m; 289°57'21" e 72,28 m até o vértice AK7-P-2954, de coordenadas N 7333043,40m e E 591707,84m; 258°10'37" e 18,18 m até o vértice AK7-P-2955, de coordenadas N 7333039,67m e E 591690,05m; 249°48'55" e 49,39 m até o vértice AK7-P-2956, de coordenadas N 7333022,63m e E 591643,69m; 265°47'12" e 40,03 m até o vértice AK7-P-2957, de coordenadas N 7333019,69m e E 591603,77m; 270°00'33" e 40,62 m até o vértice AK7-P-2958, de coordenadas N 7333019,70m e E 591563,15m; 320°06'07" e 54,85 m até o vértice AK7-P-2959, de coordenadas N 7333061,77m e E 591527,97m; 330°24'13" e 20,27 m até o vértice AK7-P-2960, de coordenadas N 7333079,40m e E 591517,96m; 1°30'07" e 37,13 m até o vértice AK7-P-2961, de coordenadas N 7333116,51m e E 591518,93m; 54°42'04" e 74,32 m até o vértice AK7-P-2962, de coordenadas N 7333159,46m e E 591579,59m; 91°46'18" e 41,15 m até o vértice AK7-P-2963, de coordenadas N 7333158,18m e E 591620,72m; 76°20'03" e 29,80 m até o vértice AK7-P-2964, de coordenadas N 7333165,22m e E 591649,68m; 48°06'22" e 86,34 m até o vértice AK7-P-2965, de coordenadas N 7333222,88m e E 591713,94m; 21°07'22" e 58,60 m até o vértice AK7-P-2966, de coordenadas N 7333277,53m e E 591735,06m; 13°03'31" e 39,42 m até o vértice AK7-P-2967, de coordenadas N 7333315,94m e E 591743,97m; 4°41'18" e 63,11 m até o vértice AK7-P-2968, de coordenadas N 7333378,84m e E 591749,13m; 20°17'55" e 80,78 m até o vértice AK7-P-2969, de coordenadas N 7333454,60m e E 591777,15m; 12°06'54" e 40,07 m até o vértice AK7-P-2970, de coordenadas N 7333493,78m e E 591785,56m; 343°01'21" e 98,47 m até o vértice AK7-P-2971, de coordenadas N 7333587,96m e E 591756,81m; 354°54'15" e 7,80 m até o

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =9.889=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7GAQ-4HHJ6-CG6F2-ZSQYK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009889-78

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7GAQ-4HHJ6-CG6F2-ZSQYK

CONTINUAÇÃO

vértice AK7-P-2972, de coordenadas N 7333595,73m e E 591756,11m; 14°05'59" e 17,58 m até o vértice AK7-P-2973, de coordenadas N 7333612,78m e E 591760,40m; 34°10'46" e 54,43 m até o vértice AK7-P-2974, de coordenadas N 7333657,81m e E 591790,98m; 20°17'13" e 54,93 m até o vértice AK7-P-2975, de coordenadas N 7333709,33m e E 591810,02m; 11°52'50" e 29,84 m até o vértice AK7-P-2976, de coordenadas N 7333738,53m e E 591816,17m; 25°24'33" e 18,85 m até o vértice AK7-P-2977, de coordenadas N 7333755,56m e E 591824,25m; 12°40'48" e 171,56 m até o vértice AK7-P-2978, de coordenadas N 7333922,94m e E 591861,91m; 22°42'31" e 52,66 m até o vértice AK7-P-2979, de coordenadas N 7333971,51m e E 591882,24m; 2°08'56" e 49,69 m até o vértice AK7-P-2980, de coordenadas N 7334021,17m e E 591884,10m; 359°25'56" e 62,97 m até o vértice AK7-P-2981, de coordenadas N 7334084,14m e E 591883,48m; 344°56'47" e 35,88 m até o vértice AK7-P-2982, de coordenadas N 7334118,79m e E 591874,16m; 308°55'32" e 48,01 m até o vértice AK7-P-2983, de coordenadas N 7334148,95m e E 591836,81m; 299°09'42" e 51,61 m até o vértice AK7-P-2984, de coordenadas N 7334174,10m e E 591791,75m; 333°21'41" e 24,62 m até o vértice AK7-P-2985, de coordenadas N 7334196,11m e E 591780,71m; 14°52'36" e 21,16 m até o vértice AK7-P-2986, de coordenadas N 7334216,56m e E 591786,14m; 30°21'47" e 80,63 m até o vértice AK7-P-2987, de coordenadas N 7334286,13m e E 591826,90m; 62°48'18" e 72,32 m até o vértice AK7-P-2988, de coordenadas N 7334319,18m e E 591891,22m; 70°47'24" e 61,56 m até o vértice AK7-P-2989, de coordenadas N 7334339,44m e E 591949,36m; 85°21'15" e 107,43 m até o vértice AK7-P-2990, de coordenadas N 7334348,14m e E 592056,44m; 74°27'31" e 87,09 m até o vértice AK7-P-2991, de coordenadas N 7334371,47m e E 592140,34m; 55°53'22" e 37,07 m até o vértice AK7-P-2992, de coordenadas N 7334392,26m e E 592171,04m; 2°25'50" e 20,69 m até o vértice AK7-P-2993, de coordenadas N 7334412,93m e E 592171,91m; 283°25'19" e 91,46 m até o vértice AK7-P-2994, de coordenadas N 7334434,16m e E 592082,95m; 336°42'26" e 40,34 m até o vértice AK7-P-2995, de coordenadas N 7334471,21m e E 592066,99m; 349°13'32" e 39,27 m até o vértice AK7-P-2996, de coordenadas N 7334509,79m e E 592059,65m; 350°05'22" e 56,77 m até o vértice AK7-P-2997, de coordenadas N 7334565,72m e E 592049,88m; 310°41'09" e 38,59 m até o vértice AK7-P-2998, de coordenadas N 7334590,88m e E 592020,62m; 285°48'07" e 96,27 m até o vértice AK7-P-2999, de coordenadas N 7334617,09m e E 591927,98m; 300°01'50" e 90,93 m até o vértice AK7-P-3000, de coordenadas N 7334662,60m e E 591849,26m; 294°13'11" e 68,86 m até o vértice AK7-P-3001, de coordenadas N 7334690,84m e E 591786,47m; 308°09'48" e 26,56 m até o vértice AK7-P-3002, de coordenadas N 7334707,26m e E 591765,58m; 346°36'04" e 75,73 m até o vértice AK7-P-3003, de coordenadas N 7334780,93m e E 591748,03m; 318°37'33" e 26,52 m até o vértice AK7-P-3004, de coordenadas N 7334800,83m e E 591730,50m; 329°32'17" e 95,14 m até o vértice AK7-P-3005, de coordenadas N 7334882,84m e E 591682,27m; 14°21'38" e 24,08 m até o vértice AK7-P-3006, de coordenadas N 7334906,17m e E 591688,24m; 66°57'50" e 58,72 m até o vértice AK7-P-3007, de coordenadas N 7334929,15m e E 591742,27m; 47°16'52" e 88,66 m até o vértice AK7-P-3008, de coordenadas N 7334989,29m e E 591807,41m; 30°41'17" e 48,36 m até o vértice AK7-P-3009, de coordenadas N 7335030,87m e E 591832,09m; 20°19'02" e 89,56 m até o vértice AK7-P-3010, de coordenadas N 7335114,87m e E 591863,19m; 30°03'21" e 52,17 m até o vértice AK7-P-3011, de coordenadas N 7335160,03m e E 591889,32m; 14°26'22" e 134,53 m até o vértice AK7-P-3012, de coordenadas N 7335290,30m e E 591922,86m; 14°06'46" e 23,46 m até o vértice AK7-P-3013, de coordenadas N 7335313,06m e E 591928,58m; 301°25'02" e 32,51 m até o vértice AK7-P-3014, de coordenadas N 7335330,00m e E 591900,84m; 236°54'09" e 26,93 m até o vértice AK7-P-3015, de coordenadas N 7335315,30m e E 591878,29m; 258°24'51" e 33,39 m até o vértice AK7-P-3016, de coordenadas N 7335308,59m e E 591845,58m; 252°32'00" e 38,18 m até o vértice AK7-P-3017, de coordenadas N 7335297,13m e E 591809,16m; 261°17'40" e 81,12 m até o vértice AK7-P-3018, de coordenadas N 7335284,85m e E 591728,97m; 277°58'44" e 31,43 m até o vértice AK7-P-3019, de coordenadas N 7335289,22m e E 591697,84m; 327°22'39" e 22,76 m até o vértice AK7-P-3020, de coordenadas N 7335308,38m e E 591685,58m; 343°59'46" e 32,65 m até o vértice AK7-P-3021, de coordenadas N 7335339,76m e E 591676,58m; 347°55'05" e 85,32 m até o vértice AK7-P-3022, de

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009889-78

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.889

Rubrica

Ficha =3=

coordenadas N 7335423,19m e E 591658,72m; 11°59'32" e 30,21 m até o vértice AK7-P-3023, de coordenadas N 7335452,74m e E 591664,99m; 48°50'46" e 24,37 m até o vértice AK7-P-3024, de coordenadas N 7335468,78m e E 591683,34m; 93°28'54" e 40,80 m até o vértice AK7-P-3025, de coordenadas N 7335466,30m e E 591724,06m; 84°47'32" e 52,38 m até o vértice AK7-P-3026, de coordenadas N 7335471,05m e E 591776,23m; 37°47'57" e 55,43 m até o vértice AK7-P-3027, de coordenadas N 7335514,86m e E 591810,20m; 22°19'18" e 68,25 m até o vértice AK7-P-3028, de coordenadas N 7335577,99m e E 591836,13m; 343°50'23" e 28,21 m até o vértice AK7-P-3029, de coordenadas N 7335605,09m e E 591828,28m; 323°15'11" e 28,83 m até o vértice AK7-P-3030, de coordenadas N 7335628,19m e E 591811,02m; 306°25'38" e 31,15 m até o vértice AK7-P-3031, de coordenadas N 7335646,69m e E 591785,96m; 270°40'23" e 36,93 m até o vértice AK7-P-3032, de coordenadas N 7335647,12m e E 591749,03m; 260°12'53" e 22,15 m até o vértice AK7-P-3033, de coordenadas N 7335643,36m e E 591727,20m; 246°00'56" e 68,39 m até o vértice AK7-P-3034, de coordenadas N 7335615,56m e E 591664,72m; 227°58'58" e 68,48 m até o vértice AK7-P-3035, de coordenadas N 7335569,72m e E 591613,84m; 216°36'13" e 62,70 m até o vértice AK7-P-3036, de coordenadas N 7335519,39m e E 591576,46m; 248°30'14" e 47,58 m até o vértice AK7-P-3037, de coordenadas N 7335501,96m e E 591532,19m; 248°01'17" e 66,81 m até o vértice AK7-P-3038, de coordenadas N 7335476,95m e E 591470,24m; 251°53'25" e 95,51 m até o vértice AK7-P-3039, de coordenadas N 7335447,27m e E 591379,45m; 244°53'14" e 31,92 m até o vértice AK7-P-3040, de coordenadas N 7335433,72m e E 591350,55m; 260°31'48" e 48,47 m até o vértice AK7-P-3041, de coordenadas N 7335425,74m e E 591302,74m; 246°54'45" e 91,65 m até o vértice AK7-P-3042, de coordenadas N 7335389,80m e E 591218,43m; 290°35'33" e 16,69 m até o vértice AK7-P-3043, de coordenadas N 7335395,67m e E 591202,81m; 238°47'44" e 23,37 m até o vértice AK7-P-3044, de coordenadas N 7335383,57m e E 591182,82m; 251°28'00" e 111,38 m até o vértice AK7-P-3045, de coordenadas N 7335348,16m e E 591077,22m; 260°08'55" e 96,78 m até o vértice AK7-P-3046, de coordenadas N 7335331,61m e E 590981,87m; 246°28'10" e 27,08 m até o vértice AK7-P-3047, de coordenadas N 7335320,80m e E 590957,04m; 235°09'22" e 14,05 m até o vértice AK7-P-3048, de coordenadas N 7335312,77m e E 590945,50m; 285°38'20" e 30,45 m até o vértice AK7-P-3049, de coordenadas N 7335320,97m e E 590916,18m; 351°31'31" e 26,57 m até o vértice AK7-P-3050, de coordenadas N 7335347,26m e E 590912,27m; 314°21'17" e 42,38 m até o vértice AK7-P-3051, de coordenadas N 7335376,89m e E 590881,96m; 274°49'43" e 20,48 m até o vértice AK7-P-3052, de coordenadas N 7335378,61m e E 590861,55m; 264°14'29" e 49,52 m até o vértice AK7-P-3053, de coordenadas N 7335373,64m e E 590812,28m; 276°12'22" e 49,19 m até o vértice AK7-P-3054, de coordenadas N 7335378,96m e E 590763,38m; 308°59'03" e 23,43 m até o vértice AK7-P-3055, de coordenadas N 7335393,70m e E 590745,17m; 5°55'30" e 31,74 m até o vértice AK7-P-3056, de coordenadas N 7335425,27m e E 590748,44m; 5°04'57" e 40,38 m até o vértice AK7-P-3057, de coordenadas N 7335465,48m e E 590752,02m; 348°58'21" e 38,41 m até o vértice AK7-P-3058, de coordenadas N 7335503,19m e E 590744,67m; 33°21'02" e 21,88 m até o vértice AK7-P-3059, de coordenadas N 7335521,47m e E 590756,70m; 47°53'06" e 34,18 m até o vértice AK7-P-3060, de coordenadas N 7335544,39m e E 590782,05m; 72°33'45" e 57,45 m até o vértice AK7-P-3061, de coordenadas N 7335561,61m e E 590836,87m; 96°27'25" e 40,50 m até o vértice AK7-P-3062, de coordenadas N 7335557,05m e E 590877,11m; 122°01'56" e 36,19 m até o vértice AK7-P-3063, de coordenadas N 7335537,85m e E 590907,79m; 109°34'55" e 76,78 m até o vértice AK7-P-3064, de coordenadas N 7335512,12m e E 590980,14m; 59°30'57" e 26,95 m até o vértice AK7-P-3065, de coordenadas N 7335525,79m e E 591003,36m; 43°08'11" e 42,64 m até o vértice AK7-P-3066, de coordenadas N 7335556,91m e E 591032,52m; 359°41'07" e 37,05 m até o vértice AK7-P-3067, de coordenadas N 7335593,95m e E 591032,31m; 323°50'23" e 54,61 m até o vértice AK7-P-3068, de coordenadas N 7335638,04m e E 591000,09m; 299°36'14" e 41,36 m até o vértice AK7-P-3069, de coordenadas N 7335658,47m e E 590964,13m; 298°00'46" e 57,28 m até o vértice AK7-P-3070, de coordenadas N 7335685,38m e E 590913,56m; 304°59'03" e 45,11 m até o vértice AK7-P-3071, de coordenadas N 7335711,24m e E 590876,61m; 315°38'49" e 90,74 m até o vértice AK7-P-3072, de coordenadas N 7335776,12m e E 590813,17m; 290°01'12" e 26,98 m até o vértice AK7-P-3073, de coordenadas N 7335785,36m e E

MATRÍCULA Nº =9.889=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7GAQ-4HHJ6-CG6F2-ZSQYK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009889-78

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7GAQ-4HHJ6-CG6F2-ZSQYK

CONTINUAÇÃO

590787,82m; 260°39'29" e 101,31 m até o vértice AK7-P-3074, de coordenadas N 7335768,91m e E 590687,86m; 281°02'32" e 49,12 m até o vértice AK7-P-3075, de coordenadas N 7335778,32m e E 590639,65m; 274°52'24" e 24,85 m até o vértice AK7-P-3076, de coordenadas N 7335780,43m e E 590614,89m; 296°10'07" e 48,22 m até o vértice AK7-P-3077, de coordenadas N 7335801,70m e E 590571,61m; 324°46'09" e 38,70 m até o vértice AK7-P-3078, de coordenadas N 7335833,31m e E 590549,29m; 315°40'32" e 34,72 m até o vértice AK7-P-3079, de coordenadas N 7335858,15m e E 590525,03m; 302°40'52" e 74,27 m até o vértice AK7-P-3080, de coordenadas N 7335898,25m e E 590462,51m; 307°30'29" e 89,59 m até o vértice AK7-P-3081, de coordenadas N 7335952,80m e E 590391,45m; 306°54'33" e 29,60 m até o vértice AK7-P-3082, de coordenadas N 7335970,58m e E 590367,78m; 321°21'00" e 33,55 m até o vértice AK7-P-3083, de coordenadas N 7335996,78m e E 590346,82m; 27°31'16" e 30,19 m até o vértice AK7-P-3084, de coordenadas N 7336023,56m e E 590360,77m; 44°32'44" e 42,45 m até o vértice AK7-P-3085, de coordenadas N 7336053,81m e E 590390,55m; 62°04'30" e 35,28 m até o vértice AK7-P-3086, de coordenadas N 7336070,33m e E 590421,72m; 60°20'58" e 36,13 m até o vértice AK7-P-3087, de coordenadas N 7336088,21m e E 590453,12m; 29°17'06" e 53,75 m até o vértice AK7-P-3088, de coordenadas N 7336135,09m e E 590479,41m; 12°04'29" e 12,12 m até o vértice AK7-P-3089, de coordenadas N 7336146,94m e E 590481,95m; 10°06'39" e 125,06 m até o vértice AK7-P-3090, de coordenadas N 7336270,06m e E 590503,90m; 28°41'26" e 69,99 m até o vértice AK7-P-3091, de coordenadas N 7336331,46m e E 590537,51m; 37°33'31" e 78,40 m até o vértice AK7-P-3092, de coordenadas N 7336393,61m e E 590585,29m; 47°10'56" e 40,58 m até o vértice AK7-P-3093, de coordenadas N 7336421,19m e E 590615,06m; 28°38'42" e 48,16 m até o vértice AK7-P-3094, de coordenadas N 7336463,45m e E 590638,15m; 16°22'04" e 27,67 m até o vértice AK7-P-3095, de coordenadas N 7336490,00m e E 590645,95m; 30°08'35" e 43,02 m até o vértice AK7-P-3096, de coordenadas N 7336527,20m e E 590667,55m; 3°51'08" e 30,26 m até o vértice AK7-P-3097, de coordenadas N 7336557,39m e E 590669,58m; 334°45'24" e 46,51 m até o vértice AK7-P-3098, de coordenadas N 7336599,46m e E 590649,75m; 355°08'13" e 36,04 m até o vértice AK7-P-3099, de coordenadas N 7336635,37m e E 590646,69m; 23°05'25" e 39,35 m até o vértice AK7-P-3100, de coordenadas N 7336671,57m e E 590662,12m; 359°07'00" e 81,14 m até o vértice AK7-P-3101, de coordenadas N 7336752,69m e E 590660,87m; 3°58'41" e 45,07 m até o vértice AK7-P-3102, de coordenadas N 7336797,66m e E 590664,00m; 38°43'40" e 57,12 m até o vértice AK7-P-3103, de coordenadas N 7336842,22m e E 590699,74m; 24°15'01" e 53,21 m até o vértice AK7-P-3104, de coordenadas N 7336890,73m e E 590721,59m; 47°13'15" e 42,58 m até o vértice AK7-P-3105, de coordenadas N 7336919,65m e E 590752,84m; 45°13'05" e 78,16 m até o vértice AK7-P-3106, de coordenadas N 7336974,71m e E 590808,32m; 47°19'39" e 88,47 m até o vértice AK7-P-3107, de coordenadas N 7337034,68m e E 590873,37m; 19°51'19" e 31,19 m até o vértice AK7-P-3108, de coordenadas N 7337064,01m e E 590883,96m; 310°42'54" e 24,82 m até o vértice AK7-P-3109, de coordenadas N 7337080,20m e E 590865,15m; 306°05'42" e 41,18 m até o vértice AK7-P-3110, de coordenadas N 7337104,46m e E 590831,88m; 267°29'53" e 86,07 m até o vértice AK7-P-3111, de coordenadas N 7337100,70m e E 590745,89m; 201°02'07" e 13,96 m até o vértice AK7-P-3112, de coordenadas N 7337087,67m e E 590740,88m; 243°06'56" e 34,12 m até o vértice AK7-P-3113, de coordenadas N 7337072,24m e E 590710,44m; 266°42'51" e 17,32 m até o vértice AK7-P-3114, de coordenadas N 7337071,25m e E 590693,16m; 297°07'06" e 52,08 m até o vértice AK7-P-3115, de coordenadas N 7337094,98m e E 590646,80m; 319°42'39" e 73,00 m até o vértice AK7-P-3116, de coordenadas N 7337150,67m e E 590599,60m; 356°24'55" e 39,93 m até o vértice AK7-P-3117, de coordenadas N 7337190,52m e E 590597,10m; 347°09'42" e 50,46 m até o vértice AK7-P-3118, de coordenadas N 7337239,72m e E 590585,89m; 319°49'32" e 27,84 m até o vértice AK7-P-3119, de coordenadas N 7337260,99m e E 590567,93m; 302°41'23" e 143,20 m até o vértice AK7-P-3120, de coordenadas N 7337338,33m e E 590447,41m; 272°58'31" e 48,93 m até o vértice AK7-P-3121, de coordenadas N 7337340,87m e E 590398,54m; 296°18'13" e 112,51 m até o vértice AK7-P-3122, de coordenadas N 7337390,73m e E 590297,68m; 321°55'38" e 116,26 m até o vértice AK7-P-3123, de coordenadas N 7337482,25m e E 590225,99m; 324°57'43" e 102,14 m

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009889-78

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =4=

MATRÍCULA Nº 9.889

até o vértice AK7-P-3124, de coordenadas N 7337565,88m e E 590167,35m; 315°29'07" e 47,08 m até o vértice AK7-P-3125, de coordenadas N 7337599,46m e E 590134,34m; 311°22'07" e 16,22 m até o vértice AK7-P-3126, de coordenadas N 7337610,18m e E 590122,17m; 18°08'38" e 47,84 m até o vértice AK7-P-3127, de coordenadas N 7337655,63m e E 590137,06m; 66°42'44" e 30,81 m até o vértice AK7-P-3128, de coordenadas N 7337667,82m e E 590165,37m; 89°37'51" e 31,66 m até o vértice AK7-P-3129, de coordenadas N 7337668,02m e E 590197,02m; 111°31'04" e 25,69 m até o vértice AK7-P-3130, de coordenadas N 7337658,60m e E 590220,92m; 81°37'52" e 30,71 m até o vértice AK7-P-3131, de coordenadas N 7337663,07m e E 590251,30m; 69°58'34" e 17,91 m até o vértice AK7-P-3132, de coordenadas N 7337669,20m e E 590268,13m; 93°59'03" e 27,06 m até o vértice AK7-P-3133, de coordenadas N 7337667,32m e E 590295,12m; 55°12'34" e 44,63 m até o vértice AK7-P-3134, de coordenadas N 7337692,78m e E 590331,77m; 26°02'54" e 52,46 m até o vértice AK7-P-3135, de coordenadas N 7337739,91m e E 590354,81m; 13°57'55" e 51,10 m até o vértice AK7-P-3136, de coordenadas N 7337789,50m e E 590367,14m; 11°50'01" e 43,34 m até o vértice AK7-P-3137, de coordenadas N 7337831,92m e E 590376,03m; 357°44'19" e 26,37 m até o vértice AK7-P-3138, de coordenadas N 7337858,27m e E 590374,99m; 349°19'37" e 113,17 m até o vértice AK7-P-3139, de coordenadas N 7337969,48m e E 590354,03m; 357°20'23" e 24,15 m até o vértice AK7-P-3140, de coordenadas N 7337993,61m e E 590352,91m; 314°25'18" e 33,08 m até o vértice AK7-P-3141, de coordenadas N 7338016,76m e E 590329,28m; 288°55'08" e 33,93 m até o vértice AK7-P-3142, de coordenadas N 7338027,76m e E 590297,18m; 234°12'09" e 13,24 m até o vértice AK7-P-3143, de coordenadas N 7338020,02m e E 590286,44m; 257°34'19" e 72,35 m até o vértice AK7-P-3144, de coordenadas N 7338004,45m e E 590215,79m; 259°32'04" e 67,23 m até o vértice AK7-P-3145, de coordenadas N 7337992,24m e E 590149,68m; 297°49'15" e 40,74 m até o vértice AK7-P-3146, de coordenadas N 7338011,25m e E 590113,65m; 307°46'59" e 26,77 m até o vértice AK7-P-3147, de coordenadas N 7338027,65m e E 590092,49m; 357°19'57" e 22,10 m até o vértice AK7-P-3148, de coordenadas N 7338049,73m e E 590091,47m; 336°24'27" e 41,39 m até o vértice AK7-P-3149, de coordenadas N 7338087,66m e E 590074,90m; 359°17'33" e 102,87 m até o vértice AK7-P-3150, de coordenadas N 7338190,52m e E 590073,63m; 300°44'31" e 9,91 m até o vértice AK7-P-3151, de coordenadas N 7338195,59m e E 590065,11m; 22°08'12" e 9,98 m até o vértice AK7-P-3152, de coordenadas N 7338204,83m e E 590068,87m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 2 pela sua margem direita no sentido montante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Bela Vista, propriedade de Norske Skog Florestal Ltda., Matrículas nº 090, 091, 1.014, 1.028, 1.092, 1.434, 1.751, 1.866, 1.867 e 1.868, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°02'19" e 17,11 m até o vértice AK7-P-3153, de coordenadas N 7338194,06m e E 590082,16m; 21°51'51" e 13,00 m até o vértice AK7-P-3154, de coordenadas N 7338206,12m e E 590087,00m; 109°11'32" e 10,36 m até o vértice AK7-P-3155, de coordenadas N 7338202,72m e E 590096,79m; 75°11'52" e 15,51 m até o vértice AK7-P-3156, de coordenadas N 7338206,68m e E 590111,79m; 98°31'07" e 10,12 m até o vértice AK7-P-3157, de coordenadas N 7338205,18m e E 590121,80m; 34°47'45" e 20,93 m até o vértice AK7-P-3158, de coordenadas N 7338222,37m e E 590133,74m; 91°02'60" e 40,89 m até o vértice AK7-P-3159, de coordenadas N 7338221,62m e E 590174,62m; 21°38'21" e 27,12 m até o vértice AK7-P-3160, de coordenadas N 7338246,83m e E 590184,62m; 56°12'12" e 2,16 m até o vértice AK7-M-2103, de coordenadas N 7338248,03m e E 590186,41m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Bela Vista, propriedade de Norske Skog Florestal Ltda., Matrículas nº 090, 091, 1.014, 1.028, 1.092, 1.434, 1.751, 1.866, 1.867 e 1.868, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°29'11" e 108,11 m até o vértice AK7-M-2102, de coordenadas N 7338294,59m e E 590283,98m; 65°18'37" e 256,87 m até o vértice AK7-M-2101, de coordenadas N 7338401,89m e E 590517,37m; 69°09'21" e 577,27 m até o vértice AK7-M-2100, de coordenadas N 7338607,29m e E 591056,85m; 55°17'02" e 81,50 m até o vértice AK7-M-0587, de coordenadas N 7338653,71m e E 591123,84m; 347°01'07" e 196,69 m até o vértice AK7-M-0588, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na

MATRÍCULA Nº =9.889=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7GAQ-4HHJ6-CG6F2-ZSQYK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009889-78

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7GAQ-4HHJ6-CG6F2-ZSQYK

CONTINUAÇÃO

cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente - S.P., localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. **PROPRIETÁRIO (S): INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA,** Fazenda Barra Mansa no Município de Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.331, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D42h2 . Cw5ua, Controle: PuUSh . sDhW.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.1/9.889: Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula foi RETIFICADA por esta Serventia, conforme Autos nº 010/2010 e também foi CERTIFICADO pelo INCRA, do seguinte teôr: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.001695/2008-85; PROPRIETÁRIA: INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA; IMÓVEL: FAZENDA ARROZAL; MATRICULA nº 1.331 e 1337; MUNICÍPIO: ARAPOTI. COMARCA: ARAPOTI. Área: 5.858,5174; Código SNCR: 9501220801790; ART nº/ CREA nº 20081104797/ 5060754810. Responsável Técnico: WALTER LOURENÇO. Código do Credenciado: AK7. CERTIFICAÇÃO Nº 091012000022-30. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico WALTER LOURENÇO, credenciado no INCRA sob o código AK7, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o poligono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 08 de Dezembro de 2010. (a) FÁBIO PAGLIOSA ULKOWSKI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DLD e JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DOU. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 968,60 ou 5.800,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 242,15. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4ih2 . 4Usng, Controle: zsKL1 . 8Ahm.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.2/9.889: Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. **AVERBAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR:** Procede-se a esta averbação, nos termos dos Autos 010/2010 datado de 15/12/2010, para ficar constando a averbação do Cadastro Ambiental Rural - CAR, do seguinte teor: Número do PROTOCOLO: Nº 32.466 de 08/09/2015. PR-4101606-679351EA2F7848C9BD26148B0A3073C2. Data do Cadastro: 01/12/2014 - 09:17:14 h. Dados do imóvel: Nome do imóvel Rural: Horto São Nicolau B. Município: Arapoti. UF: Paraná. Coordenadas Geodésicas do Centróide do imóvel rural Latitude: 24°04'48,42" S. Longitude: 50°03'50,02" O. Área total do imóvel Rural (ha): 5.880,9899. Módulos Fiscais: 294,05. Consta a representação gráfica: Áreas Declaradas (em hectares): Imóvel: Área total do imóvel: 5.880,9899. Área de Servidão Administrativa: 199,8304. Área liquida do imóvel: 5.681,1595. APP/Uso Restrito: Área de Preservação Permanente: 897,2133. Áreas de Uso Restrito Total: 0,0000. Cobertura do Solo. Área Consolidada:

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009889-78

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.889

Rubrica

Ficha =5=

3.223,1001. Área de Remanescente de Vegetação Nativa: 2.314,9114. Área Reserva Legal: 1.141,3525. Identificação do Proprietário/possuidor: CPF. 76.700.103/0001-26. Nome: INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA. Foi declarada uma diferença entre área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (5.880,9889 hectares) e a área do imóvel rural identificada na representação gráfica (5.880,8899) hectares. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 105,21 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 26,30. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4Eh2 . 4tTng, Controle: zLKL1 . 8Xhb.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009889-78

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7GAQ-4HHJ6-CG6F2-ZSQYK

CONTINUAÇÃO

47°53'06" e 34,18 m até o vértice AK7-P-3060, de coordenadas N 7335544,39m e E 590782,05m; 72°33'45" e 57,45 m até o vértice AK7-P-3061, de coordenadas N 7335561,61m e E 590836,87m; 96°27'25" e 40,50 m até o vértice AK7-P-3062, de coordenadas N 7335557,05m e E 590877,11m; 122°01'56" e 36,19 m até o vértice AK7-P-3063, de coordenadas N 7335537,85m e E 590907,79m; 109°34'55" e 76,78 m até o vértice AK7-P-3064, de coordenadas N 7335512,12m e E 590980,14m; 59°30'57" e 26,95 m até o vértice AK7-P-3065, de coordenadas N 7335525,79m e E 591003,36m; 43°08'11" e 42,64 m até o vértice AK7-P-3066, de coordenadas N 7335556,91m e E 591032,52m; 359°41'07" e 32,71 m até o vértice AK7-V-K252, de coordenadas N 7335589,62m e E 591032,34m; deste, segue confrontando com a Fazenda Arrozal, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 1.331 - Gleba "A", com os seguintes azimutes e distâncias: 84°53'21" e 2259,93 m até o vértice AK7-V-K253, de coordenadas N 7335790,93m e E 593283,29m; 84°53'21" e 108,05 m até o vértice AK7-V-K254, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente - S.P., localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Que foi dada em **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PERPÉTUA** para a passagem da linha de transmissão "SISTEMA ITAIPÚ", trecho Ivaiporã/Itaberá I e II, a referida empresa, mediante as seguintes condições: Fica vedado aos proprietários erigir qualquer espécie de construção, bem como efetuar o plantio de fácil combustão, especialmente cana de açúcar, e arvores de alto porte na aluída faixa de servidão. Quaisquer danos causados a propriedade por motivo da construção das linhas ou decorrentes de sua operação ou segurança, serão devidamente indenizadas pelo seu justo valor. Demais condições do Título o qual fica uma via arquivada no Registro Imóveis da Comarca de Jaguariaíva-Pr. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 52,60 ou 315,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 13,15. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D42h2 . 4Zxng, Controle: zZKL1 . 8ChT.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009889-78

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.889

Rubrica

Ficha =6=

termo, somente poderá ser feito com a anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná. Foi apresentado CCIR, ITR s, ART nº 3033566429, era o que continha na referida averbação. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 52,60 ou 315,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 13,15. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4wh2 . 4x0ng, Controle: z1KL1 . 8VhU.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009889-78

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7GAQ-4HHJ6-CG6F2-ZSQYK

CONTINUAÇÃO

Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2015111108275539984090, válida 11/11/2015 a 10/12/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº DACD.A48D.A500.3FA2, emitida em 20/11/2015 às 09:18:42 h., válida até 18/05/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº D065.6422.B47B.5F4C, emitida em 20/10/2015, às 14:04:01 h., válida até 17/04/2015, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0, com a área total de 5.858,8174 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Novembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 210,42 ou 1.260,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ApRWO . D492S . 49Dng, Controle: zoKL1 . 8W6t.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.7/9.889: Protocolo sob o nº 32.689, do livro 1-F, datado de 29 de outubro de 2015. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 26/10/2015, subscrito pela Sr. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procurador, conforme Procuração lavrada na página nº 166/168, livro nº 0831-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 12ª (décima segunda) Alteração do Contrato Social da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41300073902, Protocolo nº 07/405310-8 de 04/10/2007, para ficar constando a transformação do tipo societário da STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominar-se de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2015111108275539984090, válida 11/11/2015 a 10/12/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº DACD.A48D.A500.3FA2, emitida em 20/11/2015 às 09:18:42 h., válida até 18/05/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº D065.6422.B47B.5F4C, emitida em 20/10/2015, às 14:04:01 h., válida até 17/04/2015, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0, com a área total de 5.858,8174 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Novembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 210,42 ou 1.260,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ApRWO . D4L2S . 4JAng, Controle: zvKL1 . QZ61.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009889-78

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.889

Rubrica

Ficha =7=

10/12/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº DACD.A48D.A500.3FA2, emitida em 20/11/2015 às 09:18:42 h., válida até 18/05/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº D065.6422.B47B.5F4C, emitida em 20/10/2015, às 14:04:01 h., válida até 17/04/2015, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0, com a área total de 5.858,8174 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Novembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 210,42 ou 1.260,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ApRWO . D4A2S . 4q4ng, Controle: zHKL1 . QS63.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.9/9.889. Protocolo sob nº 36.344, livro 1-G, datado de 28 de Março de 2018. Nos termos do Requerimento datado de 09/02/2018, subscrito pela **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** inscrita no CNPJ nº 07.609.453/0001-69, atual denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A., que anteriormente denominou-se STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA e VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Barra Mansa, Arapoti-Pr, neste ato representada por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, Conjunto 21, Água Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nomeada conforme Procuração lavrada em 20/03/2017, às folhas 076/078 do livro nº 0262-P, do 9º Ofício de Notas de Curitiba-Pr, acompanhado Termo de Anuência para Cancelamento de Averbação - Ofício nº 013/2018/DIDEF/IAP, emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, em 10/01/2018, assinado pelo Sr. Luiz Tarcísio Mossato Pinto, Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná, com reconhecimento de firma, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da **Averbação Av.4** da presente Matricula. Referido instrumento fica devidamente arquivado neste Cartório. Funrejus isento Art. 3º, "b", "4" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de Abril de 2018. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 9.889 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0009889-78, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Zhv.FtzFN - vhPa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7GAQ-4HHJ6-CG6F2-ZSQYK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009890-75

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 9.890 **Rubrica**

Matrícula sob nº 9.890. Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"GLEBA "B""**, situado no lugar FAZENDA ARROZAL neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 50,2887 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-P-J493, de coordenadas N 7333215,37m e E 593443,71 m, deste, segue confrontando pela Estrada Municipal Sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°34'53" e 9,11 m até o vértice AK7-P-J494, de coordenadas N 7333212,62m e E 593452,40m; 107°47'47" e 167,19 m até o vértice AK7-P-J495, de coordenadas N 7333161,52m e E 593611,58m; 112°10'22" e 48,18 m até o vértice AK7-P-J496, de coordenadas N 7333143,34m e E 593656,20m; 101°07'59" e 29,34 m até o vértice AK7-P-J497, de coordenadas N 7333137,67m e E 593684,98m; 86°06'17" e 79,48 m até o vértice AK7-P-J498, de coordenadas N 7333143,07m e E 593764,28m; 91°28'08" e 40,76 m até o vértice AK7-P-J499, de coordenadas N 7333142,03m e E 593805,03m; 101°57'05" e 51,30 m até o vértice AK7-P-J500, de coordenadas N 7333131,40m e E 593855,22m; 118°09'52" e 51,52 m até o vértice AK7-P-J501, de coordenadas N 7333107,09m e E 593900,64m; 132°08'19" e 63,00 m até o vértice AK7-P-J502, de coordenadas N 7333064,82m e E 593947,35m; 131°52'53" e 16,96 m até o vértice AK7-P-J503, de coordenadas N 7333053,50m e E 593959,98m; 125°53'35" e 245,14 m até o vértice AK7-P-J504, de coordenadas N 7332909,78m e E 594158,57m; 128°20'38" e 62,84 m até o vértice AK7-P-J505, de coordenadas N 7332870,79m e E 594207,86m; 131°02'18" e 374,28 m até o vértice AK7-P-J506, de coordenadas N 7332625,05m e E 594490,17m; 127°39'35" e 52,56 m até o vértice AK7-P-J507, de coordenadas N 7332592,94m e E 594531,78m; 120°03'13" e 72,84 m até o vértice AK7-P-J508, de coordenadas N 7332556,46m e E 594594,83m; 112°36'05" e 50,60 m até o vértice AK7-P-J509, de coordenadas N 7332537,01m e E 594641,54m; 108°00'11" e 85,07 m até o vértice AK7-P-J510, de coordenadas N 7332510,72m e E 594722,45m; 111°57'24" e 36,45 m até o vértice AK7-P-J511, de coordenadas N 7332497,09m e E 594756,25m; 124°20'34" e 8,08 m até o vértice AK7-P-J512, de coordenadas N 7332492,54m e E 594762,92m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.350, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°10'17" e 1471,04 m até o vértice AK7-P-J488, de coordenadas N 7332625,13m e E 593297,87m; deste, segue confrontando pela Rodovia Estadual PR-531, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°59'18" e 12,35 m até o vértice AK7-P-J489, de coordenadas N 7332636,33m e E 593303,09m; 19°16'28" e 89,20 m até o vértice AK7-P-J490, de coordenadas N 7332720,53m e E 593332,53m; 16°26'53" e 90,29 m até o vértice AK7-P-J491, de coordenadas N 7332807,12m e E 593358,09m; 12°37'53" e 105,30 m até o vértice AK7-P-J492, de coordenadas N 7332909,87m e E 593381,12m; 11°34'40" e 311,85 m até o vértice AK7-P-J493, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente - S.P., localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. **PROPRIETÁRIO (S):** **INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA,** Fazenda Barra Mansa no Município de Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.331, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4oh2 . CmAua, Controle: P6US1 . 9Fhv.-.-.-.-.-.-.-.-.

MATRÍCULA Nº =9.890=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D77CG-7AX6N-R7DYW-CU4XP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009890-75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D77CG-7AX6N-R7DYW-CU4XP

CONTINUAÇÃO

AV.1/9.890: Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula foi RETIFICADA por esta Serventia, conforme Autos nº 010/2010 e também foi CERTIFICADO pelo INCRA, do seguinte teôr: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.001695/2008-85; PROPRIETÁRIA: INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA; IMÓVEL: FAZENDA ARROZAL; MATRICULA nº 1.331 e 1337; MUNICÍPIO: ARAPOTI. COMARCA: ARAPOTI. Área: 5.858,5174; Código SNCR: 9501220801790; ART nº/ CREA nº 20081104797/ 5060754810. Responsável Técnico: WALTER LOURENÇO. Código do Credenciado: AK7. CERTIFICAÇÃO Nº 091012000022-30. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico WALTER LOURENÇO, credenciado no INCRA sob o código AK7, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o poligono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 08 de Dezembro de 2010. (a) FÁBIO PAGLIOSA ULKOWSKI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DLD e JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DOK. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 968,60 ou 5.800,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 242,15. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4vh2 . 4Qgng, Controle: zJKL1 . 8Aha.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.2/9.890: Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. **AVERBAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR:** Procede-se a esta averbação, nos termos dos Autos 010/2010 datado de 15/12/2010, para ficar constando a averbação do Cadastro Ambiental Rural - CAR, do seguinte teor: Número do PROTOCOLO: Nº 32.466 de 08/09/2015. Nº 32.466 de 08/09/2015. PR-4101606-679351EA2F7848C9BD26148B0A3073C2. Data do Cadastro: 01/12/2014 - 09:17:14 h. Dados do imóvel: Nome do imóvel Rural: Horto São Nicolau B. Município: Arapoti. UF: Paraná. Coordenadas Geodésicas do Centróide do imóvel rural Latitude: 24°04'48,42" S. Longitude: 50°03'50,02" O. Área total do imóvel Rural (ha): 5.880,9899. Módulos Fiscais: 294,05. Consta a representação gráfica: Áreas Declaradas (em hectares): Imóvel: Área total do imóvel: 5.880,9899. Área de Servidão Administrativa: 199,8304. Área liquida do imóvel: 5.681,1595. APP/Uso Restrito: Área de Preservação Permanente: 897,2133. Áreas de Uso Restrito Total: 0,0000. Cobertura do Solo. Área Consolidada: 3.223,1001. Área de Remanescente de Vegetação Nativa: 2.314,9114. Área Reserva Legal: 1.141,3525. Identificação do Proprietário/possuidor: CPF. 76.700.103/0001-26. Nome: INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA. Foi declarada uma diferença entre área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (5.880,9899 hectares) e a área do imóvel rural identificada na representação gráfica (5.880,9899) hectares. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 105,21 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 26,30. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4Lh2 . 4GAng, Controle: zKKL1 . 8Xhz.-

R.3/9.890: Protocolo sob o nº 32.581, do livro 1-F, datado de 29 de setembro de 2015. Nos termos de um requerimento dirigido a este Cartório, datado de 25/09/2015, passado pelo Sr. Roberto Felício Fernandes Rezende, OAB/SP 96.181 e Antonio Pancracio Junior, OAB/SP nº 30.539, acompanhado da 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20054149401 em data de 17/11/2005, Protocolo sob

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009890-75

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 9.890

REGISTRO GERAL **Rubrica** **Ficha =2=**

nº 05/414940-1, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI TRANSFERIDO a título de Integralização pela Conferencia de Bens à Sociedade Empresária **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa - Parte, s/nº, Zona Rural deste Município de Arapoti-Pr, cujo ato constitutivo da adquirente acha-se devidamente Registrado sob nº 41205371365 da Junta Comercial do Estado do Paraná, cujo valor Contábil do imóvel foi estimado em R$ 85.046,23 (oitenta e cinco mil, quarenta e seis reais e vinte e três centavos). Sobre o imóvel desta matricula incidem os seguintes gravames: Averbação AV.2 sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Foram apresentados ao Registro os seguintes documentos: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 858D.B741.229F.E27B, emitida em 02/09/2015 ÀS 14:30:55 H., válida até 29/02/2016; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF sob nº 2015903000455939346574, validade de 30/09/2015 a 29/10/2015; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1160094, datada de 14/10/2015 às 15:27:55 h., válida até 05/11/2015; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0 com a área total de 5.858,5174 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 779A.77A6.9B5E.B4F5, emitida em 24/09/2015 ÀS 08:05:08 H., válida até 22/03/2016; com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 com a área total de 23.269,7 ha; DAM-ITBI, Isento pela Prefeitura Municipal de Arapoti conforme Ofício nº 117/2015, datado de 02/09/2015 de acordo com a Seção II, Artigo 124 da Lei nº 529/1997 (Código tributário Municipal); Funrejus isento Art. 3º, "b", "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. Será emitida DOI conforme INRFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 16 de Outubro de 2015. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Escrevente, Portarias 011/2004 e 008/2007 - Custas: R$ 720,10 ou 4.312,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ToLzO . D4jIZ . 4c9ng, Controle: zGKL1 . 8Csg.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009890-75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D77CG-7AX6N-R7DYW-CU4XP

CONTINUAÇÃO

pela Sr. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procurador, conforme Procuração lavrada na página nº 166/168, livro nº 0831-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 12ª (décima segunda) Alteração do Contrato Social da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41300073902, Protocolo nº 07/405310-8 de 04/10/2007, para ficar constando a transformação do tipo societário da STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominar-se de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 20151111082755399840 90, válida 11/11/2015 a 10/12/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº DACD.A48D.A500.3FA2, emitida em 20/11/2015 às 09:18:42 h., válida até 18/05/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº D065.6422.B47B.5F4C, emitida em 20/10/2015, às 14:04:01 h., válida até 17/04/2015, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0, com a área total de 5.858,8174 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Novembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 210,42 ou 1.260,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ApRWO . D422S . 4G5ng, Controle: znKL1 . 8Q6K.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 9.890 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0009890-75, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Vhv.FtzFN - 9hva9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D77CG-7AX6N-R7DYW-CU4XP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009891-72

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 9.891 **Rubrica**

Matrícula sob nº 9.891. Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"GLEBA "C""**, situado no lugar FAZENDA ARROZAL neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 1.517,9675 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-P-J722, de coordenadas N 7336308,87m e E 595631,93 m, deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 1.337 - Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°03'47" e 22,44 m até o vértice AK7-P-J723, de coordenadas N 7336307,28m e E 595654,32m; 102°00'33" e 20,25 m até o vértice AK7-P-J724, de coordenadas N 7336303,07m e E 595674,12m; 106°06'51" e 146,46 m até o vértice AK7-P-J725, de coordenadas N 7336262,42m e E 595814,82m; 105°16'52" e 73,12 m até o vértice AK7-P-J726, de coordenadas N 7336243,14m e E 595885,36m; 109°37'55" e 30,54 m até o vértice AK7-P-J727, de coordenadas N 7336232,88m e E 595914,13m; 129°13'31" e 18,26 m até o vértice AK7-P-J728, de coordenadas N 7336221,34m e E 595928,27m; 147°10'22" e 19,23 m até o vértice AK7-P-J729, de coordenadas N 7336205,17m e E 595938,70m; 157°42'26" e 17,57 m até o vértice AK7-P-J730, de coordenadas N 7336188,92m e E 595945,36m; 159°28'39" e 54,94 m até o vértice AK7-P-J731, de coordenadas N 7336137,47m e E 595964,62m; 149°14'02" e 18,70 m até o vértice AK7-P-J732, de coordenadas N 7336121,40m e E 595974,19m; 139°48'41" e 16,78 m até o vértice AK7-P-J733, de coordenadas N 7336108,58m e E 595985,02m; 133°57'06" e 92,15 m até o vértice AK7-P-J734, de coordenadas N 7336044,63m e E 596051,36m; 126°58'33" e 23,27 m até o vértice AK7-P-J735, de coordenadas N 7336030,63m e E 596069,95m; 113°00'58" e 17,16 m até o vértice AK7-P-J736, de coordenadas N 7336023,92m e E 596085,74m; 94°50'49" e 14,40 m até o vértice AK7-P-J737, de coordenadas N 7336022,70m e E 596100,09m; 83°07'53" e 14,87 m até o vértice AK7-P-J738, de coordenadas N 7336024,48m e E 596114,85m; 68°49'54" e 17,32 m até o vértice AK7-P-J739, de coordenadas N 7336030,73m e E 596130,99m; 57°52'36" e 20,85 m até o vértice AK7-P-J740, de coordenadas N 7336041,82m e E 596148,65m; 52°40'55" e 47,08 m até o vértice AK7-P-J741, de coordenadas N 7336070,36m e E 596186,09m; 54°16'23" e 26,85 m até o vértice AK7-P-J742, de coordenadas N 7336086,04m e E 596207,89m; 59°55'08" e 27,28 m até o vértice AK7-P-J743, de coordenadas N 7336099,71m e E 596231,50m; 64°48'19" e 23,59 m até o vértice AK7-P-J744, de coordenadas N 7336109,76m e E 596252,84m; 73°57'56" e 25,56 m até o vértice AK7-P-J745, de coordenadas N 7336116,82m e E 596277,41m; 86°36'31" e 26,48 m até o vértice AK7-P-J746, de coordenadas N 7336118,38m e E 596303,84m; 97°18'42" e 30,22 m até o vértice AK7-P-J747, de coordenadas N 7336114,54m e E 596333,82m; 105°45'47" e 26,94 m até o vértice AK7-P-J748, de coordenadas N 7336107,22m e E 596359,75m; 115°21'32" e 36,64 m até o vértice AK7-P-J749, de coordenadas N 7336091,52m e E 596392,86m; 124°11'04" e 16,92 m até o vértice AK7-P-J750, de coordenadas N 7336082,02m e E 596406,86m; 137°00'15" e 25,74 m até o vértice AK7-P-J751, de coordenadas N 7336063,19m e E 596424,41m; 140°33'45" e 28,44 m até o vértice AK7-P-J752, de coordenadas N 7336041,23m e E 596442,48m; 131°22'58" e 23,43 m até o vértice AK7-P-J753, de coordenadas N 7336025,73m e E 596460,06m; 124°58'15" e 30,25 m até o vértice AK7-P-J754, de coordenadas N 7336008,40m e E 596484,85m; 120°14'36" e 25,27 m até o vértice AK7-P-J755, de coordenadas N 7335995,67m e E 596506,68m; 113°46'05" e 26,11 m até o vértice AK7-P-J756, de coordenadas N 7335985,14m e E 596530,58m; 108°40'48" e 21,33 m até o vértice AK7-P-J757, de coordenadas N 7335978,31m e E 596550,79m; 102°35'50" e 25,84 m até o vértice AK7-P-J758, de coordenadas N 7335972,67m e E 596576,00m; 95°38'33" e 22,72 m até o vértice AK7-P-J759, de coordenadas N 7335970,44m e E 596598,61m; 86°50'24" e 17,41 m até o vértice AK7-P-J760, de coordenadas N 7335971,40m e E 596616,00m; 84°36'18" e 65,17 m até o vértice AK7-P-J761, de coordenadas N 7335977,53m e E 596680,88m; 82°41'15" e 33,19 m até o vértice AK7-P-J762, de coordenadas N 7335981,75m e E 596713,80m; 77°53'46" e 33,44 m até o vértice AK7-P-J763, de coordenadas N 7335988,76m e E 596746,50m; 74°40'04" e 44,82 m até o vértice AK7-P-J764, de coordenadas N 7336000,61m e E 596789,72m; 82°23'39" e 22,07 m até o vértice AK7-P-J765, de coordenadas N 7336003,54m e E 596811,59m; 96°01'51" e 13,18 m até o vértice AK7-P-J766,

MATRÍCULA Nº 9.891=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGE2N-7U5J3-Q6GUW-4KR7B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009891-72

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGE2N-7U5J3-Q6GUW-4KR7B

CONTINUAÇÃO

de coordenadas N 7336002,15m e E 596824,70m; 110°45'18" e 14,20 m até o vértice AK7-P-J767, de coordenadas N 7335997,12m e E 596837,98m; 123°42'46" e 42,08 m até o vértice AK7-P-J768, de coordenadas N 7335973,76m e E 596872,99m; 125°43'49" e 41,32 m até o vértice AK7-P-J769, de coordenadas N 7335949,63m e E 596906,53m; 128°02'49" e 35,24 m até o vértice AK7-P-J770, de coordenadas N 7335927,91m e E 596934,28m; 110°48'35" e 28,96 m até o vértice AK7-P-J771, de coordenadas N 7335918,69m e E 596958,55m; 121°32'33" e 63,38 m até o vértice AK7-P-J772, de coordenadas N 7335885,53m e E 597012,57m; 110°14'22" e 48,96 m até o vértice AK7-P-J773, de coordenadas N 7335868,59m e E 597058,51m; 114°44'52" e 116,45 m até o vértice AK7-P-J774, de coordenadas N 7335819,84m e E 597164,26m; 100°27'36" e 57,67 m até o vértice AK7-P-J775, de coordenadas N 7335809,38m e E 597220,97m; 116°09'50" e 109,50 m até o vértice AK7-P-J776, de coordenadas N 7335761,09m e E 597319,25m; 116°27'37" e 119,72 m até o vértice AK7-P-J777, de coordenadas N 7335707,75m e E 597426,43m; 113°02'59" e 155,51 m até o vértice AK7-P-J778, de coordenadas N 7335646,86m e E 597569,53m; 113°55'21" e 286,23 m até o vértice AK7-P-J779, de coordenadas N 7335530,79m e E 597831,17m; 85°28'47" e 15,44 m até o vértice AK7-P-J780, de coordenadas N 7335532,01m e E 597846,57m; 76°49'28" e 17,21 m até o vértice AK7-P-J781, de coordenadas N 7335535,93m e E 597863,33m; 44°17'07" e 39,01 m até o vértice AK7-P-J782, de coordenadas N 7335563,86m e E 597890,56m; 68°43'31" e 27,44 m até o vértice AK7-M-2745, de coordenadas N 7335573,81m e E 597916,13m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.329, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°38'36" e 2359,47 m até o vértice AK7-M-2746, de coordenadas N 7333222,09m e E 597725,13m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.328, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°59'38" e 993,79 m até o vértice AK7-M-2747, de coordenadas N 7332230,71m e E 597655,91m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.350, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°10'17" e 2870,30 m até o vértice AK7-P-J515, de coordenadas N 7332489,43m e E 594797,30m; deste, segue confrontando pela Estrada Municipal Sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°35'42" e 40,06 m até o vértice AK7-P-J516, de coordenadas N 7332512,17m e E 594764,32m; 291°57'24" e 38,88 m até o vértice AK7-P-J517, de coordenadas N 7332526,71m e E 594728,26m; 288°00'11" e 84,98 m até o vértice AK7-P-J518, de coordenadas N 7332552,97m e E 594647,44m; 292°36'05" e 48,81 m até o vértice AK7-P-J519, de coordenadas N 7332571,73m e E 594602,38m; 300°03'13" e 70,61 m até o vértice AK7-P-J520, de coordenadas N 7332607,09m e E 594541,27m; 307°39'35" e 50,93 m até o vértice AK7-P-J521, de coordenadas N 7332638,20m e E 594500,95m; 311°02'18" e 374,18 m até o vértice AK7-P-J522, de coordenadas N 7332883,88m e E 594218,72m; 308°20'38" e 63,60 m até o vértice AK7-P-J523, de coordenadas N 7332923,34m e E 594168,83m; 305°53'35" e 243,32 m até o vértice AK7-P-J524, de coordenadas N 7333065,99m e E 593971,72m; 311°25'57" e 17,29 m até o vértice AK7-P-J525, de coordenadas N 7333077,43m e E 593958,76m; 312°08'19" e 64,73 m até o vértice AK7-P-J526, de coordenadas N 7333120,86m e E 593910,76m; 298°09'48" e 56,65 m até o vértice AK7-P-J527, de coordenadas N 7333147,60m e E 593860,81m; 281°57'05" e 54,98 m até o vértice AK7-P-J528, de coordenadas N 7333158,98m e E 593807,02m; 271°28'08" e 43,12 m até o vértice AK7-P-J529, de coordenadas N 7333160,09m e E 593763,92m; 266°06'17" e 78,03 m até o vértice AK7-P-J530, de coordenadas N 7333154,79m e E 593686,07m; 281°07'59" e 25,45 m até o vértice AK7-P-J531, de coordenadas N 7333159,70m e E 593661,09m; 292°10'22" e 47,19 m até o vértice AK7-P-J532, de coordenadas N 7333177,51m e E 593617,40m; 287°47'47" e 167,87 m até o vértice AK7-P-J533, de coordenadas N 7333228,82m e E 593457,56m; 287°34'53" e 11,57 m até o vértice AK7-P-J534, de coordenadas N 7333232,31m e E 593446,53m; deste, segue confrontando com pela Rodovia Estadual PR-531, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°08'06" e 85,44 m até o vértice AK7-P-J535, de coordenadas N 7333316,67m e E 593460,10m; 356°26'52" e 75,49 m até o vértice AK7-P-J536, de coordenadas N 7333392,01m e E 593455,42m; 6°01'50" e 35,62 m até o vértice AK7-P-J537, de coordenadas N

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009891-72

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.891

Rubrica

Ficha =2=

7333427,43m e E 593459,16m; 333°30'47" e 34,62 m até o vértice AK7-P-J538, de coordenadas N 7333458,34m e E 593443,76m; 328°26'43" e 145,15 m até o vértice AK7-P-J539, de coordenadas N 7333582,03m e E 593367,80m; 347°43'01" e 17,82 m até o vértice AK7-P-J540, de coordenadas N 7333599,44m e E 593364,01m; 13°57'57" e 101,92 m até o vértice AK7-P-J541, de coordenadas N 7333698,34m e E 593388,61m; 8°50'15" e 73,89 m até o vértice AK7-P-J542, de coordenadas N 7333771,36m e E 593399,96m; 5°05'49" e 101,03 m até o vértice AK7-P-J543, de coordenadas N 7333871,99m e E 593408,94m; 38°31'11" e 33,85 m até o vértice AK7-P-J544, de coordenadas N 7333898,48m e E 593430,02m; 21°47'09" e 109,93 m até o vértice AK7-P-J547, de coordenadas N 7334000,56m e E 593470,82m; 353°03'52" e 140,31 m até o vértice AK7-P-J548, de coordenadas N 7334139,84m e E 593453,88m; 352°56'30" e 58,56 m até o vértice AK7-P-J549, de coordenadas N 7334197,96m e E 593446,68m; 350°08'45" e 70,39 m até o vértice AK7-P-J550, de coordenadas N 7334267,31m e E 593434,64m; 359°00'49" e 60,76 m até o vértice AK7-P-J551, de coordenadas N 7334328,06m e E 593433,59m; 11°29'53" e 65,31 m até o vértice AK7-P-J552, de coordenadas N 7334392,06m e E 593446,61m; 12°21'46" e 56,58 m até o vértice AK7-P-J553, de coordenadas N 7334447,33m e E 593458,72m; 24°20'21" e 216,94 m até o vértice AK7-P-J554, de coordenadas N 7334645,00m e E 593548,13m; 5°01'17" e 48,83 m até o vértice AK7-P-J555, de coordenadas N 7334693,64m e E 593552,41m; 10°23'06" e 53,11 m até o vértice AK7-P-J556, de coordenadas N 7334745,88m e E 593561,98m; 25°43'41" e 41,05 m até o vértice AK7-P-J557, de coordenadas N 7334782,86m e E 593579,80m; 12°22'34" e 88,76 m até o vértice AK7-P-J558, de coordenadas N 7334869,56m e E 593598,82m; 47°07'44" e 45,45 m até o vértice AK7-P-J559, de coordenadas N 7334900,48m e E 593632,14m; 27°15'44" e 68,97 m até o vértice AK7-P-J560, de coordenadas N 7334961,79m e E 593663,73m; 23°47'20" e 38,86 m até o vértice AK7-P-J561, de coordenadas N 7334997,34m e E 593679,40m; 6°01'33" e 82,47 m até o vértice AK7-P-J562, de coordenadas N 7335079,36m e E 593688,06m; 352°03'03" e 36,44 m até o vértice AK7-P-J563, de coordenadas N 7335115,45m e E 593683,02m; 329°22'29" e 35,09 m até o vértice AK7-P-J564, de coordenadas N 7335145,64m e E 593665,15m; 315°49'55" e 90,42 m até o vértice AK7-P-J565, de coordenadas N 7335210,50m e E 593602,14m; 317°22'36" e 40,33 m até o vértice AK7-P-J566, de coordenadas N 7335240,18m e E 593574,84m; 335°10'50" e 40,88 m até o vértice AK7-P-J567, de coordenadas N 7335277,28m e E 593557,68m; 350°06'00" e 67,88 m até o vértice AK7-P-J568, de coordenadas N 7335344,15m e E 593546,01m; 336°07'02" e 70,99 m até o vértice AK7-P-J569, de coordenadas N 7335409,06m e E 593517,27m; 323°40'47" e 116,99 m até o vértice AK7-P-J570, de coordenadas N 7335503,32m e E 593447,97m; 347°49'38" e 64,08 m até o vértice AK7-P-J571, de coordenadas N 7335565,96m e E 593434,46m; 10°20'04" e 20,02 m até o vértice AK7-P-J572, de coordenadas N 7335585,66m e E 593438,05m; 344°26'00" e 90,61 m até o vértice AK7-P-J573, de coordenadas N 7335672,94m e E 593413,74m; 351°18'18" e 35,44 m até o vértice AK7-P-J574, de coordenadas N 7335707,98m e E 593408,38m; 10°52'50" e 55,19 m até o vértice AK7-P-J575, de coordenadas N 7335762,17m e E 593418,80m; 358°14'25" e 37,85 m até o vértice AK7-P-J576, de coordenadas N 7335800,00m e E 593417,63m; 340°27'05" e 52,62 m até o vértice AK7-P-J577, de coordenadas N 7335849,59m e E 593400,03m; 339°25'56" e 153,23 m até o vértice AK7-P-J578, de coordenadas N 7335993,05m e E 593346,20m; 336°37'10" e 78,35 m até o vértice AK7-P-J579, de coordenadas N 7336064,97m e E 593315,10m; 340°20'59" e 18,76 m até o vértice AK7-P-J580, de coordenadas N 7336082,63m e E 593308,80m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 1.337 - Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°39'49" e 59,84 m até o vértice AK7-P-J668, de coordenadas N 7336114,63m e E 593359,35m; 89°42'21" e 86,12 m até o vértice AK7-P-J669, de coordenadas N 7336115,08m e E 593445,48m; 59°27'26" e 16,40 m até o vértice AK7-P-J670, de coordenadas N 7336123,41m e E 593459,60m; 62°03'26" e 8,89 m até o vértice AK7-P-J671, de coordenadas N 7336127,58m e E 593467,46m; 107°33'27" e 7,48 m até o vértice AK7-P-J672, de coordenadas N 7336125,32m e E 593474,59m; 131°16'23" e 15,93 m até o vértice AK7-P-J673, de coordenadas N 7336114,82m e E 593486,57m; 115°20'54" e 39,72 m até o vértice AK7-P-J674, de coordenadas N 7336097,81m e E 593522,46m; 105°54'25" e 59,43 m até o vértice AK7-P-J675, de coordenadas N 7336081,52m e E 593579,61m; 149°53'34" e

MATRÍCULA Nº =9.891=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGE2N-7U5J3-Q6GUW-4KR7B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009891-72

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGE2N-7U5J3-Q6GUW-4KR7B

CONTINUAÇÃO

18,33 m até o vértice AK7-P-J676, de coordenadas N 7336065,67m e E 593588,81m; 89°21'32" e 258,21 m até o vértice AK7-P-J677, de coordenadas N 7336068,55m e E 593847,00m; 54°39'19" e 10,80 m até o vértice AK7-P-J678, de coordenadas N 7336074,80m e E 593855,81m; 22°42'35" e 9,51 m até o vértice AK7-P-J679, de coordenadas N 7336083,57m e E 593859,48m; 3°33'13" e 30,27 m até o vértice AK7-P-J680, de coordenadas N 7336113,79m e E 593861,35m; 26°34'43" e 10,01 m até o vértice AK7-P-J681, de coordenadas N 7336122,74m e E 593865,83m; 75°16'30" e 14,12 m até o vértice AK7-P-J682, de coordenadas N 7336126,32m e E 593879,49m; 88°25'02" e 282,59 m até o vértice AK7-P-J683, de coordenadas N 7336134,13m e E 594161,97m; 87°52'32" e 112,30 m até o vértice AK7-P-J684, de coordenadas N 7336138,29m e E 594274,19m; 79°10'23" e 20,44 m até o vértice AK7-P-J685, de coordenadas N 7336142,13m e E 594294,27m; 71°54'29" e 69,48 m até o vértice AK7-P-J686, de coordenadas N 7336163,71m e E 594360,32m; 75°29'58" e 22,01 m até o vértice AK7-P-J687, de coordenadas N 7336169,22m e E 594381,62m; 94°35'22" e 30,41 m até o vértice AK7-P-J688, de coordenadas N 7336166,79m e E 594411,93m; 97°10'40" e 70,49 m até o vértice AK7-P-J689, de coordenadas N 7336157,98m e E 594481,86m; 106°53'25" e 78,15 m até o vértice AK7-P-J690, de coordenadas N 7336135,27m e E 594556,64m; 100°14'37" e 42,48 m até o vértice AK7-P-J691, de coordenadas N 7336127,72m e E 594598,44m; 99°11'56" e 57,19 m até o vértice AK7-P-J692, de coordenadas N 7336118,58m e E 594654,89m; 108°52'08" e 36,05 m até o vértice AK7-P-J693, de coordenadas N 7336106,92m e E 594689,01m; 116°32'16" e 61,70 m até o vértice AK7-P-J694, de coordenadas N 7336079,35m e E 594744,21m; 115°04'52" e 36,49 m até o vértice AK7-P-J695, de coordenadas N 7336063,89m e E 594777,26m; 106°50'41" e 13,54 m até o vértice AK7-P-J696, de coordenadas N 7336059,96m e E 594790,21m; 94°23'33" e 19,36 m até o vértice AK7-P-J697, de coordenadas N 7336058,48m e E 594809,51m; 80°27'43" e 19,81 m até o vértice AK7-P-J698, de coordenadas N 7336061,76m e E 594829,05m; 67°48'50" e 31,17 m até o vértice AK7-P-J699, de coordenadas N 7336073,53m e E 594857,91m; 59°32'05" e 62,22 m até o vértice AK7-P-J700, de coordenadas N 7336105,08m e E 594911,54m; 45°32'44" e 27,58 m até o vértice AK7-P-J701, de coordenadas N 7336124,39m e E 594931,23m; 26°32'37" e 32,17 m até o vértice AK7-P-J702, de coordenadas N 7336153,17m e E 594945,60m; 42°07'27" e 18,57 m até o vértice AK7-P-J703, de coordenadas N 7336166,94m e E 594958,06m; 60°11'25" e 19,23 m até o vértice AK7-P-J704, de coordenadas N 7336176,50m e E 594974,74m; 73°54'04" e 20,74 m até o vértice AK7-P-J705, de coordenadas N 7336182,25m e E 594994,66m; 81°52'17" e 116,86 m até o vértice AK7-P-J706, de coordenadas N 7336198,77m e E 595110,35m; 72°38'11" e 40,40 m até o vértice AK7-P-J707, de coordenadas N 7336210,83m e E 595148,91m; 75°58'41" e 31,78 m até o vértice AK7-P-J708, de coordenadas N 7336218,53m e E 595179,74m; 90°25'09" e 49,62 m até o vértice AK7-P-J709, de coordenadas N 7336218,17m e E 595229,36m; 98°13'60" e 38,88 m até o vértice AK7-P-J710, de coordenadas N 7336212,60m e E 595267,84m; 93°48'17" e 29,05 m até o vértice AK7-P-J711, de coordenadas N 7336210,67m e E 595296,83m; 89°27'27" e 86,66 m até o vértice AK7-P-J712, de coordenadas N 7336211,49m e E 595383,48m; 89°41'09" e 41,58 m até o vértice AK7-P-J713, de coordenadas N 7336211,72m e E 595425,06m; 82°26'51" e 15,97 m até o vértice AK7-P-J714, de coordenadas N 7336213,82m e E 595440,89m; 78°40'59" e 21,77 m até o vértice AK7-P-J715, de coordenadas N 7336218,09m e E 595462,24m; 70°14'33" e 20,63 m até o vértice AK7-P-J716, de coordenadas N 7336225,07m e E 595481,65m; 61°21'20" e 16,49 m até o vértice AK7-P-J717, de coordenadas N 7336232,97m e E 595496,13m; 52°00'13" e 27,47 m até o vértice AK7-P-J718, de coordenadas N 7336249,89m e E 595517,78m; 48°18'34" e 42,87 m até o vértice AK7-P-J719, de coordenadas N 7336278,40m e E 595549,79m; 55°28'46" e 23,74 m até o vértice AK7-P-J720, de coordenadas N 7336291,85m e E 595569,35m; 68°54'32" e 39,11 m até o vértice AK7-P-J721, de coordenadas N 7336305,92m e E 595605,84m; 83°33'37" e 26,26 m até o vértice AK7-P-J722, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009891-72

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.891

Rubrica

Ficha =3=

SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente - S.P., localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0.. **PROPRIETÁRIO (S): INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA,** Fazenda Barra Mansa no Municipio de Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 1.331, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4oh2 . CsAua, Controle: PkUS1 . 9Ah5.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.1/9.891: Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula foi RETIFICADA por esta Serventia, conforme Autos nº 010/2010 e também foi CERTIFICADO pelo INCRA, do seguinte teôr: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.001695/2008-85; PROPRIETÁRIA: INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA; IMÓVEL: FAZENDA ARROZAL; MATRICULA nº 1.331 e 1337; MUNICÍPIO: ARAPOTI. COMARCA: ARAPOTI. Área: 5.858,5174; Código SNCR: 9501220801790; ART nº/ CREA nº 20081104797/ 5060754810. Responsável Técnico: WALTER LOURENÇO. Código do Credenciado: AK7. CERTIFICAÇÃO Nº 091012000022-30. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico WALTER LOURENÇO, credenciado no INCRA sob o código AK7, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o poligono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 08 de Dezembro de 2010. (a) FÁBIO PAGLIOSA ULKOWSKI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DLD e JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DQK. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 968,60 ou 5.800,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 242,15. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4eh2 . 4mTng, Controle: zKKL1 . 8Ahu.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.2/9.891: Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. **AVERBAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR:** Procede-se a esta averbação, nos termos dos Autos 010/2010 datado de 15/12/2010, para ficar constando a averbação do Cadastro Ambiental Rural - CAR, do seguinte teor: Número do PROTOCOLO: Nº 32.466 de 08/09/2015. PR-4101606-679351EA2F7848C9BD26148B0A3073C2. Data do Cadastro: 01/12/2014 - 09:17:14 h. Dados do imóvel: Nome do imóvel Rural: Horto São Nicolau B. Município: Arapoti. UF: Paraná. Coordenadas Geodésicas do Centróide do imóvel rural Latitude: 24°04'48,42" S. Longitude: 50°03'50,02" O. Área total do imóvel Rural (ha): 5.880,9899. Módulos Fiscais: 294,05. Consta a representação gráfica: Áreas Declaradas (em hectares): Imóvel: Área total do imóvel: 5.880,9899. Área de Servidão Administrativa: 199,8304. Área liquida do imóvel: 5.681,1595. APP/Uso Restrito: Área de Preservação Permanente: 897,2133. Áreas de Uso Restrito Total: 0,0000. Cobertura do Solo. Área Consolidada: 3.223,1001. Área de Remanescente de Vegetação Nativa: 2.314,9114. Área Reserva Legal: 1.141,3525. Identificação do Proprietário/possuidor: CPF. 76.700.103/0001-26. Nome: INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA. Foi declarada uma diferença entre área do

MATRÍCULA Nº =9.891=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGE2N-7U5J3-Q6GUW-4KR7B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009891-72

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGE2N-7U5J3-Q6GUW-4KR7B

CONTINUAÇÃO

imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (5.880,9899 hectares) e a área do imóvel rural identificada na representação gráfica (5.880,9899) hectares. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 105,21 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 26,30. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4yh2 . 4Dlng, Controle: zcKL1 . 8Xhl.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009891-72

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.891

Rubrica

Ficha =4=

1.331 - Gleba "C", com os seguintes azimutes e distâncias: 84°53'21" e 41,23 m até o vértice AK7-V-K256, de coordenadas N 7335806,53m e E 593457,68m; 85°05'32" e 2621,63 m até o vértice AK7-V-K257, de coordenadas N 7336030,82m e E 596069,70m; deste, segue confrontando com a Fazenda Arrozal, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 1.337 - Gleba "A", com os seguintes azimutes e distâncias: 126°58'33" e 0,31 m até o vértice AK7-P-J735, de coordenadas N 7336030,63m e E 596069,95m; 113°00'58" e 17,16 m até o vértice AK7-P-J736, de coordenadas N 7336023,92m e E 596085,74m; 94°50'49" e 14,40 m até o vértice AK7-P-J737, de coordenadas N 7336022,70m e E 596100,09m; 83°07'53" e 14,87 m até o vértice AK7-P-J738, de coordenadas N 7336024,48m e E 596114,85m; 68°49'54" e 17,32 m até o vértice AK7-P-J739, de coordenadas N 7336030,73m e E 596130,99m; 57°52'36" e 11,76 m até o vértice AK7-V-K258, de coordenadas N 7336036,99m e E 596140,95m; deste, segue confrontando com a Fazenda Arrozal, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 1.331 - Gleba "C", com os seguintes azimutes e distâncias: 84°59'23" e 285,59 m até o vértice AK7-V-K259, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente - S.P., localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Que foi dada em SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PERPÉTUA para a passagem da linha de transmissão "SISTEMA ITAIPÚ", trecho Ivaiporã/Itaberá I e II, a referida empresa, mediante as seguintes condições: Fica vedado aos proprietários erigir qualquer espécie de construção, bem como efetuar o plantio de fácil combustão, especialmente cana de açúcar, e arvores de alto porte na aluída faixa de servidão. Quaisquer danos causados a propriedade por motivo da construção das linhas ou decorrentes de sua operação ou segurança, serão devidamente indenizadas pelo seu justo valor. Demais condições do Título o qual fica uma via arquivada no Registro Imóveis da Comarca de Jaguariaíva-Pr. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 52,60 ou 315,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 13,15. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4Eh2 . 4Q9ng, Controle: zqKL1 . 8ChY.-

R.4/9.891: Protocolo sob o nº 32.581, do livro 1-F, datado de 29 de setembro de 2015. Nos termos de um requerimento dirigido a este Cartório, datado de 25/09/2015, passado pelo Sr. Roberto Felício Fernandes Rezende, OAB/SP 96.181 e Antonio Pancracio Junior, OAB/SP nº 30.539, acompanhado da 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agricolas Ltda, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20054149401 em data de 17/11/2005, Protocolo sob nº 05/414940-1, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI TRANSFERIDO a título de Integralização pela Conferencia de Bens à Sociedade Empresária **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa - Parte, s/nº, Zona Rural deste Município de Arapoti-Pr, cujo ato constitutivo da adquirente acha-se devidamente Registrado sob nº 41205371365 da Junta Comercial do Estado do Paraná, cujo valor Contábil do imóvel foi estimado em R$ 2.567.125,92 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Sobre o imóvel desta matricula incidem os seguintes gravames: Averbação AV.2 sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR); Averbação AV.3 sobre Servidão em favor de Furnas Centrais Elétricas. Foram apresentados ao Registro os seguintes documentos: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Relativos aos

MATRÍCULA Nº =9.891=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGE2N-7U5J3-Q6GUW-4KR7B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009891-72

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGE2N-7U5J3-Q6GUW-4KR7B

CONTINUAÇÃO

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 858D.B741.229F.E27B, emitida em 02/09/2015 ÀS 14:30:55 H., válida até 29/02/2016; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF sob nº 2015903000455939346574, validade de 30/09/2015 a 29/10/2015; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1160094, datada de 14/10/2015 às 15:27:55 h., válida até 05/11/2015; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0 com a área total de 5.858,5174 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 779A.77A6.9B5E.B4F5, emitida em 24/09/2015 ÀS 08:05:08 H., válida até 22/03/2016; com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 com a área total de 23.269,7 ha; DAM-ITBI, Isento pela Prefeitura Municipal de Arapoti conforme Ofício nº 117/2015, datado de 02/09/2015 de acordo com a Seção II, Artigo 124 da Lei nº 529/1997 (Código tributário Municipal); Funrejus isento Art. 3º, "b", "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 16 de Outubro de 2015. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Escrevente, Portarias 011/2004 e 008/2007 - Custas: R$ 720,10 ou 4.312,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ToLzO . D4zIZ . 4VWng, Controle: z5KL1 . 8Vsf.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.5/9.891: Protocolo sob o nº 32.689, do livro 1-F, datado de 29 de Outubro de 2015. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 26/10/2015, subscrito pela Sr. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procurador, conforme Procuração lavrada na página nº 166/168, livro nº 0831-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 8ª (oitava) Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20063409640, Protocolo nº 03/340964-0 de 11/09/2006, para ficar constando a alteração a VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob a denominação de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2015111108275539984090, válida 11/11/2015 a 10/12/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº DACD.A48D.A500.3FA2, emitida em 20/11/2015 às 09:18:42 h., válida até 18/05/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº D065.6422.B47B.5F4C, emitida em 20/10/2015, às 14:04:01 h., válida até 17/04/2015, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0, com a área total de 5.858,8174 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Novembro de 2015. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 210,42 ou 1.260,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ApRWO . D482S . 4Srng, Controle: zVKL1 . 8Q66.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.6/9.891: Protocolo sob o nº 32.689, do livro 1-F, datado de 29 de Outubro de 2015. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 26/10/2015, subscrito pela Sr. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procurador, conforme Procuração lavrada na página nº 166/168, livro nº 0931-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 12ª (décima segunda) Alteração do Contrato Social da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41300073902, Protocolo nº 07/405310-8 de 04/10/2007, para ficar constando a transformação do tipo societário da STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominar-se de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009891-72

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.891

Rubrica

Ficha =5=

sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2015111108275539984090, válida 11/11/2015 a 10/12/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº DACD.A48D.A500.3FA2, emitida em 20/11/2015 às 09:18:42 h., válida até 18/05/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº D065.6422.B47B.5F4C, emitida em 20/10/2015, às 14:04:01 h., válida até 17/04/2015, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0, com a área total de 5.858,8174 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Novembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 210,42 ou 1.260,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ApRWO . D492S . 4uDng, Controle: zTKL1 . 8W6n.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 9.891 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0009891-72, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5hhv.FtzFN - yhOa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGE2N-7U5J3-Q6GUW-4KR7B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009892-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 9.892 **Rubrica**

Matrícula sob nº 9.892. Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"GLEBA "A""**, situado no lugar FAZENDA ARROZAL neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 3.197,5132 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-M-0324, de coordenadas N 7341162,50m e E 593943,33 m, deste, segue confrontando com o imóvel denominado Sítio Vista Alegre, propriedade de Sérgio Francatto, Matrículas nº 2.575 e 3.909, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°45'53" e 14,60 m até o vértice AK7-M-0325, de coordenadas N 7341154,17m e E 593955,32m; 107°02'22" e 94,53 m até o vértice AK7-M-0326, de coordenadas N 7341126,47m e E 594045,70m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda., Matrícula nº 1.342, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°54'41" e 1311,98 m até o vértice AK7-M-0332, de coordenadas N 7340532,66m e E 595215,60m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Três Pinheiros, propriedade de Norske Skog Florestal Ltda., Matrícula nº 4.683, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°48'24" e 1929,16 m até o vértice AK7-M-0333, de coordenadas N 7339632,73m e E 596922,00m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Ypiranga, propriedade de Eliseu Donizetti Genito Garcia, Matrículas nº 2.877, 4.418 e 4.420, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°31'50" e 2320,33 m até o vértice AK7-M-0334, de coordenadas N 7338560,22m e E 598979,58m; 117°18'59" e 597,65 m até o vértice AK7-M-0335, de coordenadas N 7338285,96m e E 599510,58m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Sítio Monte Cristal, propriedade de Ismair Domingos de Azevedo Mendes e Outros, Matrícula nº 004, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°34'33" e 459,02 m até o vértice AK7-M-0336, de coordenadas N 7338073,46m e E 599917,46m; 117°25'12" e 474,93 m até o vértice AK7-M-0337, de coordenadas N 7337854,75m e E 600339,04m; 117°48'06" e 118,24 m até o vértice AK7-M-0339, de coordenadas N 7337799,61m e E 600443,63m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda., Matrículas nº 1.731 e 1.732, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°47'08" e 2620,83 m até o vértice AK7-M-2742, de coordenadas N 7335534,82m e E 601762,53m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda., Matrícula nº 1.728, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°40'17" e 289,43 m até o vértice AK7-M-2743, de coordenadas N 7335287,59m e E 601913,02m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda., Matrícula nº 1.329, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°24'20" e 1011,35 m até o vértice AK7-M-2744, de coordenadas N 7335784,16m e E 601031,96m; 330°17'51" e 5,54 m até o vértice AK7-P-3393, de coordenadas N 7335788,97m e E 601029,22m; deste, segue confrontando pelo córrego sem denominação 1 pela sua margem direita no sentido montante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.329, com os seguintes azimutes e distância; 225°47'08" e 17,33 m até o vértice AK7-P-3392, de coordenadas N 7335776,88m e E 601016,80m; 195°47'24" e 47,20 m até o vértice AK7-P-3391, de coordenadas N 7335731,47m e E 601003,96m; 212°14'49" e 2,81 m até o vértice AK7-P-3390, de coordenadas N 7335729,08m e E 601002,45m; 250°50'26" e 61,27 m até o vértice AK7-P-3389, de coordenadas N 7335708,97m e E 600944,57m; 289°11'06" e 17,92 m até o vértice AK7-P-3388, de coordenadas N 7335714,87m e E 600927,65m; 274°17'38" e 14,97 m até o vértice AK7-P-3387, de coordenadas N 7335715,99m e E 600912,72m; 308°07'03" e 35,53 m até o vértice AK7-P-3386, de coordenadas N 7335737,92m e E 600884,77m; 295°55'32" e 27,40 m até o vértice AK7-P-3385, de coordenadas N 7335749,90m e E 600860,12m; 302°56'35" e 18,63 m até o vértice AK7-P-3384, de coordenadas N 7335760,03m e E 600844,49m; 316°00'06" e 65,59 m até o vértice AK7-P-3383, de coordenadas N 7335807,21m e E 600798,93m; 334°05'00" e 20,06 m até o vértice AK7-P-3382, de coordenadas N 7335825,25m e E 600790,16m; 353°19'34" e 17,60 m até o vértice AK7-P-3381, de coordenadas N 7335842,74m e E 600788,11m; 19°00'45" e 11,35 m até o vértice AK7-P-3380, de coordenadas N 7335853,47m e E 600791,81m; 37°20'36" e 20,32 m até o vértice

MATRÍCULA Nº =9.892=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H82YE-7TVJ7-9ZEB6-PVYQP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009892-69

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H82YE-7TVJ7-9ZEB6-PVYQP

CONTINUAÇÃO

AK7-P-3379, de coordenadas N 7335869,62m e E 600804,14m; 44°58'23" e 36,89 m até o vértice AK7-P-3378, de coordenadas N 7335895,72m e E 600830,21m; 0°40'19" e 27,33 m até o vértice AK7-P-3377, de coordenadas N 7335923,06m e E 600830,54m; 317°40'36" e 16,34 m até o vértice AK7-P-3376, de coordenadas N 7335935,14m e E 600819,53m; 288°35'13" e 38,38 m até o vértice AK7-P-3375, de coordenadas N 7335947,37m e E 600783,16m; 305°51'51" e 32,33 m até o vértice AK7-P-3374, de coordenadas N 7335966,31m e E 600756,96m; 276°39'36" e 4,67 m até o vértice AK7-P-3373, de coordenadas N 7335966,85m e E 600752,32m; 249°21'11" e 16,97 m até o vértice AK7-P-3372, de coordenadas N 7335960,87m e E 600736,45m; 235°59'14" e 32,56 m até o vértice AK7-P-3371, de coordenadas N 7335942,66m e E 600709,46m; 271°31'19" e 48,51 m até o vértice AK7-P-3370, de coordenadas N 7335943,95m e E 600660,97m; 296°56'41" e 39,80 m até o vértice AK7-P-3369, de coordenadas N 7335961,98m e E 600625,49m; 347°21'12" e 16,38 m até o vértice AK7-P-3368, de coordenadas N 7335977,97m e E 600621,91m; 346°52'34" e 35,32 m até o vértice AK7-P-3367, de coordenadas N 7336012,37m e E 600613,89m; 277°26'46" e 13,32 m até o vértice AK7-P-3366, de coordenadas N 7336014,09m e E 600600,68m; 232°18'56" e 29,93 m até o vértice AK7-P-3365, de coordenadas N 7335995,79m e E 600576,99m; 265°39'04" e 19,69 m até o vértice AK7-P-3364, de coordenadas N 7335994,30m e E 600557,36m; 245°22'25" e 27,93 m até o vértice AK7-P-3363, de coordenadas N 7335982,66m e E 600531,97m; 222°28'33" e 79,20 m até o vértice AK7-P-3362, de coordenadas N 7335924,24m e E 600478,49m; 221°21'47" e 64,30 m até o vértice AK7-P-3361, de coordenadas N 7335875,99m e E 600436,00m; 222°39'15" e 39,41 m até o vértice AK7-P-3360, de coordenadas N 7335847,00m e E 600409,29m; 254°42'50" e 32,95 m até o vértice AK7-P-3359, de coordenadas N 7335838,31m e E 600377,50m; 291°15'40" e 21,06 m até o vértice AK7-P-3358, de coordenadas N 7335845,95m e E 600357,87m; 313°21'01" e 25,30 m até o vértice AK7-P-3357, de coordenadas N 7335863,32m e E 600339,48m; 329°30'05" e 65,43 m até o vértice AK7-P-3356, de coordenadas N 7335919,69m e E 600306,27m; 345°13'55" e 57,05 m até o vértice AK7-P-3355, de coordenadas N 7335974,86m e E 600291,73m; 324°11'37" e 150,06 m até o vértice AK7-P-3354, de coordenadas N 7336096,56m e E 600203,94m; 298°42'11" e 23,16 m até o vértice AK7-P-3353, de coordenadas N 7336107,68m e E 600183,62m; 304°01'10" e 36,54 m até o vértice AK7-P-3352, de coordenadas N 7336128,12m e E 600153,34m; 296°10'44" e 92,56 m até o vértice AK7-P-3351, de coordenadas N 7336168,96m e E 600070,27m; 287°05'53" e 43,28 m até o vértice AK7-P-3350, de coordenadas N 7336181,68m e E 600028,91m; 264°18'19" e 44,96 m até o vértice AK7-P-3349, de coordenadas N 7336177,22m e E 599984,16m; 270°27'03" e 46,28 m até o vértice AK7-P-3348, de coordenadas N 7336177,59m e E 599937,88m; 260°38'54" e 66,55 m até o vértice AK7-P-3347, de coordenadas N 7336166,77m e E 599872,21m; 281°07'13" e 64,54 m até o vértice AK7-P-3346, de coordenadas N 7336179,22m e E 599808,89m; 279°48'17" e 44,12 m até o vértice AK7-P-3345, de coordenadas N 7336186,73m e E 599765,41m; 253°58'32" e 57,48 m até o vértice AK7-P-3344, de coordenadas N 7336170,87m e E 599710,17m; 263°50'59" e 99,76 m até o vértice AK7-P-3343, de coordenadas N 7336160,18m e E 599610,98m; 260°36'20" e 31,03 m até o vértice AK7-P-3342, de coordenadas N 7336155,11m e E 599580,37m; 243°21'56" e 28,19 m até o vértice AK7-P-3341, de coordenadas N 7336142,48m e E 599555,18m; 239°06'53" e 93,43 m até o vértice AK7-P-3340, de coordenadas N 7336094,52m e E 599474,99m; 238°10'05" e 64,04 m até o vértice AK7-P-3339, de coordenadas N 7336060,74m e E 599420,59m; 236°46'56" e 47,30 m até o vértice AK7-P-3338, de coordenadas N 7336034,83m e E 599381,02m; 224°14'15" e 59,00 m até o vértice AK7-P-3337, de coordenadas N 7335992,57m e E 599339,86m; 224°59'20" e 45,18 m até o vértice AK7-P-3336, de coordenadas N 7335960,62m e E 599307,93m; 218°37'58" e 171,98 m até o vértice AK7-P-3335, de coordenadas N 7335826,27m e E 599200,56m; 219°42'33" e 136,91 m até o vértice AK7-P-3334, de coordenadas N 7335720,95m e E 599113,08m; 230°08'26" e 43,17 m até o vértice AK7-P-3333, de coordenadas N 7335693,28m e E 599079,95m; 247°44'52" e 35,91 m até o vértice AK7-P-3332, de coordenadas N 7335679,68m e E 599046,71m; 247°27'20" e 44,48 m até o vértice AK7-P-3331, de coordenadas N 7335662,63m e E 599005,63m; 225°02'01" e 22,69 m até o vértice AK7-P-3330, de coordenadas N 7335646,59m e E 598989,57m; 266°01'53" e 99,05 m até o vértice AK7-P-3329, de coordenadas N 7335639,73m

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009892-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.892

Rubrica

Ficha =2=

e E 598890,76m; 261°42'24" e 42,05 m até o vértice AK7-P-3328, de coordenadas N 7335633,67m e E 598849,15m; 283°13'01" e 75,10 m até o vértice AK7-P-3327, de coordenadas N 7335650,84m e E 598776,04m; 289°55'17" e 23,05 m até o vértice AK7-P-3326, de coordenadas N 7335658,69m e E 598754,37m; 285°39'42" e 28,09 m até o vértice AK7-P-3325, de coordenadas N 7335666,28m e E 598727,32m; 297°12'50" e 57,39 m até o vértice AK7-P-3324, de coordenadas N 7335692,52m e E 598676,28m; 283°12'11" e 14,13 m até o vértice AK7-P-3323, de coordenadas N 7335695,75m e E 598662,52m; 295°22'15" e 41,80 m até o vértice AK7-P-3322, de coordenadas N 7335713,66m e E 598624,76m; 289°08'49" e 17,05 m até o vértice AK7-P-3321, de coordenadas N 7335719,25m e E 598608,65m; 298°29'19" e 94,76 m até o vértice AK7-P-3320, de coordenadas N 7335764,45m e E 598525,36m; 304°24'55" e 56,77 m até o vértice AK7-P-3319, de coordenadas N 7335796,54m e E 598478,53m; 265°09'34" e 16,86 m até o vértice AK7-P-3318, de coordenadas N 7335795,12m e E 598461,73m; 303°32'48" e 13,75 m até o vértice AK7-P-3317, de coordenadas N 7335802,72m e E 598450,27m; 266°59'58" e 23,57 m até o vértice AK7-P-3316, de coordenadas N 7335801,48m e E 598426,73m; 239°43'25" e 44,76 m até o vértice AK7-P-3315, de coordenadas N 7335778,92m e E 598388,08m; 250°02'51" e 38,08 m até o vértice AK7-P-3314, de coordenadas N 7335765,92m e E 598352,28m; 273°16'22" e 221,80 m até o vértice AK7-P-3313, de coordenadas N 7335778,58m e E 598130,84m; 258°03'09" e 24,79 m até o vértice AK7-P-3312, de coordenadas N 7335773,45m e E 598106,59m; 223°53'18" e 13,77 m até o vértice AK7-P-3311, de coordenadas N 7335763,53m e E 598097,05m; 248°19'11" e 39,05 m até o vértice AK7-P-3310, de coordenadas N 7335749,10m e E 598060,76m; 231°57'18" e 22,70 m até o vértice AK7-P-3309, de coordenadas N 7335735,11m e E 598042,88m; 202°40'15" e 34,07 m até o vértice AK7-P-3308, de coordenadas N 7335703,68m e E 598029,75m; 221°10'53" e 172,55 m até o vértice AK7-M-2745, de coordenadas N 7335573,81m e E 597916,13m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda., Matrícula nº 1.331 - Gleba "C", com os seguintes azimutes e distâncias: 248°43'31" e 27,44 m até o vértice AK7-P-J782, de coordenadas N 7335563,86m e E 597890,56m; 224°17'07" e 39,01 m até o vértice AK7-P-J781, de coordenadas N 7335535,93m e E 597863,33m; 256°49'28" e 17,21 m até o vértice AK7-P-J780, de coordenadas N 7335532,01m e E 597846,57m; 265°28'47" e 15,44 m até o vértice AK7-P-J779, de coordenadas N 7335530,79m e E 597831,17m; 293°55'21" e 286,23 m até o vértice AK7-P-J778, de coordenadas N 7335646,86m e E 597569,53m; 293°02'59" e 155,51 m até o vértice AK7-P-J777, de coordenadas N 7335707,75m e E 597426,43m; 296°27'37" e 119,72 m até o vértice AK7-P-J776, de coordenadas N 7335761,09m e E 597319,25m; 296°09'50" e 109,50 m até o vértice AK7-P-J775, de coordenadas N 7335809,38m e E 597220,97m; 280°27'36" e 57,67 m até o vértice AK7-P-J774, de coordenadas N 7335819,84m e E 597164,26m; 294°44'52" e 116,45 m até o vértice AK7-P-J773, de coordenadas N 7335868,59m e E 597058,51m; 290°14'22" e 48,96 m até o vértice AK7-P-J772, de coordenadas N 7335885,53m e E 597012,57m; 301°32'33" e 63,38 m até o vértice AK7-P-J771, de coordenadas N 7335918,69m e E 596958,55m; 290°48'35" e 25,96 m até o vértice AK7-P-J770, de coordenadas N 7335927,91m e E 596934,28m; 308°02'49" e 35,24 m até o vértice AK7-P-J769, de coordenadas N 7335949,63m e E 596906,53m; 305°43'49" e 41,32 m até o vértice AK7-P-J768, de coordenadas N 7335973,76m e E 596872,99m; 303°42'46" e 42,08 m até o vértice AK7-P-J767, de coordenadas N 7335997,12m e E 596837,98m; 290°45'18" e 14,20 m até o vértice AK7-P-J766, de coordenadas N 7336002,15m e E 596824,70m; 276°01'51" e 13,18 m até o vértice AK7-P-J765, de coordenadas N 7336003,54m e E 596811,59m; 262°23'39" e 22,07 m até o vértice AK7-P-J764, de coordenadas N 7336000,61m e E 596789,72m; 254°40'04" e 44,82 m até o vértice AK7-P-J763, de coordenadas N 7335988,76m e E 596746,50m; 257°53'46" e 33,44 m até o vértice AK7-P-J762, de coordenadas N 7335981,75m e E 596713,80m; 262°41'15" e 33,19 m até o vértice AK7-P-J761, de coordenadas N 7335977,53m e E 596680,88m; 264°36'18" e 65,17 m até o vértice AK7-P-J760, de coordenadas N 7335971,40m e E 596616,00m; 266°50'24" e 17,41 m até o vértice AK7-P-J759, de coordenadas N 7335970,44m e E 596598,61m; 275°38'33" e 22,72 m até o vértice AK7-P-J758, de coordenadas N 7335972,67m e E 596576,00m; 282°35'50" e 25,84 m até o vértice AK7-P-J757, de coordenadas N 7335978,31m e E 596550,79m; 288°40'48" e 21,33 m até o vértice AK7-P-J756, de coordenadas N 7335985,14m e E 596530,58m;

MATRÍCULA Nº =9.892=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H82YE-7TVJ7-9ZEB6-PVYQP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009892-69

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H82YE-7TVJ7-9ZEB6-PVYQP

CONTINUAÇÃO

293°46'05" e 26,11 m até o vértice AK7-P-J755, de coordenadas N 7335995,67m e E 596506,68m; 300°14'36" e 25,27 m até o vértice AK7-P-J754, de coordenadas N 7336008,40m e E 596484,85m; 304°58'15" e 30,25 m até o vértice AK7-P-J753, de coordenadas N 7336025,73m e E 596460,06m; 311°22'58" e 23,43 m até o vértice AK7-P-J752, de coordenadas N 7336041,23m e E 596442,48m; 320°33'45" e 28,44 m até o vértice AK7-P-J751, de coordenadas N 7336063,19m e E 596424,41m; 317°00'15" e 25,74 m até o vértice AK7-P-J750, de coordenadas N 7336082,02m e E 596406,86m; 304°11'04" e 16,92 m até o vértice AK7-P-J749, de coordenadas N 7336091,52m e E 596392,86m; 295°21'32" e 36,64 m até o vértice AK7-P-J748, de coordenadas N 7336107,22m e E 596359,75m; 285°45'47" e 26,94 m até o vértice AK7-P-J747, de coordenadas N 7336114,54m e E 596333,82m; 277°18'42" e 30,22 m até o vértice AK7-P-J746, de coordenadas N 7336118,38m e E 596303,84m; 266°36'31" e 26,48 m até o vértice AK7-P-J745, de coordenadas N 7336116,82m e E 596277,41m; 253°57'56" e 25,56 m até o vértice AK7-P-J744, de coordenadas N 7336109,76m e E 596252,84m; 244°48'19" e 23,59 m até o vértice AK7-P-J743, de coordenadas N 7336099,71m e E 596231,50m; 239°55'08" e 27,28 m até o vértice AK7-P-J742, de coordenadas N 7336086,04m e E 596207,89m; 234°16'23" e 26,85 m até o vértice AK7-P-J741, de coordenadas N 7336070,36m e E 596186,09m; 232°40'55" e 47,08 m até o vértice AK7-P-J740, de coordenadas N 7336041,82m e E 596148,65m; 237°52'36" e 20,85 m até o vértice AK7-P-J739, de coordenadas N 7336030,73m e E 596130,99m; 248°49'54" e 17,32 m até o vértice AK7-P-J738, de coordenadas N 7336024,48m e E 596114,85m; 263°07'53" e 14,87 m até o vértice AK7-P-J737, de coordenadas N 7336022,70m e E 596100,09m; 274°50'49" e 14,40 m até o vértice AK7-P-J736, de coordenadas N 7336023,92m e E 596085,74m; 293°00'58" e 17,16 m até o vértice AK7-P-J735, de coordenadas N 7336030,63m e E 596069,95m; 306°58'33" e 23,27 m até o vértice AK7-P-J734, de coordenadas N 7336044,63m e E 596051,36m; 313°57'06" e 92,15 m até o vértice AK7-P-J733, de coordenadas N 7336108,58m e E 595985,02m; 319°48'41" e 16,78 m até o vértice AK7-P-J732, de coordenadas N 7336121,40m e E 595974,19m; 329°14'02" e 18,70 m até o vértice AK7-P-J731, de coordenadas N 7336137,47m e E 595964,62m; 339°28'39" e 54,94 m até o vértice AK7-P-J730, de coordenadas N 7336188,92m e E 595945,36m; 337°42'26" e 17,57 m até o vértice AK7-P-J729, de coordenadas N 7336205,17m e E 595938,70m; 327°10'22" e 19,23 m até o vértice AK7-P-J728, de coordenadas N 7336221,34m e E 595928,27m; 309°13'31" e 18,26 m até o vértice AK7-P-J727, de coordenadas N 7336232,88m e E 595914,13m; 289°37'55" e 30,54 m até o vértice AK7-P-J726, de coordenadas N 7336243,14m e E 595885,36m; 285°16'52" e 73,12 m até o vértice AK7-P-J725, de coordenadas N 7336262,42m e E 595814,82m; 286°06'51" e 146,46 m até o vértice AK7-P-J724, de coordenadas N 7336303,07m e E 595674,12m; 282°00'33" e 20,25 m até o vértice AK7-P-J723, de coordenadas N 7336307,28m e E 595654,32m; 274°03'47" e 22,44 m até o vértice AK7-P-J722, de coordenadas N 7336308,87m e E 595631,93m; 263°33'37" e 26,26 m até o vértice AK7-P-J721, de coordenadas N 7336305,92m e E 595605,84m; 248°54'32" e 39,11 m até o vértice AK7-P-J720, de coordenadas N 7336291,85m e E 595569,35m; 235°28'46" e 23,74 m até o vértice AK7-P-J719, de coordenadas N 7336278,40m e E 595549,79m; 228°18'34" e 42,87 m até o vértice AK7-P-J718, de coordenadas N 7336249,89m e E 595517,78m; 232°00'13" e 27,47 m até o vértice AK7-P-J717, de coordenadas N 7336232,97m e E 595496,13m; 241°21'20" e 16,49 m até o vértice AK7-P-J716, de coordenadas N 7336225,07m e E 595481,65m; 250°14'33" e 20,63 m até o vértice AK7-P-J715, de coordenadas N 7336218,09m e E 595462,24m; 258°40'59" e 21,77 m até o vértice AK7-P-J714, de coordenadas N 7336213,82m e E 595440,89m; 262°26'51" e 15,97 m até o vértice AK7-P-J713, de coordenadas N 7336211,72m e E 595425,06m; 269°41'09" e 41,58 m até o vértice AK7-P-J712, de coordenadas N 7336211,49m e E 595383,48m; 269°27'27" e 86,66 m até o vértice AK7-P-J711, de coordenadas N 7336210,67m e E 595296,83m; 273°48'17" e 29,05 m até o vértice AK7-P-J710, de coordenadas N 7336212,60m e E 595267,84m; 278°13'60" e 38,88 m até o vértice AK7-P-J709, de coordenadas N 7336218,17m e E 595229,36m; 270°25'09" e 49,62 m até o vértice AK7-P-J708, de coordenadas N 7336218,53m e E 595179,74m; 255°58'41" e 31,78 m até o vértice AK7-P-J707, de coordenadas N 7336210,83m e E 595148,91m; 252°38'11" e 40,40 m até o vértice AK7-P-J706, de coordenadas N 7336198,77m e E 595110,35m; 261°52'17" e 116,86 m até o vértice

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009892-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.892

Rubrica

Ficha =3=

AK7-P-J705, de coordenadas N 7336182,25m e E 594994,66m; 253°54'04" e 20,74 m até o vértice AK7-P-J704, de coordenadas N 7336176,50m e E 594974,74m; 240°11'25" e 19,23 m até o vértice AK7-P-J703, de coordenadas N 7336166,94m e E 594958,06m; 222°07'27" e 18,57 m até o vértice AK7-P-J702, de coordenadas N 7336153,17m e E 594945,60m; 206°32'37" e 32,17 m até o vértice AK7-P-J701, de coordenadas N 7336124,39m e E 594931,23m; 225°32'44" e 27,58 m até o vértice AK7-P-J700, de coordenadas N 7336105,08m e E 594911,54m; 239°32'05" e 62,22 m até o vértice AK7-P-J699, de coordenadas N 7336073,53m e E 594857,91m; 247°48'50" e 31,17 m até o vértice AK7-P-J698, de coordenadas N 7336061,76m e E 594829,05m; 260°27'43" e 19,81 m até o vértice AK7-P-J697, de coordenadas N 7336058,48m e E 594809,51m; 274°23'33" e 19,36 m até o vértice AK7-P-J696, de coordenadas N 7336059,96m e E 594790,21m; 286°50'41" e 13,54 m até o vértice AK7-P-J695, de coordenadas N 7336063,89m e E 594777,26m; 295°04'52" e 36,49 m até o vértice AK7-P-J694, de coordenadas N 7336079,35m e E 594744,21m; 296°32'16" e 61,70 m até o vértice AK7-P-J693, de coordenadas N 7336106,92m e E 594689,01m; 288°52'08" e 36,05 m até o vértice AK7-P-J692, de coordenadas N 7336118,58m e E 594654,89m; 279°11'56" e 57,19 m até o vértice AK7-P-J691, de coordenadas N 7336127,72m e E 594598,44m; 280°14'37" e 42,48 m até o vértice AK7-P-J690, de coordenadas N 7336135,27m e E 594556,64m; 286°53'25" e 78,15 m até o vértice AK7-P-J689, de coordenadas N 7336157,98m e E 594481,86m; 277°10'40" e 70,49 m até o vértice AK7-P-J688, de coordenadas N 7336166,79m e E 594411,93m; 274°35'22" e 30,41 m até o vértice AK7-P-J687, de coordenadas N 7336169,22m e E 594381,62m; 255°29'58" e 22,01 m até o vértice AK7-P-J686, de coordenadas N 7336163,71m e E 594360,32m; 251°54'29" e 69,48 m até o vértice AK7-P-J685, de coordenadas N 7336142,13m e E 594294,27m; 259°10'23" e 20,44 m até o vértice AK7-P-J684, de coordenadas N 7336138,29m e E 594274,19m; 267°52'32" e 112,30 m até o vértice AK7-P-J683, de coordenadas N 7336134,13m e E 594161,97m; 268°25'02" e 282,59 m até o vértice AK7-P-J682, de coordenadas N 7336126,32m e E 593879,49m; 255°16'30" e 14,12 m até o vértice AK7-P-J681, de coordenadas N 7336122,74m e E 593865,83m; 206°34'43" e 10,01 m até o vértice AK7-P-J680, de coordenadas N 7336113,79m e E 593861,35m; 183°33'13" e 30,27 m até o vértice AK7-P-J679, de coordenadas N 7336083,57m e E 593859,48m; 202°42'35" e 9,51 m até o vértice AK7-P-J678, de coordenadas N 7336074,80m e E 593855,81m; 234°39'19" e 10,80 m até o vértice AK7-P-J677, de coordenadas N 7336068,55m e E 593847,00m; 269°21'32" e 258,21 m até o vértice AK7-P-J676, de coordenadas N 7336065,67m e E 593588,81m; 329°53'34" e 18,33 m até o vértice AK7-P-J675, de coordenadas N 7336081,52m e E 593579,61m; 285°54'25" e 59,43 m até o vértice AK7-P-J674, de coordenadas N 7336097,81m e E 593522,46m; 295°20'54" e 39,72 m até o vértice AK7-P-J673, de coordenadas N 7336114,82m e E 593486,57m; 311°16'23" e 15,93 m até o vértice AK7-P-J672, de coordenadas N 7336125,32m e E 593474,59m; 287°33'27" e 7,48 m até o vértice AK7-P-J671, de coordenadas N 7336127,58m e E 593467,46m; 242°03'26" e 8,89 m até o vértice AK7-P-J670, de coordenadas N 7336123,41m e E 593459,60m; 239°27'26" e 16,40 m até o vértice AK7-P-J669, de coordenadas N 7336115,08m e E 593445,48m; 269°42'21" e 86,12 m até o vértice AK7-P-J668, de coordenadas N 7336114,63m e E 593359,35m; 237°39'49" e 59,84 m até o vértice AK7-P-J580, de coordenadas N 7336082,63m e E 593308,80m; deste, segue confrontando pela faixa de domínio da Rodovia Estadual - PR-531, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°27'43" e 30,49 m até o vértice AK7-P-J581, de coordenadas N 7336108,33m e E 593292,40m; 322°26'08" e 312,51 m até o vértice AK7-P-J582, de coordenadas N 7336356,05m e E 593101,87m; 308°14'07" e 30,12 m até o vértice AK7-P-J583, de coordenadas N 7336374,69m e E 593078,22m; 299°35'45" e 80,12 m até o vértice AK7-P-J584, de coordenadas N 7336414,26m e E 593008,55m; 304°03'05" e 74,12 m até o vértice AK7-P-J585, de coordenadas N 7336455,76m e E 592947,14m; 299°55'20" e 225,05 m até o vértice AK7-P-J586, de coordenadas N 7336568,02m e E 592752,09m; 307°22'01" e 53,87 m até o vértice AK7-P-J587, de coordenadas N 7336600,72m e E 592709,27m; 317°39'14" e 80,53 m até o vértice AK7-P-J588, de coordenadas N 7336660,24m e E 592655,02m; 313°43'00" e 80,81 m até o vértice AK7-P-J589, de coordenadas N 7336716,09m e E 592596,61m; 307°07'52" e 51,95 m até o vértice AK7-P-J590, de coordenadas N 7336747,45m e E 592555,20m; 301°19'04" e 72,73 m até o vértice AK7-P-J591, de coordenadas N 7336785,25m e E 592493,06m; 295°22'01" e 52,59 m até o vértice AK7-P-

MATRÍCULA Nº =9.892=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H82YE-7TVJ7-9ZEB6-PVYQP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009892-69

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H82YE-7TVJ7-9ZEB6-PVYQP

CONTINUAÇÃO

J592, de coordenadas N 7336807,78m e E 592445,55m; 285°31'26" e 51,00 m até o vértice AK7-P-J593, de coordenadas N 7336821,43m e E 592396,41m; 297°51'54" e 38,47 m até o vértice AK7-P-J594, de coordenadas N 7336839,41m e E 592362,40m; 317°40'51" e 63,37 m até o vértice AK7-P-J595, de coordenadas N 7336886,27m e E 592319,73m; 323°50'31" e 58,60 m até o vértice AK7-P-J596, de coordenadas N 7336933,59m e E 592285,15m; 326°09'24" e 98,78 m até o vértice AK7-P-J597, de coordenadas N 7337015,63m e E 592230,14m; 321°28'52" e 44,15 m até o vértice AK7-P-J598, de coordenadas N 7337050,18m e E 592202,64m; 316°42'48" e 101,05 m até o vértice AK7-P-J599, de coordenadas N 7337123,73m e E 592133,36m; 311°26'28" e 156,02 m até o vértice AK7-P-J600, de coordenadas N 7337226,99m e E 592016,40m; 317°04'60" e 49,64 m até o vértice AK7-P-J601, de coordenadas N 7337263,35m e E 591982,60m; 331°50'37" e 36,48 m até o vértice AK7-P-J602, de coordenadas N 7337295,51m e E 591965,39m; 337°35'17" e 106,46 m até o vértice AK7-P-J603, de coordenadas N 7337393,93m e E 591924,80m; 340°45'03" e 86,79 m até o vértice AK7-P-J604, de coordenadas N 7337475,87m e E 591896,18m; 349°47'27" e 62,04 m até o vértice AK7-P-J605, de coordenadas N 7337536,93m e E 591885,19m; 354°49'36" e 114,28 m até o vértice AK7-P-J606, de coordenadas N 7337650,74m e E 591874,88m; 354°36'59" e 82,03 m até o vértice AK7-P-J607, de coordenadas N 7337732,41m e E 591867,19m; 341°28'45" e 74,13 m até o vértice AK7-P-J608, de coordenadas N 7337802,70m e E 591843,64m; 337°14'18" e 109,53 m até o vértice AK7-P-J609, de coordenadas N 7337903,70m e E 591801,26m; 335°26'32" e 79,21 m até o vértice AK7-P-J610, de coordenadas N 7337975,75m e E 591768,34m; 333°04'53" e 256,30 m até o vértice AK7-P-J611, de coordenadas N 7338204,28m e E 591652,31m; 332°48'27" e 9,29 m até o vértice AK7-P-J612, de coordenadas N 7338212,55m e E 591648,06m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda., Matrícula nº 1.341, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°15'44" e 1301,86 m até o vértice AK7-M-2741, de coordenadas N 7339380,02m e E 592224,10m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda., Matrícula nº 1.336, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°48'18" e 250,94 m até o vértice AK7-M-0596, de coordenadas N 7339630,67m e E 592236,38m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Sítio Vista Alegre, propriedade de Sérgio Francatto e João Maria Soares de Anhaia, Matrícula nº 4.981, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°11'16" e 355,80 m até o vértice AK7-M-0597, de coordenadas N 7339944,27m e E 592404,45m; deste, segue confrontando pela Estrada Municipal Sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°49'38" e 76,48 m até o vértice AK7-P-J613, de coordenadas N 7339968,12m e E 592477,11m; 66°50'58" e 57,31 m até o vértice AK7-P-J614, de coordenadas N 7339990,65m e E 592529,81m; 66°19'12" e 166,85 m até o vértice AK7-P-J615, de coordenadas N 7340057,66m e E 592682,61m; 48°20'15" e 28,60 m até o vértice AK7-P-J616, de coordenadas N 7340076,67m e E 592703,97m; 22°52'05" e 28,47 m até o vértice AK7-P-J617, de coordenadas N 7340102,91m e E 592715,04m; 8°08'17" e 41,22 m até o vértice AK7-P-J618, de coordenadas N 7340143,71m e E 592720,87m; 5°55'49" e 86,34 m até o vértice AK7-P-J619, de coordenadas N 7340229,59m e E 592729,79m; 4°08'19" e 84,17 m até o vértice AK7-P-J620, de coordenadas N 7340313,54m e E 592735,87m; 10°35'46" e 76,64 m até o vértice AK7-P-J621, de coordenadas N 7340388,88m e E 592749,96m; 25°04'06" e 32,87 m até o vértice AK7-P-J622, de coordenadas N 7340418,65m e E 592763,89m; 44°23'09" e 26,34 m até o vértice AK7-P-J623, de coordenadas N 7340437,47m e E 592782,31m; 62°23'16" e 40,77 m até o vértice AK7-P-J624, de coordenadas N 7340456,37m e E 592818,44m; 71°58'46" e 78,68 m até o vértice AK7-P-J625, de coordenadas N 7340480,71m e E 592893,26m; 72°28'40" e 278,90 m até o vértice AK7-P-J626, de coordenadas N 7340564,68m e E 593159,22m; 65°14'39" e 36,85 m até o vértice AK7-P-J627, de coordenadas N 7340580,11m e E 593192,69m; 52°37'60" e 33,16 m até o vértice AK7-P-J628, de coordenadas N 7340600,24m e E 593219,05m; 39°38'36" e 25,37 m até o vértice AK7-P-J629, de coordenadas N 7340619,78m e E 593235,23m; 34°34'31" e 68,71 m até o vértice AK7-P-J630, de coordenadas N 7340676,35m e E 593274,23m; 35°32'32" e 97,97 m até o vértice AK7-P-J631, de coordenadas N 7340756,07m e E 593331,18m; 37°46'57" e 58,75 m até o vértice AK7-P-J632, de

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009892-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.892

Rubrica

Ficha =4=

coordenadas N 7340802,50m e E 593367,17m; 46°22'47" e 64,87 m até o vértice AK7-P-J633, de coordenadas N 7340847,26m e E 593414,13m; 47°31'55" e 170,86 m até o vértice AK7-P-J634, de coordenadas N 7340962,61m e E 593540,17m; 46°12'24" e 98,85 m até o vértice AK7-P-J635, de coordenadas N 7341031,03m e E 593611,52m; 48°48'10" e 82,99 m até o vértice AK7-P-J636, de coordenadas N 7341085,69m e E 593673,97m; 56°38'15" e 32,69 m até o vértice AK7-P-J637, de coordenadas N 7341103,67m e E 593701,27m; 75°14'17" e 50,59 m até o vértice AK7-P-J638, de coordenadas N 7341116,56m e E 593750,19m; 77°53'06" e 145,82 m até o vértice AK7-P-J639, de coordenadas N 7341147,16m e E 593892,76m; 74°51'60" e 40,47 m até o vértice AK7-P-J640, de coordenadas N 7341157,73m e E 593931,83m; 67°27'47" e 12,45 m até o vértice AK7-M-0324, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente - S.P., localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. **PROPRIETÁRIO (S):** INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, Fazenda Barra Mansa no Município de Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.337, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4Yh2 . C8iua, Controle: PtUS1 . 9XhQ.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.1/9.892: Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula foi RETIFICADA por esta Serventia, conforme Autos nº 010/2010 e também foi CERTIFICADO pelo INCRA, do seguinte teôr: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.001695/2008-85; PROPRIETÁRIA: INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA; IMÓVEL: FAZENDA ARROZAL; MATRICULA nº 1.331 e 1337; MUNICÍPIO: ARAPOTI. COMARCA: ARAPOTI. Área: 5.858,5174; Código SNCR: 9501220801790; ART nº/ CREA nº 20081104797/ 5060754810. Responsável Técnico: WALTER LOURENÇO. Código do Credenciado: AK7. CERTIFICAÇÃO Nº 091012000022-30. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico WALTER LOURENÇO, credenciado no INCRA sob o código AK7, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o poligono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 08 de Dezembro de 2010. (a) FÁBIO PAGLIOSA ULKOWSKI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DLD e JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DQK. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 968,60 ou 5.800,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 242,15. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D48h2 . 4krng, Controle: zIKL1 . 8AhK.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MATRÍCULA Nº =9.892=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H82YE-7TVJ7-9ZEB6-PVYQP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009892-69

CONTINUAÇÃO

AV.2/9.892: Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. **AVERBAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR:** Procede-se a esta averbação, nos termos dos Autos 010/2010 datado de 15/12/2010, para ficar constando a averbação do Cadastro Ambiental Rural - CAR, do seguinte teor: Número do PROTOCOLO: Nº 32.466 de 08/09/2015. Nº 32.466 de 08/09/2015. PR-4101606-679351EA2F7848C9BD26148B0A3073C2. Data do Cadastro: 01/12/2014 - 09:17:14 h. Dados do imóvel: Nome do imóvel Rural: Horto São Nicolau B. Município: Arapoti. UF: Paraná. Coordenadas Geodésicas do Centróide do imóvel rural Latitude: 24°04'48,42" S. Longitude: 50°03'50,02" O. Área total do imóvel Rural (ha): 5.880,9899. Módulos Fiscais: 294,05. Consta a representação gráfica: Áreas Declaradas (em hectares): Imóvel: Área total do imóvel: 5.880,9899. Área de Servidão Administrativa: 199,8304. Área liquida do imóvel: 5.681,1595. APP/Uso Restrito: Área de Preservação Permanente: 897,2133. Áreas de Uso Restrito Total: 0,0000. Cobertura do Solo. Área Consolidada: 3.223,1001. Área de Remanescente de Vegetação Nativa: 2.314,9114. Área Reserva Legal: 1.141,3525. Identificação do Proprietário/possuidor: CPF. 76.700.103/0001-26. Nome: INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA. Foi declarada uma diferença entre área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (5.880,9899 hectares) e a área do imóvel rural identificada na representação gráfica (5.880,9899) hectares. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 105,21 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 26,30. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4eh2 . 4ITng, Controle: z9KL1 . 8XhA.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009892-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.892

Rubrica

Ficha =5=

7335971,40m e E 596616,00m; 266°50'24" e 17,41 m até o vértice AK7-P-J759, de coordenadas N 7335970,44m e E 596598,61m; 275°38'33" e 22,72 m até o vértice AK7-P-J758, de coordenadas N 7335972,67m e E 596576,00m; 282°35'50" e 25,84 m até o vértice AK7-P-J757, de coordenadas N 7335978,31m e E 596550,79m; 288°40'48" e 21,33 m até o vértice AK7-P-J756, de coordenadas N 7335985,14m e E 596530,58m; 293°46'05" e 26,11 m até o vértice AK7-P-J755, de coordenadas N 7335995,67m e E 596506,68m; 300°14'36" e 25,27 m até o vértice AK7-P-J754, de coordenadas N 7336008,40m e E 596484,85m; 304°58'15" e 30,25 m até o vértice AK7-P-J753, de coordenadas N 7336025,73m e E 596460,06m; 311°22'58" e 23,43 m até o vértice AK7-P-J752, de coordenadas N 7336041,23m e E 596442,48m; 320°33'45" e 26,81 m até o vértice AK7-V-K259, de coordenadas N 7336061,93m e E 596425,45m; deste, segue confrontando com a Fazenda Arrozal, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 1.337 - Gleba "A", com os seguintes azimutes e distâncias: 84°59'23" e 257,41 m até o vértice AK7-V-K260, de coordenadas N 7336084,41m e E 596681,88m; 85°10'56" e 270,14 m até o vértice AK7-V-K261, de coordenadas N 7336107,10m e E 596951,06m; 80°04'08" e 304,02 m até o vértice AK7-V-K262, de coordenadas N 7336159,53m e E 597250,53m; 80°03'19" e 2068,67 m até o vértice AK7-V-K263, de coordenadas N 7336516,78m e E 599288,11m; 80°03'52" e 1752,75 m até o vértice AK7-V-K264, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente - S.P., localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **TRECHO = 02:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-K258, de coordenadas N 7336036,99m e E 596140,95 m, deste, segue confrontando com a Fazenda Arrozal, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 1.331 - Gleba "C", com os seguintes azimutes e distâncias: 237°52'36" e 11,76 m até o vértice AK7-P-J739, de coordenadas N 7336030,73m e E 596130,99m; 248°49'54" e 17,32 m até o vértice AK7-P-J738, de coordenadas N 7336024,48m e E 596114,85m; 263°07'53" e 14,87 m até o vértice AK7-P-J737, de coordenadas N 7336022,70m e E 596100,09m; 274°50'49" e 14,40 m até o vértice AK7-P-J736, de coordenadas N 7336023,92m e E 596085,74m; 293°00'58" e 17,16 m até o vértice AK7-P-J735, de coordenadas N 7336030,63m e E 596069,95m; 306°58'33" e 0,31 m até o vértice AK7-V-K257, de coordenadas N 7336030,82m e E 596069,70m; deste, segue confrontando com a Fazenda Arrozal, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 1.337 - Gleba "A", com os seguintes azimutes e distâncias: 85°03'02" e 71,52 m até o vértice AK7-V-K258, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente - S.P., localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Que foi dada em SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PERPÉTUA para a passagem da linha de transmissão "SISTEMA ITAIPÚ", trecho Ivaiporã/Itaberá I e II, a referida empresa, mediante as seguintes condições: Fica vedado aos proprietários erigir qualquer espécie

MATRÍCULA Nº =9.892=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H82YE-7TVJ7-9ZEB6-PVYQP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009892-69

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H82YE-7TVJ7-9ZEB6-PVYQP

CONTINUAÇÃO

de construção, bem como efetuar o plantio de fácil combustão, especialmente cana de açúcar, e arvores de alto porte na aluída faixa de servidão. Quaisquer danos causados a propriedade por motivo da construção das linhas ou decorrentes de sua operação ou segurança, serão devidamente indenizadas pelo seu justo valor. Demais condições do Título o qual fica uma via arquivada *no* Registro Imóveis da Comarca de Jaguariaíva-Pr. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O *referido* é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 52,60 ou 315,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 13,15. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D40h2 . 4rMng, Controle: zEKL1 . 8ChJ.-

AV.4/9.892: Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.25 da Matricula nº 1.337 registro anterior desta, o qual tem o seguinte teor: "Protocolo sob o nº 17.228, fls 138 do livro 1-C, datado de 28 de Outubro de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o Termo de Compromisso de Manutenção de Reflorestamento datado de 17/10/2005, com firma devidamente reconhecida a INPACEL AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ nº 81.098.154/0001-60, representada pela Sra. SANDRA STRAUB MEIRA, CPF nº 019.457.029-07, RG nº 5.669.694-6-SSP/PR, Detentor do Reflorestamento, pela procuradora Sra. SANDRA STRAUB MEIRA, responsável técnica pela elaboração do levantamento, Engª. Florestal, Registro no CREA-PR nº 57473/D, Registro no SERFLOR nº 1601010001682, em atendimento ao disposto pela normas legais administrativas do Instituto Ambiental do Paraná, por este Termo, compromete-se a manter integralmente o reflorestamento implantado no imóvel constante da presente matricula, assim discriminados: DENOMINAÇÃO DO REFLORESTAMENTO: GLEBA 01, ÁREA DOS PROJETOS: (3.274,26 HA), ÁREA DE EFETIVO PLANTIO: (651,84 HA), ANO DE PLANTIO: 2003, ficando a área do projeto vinculada ao Instituto Ambiental do Paraná até a completa exaustão das árvores, cuja rotação é inicialmente prevista para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme o Levantamento Circunstanciado apresentado. O cancelamento da averbação do presente termo, somente poderá ser feito com a anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná. Foi apresentado CCIR, ITR s, ART nº 3033566429", era o que continha na referida averbação. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 52,60 ou 315,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 13,15. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D49h2 . 4LDng, Controle: zsKL1 . 8Vhl.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009892-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 9.892

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =6=

nº 201590300045593934657 4, validade de 30/09/2015 a 29/10/2015; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1160094, datada de 14/10/2015 às 15:27:55 h., válida até 05/11/2015; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0 com a área total de 5.858,5174 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 779A.77A6.9B5E.B4F5, emitida em 24/09/2015 ÀS 08:05:08 H., válida até 22/03/2016; com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 com a área total de 23.269,7 ha; DAM-ITBI, Isento pela Prefeitura Municipal de Arapoti conforme Ofício nº 117/2015, datado de 02/09/2015 de acordo com a Seção II, Artigo 124 da Lei nº 529/1997 (Código tributário Municipal); Funrejus isento Art. 3º, "b", "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 16 de Outubro de 2015. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Escrevente, Portarias 011/2004 e 008/2007 - Custas: R$ 720,10 ou 4.312,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ToLzO . D4BIZ . 4MYng, Controle: z0KL1 . 8Qs5.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.6/9.892: Protocolo sob o nº 32.689, do livro 1-F, datado de 29 de Outubro de 2015. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 26/10/2015, subscrito pela Sr. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procurador, conforme Procuração lavrada na página nº 166/168, livro nº 0831-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 8ª (oitava) Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20063409640, Protocolo nº 03/340964-0 de 11/09/2006, para ficar constando a alteração a VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominação de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2015111108275539984090, válida 11/11/2015 a 10/12/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº DACD.A48D.A500.3FA2, emitida em 20/11/2015 às 09:18:42 h., válida até 18/05/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº D065.6422.B47B.5F4C, emitida em 20/10/2015, às 14:04:01 h., válida até 17/04/2015, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0, com a área total de 5.858,8174 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Novembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 210,42 ou 1.260,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ApRWO . D4N2S . 41Rng, Controle: zeKL1 . 8W6E.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.7/9.892: Protocolo sob o nº 32.689, do livro 1-F, datado de 29 de Outubro de 2015. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 26/10/2015, subscrito pela Sr. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procurador, conforme Procuração lavrada na página nº 166/168, livro nº 0831-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 12ª (décima segunda) Alteração do Contrato Social da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41300073902, Protocolo nº 07/405310-8 de 04/10/2007, para ficar constando a transformação do tipo societário da STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominar-se de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =9.892=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H82YE-7TVJ7-9ZEB6-PVYQP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009892-69

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H82YE-7TVJ7-9ZEB6-PVYQP

CONTINUAÇÃO

20151111082755399840 90, válida 11/11/2015 a 10/12/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº DACD.A48D.A500.3FA2, emitida em 20/11/2015 às 09:18:42 h., válida até 18/05/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº D065.6422.B47B.5F4C, emitida em 20/10/2015, às 14:04:01 h., válida até 17/04/2015, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0, com a área total de 5.858,8174 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Novembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 210,42 ou 1.260,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ApRWO . D4L2S . 4IAng, Controle: zpKL1 . QZ6v.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009892-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 9.892

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =7=

devidamente arquivado neste Cartório. Funrejus isento Art. 3º, "b", "4" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 11 de Abril de 2018. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009893-66

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 9.893 **Rubrica**

Matrícula sob nº 9.893. Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"GLEBA "B""**, situado no lugar FAZENDA ARROZAL neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 60,3849 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-M-0320, de coordenadas N 7341548,63m e E 593224,15 m, deste, segue confrontando com o imóvel denominado Sítio Vista Alegre, propriedade de Sérgio Francatto, Matrículas nº 2.575 e 3.909, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°08'05" e 565,92 m até o vértice AK7-M-0321, de coordenadas N 7341281,77m e E 593723,20m; 117°08'50" e 204,68 m até o vértice AK7-M-0322, de coordenadas N 7341188,38m e E 593905,33m; 124°54'42" e 26,57 m até o vértice AK7-M-0323, de coordenadas N 7341173,17m e E 593927,12m; deste, segue confrontando pela Estrada Municipal Sem Denominação 1 , com os seguintes azimutes e distâncias: 256°06'49" e 39,52 m até o vértice AK7-P-J641, de coordenadas N 7341163,69m e E 593888,76m; 257°53'06" e 145,76 m até o vértice AK7-P-J642, de coordenadas N 7341133,10m e E 593746,24m; 255°14'17" e 53,77 m até o vértice AK7-P-J643, de coordenadas N 7341119,40m e E 593694,25m; 236°38'15" e 36,64 m até o vértice AK7-P-J644, de coordenadas N 7341099,25m e E 593663,65m; 228°48'10" e 84,54 m até o vértice AK7-P-J645, de coordenadas N 7341043,56m e E 593600,04m; 226°12'24" e 99,04 m até o vértice AK7-P-J646, de coordenadas N 7340975,02m e E 593528,54m; 227°31'55" e 170,83 m até o vértice AK7-P-J647, de coordenadas N 7340859,68m e E 593402,53m; 226°22'47" e 66,32 m até o vértice AK7-P-J648, de coordenadas N 7340813,93m e E 593354,52m; 217°46'57" e 60,36 m até o vértice AK7-P-J649, de coordenadas N 7340766,22m e E 593317,54m; 215°32'32" e 98,45 m até o vértice AK7-P-J650, de coordenadas N 7340686,12m e E 593260,31m; 214°34'31" e 68,10 m até o vértice AK7-P-J651, de coordenadas N 7340630,04m e E 593221,66m; 219°38'36" e 22,68 m até o vértice AK7-P-J652, de coordenadas N 7340612,58m e E 593207,19m; 232°37'60" e 29,35 m até o vértice AK7-P-J653, de coordenadas N 7340594,76m e E 593183,86m; 245°14'39" e 33,90 m até o vértice AK7-P-J654, de coordenadas N 7340580,57m e E 593153,08m; 252°28'40" e 277,90 m até o vértice AK7-P-J655, de coordenadas N 7340496,90m e E 592888,07m; 251°58'46" e 80,18 m até o vértice AK7-P-J656, de coordenadas N 7340472,09m e E 592811,83m; 242°23'16" e 44,89 m até o vértice AK7-P-J657, de coordenadas N 7340451,29m e E 592772,05m; 224°23'09" e 31,93 m até o vértice AK7-P-J658, de coordenadas N 7340428,47m e E 592749,71m; 205°04'06" e 37,92 m até o vértice AK7-P-J659, de coordenadas N 7340394,12m e E 592733,65m; 190°35'46" e 79,76 m até o vértice AK7-P-J660, de coordenadas N 7340315,72m e E 592718,98m; 184°08'19" e 84,86 m até o vértice AK7-P-J661, de coordenadas N 7340231,08m e E 592712,86m; 185°55'49" e 85,75 m até o vértice AK7-P-J662, de coordenadas N 7340145,79m e E 592704,00m; 188°08'17" e 38,69 m até o vértice AK7-P-J663, de coordenadas N 7340107,49m e E 592698,52m; 202°52'05" e 22,44 m até o vértice AK7-P-J664, de coordenadas N 7340086,82m e E 592689,80m; 228°20'15" e 22,06 m até o vértice AK7-P-J665, de coordenadas N 7340072,15m e E 592673,32m; 246°19'12" e 164,08 m até o vértice AK7-P-J666, de coordenadas N 7340006,25m e E 592523,05m; 246°50'58" e 56,60 m até o vértice AK7-P-J667, de coordenadas N 7339984,00m e E 592471,00m; 251°03'41" e 59,21 m até o vértice AK7-M-0598, de coordenadas N 7339964,78m e E 592415,00m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Sítio Vista Alegre, propriedade de Sérgio Francatto e João Maria Soares de Anhaia, Matrícula nº 4.981, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°22'03" e 98,20 m até o vértice AK7-M-0599, de coordenadas N 7340053,51m e E 592457,07m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Sítio Guamirim, propriedade de Domingos Francatto, Matrícula nº 378, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°24'40" e 247,31 m até o vértice AK7-M-0600, de coordenadas N 7340275,00m e E 592567,08m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda São João, propriedade de Serafim da Silva Francisco, David da Silva Francisco, José da Silva Francisco e Antonio José da Silva Francisco, Matrícula nº 1.501, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°04'37" e 510,90 m até o vértice AK7-M-0601, de coordenadas N 7340725,78m e E 592807,54m; 27°31'52" e 21,91 m até o vértice AK7-M-0602, de coordenadas N 7340745,21m e E 592817,66m; 27°21'04" e 236,44 m até o vértice AK7-M-0603, de coordenadas N 7340955,22m e E 592926,29m; deste, segue

MATRÍCULA Nº =9.893=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CW75-27GKZ-RX6ZJ-KYYAK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009893-66

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CW75-27GKZ-RX6ZJ-KYYAK

CONTINUAÇÃO

confrontando com o imóvel denominado Sítio Vista Alegre, propriedade de João Maria Soares de Anhaia, Matrícula nº 873, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°39'13" e 663,97 m até o vértice AK7-M-0320, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente - S.P., localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. **PROPRIETÁRIO (S):** **INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA,** Fazenda Barra Mansa no Município de Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.337, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4jh2 . Ct9ua, Controle: PbUS1 . 9ChC.-

AV.1/9.893: Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula foi RETIFICADA por esta Serventia, conforme Autos nº 010/2010 e também foi CERTIFICADO pelo INCRA, do seguinte teôr: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.001695/2008-85; PROPRIETÁRIA: INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA; IMÓVEL: FAZENDA ARROZAL; MATRICULA nº 1.331 e 1337; MUNICÍPIO: ARAPOTI. COMARCA: ARAPOTI. Área: 5.858,5174; Código SNCR: 9501220801790; ART nº/ CREA nº 20081104797/ 5060754810. Responsável Técnico: WALTER LOURENÇO. Código do Credenciado: AK7. CERTIFICAÇÃO Nº 091012000022-30. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico WALTER LOURENÇO, credenciado no INCRA sob o código AK7, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o poligono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 08 de Dezembro de 2010. (a) FÁBIO PAGLIOSA ULKOWSKI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DLD e JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DOK. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 968,60 ou 5.800,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 242,15. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D4Lh2 . 44Ang, Controle: zMKL1 . 8AhM.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.2/9.893: Protocolo sob o nº 32.466, do livro 1-F, datado de 08 de Setembro de 2015. **AVERBAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR:** Procede-se a esta averbação, nos termos dos Autos 010/2010 datado de 15/12/2010, para ficar constando a averbação do Cadastro Ambiental Rural - CAR, do seguinte teor: Número do PROTOCOLO: Nº 32.466 de 08/09/2015. Nº 32.466 de 08/09/2015. PR-4101606-679351EA2F7848C9BD26148B0A3073C2. Data do Cadastro: 01/12/2014 - 09:17:14 h. Dados do imóvel: Nome do imóvel Rural: Horto São Nicolau B.

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009893-66

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.893

Rubrica **Ficha =2=**

Município: Arapoti. UF: Paraná. Coordenadas Geodésicas do Centróide do imóvel rural Latitude: 24°04'48,42" S. Longitude: 50°03'50,02" O. Área total do imóvel Rural (ha): 5.880,9899. Módulos Fiscais: 294,05. Consta a representação gráfica: Áreas Declaradas (em hectares): Imóvel: Área total do imóvel: 5.880,9899. Área de Servidão Administrativa: 199,8304. Área liquida do imóvel: 5.681,1595. APP/Uso Restrito: Área de Preservação Permanente: 897,2133. Áreas de Uso Restrito Total: 0,0000. Cobertura do Solo. Área Consolidada: 3.223,1001. Área de Remanescente de Vegetação Nativa: 2.314,9114. Área Reserva Legal: 1.141,3525. Identificação do Proprietário/possuidor: CPF. 76.700.103/0001-26. Nome: INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA. Foi declarada uma diferença entre área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (5.880,9899 hectares) e a área do imóvel rural identificada na representação gráfica (5.880,9899) hectares. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 105,21 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 26,30. SELO DIGITAL Nº m2ayO . D40h2 . 4CMng, Controle: zqKL1 . 8XhW.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0009893-66

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CW75-27GKZ-RX6ZJ-KYYAK

CONTINUAÇÃO

Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20063409640, Protocolo nº 03/340964-0 de 11/09/2006, para ficar constando a alteração a VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominação de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2015111108275539984090, válida 11/11/2015 a 10/12/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº DACD.A48D.A500.3FA2, emitida em 20/11/2015 às 09:18:42 h., válida até 18/05/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº D065.6422.B47B.5F4C, emitida em 20/10/2015, às 14:04:01 h., válida até 17/04/2015, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0, com a área total de 5.858,8174 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Novembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 210,42 ou 1.260,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ApRWO . D4e2S . 4dTng, Controle: z8KL1 . 8V6u.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.5/9.893: Protocolo sob o nº 32.689, do livro 1-F, datado de 29 de Outubro de 2015. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 26/10/2015, subscrito pela Sr. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procurador, conforme Procuração lavrada na página nº 166/168, livro nº 0831-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 12ª (décima segunda) Alteração do Contrato Social da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41300073902, Protocolo nº 07/405310-8 de 04/10/2007, para ficar constando a transformação do tipo societário da STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominar-se de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2015111108275539984090, válida 11/11/2015 a 10/12/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº DACD.A48D.A500.3FA2, emitida em 20/11/2015 às 09:18:42 h., válida até 18/05/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº D065.6422.B47B.5F4C, emitida em 20/10/2015, às 14:04:01 h., válida até 17/04/2015, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0, com a área total de 5.858,8174 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Novembro de 2015. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 210,42 ou 1.260,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ApRWO . D482S . 4Mrng, Controle: zoKL1 . 8Q6W.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.893

Rubrica

Ficha =3=

que a STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS S.A., teve sua denominação social alterada para **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidão Simplificada datada de 21/10/2015 da junto Comercial do Estado do Paraná; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2015111108275539984090, válida 11/11/2015 a 10/12/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União sob nº DACD.A48D.A500.3FA2, emitida em 20/11/2015 às 09:18:42 h., válida até 18/05/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº D065.6422.B47B.5F4C, emitida em 20/10/2015, às 14:04:01 h., válida até 17/04/2015, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.122.080.179-0, com a área total de 5.858,8174 ha e EMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Novembro de 2015. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 210,42 ou 1.260,00 VRC. SELO DIGITAL Nº ApRWO . D402S . 4hMng, Controle: zHKL1 . 8W61.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 9.893 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0009893-66, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5nhv.FtzFN - ThJa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =9.893=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CW75-27GKZ-RX6ZJ-KYYAK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010033-34

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA N° 10.033 **Rubrica**

Matrícula sob n° 10.033. Protocolo sob o n° 33.240, do livro 1-F, datado de 23 de Março de 2016. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA ARROZAL - GLEBA "A""**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 15,0963 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-M-0593, de coordenadas N 7339928,44m e E 591897,13m, deste, segue confrontando com o Sítio Vista Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°26'00" e 344,06 m até o vértice AK7-M-0594, de coordenadas N 7339671,02m e E 592125,41m; situado na divisa do Sítio Vista Alegre e na divisa da faixa de domínio da Estrada Municipal Sem Denominação; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Sem Denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°58'18" e 64,92 m até o vértice AK7-V-H850, de coordenadas N 7339634,69m e E 592071,61m; 241°30'31" e 29,41 m até o vértice AK7-V-H851, de coordenadas N 7339620,66m e E 592045,76m; 249°20'44" e 33,83 m até o vértice AK7-V-H852, de coordenadas N 7339608,73m e E 592014,11m; 259°43'43" e 32,95 m até o vértice AK7-V-H853, de coordenadas N 7339602,85m e E 591981,68m; 269°50'47" e 67,02 m até o vértice AK7-V-H854, de coordenadas N 7339602,67m e E 591914,66m; 274°09'42" e 102,52 m até o vértice AK7-V-H855, de coordenadas N 7339610,11m e E 591812,41m; 278°30'13" e 70,03 m até o vértice AK7-V-H856, de coordenadas N 7339620,47m e E 591743,15m; 274°16'06" e 45,72 m até o vértice AK7-V-H857, de coordenadas N 7339623,87m e E 591697,56m; 263°57'13" e 71,91 m até o vértice AK7-V-H858, de coordenadas N 7339616,29m e E 591626,04m; 255°56'48" e 47,62 m até o vértice AK7-V-H859, de coordenadas N 7339604,73m e E 591579,85m; 247°47'23" e 52,28 m até o vértice AK7-V-H860, de coordenadas N 7339584,97m e E 591531,45m; 249°24'52" e 22,63 m até o vértice AK7-V-H861, de coordenadas N 7339577,01m e E 591510,26m; 276°48'16" e 24,73 m até o vértice AK7-V-H862, de coordenadas N 7339579,94m e E 591485,71m; 308°29'20" e 27,75 m até o vértice AK7-V-H863, de coordenadas N 7339597,21m e E 591463,98m; 327°36'41" e 33,91 m até o vértice AK7-V-H864, de coordenadas N 7339625,85m e E 591445,82m; 333°32'57" e 40,29 m até o vértice AK7-V-H865, de coordenadas N 7339661,92m e E 591427,87m; 321°20'48" e 50,68 m até o vértice AK7-V-H866, de coordenadas N 7339701,50m e E 591396,22m; 311°20'35" e 35,01 m até o vértice AK7-M-0591, de coordenadas N 7339724,63m e E 591369,93m; situado no limite da faixa de domino da Estrada Municipal Sem Denominação e na divisa do Sítio Guamirim; deste, segue confrontando com o Sítio Guamirim, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°14'44" e 8,50 m até o vértice AK7-M-0592, de coordenadas N 7339728,05m e E 591377,71m; 68°54'12" e 556,73 m até o vértice AK7-M-0593, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base de Curitiba (UFPR), localizada nas dependências do Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, de coordenadas planas retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD-69 N = 7.184.267,128m E = 677.928,354m e da base Presidente Prudente (PPTE), localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Sistema UTM - Datum SAD-69 N = 7.553.888,229m e E = 457.915,972m ambas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob n° 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob n° 2.745.164-0. Cadastro no CAR: PR-4101606-387BE70DFEFB4BC69B25561851BC4600. **PROPRIETÁRIO (S):** **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ n° 07.609.453/0001-69, com sede em Fazenda Barra Mansa, Arapoti-Pr. **REGISTRO ANTERIOR:** ~~Matricula n° 1.336~~, livro n° 02 deste Cartório. Arapoti, 23 de Março de 2016. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Escrevente Substituto, Portarias 041/2004 e 008/2007. SELO DIGITAL N° 3IHtO . D42BK . Oh5mA, Controle: rZLxe . 7CwA.-.-.

AV.1/10.033: Protocolo sob o n° 33.240, do livro 1-F, datado de 23 de Março de 2016. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula foi RETIFICADA por esta Serventia, conforme Autos n° 002/2016 e também foi CERTIFICADO pelo INCRA, do seguinte teôr: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL. PROCESSO N° 54200.002084/2008-54. Proprietário: ARAUCO FLORESTAL ARAUCO S.A.;

MATRÍCULA N° =10.033=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YK8HQ-XJ6Y7-NTRSC-FNXVG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YK8HQ-XJ6Y7-NTRSC-FNXVG

CONTINUAÇÃO

Imóvel: FAZENDA ARROZAL; Matricula nº 1336 e 1341; Comarca: ARAPOTI. Município: ARAPOTI. Área (ha): 130,3449; Código SNCR: 7070152929238; ART nº/ CREA nº 20124413139/ 5060754810. Responsável Técnico: WALTER LOURENÇO. Código do Credenciado: AK7. CERTIFICAÇÃO Nº 091303000006-74. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georrefenrenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico WALTER LOURENÇO, credenciado no INCRA sob o código AK7, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Brasília, 17 de Março de 2013. (a) FABIO BALDONI OLIVEIRA - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço INCRA/ EXERCITO, Código de Credenciamento junto ao INCRA - FE5 e JOSE RODRIGUES GONÇALVES FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço INCRA/ EXERCITO, Código de Credenciamento junto ao INCRA - BN4. O referido é verdade e ou fé. Arapoti, 23 de Março de 2016. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Escrevente Substituto, Portarias 011/2004 e 008/2007 - Custas: R$ 1.055,60 ou 5.800,00 VRC. SELO DIGITAL Nº 3IHtO . D40BK . 4hMng, Controle: zZKL1 . 8AwA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.033 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010033-34, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5shv.FtzFN - 5hDa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010034-31

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA N° 10.034 **Rubrica**

Matrícula sob n° 10.034. Protocolo sob o n° 33.240, do livro 1-F, datado de 23 de Março de 2016. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA ARROZAL - GLEBA "B""**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 67,7654 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-0641, de coordenadas N 7339736,75m e E 591249,17m; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Sem Denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°10'23" e 37,66 m até o vértice AK7-V-0642 de coordenadas N 7339729,45m e E 591286,12m; 96°42'13" e 21,17 m até o vértice AK7-V-0643 de coordenadas N 7339726,98m e E 591307,14m; 96°26'27" e 19,83 m até o vértice AK7-V-0644 de coordenadas N 7339724,76m e E 591326,84m; 104°22'01" e 18,69 m até o vértice AK7-V-0645 de coordenadas N 7339720,12m e E 591344,95m; 122°31'39" e 17,62 m até o vértice AK7-M-0590 de coordenadas N 7339710,64m e E 591359,80m; 131°01'06" e 31,94 m até o vértice AK7-V-H833 de coordenadas N 7339689,68m e E 591383,90m; 141°20'48" e 47,33 m até o vértice AK7-V-H834 de coordenadas N 7339652,72m e E 591413,46m; 153°32'57" e 39,36 m até o vértice AK7-V-H835 de coordenadas N 7339617,49m e E 591430,99m; 147°36'41" e 37,66 m até o vértice AK7-V-H836 de coordenadas N 7339585,69m e E 591451,16m; 128°29'20" e 35,44 m até o vértice AK7-V-H837 de coordenadas N 7339563,63m e E 591478,90m; 96°48'16" e 33,70 m até o vértice AK7-V-H838 de coordenadas N 7339559,64m e E 591512,36m; 69°24'52" e 27,02 m até o vértice AK7-V-H839 de coordenadas N 7339569,14m e E 591537,65m; 67°47'23" e 51,31 m até o vértice AK7-V-H840 de coordenadas N 7339588,53m e E 591585,15m; 75°56'48" e 45,22 m até o vértice AK7-V-H841 de coordenadas N 7339599,51m e E 591629,02m; 83°57'13" e 69,19 m até o vértice AK7-V-H842 de coordenadas N 7339606,80m e E 591697,82m; 94°16'06" e 43,55 m até o vértice AK7-V-H843 de coordenadas N 7339603,56m e E 591741,26m; 98°30'13" e 70,04 m até o vértice AK7-V-H844 de coordenadas N 7339593,20m e E 591810,53m; 94°09'42" e 103,81 m até o vértice AK7-V-H845 de coordenadas N 7339585,67m e E 591914,07m; 89°50'47" e 69,17 m até o vértice AK7-V-H846 de coordenadas N 7339585,85m e E 591983,23m; 79°43'43" e 36,00 m até o vértice AK7-V-H847 de coordenadas N 7339592,27m e E 592018,66m; 69°20'44" e 36,54 m até o vértice AK7-V-H848 de coordenadas N 7339605,16m e E 592052,84m; 61°30'31" e 31,28 m até o vértice AK7-V-H849 de coordenadas N 7339620,08m e E 592080,33m; 53°40'52" e 73,88 m até o vértice AK7-M-0595 de coordenadas N 7339663,84m e E 592139,86m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Sem Denominação e na divisa do Sítio Vista Alegre; deste, segue confrontando com o Sítio Vista Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°57'55" e 102,07 m até o vértice AK7-M-0596 de coordenadas N 7339630,67m e E 592236,38m; deste, segue confrontando com a Fazenda Arrozal, Matricula n° 1.337, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°48'18" e 250,94 m até o vértice AK7-M-2741 de coordenadas N 7339380,02m e E 592224,10m; deste, segue confrontando com a Fazenda Arrozal, Matricula n° 1.341, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°08'09" e 1242,15 m até o vértice AK7-V-0616 de coordenadas N 7338857,74m e E 591097,09m; situado na divisa da Fazenda Arrozal, Matricula n° 1.341 e no limite da faixa de domínio Estrada Municipal PR-531; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da Estrada Municipal PR-531, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°44'14" e 20,09 m até o vértice AK7-V-0617 de coordenadas N 7338870,30m e E 591081,42m; 307°11'06" e 58,09 m até o vértice AK7-V-0618 de coordenadas N 7338905,41m e E 591035,15m; 308°47'14" e 33,03 m até o vértice AK7-V-0619 de coordenadas N 7338926,10m e E 591009,40m; 317°21'15" e 19,44 m até o vértice AK7-V-0620 de coordenadas N 7338940,40m e E 590996,23m; 327°57'30" e 19,97 m até o vértice AK7-V-0621 de coordenadas N 7338957,33m e E 590985,63m; 336°53'14" e 20,39 m até o vértice AK7-V-0622 de coordenadas N 7338976,09m e E 590977,63m; 343°48'51" e 20,48 m até o vértice AK7-V-0623 de coordenadas N 7338995,76m e E 590971,92m; 349°39'45" e 20,62 m até o vértice AK7-V-0624 de coordenadas N 7339016,04m e E 590968,22m; 354°59'05" e 21,92 m até o vértice AK7-V-0625 de coordenadas N 7339037,88m e E 590966,30m; 356°24'37" e 27,51 m até o vértice AK7-V-0626 de coordenadas N 7339065,34m e E 590964,58m; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Sem Denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°55'15" e 376,48 m até o vértice AK7-V-0627 de coordenadas N 7339441,57m e E 590950,92m; 358°16'43" e 35,86 m

MATRÍCULA N° =10.034=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/97ENK-K6J7G-T3UHS-JRC3A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010034-31

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/97ENK-K6J7G-T3UHS-JRC3A

CONTINUAÇÃO

até o vértice AK7-V-0628 de coordenadas N 7339477,41m e E 590949,84m; 1°49'11" e 34,04 m até o vértice AK7-V-0629 de coordenadas N 7339511,43m e E 590950,92m; 11°42'57" e 34,33 m até o vértice AK7-V-0630 de coordenadas N 7339545,04m e E 590957,89m; 30°10'02" e 32,59 m até o vértice AK7-V-0631 de coordenadas N 7339573,22m e E 590974,27m; 47°09'20" e 33,38 m até o vértice AK7-V-0632 de coordenadas N 7339595,92m e E 590998,75m; 50°12'47" e 122,61 m até o vértice AK7-V-0633 de coordenadas N 7339674,38m e E 591092,96m; 57°15'10" e 26,41 m até o vértice AK7-V-0634 de coordenadas N 7339688,67m e E 591115,18m; 69°36'27" e 27,16 m até o vértice AK7-V-0635 de coordenadas N 7339698,13m e E 591140,63m; 80°21'48" e 21,72 m até o vértice AK7-V-0636 de coordenadas N 7339701,77m e E 591162,05m; 74°43'42" e 16,17 m até o vértice AK7-V-0637 de coordenadas N 7339706,03m e E 591177,65m; 64°36'15" e 21,87 m até o vértice AK7-V-0638 de coordenadas N 7339715,40m e E 591197,40m; 55°29'00" e 21,84 m até o vértice AK7-V-0639 de coordenadas N 7339727,78m e E 591215,40m; 61°40'04" e 18,24 m até o vértice AK7-V-0640 de coordenadas N 7339736,43m e E 591231,45m; 88°59'06" e 17,73 m até o vértice AK7-V-0641, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base de Curitiba (UFPR), localizada nas dependências do Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, de coordenadas planas retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD-69 N = 7.184.267,128m E = 677.928,354m e da base Presidente Prudente (PPTE), localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Sistema UTM - Datum SAD-69 N = 7.553.888,229m e E = 457.915,972m ambas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. Cadastro no CAR: PR-4101606-387BE70DFEFB4BC69B25561851BC4600. **PROPRIETÁRIO (S):** **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Fazenda Barra Mansa, Arapoti-Pr. **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 1.336, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 23 de Março de 2016. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Escrevente Substituto, Portarias 011/2004 e 008/2007. SELO DIGITAL Nº 3IHtO . D4wBK . ON0mA, Controle: rhLxe . 7Vwu.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.034 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010034-31, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.G5Ghv.FtzFN - Yhya9.FN61q
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/97ENK-K6J7G-T3UHS-JRC3A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010035-28

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 10.035 **Rubrica**

Matrícula sob nº 10.035. Protocolo sob o nº 33.240, do livro 1-F, datado de 23 de Março de 2016. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA ARROZAL"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 47,4832 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-M-2741, de coordenadas N 7339380,02m e E 592224,10 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Arrozal, Matricula nº 1.337, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°15'32" e 1301,94 m até o vértice AK7-M-C988 de coordenadas N 7338212,44m e E 591648,09m; situado na divisa da Fazenda Arrozal, Matricula nº 1.337 e na divisa da faixa de domínio da Estrada Municipal PR-531; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da Estrada Municipal PR-531, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°48'56" e 170,22 m até o vértice AK7-V-0608 de coordenadas N 7338363,86m e E 591570,32m; 329°27'22" e 65,24 m até o vértice AK7-V-0609 de coordenadas N 7338420,05m e E 591537,16m; 332°37'08" e 64,33 m até o vértice AK7-V-0610 de coordenadas N 7338477,17m e E 591507,58m; 326°32'16" e 33,30 m até o vértice AK7-V-0611 de coordenadas N 7338504,95m e E 591489,22m; 316°46'43" e 44,52 m até o vértice AK7-V-0612 de coordenadas N 7338537,39m e E 591458,73m; 313°32'48" e 100,04 m até o vértice AK7-V-0613 de coordenadas N 7338606,31m e E 591386,22m; 311°56'21" e 183,61 m até o vértice AK7-V-0614 de coordenadas N 7338729,03m e E 591249,64m; 311°07'43" e 147,39 m até o vértice AK7-V-0615 de coordenadas N 7338825,97m e E 591138,62m; 307°24'30" e 52,29 m até o vértice AK7-V-0616 de coordenadas N 7338857,74m e E 591097,09m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal PR-531 e na divisa da Fazenda Arrozal, Matricula nº 1.336 Gleba B; deste, segue confrontando com a Fazenda Arrozal, Matricula nº 1.336, Gleba "B", com os seguintes azimutes e distâncias: 65°08'09" e 1242,15 m até o vértice AK7-M-2741, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base de Curitiba (UFPR), localizada nas dependências do Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, de coordenadas planas retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD-69 N = 7.184.267,128m E = 677.928,354m e da base Presidente Prudente (PPTE), localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Sistema UTM - Datum SAD-69 N = 7.553.888,229m e E = 457.915,972m ambas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. Cadastro no CAR: PR-4101606-387BE70DFEFB4BC69B25561851BC4600. **PROPRIETÁRIO (S):** **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Fazenda Barra Mansa, Arapoti-Pr. **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 1.341, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 23 de Março de 2016. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Escrevente Substituto, Portarias 011/2004 e 008/2007. SELO DIGITAL Nº 3IHtO . D4JBK . OobmA, Controle: r8Lxe . 7Qww.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CONTINUAÇÃO

proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Brasília, 17 de Março de 2013. (a) FABIO BALDONI OLIVEIRA - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço INCRA/ EXERCITO, Código de Credenciamento junto ao INCRA - FE5 e JOSE RODRIGUES GONÇALVES FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço INCRA/ EXERCITO, Código de Credenciamento junto ao INCRA - BN4. O referido é verdade e ou fé. Arapoti, 23 de Março de 2016. Eu (Manoel Barros de Almeida) Escrevente Substituto, Portarias 011/2004 e 008/2007 - Custas: R$ 1.055,60 ou 5.800,00 VRC. SELO DIGITAL Nº 3IHtO . D49BK . 4oDng, Controle: z8KL1 . 8Aww.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.035 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010035-28, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Whv.FtzFN - 4hfa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WG7VP-WTZ59-8PT72-GLKF2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010036-25

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 10.036 **Rubrica**

Matrícula sob nº 10.036. Protocolo sob o nº 33.244, do livro 1-F, datado de 23 de Março de 2016. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA ARROZAL"**, situado no lugar Fazenda Roncador neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 50,3829 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-M-0329, de coordenadas N 7341287,84m e E 595298,22 m, deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Três Pinheiros de propriedade de Norske Skog Florestal Ltda., Matrícula nº 4.683, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'08" e 171,02 m até o vértice AK7-M-0330, de coordenadas N 7341116,82m e E 595298,22m; 147°01'32" e 34,32 m até o vértice AK7-M-0331, de coordenadas N 7341088,03m e E 595316,90m; 190°20'12" e 564,53 m até o vértice AK7-M-0332, de coordenadas N 7340532,66m e E 595215,60m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Arrozal de propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda., Matrícula nº 1.337, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°54'41" e 1311,98 m até o vértice AK7-M-0326, de coordenadas N 7341126,47m e E 594045,70m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Sítio São Paulo de propriedade de Sergio Francatto, Matrículas nº 2.575 e 3.909, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°07'21" e 60,80 m até o vértice AK7-M-0327, de coordenadas N 7341186,33m e E 594056,39m; 47°16'38" e 33,73 m até o vértice AK7-M-0328, de coordenadas N 7341209,21m e E 594081,17m; deste, segue confrontando com pela Estrada Municipal sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°00'41" e 17,04 m até o vértice AK7-V-0646, de coordenadas N 7341215,32m e E 594097,08m; 74°14'04" e 63,34 m até o vértice AK7-V-0647, de coordenadas N 7341232,53m e E 594158,03m; 85°11'15" e 30,74 m até o vértice AK7-V-0648, de coordenadas N 7341235,11m e E 594188,67m; 100°11'24" e 22,86 m até o vértice AK7-V-0649, de coordenadas N 7341231,06m e E 594211,16m; 109°54'35" e 70,15 m até o vértice AK7-V-0650, de coordenadas N 7341207,17m e E 594277,12m; 110°32'23" e 71,70 m até o vértice AK7-V-0651, de coordenadas N 7341182,01m e E 594344,27m; 107°03'32" e 37,75 m até o vértice AK7-V-0652, de coordenadas N 7341170,94m e E 594380,36m; 100°13'36" e 30,52 m até o vértice AK7-V-0653, de coordenadas N 7341165,52m e E 594410,39m; 82°39'32" e 36,51 m até o vértice AK7-V-0654, de coordenadas N 7341170,19m e E 594446,60m; 78°49'08" e 116,11 m até o vértice AK7-V-0655, de coordenadas N 7341192,70m e E 594560,51m; 80°26'32" e 84,99 m até o vértice AK7-V-0656, de coordenadas N 7341206,81m e E 594644,32m; 78°32'02" e 73,04 m até o vértice AK7-V-0657, de coordenadas N 7341221,33m e E 594715,90m; 80°30'46" e 64,88 m até o vértice AK7-V-0658, de coordenadas N 7341232,03m e E 594779,89m; 82°24'15" e 74,28 m até o vértice AK7-V-0659, de coordenadas N 7341241,85m e E 594853,52m; 84°04'57" e 76,19 m até o vértice AK7-V-0660, de coordenadas N 7341249,70m e E 594929,30m; 84°16'49" e 94,74 m até o vértice AK7-V-0661, de coordenadas N 7341259,14m e E 595023,57m; 84°09'39" e 57,56 m até o vértice AK7-V-0662, de coordenadas N 7341265,00m e E 595080,84m; 84°19'36" e 57,24 m até o vértice AK7-V-0663, de coordenadas N 7341270,66m e E 595137,79m; 84°36'39" e 63,73 m até o vértice AK7-V-0664, de coordenadas N 7341276,64m e E 595201,24m; 83°23'32" e 58,13 m até o vértice AK7-V-0665, de coordenadas N 7341283,33m e E 595258,98m; 83°26'44" e 39,50 m até o vértice AK7-M-0329, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro partiram da base RBMC - IBGE código 91105 em Curitiba, localizado no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,137 metros, E = 677.928,377 metros, e do Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), na cidade de Presidente Prudente código 91559, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,233 metros, E = 457.915,946 metros, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°, tendo como Datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mapa e memorial elaborados pelo responsável técnico Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/D-SP, Código do Credenciado AK7. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. Cadastro no CAR: PR-4101606-42F2DCE59CA740DB803C1F139ADBE215. **PROPRIETÁRIO (S):** **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI**

MATRÍCULA Nº =10.036=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZBC2-BKWEY-BVZKZ-78548

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010036-25

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZBC2-BKWEY-BVZKZ-78548

CONTINUAÇÃO

S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR239, KM 23, Arapoti-Pr. **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 1.342, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 24 de Março de 2016. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Escrevente Substituto, Portarias 011/2004 e 008/2007. SELO DIGITAL Nº 6IHtO . D4w8K . Oj0mA, Controle: rPLxe . 7W9k.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.036 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010036-25, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Dhv.FtzFN - ahva9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZBC2-BKWEY-BVZKZ-78548

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA N° 10.118 **Rubrica**

Matrícula sob n° 10.118. Protocolo sob o n° 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA SÃO NICOLAU - Gleba A"**, situado no lugar Fazenda São Nicolau neste Município e Comarca Arapoti-Pr, *contendo uma edificação em alvenaria para fins de ESCRITÓRIO, com a área de 192,00 m²*, com a área de 3.550,4791 hectares, com perímetro de 65.609,75 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-3059, de coordenadas N 7334799,81m e E 601095,38 m, deste, segue confrontando com o Rio Arrozal, pela sua margem direita a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°48'58" e 54,50 m até o vértice AK7-V-3060, de coordenadas N 7334765,65m e E 601137,84m; 111°57'38" e 78,21 m até o vértice AK7-V-3061, de coordenadas N 7334736,40m e E 601210,38m; 171°38'57" e 128,67 m até o vértice AK7-V-3062, de coordenadas N 7334609,10m e E 601229,06m; 187°49'33" e 143,81 m até o vértice AK7-V-3063, de coordenadas N 7334466,63m e E 601209,48m; 114°24'48" e 110,94 m até o vértice AK7-V-3064, de coordenadas N 7334420,78m e E 601310,50m; 100°52'27" e 95,18 m até o vértice AK7-V-3065, de coordenadas N 7334402,82m e E 601403,98m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula n° 1.354, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°42'22" e 1707,09 m até o vértice AK7-M-2775, de coordenadas N 7332741,47m e E 601796,51m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula n° 938, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°11'47" e 3022,17 m até o vértice AK7-M-2776, de coordenadas N 7330184,03m e E 600186,23m; 177°07'01" e 690,50 m até o vértice AK7-M-2777, de coordenadas N 7329494,40m e E 600220,96m; deste, segue confrontando com o Valo e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula n° 938, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°03'51" e 354,04 m até o vértice AK7-P-11699, de coordenadas N 7329671,08m e E 600527,77m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 1, pela sua margem esquerda a montante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula n° 938, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°14'31" e 22,86 m até o vértice AK7-P-11700, de coordenadas N 7329656,93m e E 600545,72m; 129°53'52" e 38,17 m até o vértice AK7-P-11701, de coordenadas N 7329632,45m e E 600575,01m; 166°00'59" e 53,95 m até o vértice AK7-P-11702, de coordenadas N 7329580,10m e E 600588,04m; 167°11'50" e 30,84 m até o vértice AK7-P-11703, de coordenadas N 7329550,03m e E 600594,88m; 141°28'50" e 28,49 m até o vértice AK7-P-11704, de coordenadas N 7329527,73m e E 600612,62m; 142°51'08" e 37,10 m até o vértice AK7-P-11705, de coordenadas N 7329498,16m e E 600635,03m; 120°22'19" e 28,00 m até o vértice AK7-P-11706, de coordenadas N 7329484,00m e E 600659,19m; 116°03'00" e 17,72 m até o vértice AK7-P-11707, de coordenadas N 7329476,22m e E 600675,11m; 171°31'00" e 24,75 m até o vértice AK7-P-11708, de coordenadas N 7329451,74m e E 600678,76m; 150°48'21" e 15,08 m até o vértice AK7-P-11709, de coordenadas N 7329438,58m e E 600686,11m; 127°34'17" e 19,98 m até o vértice AK7-P-11710, de coordenadas N 7329426,39m e E 600701,95m; 133°00'26" e 27,37 m até o vértice AK7-P-11711, de coordenadas N 7329407,73m e E 600721,96m; 137°15'20" e 60,29 m até o vértice AK7-P-11712, de coordenadas N 7329363,45m e E 600762,88m; 175°12'10" e 14,84 m até o vértice AK7-P-11713, de coordenadas N 7329348,66m e E 600764,12m; 93°33'13" e 15,66 m até o vértice AK7-P-11714, de coordenadas N 7329347,69m e E 600779,76m; 141°02'35" e 27,46 m até o vértice AK7-P-11715, de coordenadas N 7329326,34m e E 600797,02m; 146°00'19" e 35,38 m até o vértice AK7-P-11716, de coordenadas N 7329297,00m e E 600816,80m; 150°22'43" e 24,17 m até o vértice AK7-P-11717, de coordenadas N 7329275,99m e E 600828,75m; 153°58'25" e 27,31 m até o vértice AK7-P-11718, de coordenadas N 7329251,45m e E 600840,73m; 173°06'23" e 45,78 m até o vértice AK7-P-11719, de coordenadas N 7329206,00m e E 600846,23m; 165°18'45" e 18,88 m até o vértice AK7-P-11720, de coordenadas N 7329187,74m e E 600851,01m; 199°14'00" e 19,14 m até o vértice AK7-P-11721, de coordenadas N 7329169,67m e E 600844,71m; 151°04'49" e 22,26 m até o vértice AK7-P-11722, de coordenadas N 7329150,19m e E 600855,48m; 249°56'44" e 10,42 m até o vértice AK7-P-11723, de coordenadas N 7329146,61m e E 600845,68m; 166°28'37" e 14,34 m até o

MATRÍCULA N° =10.118=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

CONTINUAÇÃO

vértice AK7-P-11724, de coordenadas N 7329132,68m e E 600849,04m; 239°32'28" e 7,29 m até o vértice AK7-P-11725, de coordenadas N 7329128,98m e E 600842,75m; 190°34'26" e 15,10 m até o vértice AK7-P-11726, de coordenadas N 7329114,13m e E 600839,98m; 169°03'53" e 17,13 m até o vértice AK7-P-11727, de coordenadas N 7329097,31m e E 600843,23m; 250°48'27" e 16,06 m até o vértice AK7-P-11728, de coordenadas N 7329092,03m e E 600828,06m; 219°46'17" e 20,88 m até o vértice AK7-P-11729, de coordenadas N 7329075,99m e E 600814,70m; 134°25'54" e 7,35 m até o vértice AK7-P-11730, de coordenadas N 7329070,84m e E 600819,95m; 221°20'15" e 16,47 m até o vértice AK7-P-11731, de coordenadas N 7329058,48m e E 600809,07m; 320°21'45" e 6,22 m até o vértice AK7-P-11732, de coordenadas N 7329063,27m e E 600805,11m; 201°50'26" e 20,02 m até o vértice AK7-P-11733, de coordenadas N 7329044,69m e E 600797,66m; 209°00'12" e 27,65 m até o vértice AK7-P-11734, de coordenadas N 7329020,50m e E 600784,25m; 144°44'17" e 24,89 m até o vértice AK7-P-11735, de coordenadas N 7329000,18m e E 600798,62m; 238°17'57" e 13,23 m até o vértice AK7-P-11736, de coordenadas N 7328993,23m e E 600787,36m; 233°41'18" e 51,54 m até o vértice AK7-P-11737, de coordenadas N 7328962,70m e E 600745,83m; 220°15'54" e 7,66 m até o vértice AK7-P-11738, de coordenadas N 7328956,86m e E 600740,88m; 199°55'05" e 24,61 m até o vértice AK7-P-11739, de coordenadas N 7328933,72m e E 600732,49m; 146°36'33" e 13,91 m até o vértice AK7-P-11740, de coordenadas N 7328922,10m e E 600740,15m; 190°36'47" e 11,84 m até o vértice AK7-P-11741, de coordenadas N 7328910,46m e E 600737,97m; 169°15'58" e 24,38 m até o vértice AK7-P-11742, de coordenadas N 7328886,51m e E 600742,51m; 231°49'45" e 13,02 m até o vértice AK7-P-11743, de coordenadas N 7328878,47m e E 600732,28m; 194°10'34" e 23,04 m até o vértice AK7-P-11744, de coordenadas N 7328856,13m e E 600726,63m; 174°43'27" e 19,03 m até o vértice AK7-P-11745, de coordenadas N 7328837,18m e E 600728,38m; 237°49'50" e 13,20 m até o vértice AK7-P-11746, de coordenadas N 7328830,15m e E 600717,21m; 172°39'43" e 56,30 m até o vértice AK7-P-11747, de coordenadas N 7328774,31m e E 600724,40m; 129°10'58" e 49,50 m até o vértice AK7-P-11748, de coordenadas N 7328743,03m e E 600762,77m; 142°12'32" e 42,39 m até o vértice AK7-P-11749, de coordenadas N 7328709,53m e E 600788,75m; 105°33'17" e 21,00 m até o vértice AK7-P-11750, de coordenadas N 7328703,90m e E 600808,97m; 126°43'35" e 52,47 m até o vértice AK7-P-11751, de coordenadas N 7328672,52m e E 600851,03m; 133°22'59" e 28,29 m até o vértice AK7-P-11752, de coordenadas N 7328653,09m e E 600871,59m; 123°48'24" e 20,52 m até o vértice AK7-P-11753, de coordenadas N 7328641,67m e E 600888,64m; 152°34'48" e 28,70 m até o vértice AK7-P-11754, de coordenadas N 7328616,20m e E 600901,86m; 149°45'57" e 27,99 m até o vértice AK7-P-11755, de coordenadas N 7328592,02m e E 600915,95m; 122°50'19" e 15,84 m até o vértice AK7-P-11756, de coordenadas N 7328583,43m e E 600929,26m; 155°52'57" e 30,72 m até o vértice AK7-P-11757, de coordenadas N 7328555,39m e E 600941,81m; deste, segue confrontando com o Valo e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 938, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°36'58" e 66,95 m até o vértice AK7-M-2778, de coordenadas N 7328488,99m e E 600950,42m; 78°55'28" e 787,54 m até o vértice AK7-M-2779, de coordenadas N 7328640,28m e E 601723,29m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 938, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°58'09" e 1480,84 m até o vértice AK7-M-2780, de coordenadas N 7327159,44m e E 601724,09m; 96°43'04" e 1067,79 m até o vértice AK7-M-2781, de coordenadas N 7327034,54m e E 602784,54m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.343, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°43'04" e 652,18 m até o vértice AK7-M-2782, de coordenadas N 7326958,25m e E 603432,24m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.349, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°09'45" e 1507,96 m até o vértice AK7-P-11758, de coordenadas N 7327318,90m e E 604896,44m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 2, pela sua margem esquerda a montante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.305, com os seguintes azimutes e

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.118

Rubrica

Ficha =2=

distâncias: 195°15'31" e 71,17 m até o vértice AK7-P-11759, de coordenadas N 7327250,25m e E 604877,71m; 198°06'51" e 81,36 m até o vértice AK7-P-11760, de coordenadas N 7327172,92m e E 604852,41m; 223°38'16" e 22,44 m até o vértice AK7-P-11761, de coordenadas N 7327156,68m e E 604836,93m; 266°41'55" e 43,95 m até o vértice AK7-P-11762, de coordenadas N 7327154,15m e E 604793,05m; 211°12'30" e 89,75 m até o vértice AK7-P-11763, de coordenadas N 7327077,39m e E 604746,54m; 255°40'40" e 11,52 m até o vértice AK7-P-11764, de coordenadas N 7327074,54m e E 604735,38m; 239°29'45" e 51,18 m até o vértice AK7-P-11765, de coordenadas N 7327048,56m e E 604691,28m; 223°50'49" e 42,54 m até o vértice AK7-P-11766, de coordenadas N 7327017,88m e E 604661,81m; 221°11'12" e 38,83 m até o vértice AK7-P-11767, de coordenadas N 7326988,66m e E 604636,24m; 193°06'44" e 76,05 m até o vértice AK7-P-11768, de coordenadas N 7326914,59m e E 604618,99m; 226°28'44" e 20,94 m até o vértice AK7-P-11769, de coordenadas N 7326900,17m e E 604603,81m; 206°25'42" e 40,58 m até o vértice AK7-P-11770, de coordenadas N 7326863,83m e E 604585,74m; 221°45'28" e 35,38 m até o vértice AK7-P-11771, de coordenadas N 7326837,44m e E 604562,18m; 198°59'27" e 66,39 m até o vértice AK7-P-11772, de coordenadas N 7326774,67m e E 604540,58m; 160°15'09" e 38,08 m até o vértice AK7-P-11773, de coordenadas N 7326738,82m e E 604553,45m; 237°22'40" e 21,39 m até o vértice AK7-P-11774, de coordenadas N 7326727,29m e E 604535,44m; 275°15'25" e 46,34 m até o vértice AK7-P-11775, de coordenadas N 7326731,54m e E 604489,29m; 241°23'08" e 63,17 m até o vértice AK7-P-11776, de coordenadas N 7326701,29m e E 604433,83m; 229°50'58" e 20,13 m até o vértice AK7-P-11777, de coordenadas N 7326688,30m e E 604418,44m; 232°10'24" e 10,47 m até o vértice AK7-P-11778, de coordenadas N 7326681,88m e E 604410,18m; 214°34'20" e 55,19 m até o vértice AK7-P-11779, de coordenadas N 7326636,44m e E 604378,86m; 122°39'46" e 33,28 m até o vértice AK7-P-11780, de coordenadas N 7326618,48m e E 604406,87m; 214°25'19" e 45,26 m até o vértice AK7-P-11781, de coordenadas N 7326581,14m e E 604381,29m; 237°58'06" e 83,19 m até o vértice AK7-P-11782, de coordenadas N 7326537,02m e E 604310,77m; 237°41'46" e 39,13 m até o vértice AK7-P-11783, de coordenadas N 7326516,11m e E 604277,69m; 224°36'34" e 40,79 m até o vértice AK7-P-11784, de coordenadas N 7326487,07m e E 604249,04m; 239°55'02" e 15,49 m até o vértice AK7-P-11785, de coordenadas N 7326479,30m e E 604235,64m; 195°00'51" e 10,78 m até o vértice AK7-P-11786, de coordenadas N 7326468,89m e E 604232,84m; 296°26'13" e 7,84 m até o vértice AK7-P-11787, de coordenadas N 7326472,38m e E 604225,83m; 210°31'48" e 78,42 m até o vértice AK7-P-11788, de coordenadas N 7326404,83m e E 604185,99m; 237°05'27" e 21,48 m até o vértice AK7-P-11789, de coordenadas N 7326393,16m e E 604167,95m; 202°17'04" e 47,64 m até o vértice AK7-P-11790, de coordenadas N 7326349,08m e E 604149,89m; 238°48'00" e 15,04 m até o vértice AK7-P-11791, de coordenadas N 7326341,29m e E 604137,03m; 175°48'44" e 37,21 m até o vértice AK7-P-11792, de coordenadas N 7326304,17m e E 604139,74m; 201°02'42" e 15,91 m até o vértice AK7-P-11793, de coordenadas N 7326289,32m e E 604134,03m; 332°55'20" e 18,74 m até o vértice AK7-P-11794, de coordenadas N 7326306,01m e E 604125,50m; 265°00'26" e 15,59 m até o vértice AK7-P-11795, de coordenadas N 7326304,65m e E 604109,97m; 185°27'16" e 22,48 m até o vértice AK7-P-11796, de coordenadas N 7326282,28m e E 604107,83m; 257°38'10" e 44,13 m até o vértice AK7-P-11797, de coordenadas N 7326272,83m e E 604064,73m; 199°00'33" e 30,36 m até o vértice AK7-P-11798, de coordenadas N 7326244,12m e E 604054,84m; 248°08'22" e 45,78 m até o vértice AK7-P-11799, de coordenadas N 7326227,08m e E 604012,35m; 207°39'49" e 37,77 m até o vértice AK7-P-11800, de coordenadas N 7326193,63m e E 603994,82m; 224°40'42" e 49,09 m até o vértice AK7-P-11801, de coordenadas N 7326158,72m e E 603960,30m; 240°52'59" e 8,99 m até o vértice AK7-P-11802, de coordenadas N 7326154,35m e E 603952,45m; 181°39'48" e 24,23 m até o vértice AK7-P-11803, de coordenadas N 7326130,13m e E 603951,75m; 278°17'58" e 9,40 m até o vértice AK7-P-11804, de coordenadas N 7326131,49m e E 603942,45m; 217°21'47" e 21,91 m até o vértice AK7-P-11805, de coordenadas N 7326114,08m e E 603929,15m; 204°31'36" e 21,57 m até o vértice AK7-P-11806, de coordenadas N 7326094,45m e E 603920,20m; 281°13'25" e 23,56 m até o vértice AK7-P-11807, de coordenadas N 7326099,04m e E 603897,09m; 203°32'36" e 20,95 m até o vértice AK7-P-11808, de coordenadas N 7326079,83m e E 603888,72m; 198°01'02" e 32,74 m até o vértice AK7-P-

MATRÍCULA Nº =10.118=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

CONTINUAÇÃO

11809, de coordenadas N 7326048,69m e E 603878,59m; 316°35'19" e 33,40 m até o vértice AK7-P-11810, de coordenadas N 7326072,96m e E 603855,64m; 265°19'11" e 27,87 m até o vértice AK7-P-11811, de coordenadas N 7326070,68m e E 603827,86m; 216°42'08" e 20,86 m até o vértice AK7-P-11812, de coordenadas N 7326053,95m e E 603815,39m; 249°09'15" e 36,80 m até o vértice AK7-P-11813, de coordenadas N 7326040,86m e E 603781,00m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula n° 1.305, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°53'30" e 389,88 m até o vértice AK7-M-2783, de coordenadas N 7325801,40m e E 604088,68m; 70°14'39" e 739,09 m até o vértice AK7-M-2784, de coordenadas N 7326051,22m e E 604784,27m; 52°30'43" e 494,28 m até o vértice AK7-M-2785, de coordenadas N 7326352,04m e E 605176,47m; 28°18'20" e 329,50 m até o vértice AK7-M-2786, de coordenadas N 7326642,15m e E 605332,71m; 7°43'39" e 798,38 m até o vértice AK7-M-2787, de coordenadas N 7327433,27m e E 605440,06m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula n° 1.346, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°49'21" e 3387,27 m até o vértice AK7-M-2788, de coordenadas N 7324072,55m e E 605863,28m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula n° 1.348, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°45'37" e 179,57 m até o vértice AK7-M-2789, de coordenadas N 7323894,63m e E 605839,03m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula n° 1.347, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°46'58" e 362,30 m até o vértice AK7-M-2790, de coordenadas N 7323565,70m e E 605687,16m; 102°45'25" e 972,11 m até o vértice AK7-M-2791, de coordenadas N 7323351,04m e E 606635,27m; 31°34'51" e 239,28 m até o vértice AK7-M-2792, de coordenadas N 7323554,88m e E 606760,58m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula n° 1.348, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°43'17" e 852,33 m até o vértice AK7-P-11814, de coordenadas N 7324279,89m e E 607208,73m; deste, segue confrontando com o Rio das Cinzas, pela sua margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°00'41" e 66,44 m até o vértice AK7-P-11815, de coordenadas N 7324258,25m e E 607271,55m; 115°57'59" e 69,08 m até o vértice AK7-P-11816, de coordenadas N 7324228,00m e E 607333,65m; 162°02'02" e 130,97 m até o vértice AK7-P-11817, de coordenadas N 7324103,42m e E 607374,05m; 176°41'52" e 73,24 m até o vértice AK7-P-11818, de coordenadas N 7324030,30m e E 607378,27m; 180°57'43" e 129,58 m até o vértice AK7-P-11819, de coordenadas N 7323900,74m e E 607376,09m; 207°38'51" e 82,94 m até o vértice AK7-P-11820, de coordenadas N 7323827,28m e E 607337,61m; 213°40'54" e 116,45 m até o vértice AK7-P-11821, de coordenadas N 7323730,38m e E 607273,03m; 218°06'30" e 100,47 m até o vértice AK7-P-11822, de coordenadas N 7323651,32m e E 607211,02m; 203°25'36" e 85,36 m até o vértice AK7-P-11823, de coordenadas N 7323573,00m e E 607177,08m; 178°54'07" e 93,67 m até o vértice AK7-P-11824, de coordenadas N 7323479,34m e E 607178,88m; 159°38'06" e 95,62 m até o vértice AK7-P-11825, de coordenadas N 7323389,70m e E 607212,16m; 154°50'14" e 155,60 m até o vértice AK7-P-11826, de coordenadas N 7323248,86m e E 607278,32m; 122°15'58" e 33,65 m até o vértice AK7-P-11827, de coordenadas N 7323230,90m e E 607306,77m; 106°57'51" e 35,56 m até o vértice AK7-P-11828, de coordenadas N 7323220,52m e E 607340,78m; 92°32'20" e 31,86 m até o vértice AK7-P-11829, de coordenadas N 7323219,11m e E 607372,61m; 78°43'56" e 40,57 m até o vértice AK7-P-11830, de coordenadas N 7323227,04m e E 607412,40m; 45°09'39" e 52,56 m até o vértice AK7-P-11831, de coordenadas N 7323264,10m e E 607449,67m; 16°30'21" e 10,03 m até o vértice AK7-P-11832, de coordenadas N 7323273,71m e E 607452,52m; 35°57'16" e 27,94 m até o vértice AK7-P-11833, de coordenadas N 7323296,34m e E 607468,92m; 29°18'43" e 144,12 m até o vértice AK7-P-11834, de coordenadas N 7323422,00m e E 607539,48m; 70°58'46" e 80,11 m até o vértice AK7-P-11835, de coordenadas N 7323448,11m e E 607615,22m; 121°30'00" e 102,32 m até o vértice AK7-P-11836, de coordenadas N 7323394,65m e E 607702,46m; 136°38'13" e 92,83 m até o vértice AK7-P-11837, de coordenadas N 7323327,16m e E 607766,20m; 138°29'28" e 151,66 m até o vértice AK7-P-11838, de coordenadas N 7323213,59m e E 607866,71m; 131°57'34" e 125,13 m até o vértice AK7-P-11839, de coordenadas N 7323129,93m e E

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.118

Rubrica

Ficha =3=

607959,76m; 155°23'37" e 172,11 m até o vértice AK7-P-11840, de coordenadas N 7322973,45m e E 608031,42m; 147°09'54" e 99,61 m até o vértice AK7-P-11841, de coordenadas N 7322889,76m e E 608085,43m; 160°58'28" e 103,65 m até o vértice AK7-P-11842, de coordenadas N 7322791,76m e E 608119,22m; 197°23'40" e 137,49 m até o vértice AK7-P-11843, de coordenadas N 7322660,56m e E 608078,12m; 207°20'53" e 117,03 m até o vértice AK7-P-11844, de coordenadas N 7322556,61m e E 608024,35m; 194°52'19" e 88,37 m até o vértice AK7-P-11845, de coordenadas N 7322471,20m e E 608001,67m; 185°17'50" e 74,37 m até o vértice AK7-P-11846, de coordenadas N 7322397,14m e E 607994,81m; 148°33'05" e 39,26 m até o vértice AK7-P-11847, de coordenadas N 7322363,65m e E 608015,29m; 160°33'18" e 8,56 m até o vértice AK7-P-11848, de coordenadas N 7322355,58m e E 608018,14m; 153°19'25" e 21,42 m até o vértice AK7-P-11849, de coordenadas N 7322336,43m e E 608027,76m; 162°58'34" e 18,39 m até o vértice AK7-P-11850, de coordenadas N 7322318,85m e E 608033,14m; 194°56'06" e 19,83 m até o vértice AK7-P-11851, de coordenadas N 7322299,69m e E 608028,03m; 209°36'57" e 29,81 m até o vértice AK7-P-11852, de coordenadas N 7322273,77m e E 608013,30m; 220°15'37" e 12,50 m até o vértice AK7-P-11853, de coordenadas N 7322264,24m e E 608005,22m; 208°25'42" e 18,07 m até o vértice AK7-P-11854, de coordenadas N 7322248,35m e E 607996,62m; 210°38'17" e 20,21 m até o vértice AK7-P-11855, de coordenadas N 7322230,96m e E 607986,32m; 207°33'55" e 77,48 m até o vértice AK7-P-11856, de coordenadas N 7322162,27m e E 607950,47m; 221°51'18" e 95,14 m até o vértice AK7-P-11857, de coordenadas N 7322091,41m e E 607886,98m; 227°32'20" e 89,84 m até o vértice AK7-P-11858, de coordenadas N 7322030,76m e E 607820,70m; 219°37'12" e 81,93 m até o vértice AK7-P-11859, de coordenadas N 7321967,65m e E 607768,46m; 231°20'59" e 59,17 m até o vértice AK7-P-11860, de coordenadas N 7321930,69m e E 607722,24m; 225°49'02" e 12,87 m até o vértice AK7-P-11861, de coordenadas N 7321921,72m e E 607713,01m; 261°46'19" e 21,84 m até o vértice AK7-P-11862, de coordenadas N 7321918,59m e E 607691,40m; 270°01'34" e 22,16 m até o vértice AK7-P-11863, de coordenadas N 7321918,60m e E 607669,24m; 276°20'50" e 16,79 m até o vértice AK7-P-11864, de coordenadas N 7321920,46m e E 607652,56m; 272°07'50" e 13,84 m até o vértice AK7-P-11865, de coordenadas N 7321920,98m e E 607638,72m; 280°45'39" e 14,06 m até o vértice AK7-P-11866, de coordenadas N 7321923,60m e E 607624,91m; 266°49'23" e 14,07 m até o vértice AK7-P-11867, de coordenadas N 7321922,82m e E 607610,87m; 295°16'31" e 6,70 m até o vértice AK7-P-11868, de coordenadas N 7321925,68m e E 607604,81m; 290°07'41" e 17,87 m até o vértice AK7-P-11869, de coordenadas N 7321931,83m e E 607588,03m; 308°04'12" e 45,43 m até o vértice AK7-P-11870, de coordenadas N 7321959,84m e E 607552,27m; 291°02'15" e 34,50 m até o vértice AK7-P-11871, de coordenadas N 7321972,23m e E 607520,07m; 277°33'12" e 52,46 m até o vértice AK7-P-11872, de coordenadas N 7321979,12m e E 607468,07m; 250°56'32" e 31,24 m até o vértice AK7-P-11873, de coordenadas N 7321968,92m e E 607438,54m; 232°22'35" e 27,49 m até o vértice AK7-P-11874, de coordenadas N 7321952,14m e E 607416,77m; 221°52'20" e 17,89 m até o vértice AK7-P-11875, de coordenadas N 7321938,82m e E 607404,82m; 189°08'56" e 19,24 m até o vértice AK7-P-11876, de coordenadas N 7321919,82m e E 607401,76m; 176°45'15" e 24,06 m até o vértice AK7-P-11877, de coordenadas N 7321895,80m e E 607403,13m; 184°24'21" e 15,19 m até o vértice AK7-P-11878, de coordenadas N 7321880,65m e E 607401,96m; 171°37'18" e 9,68 m até o vértice AK7-P-11879, de coordenadas N 7321871,08m e E 607403,37m; 151°43'35" e 26,17 m até o vértice AK7-P-11880, de coordenadas N 7321848,03m e E 607415,77m; 134°29'27" e 15,72 m até o vértice AK7-P-11881, de coordenadas N 7321837,01m e E 607426,98m; 128°33'58" e 26,09 m até o vértice AK7-P-11882, de coordenadas N 7321820,75m e E 607447,38m; 161°19'26" e 34,01 m até o vértice AK7-P-11883, de coordenadas N 7321788,52m e E 607458,27m; 208°51'46" e 47,17 m até o vértice AK7-P-11884, de coordenadas N 7321747,21m e E 607435,51m; 172°13'14" e 31,29 m até o vértice AK7-P-11885, de coordenadas N 7321716,21m e E 607439,74m; 198°37'25" e 20,29 m até o vértice AK7-P-11886, de coordenadas N 7321696,98m e E 607433,26m; 234°18'25" e 14,96 m até o vértice AK7-P-11887, de coordenadas N 7321688,25m e E 607421,11m; 216°29'55" e 24,10 m até o vértice AK7-P-11888, de coordenadas N 7321668,88m e E 607406,78m; 215°21'13" e 15,57 m até o vértice AK7-P-11889, de coordenadas N 7321656,18m e E 607397,77m; 188°27'15" e 26,25 m até o vértice AK7-P-11890, de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.118=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7321630,22m e E 607393,91m; 184°35'08" e 19,47 m até o vértice AK7-P-11891, de coordenadas N 7321610,81m e E 607392,35m; 174°00'29" e 63,89 m até o vértice AK7-P-11892, de coordenadas N 7321547,27m e E 607399,02m; 199°12'47" e 104,70 m até o vértice AK7-P-11893, de coordenadas N 7321448,40m e E 607364,57m; 195°46'30" e 85,49 m até o vértice AK7-P-11894, de coordenadas N 7321366,14m e E 607341,32m; 199°50'27" e 106,67 m até o vértice AK7-P-11895, de coordenadas N 7321265,80m e E 607305,12m; 210°19'58" e 139,87 m até o vértice AK7-P-11896, de coordenadas N 7321145,08m e E 607234,48m; 201°53'09" e 146,27 m até o vértice AK7-P-11897, de coordenadas N 7321009,35m e E 607179,96m; 202°01'43" e 73,78 m até o vértice AK7-P-11898, de coordenadas N 7320940,96m e E 607152,29m; 226°03'38" e 75,83 m até o vértice AK7-P-11899, de coordenadas N 7320888,34m e E 607097,69m; 237°08'58" e 196,54 m até o vértice AK7-P-11900, de coordenadas N 7320781,73m e E 606932,57m; 230°26'17" e 100,79 m até o vértice AK7-P-11901, de coordenadas N 7320717,53m e E 606854,87m; 223°36'40" e 41,65 m até o vértice AK7-P-11902, de coordenadas N 7320687,38m e E 606826,14m; 222°06'13" e 19,98 m até o vértice AK7-V-2613, de coordenadas N 7320672,56m e E 606812,75m; deste, segue confrontando com a Rodovia PR-239 - Trecho 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°00'19" e 16,43 m até o vértice AK7-V-D001, de coordenadas N 7320675,13m e E 606796,52m; 278°06'56" e 144,10 m até o vértice AK7-V-C999, de coordenadas N 7320695,47m e E 606653,86m; 278°55'23" e 38,46 m até o vértice AK7-V-C998, de coordenadas N 7320701,44m e E 606615,87m; 283°23'25" e 69,22 m até o vértice AK7-V-C997, de coordenadas N 7320717,47m e E 606548,53m; 288°43'37" e 37,40 m até o vértice AK7-V-C996, de coordenadas N 7320729,48m e E 606513,10m; 292°27'42" e 44,81 m até o vértice AK7-V-C995, de coordenadas N 7320746,59m e E 606471,70m; 296°01'57" e 30,11 m até o vértice AK7-V-C994, de coordenadas N 7320759,81m e E 606444,64m; 299°07'25" e 31,67 m até o vértice AK7-V-C993, de coordenadas N 7320775,22m e E 606416,97m; 301°46'15" e 38,58 m até o vértice AK7-V-C992, de coordenadas N 7320795,54m e E 606384,17m; 302°23'58" e 170,06 m até o vértice AK7-V-C991, de coordenadas N 7320886,66m e E 606240,59m; 305°39'14" e 30,83 m até o vértice AK7-V-C990, de coordenadas N 7320904,63m e E 606215,53m; 312°38'24" e 35,62 m até o vértice AK7-V-C989, de coordenadas N 7320928,76m e E 606189,33m; 322°27'09" e 28,26 m até o vértice AK7-V-C988, de coordenadas N 7320951,17m e E 606172,11m; 330°49'33" e 29,35 m até o vértice AK7-V-C987, de coordenadas N 7320976,79m e E 606157,80m; 337°37'23" e 24,40 m até o vértice AK7-V-C986, de coordenadas N 7320999,36m e E 606148,51m; 341°47'18" e 30,52 m até o vértice AK7-V-C985, de coordenadas N 7321028,35m e E 606138,97m; 343°36'00" e 389,64 m até o vértice AK7-V-C984, de coordenadas N 7321402,14m e E 606028,96m; 343°20'29" e 32,35 m até o vértice AK7-V-C983, de coordenadas N 7321433,13m e E 606019,69m; 342°15'40" e 20,63 m até o vértice AK7-V-C982, de coordenadas N 7321452,78m e E 606013,40m; 338°58'59" e 22,98 m até o vértice AK7-V-C981, de coordenadas N 7321474,23m e E 606005,16m; 333°14'37" e 25,69 m até o vértice AK7-V-C980, de coordenadas N 7321497,17m e E 605993,59m; 324°34'37" e 26,58 m até o vértice AK7-V-C979, de coordenadas N 7321518,83m e E 605978,19m; 315°01'33" e 28,73 m até o vértice AK7-V-C978, de coordenadas N 7321539,16m e E 605957,88m; 305°44'05" e 30,12 m até o vértice AK7-V-C977, de coordenadas N 7321556,75m e E 605933,43m; 299°55'58" e 37,14 m até o vértice AK7-V-C976, de coordenadas N 7321575,28m e E 605901,25m; 297°40'00" e 183,17 m até o vértice AK7-V-C975, de coordenadas N 7321660,33m e E 605739,02m; 297°44'02" e 160,10 m até o vértice AK7-V-C974, de coordenadas N 7321734,84m e E 605597,31m; 296°03'27" e 32,24 m até o vértice AK7-V-C973, de coordenadas N 7321749,00m e E 605568,34m; 293°45'43" e 28,82 m até o vértice AK7-V-C972, de coordenadas N 7321760,61m e E 605541,97m; 291°11'39" e 34,93 m até o vértice AK7-V-C971, de coordenadas N 7321773,24m e E 605509,40m; 289°07'26" e 36,06 m até o vértice AK7-V-C970, de coordenadas N 7321785,06m e E 605475,33m; 286°59'48" e 33,89 m até o vértice AK7-V-C969, de coordenadas N 7321794,96m e E 605442,92m; 283°58'12" e 32,74 m até o vértice AK7-V-C968, de coordenadas N 7321802,87m e E 605411,15m; 282°34'54" e 34,22 m até o vértice AK7-V-C967, de coordenadas N 7321810,32m e E 605377,75m; 283°56'48" e 49,37 m até o vértice AK7-V-C966, de coordenadas N 7321822,22m e E 605329,83m; 286°03'51" e 43,29 m até o vértice AK7-V-C965, de coordenadas N

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.118

Rubrica

Ficha =4=

7321834,20m e E 605288,23m; 287°49'49" e 35,03 m até o vértice AK7-V-C964, de coordenadas N 7321844,92m e E 605254,88m; 289°23'23" e 33,87 m até o vértice AK7-V-C963, de coordenadas N 7321856,17m e E 605222,93m; 290°48'59" e 39,25 m até o vértice AK7-V-C962, de coordenadas N 7321870,12m e E 605186,24m; 291°45'42" e 9,53 m até o vértice AK7-V-C961, de coordenadas N 7321873,65m e E 605177,39m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 1 - Trecho 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°14'18" e 48,23 m até o vértice AK7-O-C627, de coordenadas N 7321915,73m e E 605200,95m; 25°13'01" e 56,51 m até o vértice AK7-O-C628, de coordenadas N 7321966,86m e E 605225,02m; 16°41'52" e 41,32 m até o vértice AK7-O-C629, de coordenadas N 7322006,44m e E 605236,89m; 7°27'56" e 39,67 m até o vértice AK7-O-C630, de coordenadas N 7322045,77m e E 605242,05m; 3°34'00" e 51,23 m até o vértice AK7-O-C631, de coordenadas N 7322096,90m e E 605245,23m; 0°57'39" e 484,97 m até o vértice AK7-O-C632, de coordenadas N 7322581,80m e E 605253,37m; 347°38'03" e 55,05 m até o vértice AK7-O-C633, de coordenadas N 7322635,57m e E 605241,58m; 333°30'16" e 38,64 m até o vértice AK7-O-C634, de coordenadas N 7322670,15m e E 605224,34m; 319°31'48" e 445,93 m até o vértice AK7-O-C635, de coordenadas N 7323009,39m e E 604934,91m; 321°05'34" e 168,28 m até o vértice AK7-O-C636, de coordenadas N 7323140,34m e E 604829,22m; 314°41'25" e 30,06 m até o vértice AK7-O-C637, de coordenadas N 7323161,48m e E 604807,85m; 302°29'11" e 23,72 m até o vértice AK7-O-C638, de coordenadas N 7323174,22m e E 604787,84m; 291°16'58" e 38,70 m até o vértice AK7-O-C639, de coordenadas N 7323188,27m e E 604751,78m; 301°55'11" e 22,96 m até o vértice AK7-O-C640, de coordenadas N 7323200,41m e E 604732,29m; 333°49'30" e 22,84 m até o vértice AK7-O-C641, de coordenadas N 7323220,91m e E 604722,21m; 353°25'28" e 7,80 m até o vértice AK7-O-C642, de coordenadas N 7323228,66m e E 604721,32m; 11°40'23" e 294,31 m até o vértice AK7-O-C643, de coordenadas N 7323516,88m e E 604780,87m; 328°07'21" e 18,43 m até o vértice AK7-O-C644, de coordenadas N 7323532,53m e E 604771,13m; 283°03'05" e 20,50 m até o vértice AK7-O-C645, de coordenadas N 7323537,16m e E 604751,16m; 276°23'25" e 34,30 m até o vértice AK7-O-C646, de coordenadas N 7323540,98m e E 604717,07m; 246°21'44" e 38,84 m até o vértice AK7-O-C647, de coordenadas N 7323525,41m e E 604681,49m; 258°59'23" e 22,07 m até o vértice AK7-O-C648, de coordenadas N 7323521,19m e E 604659,83m; 218°32'57" e 13,39 m até o vértice AK7-O-C649, de coordenadas N 7323510,72m e E 604651,48m; 196°04'35" e 66,04 m até o vértice AK7-O-C650, de coordenadas N 7323447,27m e E 604633,19m; 184°52'18" e 24,45 m até o vértice AK7-O-C651, de coordenadas N 7323422,90m e E 604631,12m; 181°33'32" e 26,81 m até o vértice AK7-O-C652, de coordenadas N 7323396,10m e E 604630,39m; 250°30'33" e 86,17 m até o vértice AK7-O-C653, de coordenadas N 7323367,35m e E 604549,16m; 256°21'35" e 23,28 m até o vértice AK7-O-C654, de coordenadas N 7323361,86m e E 604526,53m; 279°07'35" e 411,06 m até o vértice AK7-O-C655, de coordenadas N 7323427,06m e E 604120,68m; 283°10'38" e 147,46 m até o vértice AK7-O-C656, de coordenadas N 7323460,68m e E 603977,10m; 289°12'31" e 46,65 m até o vértice AK7-O-C657, de coordenadas N 7323476,03m e E 603933,05m; 264°19'31" e 136,97 m até o vértice AK7-O-C658, de coordenadas N 7323462,48m e E 603796,75m; 261°08'23" e 598,92 m até o vértice AK7-O-C659, de coordenadas N 7323370,23m e E 603204,98m; 261°52'15" e 213,75 m até o vértice AK7-O-C660, de coordenadas N 7323340,01m e E 602993,38m; 277°53'13" e 28,97 m até o vértice AK7-O-C661, de coordenadas N 7323343,98m e E 602964,69m; 298°05'40" e 29,88 m até o vértice AK7-O-C662, de coordenadas N 7323358,05m e E 602938,33m; 308°21'19" e 71,61 m até o vértice AK7-O-C663, de coordenadas N 7323402,49m e E 602882,18m; 318°03'27" e 52,49 m até o vértice AK7-O-C664, de coordenadas N 7323441,53m e E 602847,09m; 300°50'57" e 41,01 m até o vértice AK7-O-C665, de coordenadas N 7323462,56m e E 602811,88m; 286°44'16" e 38,78 m até o vértice AK7-O-C666, de coordenadas N 7323473,73m e E 602774,75m; 272°33'35" e 47,76 m até o vértice AK7-O-C667, de coordenadas N 7323475,86m e E 602727,03m; 269°52'37" e 35,67 m até o vértice AK7-O-C668, de coordenadas N 7323475,79m e E 602691,36m; 265°29'00" e 87,80 m até o vértice AK7-O-C669, de coordenadas N 7323468,87m e E 602603,83m; 263°33'30" e 73,74 m até o vértice AK7-O-C670, de coordenadas N 7323460,60m e E 602530,55m; 251°34'18" e 42,29 m até o vértice AK7-O-C671, de coordenadas N 7323447,23m e E 602490,43m; 255°43'40" e 55,51 m até o vértice AK7-O-C672, de coordenadas N 7323433,54m

MATRÍCULA Nº =10.118=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

CONTINUAÇÃO

e E 602436,63m; 248°45'34" e 165,17 m até o vértice AK7-O-C673, de coordenadas N 7323373,70m e E 602282,68m; 247°10'25" e 200,49 m até o vértice AK7-O-C674, de coordenadas N 7323295,93m e E 602097,90m; 251°37'44" e 29,44 m até o vértice AK7-O-C675, de coordenadas N 7323286,65m e E 602069,96m; 266°49'26" e 23,75 m até o vértice AK7-O-C676, de coordenadas N 7323285,33m e E 602046,25m; 275°47'40" e 47,89 m até o vértice AK7-O-C677, de coordenadas N 7323290,17m e E 601998,60m; 270°23'54" e 109,74 m até o vértice AK7-O-C678, de coordenadas N 7323290,93m e E 601888,86m; 276°36'31" e 53,72 m até o vértice AK7-O-C679, de coordenadas N 7323297,11m e E 601835,50m; 261°30'31" e 59,75 m até o vértice AK7-O-C680, de coordenadas N 7323288,29m e E 601776,40m; 279°42'07" e 18,00 m até o vértice AK7-O-C681, de coordenadas N 7323291,33m e E 601758,66m; 291°19'59" e 60,13 m até o vértice AK7-O-C682, de coordenadas N 7323313,20m e E 601702,65m; 285°15'13" e 21,46 m até o vértice AK7-O-C683, de coordenadas N 7323318,85m e E 601681,95m; 272°42'24" e 54,72 m até o vértice AK7-O-C684, de coordenadas N 7323321,43m e E 601627,29m; 272°27'27" e 118,60 m até o vértice AK7-O-C685, de coordenadas N 7323326,52m e E 601508,80m; 272°18'14" e 37,45 m até o vértice AK7-O-C686, de coordenadas N 7323328,02m e E 601471,38m; 254°00'21" e 42,88 m até o vértice AK7-O-C687, de coordenadas N 7323316,21m e E 601430,16m; 248°02'46" e 37,59 m até o vértice AK7-O-C688, de coordenadas N 7323302,15m e E 601395,30m; 240°22'35" e 108,28 m até o vértice AK7-O-C689, de coordenadas N 7323248,63m e E 601301,17m; 235°36'38" e 107,97 m até o vértice AK7-O-C690, de coordenadas N 7323187,64m e E 601212,07m; 232°23'35" e 46,20 m até o vértice AK7-O-C691, de coordenadas N 7323159,45m e E 601175,46m; 236°21'33" e 62,75 m até o vértice AK7-O-C692, de coordenadas N 7323124,69m e E 601123,23m; 232°36'10" e 78,84 m até o vértice AK7-O-C693, de coordenadas N 7323076,80m e E 601060,59m; 236°05'55" e 72,68 m até o vértice AK7-O-C694, de coordenadas N 7323036,26m e E 601000,26m; 239°44'05" e 45,39 m até o vértice AK7-O-C695, de coordenadas N 7323013,39m e E 600961,06m; 245°39'33" e 67,83 m até o vértice AK7-O-C696, de coordenadas N 7322985,43m e E 600899,26m; 241°47'57" e 32,10 m até o vértice AK7-O-C697, de coordenadas N 7322970,26m e E 600870,97m; 233°35'11" e 45,63 m até o vértice AK7-O-C698, de coordenadas N 7322943,18m e E 600834,25m; 244°25'28" e 29,22 m até o vértice AK7-O-C699, de coordenadas N 7322930,56m e E 600807,89m; 251°09'29" e 33,01 m até o vértice AK7-O-C700, de coordenadas N 7322919,90m e E 600776,65m; 254°46'50" e 299,53 m até o vértice AK7-O-C701, de coordenadas N 7322841,27m e E 600487,62m; 262°41'41" e 17,78 m até o vértice AK7-O-C702, de coordenadas N 7322839,01m e E 600469,99m; 271°50'04" e 37,16 m até o vértice AK7-O-C703, de coordenadas N 7322840,20m e E 600432,85m; 258°40'15" e 40,51 m até o vértice AK7-O-C704, de coordenadas N 7322832,24m e E 600393,12m; 254°40'10" e 208,12 m até o vértice AK7-O-C705, de coordenadas N 7322777,21m e E 600192,41m; 264°11'36" e 15,11 m até o vértice AK7-O-C706, de coordenadas N 7322775,69m e E 600177,37m; 287°34'14" e 9,73 m até o vértice AK7-O-C707, de coordenadas N 7322778,62m e E 600168,10m; 318°19'06" e 20,07 m até o vértice AK7-O-C708, de coordenadas N 7322793,61m e E 600154,75m; 326°15'58" e 403,23 m até o vértice AK7-O-C709, de coordenadas N 7323128,94m e E 599930,83m; 315°23'10" e 29,99 m até o vértice AK7-O-C710, de coordenadas N 7323150,29m e E 599909,76m; 304°57'14" e 27,01 m até o vértice AK7-O-C711, de coordenadas N 7323165,77m e E 599887,63m; 300°00'44" e 16,96 m até o vértice AK7-O-C712, de coordenadas N 7323174,25m e E 599872,94m; 336°15'24" e 13,17 m até o vértice AK7-O-C713, de coordenadas N 7323186,30m e E 599867,64m; 349°32'04" e 92,32 m até o vértice AK7-O-C714, de coordenadas N 7323277,09m e E 599850,87m; 352°18'18" e 85,60 m até o vértice AK7-O-C715, de coordenadas N 7323361,92m e E 599839,41m; 343°53'22" e 133,07 m até o vértice AK7-O-C716, de coordenadas N 7323489,77m e E 599802,48m; 337°51'54" e 260,78 m até o vértice AK7-O-C717, de coordenadas N 7323731,33m e E 599704,22m; 331°03'37" e 159,92 m até o vértice AK7-O-C718, de coordenadas N 7323871,28m e E 599626,84m; 327°41'11" e 35,01 m até o vértice AK7-O-C719, de coordenadas N 7323900,87m e E 599608,12m; 322°47'33" e 50,90 m até o vértice AK7-O-C720, de coordenadas N 7323941,41m e E 599577,34m; 320°46'14" e 80,21 m até o vértice AK7-O-C721, de coordenadas N 7324003,55m e E 599526,61m; 341°37'07" e 31,86 m até o vértice AK7-O-C722, de coordenadas N 7324033,78m e E 599516,57m;

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.118

Rubrica

Ficha =5=

350°51'37" e 18,30 m até o vértice AK7-O-C723, de coordenadas N 7324051,85m e E 599513,66m; 13°26'35" e 6,71 m até o vértice AK7-O-C724, de coordenadas N 7324058,37m e E 599515,22m; 40°41'13" e 11,42 m até o vértice AK7-O-C725, de coordenadas N 7324067,03m e E 599522,66m; 70°02'10" e 109,04 m até o vértice AK7-O-C726, de coordenadas N 7324104,27m e E 599625,16m; 61°49'10" e 39,07 m até o vértice AK7-O-C727, de coordenadas N 7324122,72m e E 599659,60m; 49°30'42" e 88,70 m até o vértice AK7-O-C728, de coordenadas N 7324180,31m e E 599727,05m; 53°13'00" e 129,43 m até o vértice AK7-O-C729, de coordenadas N 7324257,81m e E 599830,72m; 53°14'46" e 86,29 m até o vértice AK7-O-C730, de coordenadas N 7324309,44m e E 599899,85m; 36°59'20" e 8,78 m até o vértice AK7-V-2711, de coordenadas N 7324316,46m e E 599905,13m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 6, pela sua margem direita a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de International Paper do Brasil Ltda, Matrícula nº 1.306, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°18'42" e 103,00 m até o vértice AK7-P-12081, de coordenadas N 7324324,87m e E 600007,79m; 83°23'24" e 46,48 m até o vértice AK7-P-12082, de coordenadas N 7324330,22m e E 600053,96m; 70°17'06" e 18,01 m até o vértice AK7-P-12083, de coordenadas N 7324336,30m e E 600070,91m; 55°47'19" e 35,49 m até o vértice AK7-P-12084, de coordenadas N 7324356,25m e E 600100,26m; 42°36'01" e 62,14 m até o vértice AK7-P-12085, de coordenadas N 7324401,99m e E 600142,32m; 68°28'09" e 14,63 m até o vértice AK7-P-12086, de coordenadas N 7324407,36m e E 600155,92m; 85°50'06" e 25,59 m até o vértice AK7-P-12087, de coordenadas N 7324409,22m e E 600181,45m; 88°40'51" e 88,98 m até o vértice AK7-P-12088, de coordenadas N 7324411,27m e E 600270,40m; 124°41'28" e 68,35 m até o vértice AK7-P-12089, de coordenadas N 7324372,37m e E 600326,60m; 130°12'02" e 88,73 m até o vértice AK7-P-12090, de coordenadas N 7324315,10m e E 600394,36m; 139°23'19" e 30,00 m até o vértice AK7-P-12091, de coordenadas N 7324292,33m e E 600413,89m; 151°59'21" e 27,83 m até o vértice AK7-P-12092, de coordenadas N 7324267,76m e E 600426,96m; 177°01'31" e 19,57 m até o vértice AK7-P-12093, de coordenadas N 7324248,22m e E 600427,97m; 195°26'57" e 62,43 m até o vértice AK7-P-12094, de coordenadas N 7324188,04m e E 600411,34m; 140°30'35" e 170,67 m até o vértice AK7-P-12095, de coordenadas N 7324056,33m e E 600519,88m; 195°50'20" e 70,83 m até o vértice AK7-P-12096, de coordenadas N 7323988,19m e E 600500,55m; 164°47'30" e 80,64 m até o vértice AK7-P-12097, de coordenadas N 7323910,37m e E 600521,70m; 150°54'58" e 23,90 m até o vértice AK7-P-12098, de coordenadas N 7323889,49m e E 600533,32m; 141°35'13" e 52,57 m até o vértice AK7-P-12099, de coordenadas N 7323848,30m e E 600565,98m; 109°06'48" e 30,07 m até o vértice AK7-P-12100, de coordenadas N 7323838,46m e E 600594,39m; 144°38'10" e 39,58 m até o vértice AK7-P-12101, de coordenadas N 7323806,18m e E 600617,30m; 165°00'26" e 38,55 m até o vértice AK7-P-12102, de coordenadas N 7323768,94m e E 600627,27m; 148°20'02" e 31,67 m até o vértice AK7-P-12103, de coordenadas N 7323741,99m e E 600643,90m; 150°16'19" e 50,04 m até o vértice AK7-P-12104, de coordenadas N 7323698,54m e E 600668,71m; 138°18'02" e 53,49 m até o vértice AK7-P-12105, de coordenadas N 7323658,60m e E 600704,29m; 136°38'36" e 30,98 m até o vértice AK7-P-12106, de coordenadas N 7323636,07m e E 600725,56m; 143°18'30" e 38,28 m até o vértice AK7-P-12107, de coordenadas N 7323605,38m e E 600748,43m; 159°22'37" e 20,94 m até o vértice AK7-P-12108, de coordenadas N 7323585,78m e E 600755,81m; 176°19'41" e 14,96 m até o vértice AK7-P-12109, de coordenadas N 7323570,86m e E 600756,77m; 147°07'08" e 22,31 m até o vértice AK7-P-12110, de coordenadas N 7323552,12m e E 600768,88m; 140°15'58" e 26,33 m até o vértice AK7-P-12111, de coordenadas N 7323531,87m e E 600785,71m; 141°47'06" e 64,03 m até o vértice AK7-P-12112, de coordenadas N 7323481,56m e E 600825,32m; 147°36'47" e 9,97 m até o vértice AK7-P-12113, de coordenadas N 7323473,14m e E 600830,66m; 183°14'58" e 25,06 m até o vértice AK7-P-12114, de coordenadas N 7323448,12m e E 600829,24m; 71°29'44" e 15,32 m até o vértice AK7-P-12115, de coordenadas N 7323452,98m e E 600843,77m; 83°01'39" e 18,42 m até o vértice AK7-P-12116, de coordenadas N 7323455,22m e E 600862,05m; 76°58'24" e 22,99 m até o vértice AK7-P-12117, de coordenadas N 7323460,40m e E 600884,45m; 26°25'27" e 9,20 m até o vértice AK7-P-12118, de coordenadas N 7323468,64m e E 600888,54m; 83°32'42" e 39,80 m até o vértice AK7-P-12119, de coordenadas N 7323473,11m e E 600928,09m; 78°36'07" e 17,90 m até o vértice

MATRÍCULA Nº =10.118=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

CONTINUAÇÃO

AK7-P-12120, de coordenadas N 7323476,65m e E 600945,64m; 349°45'58" e 13,13 m até o vértice AK7-P-12121, de coordenadas N 7323489,57m e E 600943,30m; 117°29'52" e 36,98 m até o vértice AK7-P-12122, de coordenadas N 7323472,50m e E 600976,10m; 50°23'30" e 10,64 m até o vértice AK7-P-12123, de coordenadas N 7323479,28m e E 600984,30m; 337°07'06" e 7,65 m até o vértice AK7-P-12124, de coordenadas N 7323486,33m e E 600981,32m; 83°58'50" e 21,06 m até o vértice AK7-P-12125, de coordenadas N 7323488,53m e E 601002,27m; 85°39'31" e 21,93 m até o vértice AK7-P-12126, de coordenadas N 7323490,19m e E 601024,13m; 2°53'20" e 16,25 m até o vértice AK7-P-12127, de coordenadas N 7323506,42m e E 601024,95m; 110°24'43" e 22,30 m até o vértice AK7-P-12128, de coordenadas N 7323498,64m e E 601045,86m; 61°55'22" e 14,72 m até o vértice AK7-P-12129, de coordenadas N 7323505,57m e E 601058,84m; 104°27'14" e 14,56 m até o vértice AK7-P-12130, de coordenadas N 7323501,93m e E 601072,94m; 50°14'00" e 18,85 m até o vértice AK7-P-12131, de coordenadas N 7323513,99m e E 601087,43m; 76°08'41" e 18,96 m até o vértice AK7-P-12132, de coordenadas N 7323518,53m e E 601105,84m; 63°13'33" e 12,40 m até o vértice AK7-P-12133, de coordenadas N 7323524,12m e E 601116,91m; 114°32'26" e 9,50 m até o vértice AK7-P-12134, de coordenadas N 7323520,17m e E 601125,55m; 85°37'44" e 13,97 m até o vértice AK7-P-12135, de coordenadas N 7323521,24m e E 601139,49m; 55°45'57" e 23,65 m até o vértice AK7-P-12136, de coordenadas N 7323534,54m e E 601159,04m; 19°48'51" e 8,57 m até o vértice AK7-P-12137, de coordenadas N 7323542,60m e E 601161,95m; 78°48'28" e 10,75 m até o vértice AK7-P-12138, de coordenadas N 7323544,69m e E 601172,49m; 78°58'21" e 11,25 m até o vértice AK7-P-12139, de coordenadas N 7323546,84m e E 601183,54m; 57°59'04" e 15,93 m até o vértice AK7-P-12140, de coordenadas N 7323555,29m e E 601197,05m; 116°21'08" e 12,13 m até o vértice AK7-P-12141, de coordenadas N 7323549,90m e E 601207,92m; 93°08'44" e 6,41 m até o vértice AK7-P-12142, de coordenadas N 7323549,55m e E 601214,32m; 107°39'33" e 23,01 m até o vértice AK7-P-12143, de coordenadas N 7323542,57m e E 601236,25m; 43°09'08" e 6,23 m até o vértice AK7-P-12144, de coordenadas N 7323547,12m e E 601240,51m; 46°14'00" e 23,17 m até o vértice AK7-P-12145, de coordenadas N 7323563,14m e E 601257,24m; 337°15'56" e 10,16 m até o vértice AK7-P-12146, de coordenadas N 7323572,52m e E 601253,31m; 78°11'27" e 40,54 m até o vértice AK7-P-12147, de coordenadas N 7323580,81m e E 601293,00m; 76°30'42" e 20,87 m até o vértice AK7-P-12148, de coordenadas N 7323585,68m e E 601313,29m; 79°33'24" e 31,49 m até o vértice AK7-P-12149, de coordenadas N 7323591,39m e E 601344,25m; 91°29'38" e 67,16 m até o vértice AK7-P-12150, de coordenadas N 7323589,64m e E 601411,40m; 101°51'32" e 16,84 m até o vértice AK7-P-12151, de coordenadas N 7323586,18m e E 601427,87m; 107°45'24" e 14,53 m até o vértice AK7-P-12152, de coordenadas N 7323581,74m e E 601441,71m; 151°55'04" e 9,68 m até o vértice AK7-P-12153, de coordenadas N 7323573,20m e E 601446,27m; 112°52'17" e 33,33 m até o vértice AK7-P-12154, de coordenadas N 7323560,25m e E 601476,98m; 123°00'13" e 33,94 m até o vértice AK7-P-12155, de coordenadas N 7323541,76m e E 601505,45m; 112°29'36" e 31,25 m até o vértice AK7-P-12156, de coordenadas N 7323529,81m e E 601534,32m; 117°02'48" e 34,59 m até o vértice AK7-P-12157, de coordenadas N 7323514,08m e E 601565,13m; 144°29'22" e 20,07 m até o vértice AK7-P-12158, de coordenadas N 7323497,74m e E 601576,78m; 90°46'08" e 18,58 m até o vértice AK7-P-12159, de coordenadas N 7323497,49m e E 601595,36m; 117°15'41" e 12,28 m até o vértice AK7-P-12160, de coordenadas N 7323491,87m e E 601606,27m; 141°33'27" e 10,00 m até o vértice AK7-P-12161, de coordenadas N 7323484,03m e E 601612,49m; 194°36'24" e 4,43 m até o vértice AK7-P-12162, de coordenadas N 7323479,75m e E 601611,38m; 149°44'50" e 18,48 m até o vértice AK7-P-12163, de coordenadas N 7323463,78m e E 601620,69m; 86°20'38" e 7,38 m até o vértice AK7-P-12164, de coordenadas N 7323464,26m e E 601628,05m; 120°47'18" e 11,75 m até o vértice AK7-P-12165, de coordenadas N 7323458,24m e E 601638,14m; 119°09'58" e 11,12 m até o vértice AK7-P-12166, de coordenadas N 7323452,82m e E 601647,86m; 45°34'04" e 14,01 m até o vértice AK7-P-12167, de coordenadas N 7323462,63m e E 601657,86m; 53°29'06" e 6,70 m até o vértice AK7-P-12168, de coordenadas N 7323466,62m e E 601663,25m; 117°59'10" e 8,29 m até o vértice AK7-P-12169, de coordenadas N 7323462,73m e E 601670,57m; 145°13'44" e 10,96 m até o vértice AK7-P-12170, de coordenadas N 7323453,73m e E

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.118

Rubrica

Ficha =6=

601676,82m; 96°31'52" e 47,29 m até o vértice AK7-P-12171, de coordenadas N 7323448,35m e E 601723,80m; 96°11'45" e 28,87 m até o vértice AK7-P-12172, de coordenadas N 7323445,23m e E 601752,50m; 99°01'32" e 42,71 m até o vértice AK7-P-12173, de coordenadas N 7323438,53m e E 601794,68m; 93°26'41" e 25,36 m até o vértice AK7-P-12174, de coordenadas N 7323437,01m e E 601819,99m; 38°57'57" e 32,79 m até o vértice AK7-P-12175, de coordenadas N 7323462,51m e E 601840,61m; 119°31'01" e 16,16 m até o vértice AK7-P-12176, de coordenadas N 7323454,54m e E 601854,68m; 89°04'52" e 5,07 m até o vértice AK7-P-12177, de coordenadas N 7323454,63m e E 601859,75m; 10°51'41" e 14,89 m até o vértice AK7-P-12178, de coordenadas N 7323469,25m e E 601862,56m; 338°39'22" e 185,10 m até o vértice AK7-P-12179, de coordenadas N 7323641,66m e E 601795,19m; 342°09'15" e 41,49 m até o vértice AK7-P-12180, de coordenadas N 7323681,15m e E 601782,47m; 342°56'03" e 43,19 m até o vértice AK7-P-12181, de coordenadas N 7323722,44m e E 601769,80m; 323°34'46" e 194,98 m até o vértice AK7-P-12182, de coordenadas N 7323879,33m e E 601654,04m; 10°29'11" e 19,90 m até o vértice AK7-P-12183, de coordenadas N 7323898,89m e E 601657,66m; 254°18'30" e 15,85 m até o vértice AK7-P-12184, de coordenadas N 7323894,61m e E 601642,40m; 260°39'49" e 52,97 m até o vértice AK7-P-12185, de coordenadas N 7323886,01m e E 601590,13m; 343°30'51" e 22,29 m até o vértice AK7-P-12186, de coordenadas N 7323907,38m e E 601583,80m; 276°24'57" e 20,59 m até o vértice AK7-P-12187, de coordenadas N 7323909,68m e E 601563,35m; 279°15'06" e 33,02 m até o vértice AK7-P-12188, de coordenadas N 7323914,99m e E 601530,75m; 257°58'05" e 26,49 m até o vértice AK7-P-12189, de coordenadas N 7323909,47m e E 601504,84m; 317°16'46" e 31,58 m até o vértice AK7-P-12190, de coordenadas N 7323932,67m e E 601483,42m; 287°04'04" e 23,22 m até o vértice AK7-P-12191, de coordenadas N 7323939,48m e E 601461,22m; 332°46'36" e 15,37 m até o vértice AK7-P-12192, de coordenadas N 7323953,15m e E 601454,19m; 285°40'24" e 12,18 m até o vértice AK7-P-12193, de coordenadas N 7323956,44m e E 601442,46m; 324°48'23" e 13,77 m até o vértice AK7-P-12194, de coordenadas N 7323967,69m e E 601434,53m; 24°33'39" e 19,40 m até o vértice AK7-P-12195, de coordenadas N 7323985,33m e E 601442,59m; 310°43'04" e 31,36 m até o vértice AK7-P-12196, de coordenadas N 7324005,79m e E 601418,82m; 328°20'29" e 19,61 m até o vértice AK7-P-12197, de coordenadas N 7324022,49m e E 601408,53m; 290°08'09" e 20,42 m até o vértice AK7-P-12198, de coordenadas N 7324029,51m e E 601389,36m; 240°57'57" e 14,10 m até o vértice AK7-P-12199, de coordenadas N 7324022,67m e E 601377,03m; 277°23'03" e 21,98 m até o vértice AK7-P-12200, de coordenadas N 7324025,49m e E 601355,23m; 300°37'58" e 45,55 m até o vértice AK7-P-12201, de coordenadas N 7324048,70m e E 601316,04m; 305°20'59" e 30,71 m até o vértice AK7-P-12202, de coordenadas N 7324066,47m e E 601290,99m; 279°18'09" e 22,49 m até o vértice AK7-P-12203, de coordenadas N 7324070,11m e E 601268,79m; 329°36'16" e 27,24 m até o vértice AK7-P-12204, de coordenadas N 7324093,60m e E 601255,01m; 357°14'58" e 17,09 m até o vértice AK7-P-12205, de coordenadas N 7324110,67m e E 601254,19m; 294°55'14" e 27,24 m até o vértice AK7-P-12206, de coordenadas N 7324122,15m e E 601229,49m; 357°06'11" e 6,15 m até o vértice AK7-P-12207, de coordenadas N 7324128,29m e E 601229,18m; 265°09'56" e 24,89 m até o vértice AK7-P-12208, de coordenadas N 7324126,19m e E 601204,38m; 285°10'15" e 19,44 m até o vértice AK7-P-12209, de coordenadas N 7324131,28m e E 601185,62m; 332°23'12" e 10,15 m até o vértice AK7-P-12210, de coordenadas N 7324140,27m e E 601180,91m; 356°59'33" e 10,43 m até o vértice AK7-P-12211, de coordenadas N 7324150,69m e E 601180,37m; 262°15'05" e 22,26 m até o vértice AK7-P-12212, de coordenadas N 7324147,69m e E 601158,31m; 7°35'28" e 10,15 m até o vértice AK7-P-12213, de coordenadas N 7324157,74m e E 601159,65m; 287°25'44" e 33,98 m até o vértice AK7-P-12214, de coordenadas N 7324167,92m e E 601127,22m; 316°58'23" e 21,32 m até o vértice AK7-P-12215, de coordenadas N 7324183,51m e E 601112,68m; 273°42'07" e 17,70 m até o vértice AK7-P-12216, de coordenadas N 7324184,65m e E 601095,02m; 320°25'22" e 69,27 m até o vértice AK7-P-12217, de coordenadas N 7324238,04m e E 601050,89m; 326°09'25" e 25,38 m até o vértice AK7-P-12218, de coordenadas N 7324259,12m e E 601036,75m; 318°45'43" e 22,19 m até o vértice AK7-P-12219, de coordenadas N 7324275,80m e E 601022,13m; 23°22'40" e 13,43 m até o vértice AK7-P-12220, de coordenadas N 7324288,13m e E 601027,45m; 9°32'55" e 6,95 m até o vértice AK7-P-12221, de coordenadas N

MATRÍCULA Nº =10.118=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

CONTINUAÇÃO

7324294,98m e E 601028,61m; 302°44'21" e 27,77 m até o vértice AK7-P-12222, de coordenadas N 7324310,00m e E 601005,25m; 336°29'53" e 40,92 m até o vértice AK7-P-12223, de coordenadas N 7324347,52m e E 600988,93m; 9°20'30" e 90,13 m até o vértice AK7-P-12224, de coordenadas N 7324436,46m e E 601003,56m; 335°37'32" e 18,25 m até o vértice AK7-P-12225, de coordenadas N 7324453,09m e E 600996,03m; 29°22'09" e 50,43 m até o vértice AK7-P-12226, de coordenadas N 7324497,04m e E 601020,76m; 32°05'27" e 35,03 m até o vértice AK7-P-12227, de coordenadas N 7324526,72m e E 601039,37m; 46°12'22" e 22,96 m até o vértice AK7-P-12228, de coordenadas N 7324542,60m e E 601055,94m; 24°52'11" e 88,28 m até o vértice AK7-P-12229, de coordenadas N 7324622,70m e E 601093,07m; 354°44'04" e 35,24 m até o vértice AK7-P-12230, de coordenadas N 7324657,79m e E 601089,84m; 345°30'58" e 41,54 m até o vértice AK7-P-12231, de coordenadas N 7324698,01m e E 601079,45m; 337°13'29" e 59,53 m até o vértice AK7-P-12232, de coordenadas N 7324752,90m e E 601056,40m; 343°08'20" e 195,61 m até o vértice AK7-P-12233, de coordenadas N 7324940,10m e E 600999,67m; 348°41'43" e 94,64 m até o vértice AK7-P-12234, de coordenadas N 7325032,91m e E 600981,11m; 318°23'33" e 102,41 m até o vértice AK7-P-12235, de coordenadas N 7325109,48m e E 600913,11m; 333°47'28" e 119,00 m até o vértice AK7-P-12236, de coordenadas N 7325216,24m e E 600860,55m; 319°24'26" e 75,18 m até o vértice AK7-P-12237, de coordenadas N 7325273,33m e E 600811,64m; 356°56'36" e 59,30 m até o vértice AK7-P-12238, de coordenadas N 7325332,54m e E 600808,48m; 301°16'24" e 15,72 m até o vértice AK7-P-12239, de coordenadas N 7325340,70m e E 600795,04m; 4°44'35" e 52,08 m até o vértice AK7-P-12240, de coordenadas N 7325392,61m e E 600799,34m; 341°34'48" e 39,14 m até o vértice AK7-P-12241, de coordenadas N 7325429,74m e E 600786,98m; 322°16'43" e 33,17 m até o vértice AK7-P-12242, de coordenadas N 7325455,98m e E 600766,68m; 357°04'13" e 24,72 m até o vértice AK7-P-12243, de coordenadas N 7325480,67m e E 600765,42m; 337°05'05" e 70,23 m até o vértice AK7-P-12244, de coordenadas N 7325545,36m e E 600738,07m; 300°08'37" e 104,74 m até o vértice AK7-P-12245, de coordenadas N 7325597,96m e E 600647,49m; 7°03'32" e 36,70 m até o vértice AK7-P-12246, de coordenadas N 7325634,38m e E 600652,00m; 48°08'58" e 27,79 m até o vértice AK7-P-12247, de coordenadas N 7325652,93m e E 600672,71m; 125°07'53" e 33,79 m até o vértice AK7-P-12248, de coordenadas N 7325633,48m e E 600700,34m; 344°29'41" e 58,15 m até o vértice AK7-P-12249, de coordenadas N 7325689,52m e E 600684,80m; 71°31'45" e 12,63 m até o vértice AK7-P-12250, de coordenadas N 7325693,52m e E 600696,78m; 88°04'14" e 12,52 m até o vértice AK7-P-12251, de coordenadas N 7325693,94m e E 600709,29m; 308°07'03" e 3,27 m até o vértice AK7-P-12252, de coordenadas N 7325695,96m e E 600706,72m; 330°37'47" e 10,80 m até o vértice AK7-P-12253, de coordenadas N 7325705,37m e E 600701,42m; 28°27'55" e 21,99 m até o vértice AK7-P-12254, de coordenadas N 7325724,70m e E 600711,90m; 57°31'01" e 18,64 m até o vértice AK7-P-12255, de coordenadas N 7325734,70m e E 600727,62m; 106°18'45" e 22,20 m até o vértice AK7-P-12256, de coordenadas N 7325728,47m e E 600748,93m; 71°07'29" e 19,96 m até o vértice AK7-P-12257, de coordenadas N 7325734,92m e E 600767,81m; 314°54'28" e 18,51 m até o vértice AK7-P-12258, de coordenadas N 7325748,00m e E 600754,70m; 4°34'51" e 24,76 m até o vértice AK7-P-12259, de coordenadas N 7325772,68m e E 600756,67m; 73°20'54" e 28,65 m até o vértice AK7-P-12260, de coordenadas N 7325780,88m e E 600784,12m; 10°54'52" e 14,80 m até o vértice AK7-P-12261, de coordenadas N 7325795,42m e E 600786,92m; 55°27'04" e 39,38 m até o vértice AK7-P-12262, de coordenadas N 7325817,75m e E 600819,35m; 49°40'05" e 18,13 m até o vértice AK7-P-12263, de coordenadas N 7325829,49m e E 600833,18m; 351°50'18" e 13,90 m até o vértice AK7-P-12264, de coordenadas N 7325843,25m e E 600831,20m; 53°15'52" e 34,85 m até o vértice AK7-P-12265, de coordenadas N 7325864,09m e E 600859,13m; 25°41'44" e 25,91 m até o vértice AK7-P-12266, de coordenadas N 7325887,45m e E 600870,37m; 344°02'23" e 25,27 m até o vértice AK7-P-12267, de coordenadas N 7325911,74m e E 600863,42m; 350°29'33" e 20,77 m até o vértice AK7-P-12268, de coordenadas N 7325932,22m e E 600859,99m; 15°55'43" e 31,33 m até o vértice AK7-P-12269, de coordenadas N 7325962,35m e E 600868,59m; 59°06'32" e 22,78 m até o vértice AK7-P-12270, de coordenadas N 7325974,05m e E 600888,14m; 356°56'57" e 18,32 m até o vértice AK7-P-12271, de coordenadas N 7325992,35m e E

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.118

Rubrica **Ficha =7=**

600887,17m; 4°26'19" e 52,56 m até o vértice AK7-P-12272, de coordenadas N 7326044,75m e E 600891,23m; 0°18'28" e 122,45 m até o vértice AK7-P-12273, de coordenadas N 7326167,19m e E 600891,89m; 347°03'37" e 72,58 m até o vértice AK7-P-12274, de coordenadas N 7326237,92m e E 600875,64m; 328°53'34" e 28,90 m até o vértice AK7-P-12275, de coordenadas N 7326262,67m e E 600860,71m; 321°09'13" e 65,99 m até o vértice AK7-P-12276, de coordenadas N 7326314,06m e E 600819,32m; 338°07'44" e 64,54 m até o vértice AK7-P-12277, de coordenadas N 7326373,96m e E 600795,27m; 345°36'31" e 104,96 m até o vértice AK7-P-12278, de coordenadas N 7326475,62m e E 600769,19m; 333°54'47" e 98,13 m até o vértice AK7-P-12279, de coordenadas N 7326563,76m e E 600726,04m; 2°12'59" e 32,33 m até o vértice AK7-P-12280, de coordenadas N 7326596,06m e E 600727,29m; 7°15'39" e 37,11 m até o vértice AK7-P-12281, de coordenadas N 7326632,88m e E 600731,98m; 353°48'23" e 89,55 m até o vértice AK7-P-12282, de coordenadas N 7326721,90m e E 600722,32m; 17°01'49" e 108,08 m até o vértice AK7-P-12283, de coordenadas N 7326825,25m e E 600753,97m; 34°06'59" e 80,28 m até o vértice AK7-P-12284, de coordenadas N 7326891,71m e E 600799,00m; 21°42'58" e 29,02 m até o vértice AK7-P-12285, de coordenadas N 7326918,67m e E 600809,74m; 9°51'20" e 49,72 m até o vértice AK7-P-12286, de coordenadas N 7326967,66m e E 600818,25m; 25°48'57" e 41,93 m até o vértice AK7-P-12287, de coordenadas N 7327005,40m e E 600836,50m; 43°12'50" e 80,19 m até o vértice AK7-P-12288, de coordenadas N 7327063,84m e E 600891,41m; 28°35'06" e 91,08 m até o vértice AK7-P-12289, de coordenadas N 7327143,83m e E 600934,99m; 7°30'51" e 77,16 m até o vértice AK7-P-12290, de coordenadas N 7327220,32m e E 600945,08m; 24°48'55" e 40,44 m até o vértice AK7-P-12291, de coordenadas N 7327257,03m e E 600962,05m; 54°09'03" e 34,72 m até o vértice AK7-P-12292, de coordenadas N 7327277,36m e E 600990,19m; 84°35'09" e 54,71 m até o vértice AK7-P-12293, de coordenadas N 7327282,52m e E 601044,66m; 57°37'13" e 29,54 m até o vértice AK7-P-12294, de coordenadas N 7327298,34m e E 601069,60m; 28°04'21" e 22,60 m até o vértice AK7-P-12295, de coordenadas N 7327318,29m e E 601080,24m; 6°11'44" e 41,90 m até o vértice AK7-P-12296, de coordenadas N 7327359,94m e E 601084,76m; 22°23'51" e 23,78 m até o vértice AK7-P-12297, de coordenadas N 7327381,93m e E 601093,82m; 41°37'58" e 61,46 m até o vértice AK7-P-12298, de coordenadas N 7327427,87m e E 601134,65m; 34°50'34" e 26,06 m até o vértice AK7-P-12299, de coordenadas N 7327449,25m e E 601149,54m; 23°26'55" e 58,99 m até o vértice AK7-P-12300, de coordenadas N 7327503,38m e E 601173,02m; 53°25'27" e 65,98 m até o vértice AK7-P-12301, de coordenadas N 7327542,70m e E 601226,01m; 43°19'57" e 33,27 m até o vértice AK7-P-12302, de coordenadas N 7327566,90m e E 601248,84m; 24°26'58" e 36,47 m até o vértice AK7-P-12303, de coordenadas N 7327600,09m e E 601263,93m; 348°07'49" e 26,22 m até o vértice AK7-P-12304, de coordenadas N 7327625,75m e E 601258,54m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 7, pela sua margem direita a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de International Paper do Brasil Ltda, Matrícula nº 1.306, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°48'09" e 71,57 m até o vértice AK7-P-12305, de coordenadas N 7327647,64m e E 601190,39m; 316°58'03" e 45,54 m até o vértice AK7-P-12306, de coordenadas N 7327680,93m e E 601159,31m; 291°28'44" e 62,75 m até o vértice AK7-P-12307, de coordenadas N 7327703,90m e E 601100,92m; 261°44'42" e 35,50 m até o vértice AK7-P-12308, de coordenadas N 7327698,81m e E 601065,78m; 234°33'24" e 62,04 m até o vértice AK7-P-12309, de coordenadas N 7327662,83m e E 601015,24m; 246°44'00" e 30,11 m até o vértice AK7-P-12310, de coordenadas N 7327650,94m e E 600987,58m; 260°32'10" e 61,88 m até o vértice AK7-P-12311, de coordenadas N 7327640,76m e E 600926,55m; 253°29'22" e 54,53 m até o vértice AK7-P-12312, de coordenadas N 7327625,27m e E 600874,27m; 266°43'11" e 29,76 m até o vértice AK7-P-12313, de coordenadas N 7327623,56m e E 600844,55m; 291°35'41" e 168,60 m até o vértice AK7-P-12314, de coordenadas N 7327685,61m e E 600687,79m; 282°40'03" e 44,99 m até o vértice AK7-P-12315, de coordenadas N 7327695,48m e E 600643,89m; 317°06'03" e 27,69 m até o vértice AK7-P-12316, de coordenadas N 7327715,76m e E 600625,05m; 286°01'12" e 60,72 m até o vértice AK7-P-12317, de coordenadas N 7327732,52m e E 600566,69m; 263°47'13" e 17,57 m até o vértice AK7-P-12318, de coordenadas N 7327730,62m e E 600549,23m; 306°20'17" e 31,98 m até o vértice AK7-P-12319, de coordenadas N 7327749,57m e E 600523,46m; 276°24'33" e

MATRÍCULA Nº =10.118=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

CONTINUAÇÃO

63,16 m até o vértice AK7-P-12320, de coordenadas N 7327756,62m e E 600460,70m; 231°14'32" e 14,36 m até o vértice AK7-P-12321, de coordenadas N 7327747,63m e E 600449,50m; 287°31'48" e 14,15 m até o vértice AK7-P-12322, de coordenadas N 7327751,89m e E 600436,01m; 237°19'40" e 12,07 m até o vértice AK7-P-12323, de coordenadas N 7327745,37m e E 600425,84m; 269°46'59" e 36,38 m até o vértice AK7-P-12324, de coordenadas N 7327745,23m e E 600389,47m; 279°12'03" e 21,17 m até o vértice AK7-P-12325, de coordenadas N 7327748,62m e E 600368,57m; 203°31'25" e 19,19 m até o vértice AK7-P-12326, de coordenadas N 7327731,02m e E 600360,91m; 277°50'07" e 7,89 m até o vértice AK7-P-12327, de coordenadas N 7327732,10m e E 600353,10m; 223°22'41" e 21,86 m até o vértice AK7-P-12328, de coordenadas N 7327716,21m e E 600338,08m; 251°40'51" e 25,11 m até o vértice AK7-P-12329, de coordenadas N 7327708,31m e E 600314,25m; 238°13'41" e 38,59 m até o vértice AK7-P-12330, de coordenadas N 7327687,99m e E 600281,44m; 303°34'34" e 12,48 m até o vértice AK7-P-12331, de coordenadas N 7327694,90m e E 600271,04m; 271°40'43" e 20,74 m até o vértice AK7-P-12332, de coordenadas N 7327695,50m e E 600250,30m; 269°19'22" e 23,11 m até o vértice AK7-P-12333, de coordenadas N 7327695,23m e E 600227,19m; 169°55'23" e 9,94 m até o vértice AK7-P-12334, de coordenadas N 7327685,44m e E 600228,93m; 241°55'16" e 30,01 m até o vértice AK7-P-12335, de coordenadas N 7327671,32m e E 600202,45m; 225°14'44" e 49,67 m até o vértice AK7-P-12336, de coordenadas N 7327636,34m e E 600167,18m; 269°38'05" e 45,14 m até o vértice AK7-P-12337, de coordenadas N 7327636,05m e E 600122,03m; 337°33'47" e 60,69 m até o vértice AK7-P-12338, de coordenadas N 7327692,15m e E 600098,87m; 345°30'26" e 212,40 m até o vértice AK7-V-2271, de coordenadas N 7327897,79m e E 600045,72m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°24'43" e 9,47 m até o vértice AK7-O-C346, de coordenadas N 7327906,19m e E 600050,08m; 27°26'40" e 46,67 m até o vértice AK7-O-C347, de coordenadas N 7327947,61m e E 600071,59m; 36°52'07" e 27,77 m até o vértice AK7-O-C348, de coordenadas N 7327969,83m e E 600088,25m; 21°27'02" e 177,05 m até o vértice AK7-O-C349, de coordenadas N 7328134,62m e E 600152,99m; 23°46'03" e 345,53 m até o vértice AK7-O-C350, de coordenadas N 7328450,84m e E 600292,25m; 17°23'25" e 31,64 m até o vértice AK7-O-C351, de coordenadas N 7328481,03m e E 600301,71m; 1°50'46" e 65,09 m até o vértice AK7-O-C352, de coordenadas N 7328546,08m e E 600303,80m; 331°57'29" e 44,05 m até o vértice AK7-O-C353, de coordenadas N 7328584,96m e E 600283,09m; 298°06'26" e 62,73 m até o vértice AK7-O-C354, de coordenadas N 7328614,52m e E 600227,76m; 297°41'02" e 54,18 m até o vértice AK7-O-C355, de coordenadas N 7328639,69m e E 600179,78m; 290°08'31" e 27,06 m até o vértice AK7-O-C356, de coordenadas N 7328649,01m e E 600154,38m; 280°38'46" e 33,19 m até o vértice AK7-O-C357, de coordenadas N 7328655,14m e E 600121,76m; 254°11'35" e 122,31 m até o vértice AK7-O-C358, de coordenadas N 7328621,82m e E 600004,08m; 260°43'45" e 46,62 m até o vértice AK7-O-C359, de coordenadas N 7328614,31m e E 599958,07m; 260°47'24" e 518,59 m até o vértice AK7-O-C360, de coordenadas N 7328531,31m e E 599446,17m; 261°37'32" e 116,14 m até o vértice AK7-O-C361, de coordenadas N 7328514,40m e E 599331,27m; 258°09'17" e 31,53 m até o vértice AK7-O-C362, de coordenadas N 7328507,92m e E 599300,41m; 251°20'14" e 356,52 m até o vértice AK7-O-C363, de coordenadas N 7328393,84m e E 598962,63m; 246°02'29" e 86,12 m até o vértice AK7-O-C364, de coordenadas N 7328358,86m e E 598883,93m; 258°43'24" e 13,25 m até o vértice AK7-O-C365, de coordenadas N 7328356,27m e E 598870,94m; 293°12'09" e 19,65 m até o vértice AK7-O-C366, de coordenadas N 7328364,01m e E 598852,88m; 278°46'57" e 25,03 m até o vértice AK7-O-C367, de coordenadas N 7328367,83m e E 598828,15m; 302°23'24" e 122,27 m até o vértice AK7-O-C368, de coordenadas N 7328433,33m e E 598724,90m; 297°15'11" e 19,28 m até o vértice AK7-O-C369, de coordenadas N 7328442,16m e E 598707,77m; 331°24'02" e 32,50 m até o vértice AK7-O-C370, de coordenadas N 7328470,69m e E 598692,21m; 329°42'31" e 38,60 m até o vértice AK7-O-C371, de coordenadas N 7328504,02m e E 598672,74m; 326°14'25" e 166,94 m até o vértice AK7-O-C372, de coordenadas N 7328642,81m e E 598579,97m; 321°05'16" e 30,02 m até o vértice AK7-O-C373, de coordenadas N 7328666,17m e E 598561,12m; 317°16'56" e 112,78 m até o vértice AK7-O-C374, de coordenadas N 7328749,03m e E 598484,60m;

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.118

Rubrica

Ficha =8=

314°32'45" e 57,62 m até o vértice AK7-O-C375, de coordenadas N 7328789,45m e E 598443,54m; 314°32'49" e 37,73 m até o vértice AK7-O-C376, de coordenadas N 7328815,92m e E 598416,65m; 314°51'23" e 21,98 m até o vértice AK7-O-C377, de coordenadas N 7328831,42m e E 598401,07m; 343°12'58" e 23,26 m até o vértice AK7-O-C378, de coordenadas N 7328853,70m e E 598394,35m; 6°35'02" e 16,52 m até o vértice AK7-O-C379, de coordenadas N 7328870,11m e E 598396,24m; 24°25'08" e 15,98 m até o vértice AK7-O-C380, de coordenadas N 7328884,66m e E 598402,85m; 47°44'52" e 25,07 m até o vértice AK7-O-C381, de coordenadas N 7328901,52m e E 598421,41m; 61°09'25" e 15,45 m até o vértice AK7-O-C382, de coordenadas N 7328908,97m e E 598434,94m; 86°43'28" e 12,86 m até o vértice AK7-V-L001, de coordenadas N 7328909,71m e E 598447,78m; 100°24'48" e 33,70 m até o vértice AK7-O-C383, de coordenadas N 7328903,62m e E 598480,92m; 77°56'53" e 20,61 m até o vértice AK7-O-C384, de coordenadas N 7328907,92m e E 598501,09m; 59°13'27" e 49,27 m até o vértice AK7-O-C385, de coordenadas N 7328933,13m e E 598543,42m; 68°57'51" e 17,34 m até o vértice AK7-O-C386, de .coordenadas N 7328939,36m e E 598559,61m; 78°24'12" e 31,95 m até o vértice AK7-O-C387, de coordenadas N 7328945,78m e E 598590,90m; 55°46'57" e 20,72 m até o vértice AK7-O-C388, de coordenadas N 7328957,43m e E 598608,04m; 43°47'38" e 34,03 m até o vértice AK7-O-C389, de coordenadas N 7328981,99m e E 598631,58m; 34°51'02" e 38,56 m até o vértice AK7-O-C390, de coordenadas N 7329013,64m e E 598653,62m; 6°54'43" e 55,08 m até o vértice AK7-O-C391, de coordenadas N 7329068,32m e E 598660,25m; 12°04'03" e 35,49 m até o vértice AK7-O-C392, de coordenadas N 7329103,02m e E 598667,67m; 1°49'05" e 90,51 m até o vértice AK7-O-C393, de coordenadas N 7329193,49m e E 598670,54m; 336°21'13" e 28,71 m até o vértice AK7-O-C394, de coordenadas N 7329219,79m e E 598659,02m; 325°28'39" e 35,80 m até o vértice AK7-O-C395, de coordenadas N 7329249,28m e E 598638,73m; 347°24'40" e 14,84 m até o vértice AK7-O-C396, de coordenadas N 7329263,77m e E 598635,50m; 7°37'11" e 18,99 m até o vértice AK7-O-C397, de coordenadas N 7329282,59m e E 598638,02m; 20°44'35" e 16,65 m até o vértice AK7-O-C398, de coordenadas N 7329298,16m e E 598643,91m; 39°51'34" e 26,58 m até o vértice AK7-O-C399, de coordenadas N 7329318,56m e E 598660,95m; 57°11'42" e 40,53 m até o vértice AK7-O-C400, de coordenadas N 7329340,52m e E 598695,01m; 43°27'58" e 32,06 m até o vértice AK7-O-C401, de coordenadas N 7329363,79m e E 598717,07m; 38°06'08" e 65,23 m até o vértice AK7-O-C402, de coordenadas N 7329415,12m e E 598757,32m; 50°21'25" e 25,12 m até o vértice AK7-O-C403, de coordenadas N 7329431,14m e E 598776,66m; 57°18'54" e 51,44 m até o vértice AK7-O-C404, de coordenadas N 7329458,93m e E 598819,96m; 51°04'04" e 45,75 m até o vértice AK7-O-C405, de coordenadas N 7329487,68m e E 598855,55m; 75°39'31" e 9,37 m até o vértice AK7-O-C406, de coordenadas N 7329490,00m e E 598864,63m; 47°25'59" e 66,10 m até o vértice AK7-O-C407, de coordenadas N 7329534,71m e E 598913,31m; 71°20'35" e 35,27 m até o vértice AK7-O-C408, de coordenadas N 7329545,99m e E 598946,73m; 46°19'50" e 25,26 m até o vértice AK7-O-C409, de coordenadas N 7329563,43m e E 598965,00m; 35°44'21" e 25,78 m até o vértice AK7-O-C410, de coordenadas N 7329584,36m e E 598980,06m; 20°52'22" e 43,08 m até o vértice AK7-O-C411, de coordenadas N 7329624,61m e E 598995,41m; 351°00'59" e 18,20 m até o vértice AK7-O-C412, de coordenadas N 7329642,59m e E 598992,57m; 309°44'01" e 22,87 m até o vértice AK7-O-C413, de coordenadas N 7329657,20m e E 598974,98m; 273°06'44" e 19,34 m até o vértice AK7-V-2951, de coordenadas N 7329658,25m e E 598955,67m; deste, segue confrontando com o Rio Arrozal, pela sua margem direita a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°41'53" e 31,28 m até o vértice AK7-V-2952, de coordenadas N 7329689,45m e E 598953,32m; 115°04'09" e 32,13 m até o vértice AK7-V-2953, de coordenadas N 7329675,83m e E 598982,43m; 66°29'55" e 133,78 m até o vértice AK7-V-2954, de coordenadas N 7329729,18m e E 599105,11m; 22°46'27" e 111,92 m até o vértice AK7-V-2955, de coordenadas N 7329832,38m e E 599148,44m; 52°04'05" e 99,59 m até o vértice AK7-V-2956, de coordenadas N 7329893,59m e E 599226,98m; 124°57'02" e 57,86 m até o vértice AK7-V-2957, de coordenadas N 7329860,45m e E 599274,41m; 146°28'50" e 100,23 m até o vértice AK7-V-2958, de coordenadas N 7329776,88m e E 599329,76m; 23°56'16" e 136,36 m até o vértice AK7-V-2959, de coordenadas N 7329901,51m e E 599385,09m; 5°53'22" e 101,95 m até o vértice AK7-V-2960, de coordenadas N 7330002,93m e E 599395,55m; 284°44'29" e 109,77 m até o vértice AK7-V-2961, de

MATRÍCULA Nº =10.118=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7330030,86m e E 599289,39m; 320°24'06" e 143,39 m até o vértice AK7-V-2962, de coordenadas N 7330141,35m e E 599198,00m; 20°10'14" e 52,89 m até o vértice AK7-V-2963, de coordenadas N 7330190,99m e E 599216,23m; 53°53'32" e 83,19 m até o vértice AK7-V-2964, de coordenadas N 7330240,02m e E 599283,44m; 22°25'05" e 93,73 m até o vértice AK7-V-2965, de coordenadas N 7330326,66m e E 599319,18m; 40°20'46" e 138,45 m até o vértice AK7-V-2966, de coordenadas N 7330432,18m e E 599408,82m; 299°38'32" e 167,03 m até o vértice AK7-V-2967, de coordenadas N 7330514,79m e E 599263,65m; 343°04'04" e 105,25 m até o vértice AK7-V-2968, de coordenadas N 7330615,48m e E 599232,99m; 352°46'27" e 74,41 m até o vértice AK7-V-2969, de coordenadas N 7330689,30m e E 599223,63m; 359°04'36" e 23,85 m até o vértice AK7-V-2970, de coordenadas N 7330713,14m e E 599223,25m; 45°00'00" e 75,22 m até o vértice AK7-V-2971, de coordenadas N 7330766,33m e E 599276,44m; 170°54'35" e 81,95 m até o vértice AK7-V-2972, de coordenadas N 7330685,41m e E 599289,38m; 177°02'23" e 27,22 m até o vértice AK7-V-2973, de coordenadas N 7330658,23m e E 599290,79m; 111°03'55" e 61,77 m até o vértice AK7-V-2974, de coordenadas N 7330636,03m e E 599348,43m; 68°31'48" e 96,65 m até o vértice AK7-V-2975, de coordenadas N 7330671,41m e E 599438,37m; 37°11'59" e 72,80 m até o vértice AK7-V-2976, de coordenadas N 7330729,40m e E 599482,39m; 17°02'16" e 54,36 m até o vértice AK7-V-2977, de coordenadas N 7330781,37m e E 599498,32m; 306°12'34" e 140,91 m até o vértice AK7-V-2978, de coordenadas N 7330864,61m e E 599384,62m; 317°35'05" e 83,55 m até o vértice AK7-V-2979, de coordenadas N 7330926,29m e E 599328,27m; 282°47'57" e 229,51 m até o vértice AK7-V-2980, de coordenadas N 7330977,14m e E 599104,46m; 321°35'06" e 56,95 m até o vértice AK7-V-2981, de coordenadas N 7331021,76m e E 599069,07m; 300°49'31" e 56,97 m até o vértice AK7-V-2982, de coordenadas N 7331050,95m e E 599020,16m; 0°23'16" e 53,53 m até o vértice AK7-V-2983, de coordenadas N 7331104,48m e E 599020,52m; 67°26'33" e 43,85 m até o vértice AK7-V-2984, de coordenadas N 7331121,31m e E 599061,01m; 61°29'51" e 60,55 m até o vértice AK7-V-2985, de coordenadas N 7331150,20m e E 599114,22m; 316°53'58" e 163,84 m até o vértice AK7-V-2986, de coordenadas N 7331269,83m e E 599002,27m; 274°50'56" e 50,36 m até o vértice AK7-V-2987, de coordenadas N 7331274,08m e E 598952,09m; 264°18'11" e 31,94 m até o vértice AK7-V-2988, de coordenadas N 7331270,91m e E 598920,32m; 240°19'05" e 74,36 m até o vértice AK7-V-2989, de coordenadas N 7331234,09m e E 598855,71m; 293°51'17" e 27,07 m até o vértice AK7-V-2990, de coordenadas N 7331245,04m e E 598830,96m; 36°51'02" e 19,63 m até o vértice AK7-V-2991, de coordenadas N 7331260,75m e E 598842,73m; 62°23'05" e 95,55 m até o vértice AK7-V-2992, de coordenadas N 7331305,04m e E 598927,40m; 71°00'22" e 168,50 m até o vértice AK7-V-2993, de coordenadas N 7331359,88m e E 599086,72m; 46°43'02" e 139,09 m até o vértice AK7-V-2994, de coordenadas N 7331455,25m e E 599187,98m; 286°14'10" e 142,68 m até o vértice AK7-V-2995, de coordenadas N 7331495,14m e E 599050,99m; 298°05'54" e 150,78 m até o vértice AK7-V-2996, de coordenadas N 7331566,16m e E 598917,98m; 322°32'49" e 15,82 m até o vértice AK7-V-2997, de coordenadas N 7331578,71m e E 598908,36m; 28°17'38" e 61,14 m até o vértice AK7-V-2998, de coordenadas N 7331632,55m e E 598937,34m; 65°28'16" e 95,10 m até o vértice AK7-V-2999, de coordenadas N 7331672,03m e E 599023,86m; 80°00'48" e 202,94 m até o vértice AK7-V-3000, de coordenadas N 7331707,22m e E 599223,73m; 67°08'29" e 197,43 m até o vértice AK7-V-3001, de coordenadas N 7331783,92m e E 599405,65m; 6°21'02" e 90,75 m até o vértice AK7-V-3002, de coordenadas N 7331874,12m e E 599415,69m; 9°17'33" e 107,84 m até o vértice AK7-V-3003, de coordenadas N 7331980,54m e E 599433,11m; 54°06'03" e 195,24 m até o vértice AK7-V-3004, de coordenadas N 7332095,02m e E 599591,26m; 1°39'21" e 65,51 m até o vértice AK7-V-3005, de coordenadas N 7332160,51m e E 599593,15m; 42°50'49" e 42,05 m até o vértice AK7-V-3006, de coordenadas N 7332191,34m e E 599621,74m; 108°52'03" e 135,26 m até o vértice AK7-V-3007, de coordenadas N 7332147,60m e E 599749,74m; 83°13'11" e 96,50 m até o vértice AK7-V-3008, de coordenadas N 7332158,99m e E 599845,56m; 132°53'00" e 67,70 m até o vértice AK7-V-3009, de coordenadas N 7332112,92m e E 599895,17m; 84°29'38" e 129,94 m até o vértice AK7-V-3010, de coordenadas N 7332125,39m e E 600024,50m; 8°36'27" e 101,56 m até o vértice AK7-V-3011, de coordenadas N 7332225,81m e E 600039,70m;

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.118

Rubrica

Ficha =9=

336°25'25" e 158,48 m até o vértice AK7-V-3012, de coordenadas N 7332371,06m e E 599976,32m; 333°59'08" e 82,19 m até o vértice AK7-V-3013, de coordenadas N 7332444,92m e E 599940,27m; 31°32'34" e 68,63 m até o vértice AK7-V-3014, de coordenadas N 7332503,41m e E 599976,17m; 318°58'25" e 73,44 m até o vértice AK7-V-3015, de coordenadas N 7332558,81m e E 599927,96m; 348°34'35" e 229,44 m até o vértice AK7-V-3016, de coordenadas N 7332783,71m e E 599882,52m; 300°21'06" e 93,33 m até o vértice AK7-V-3017, de coordenadas N 7332830,87m e E 599801,98m; 350°11'06" e 80,49 m até o vértice AK7-V-3018, de coordenadas N 7332910,18m e E 599788,26m; 296°02'55" e 102,20 m até o vértice AK7-V-3019, de coordenadas N 7332955,06m e E 599696,44m; 309°41'59" e 49,60 m até o vértice AK7-V-3020, de coordenadas N 7332986,74m e E 599658,28m; 14°05'35" e 102,69 m até o vértice AK7-V-3021, de coordenadas N 7333086,34m e E 599683,28m; 340°31'21" e 386,95 m até o vértice AK7-V-3022, de coordenadas N 7333451,15m e E 599554,26m; 328°23'21" e 74,68 m até o vértice AK7-V-3023, de coordenadas N 7333514,75m e E 599515,12m; 300°13'54" e 53,44 m até o vértice AK7-V-3024, de coordenadas N 7333541,65m e E 599468,95m; 335°56'15" e 48,63 m até o vértice AK7-V-3025, de coordenadas N 7333586,06m e E 599449,12m; 33°38'03" e 107,10 m até o vértice AK7-V-3026, de coordenadas N 7333675,23m e E 599508,44m; 322°29'16" e 58,67 m até o vértice AK7-V-3027, de coordenadas N 7333721,77m e E 599472,71m; 294°24'01" e 91,69 m até o vértice AK7-V-3028, de coordenadas N 7333759,65m e E 599389,21m; 17°31'33" e 152,67 m até o vértice AK7-V-3029, de coordenadas N 7333905,23m e E 599435,19m; 89°39'43" e 106,62 m até o vértice AK7-V-3030, de coordenadas N 7333905,86m e E 599541,80m; 83°54'00" e 46,60 m até o vértice AK7-V-3031, de coordenadas N 7333910,81m e E 599588,14m; 71°42'43" e 94,52 m até o vértice AK7-V-3032, de coordenadas N 7333940,47m e E 599677,88m; 20°12'00" e 61,90 m até o vértice AK7-V-3033, de coordenadas N 7333998,57m e E 599699,25m; 10°31'12" e 190,37 m até o vértice AK7-V-3034, de coordenadas N 7334185,73m e E 599734,01m; 6°38'09" e 217,31 m até o vértice AK7-V-3035, de coordenadas N 7334401,59m e E 599759,12m; 36°45'16" e 112,13 m até o vértice AK7-V-3036, de coordenadas N 7334491,43m e E 599826,22m; 103°59'41" e 93,98 m até o vértice AK7-V-3037, de coordenadas N 7334468,70m e E 599917,41m; 165°19'46" e 219,10 m até o vértice AK7-V-3038, de coordenadas N 7334256,74m e E 599972,90m; 149°03'50" e 282,10 m até o vértice AK7-V-3039, de coordenadas N 7334014,77m e E 600117,92m; 156°52'20" e 253,23 m até o vértice AK7-V-3040, de coordenadas N 7333781,89m e E 600217,39m; 194°37'32" e 102,46 m até o vértice AK7-V-3041, de coordenadas N 7333682,76m e E 600191,52m; 203°18'45" e 28,81 m até o vértice AK7-V-3042, de coordenadas N 7333656,30m e E 600180,11m; 157°02'42" e 35,90 m até o vértice AK7-V-3043, de coordenadas N 7333623,25m e E 600194,11m; 127°11'51" e 40,83 m até o vértice AK7-V-3044, de coordenadas N 7333598,56m e E 600226,64m; 95°43'01" e 160,24 m até o vértice AK7-V-3045, de coordenadas N 7333582,60m e E 600386,08m; 57°04'29" e 50,05 m até o vértice AK7-V-3046, de coordenadas N 7333609,80m e E 600428,09m; 29°17'31" e 302,82 m até o vértice AK7-V-3047, de coordenadas N 7333873,90m e E 600576,25m; 43°02'09" e 193,65 m até o vértice AK7-V-3048, de coordenadas N 7334015,44m e E 600708,41m; 347°28'09" e 100,86 m até o vértice AK7-V-3049, de coordenadas N 7334113,90m e E 600686,52m; 37°58'16" e 132,09 m até o vértice AK7-V-3050, de coordenadas N 7334218,03m e E 600767,79m; 15°54'01" e 64,84 m até o vértice AK7-V-3051, de coordenadas N 7334280,38m e E 600785,56m; 340°54'21" e 120,74 m até o vértice AK7-V-3052, de coordenadas N 7334394,48m e E 600746,06m; 19°19'18" e 48,99 m até o vértice AK7-V-3053, de coordenadas N 7334440,71m e E 600762,27m; 50°18'19" e 99,71 m até o vértice AK7-V-3054, de coordenadas N 7334504,40m e E 600838,99m; 49°05'44" e 6,79 m até o vértice AK7-V-3055, de coordenadas N 7334508,84m e E 600844,13m; 87°48'16" e 136,70 m até o vértice AK7-V-3056, de coordenadas N 7334514,08m e E 600980,72m; 39°25'17" e 108,45 m até o vértice AK7-V-3057, de coordenadas N 7334597,86m e E 601049,59m; 2°06'43" e 95,92 m até o vértice AK7-V-3058, de coordenadas N 7334693,71m e E 601053,13m; 21°42'48" e 114,20 m até o vértice AK7-V-3059, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro partiram da base RBMC - IBGE código 91105 em Curitiba, localizado no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,137 metros, E =

MATRÍCULA Nº =10.118=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

CONTINUAÇÃO

677.928,377 metros, e do Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), na cidade de Presidente Prudente código 91559, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,233 metros, E = 457.915,946 metros, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°, tendo como Datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mapa e Memorial elaborados pelo Sr. Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA SP: 5060754810/D, Código do Credenciamento AK7. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. **PROPRIETÁRIO (S):** **INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA,** Fazenda Barra Mansa no Município de Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.330, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4JjT . tLbRD, Controle: L0gTE . aSuL.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.1/10.118: Protocolo sob o nº 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula foi RETIFICADA por esta Serventia, conforme Autos nº 023/2016 e também foi CERTIFICADO pelo INCRA, do seguinte teôr: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.002466/2008-88; INTERESSADO: INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA; MATRICULA nº 1.323, 1.330, 3.177, 8.241 e 8.532; MUNICÍPIO: ARAPOTI. COMARCA: ARAPOTI. Área: 10.435,3224; Código SNCR: 7070150126880; ART nº/ CREA nº 20090711388/ 5060754810. Responsável Técnico: WALTER LOURENÇO. Código do Credenciado: AK7. CERTIFICAÇÃO Nº 091012000033-92. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel rural acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georrefenrenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico WALTER LOURENÇO, credenciado no INCRA sob o código AK7, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o poligono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 29 de Dezembro de 2010. (a) FABIO PAGLIOSA ULKOWSKI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DLD e (a) JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DQK. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 24 de Agosto de 2016. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 1.055,60 ou 5.800,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 263,90. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4djT . 4qWng, Controle: zpKL1 . 8Aun.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.2/10.118: Protocolo sob o nº 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. Procede-se a esta averbação de acordo com aos Autos nº 023/2016, de Retificação com Certificação de Imóvel Rural junto ao INCRA, para ficar constando que no Registro R.2 da Matricula nº 1.330, existe uma **SERVIDÃO** para construção da linha de Transmissão CC. 600 KV Foz do Iguaçu/ São Roque I, constitui a outorgante (BAMERINDUS S.A. - EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS - CNPJ nº 76.700.103/0001-26) a favor da outorgada (FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - CNPJ nº 23.274.194/0001-19), sobre o imóvel constante da presente matricula servidão perpétua e irrevogável para a passagem da suas linhas de transmissão de energia elétrica e/ou telegráfica ou telefônica auxiliares, bem como para implantação de torres, postes, cabos, eletrodutos e tudo o mais que necessário se tornar ao perfeito desempenho do seu mister, obrigando-se, por si, herdeiros ou sucessores pela validade do presente, ficando assegurado, a todo tempo, o uso mando e pacífico da servidão e pondo a outorgada a par e a salvo de quaisquer futuras dúvidas ou contestação, que em virtude da Certificação do imóvel o mesmo foi desmembrado

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.118

Rubrica

Ficha =10=

involuntariamente, que de acordo com planta e memorial a caracterização da Servidão do imóvel da presente matricula desmembrada é a seguinte: Inicia-se no Marco P1, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SIRGAS 2000 UTM Zona 22S, tendo como Datum SIRGAS 2000, MC -51°00'00.000000", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 7324534,6983 e E = 601022,1707. Do Marco P1 segue-se até o Marco P2 (N = 7325091,3375; E = 605682,7296) com azimute de 83°19'00" e distância de 4693,6825 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti LTDA. Do Marco P2 segue-se até o Marco P3 (N = 7325019,8455; E = 605691,2676) com azimute de 173°19'00" e distância de 72,00 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti LTDA. Do Marco P3 segue-se até o Marco P4 (N = 7324456,6053; E = 600972,3619) com azimute de 263°19'00" e distância de 4752,40 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti LTDA. Finalmente segue-se ao Marco P1 (Inicio da descrição) com azimute de 32°53'00" e distância de 92,62 metros, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 33,9200 hectares. Tendo a outorgada o direito a acesso e passagem para instalação, colocação, construção, conservação, ampliação e inspeção de torres, cabos, eletrodutos, linhas telegráficas ou telefônicas, passagem de veículos e tudo o mais necessário, bem como o direito de remover, podar ou erradicar qualquer obstáculo que dentro ou próximo a faixa, possa interromper dificultar ou ameaçar a livre transmissão de energia ou criar embaraços a execução dos servidores da outorgada, ficando expressamente vedado a outorgada, na área de servidão, erigir qualquer espécie de construção, bem como efetuar o plantio de cultura de fácil combustão e árvores de alto porte. Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,66. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4mjT . 4gjng, Controle: zbKL1 . 8Xug.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

CONTINUAÇÃO

AV.4/10.118: Protocolo sob o nº 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. Procede-se a esta averbação de acordo com os Autos nº 023/2016, de Retificação com Certificação de Imóvel Rural junto ao INCRA, para ficar constando que na Averbação AV.31 da Matricula nº 1.330 foi cedido uma área de reserva legal de 107,3903 hectares para a Matricula nº 1.356 - Sisleg nº 1.042.134-1 (atual Matricula nº 6.625 - Sisleg nº 1.042.134-1), após os trabalhos técnicos para o Georreferênciamento o imóvel passou por desmembramento involuntário, ocorrendo também involuntariamente o desmembramento da reserva legal ora cedida. Após desmembramento a área de reserva que o imóvel objeto da presente Matricula cedeu para compor a reserva da atual Matricula nº 6.625 - Sisleg nº 1.042.134-1, equivale a uma área de 29,3146 hectares, e o restante da cessão da reserva legal correspondente à área de 79,3106 hectares está localizada na Matricula nº 10.122 (Gleba E). Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,66. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4djT . 4zWng, Controle: z1KL1 . 8Vur.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.5/10.118: Protocolo sob o nº 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. Procede-se a esta averbação de acordo com os Autos nº 023/2016, de Retificação com Certificação de Imóvel Rural junto ao INCRA, para ficar constando que na Averbação AV.32 da Matricula nº 1.330 foi cedido uma área de reserva legal de 159,9785 hectares para a Matricula nº 1.303 - Sisleg nº 1.055.006-1 (atual Matricula nº 7.079 - Sisleg nº 1.055.006-1), após os trabalhos técnicos para o Georreferênciamento o imóvel passou por desmembramento involuntário. Após o desmembramento o imóvel objeto da presente Matricula é que cede para compor a reserva legal da atual Matricula nº 7.079 - Sisleg nº 1.055.006-1, equivale a uma área de 159,9785 hectares. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,66. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4xjT . 4D6ng, Controle: zMKL1 . 8QuV.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.118

Rubrica

Ficha =11=

Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União sob nº BAE4.A3F2.D1AA.FBFC, emitida em 14/09/2016 às 10:10:22, válida até 13/03/2017; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa sob nº 83816859/2016, emitida em 26/08/2016 às 10:58:15, válida até 21/02/2017; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF sob nº 2016090802204736893033, validade de 08/09/2016 a 07/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1249381, emitida em 04/10/2016, válida até 16/10/2016; CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707015010170-4 com a área total de 4.311,7 ha; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 3B48.204F.AE56.48EE, emitida em 12/01/2006, válida até 12/07/2006, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.362.226-9, com a área total de 6.117,3 ha; DAM-ITBI, Isento pela Prefeitura Municipal de Arapoti, conforme Artigo 156 § 2º, Inciso I, da Constituição Federal (Ofício nº 142/2015 de 12/11/2015); Registro efetuado com base na Portaria Interministerial nº 04/2010 de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de União em 26/02/2014 (Ano CLI nº 40); Funrejus isento, conforme ítem 17, letra b do Artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Foi consultado a Central de Indisponibilidade pelo: CNPJ nº 76.700.103/0001-26 - Código Hash: 3acd.2cf3.aa38.a6d5.2eb2.9d46.74cf.8665.3449.c552; CNPJ nº 07.609.453/0001-69 - Código Hash: f26b.97e6.9250.89e4.693d.6cc9.050b.1864.994e.b92d. Referidos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório digitalmente no seu protocolo. Será emitida DOI conforme IN RFB nº 1.234/2012. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de Outubro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 784,78 ou 4.312,00 VRC. SELO DIGITAL Nº nQ9mO . D440a . 4imng, Controle: zxKL1 . 8W8p.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.7/10.118: Protocolo sob o nº 34.202, do livro 1-F, datado de 13 de Outubro de 2016. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 10/10/2016, subscrito pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 8ª (oitava) Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20063409640, Protocolo nº 06/340964-0 de 11/09/2006, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando a alteração a VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominação de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D4PQr . 4Ugng, Controle: zYKL1 . QZJs.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.8/10.118: Protocolo sob o nº 34.202, do livro 1-F, datado de 13 de Outubro de 2016. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 10/10/2016, subscrito pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais -

MATRÍCULA Nº=10.118=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010118-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

CONTINUAÇÃO

Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 12ª (décima segunda) Alteração do Contrato Social da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300073902, Protocolo nº 07/405310-8 de 04/10/2007, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado em 25/03/2008, Edição nº 7686, pág. 19, para ficar constando a transformação do tipo societário da STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominar-se de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/01/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D4SQr . 48zng, Controle: zlKL1 . QSJF.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 10.118

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =12=

SELO DIGITAL Nº caRDO . D4RQr . 4mAng, Controle: zCKL1 . QDJE.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.118 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010118-70, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.G54hv.FtzFN - VhOa9.FN61q
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias.

MATRÍCULA Nº =10.118=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFW5M-LVXZF-YTLWH-DXG3L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010119-67

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 10.119 **Rubrica**

Matrícula sob nº 10.119. Protocolo sob o nº 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA SÃO NICOLAU - Gleba B"**, situado no lugar Fazenda neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 78,8427 hectares, com perímetro de 6.407,81 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-O-C304, de coordenadas N 7329048,46m e E 598386,83 m, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 1 - Trecho 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°59'50" e 10,45 m até o vértice AK7-O-C305, de coordenadas N 7329044,71m e E 598396,59m; 139°08'47" e 15,25 m até o vértice AK7-O-C306, de coordenadas N 7329033,18m e E 598406,56m; 157°26'26" e 46,06 m até o vértice AK7-O-C307, de coordenadas N 7328990,64m e E 598424,23m; 174°37'02" e 23,44 m até o vértice AK7-O-C308, de coordenadas N 7328967,30m e E 598426,43m; 178°31'52" e 32,47 m até o vértice AK7-O-C309, de coordenadas N 7328934,85m e E 598427,27m; 146°44'18" e 10,70 m até o vértice AK7-V-K999, de coordenadas N 7328925,90m e E 598433,14m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°43'28" e 3,02 m até o vértice AK7-O-C310, de coordenadas N 7328925,73m e E 598430,12m; 241°09'25" e 21,31 m até o vértice AK7-O-C311, de coordenadas N 7328915,44m e E 598411,46m; 227°44'52" e 30,58 m até o vértice AK7-O-C312, de coordenadas N 7328894,88m e E 598388,82m; 204°25'08" e 22,16 m até o vértice AK7-O-C313, de coordenadas N 7328874,71m e E 598379,66m; 186°35'02" e 22,70 m até o vértice AK7-O-C314, de coordenadas N 7328852,15m e E 598377,06m; 163°12'58" e 31,08 m até o vértice AK7-O-C315, de coordenadas N 7328822,40m e E 598386,03m; 134°51'23" e 26,32 m até o vértice AK7-O-C316, de coordenadas N 7328803,84m e E 598404,69m; 134°32'49" e 37,78 m até o vértice AK7-O-C317, de coordenadas N 7328777,34m e E 598431,61m; 134°32'45" e 57,22 m até o vértice AK7-O-C318, de coordenadas N 7328737,20m e E 598472,39m; 137°16'56" e 111,81 m até o vértice AK7-O-C319, de coordenadas N 7328655,05m e E 598548,24m; 141°05'16" e 28,69 m até o vértice AK7-O-C320, de coordenadas N 7328632,72m e E 598566,26m; 146°14'25" e 165,66 m até o vértice AK7-O-C321, de coordenadas N 7328495,00m e E 598658,32m; 149°42'31" e 37,83 m até o vértice AK7-O-C322, de coordenadas N 7328462,33m e E 598677,40m; 151°24'02" e 37,47 m até o vértice AK7-O-C323, de coordenadas N 7328429,44m e E 598695,34m; 117°15'11" e 23,73 m até o vértice AK7-O-C324, de coordenadas N 7328418,57m e E 598716,44m; 122°23'24" e 125,06 m até o vértice AK7-O-C325, de coordenadas N 7328351,58m e E 598822,04m; 98°46'57" e 26,43 m até o vértice AK7-O-C326, de coordenadas N 7328347,54m e E 598848,16m; 113°12'09" e 22,77 m até o vértice AK7-O-C327, de coordenadas N 7328338,57m e E 598869,09m; 78°43'24" e 20,41 m até o vértice AK7-O-C328, de coordenadas N 7328342,56m e E 598889,11m; 66°02'29" e 87,22 m até o vértice AK7-O-C329, de coordenadas N 7328377,98m e E 598968,82m; 71°20'14" e 354,73 m até o vértice AK7-O-C330, de coordenadas N 7328491,49m e E 599304,89m; 78°09'17" e 30,01 m até o vértice AK7-O-C331, de coordenadas N 7328497,65m e E 599334,26m; 81°37'32" e 115,75 m até o vértice AK7-O-C332, de coordenadas N 7328514,51m e E 599448,77m; 80°47'24" e 518,72 m até o vértice AK7-O-C333, de coordenadas N 7328597,53m e E 599960,80m; 80°43'45" e 47,60 m até o vértice AK7-O-C334, de coordenadas N 7328605,20m e E 600007,78m; 74°11'35" e 119,28 m até o vértice AK7-O-C335, de coordenadas N 7328637,69m e E 600122,55m; 100°38'46" e 27,78 m até o vértice AK7-O-C336, de coordenadas N 7328632,56m e E 600149,85m; 110°08'31" e 24,53 m até o vértice AK7-O-C337, de coordenadas N 7328624,11m e E 600172,88m; 117°41'02" e 52,99 m até o vértice AK7-O-C338, de coordenadas N 7328599,49m e E 600219,81m; 118°06'26" e 57,50 m até o vértice AK7-O-C339, de coordenadas N 7328572,41m e E 600270,52m; 151°57'29" e 34,34 m até o vértice AK7-O-C340, de coordenadas N 7328542,10m e E 600286,67m; 181°50'46" e 58,23 m até o vértice AK7-O-C341, de coordenadas N 7328483,89m e E 600284,79m; 197°23'25" e 28,37 m até o vértice AK7-O-C342, de coordenadas N 7328456,82m e E 600276,31m; 203°46'03" e 344,92 m até o vértice AK7-O-C343, de coordenadas N 7328141,15m e E 600137,30m; 201°27'02" e 175,09 m até o vértice AK7-O-C344, de coordenadas N 7327978,19m e E 600073,27m; 216°52'07" e 26,87 m até o vértice AK7-O-C345, de coordenadas N 7327956,69m e E 600057,15m; 207°26'40" e 38,24 m até o vértice AK7-V-2270, de coordenadas N

MATRÍCULA Nº =10.119=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/42524-9HXDJ-BND32-9ZPQ5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010119-67

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/42524-9HXDJ-BND32-9ZPQ5

CONTINUAÇÃO

7327922,76m e E 600039,52m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 7, pela sua margem esquerda a montante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de International Paper do Brasil Ltda, Matrícula nº 1.306, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°36'38" e 50,52 m até o vértice AK7-P-12339, de coordenadas N 7327971,90m e E 600027,82m; 340°15'57" e 136,54 m até o vértice AK7-P-12340, de coordenadas N 7328100,42m e E 599981,72m; 29°12'50" e 25,20 m até o vértice AK7-P-12341, de coordenadas N 7328122,41m e E 599994,02m; 315°02'29" e 54,81 m até o vértice AK7-P-12342, de coordenadas N 7328161,20m e E 599955,30m; 334°18'31" e 42,67 m até o vértice AK7-P-12343, de coordenadas N 7328199,65m e E 599936,80m; 322°32'29" e 202,19 m até o vértice AK7-P-12344, de coordenadas N 7328360,15m e E 599813,83m; 318°05'40" e 29,74 m até o vértice AK7-P-12345, de coordenadas N 7328382,28m e E 599793,96m; 257°09'17" e 35,44 m até o vértice AK7-P-12346, de coordenadas N 7328374,40m e E 599759,41m; 226°18'10" e 26,68 m até o vértice AK7-P-12347, de coordenadas N 7328355,97m e E 599740,12m; 212°02'32" e 37,08 m até o vértice AK7-P-12348, de coordenadas N 7328324,54m e E 599720,45m; 221°30'43" e 50,51 m até o vértice AK7-P-12349, de coordenadas N 7328286,72m e E 599686,97m; 226°07'46" e 16,82 m até o vértice AK7-P-12350, de coordenadas N 7328275,06m e E 599674,84m; 253°04'36" e 44,19 m até o vértice AK7-P-12351, de coordenadas N 7328262,19m e E 599632,56m; 221°23'02" e 30,70 m até o vértice AK7-P-12352, de coordenadas N 7328239,16m e E 599612,27m; 230°50'58" e 42,16 m até o vértice AK7-P-12353, de coordenadas N 7328212,54m e E 599579,58m; 253°53'47" e 27,66 m até o vértice AK7-P-12354, de coordenadas N 7328204,87m e E 599553,00m; 221°48'38" e 40,73 m até o vértice AK7-P-12355, de coordenadas N 7328174,52m e E 599525,85m; 253°27'01" e 52,98 m até o vértice AK7-P-12356, de coordenadas N 7328159,42m e E 599475,06m; 249°54'36" e 64,91 m até o vértice AK7-P-12357, de coordenadas N 7328137,13m e E 599414,10m; 236°21'34" e 66,39 m até o vértice AK7-P-12358, de coordenadas N 7328100,35m e E 599358,83m; 180°50'32" e 19,84 m até o vértice AK7-P-12359, de coordenadas N 7328080,52m e E 599358,54m; 250°57'48" e 49,52 m até o vértice AK7-P-12360, de coordenadas N 7328064,36m e E 599311,73m; 244°56'24" e 44,70 m até o vértice AK7-P-12361, de coordenadas N 7328045,43m e E 599271,24m; 224°32'35" e 55,61 m até o vértice AK7-P-12362, de coordenadas N 7328005,79m e E 599232,23m; 265°52'03" e 75,30 m até o vértice AK7-P-12363, de coordenadas N 7328000,37m e E 599157,12m; 277°46'16" e 62,83 m até o vértice AK7-P-12364, de coordenadas N 7328008,86m e E 599094,87m; 273°19'58" e 43,08 m até o vértice AK7-P-12365, de coordenadas N 7328011,37m e E 599051,86m; 280°48'07" e 43,06 m até o vértice AK7-P-12366, de coordenadas N 7328019,44m e E 599009,56m; 272°39'41" e 50,29 m até o vértice AK7-P-12367, de coordenadas N 7328021,77m e E 598959,33m; 246°12'13" e 17,52 m até o vértice AK7-P-12368, de coordenadas N 7328014,70m e E 598943,30m; 303°40'20" e 11,62 m até o vértice AK7-P-12369, de coordenadas N 7328021,15m e E 598933,62m; 274°58'58" e 33,85 m até o vértice AK7-P-12370, de coordenadas N 7328024,09m e E 598899,90m; 285°12'33" e 58,32 m até o vértice AK7-P-12371, de coordenadas N 7328039,39m e E 598843,63m; 289°41'19" e 42,09 m até o vértice AK7-P-12372, de coordenadas N 7328053,57m e E 598804,00m; 294°38'12" e 45,97 m até o vértice AK7-P-12373, de coordenadas N 7328072,73m e E 598762,22m; 321°17'22" e 153,01 m até o vértice AK7-P-12374, de coordenadas N 7328192,12m e E 598666,53m; 321°56'43" e 125,25 m até o vértice AK7-P-12375, de coordenadas N 7328290,75m e E 598589,32m; 322°25'22" e 61,07 m até o vértice AK7-P-12376, de coordenadas N 7328339,15m e E 598552,08m; 357°21'39" e 16,97 m até o vértice AK7-P-12377, de coordenadas N 7328356,10m e E 598551,30m; 322°02'24" e 55,82 m até o vértice AK7-P-12378, de coordenadas N 7328400,11m e E 598516,97m; 289°35'59" e 57,53 m até o vértice AK7-P-12379, de coordenadas N 7328419,41m e E 598462,77m; 3°52'33" e 21,88 m até o vértice AK7-P-12380, de coordenadas N 7328441,24m e E 598464,25m; 317°19'29" e 21,96 m até o vértice AK7-P-12381, de coordenadas N 7328457,38m e E 598449,37m; 261°02'22" e 295,67 m até o vértice AK7-V-2712, de coordenadas N 7328411,33m e E 598157,30m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 1 - Trecho 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°00'09" e 139,53 m até o vértice AK7-O-C291, de coordenadas N 7328550,10m e E 598171,89m; 5°33'28" e 36,20 m até o vértice AK7-O-C292, de coordenadas N

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010119-67

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.119

Rubrica

Ficha =2=

7328586,12m e E 598175,40m; 15°28'27" e 79,58 m até o vértice AK7-O-C293, de coordenadas N 7328662,82m e E 598196,63m; 8°22'38" e 83,78 m até o vértice AK7-O-C294, de coordenadas N 7328745,71m e E 598208,84m; 3°14'51" e 153,82 m até o vértice AK7-O-C295, de coordenadas N 7328899,28m e E 598217,55m; 11°40'57" e 30,69 m até o vértice AK7-O-C296, de coordenadas N 7328929,33m e E 598223,77m; 21°41'13" e 29,74 m até o vértice AK7-O-C297, de coordenadas N 7328956,97m e E 598234,76m; 40°55'26" e 12,72 m até o vértice AK7-O-C298, de coordenadas N 7328966,57m e E 598243,09m; 56°49'33" e 16,51 m até o vértice AK7-O-C299, de coordenadas N 7328975,61m e E 598256,90m; 66°29'09" e 56,94 m até o vértice AK7-O-C300, de coordenadas N 7328998,33m e E 598309,11m; 59°10'04" e 25,19 m até o vértice AK7-O-C301, de coordenadas N 7329011,23m e E 598330,74m; 45°30'22" e 39,88 m até o vértice AK7-O-C302, de coordenadas N 7329039,18m e E 598359,19m; 59°28'40" e 16,94 m até o vértice AK7-O-C303, de coordenadas N 7329047,78m e E 598373,78m; 87°02'51" e 13,07 m até o vértice AK7-O-C304, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro partiram da base RBMC - IBGE código 91105 em Curitiba, localizado no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,137 metros, E = 677.928,377 metros, e do Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), na cidade de Presidente Prudente código 91559, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,233 metros, E = 457.915,946 metros, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°, tendo como Datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mapa e Memorial elaborados pelo Sr. Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA SP: 5060754810/D, Código do Credenciamento AK7. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. **PROPRIETÁRIO (S):** **INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA,** Fazenda Barra Mansa no Município de Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.330, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D49jT . tkDRD, Controle: LLgTE . aDuZ.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010119-67

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/42524-9HXDJ-BND32-9ZPQ5

CONTINUAÇÃO

(Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 1.055,60 ou 5.800,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 263,90. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D48jT . 4MOng, Controle: ziKL1 . 8Auo.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.2/10.119: Protocolo sob o nº 34.177, do livro 1-F, datado de 04 de Outubro de 2016. Nos termos de um requerimento dirigido a este Cartório, datado de 26/08/2016, passado pelo Sr. Roberto Felício Fernandes Rezende, OAB/SP nº 96.181, acompanhado da 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20054149401 em data de 17/11/2005, Protocolo sob nº 05/414940-1 e Certidão Simplificada datada de 13/09/2016 da Junta Comercial do Paraná, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI TRANSFERIDO a título de Integralização pela Conferencia de Bens à Sociedade Empresária **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa - Parte, s/nº, Zona Rural deste Município de Arapoti-Pr, cujo ato constitutivo da adquirente acha-se devidamente Registrado sob nº 41205371365, Protocolo 04/429262-7 da Junta Comercial do Estado do Paraná, cujo valor Contábil do imóvel foi estimado em R$ 136.587,09 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Foram apresentados ao Registro os seguintes documentos: Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR4101606-D8FF3AAC25984A888D508892E6BC0FFF (car com situação ATIVO, conforme consulta realizada às 15:53:08 do dia 04/10/2016); Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União sob nº BAE4.A3F2.D1AA.FBFC, emitida em 14/09/2016 às 10:10:22, válida até 13/03/2017; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa sob nº 83816859/2016, emitida em 26/08/2016 às 10:58:15, válida até 21/02/2017; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF sob nº 2016090802204736893033, validade de 08/09/2016 a 07/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1249381, emitida em 04/10/2016, válida até 16/10/2016; CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707015010170-4 com a área total de 4.311,7 ha; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 3B48.204F.AE56.48EE, emitida em 12/01/2006, válida até 12/07/2006, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.362.226-9, com a área total de 6.117,3 ha; DAM-ITBI, Isento pela Prefeitura Municipal de Arapoti, conforme Artigo 156 § 2º, Inciso I, da Constituição Federal (Ofício nº 142/2015 de 12/11/2015); Registro efetuado com base na Portaria Interministerial nº 04/2010 de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de União em 26/02/2014 (Ano CLI nº 40); Funrejus isento, conforme ítem 17, letra b do Artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Foi consultado a Central de Indisponibilidade pelo: CNPJ nº 76.700.103/0001-26 - Código Hash: 3acd.2cf3.aa38.a6d5.2eb2.9d46.74cf.8665.3449.c552; CNPJ nº 07.609.453/0001-69 - Código Hash: f26b.97e6.9250.89e4.693d.6cc9.050b.1864.994e.b92d. Referidos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório digitalmente no seu protocolo. Será emitida DOI conforme IN RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de Outubro de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 784,78 ou 4.312,00 VRC. SELO DIGITAL Nº nQ9mO . D4c0a . 4Veng, Controle: zWKL1 . 8X89.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.3/10.119: Protocolo sob o nº 34.202, do livro 1-F, datado de 13 de Outubro de 2016. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 10/10/2016, subscrito pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 8ª (oitava) Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20063409640, Protocolo nº 06/340964-0 de 11/09/2006, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando a alteração a VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominação de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010119-67

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 10.119

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =3=

Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D4LQr . 4bAng, Controle: zDKL1 . 8CJs.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.4/10.119: Protocolo sob o nº 34.202, do livro 1-F, datado de 13 de Outubro de 2016. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 10/10/2016, subscrito pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 12ª (décima segunda) Alteração do Contrato Social da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300073902, Protocolo nº 07/405310-8 de 04/10/2007, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado em 25/03/2008, Edição nº 7686, pág. 19, para ficar constando a transformação do tipo societário da STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominar-se de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D40Qr . 4EMng, Controle: zEKL1 . 8VJ0.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/42524-9HXDJ-BND32-9ZPQ5

CONTINUAÇÃO

26/12/2007, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 22/07/2008, Edição nº 7768, Pág. 28, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando que a STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS S.A., teve sua denominação social alterada para **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D4DQr . 4vzng, Controle: zBKL1 . 8QJs.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.119 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010119-67, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5phv.FtzFN - hhHa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010120-64

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 10.120 **Rubrica**

Matrícula sob nº 10.120. Protocolo sob o nº 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA SÃO NICOLAU - Gleba C"**, situado no lugar Fazenda São Nicolau neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 294,60 hectares, com o perímetro de 11.819,91 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-P-14277, de coordenadas N 7329762,59m e E 598078,42 m, deste, segue confrontando com o Rio Arrozal, pela sua margen direita a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°12'48" e 5,41 m até o vértice AK7-P-14278, de coordenadas N 7329759,54m e E 598082,90m; 118°22'41" e 12,92 m até o vértice AK7-P-14279, de coordenadas N 7329753,40m e E 598094,26m; 124°51'18" e 6,03 m até o vértice AK7-P-14280, de coordenadas N 7329749,96m e E 598099,21m; 182°43'58" e 4,62 m até o vértice AK7-P-14281, de coordenadas N 7329745,35m e E 598098,99m; 186°29'56" e 12,33 m até o vértice AK7-P-14282, de coordenadas N 7329733,10m e E 598097,59m; 170°27'48" e 12,21 m até o vértice AK7-P-14283, de coordenadas N 7329721,06m e E 598099,61m; 196°41'18" e 14,38 m até o vértice AK7-P-14284, de coordenadas N 7329707,28m e E 598095,48m; 202°15'41" e 23,64 m até o vértice AK7-P-14285, de coordenadas N 7329685,41m e E 598086,53m; 185°20'47" e 18,13 m até o vértice AK7-P-14286, de coordenadas N 7329667,36m e E 598084,84m; 187°12'42" e 14,03 m até o vértice AK7-P-14287, de coordenadas N 7329653,43m e E 598083,08m; 166°06'18" e 19,85 m até o vértice AK7-P-14288, de coordenadas N 7329634,17m e E 598087,84m; 156°46'22" e 13,40 m até o vértice AK7-P-14289, de coordenadas N 7329621,86m e E 598093,13m; 98°16'29" e 8,74 m até o vértice AK7-P-14290, de coordenadas N 7329620,60m e E 598101,77m; 100°10'21" e 7,60 m até o vértice AK7-P-14291, de coordenadas N 7329619,26m e E 598109,25m; 54°18'05" e 9,58 m até o vértice AK7-P-14292, de coordenadas N 7329624,85m e E 598117,03m; 38°31'13" e 9,10 m até o vértice AK7-P-14293, de coordenadas N 7329631,97m e E 598122,69m; 30°26'38" e 11,36 m até o vértice AK7-P-14294, de coordenadas N 7329641,76m e E 598128,45m; 22°55'18" e 17,89 m até o vértice AK7-P-14295, de coordenadas N 7329658,23m e E 598135,42m; 67°46'54" e 6,86 m até o vértice AK7-P-14296, de coordenadas N 7329660,83m e E 598141,76m; 107°24'51" e 7,33 m até o vértice AK7-P-14297, de coordenadas N 7329658,63m e E 598148,76m; 132°41'08" e 15,88 m até o vértice AK7-P-14298, de coordenadas N 7329647,87m e E 598160,43m; 146°24'42" e 23,48 m até o vértice AK7-P-14299, de coordenadas N 7329628,31m e E 598173,42m; 162°15'54" e 19,95 m até o vértice AK7-P-14300, de coordenadas N 7329609,31m e E 598179,50m; 143°39'18" e 12,24 m até o vértice AK7-P-14301, de coordenadas N 7329599,45m e E 598186,75m; 171°44'01" e 7,05 m até o vértice AK7-P-14302, de coordenadas N 7329592,47m e E 598187,77m; 190°40'24" e 9,24 m até o vértice AK7-P-14303, de coordenadas N 7329583,39m e E 598186,06m; 206°52'15" e 17,91 m até o vértice AK7-P-14304, de coordenadas N 7329567,41m e E 598177,96m; 207°10'45" e 5,90 m até o vértice AK7-P-14305, de coordenadas N 7329562,17m e E 598175,27m; 181°03'33" e 4,91 m até o vértice AK7-P-14306, de coordenadas N 7329557,26m e E 598175,17m; 109°53'53" e 15,13 m até o vértice AK7-P-14307, de coordenadas N 7329552,11m e E 598189,41m; 123°20'01" e 9,73 m até o vértice AK7-P-14308, de coordenadas N 7329546,76m e E 598197,53m; 65°27'12" e 10,67 m até o vértice AK7-P-14309, de coordenadas N 7329551,19m e E 598207,24m; 21°17'06" e 11,70 m até o vértice AK7-P-14310, de coordenadas N 7329562,10m e E 598211,49m; 9°43'54" e 13,61 m até o vértice AK7-P-14311, de coordenadas N 7329575,51m e E 598213,79m; 350°49'32" e 9,98 m até o vértice AK7-P-14312, de coordenadas N 7329585,36m e E 598212,20m; 20°24'30" e 11,16 m até o vértice AK7-P-14313, de coordenadas N 7329595,82m e E 598216,09m; 30°22'08" e 10,40 m até o vértice AK7-P-14314, de coordenadas N 7329604,80m e E 598221,35m; 26°04'30" e 13,77 m até o vértice AK7-P-14315, de coordenadas N 7329617,17m e E 598227,40m; 49°16'51" e 12,65 m até o vértice AK7-P-14316, de coordenadas N 7329625,43m e E 598236,99m; 49°19'31" e 16,62 m até o vértice AK7-P-14317, de coordenadas N 7329636,26m e E 598249,60m; 25°35'15" e 11,97 m até o vértice AK7-P-14318, de coordenadas N 7329647,06m e E 598254,77m; 34°31'11" e 11,14 m até o vértice AK7-P-14319, de coordenadas N 7329656,24m e E 598261,08m; 58°11'35" e 8,48 m até o vértice AK7-P-14320, de coordenadas N 7329660,71m e E 598268,29m; 111°24'49" e 11,63 m até o vértice AK7-P-14321, de coordenadas N

MATRÍCULA Nº =10.120=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJVT5-27AM4-FQS2U-KGX2F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010120-64

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJVT5-27AM4-FQS2U-KGX2F

CONTINUAÇÃO

7329656,46m e E 598279,12m; 146°48'21" e 9,68 m até o vértice AK7-P-14322, de coordenadas N 7329648,36m e E 598284,42m; 179°52'45" e 7,32 m até o vértice AK7-P-14323, de coordenadas N 7329641,05m e E 598284,43m; 156°56'54" e 16,47 m até o vértice AK7-P-14324, de coordenadas N 7329625,89m e E 598290,89m; 174°11'59" e 18,86 m até o vértice AK7-P-14325, de coordenadas N 7329607,13m e E 598292,79m; 169°43'52" e 9,93 m até o vértice AK7-P-14326, de coordenadas N 7329597,36m e E 598294,56m; 131°54'36" e 10,28 m até o vértice AK7-P-14327, de coordenadas N 7329590,49m e E 598302,21m; 150°17'45" e 25,25 m até o vértice AK7-P-14328, de coordenadas N 7329568,56m e E 598314,72m; 177°34'27" e 15,80 m até o vértice AK7-P-14329, de coordenadas N 7329552,77m e E 598315,39m; 146°14'18" e 9,97 m até o vértice AK7-P-14330, de coordenadas N 7329544,49m e E 598320,93m; 116°46'10" e 10,41 m até o vértice AK7-P-14331, de coordenadas N 7329539,80m e E 598330,23m; 124°43'00" e 18,33 m até o vértice AK7-P-14332, de coordenadas N 7329529,36m e E 598345,29m; 84°15'33" e 45,47 m até o vértice AK7-P-14333, de coordenadas N 7329533,91m e E 598390,53m; 108°53'41" e 11,35 m até o vértice AK7-P-14334, de coordenadas N 7329530,23m e E 598401,27m; 75°44'50" e 23,50 m até o vértice AK7-P-14335, de coordenadas N 7329536,02m e E 598424,04m; 91°35'47" e 28,58 m até o vértice AK7-P-14336, de coordenadas N 7329535,22m e E 598452,61m; 33°32'19" e 20,95 m até o vértice AK7-P-14337, de coordenadas N 7329552,69m e E 598464,18m; 48°54'30" e 14,22 m até o vértice AK7-P-14338, de coordenadas N 7329562,03m e E 598474,90m; 12°08'12" e 28,49 m até o vértice AK7-P-14339, de coordenadas N 7329589,88m e E 598480,89m; 23°20'45" e 23,32 m até o vértice AK7-P-14340, de coordenadas N 7329611,29m e E 598490,13m; 27°48'53" e 15,74 m até o vértice AK7-P-14341, de coordenadas N 7329625,21m e E 598497,47m; 7°49'48" e 11,46 m até o vértice AK7-P-14342, de coordenadas N 7329636,57m e E 598499,04m; 12°10'12" e 15,38 m até o vértice AK7-V-2937, de coordenadas N 7329651,60m e E 598502,28m; 116°41'30" e 111,40 m até o vértice AK7-V-2938, de coordenadas N 7329601,56m e E 598601,80m; 80°17'05" e 60,33 m até o vértice AK7-V-2939, de coordenadas N 7329611,74m e E 598661,27m; 81°58'22" e 43,76 m até o vértice AK7-V-2940, de coordenadas N 7329617,85m e E 598704,61m; 124°36'49" e 78,16 m até o vértice AK7-V-2941, de coordenadas N 7329573,46m e E 598768,93m; 5°44'22" e 47,10 m até o vértice AK7-V-2942, de coordenadas N 7329620,32m e E 598773,64m; 97°17'22" e 42,10 m até o vértice AK7-V-2943, de coordenadas N 7329614,98m e E 598815,40m; 133°10'12" e 30,03 m até o vértice AK7-V-2944, de coordenadas N 7329594,44m e E 598837,30m; 173°50'41" e 35,03 m até o vértice AK7-V-2945, de coordenadas N 7329559,61m e E 598841,06m; 116°55'13" e 47,42 m até o vértice AK7-V-2946, de coordenadas N 7329538,14m e E 598883,33m; 2°37'50" e 55,61 m até o vértice AK7-V-2947, de coordenadas N 7329593,69m e E 598885,89m; 53°54'54" e 10,67 m até o vértice AK7-V-2948, de coordenadas N 7329599,98m e E 598894,51m; 92°17'47" e 67,32 m até o vértice AK7-V-2949, de coordenadas N 7329597,28m e E 598961,78m; 354°16'29" e 44,07 m até o vértice AK7-V-2950, de coordenadas N 7329641,14m e E 598957,39m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°06'44" e 11,07 m até o vértice AK7-O-C221, de coordenadas N 7329640,53m e E 598968,44m; 129°44'01" e 10,84 m até o vértice AK7-O-C222, de coordenadas N 7329633,61m e E 598976,77m; 171°00'59" e 7,26 m até o vértice AK7-O-C223, de coordenadas N 7329626,43m e E 598977,91m; 200°52'22" e 36,33 m até o vértice AK7-O-C224, de coordenadas N 7329592,49m e E 598964,97m; 215°44'21" e 21,99 m até o vértice AK7-O-C225, de coordenadas N 7329574,64m e E 598952,12m; 226°19'50" e 19,91 m até o vértice AK7-O-C226, de coordenadas N 7329560,89m e E 598937,72m; 251°20'35" e 35,10 m até o vértice AK7-O-C227, de coordenadas N 7329549,66m e E 598904,46m; 227°25'59" e 65,42 m até o vértice AK7-O-C228, de coordenadas N 7329505,41m e E 598856,28m; 255°39'31" e 8,80 m até o vértice AK7-O-C229, de coordenadas N 7329503,23m e E 598847,75m; 231°04'04" e 48,53 m até o vértice AK7-O-C230, de coordenadas N 7329472,73m e E 598810,00m; 237°18'54" e 51,55 m até o vértice AK7-O-C231, de coordenadas N 7329444,89m e E 598766,61m; 230°21'25" e 27,98 m até o vértice AK7-O-C232, de coordenadas N 7329427,04m e E 598745,07m; 218°06'08" e 66,26 m até o vértice AK7-O-C233, de coordenadas N 7329374,90m e E 598704,18m; 223°27'58" e 29,22 m até o vértice AK7-O-C234, de coordenadas N 7329353,70m e E 598684,08m; 237°11'42" e

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010120-64

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.120

Rubrica

Ficha =2=

41,07 m até o vértice AK7-O-C235, de coordenadas N 7329331,45m e E 598649,56m; 219°51'34" e 32,04 m até o vértice AK7-O-C236, de coordenadas N 7329306,85m e E 598629,03m; 200°44'35" e 21,46 m até o vértice AK7-O-C237, de coordenadas N 7329286,78m e E 598621,43m; 187°37'11" e 23,97 m até o vértice AK7-O-C238, de coordenadas N 7329263,02m e E 598618,25m; 167°24'40" e 21,17 m até o vértice AK7-O-C239, de coordenadas N 7329242,36m e E 598622,86m; 145°28'39" e 37,48 m até o vértice AK7-O-C240, de coordenadas N 7329211,49m e E 598644,10m; 156°21'13" e 23,25 m até o vértice AK7-O-C241, de coordenadas N 7329190,19m e E 598653,42m; 181°49'05" e 85,15 m até o vértice AK7-O-C242, de coordenadas N 7329105,08m e E 598650,72m; 192°04'03" e 34,73 m até o vértice AK7-O-C243, de coordenadas N 7329071,12m e E 598643,46m; 186°54'43" e 51,62 m até o vértice AK7-O-C244, de coordenadas N 7329019,88m e E 598637,25m; 214°51'02" e 33,00 m até o vértice AK7-O-C245, de coordenadas N 7328992,80m e E 598618,39m; 223°47'38" e 30,91 m até o vértice AK7-O-C246, de coordenadas N 7328970,49m e E 598597,00m; 235°46'57" e 15,53 m até o vértice AK7-O-C247, de coordenadas N 7328961,75m e E 598584,16m; 258°24'12" e 29,95 m até o vértice AK7-O-C248, de coordenadas N 7328955,73m e E 598554,82m; 248°57'51" e 20,20 m até o vértice AK7-O-C249, de coordenadas N 7328948,48m e E 598535,97m; 239°13'27" e 47,92 m até o vértice AK7-O-C250, de coordenadas N 7328923,96m e E 598494,79m; 257°56'53" e 14,44 m até o vértice AK7-O-C251, de coordenadas N 7328920,95m e E 598480,68m; 280°24'48" e 27,70 m até o vértice AK7-V-K998, de coordenadas N 7328925,96m e E 598453,43m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 1 - Trecho 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°44'18" e 16,94 m até o vértice AK7-O-C253, de coordenadas N 7328940,12m e E 598444,14m; 358°31'52" e 28,21 m até o vértice AK7-O-C254, de coordenadas N 7328968,32m e E 598443,41m; 354°37'02" e 26,59 m até o vértice AK7-O-C255, de coordenadas N 7328994,80m e E 598440,92m; 337°26'26" e 51,36 m até o vértice AK7-O-C256, de coordenadas N 7329042,23m e E 598421,21m; 319°08'47" e 22,25 m até o vértice AK7-O-C257, de coordenadas N 7329059,06m e E 598406,66m; 290°59'50" e 18,32 m até o vértice AK7-O-C258, de coordenadas N 7329065,62m e E 598389,56m; 267°02'51" e 20,85 m até o vértice AK7-O-C259, de coordenadas N 7329064,55m e E 598368,74m; 239°28'40" e 23,19 m até o vértice AK7-O-C260, de coordenadas N 7329052,77m e E 598348,76m; 225°30'22" e 39,93 m até o vértice AK7-O-C261, de coordenadas N 7329024,79m e E 598320,28m; 239°10'04" e 22,06 m até o vértice AK7-O-C262, de coordenadas N 7329013,48m e E 598301,33m; 246°29'09" e 57,29 m até o vértice AK7-O-C263, de coordenadas N 7328990,62m e E 598248,80m; 236°49'33" e 20,32 m até o vértice AK7-O-C264, de coordenadas N 7328979,50m e E 598231,80m; 220°55'26" e 17,97 m até o vértice AK7-O-C265, de coordenadas N 7328965,93m e E 598220,02m; 201°41'13" e 34,11 m até o vértice AK7-O-C266, de coordenadas N 7328934,23m e E 598207,42m; 191°40'57" e 33,43 m até o vértice AK7-O-C267, de coordenadas N 7328901,50m e E 598200,65m; 183°14'51" e 154,31 m até o vértice AK7-O-C268, de coordenadas N 7328747,43m e E 598191,91m; 188°22'38" e 81,97 m até o vértice AK7-O-C269, de coordenadas N 7328666,34m e E 598179,97m; 195°28'27" e 80,00 m até o vértice AK7-O-C270, de coordenadas N 7328589,24m e E 598158,62m; 185°33'28" e 37,61 m até o vértice AK7-O-C271, de coordenadas N 7328551,81m e E 598154,98m; 186°00'09" e 141,11 m até o vértice AK7-V-L006, de coordenadas N 7328411,47m e E 598140,22m; 194°25'30" e 50,93 m até o vértice AK7-O-C273, de coordenadas N 7328362,14m e E 598127,54m; 197°08'25" e 130,02 m até o vértice AK7-O-C274, de coordenadas N 7328237,90m e E 598089,22m; 196°24'24" e 220,24 m até o vértice AK7-O-C275, de coordenadas N 7328026,62m e E 598027,01m; 196°05'41" e 159,90 m até o vértice AK7-O-C276, de coordenadas N 7327872,99m e E 597982,68m; 197°59'14" e 15,98 m até o vértice AK7-O-C277, de coordenadas N 7327857,80m e E 597977,75m; 186°40'22" e 12,79 m até o vértice AK7-O-C278, de coordenadas N 7327845,10m e E 597976,26m; 183°16'46" e 15,73 m até o vértice AK7-O-C279, de coordenadas N 7327829,40m e E 597975,36m; 172°55'27" e 34,70 m até o vértice AK7-O-C280, de coordenadas N 7327794,96m e E 597979,64m; 165°39'10" e 99,41 m até o vértice AK7-O-C281, de coordenadas N 7327698,65m e E 598004,27m; 162°53'55" e 54,33 m até o vértice AK7-O-C282, de coordenadas N 7327646,72m e E 598020,25m; 159°32'05" e 66,26 m até o vértice AK7-O-C283, de coordenadas N 7327584,65m e E 598043,41m; 160°50'59" e 105,00 m até o vértice AK7-O-C284, de coordenadas N 7327485,46m e E 598077,86m; 161°45'11" e 84,47 m

MATRÍCULA Nº =10.120=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJVT5-27AM4-FQS2U-KGX2F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010120-64

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJVT5-27AM4-FQS2U-KGX2F

CONTINUAÇÃO

até o vértice AK7-O-C285, de coordenadas N 7327405,24m e E 598104,30m; 165°48'55" e 112,19 m até o vértice AK7-O-C286, de coordenadas N 7327296,47m e E 598131,80m; 164°44'26" e 185,78 m até o vértice AK7-O-C287, de coordenadas N 7327117,24m e E 598180,69m; 165°43'25" e 100,46 m até o vértice AK7-O-C288, de coordenadas N 7327019,88m e E 598205,47m; 158°35'05" e 20,67 m até o vértice AK7-O-C289, de coordenadas N 7327000,64m e E 598213,01m; 152°27'06" e 16,87 m até o vértice AK7-O-C290, de coordenadas N 7326985,69m e E 598220,81m; 148°30'23" e 25,64 m até o vértice AK7-P-12401, de coordenadas N 7326963,82m e E 598234,21m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 8, pela sua margem direita a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de International Paper do Brasil Ltda, Matrícula nº 1.306, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°00'01" e 66,64 m até o vértice AK7-P-12402, de coordenadas N 7326904,99m e E 598202,92m; 227°35'42" e 20,54 m até o vértice AK7-P-12403, de coordenadas N 7326891,13m e E 598187,76m; 238°18'09" e 10,23 m até o vértice AK7-P-12404, de coordenadas N 7326885,76m e E 598179,05m; 247°20'14" e 82,56 m até o vértice AK7-P-12405, de coordenadas N 7326853,95m e E 598102,86m; 240°17'18" e 132,86 m até o vértice AK7-P-12406, de coordenadas N 7326788,10m e E 597987,47m; 227°58'53" e 51,07 m até o vértice AK7-P-12407, de coordenadas N 7326753,91m e E 597949,53m; 218°29'50" e 48,87 m até o vértice AK7-P-12408, de coordenadas N 7326715,67m e E 597919,11m; 201°28'19" e 29,02 m até o vértice AK7-P-12409, de coordenadas N 7326688,66m e E 597908,49m; 188°20'04" e 171,52 m até o vértice AK7-P-12410, de coordenadas N 7326518,95m e E 597883,63m; 187°41'20" e 65,82 m até o vértice AK7-P-12411, de coordenadas N 7326453,72m e E 597874,82m; 206°31'48" e 76,68 m até o vértice AK7-P-12412, de coordenadas N 7326385,11m e E 597840,57m; 205°47'41" e 75,50 m até o vértice AK7-M-0067, de coordenadas N 7326317,13m e E 597807,72m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 4, pela sua margem direita a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda Noruega I, propriedade de Florestal Vale do Corisco Ltda, Matrícula nº 2.094, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°09'33" e 11,39 m até o vértice AK7-P-12413, de coordenadas N 7326318,95m e E 597796,47m; 253°57'29" e 66,07 m até o vértice AK7-P-12414, de coordenadas N 7326300,69m e E 597732,97m; 262°30'02" e 17,22 m até o vértice AK7-P-12415, de coordenadas N 7326298,44m e E 597715,90m; 298°48'58" e 13,55 m até o vértice AK7-P-12416, de coordenadas N 7326304,97m e E 597704,02m; 278°57'46" e 35,32 m até o vértice AK7-P-12417, de coordenadas N 7326310,48m e E 597669,13m; 312°03'53" e 12,90 m até o vértice AK7-P-12418, de coordenadas N 7326319,12m e E 597659,56m; 273°06'04" e 22,52 m até o vértice AK7-P-12419, de coordenadas N 7326320,33m e E 597637,07m; 274°51'54" e 51,35 m até o vértice AK7-P-12420, de coordenadas N 7326324,69m e E 597585,91m; 244°49'01" e 20,14 m até o vértice AK7-P-12421, de coordenadas N 7326316,12m e E 597567,68m; 283°50'27" e 15,72 m até o vértice AK7-P-12422, de coordenadas N 7326319,88m e E 597552,42m; 306°29'37" e 19,91 m até o vértice AK7-P-12423, de coordenadas N 7326331,72m e E 597536,42m; 309°03'37" e 25,79 m até o vértice AK7-P-12424, de coordenadas N 7326347,97m e E 597516,39m; 349°49'44" e 45,01 m até o vértice AK7-P-12425, de coordenadas N 7326392,28m e E 597508,44m; 335°16'57" e 23,83 m até o vértice AK7-P-12426, de coordenadas N 7326413,93m e E 597498,48m; 346°13'51" e 57,80 m até o vértice AK7-P-12427, de coordenadas N 7326470,06m e E 597484,72m; 357°02'07" e 55,16 m até o vértice AK7-P-12428, de coordenadas N 7326525,15m e E 597481,87m; 358°19'48" e 56,46 m até o vértice AK7-P-12429, de coordenadas N 7326581,59m e E 597480,22m; 307°55'14" e 44,42 m até o vértice AK7-P-12430, de coordenadas N 7326608,89m e E 597445,18m; 329°57'19" e 50,19 m até o vértice AK7-P-12431, de coordenadas N 7326652,34m e E 597420,05m; 266°18'47" e 11,24 m até o vértice AK7-P-12432, de coordenadas N 7326651,61m e E 597408,83m; 219°38'13" e 28,14 m até o vértice AK7-P-12433, de coordenadas N 7326629,94m e E 597390,88m; 245°19'57" e 28,75 m até o vértice AK7-P-12434, de coordenadas N 7326617,94m e E 597364,76m; 266°22'00" e 24,42 m até o vértice AK7-P-12435, de coordenadas N 7326616,40m e E 597340,38m; 273°51'13" e 55,54 m até o vértice AK7-P-12436, de coordenadas N 7326620,13m e E 597284,97m; 279°53'28" e 37,04 m até o vértice AK7-P-12437, de coordenadas N 7326626,49m e E 597248,47m; 263°39'42" e 43,10 m até o vértice AK7-P-12438, de

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010120-64

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.120

Rubrica **Ficha =3=**

coordenadas N 7326621,73m e E 597205,64m; 291°58'46" e 38,77 m até o vértice AK7-P-12439, de coordenadas N 7326636,25m e E 597169,69m; 230°33'57" e 54,28 m até o vértice AK7-P-12440, de coordenadas N 7326601,76m e E 597127,76m; 248°49'34" e 22,05 m até o vértice AK7-P-12441, de coordenadas N 7326593,80m e E 597107,20m; 266°52'16" e 30,55 m até o vértice AK7-P-12442, de coordenadas N 7326592,13m e E 597076,69m; 315°48'36" e 28,47 m até o vértice AK7-P-12443, de coordenadas N 7326612,54m e E 597056,85m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 8, pela sua margem direita a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°39'16" e 96,93 m até o vértice AK7-P-12444, de coordenadas N 7326706,46m e E 597032,83m; 293°26'28" e 53,80 m até o vértice AK7-P-12445, de coordenadas N 7326727,86m e E 596983,48m; 63°02'24" e 38,03 m até o vértice AK7-P-12446, de coordenadas N 7326745,10m e E 597017,38m; 48°53'58" e 45,23 m até o vértice AK7-P-12447, de coordenadas N 7326774,83m e E 597051,46m; 358°03'44" e 56,37 m até o vértice AK7-P-12448, de coordenadas N 7326831,17m e E 597049,55m; 355°43'02" e 115,86 m até o vértice AK7-P-12449, de coordenadas N 7326946,71m e E 597040,90m; 250°15'56" e 62,70 m até o vértice AK7-P-12450, de coordenadas N 7326925,54m e E 596981,88m; 264°38'05" e 32,44 m até o vértice AK7-P-12451, de coordenadas N 7326922,50m e E 596949,58m; 348°32'26" e 12,98 m até o vértice AK7-P-12452, de coordenadas N 7326935,22m e E 596947,00m; 315°15'08" e 16,06 m até o vértice AK7-P-12453, de coordenadas N 7326946,62m e E 596935,70m; 331°12'23" e 29,61 m até o vértice AK7-P-12454, de coordenadas N 7326972,57m e E 596921,44m; 356°55'46" e 67,65 m até o vértice AK7-P-12455, de coordenadas N 7327040,13m e E 596917,81m; 262°40'43" e 55,24 m até o vértice AK7-P-12456, de coordenadas N 7327033,09m e E 596863,02m; 311°14'12" e 21,91 m até o vértice AK7-P-12457, de coordenadas N 7327047,53m e E 596846,54m; 15°53'53" e 40,86 m até o vértice AK7-P-12458, de coordenadas N 7327086,83m e E 596857,73m; 77°47'38" e 61,75 m até o vértice AK7-P-12459, de coordenadas N 7327099,89m e E 596918,09m; 346°32'09" e 49,51 m até o vértice AK7-P-12460, de coordenadas N 7327148,04m e E 596906,56m; 18°19'26" e 56,51 m até o vértice AK7-P-12461, de coordenadas N 7327201,68m e E 596924,32m; 74°41'47" e 131,72 m até o vértice AK7-P-12462, de coordenadas N 7327236,45m e E 597051,37m; 316°56'08" e 64,99 m até o vértice AK7-P-12463, de coordenadas N 7327283,93m e E 597006,99m; 346°55'25" e 36,33 m até o vértice AK7-P-12464, de coordenadas N 7327319,32m e E 596998,77m; 6°03'10" e 30,95 m até o vértice AK7-P-12465, de coordenadas N 7327350,10m e E 597002,04m; 349°42'04" e 38,85 m até o vértice AK7-P-12466, de coordenadas N 7327388,32m e E 596995,09m; 2°56'49" e 55,05 m até o vértice AK7-P-12467, de coordenadas N 7327443,29m e E 596997,92m; 284°55'58" e 31,42 m até o vértice AK7-P-12468, de coordenadas N 7327451,39m e E 596967,57m; 350°29'19" e 27,38 m até o vértice AK7-P-12469, de coordenadas N 7327478,39m e E 596963,04m; 302°41'07" e 55,01 m até o vértice AK7-P-12470, de coordenadas N 7327508,10m e E 596916,75m; 309°28'13" e 152,91 m até o vértice AK7-P-12471, de coordenadas N 7327605,30m e E 596798,71m; 328°45'44" e 50,20 m até o vértice AK7-P-12472, de coordenadas N 7327648,22m e E 596772,67m; 16°24'29" e 122,42 m até o vértice AK7-P-12473, de coordenadas N 7327765,66m e E 596807,26m; 352°34'14" e 79,54 m até o vértice AK7-P-12474, de coordenadas N 7327844,53m e E 596796,97m; 357°23'31" e 62,52 m até o vértice AK7-P-12475, de coordenadas N 7327906,99m e E 596794,13m; 29°01'43" e 20,81 m até o vértice AK7-P-12476, de coordenadas N 7327925,18m e E 596804,22m; 341°51'47" e 32,83 m até o vértice AK7-P-12477, de coordenadas N 7327956,38m e E 596794,01m; 57°01'47" e 36,83 m até o vértice AK7-P-12478, de coordenadas N 7327976,42m e E 596824,90m; 359°14'23" e 15,03 m até o vértice AK7-P-14101, de coordenadas N 7327991,44m e E 596824,70m; deste, segue confrontando com o Rio Arrozal, pela sua margem direita a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°50'26" e 5,62 m até o vértice AK7-P-14102, de coordenadas N 7327991,85m e E 596830,31m; 56°38'03" e 22,15 m até o vértice AK7-P-14103, de coordenadas N 7328004,04m e E 596848,81m; 40°56'04" e 13,78 m até o vértice AK7-P-14104, de coordenadas N 7328014,45m e E 596857,84m; 11°52'38" e 11,26 m até o vértice AK7-P-14105, de coordenadas N 7328025,47m e E 596860,16m; 330°01'08" e 54,38 m até o vértice AK7-P-14106, de coordenadas N 7328072,57m e E 596832,98m; 343°48'29" e 24,09 m até o vértice AK7-P-14107, de coordenadas N 7328095,71m e E 596826,27m; 4°29'42" e 28,91 m até o vértice AK7-P-14108, de coordenadas N 7328124,52m e E 596828,53m; 321°56'59" e 10,43 m

MATRÍCULA Nº =10.120=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJVT5-27AM4-FQS2U-KGX2F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJVT5-27AM4-FQS2U-KGX2F

CONTINUAÇÃO

até o vértice AK7-P-14109, de coordenadas N 7328132,74m e E 596822,10m; 5°20'41" e 14,90 m até o vértice AK7-P-14110, de coordenadas N 7328147,58m e E 596823,49m; 358°01'20" e 18,75 m até o vértice AK7-P-14111, de coordenadas N 7328166,32m e E 596822,84m; 24°30'46" e 18,37 m até o vértice AK7-P-14112, de coordenadas N 7328183,03m e E 596830,46m; 38°53'54" e 25,43 m até o vértice AK7-P-14113, de coordenadas N 7328202,82m e E 596846,43m; 33°26'41" e 19,52 m até o vértice AK7-P-14114, de coordenadas N 7328219,11m e E 596857,19m; 50°53'15" e 14,28 m até o vértice AK7-P-14115, de coordenadas N 7328228,12m e E 596868,27m; 36°13'47" e 30,86 m até o vértice AK7-P-14116, de coordenadas N 7328253,01m e E 596886,51m; 25°44'15" e 40,08 m até o vértice AK7-P-14117, de coordenadas N 7328289,12m e E 596903,92m; 9°51'33" e 33,09 m até o vértice AK7-P-14118, de coordenadas N 7328321,72m e E 596909,58m; 16°41'29" e 19,54 m até o vértice AK7-P-14119, de coordenadas N 7328340,44m e E 596915,20m; 17°14'48" e 40,21 m até o vértice AK7-P-14120, de coordenadas N 7328378,85m e E 596927,12m; 35°31'36" e 36,90 m até o vértice AK7-P-14121, de coordenadas N 7328408,88m e E 596948,56m; 74°00'46" e 15,25 m até o vértice AK7-P-14122, de coordenadas N 7328413,08m e E 596963,23m; 81°11'33" e 21,45 m até o vértice AK7-P-14123, de coordenadas N 7328416,37m e E 596984,42m; 103°39'06" e 9,42 m até o vértice AK7-P-14124, de coordenadas N 7328414,14m e E 596993,58m; 119°03'31" e 12,03 m até o vértice AK7-P-14125, de coordenadas N 7328408,30m e E 597004,09m; 194°16'40" e 9,48 m até o vértice AK7-P-14126, de coordenadas N 7328399,12m e E 597001,76m; 137°15'14" e 4,30 m até o vértice AK7-P-14127, de coordenadas N 7328395,96m e E 597004,67m; 152°03'44" e 16,03 m até o vértice AK7-P-14128, de coordenadas N 7328381,80m e E 597012,18m; 242°06'09" e 10,79 m até o vértice AK7-P-14129, de coordenadas N 7328376,75m e E 597002,65m; 139°18'20" e 8,08 m até o vértice AK7-P-14130, de coordenadas N 7328370,63m e E 597007,92m; 34°54'34" e 2,33 m até o vértice AK7-P-14131, de coordenadas N 7328372,53m e E 597009,25m; 101°21'35" e 4,82 m até o vértice AK7-P-14132, de coordenadas N 7328371,58m e E 597013,97m; 177°49'04" e 8,99 m até o vértice AK7-P-14133, de coordenadas N 7328362,60m e E 597014,32m; 101°33'42" e 26,76 m até o vértice AK7-P-14134, de coordenadas N 7328357,24m e E 597040,53m; 87°46'47" e 71,61 m até o vértice AK7-P-14135, de coordenadas N 7328360,02m e E 597112,10m; 98°46'42" e 32,57 m até o vértice AK7-P-14136, de coordenadas N 7328355,05m e E 597144,28m; 95°24'00" e 33,24 m até o vértice AK7-P-14137, de coordenadas N 7328351,92m e E 597177,37m; 90°55'32" e 22,17 m até o vértice AK7-P-14138, de coordenadas N 7328351,56m e E 597199,54m; 96°20'06" e 28,52 m até o vértice AK7-P-14139, de coordenadas N 7328348,41m e E 597227,88m; 92°48'32" e 25,36 m até o vértice AK7-P-14140, de coordenadas N 7328347,17m e E 597253,21m; 62°56'47" e 34,57 m até o vértice AK7-P-14141, de coordenadas N 7328362,89m e E 597284,00m; 53°57'31" e 50,21 m até o vértice AK7-P-14142, de coordenadas N 7328392,44m e E 597324,60m; 40°12'37" e 23,93 m até o vértice AK7-P-14143, de coordenadas N 7328410,71m e E 597340,05m; 24°47'21" e 13,15 m até o vértice AK7-P-14144, de coordenadas N 7328422,65m e E 597345,56m; 38°50'30" e 29,58 m até o vértice AK7-P-14145, de coordenadas N 7328445,69m e E 597364,11m; 355°24'10" e 5,19 m até o vértice AK7-P-14146, de coordenadas N 7328450,86m e E 597363,70m; 264°00'12" e 6,58 m até o vértice AK7-P-14147, de coordenadas N 7328450,18m e E 597357,15m; 345°15'10" e 3,60 m até o vértice AK7-P-14148, de coordenadas N 7328453,65m e E 597356,24m; 43°17'16" e 27,18 m até o vértice AK7-P-14149, de coordenadas N 7328473,44m e E 597374,87m; 55°49'23" e 34,74 m até o vértice AK7-P-14150, de coordenadas N 7328492,95m e E 597403,62m; 95°22'01" e 19,35 m até o vértice AK7-P-14151, de coordenadas N 7328491,14m e E 597422,88m; 85°55'33" e 15,06 m até o vértice AK7-P-14152, de coordenadas N 7328492,21m e E 597437,90m; 99°10'27" e 31,42 m até o vértice AK7-P-14153, de coordenadas N 7328487,20m e E 597468,91m; 85°55'40" e 31,39 m até o vértice AK7-P-14154, de coordenadas N 7328489,43m e E 597500,22m; 55°22'31" e 31,32 m até o vértice AK7-P-14155, de coordenadas N 7328507,23m e E 597526,00m; 68°31'41" e 22,65 m até o vértice AK7-P-14156, de coordenadas N 7328515,52m e E 597547,08m; 54°25'35" e 24,68 m até o vértice AK7-P-14157, de coordenadas N 7328529,88m e E 597567,15m; 28°07'02" e 9,34 m até o vértice AK7-P-14158, de coordenadas N 7328538,12m e E 597571,55m; 48°10'09" e 13,10 m até o vértice AK7-P-14159, de

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010120-64

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 10.120

Rubrica **Ficha =4=**

coordenadas N 7328546,85m e E 597581,31m; 42°28'39" e 15,52 m até o vértice AK7-P-14160, de coordenadas N 7328558,30m e E 597591,79m; 47°32'20" e 16,54 m até o vértice AK7-P-14161, de coordenadas N 7328569,47m e E 597603,99m; 30°32'59" e 13,54 m até o vértice AK7-P-14162, de coordenadas N 7328581,13m e E 597610,88m; 38°15'26" e 25,20 m até o vértice AK7-P-14163, de coordenadas N 7328600,92m e E 597626,48m; 32°53'29" e 16,49 m até o vértice AK7-P-14164, de coordenadas N 7328614,76m e E 597635,43m; 34°55'43" e 28,00 m até o vértice AK7-P-14165, de coordenadas N 7328637,72m e E 597651,47m; 53°07'11" e 9,52 m até o vértice AK7-P-14166, de coordenadas N 7328643,43m e E 597659,08m; 80°39'28" e 21,21 m até o vértice AK7-P-14167, de coordenadas N 7328646,87m e E 597680,01m; 72°41'08" e 31,61 m até o vértice AK7-P-14168, de coordenadas N 7328656,28m e E 597710,19m; 42°49'29" e 10,86 m até o vértice AK7-P-14169, de coordenadas N 7328664,25m e E 597717,57m; 63°50'03" e 15,15 m até o vértice AK7-P-14170, de coordenadas N 7328670,93m e E 597731,17m; 66°50'09" e 22,98 m até o vértice AK7-P-14171, de coordenadas N 7328679,97m e E 597752,30m; 46°58'16" e 16,53 m até o vértice AK7-P-14172, de coordenadas N 7328691,25m e E 597764,39m; 38°31'59" e 19,41 m até o vértice AK7-P-14173, de coordenadas N 7328706,44m e E 597776,48m; 19°13'37" e 22,64 m até o vértice AK7-P-14174, de coordenadas N 7328727,82m e E 597783,94m; 36°31'58" e 18,95 m até o vértice AK7-P-14175, de coordenadas N 7328743,05m e E 597795,22m; 28°19'43" e 22,01 m até o vértice AK7-P-14176, de coordenadas N 7328762,42m e E 597805,67m; 13°53'39" e 8,67 m até o vértice AK7-P-14177, de coordenadas N 7328770,84m e E 597807,75m; 21°22'18" e 15,22 m até o vértice AK7-P-14178, de coordenadas N 7328785,01m e E 597813,29m; 22°18'34" e 37,27 m até o vértice AK7-P-14179, de coordenadas N 7328819,49m e E 597827,44m; 28°26'01" e 22,77 m até o vértice AK7-P-14180, de coordenadas N 7328839,51m e E 597838,28m; 348°28'33" e 5,67 m até o vértice AK7-P-14181, de coordenadas N 7328845,07m e E 597837,15m; 315°46'43" e 19,19 m até o vértice AK7-P-14182, de coordenadas N 7328858,82m e E 597823,76m; 229°04'34" e 7,21 m até o vértice AK7-P-14183, de coordenadas N 7328854,10m e E 597818,32m; 252°18'44" e 4,22 m até o vértice AK7-P-14184, de coordenadas N 7328852,82m e E 597814,30m; 283°30'07" e 7,55 m até o vértice AK7-P-14185, de coordenadas N 7328854,58m e E 597806,96m; 333°07'38" e 5,85 m até o vértice AK7-P-14186, de coordenadas N 7328859,80m e E 597804,31m; 19°02'37" e 9,88 m até o vértice AK7-P-14187, de coordenadas N 7328869,14m e E 597807,54m; 329°20'36" e 6,75 m até o vértice AK7-P-14188, de coordenadas N 7328874,94m e E 597804,10m; 0°06'40" e 20,70 m até o vértice AK7-P-14189, de coordenadas N 7328895,64m e E 597804,14m; 359°59'16" e 30,45 m até o vértice AK7-P-14190, de coordenadas N 7328926,09m e E 597804,13m; 2°22'41" e 17,89 m até o vértice AK7-P-14191, de coordenadas N 7328943,96m e E 597804,87m; 23°37'44" e 9,79 m até o vértice AK7-P-14192, de coordenadas N 7328952,92m e E 597808,79m; 13°42'50" e 7,13 m até o vértice AK7-P-14193, de coordenadas N 7328959,86m e E 597810,49m; 43°23'04" e 13,30 m até o vértice AK7-P-14194, de coordenadas N 7328969,52m e E 597819,62m; 26°19'14" e 14,21 m até o vértice AK7-P-14195, de coordenadas N 7328982,25m e E 597825,92m; 359°22'34" e 9,22 m até o vértice AK7-P-14196, de coordenadas N 7328991,47m e E 597825,82m; 37°51'33" e 4,55 m até o vértice AK7-P-14197, de coordenadas N 7328995,06m e E 597828,61m; 5°10'11" e 18,46 m até o vértice AK7-P-14198, de coordenadas N 7329013,45m e E 597830,27m; 340°09'34" e 11,71 m até o vértice AK7-P-14199, de coordenadas N 7329024,46m e E 597826,30m; 1°09'36" e 10,48 m até o vértice AK7-P-14200, de coordenadas N 7329034,94m e E 597826,51m; 359°45'15" e 16,85 m até o vértice AK7-P-14201, de coordenadas N 7329051,78m e E 597826,44m; 4°06'38" e 14,73 m até o vértice AK7-P-14202, de coordenadas N 7329066,48m e E 597827,50m; 4°58'40" e 22,76 m até o vértice AK7-P-14203, de coordenadas N 7329089,15m e E 597829,47m; 25°06'57" e 20,10 m até o vértice AK7-P-14204, de coordenadas N 7329107,35m e E 597838,00m; 10°32'19" e 16,22 m até o vértice AK7-P-14205, de coordenadas N 7329123,30m e E 597840,97m; 24°31'10" e 21,51 m até o vértice AK7-P-14206, de coordenadas N 7329142,87m e E 597849,90m; 49°43'27" e 7,40 m até o vértice AK7-P-14207, de coordenadas N 7329147,65m e E 597855,54m; 13°54'50" e 11,20 m até o vértice AK7-P-14208, de coordenadas N 7329158,53m e E 597858,24m; 34°18'03" e 24,26 m até o vértice AK7-P-14209, de coordenadas N 7329178,57m e E 597871,91m; 29°42'06" e 18,58 m até o vértice AK7-P-14210, de coordenadas N 7329194,71m e E 597881,12m; 48°39'11" e 10,24 m

MATRÍCULA Nº =10.120=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJVT5-27AM4-FQS2U-KGX2F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010120-64

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJVT5-27AM4-FQS2U-KGX2F

CONTINUAÇÃO

até o vértice AK7-P-14211, de coordenadas N 7329201,48m e E 597888,81m; 17°08'00" e 6,43 m até o vértice AK7-P-14212, de coordenadas N 7329207,63m e E 597890,70m; 13°14'20" e 19,40 m até o vértice AK7-P-14213, de coordenadas N 7329226,52m e E 597895,15m; 351°24'49" e 13,49 m até o vértice AK7-P-14214, de coordenadas N 7329239,86m e E 597893,13m; 15°55'21" e 8,42 m até o vértice AK7-P-14215, de coordenadas N 7329247,95m e E 597895,44m; 342°26'54" e 5,70 m até o vértice AK7-P-14216, de coordenadas N 7329253,39m e E 597893,73m; 4°10'05" e 10,98 m até o vértice AK7-P-14217, de coordenadas N 7329264,34m e E 597894,52m; 16°29'16" e 6,15 m até o vértice AK7-P-14218, de coordenadas N 7329270,23m e E 597896,27m; 42°12'17" e 10,85 m até o vértice AK7-P-14219, de coordenadas N 7329278,27m e E 597903,56m; 58°37'28" e 9,54 m até o vértice AK7-P-14220, de coordenadas N 7329283,24m e E 597911,70m; 50°48'19" e 18,60 m até o vértice AK7-P-14221, de coordenadas N 7329295,00m e E 597926,12m; 45°04'28" e 10,66 m até o vértice AK7-P-14222, de coordenadas N 7329302,53m e E 597933,67m; 44°53'40" e 17,74 m até o vértice AK7-P-14223, de coordenadas N 7329315,09m e E 597946,19m; 55°27'47" e 7,48 m até o vértice AK7-P-14224, de coordenadas N 7329319,33m e E 597952,35m; 39°08'46" e 17,53 m até o vértice AK7-P-14225, de coordenadas N 7329332,93m e E 597963,42m; 60°23'38" e 10,23 m até o vértice AK7-P-14226, de coordenadas N 7329337,98m e E 597972,31m; 35°36'00" e 13,67 m até o vértice AK7-P-14227, de coordenadas N 7329349,09m e E 597980,27m; 22°44'06" e 9,33 m até o vértice AK7-P-14228, de coordenadas N 7329357,70m e E 597983,87m; 6°27'53" e 15,96 m até o vértice AK7-P-14229, de coordenadas N 7329373,56m e E 597985,67m; 331°36'28" e 13,15 m até o vértice AK7-P-14230, de coordenadas N 7329385,13m e E 597979,42m; 7°23'02" e 11,01 m até o vértice AK7-P-14231, de coordenadas N 7329396,05m e E 597980,83m; 22°49'53" e 7,20 m até o vértice AK7-P-14232, de coordenadas N 7329402,68m e E 597983,63m; 63°45'30" e 11,78 m até o vértice AK7-P-14233, de coordenadas N 7329407,89m e E 597994,20m; 53°00'46" e 26,39 m até o vértice AK7-P-14234, de coordenadas N 7329423,77m e E 598015,28m; 65°00'05" e 6,89 m até o vértice AK7-P-14235, de coordenadas N 7329426,68m e E 598021,52m; 54°47'32" e 15,59 m até o vértice AK7-P-14236, de coordenadas N 7329435,67m e E 598034,26m; 44°44'16" e 10,98 m até o vértice AK7-P-14237, de coordenadas N 7329443,47m e E 598041,99m; 66°09'05" e 15,64 m até o vértice AK7-P-14238, de coordenadas N 7329449,79m e E 598056,30m; 59°25'02" e 14,60 m até o vértice AK7-P-14239, de coordenadas N 7329457,22m e E 598068,86m; 70°59'08" e 16,43 m até o vértice AK7-P-14240, de coordenadas N 7329462,57m e E 598084,39m; 47°20'05" e 8,58 m até o vértice AK7-P-14241, de coordenadas N 7329468,38m e E 598090,70m; 55°08'29" e 12,91 m até o vértice AK7-P-14242, de coordenadas N 7329475,76m e E 598101,29m; 36°12'20" e 7,59 m até o vértice AK7-P-14243, de coordenadas N 7329481,88m e E 598105,78m; 16°44'38" e 8,62 m até o vértice AK7-P-14244, de coordenadas N 7329490,14m e E 598108,26m; 35°29'07" e 11,90 m até o vértice AK7-P-14245, de coordenadas N 7329499,82m e E 598115,16m; 17°52'03" e 12,98 m até o vértice AK7-P-14246, de coordenadas N 7329512,17m e E 598119,14m; 323°22'19" e 8,00 m até o vértice AK7-P-14247, de coordenadas N 7329518,60m e E 598114,37m; 297°11'24" e 11,61 m até o vértice AK7-P-14248, de coordenadas N 7329523,90m e E 598104,04m; 238°39'14" e 9,45 m até o vértice AK7-P-14249, de coordenadas N 7329518,99m e E 598095,97m; 274°28'45" e 6,74 m até o vértice AK7-P-14250, de coordenadas N 7329519,51m e E 598089,25m; 288°44'08" e 12,96 m até o vértice AK7-P-14251, de coordenadas N 7329523,67m e E 598076,98m; 314°40'13" e 15,79 m até o vértice AK7-P-14252, de coordenadas N 7329534,77m e E 598065,75m; 339°48'03" e 5,97 m até o vértice AK7-P-14253, de coordenadas N 7329540,37m e E 598063,69m; 308°30'19" e 7,39 m até o vértice AK7-P-14254, de coordenadas N 7329544,97m e E 598057,91m; 282°43'36" e 17,27 m até o vértice AK7-P-14255, de coordenadas N 7329548,77m e E 598041,06m; 309°34'53" e 8,72 m até o vértice AK7-P-14256, de coordenadas N 7329554,33m e E 598034,34m; 336°15'33" e 9,95 m até o vértice AK7-P-14257, de coordenadas N 7329563,44m e E 598030,34m; 355°29'41" e 13,55 m até o vértice AK7-P-14258, de coordenadas N 7329576,96m e E 598029,27m; 18°24'04" e 11,17 m até o vértice AK7-P-14259, de coordenadas N 7329587,56m e E 598032,80m; 26°58'19" e 18,89 m até o vértice AK7-P-14260, de coordenadas N 7329604,39m e E 598041,37m; 352°54'50" e 15,02 m até o vértice AK7-P-14261, de

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010120-64

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.120

Rubrica

Ficha =5=

coordenadas N 7329619,29m e E 598039,51m; 334°48'15" e 9,96 m até o vértice AK7-P-14262, de coordenadas N 7329628,30m e E 598035,27m; 337°28'29" e 14,85 m até o vértice AK7-P-14263, de coordenadas N 7329642,02m e E 598029,58m; 322°23'20" e 14,08 m até o vértice AK7-P-14264, de coordenadas N 7329653,18m e E 598020,99m; 278°48'16" e 10,18 m até o vértice AK7-P-14265, de coordenadas N 7329654,74m e E 598010,93m; 308°52'34" e 9,50 m até o vértice AK7-P-14266, de coordenadas N 7329660,70m e E 598003,54m; 298°59'34" e 11,36 m até o vértice AK7-P-14267, de coordenadas N 7329666,20m e E 597993,60m; 330°44'34" e 8,04 m até o vértice AK7-P-14268, de coordenadas N 7329673,22m e E 597989,67m; 15°47'45" e 15,65 m até o vértice AK7-P-14269, de coordenadas N 7329688,27m e E 597993,93m; 6°13'36" e 19,37 m até o vértice AK7-P-14270, de coordenadas N 7329707,53m e E 597996,03m; 8°09'35" e 7,93 m até o vértice AK7-P-14271, de coordenadas N 7329715,37m e E 597997,16m; 45°58'42" e 20,19 m até o vértice AK7-P-14272, de coordenadas N 7329729,40m e E 598011,68m; 36°14'46" e 15,79 m até o vértice AK7-P-14273, de coordenadas N 7329742,14m e E 598021,01m; 40°19'20" e 12,05 m até o vértice AK7-P-14274, de coordenadas N 7329751,33m e E 598028,81m; 58°44'49" e 4,36 m até o vértice AK7-P-14275, de coordenadas N 7329753,59m e E 598032,54m; 78°28'49" e 39,29 m até o vértice AK7-P-14276, de coordenadas N 7329761,44m e E 598071,04m; 81°09'20" e 7,47 m até o vértice AK7-P-14277, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro partiram da base RBMC - IBGE código 91105 em Curitiba, localizado no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,137 metros, E = 677.928,377 metros, e do Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), na cidade de Presidente Prudente código 91559, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,233 metros, E = 457.915,946 metros, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°, tendo como Datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mapa e Memorial elaborados pelo Sr. Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA SP: 5060754810/D, Código do Credenciamento AK7. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. **PROPRIETÁRIO (S):** **INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA,** Fazenda Barra Mansa no Município de Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.330, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D42jT . tCxRD, Controle: LDgTA . fFuY.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.1/10.120: Protocolo sob o nº 33815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula foi RETIFICADA por esta Serventia, conforme Autos nº 023/2016 e também foi CERTIFICADO pelo INCRA, do seguinte teôr: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.002466/2008-88; INTERESSADO: INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA; MATRICULA nº 1.323, 1.330, 3.177, 8.241 e 8.532; MUNICÍPIO: ARAPOTI. COMARCA: ARAPOTI. Área: 10.435,3224; Código SNCR: 7070150126880; ART nº/ CREA nº 20090711388/ 5060754810. Responsável Técnico: WALTER LOURENÇO. Código do Credenciado: AK7. CERTIFICAÇÃO Nº 091012000033-92. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel rural acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georrefenrenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico WALTER LOURENÇO, credenciado no INCRA sob o código AK7, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o poligono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 29 de Dezembro de 2010. (a) FABIO PAGLIOSA ULKOWSKI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007,

MATRÍCULA Nº =10.120=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJVT5-27AM4-FQS2U-KGX2F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010120-64

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJVT5-27AM4-FQS2U-KGX2F

CONTINUAÇÃO

Código de Credenciamento junto ao INCRA - DLD e (a) JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DQK. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 1.055,60 ou 5.800,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 263,90. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4ijT . 4Csng, Controle: zqKL1 . 8AuW.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.2/10.120: Protocolo sob o nº 34.177, do livro 1-F, datado de 04 de Outubro de 2016. Nos termos de um requerimento dirigido a este Cartório, datado de 26/08/2016, passado pelo Sr. Roberto Felício Fernandes Rezende, OAB/SP nº 96.181, acompanhado da 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20054149401 em data de 17/11/2005, Protocolo sob nº 05/414940-1 e Certidão Simplificada datada de 13/09/2016 da Junta Comercial do Paraná, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI TRANSFERIDO a título de Integralização pela Conferencia de Bens à Sociedade Empresária **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa - Parte, s/nº, Zona Rural deste Município de Arapoti-Pr, cujo ato constitutivo da adquirente acha-se devidamente Registrado sob nº 41205371365, Protocolo 04/429262-7 da Junta Comercial do Estado do Paraná, cujo valor Contábil do imóvel foi estimado em R$ 510.365,04 (quinhentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Foram apresentados ao Registro os seguintes documentos: Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR4101606-D8FF3AAC25984A888D508892E6BC0FFF (car com situação ATIVO, conforme consulta realizada às 15:53:08 do dia 04/10/2016); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União sob nº BAE4.A3F2.D1AA.FBFC, emitida em 14/09/2016 às 10:10:22, válida até 13/03/2017; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa sob nº 83816859/2016, emitida em 26/08/2016 às 10:58:15, válida até 21/02/2017; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF sob nº 2016090802204736893033, validade de 08/09/2016 a 07/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1249381, emitida em 04/10/2016, válida até 16/10/2016; CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707015010170-4 com a área total de 4.311,7 ha; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 3B48.204F.AE56.48EE, emitida em 12/01/2006, válida até 12/07/2006, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.362.226-9, com a área total de 6.117,3 ha; DAM-ITBI, Isento pela Prefeitura Municipal de Arapoti, conforme Artigo 156 § 2º, Inciso I, da Constituição Federal (Ofício nº 142/2015 de 12/11/2015); Registro efetuado com base na Portaria Interministerial nº 04/2010 de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de União em 26/02/2014 (Ano CLI nº 40); Funrejus isento, conforme ítem 17, letra b do Artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Foi consultado a Central de Indisponibilidade pelo: CNPJ nº 76.700.103/0001-26 - Código Hash: 3acd.2cf3.aa38.a6d5.2eb2.9d46.74cf.8665.3449.c552; CNPJ nº 07.609.453/0001-69 - Código Hash: f26b.97e6.9250.89e4.693d.6cc9.050b.1864.994e.b92d. Referidos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório digitalmente no seu protocolo. Será emitida DOI conforme IN RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de Outubro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 784,78 ou 4.312,00 VRC. SELO DIGITAL Nº nQ9mO . D4D0a . 40zng, Controle: ziKL1 . 8X8h.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.3/10.120: Protocolo sob o nº 34.202, do livro 1-F, datado de 13 de Outubro de 2016. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 10/10/2016, subscrito pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 8ª (oitava) Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20063409640, Protocolo nº 06/340964-0 de 11/09/2006, e acompanhado da Certidão

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010120-64

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.120

Rubrica

Ficha =6=

Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando a alteração a VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominação de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D4LQr . 4cAng, Controle: zXKL1 . 8CJn.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJVT5-27AM4-FQS2U-KGX2F

CONTINUAÇÃO

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31/10/2007, da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S.A., devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20074954016, Protocolo nº 07/495401-0, datado de 26/12/2007, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 22/07/2008, Edição nº 7768, Pág. 28, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando que a STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS S.A., teve sua denominação social alterada para **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D4LQr . 47Ang, Controle: zLKL1 . 8QJq.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010121-61

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA N° 10.121 **Rubrica**

Matrícula sob n° 10.121. Protocolo sob o n° 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA SÃO NICOLAU - Gleba D"**, situado no lugar Fazenda São Nicolau neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 195,7947 hectares, com o perímetro de 9.064,71 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-D045, de coordenadas N 7321969,49m e E 604835,89 m, deste, segue confrontando com a Rodovia PR-239 - Trecho 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°57'58" e 18,93 m até o vértice AK7-V-D044, de coordenadas N 7321967,52m e E 604854,72m; 102°30'56" e 35,52 m até o vértice AK7-V-D043, de coordenadas N 7321959,82m e E 604889,39m; 108°54'02" e 29,45 m até o vértice AK7-V-D042, de coordenadas N 7321950,29m e E 604917,25m; 111°41'14" e 210,68 m até o vértice AK7-V-D041, de coordenadas N 7321872,43m e E 605113,02m; 111°45'42" e 69,07 m até o vértice AK7-V-D040, de coordenadas N 7321846,83m e E 605177,16m; 110°48'59" e 39,77 m até o vértice AK7-V-D039, de coordenadas N 7321832,69m e E 605214,34m; 109°23'23" e 34,52 m até o vértice AK7-V-D038, de coordenadas N 7321821,23m e E 605246,90m; 107°49'49" e 35,76 m até o vértice AK7-V-D037, de coordenadas N 7321810,28m e E 605280,94m; 106°03'51" e 44,14 m até o vértice AK7-V-D036, de coordenadas N 7321798,07m e E 605323,36m; 103°56'48" e 50,13 m até o vértice AK7-V-D035, de coordenadas N 7321785,98m e E 605372,01m; 102°34'54" e 34,22 m até o vértice AK7-V-D034, de coordenadas N 7321778,53m e E 605405,40m; 103°58'12" e 31,78 m até o vértice AK7-V-D033, de coordenadas N 7321770,86m e E 605436,25m; 106°59'48" e 32,76 m até o vértice AK7-V-D032, de coordenadas N 7321761,28m e E 605467,57m; 109°07'26" e 35,15 m até o vértice AK7-V-D031, de coordenadas N 7321749,77m e E 605500,78m; 111°11'39" e 33,92 m até o vértice AK7-V-D030, de coordenadas N 7321737,50m e E 605532,41m; 113°45'43" e 27,76 m até o vértice AK7-V-D029, de coordenadas N 7321726,32m e E 605557,81m; 116°03'27" e 31,37 m até o vértice AK7-V-D028, de coordenadas N 7321712,54m e E 605586,00m; 117°44'02" e 159,75 m até o vértice AK7-V-D027, de coordenadas N 7321638,20m e E 605727,40m; 117°40'00" e 182,69 m até o vértice AK7-V-D026, de coordenadas N 7321553,37m e E 605889,20m; 119°55'58" e 35,38 m até o vértice AK7-V-D025, de coordenadas N 7321535,71m e E 605919,86m; 125°44'05" e 26,82 m até o vértice AK7-V-D024, de coordenadas N 7321520,05m e E 605941,63m; 135°01'33" e 24,61 m até o vértice AK7-V-D023, de coordenadas N 7321502,64m e E 605959,03m; 144°34'37" e 22,60 m até o vértice AK7-V-D022, de coordenadas N 7321484,22m e E 605972,12m; 153°14'37" e 22,54 m até o vértice AK7-V-D021, de coordenadas N 7321464,10m e E 605982,27m; 158°58'59" e 21,01 m até o vértice AK7-V-D020, de coordenadas N 7321444,48m e E 605989,81m; 162°15'40" e 19,68 m até o vértice AK7-V-D019, de coordenadas N 7321425,74m e E 605995,80m; 163°20'29" e 32,05 m até o vértice AK7-V-D018, de coordenadas N 7321395,03m e E 606004,99m; 163°36'00" e 389,98 m até o vértice AK7-V-D017, de coordenadas N 7321020,91m e E 606115,10m; 161°47'18" e 31,82 m até o vértice AK7-V-D016, de coordenadas N 7320990,68m e E 606125,05m; 157°37'23" e 26,80 m até o vértice AK7-V-D015, de coordenadas N 7320965,90m e E 606135,25m; 150°49'33" e 32,67 m até o vértice AK7-V-D014, de coordenadas N 7320937,38m e E 606151,17m; 142°27'09" e 32,24 m até o vértice AK7-V-D013, de coordenadas N 7320911,82m e E 606170,82m; 132°38'24" e 39,29 m até o vértice AK7-V-D012, de coordenadas N 7320885,21m e E 606199,72m; 125°39'14" e 33,07 m até o vértice AK7-V-D011, de coordenadas N 7320865,93m e E 606226,59m; 122°23'58" e 170,91 m até o vértice AK7-V-D010, de coordenadas N 7320774,35m e E 606370,90m; 121°46'15" e 39,29 m até o vértice AK7-V-D009, de coordenadas N 7320753,67m e E 606404,30m; 119°07'25" e 32,92 m até o vértice AK7-V-D008, de coordenadas N 7320737,64m e E 606433,06m; 116°01'57" e 31,57 m até o vértice AK7-V-D007, de coordenadas N 7320723,79m e E 606461,43m; 112°27'42" e 46,40 m até o vértice AK7-V-D006, de coordenadas N 7320706,06m e E 606504,30m; 108°43'37" e 39,38 m até o vértice AK7-V-D005, de coordenadas N 7320693,42m e E 606541,60m; 103°23'25" e 71,36 m até o vértice AK7-V-D004, de coordenadas N 7320676,89m e E 606611,02m; 98°55'23" e 39,61 m até o vértice AK7-V-D003, de coordenadas N 7320670,75m e E 606650,15m; 98°06'56" e 144,09 m até o vértice AK7-V-D002, de coordenadas N 7320650,41m e E 606792,80m; 99°00'19" e 6,54 m até o vértice AK7-V-2614, de coordenadas N 7320649,38m e E

MATRÍCULA Nº =10.121=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT3GU-MTSKX-L8EXH-LA9B5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010121-61

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT3GU-MTSKX-L8EXH-LA9B5

CONTINUAÇÃO

606799,25m; deste, segue confrontando com o Rio das Cinzas, pela sua margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°42'20" e 8,25 m até o vértice AK7-P-11903, de coordenadas N 7320643,83m e E 606793,15m; 256°42'04" e 14,93 m até o vértice AK7-P-11904, de coordenadas N 7320640,40m e E 606778,62m; 238°50'20" e 7,38 m até o vértice AK7-P-11905, de coordenadas N 7320636,58m e E 606772,31m; 249°59'31" e 42,34 m até o vértice AK7-P-11906, de coordenadas N 7320622,09m e E 606732,53m; 265°11'30" e 38,85 m até o vértice AK7-P-11907, de coordenadas N 7320618,83m e E 606693,81m; 265°13'41" e 42,88 m até o vértice AK7-P-11908, de coordenadas N 7320615,27m e E 606651,08m; 271°51'32" e 68,26 m até o vértice AK7-P-11909, de coordenadas N 7320617,48m e E 606582,85m; 272°04'32" e 25,31 m até o vértice AK7-P-11910, de coordenadas N 7320618,40m e E 606557,56m; 284°36'21" e 24,54 m até o vértice AK7-P-11911, de coordenadas N 7320624,59m e E 606533,81m; 277°57'17" e 34,22 m até o vértice AK7-P-11912, de coordenadas N 7320629,32m e E 606499,92m; 284°24'28" e 40,54 m até o vértice AK7-P-11913, de coordenadas N 7320639,41m e E 606460,65m; 281°55'22" e 33,47 m até o vértice AK7-P-11914, de coordenadas N 7320646,32m e E 606427,90m; 296°49'00" e 25,96 m até o vértice AK7-P-11915, de coordenadas N 7320658,04m e E 606404,73m; 321°03'15" e 7,32 m até o vértice AK7-P-11916, de coordenadas N 7320663,73m e E 606400,13m; 284°50'15" e 29,26 m até o vértice AK7-P-11917, de coordenadas N 7320671,23m e E 606371,84m; 300°04'34" e 52,20 m até o vértice AK7-P-11918, de coordenadas N 7320697,39m e E 606326,67m; 298°23'46" e 15,28 m até o vértice AK7-P-11919, de coordenadas N 7320704,65m e E 606313,23m; 280°13'02" e 17,09 m até o vértice AK7-P-11920, de coordenadas N 7320707,68m e E 606296,41m; 298°29'04" e 9,31 m até o vértice AK7-P-11921, de coordenadas N 7320712,13m e E 606288,22m; 321°56'05" e 16,30 m até o vértice AK7-P-11922, de coordenadas N 7320724,96m e E 606278,17m; 274°40'45" e 26,46 m até o vértice AK7-P-11923, de coordenadas N 7320727,12m e E 606251,81m; 289°26'24" e 29,83 m até o vértice AK7-P-11924, de coordenadas N 7320737,04m e E 606223,68m; 262°40'40" e 149,36 m até o vértice AK7-P-11925, de coordenadas N 7320718,01m e E 606075,54m; 296°26'59" e 99,23 m até o vértice AK7-P-11926, de coordenadas N 7320762,20m e E 605986,70m; deste, segue confrontando com o Rio Caxambú, pela sua margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°03'31" e 49,06 m até o vértice AK7-P-11927, de coordenadas N 7320803,84m e E 605960,75m; 331°46'00" e 61,26 m até o vértice AK7-P-11928, de coordenadas N 7320857,80m e E 605931,77m; 320°38'36" e 57,33 m até o vértice AK7-P-11929, de coordenadas N 7320902,13m e E 605895,41m; 317°28'03" e 140,12 m até o vértice AK7-P-11930, de coordenadas N 7321005,38m e E 605800,69m; 318°44'53" e 47,63 m até o vértice AK7-P-11931, de coordenadas N 7321041,19m e E 605769,29m; 307°45'20" e 43,36 m até o vértice AK7-P-11932, de coordenadas N 7321067,74m e E 605735,01m; 282°23'50" e 36,42 m até o vértice AK7-P-11933, de coordenadas N 7321075,56m e E 605699,43m; 250°25'36" e 33,38 m até o vértice AK7-P-11934, de coordenadas N 7321064,38m e E 605667,98m; 240°50'10" e 76,54 m até o vértice AK7-P-11935, de coordenadas N 7321027,08m e E 605601,15m; 240°19'28" e 102,42 m até o vértice AK7-P-11936, de coordenadas N 7320976,37m e E 605512,16m; 243°51'13" e 101,47 m até o vértice AK7-P-11937, de coordenadas N 7320931,66m e E 605421,07m; 243°53'17" e 85,92 m até o vértice AK7-P-11938, de coordenadas N 7320893,84m e E 605343,92m; 240°21'00" e 98,19 m até o vértice AK7-P-11939, de coordenadas N 7320845,26m e E 605258,59m; 274°36'18" e 67,39 m até o vértice AK7-P-11940, de coordenadas N 7320850,67m e E 605191,41m; 288°22'04" e 62,91 m até o vértice AK7-P-11941, de coordenadas N 7320870,50m e E 605131,70m; 295°54'43" e 57,89 m até o vértice AK7-P-11942, de coordenadas N 7320895,80m e E 605079,63m; 295°42'01" e 55,51 m até o vértice AK7-P-11943, de coordenadas N 7320919,87m e E 605029,62m; 299°01'52" e 22,47 m até o vértice AK7-P-11944, de coordenadas N 7320930,77m e E 605009,97m; 262°30'11" e 30,01 m até o vértice AK7-P-11945, de coordenadas N 7320926,86m e E 604980,21m; 205°55'27" e 95,34 m até o vértice AK7-P-11946, de coordenadas N 7320841,11m e E 604938,53m; 182°02'07" e 29,54 m até o vértice AK7-P-11947, de coordenadas N 7320811,59m e E 604937,48m; 158°59'18" e 42,83 m até o vértice AK7-P-11948, de coordenadas N 7320771,61m e E 604952,84m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 3, pela sua margem esquerda a montante e na sua margem oposta

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010121-61

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.121

Rubrica

Ficha =2=

confrontando com a Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula n° 1.353, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°11'01" e 28,82 m até o vértice AK7-P-11949, de coordenadas N 7320782,49m e E 604926,15m; 328°01'12" e 137,60 m até o vértice AK7-P-11950, de coordenadas N 7320899,21m e E 604853,27m; 301°13'18" e 18,57 m até o vértice AK7-P-11951, de coordenadas N 7320908,83m e E 604837,39m; 343°35'27" e 58,06 m até o vértice AK7-P-11952, de coordenadas N 7320964,52m e E 604820,99m; 331°55'03" e 55,66 m até o vértice AK7-P-11953, de coordenadas N 7321013,63m e E 604794,79m; 318°05'53" e 38,59 m até o vértice AK7-P-11954, de coordenadas N 7321042,35m e E 604769,02m; 325°14'40" e 60,73 m até o vértice AK7-P-11955, de coordenadas N 7321092,25m e E 604734,40m; 322°14'56" e 36,81 m até o vértice AK7-P-11956, de coordenadas N 7321121,36m e E 604711,86m; 269°08'16" e 40,05 m até o vértice AK7-P-11957, de coordenadas N 7321120,75m e E 604671,82m; 286°05'48" e 71,27 m até o vértice AK7-P-11958, de coordenadas N 7321140,51m e E 604603,34m; 238°28'26" e 89,17 m até o vértice AK7-P-11959, de coordenadas N 7321093,89m e E 604527,33m; 252°26'04" e 60,36 m até o vértice AK7-P-11960, de coordenadas N 7321075,67m e E 604469,79m; 280°15'25" e 44,87 m até o vértice AK7-P-11961, de coordenadas N 7321083,66m e E 604425,63m; 269°41'21" e 37,76 m até o vértice AK7-P-11962, de coordenadas N 7321083,46m e E 604387,87m; 297°00'54" e 68,20 m até o vértice AK7-P-11963, de coordenadas N 7321114,43m e E 604327,11m; 287°38'40" e 149,67 m até o vértice AK7-P-11964, de coordenadas N 7321159,80m e E 604184,48m; 323°14'05" e 116,98 m até o vértice AK7-P-11965, de coordenadas N 7321253,51m e E 604114,46m; 298°41'28" e 53,17 m até o vértice AK7-P-11966, de coordenadas N 7321279,04m e E 604067,82m; 322°10'09" e 116,00 m até o vértice AK7-P-11967, de coordenadas N 7321370,65m e E 603996,68m; 303°59'21" e 50,27 m até o vértice AK7-P-11968, de coordenadas N 7321398,75m e E 603955,00m; 293°12'21" e 75,55 m até o vértice AK7-P-11969, de coordenadas N 7321428,52m e E 603885,57m; 284°34'09" e 32,19 m até o vértice AK7-P-11970, de coordenadas N 7321436,62m e E 603854,41m; deste, segue confrontando com a Fazenda Arrozal, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula n° 1.353, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°41'34" e 23,09 m até o vértice AK7-M-2793, de coordenadas N 7321416,97m e E 603842,28m; 261°13'16" e 707,28 m até o vértice AK7-V-2615, de coordenadas N 7321309,03m e E 603143,29m; deste, segue confrontando com a Rodovia PR-239 - Trecho 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°50'25" e 161,79 m até o vértice AK7-V-D084, de coordenadas N 7321413,37m e E 603266,94m; 47°02'11" e 44,90 m até o vértice AK7-V-D083, de coordenadas N 7321443,97m e E 603299,79m; 43°09'53" e 37,12 m até o vértice AK7-V-D082, de coordenadas N 7321471,05m e E 603325,19m; 40°01'15" e 34,14 m até o vértice AK7-V-D081, de coordenadas N 7321497,19m e E 603347,14m; 37°07'52" e 30,44 m até o vértice AK7-V-D080, de coordenadas N 7321521,46m e E 603365,52m; 33°55'33" e 40,70 m até o vértice AK7-V-D079, de coordenadas N 7321555,23m e E 603388,23m; 30°47'28" e 36,95 m até o vértice AK7-V-D078, de coordenadas N 7321586,97m e E 603407,15m; 30°27'09" e 198,45 m até o vértice AK7-V-D077, de coordenadas N 7321758,05m e E 603507,73m; 32°16'43" e 36,67 m até o vértice AK7-V-D076, de coordenadas N 7321789,05m e E 603527,31m; 35°56'06" e 27,54 m até o vértice AK7-V-D075, de coordenadas N 7321811,35m e E 603543,48m; 40°03'46" e 30,04 m até o vértice AK7-V-D074, de coordenadas N 7321834,34m e E 603562,81m; 46°21'28" e 27,19 m até o vértice AK7-V-D073, de coordenadas N 7321853,11m e E 603582,49m; 52°35'47" e 29,22 m até o vértice AK7-V-D072, de coordenadas N 7321870,86m e E 603605,70m; 58°23'34" e 25,85 m até o vértice AK7-V-D071, de coordenadas N 7321884,40m e E 603627,71m; 63°39'36" e 30,72 m até o vértice AK7-V-D070, de coordenadas N 7321898,03m e E 603655,24m; 70°58'44" e 31,25 m até o vértice AK7-V-D069, de coordenadas N 7321908,22m e E 603684,79m; 77°59'00" e 35,21 m até o vértice AK7-V-D068, de coordenadas N 7321915,55m e E 603719,23m; 85°19'37" e 34,33 m até o vértice AK7-V-D067, de coordenadas N 7321918,35m e E 603753,44m; 93°20'13" e 41,57 m até o vértice AK7-V-D066, de coordenadas N 7321915,93m e E 603794,94m; 100°31'31" e 33,36 m até o vértice AK7-V-D065, de coordenadas N 7321909,83m e E 603827,74m; 104°43'52" e 30,08 m até o vértice AK7-V-D064, de coordenadas N 7321902,18m e E 603856,83m; 106°52'35" e 28,63 m até o vértice AK7-V-D063, de coordenadas N 7321893,87m e E 603884,23m; 107°18'40" e 473,47 m até o vértice AK7-V-D062, de coordenadas N

MATRÍCULA Nº =10.121=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT3GU-MTSKX-L8EXH-LA9B5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010121-61

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT3GU-MTSKX-L8EXH-LA9B5

CONTINUAÇÃO

7321752,99m e E 604336,25m; 106°46'36" e 46,75 m até o vértice AK7-V-D061, de coordenadas N 7321739,49m e E 604381,01m; 103°18'59" e 28,53 m até o vértice AK7-V-D060, de coordenadas N 7321732,92m e E 604408,77m; 95°58'51" e 26,46 m até o vértice AK7-V-D059, de coordenadas N 7321730,17m e E 604435,08m; 87°16'57" e 31,68 m até o vértice AK7-V-D058, de coordenadas N 7321731,67m e E 604466,72m; 75°39'47" e 36,76 m até o vértice AK7-V-D057, de coordenadas N 7321740,77m e E 604502,34m; 64°02'45" e 34,41 m até o vértice AK7-V-D056, de coordenadas N 7321755,83m e E 604533,28m; 52°22'37" e 40,00 m até o vértice AK7-V-D055, de coordenadas N 7321780,25m e E 604564,96m; 44°25'54" e 27,52 m até o vértice AK7-V-D054, de coordenadas N 7321799,90m e E 604584,23m; 41°16'12" e 59,48 m até o vértice AK7-V-D053, de coordenadas N 7321844,60m e E 604623,46m; 41°32'47" e 59,68 m até o vértice AK7-V-D052, de coordenadas N 7321889,27m e E 604663,04m; 44°26'50" e 31,48 m até o vértice AK7-V-D051, de coordenadas N 7321911,74m e E 604685,09m; 50°00'39" e 32,93 m até o vértice AK7-V-D050, de coordenadas N 7321932,91m e E 604710,32m; 57°56'47" e 24,51 m até o vértice AK7-V-D049, de coordenadas N 7321945,91m e E 604731,09m; 65°14'17" e 22,08 m até o vértice AK7-V-D048, de coordenadas N 7321955,16m e E 604751,14m; 72°34'43" e 33,17 m até o vértice AK7-V-D047, de coordenadas N 7321965,09m e E 604782,79m; 81°16'37" e 23,28 m até o vértice AK7-V-D046, de coordenadas N 7321968,62m e E 604805,80m; 88°21'05" e 30,10 m até o vértice AK7-V-D045, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro partiram da base RBMC - IBGE código 91105 em Curitiba, localizado no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,137 metros, E = 677.928,377 metros, e do Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), na cidade de Presidente Prudente código 91559, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,233 metros, E = 457.915,946 metros, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°, tendo como Datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mapa e Memorial elaborados pelo Sr. Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA SP: 5060754810/D, Código do Credenciamento AK7. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. **PROPRIETÁRIO (S):** **INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA,** Fazenda Barra Mansa no Município de Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.330, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4ajT . tHKRD, Controle: LlgTA . fAub.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.1/10.121: Protocolo sob o nº 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula foi RETIFICADA por esta Serventia, conforme Autos nº 023/2016 e também foi CERTIFICADO pelo INCRA, do seguinte teôr: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.002466/2008-88; INTERESSADO: INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA; MATRICULA nº 1.323, 1.330, 3.177, 8.241 e 8.532; MUNICÍPIO: ARAPOTI. COMARCA: ARAPOTI. Área: 10.435,3224; Código SNCR: 7070150126880; ART nº/ CREA nº 20090711388/ 5060754810. Responsável Técnico: WALTER LOURENÇO. Código do Credenciado: AK7. CERTIFICAÇÃO Nº 091012000033-92. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel rural acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georrefenrenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico WALTER LOURENÇO, credenciado no INCRA sob o código AK7, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o poligono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 29 de Dezembro de 2010. (a) FABIO PAGLIOSA ULKOWSKI - Membro do Comitê Responsável pela

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010121-61

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.121

Rubrica **Ficha =3=**

Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DLD e (a) JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DOU. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 1.055,60 ou 5.800,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 263,90. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4wjT . 4o0ng, Controle: zyKL1 . 8AuK.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.2/10.121: Protocolo sob o nº 34.177, do livro 1-F, datado de 04 de Outubro de 2016. Nos termos de um requerimento dirigido a este Cartório, datado de 26/08/2016, passado pelo Sr. Roberto Felício Fernandes Rezende, OAB/SP nº 96.181, acompanhado da 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20054149401 em data de 17/11/2005, Protocolo sob nº 05/414940-1 e Certidão Simplificada datada de 13/09/2016 da Junta Comercial do Paraná, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI TRANSFERIDO a título de Integralização pela Conferencia de Bens à Sociedade Empresária **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa - Parte, s/nº, Zona Rural deste Município de Arapoti-Pr, cujo ato constitutivo da adquirente acha-se devidamente Registrado sob nº 41205371365, Protocolo 04/429262-7 da Junta Comercial do Estado do Paraná, cujo valor Contábil do imóvel foi estimado em R$ 339.194,74 (trezentos e trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Foram apresentados ao Registro os seguintes documentos: Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR4101606-D8FF3AAC25984A888D508892E6BC0FFF (car com situação ATIVO, conforme consulta realizada às 15:53:08 do dia 04/10/2016); Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União sob nº BAE4.A3F2.D1AA.FBFC, emitida em 14/09/2016 às 10:10:22, válida até 13/03/2017; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa sob nº 83816859/2016, emitida em 26/08/2016 às 10:58:15, válida até 21/02/2017; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF sob nº 2016090802204736893033, validade de 08/09/2016 a 07/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1249381, emitida em 04/10/2016, válida até 16/10/2016. CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707015010170-4 com a área total de 4.311,7 ha; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 3B48.204F.AE56.48EE, emitida em 12/01/2006, válida até 12/07/2006, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.362.226-9, com a área total de 6.117,3 ha; DAM-ITBI, Isento pela Prefeitura Municipal de Arapoti, conforme Artigo 156 § 2º, Inciso I, da Constituição Federal (Ofício nº 142/2015 de 12/11/2015); Registro efetuado com base na Portaria Interministerial nº 04/2010 de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de União em 26/02/2014 (Ano CLI nº 40); Funrejus isento, conforme ítem 17, letra b do Artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Foi consultado a Central de Indisponibilidade pelo: CNPJ nº 76.700.103/0001-26 - Código Hash: 3acd.2cf3.aa38.a6d5.2eb2.9d46.74cf.8665.3449.c552; CNPJ nº 07.609.453/0001-69 - Código Hash: f26b.97e6.9250.89e4.693d.6cc9.050b.1864.994e.b92d. Referidos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório digitalmente no seu protocolo. Será emitida DOI conforme IN/RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de Outubro de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 784,78 ou 4.312,00 VRC. SELO DIGITAL Nº nQ9mO . D490a . 4FDng, Controle: zqKL1 . 8X8c.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.3/10.121: Protocolo sob o nº 34.202, do livro 1-F, datado de 13 de Outubro de 2016. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 10/10/2016, subscrito pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 8ª (oitava) Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.121=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT3GU-MTSKX-L8EXH-LA9B5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010121-61

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT3GU-MTSKX-L8EXH-LA9B5

CONTINUAÇÃO

20063409640, Protocolo nº 06/340964-0 de 11/09/2006, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando a alteração a VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominação de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D4eQr . 4LTng, Controle: zQKL1 . 8CJ4.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 10.121

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =4=

conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31/10/2007, da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S.A., devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20074954016, Protocolo nº 07/495401-0, datado de 26/12/2007, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 22/07/2008, Edição nº 7768, Pág. 28, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando que a STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS S.A., teve sua denominação social alterada para **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D4YQr . 4Iing, Controle: zYKL1 . 8QJg.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010122-58

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 10.122 **Rubrica**

Matrícula sob nº 10.122. Protocolo sob o nº 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA SÃO NICOLAU - Gleba E"**, situado no lugar Fazenda São Nicolau neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 746,1079 hectares, com perímetro de 14.384,74 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-O-C607, de coordenadas N 7323523,58m e E 604719,71 m, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 1 - Trecho 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°23'25" e 28,75 m até o vértice AK7-O-C608, de coordenadas N 7323520,38m e E 604748,28m; 103°03'05" e 12,46 m até o vértice AK7-O-C609, de coordenadas N 7323517,57m e E 604760,42m; 148°07'21" e 4,59 m até o vértice AK7-O-C610, de coordenadas N 7323513,67m e E 604762,84m; 191°40'23" e 290,25 m até o vértice AK7-O-C611, de coordenadas N 7323229,42m e E 604704,12m; 173°25'28" e 13,46 m até o vértice AK7-O-C612, de coordenadas N 7323216,05m e E 604705,66m; 153°49'30" e 30,64 m até o vértice AK7-O-C613, de coordenadas N 7323188,55m e E 604719,17m; 121°55'11" e 29,41 m até o vértice AK7-O-C614, de coordenadas N 7323173,00m e E 604744,13m; 111°16'58" e 38,62 m até o vértice AK7-O-C615, de coordenadas N 7323158,99m e E 604780,12m; 122°29'11" e 20,24 m até o vértice AK7-O-C616, de coordenadas N 7323148,12m e E 604797,19m; 134°41'25" e 27,29 m até o vértice AK7-O-C617, de coordenadas N 7323128,92m e E 604816,59m; 141°05'34" e 167,56 m até o vértice AK7-O-C618, de coordenadas N 7322998,53m e E 604921,83m; 139°31'48" e 444,08 m até o vértice AK7-O-C619, de coordenadas N 7322660,70m e E 605210,06m; 153°30'16" e 34,45 m até o vértice AK7-O-C620, de coordenadas N 7322629,87m e E 605225,42m; 167°38'03" e 50,96 m até o vértice AK7-O-C621, de coordenadas N 7322580,10m e E 605236,34m; 180°57'39" e 482,60 m até o vértice AK7-O-C622, de coordenadas N 7322097,57m e E 605228,24m; 183°34'00" e 50,27 m até o vértice AK7-O-C623, de coordenadas N 7322047,40m e E 605225,12m; 187°27'56" e 37,72 m até o vértice AK7-O-C624, de coordenadas N 7322010,00m e E 605220,22m; 196°41'52" e 38,68 m até o vértice AK7-O-C625, de coordenadas N 7321972,96m e E 605209,10m; 205°13'01" e 54,65 m até o vértice AK7-O-C626, de coordenadas N 7321923,52m e E 605185,82m; 209°14'18" e 49,86 m até o vértice AK7-V-C960, de coordenadas N 7321880,01m e E 605161,47m; deste, segue confrontando com a Rodovia PR-239 - Trecho 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°45'42" e 42,20 m até o vértice AK7-V-C959, de coordenadas N 7321895,66m e E 605122,27m; 291°41'14" e 211,30 m até o vértice AK7-V-C958, de coordenadas N 7321973,74m e E 604925,93m; 288°54'02" e 31,45 m até o vértice AK7-V-C957, de coordenadas N 7321983,93m e E 604896,17m; 282°30'56" e 38,34 m até o vértice AK7-V-C956, de coordenadas N 7321992,24m e E 604858,74m; 275°57'58" e 22,03 m até o vértice AK7-V-C955, de coordenadas N 7321994,53m e E 604836,83m; 268°21'05" e 33,31 m até o vértice AK7-V-C954, de coordenadas N 7321993,57m e E 604803,54m; 261°16'37" e 26,73 m até o vértice AK7-V-C953, de coordenadas N 7321989,51m e E 604777,12m; 252°34'43" e 36,68 m até o vértice AK7-V-C952, de coordenadas N 7321978,53m e E 604742,12m; 245°14'17" e 25,27 m até o vértice AK7-V-C951, de coordenadas N 7321967,95m e E 604719,17m; 237°56'47" e 27,84 m até o vértice AK7-V-C950, de coordenadas N 7321953,17m e E 604695,58m; 230°00'39" e 35,88 m até o vértice AK7-V-C949, de coordenadas N 7321930,12m e E 604668,09m; 224°26'50" e 33,33 m até o vértice AK7-V-C948, de coordenadas N 7321906,32m e E 604644,75m; 221°32'47" e 60,37 m até o vértice AK7-V-C947, de coordenadas N 7321861,14m e E 604604,71m; 221°16'12" e 58,85 m até o vértice AK7-V-C946, de coordenadas N 7321816,91m e E 604565,90m; 224°25'54" e 25,09 m até o vértice AK7-V-C945, de coordenadas N 7321798,99m e E 604548,33m; 232°22'37" e 35,71 m até o vértice AK7-V-C944, de coordenadas N 7321777,19m e E 604520,04m; 244°02'45" e 29,31 m até o vértice AK7-V-C943, de coordenadas N 7321764,36m e E 604493,69m; 255°39'47" e 31,68 m até o vértice AK7-V-C942, de coordenadas N 7321756,52m e E 604463,00m; 267°16'57" e 27,23 m até o vértice AK7-V-C941, de coordenadas N 7321755,23m e E 604435,80m; 275°58'51" e 22,95 m até o vértice AK7-V-C940, de coordenadas N 7321757,62m e E 604412,97m; 283°18'59" e 26,17 m até o vértice AK7-V-C939, de coordenadas N 7321763,65m e E 604387,50m; 286°46'36" e 45,88 m até o vértice AK7-V-C938, de coordenadas N 7321776,89m e E 604343,58m; 287°18'40" e 473,45 m até o vértice AK7-V-C937, de coordenadas N

MATRÍCULA Nº =10.122=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGWES-HYBVS-SXHZS-G82D8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010122-58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGWES-HYBVS-SXHZS-G82D8

CONTINUAÇÃO

7321917,77m e E 603891,57m; 286°52'35" e 29,19 m até o vértice AK7-V-C936, de coordenadas N 7321926,24m e E 603863,64m; 284°43'52" e 31,47 m até o vértice AK7-V-C935, de coordenadas N 7321934,24m e E 603833,21m; 280°31'31" e 35,85 m até o vértice AK7-V-C934, de coordenadas N 7321940,79m e E 603797,97m; 273°20'13" e 44,89 m até o vértice AK7-V-C933, de coordenadas N 7321943,41m e E 603753,15m; 265°19'37" e 37,68 m até o vértice AK7-V-C932, de coordenadas N 7321940,34m e E 603715,59m; 257°59'00" e 38,35 m até o vértice AK7-V-C931, de coordenadas N 7321932,35m e E 603678,09m; 250°58'44" e 34,38 m até o vértice AK7-V-C930, de coordenadas N 7321921,15m e E 603645,58m; 243°39'36" e 33,47 m até o vértice AK7-V-C929, de coordenadas N 7321906,30m e E 603615,59m; 238°23'34" e 28,26 m até o vértice AK7-V-C928, de coordenadas N 7321891,48m e E 603591,52m; 232°35'47" e 31,85 m até o vértice AK7-V-C927, de coordenadas N 7321872,14m e E 603566,22m; 226°21'28" e 29,92 m até o vértice AK7-V-C926, de coordenadas N 7321851,49m e E 603544,56m; 220°03'46" e 32,32 m até o vértice AK7-V-C925, de coordenadas N 7321826,75m e E 603523,76m; 215°56'06" e 29,24 m até o vértice AK7-V-C924, de coordenadas N 7321803,07m e E 603506,60m; 212°16'43" e 37,87 m até o vértice AK7-V-C923, de coordenadas N 7321771,06m e E 603486,38m; 210°27'09" e 198,78 m até o vértice AK7-V-C922, de coordenadas N 7321599,70m e E 603385,63m; 210°47'28" e 36,19 m até o vértice AK7-V-C921, de coordenadas N 7321568,62m e E 603367,11m; 213°55'33" e 39,32 m até o vértice AK7-V-C920, de coordenadas N 7321535,99m e E 603345,16m; 217°07'52" e 29,11 m até o vértice AK7-V-C919, de coordenadas N 7321512,79m e E 603327,59m; 220°01'15" e 32,83 m até o vértice AK7-V-C918, de coordenadas N 7321487,65m e E 603306,48m; 223°09'53" e 35,59 m até o vértice AK7-V-C917, de coordenadas N 7321461,69m e E 603282,14m; 227°02'11" e 43,44 m até o vértice AK7-V-C916, de coordenadas N 7321432,08m e E 603250,35m; 229°50'25" e 161,18 m até o vértice AK7-V-D163, de coordenadas N 7321328,13m e E 603127,16m; 229°50'25" e 20,34 m até o vértice AK7-V-2616, de coordenadas N 7321315,01m e E 603111,62m; 231°14'16" e 32,74 m até o vértice AK7-V-2617, de coordenadas N 7321294,51m e E 603086,09m; 235°49'50" e 24,51 m até o vértice AK7-V-2618, de coordenadas N 7321280,75m e E 603065,81m; 242°27'27" e 21,28 m até o vértice AK7-V-2619, de coordenadas N 7321270,91m e E 603046,94m; 252°05'42" e 26,18 m até o vértice AK7-V-2620, de coordenadas N 7321262,86m e E 603022,02m; 259°27'47" e 17,52 m até o vértice AK7-V-2621, de coordenadas N 7321259,65m e E 603004,80m; 266°40'35" e 16,46 m até o vértice AK7-V-2622, de coordenadas N 7321258,70m e E 602988,37m; 274°26'08" e 21,41 m até o vértice AK7-V-2623, de coordenadas N 7321260,36m e E 602967,02m; 281°54'17" e 20,36 m até o vértice AK7-V-2624, de coordenadas N 7321264,56m e E 602947,10m; 290°39'24" e 21,35 m até o vértice AK7-V-2625, de coordenadas N 7321272,09m e E 602927,12m; 298°30'26" e 21,13 m até o vértice AK7-V-2626, de coordenadas N 7321282,18m e E 602908,55m; 305°39'10" e 16,38 m até o vértice AK7-V-2627, de coordenadas N 7321291,72m e E 602895,24m; 310°36'21" e 20,06 m até o vértice AK7-V-2628, de coordenadas N 7321304,77m e E 602880,02m; 314°36'06" e 30,57 m até o vértice AK7-V-2629, de coordenadas N 7321326,24m e E 602858,25m; 316°01'16" e 216,72 m até o vértice AK7-V-2630, de coordenadas N 7321482,19m e E 602707,76m; 315°49'14" e 89,93 m até o vértice AK7-V-2631, de coordenadas N 7321546,69m e E 602645,09m; 313°44'54" e 26,60 m até o vértice AK7-V-2632, de coordenadas N 7321565,08m e E 602625,87m; 315°13'13" e 25,72 m até o vértice AK7-V-2633, de coordenadas N 7321583,34m e E 602607,76m; 308°58'56" e 28,72 m até o vértice AK7-V-2634, de coordenadas N 7321601,40m e E 602585,43m; 299°31'04" e 25,49 m até o vértice AK7-V-2635, de coordenadas N 7321613,96m e E 602563,25m; deste, segue confrontando com a Fazendas Voinho e Bocaina I, propriedade de Reginaldo Marques Paranhos, Matrículas n° 4.456 e 4.457, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°11'46" e 12,64 m até o vértice AK7-M-2794, de coordenadas N 7321622,12m e E 602553,60m; 309°47'06" e 43,02 m até o vértice AK7-M-2795, de coordenadas N 7321649,65m e E 602520,54m; 273°32'22" e 13,98 m até o vértice AK7-M-2796, de coordenadas N 7321650,51m e E 602506,58m; 275°31'23" e 91,02 m até o vértice AK7-M-2797, de coordenadas N 7321659,27m e E 602415,98m; 273°33'30" e 47,26 m até o vértice AK7-M-2798, de coordenadas N 7321662,21m e E 602368,80m; 255°46'26" e 53,92 m até o vértice AK7-M-2799, de coordenadas N 7321648,96m e E 602316,53m; deste, segue confrontando com

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010122-58

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.122

Rubrica

Ficha =2=

a Rodovia PR-239 - Trecho 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°05'58" e 356,55 m até o vértice AK7-V-2636, de coordenadas N 7321668,23m e E 601960,50m; 273°54'18" e 28,66 m até o vértice AK7-V-2637, de coordenadas N 7321670,19m e E 601931,91m; 265°54'36" e 32,21 m até o vértice AK7-V-2638, de coordenadas N 7321667,89m e E 601899,78m; 256°36'22" e 270,42 m até o vértice AK7-V-2639, de coordenadas N 7321605,25m e E 601636,72m; 257°08'21" e 70,63 m até o vértice AK7-V-2640, de coordenadas N 7321589,53m e E 601567,86m; 263°13'41" e 41,19 m até o vértice AK7-V-2641, de coordenadas N 7321584,67m e E 601526,95m; 267°12'51" e 38,20 m até o vértice AK7-V-2642, de coordenadas N 7321582,81m e E 601488,79m; 269°57'59" e 45,51 m até o vértice AK7-V-2643, de coordenadas N 7321582,79m e E 601443,28m; 279°21'04" e 44,59 m até o vértice AK7-V-2644, de coordenadas N 7321590,03m e E 601399,29m; 277°55'09" e 256,21 m até o vértice AK7-V-2645, de coordenadas N 7321625,33m e E 601145,53m; 280°18'27" e 30,85 m até o vértice AK7-V-2646, de coordenadas N 7321630,85m e E 601115,18m; 287°10'22" e 33,72 m até o vértice AK7-V-2647, de coordenadas N 7321640,81m e E 601082,96m; 298°50'22" e 32,40 m até o vértice AK7-V-2648, de coordenadas N 7321656,43m e E 601054,58m; 312°38'08" e 38,12 m até o vértice AK7-V-2649, de coordenadas N 7321682,26m e E 601026,53m; 323°23'00" e 37,21 m até o vértice AK7-V-2650, de coordenadas N 7321712,12m e E 601004,34m; 327°44'31" e 77,11 m até o vértice AK7-V-2651, de coordenadas N 7321777,33m e E 600963,18m; 327°57'59" e 230,76 m até o vértice AK7-V-2652, de coordenadas N 7321972,96m e E 600840,78m; 327°56'53" e 241,56 m até o vértice AK7-V-2653, de coordenadas N 7322177,70m e E 600712,59m; 326°08'42" e 41,35 m até o vértice AK7-V-2654, de coordenadas N 7322212,03m e E 600689,55m; 325°32'07" e 52,46 m até o vértice AK7-V-2655, de coordenadas N 7322255,29m e E 600659,86m; 321°12'32" e 51,74 m até o vértice AK7-V-2656, de coordenadas N 7322295,62m e E 600627,45m; 321°20'03" e 26,31 m até o vértice AK7-V-C822, de coordenadas N 7322316,16m e E 600611,01m; 319°48'49" e 25,66 m até o vértice AK7-V-C821, de coordenadas N 7322335,76m e E 600594,46m; 318°57'13" e 37,45 m até o vértice AK7-V-C820, de coordenadas N 7322364,00m e E 600569,86m; 318°25'12" e 96,29 m até o vértice AK7-V-C819, de coordenadas N 7322436,03m e E 600505,96m; 317°44'36" e 23,46 m até o vértice AK7-V-C818, de coordenadas N 7322453,39m e E 600490,19m; 315°21'43" e 22,38 m até o vértice AK7-V-C817, de coordenadas N 7322469,32m e E 600474,46m; 310°03'08" e 22,85 m até o vértice AK7-V-C816, de coordenadas N 7322484,02m e E 600456,97m; 301°36'14" e 24,00 m até o vértice AK7-V-C815, de coordenadas N 7322496,60m e E 600436,52m; 293°30'37" e 24,61 m até o vértice AK7-V-C814, de coordenadas N 7322506,42m e E 600413,96m; 282°47'47" e 24,63 m até o vértice AK7-V-C813, de coordenadas N 7322511,87m e E 600389,94m; 274°50'36" e 23,42 m até o vértice AK7-V-C812, de coordenadas N 7322513,85m e E 600366,61m; 269°38'25" e 23,12 m até o vértice AK7-V-C811, de coordenadas N 7322513,71m e E 600343,49m; 267°24'40" e 23,51 m até o vértice AK7-V-C810, de coordenadas N 7322512,64m e E 600320,00m; 267°09'06" e 34,84 m até o vértice AK7-V-C809, de coordenadas N 7322510,91m e E 600285,20m; 268°06'39" e 27,41 m até o vértice AK7-V-C808, de coordenadas N 7322510,01m e E 600257,81m; 270°23'09" e 22,44 m até o vértice AK7-V-C807, de coordenadas N 7322510,16m e E 600235,37m; 273°13'54" e 22,04 m até o vértice AK7-V-C806, de coordenadas N 7322511,40m e E 600213,37m; 276°56'39" e 21,32 m até o vértice AK7-V-C805, de coordenadas N 7322513,98m e E 600192,21m; 280°15'15" e 29,39 m até o vértice AK7-V-C804, de coordenadas N 7322519,21m e E 600163,28m; 284°44'04" e 24,46 m até o vértice AK7-V-C803, de coordenadas N 7322525,43m e E 600139,63m; 287°12'26" e 27,43 m até o vértice AK7-V-C802, de coordenadas N 7322533,55m e E 600113,42m; 288°38'39" e 24,09 m até o vértice AK7-V-C801, de coordenadas N 7322541,25m e E 600090,59m; 289°19'34" e 46,95 m até o vértice AK7-V-C800, de coordenadas N 7322556,79m e E 600046,29m; 289°22'17" e 294,94 m até o vértice AK7-V-C799, de coordenadas N 7322654,62m e E 599768,04m; 290°14'49" e 21,50 m até o vértice AK7-V-C798, de coordenadas N 7322662,06m e E 599747,87m; 291°22'01" e 18,23 m até o vértice AK7-V-C797, de coordenadas N 7322668,70m e E 599730,90m; 292°43'44" e 51,85 m até o vértice AK7-V-C796, de coordenadas N 7322688,73m e E 599683,08m; 295°01'31" e 51,66 m até o vértice AK7-V-C795, de coordenadas N 7322710,59m e E 599636,26m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°24'27" e 501,04 m até o

MATRÍCULA Nº =10.122=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGWES-HYBVS-SXHZS-G82D8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010122-58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGWES-HYBVS-SXHZS-G82D8

CONTINUAÇÃO

vértice AK7-V-L002, de coordenadas N 7323138,22m e E 599897,37m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal sem Denominação 1 - Trecho 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°57'14" e 1,69 m até o vértice AK7-O-C543, de coordenadas N 7323137,25m e E 599898,75m; 135°23'10" e 26,82 m até o vértice AK7-O-C544, de coordenadas N 7323118,16m e E 599917,59m; 146°15'58" e 402,79 m até o vértice AK7-O-C545, de coordenadas N 7322783,19m e E 600141,27m; 138°19'06" e 25,93 m até o vértice AK7-O-C546, de coordenadas N 7322763,83m e E 600158,51m; 107°34'14" e 17,92 m até o vértice AK7-O-C547, de coordenadas N 7322758,42m e E 600175,59m; 84°11'36" e 20,04 m até o vértice AK7-O-C548, de coordenadas N 7322760,44m e E 600195,53m; 74°40'10" e 208,95 m até o vértice AK7-O-C549, de coordenadas N 7322815,69m e E 600397,05m; 78°40'15" e 37,96 m até o vértice AK7-O-C550, de coordenadas N 7322823,14m e E 600434,26m; 91°50'04" e 36,56 m até o vértice AK7-O-C551, de coordenadas N 7322821,97m e E 600470,80m; 82°41'41" e 20,31 m até o vértice AK7-O-C552, de coordenadas N 7322824,56m e E 600490,95m; 74°46'50" e 301,25 m até o vértice AK7-O-C553, de coordenadas N 7322903,64m e E 600781,63m; 71°09'29" e 34,55 m até o vértice AK7-O-C554, de coordenadas N 7322914,79m e E 600814,33m; 64°25'28" e 31,84 m até o vértice AK7-O-C555, de coordenadas N 7322928,54m e E 600843,04m; 53°35'11" e 46,02 m até o vértice AK7-O-C556, de coordenadas N 7322955,85m e E 600880,08m; 61°47'57" e 30,31 m até o vértice AK7-O-C557, de coordenadas N 7322970,18m e E 600906,79m; 65°39'33" e 68,14 m até o vértice AK7-O-C558, de coordenadas N 7322998,26m e E 600968,87m; 59°44'05" e 46,81 m até o vértice AK7-O-C559, de coordenadas N 7323021,85m e E 601009,29m; 56°05'55" e 73,74 m até o vértice AK7-O-C560, de coordenadas N 7323062,98m e E 601070,50m; 52°36'10" e 78,80 m até o vértice AK7-O-C561, de coordenadas N 7323110,84m e E 601133,11m; 56°21'33" e 62,78 m até o vértice AK7-O-C562, de coordenadas N 7323145,62m e E 601185,37m; 52°23'35" e 46,31 m até o vértice AK7-O-C563, de coordenadas N 7323173,89m e E 601222,06m; 55°36'38" e 106,79 m até o vértice AK7-O-C564, de coordenadas N 7323234,20m e E 601310,19m; 60°22'35" e 106,44 m até o vértice AK7-O-C565, de coordenadas N 7323286,81m e E 601402,71m; 68°02'46" e 35,56 m até o vértice AK7-O-C566, de coordenadas N 7323300,11m e E 601435,69m; 74°00'21" e 39,26 m até o vértice AK7-O-C567, de coordenadas N 7323310,92m e E 601473,43m; 92°18'14" e 34,69 m até o vértice AK7-O-C568, de coordenadas N 7323309,53m e E 601508,09m; 92°27'27" e 118,54 m até o vértice AK7-O-C569, de coordenadas N 7323304,45m e E 601626,53m; 92°42'24" e 52,82 m até o vértice AK7-O-C570, de coordenadas N 7323301,95m e E 601679,28m; 105°15'13" e 18,68 m até o vértice AK7-O-C571, de coordenadas N 7323297,04m e E 601697,31m; 111°19'59" e 60,96 m até o vértice AK7-O-C572, de coordenadas N 7323274,86m e E 601754,09m; 99°42'07" e 22,45 m até o vértice AK7-O-C573, de coordenadas N 7323271,08m e E 601776,22m; 81°30'31" e 60,22 m até o vértice AK7-O-C574, de coordenadas N 7323279,97m e E 601835,78m; 96°36'31" e 52,39 m até o vértice AK7-O-C575, de coordenadas N 7323273,94m e E 601887,82m; 90°23'54" e 109,86 m até o vértice AK7-O-C576, de coordenadas N 7323273,18m e E 601997,68m; 95°47'40" e 48,43 m até o vértice AK7-O-C577, de coordenadas N 7323268,29m e E 602045,86m; 86°49'26" e 27,35 m até o vértice AK7-O-C578, de coordenadas N 7323269,80m e E 602073,17m; 71°37'44" e 32,37 m até o vértice AK7-O-C579, de coordenadas N 7323280,00m e E 602103,88m; 67°10'25" e 200,91 m até o vértice AK7-O-C580, de coordenadas N 7323357,94m e E 602289,06m; 68°45'34" e 163,90 m até o vértice AK7-O-C581, de coordenadas N 7323417,32m e E 602441,82m; 75°43'40" e 55,09 m até o vértice AK7-O-C582, de coordenadas N 7323430,90m e E 602495,22m; 71°34'18" e 41,13 m até o vértice AK7-O-C583, de coordenadas N 7323443,91m e E 602534,23m; 83°33'30" e 71,67 m até o vértice AK7-O-C584, de coordenadas N 7323451,95m e E 602605,45m; 85°29'00" e 86,87 m até o vértice AK7-O-C585, de coordenadas N 7323458,79m e E 602692,05m; 89°52'37" e 34,62 m até o vértice AK7-O-C586, de coordenadas N 7323458,86m e E 602726,67m; 92°33'35" e 45,25 m até o vértice AK7-O-C587, de coordenadas N 7323456,84m e E 602771,87m; 106°44'16" e 34,56 m até o vértice AK7-O-C588, de coordenadas N 7323446,89m e E 602804,97m; 120°50'57" e 36,33 m até o vértice AK7-O-C589, de coordenadas N 7323428,26m e E 602836,17m; 138°03'27" e 51,36 m até o vértice AK7-O-C590, de coordenadas N 7323390,05m e E 602870,50m; 128°21'19" e 74,58 m até o vértice AK7-O-C591, de coordenadas N

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010122-58

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.122

Rubrica

Ficha =3=

7323343,77m e E 602928,98m; 118°05'40" e 34,43 m até o vértice AK7-O-C592, de coordenadas N 7323327,56m e E 602959,35m; 97°53'13" e 34,39 m até o vértice AK7-O-C593, de coordenadas N 7323322,84m e E 602993,42m; 81°52'15" e 216,25 m até o vértice AK7-O-C594, de coordenadas N 7323353,42m e E 603207,49m; 81°08'23" e 598,56 m até o vértice AK7-O-C595, de coordenadas N 7323445,61m e E 603798,91m; 84°19'31" e 132,74 m até o vértice AK7-O-C596, de coordenadas N 7323458,74m e E 603931,00m; 109°12'31" e 43,80 m até o vértice AK7-O-C597, de coordenadas N 7323444,33m e E 603972,35m; 103°10'38" e 148,96 m até o vértice AK7-O-C598, de coordenadas N 7323410,37m e E 604117,39m; 99°07'35" e 415,08 m até o vértice AK7-O-C599, de coordenadas N 7323344,54m e E 604527,22m; 76°21'35" e 27,57 m até o vértice AK7-O-C600, de coordenadas N 7323351,04m e E 604554,01m; 70°30'33" e 98,71 m até o vértice AK7-O-C601, de coordenadas N 7323383,97m e E 604647,06m; 1°33'32" e 37,99 m até o vértice AK7-O-C602, de coordenadas N 7323421,95m e E 604648,10m; 4°52'18" e 22,29 m até o vértice AK7-O-C603, de coordenadas N 7323444,16m e E 604649,99m; 16°04'35" e 60,99 m até o vértice AK7-O-C604, de coordenadas N 7323502,77m e E 604666,88m; 38°32'57" e 3,75 m até o vértice AK7-O-C605, de coordenadas N 7323505,70m e E 604669,22m; 78°59'23" e 17,69 m até o vértice AK7-O-C606, de coordenadas N 7323509,08m e E 604686,58m; 66°21'44" e 36,16 m até o vértice AK7-O-C607, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro partiram da base RBMC - IBGE código 91105 em Curitiba, localizado no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,137 metros, E = 677.928,377 metros, e do Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), na cidade de Presidente Prudente código 91559, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,233 metros, E = 457.915,946 metros, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°, tendo como Datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mapa e Memorial elaborados pelo Sr. Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA SP: 5060754810/D, Código do Credenciamento AK7. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. **PROPRIETÁRIO (S):** **INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA,** Fazenda Barra Mansa no Município de Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.330, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4NjT . t58RD, Controle: LXgTA . fXu8.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010122-58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGWES-HYBVS-SXHZS-G82D8

CONTINUAÇÃO

Código de Credenciamento junto ao INCRA - DLD e (a) JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DOR. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 1.055,60 ou 5.800,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 263,90. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4ejT . 4PTng, Controle: zwKL1 . 8Auc.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.2/10.122: Protocolo sob o nº 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. Procede-se a esta averbação de acordo com aos Autos nº 023/2016, de Retificação com Certificação de Imóvel Rural junto ao INCRA, para ficar constando que no Registro R.2 da Matricula nº 1.330, existe uma **SERVIDÃO** para construção da linha de Transmissão CC. 600 KV Foz do Iguaçu/ São Roque I, constitui a outorgante (BAMERINDUS S.A. - EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS - CNPJ nº 76.700.103/0001-26) a favor da outorgada (FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - CNPJ nº 23.274.194/0001-19), sobre o imóvel constante da presente matricula servidão perpétua e irrevogável para a passagem da suas linhas de transmissão de energia elétrica e/ou telegráfica ou telefônica auxiliares, bem como para implantação de torres, postes, cabos, eletrodutos e tudo o mais que necessário se tornar ao perfeito desempenho do seu mister, obrigando-se, por si, herdeiros ou sucessores pela validade do presente, ficando assegurado, a todo tempo, o uso mando e pacífico da servidão e pondo a outorgada a par e a salvo de quaisquer futuras dúvidas ou contestação, que em virtude da Certificação do imóvel o mesmo foi desmembrado involuntariamente, que de acordo com planta e memorial a caracterização da Servidão do imóvel da presente matricula desmembrada é a seguinte: Inicia-se no Marco P1, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SIRGAS 2000 UTM Zona 22S, tendo como Datum SIRGAS 2000, MC -51°00'00.000000", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 7324534,6983 e E = 601022,1707. Do Marco P1 segue-se até o Marco P2 (N = 7325091,3375; E = 605682,7296) com azimute de 83°19'00" e distância de 4693,6825 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti LTDA. Do Marco P2 segue-se até o Marco P3 (N = 7325019,8455; E = 605691,2676) com azimute de 173°19'00" e distância de 72,00 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti LTDA. Do Marco P3 segue-se até o Marco P4 (N = 7324456,6053; E = 600972,3619) com azimute de 263°19'00" e distância de 4752,40 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti LTDA. Finalmente segue-se ao Marco P1 (Inicio da descrição) com azimute de 32°53'00" e distância de 92,62 metros, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 33,9200 hectares. Tendo a outorgada o direito a acesso e passagem para instalação, colocação, construção, conservação, ampliação e inspeção de torres, cabos, eletrodutos, linhas telegráficas ou telefônicas, passagem de veículos e tudo o mais necessário, bem como o direito de remover, podar ou erradicar qualquer obstáculo que dentro ou próximo a faixa, possa interromper dificultar ou ameaçar a livre transmissão de energia ou criar embaraços a execução dos servidores da outorgada, ficando expressamente vedado a outorgada, na área de servidão, erigir qualquer espécie de construção, bem como efetuar o plantio de cultura de fácil combustão e árvores de alto porte. Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei nº 13.219 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,66. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4wjT . 4k0ng, Controle: zDKL1 . 8XuG.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010122-58

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.122

Rubrica **Ficha =4=**

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ Nº 04.370.282/0001-70, empresas formadoras do CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CNPJ nº 08.587.195/0001-20), sobre o imóvel constante da presente matricula servidão, que em virtude da Certificação do imóvel o mesmo foi desmembrado involuntariamente, que de acordo com planta e memorial a caracterização da Servidão do imóvel da presente matricula desmembrada é a seguinte: Inicia-se no Marco P1, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SIRGAS 2000 UTM Zona 22S, tendo como Datum SIRGAS 2000, MC -51°00'00.000000", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 7322762,96923 e E = 599644,48818. Do Marco P1 segue-se até o Marco P2 (N = 7322561,3961; E = 600133,212) com azimute de 112°24'49" e distância de 528,661 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda. Do Marco P2 segue-se até o Marco P3 (N = 7322751,0061; E = 605031,3889) com azimute de 87°46'59" e distância de 4901,8455 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda. Do Marco P3 segue-se até o Marco P4 (N = 7322712,1362; E = 605064,3597) com azimute de 139°42'40" e distância de 50,977 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda. Do Marco P4 segue-se até o Marco P5 (N = 7322521,0883; E = 600133,212) com azimute de 267°47'40" e distância de 4942,020 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda. Do Marco P5 segue-se até o Marco P6 (N = 7322728,4049; E = 599623,3838) com azimute de 292°24'51" e distância de 543,728 m., confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti LTDA. Finalmente segue-se ao Marco P1 (Inicio da descrição) com azimute de 31°24'30" e distância de 40,498 metros, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 21,8560 hectares. Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,66. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4ijT . 4Dsng, Controle: zYKL1 . 8Cut.-.-.-.-.

AV.4/10.122: Protocolo sob o nº 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. Procede-se a esta averbação de acordo com os Autos nº 023/2016, de Retificação com Certificação de Imóvel Rural junto ao INCRA, para ficar constando que na Averbação AV.31 da Matricula nº 1.330 foi cedido uma área de reserva legal de 107,3903 hectares para a Matricula nº 1.356 - Sisleg nº 1.042.134-1 (atual Matricula nº 6.625 - Sisleg nº 1.042.134-1), após os trabalhos técnicos para o Georreferenciamento o imóvel passou por desmembramento involuntário, ocorrendo também involuntariamente o desmembramento da reserva legal ora cedida. Após desmembramento a área de reserva que o imóvel objeto da presente Matricula cedeu para compor a reserva da atual Matricula nº 6.625 - Sisleg nº 1.042.134-1, equivale a uma área de 79,3106 hectares, e o restante da cessão da reserva legal correspondente à área de 29,3146 hectares está localizada na Matricula nº 10.118 (Gleba A). Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,66. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4wjT . 460ng, Controle: zfKL1 . 8VuN.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.5/10.122: Protocolo sob o nº 34.177, do livro 1-F, datado de 04 de Outubro de 2016. Nos termos de um requerimento dirigido a este Cartório, datado de 26/08/2016, passado pelo Sr. Roberto Felício Fernandes Rezende, OAB/SP nº 96.181, acompanhado da 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20054149401 em data de 17/11/2005, Protocolo sob nº 05/414940-1 e Certidão Simplificada datada de 13/09/2016 da Junta Comercial do Paraná, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI TRANSFERIDO a título de Integralização pela Conferencia de Bens à Sociedade Empresária **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa - Parte, s/nº, Zona Rural deste Município de Arapoti-Pr, cujo ato constitutivo da adquirente acha-se devidamente Registrado sob nº 41205371365, Protocolo 04/429262-7 da Junta Comercial do Estado do Paraná, cujo valor Contábil do imóvel foi estimado em R$ 1.292.557,33 (um milhão, duzentos e noventa e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.122=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGWES-HYBVS-SXHZS-G82D8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010122-58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGWES-HYBVS-SXHZS-G82D8

CONTINUAÇÃO

dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos). Sobre o imóvel desta matricula incidem os seguintes gravames: Servidão em favor de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - CNPJ nº 23.274.194/0001-19 conforme Averbação AV.2; Servidão em favor de ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - CNPJ nº 00.073.957/0001-68 e COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ Nº 04.370.282/0001-70, empresas formadoras do CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CNPJ nº 08.587.195/0001-20; Cessão de Reserva Legal para a Matricula nº 6.625 - Sisleg nº 1.042.134-1, equivale a uma área de 79,3106 hectares, conforme Averbação AV.4. Foram apresentados ao Registro os seguintes documentos: Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR4101606-D8FF3AAC25984A888D508892E6BC0FFF (car com situação ATIVO, conforme consulta realizada às 15:53:08 do dia 04/10/2016); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União sob nº BAE4.A3F2.D1AA.FBFC, emitida em 14/09/2016 às 10:10:22, válida até 13/03/2017; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa sob nº 83816859/2016, emitida em 26/08/2016 às 10:58:15, válida até 21/02/2017; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF sob nº 2016090802204736893033, validade de 08/09/2016 a 07/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1249381, emitida em 04/10/2016, válida até 16/10/2016; CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707015010170-4 com a área total de 4.311,7 ha; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 3B48.204F.AE56.48EE, emitida em 12/01/2006, válida até 12/07/2006, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.362.226-9, com a área total de 6.117,3 ha; DAM-ITBI, Isento pela Prefeitura Municipal de Arapoti, conforme Artigo 156 § 2º, Inciso I, da Constituição Federal (Ofício nº 142/2015 de 12/11/2015); Registro efetuado com base na Portaria Interministerial nº 04/2010 de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de União em 26/02/2014 (Ano CLI nº 40); Funrejus isento, conforme ítem 17, letra b do Artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Foi consultado a Central de Indisponibilidade pelo: CNPJ nº 76.700.103/0001-26 - Código Hash: 3acd.2cf3.aa38.a6d5.2eb2.9d46.74cf.8665.3449.c552; CNPJ nº 07.609.453/0001-69 - Código Hash: f26b.97e6.9250.89e4.693d.6cc9.050b.1864.994e.b92d. Referidos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório digitalmente no seu protocolo. Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de Outubro de 2016. Eu (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 784,78 ou 4.312,00 VRC. SELO DIGITAL Nº nQ9mO . D4e0a . 4QTng, Controle: zuKL1 . 8Q8e.-.-.-.-.-.-

AV.6/10.122: Protocolo sob o nº 34.202, do livro 1-F, datado de 13 de Outubro de 2016. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 10/10/2016, subscrito pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 8ª (oitava) Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20063409640, Protocolo nº 06/340964-0 de 11/09/2006, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando a alteração a VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominação de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010122-58

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.122

Rubrica

Ficha =5=

devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D4yQr . 4W1ng, Controle: zZKL1 . 8WJZ.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGWES-HYBVS-SXHZS-G82D8

CONTINUAÇÃO

05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D4EQr . 4T9ng, Controle: zfKL1 . QSJN.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010123-55

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 10.123 **Rubrica**

Matrícula sob nº 10.123. Protocolo sob o nº 30.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA SÃO NICOLAU - Gleba F"**, situado no lugar Fazenda São Nicolau neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 142,0827 hectares, com o perímetro de 8.226,72 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-P-12012, de coordenadas N 7325960,82m e E 598358,01 m, deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 5, pela sua margem esquerda a montante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de International Paper do Brasil Ltda, Matrícula nº 1.306, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°51'13" e 165,55 m até o vértice AK7-P-12013, de coordenadas N 7325904,60m e E 598513,72m; 116°49'20" e 43,20 m até o vértice AK7-P-12014, de coordenadas N 7325885,11m e E 598552,28m; 56°53'18" e 20,55 m até o vértice AK7-P-12015, de coordenadas N 7325896,33m e E 598569,49m; 114°45'51" e 35,75 m até o vértice AK7-P-12016, de coordenadas N 7325881,35m e E 598601,96m; 48°35'21" e 19,13 m até o vértice AK7-P-12017, de coordenadas N 7325894,01m e E 598616,31m; 110°26'25" e 45,41 m até o vértice AK7-P-12018, de coordenadas N 7325878,15m e E 598658,86m; 142°54'38" e 28,95 m até o vértice AK7-P-12019, de coordenadas N 7325855,05m e E 598676,32m; 150°52'02" e 150,60 m até o vértice AK7-P-12020, de coordenadas N 7325723,50m e E 598749,64m; 145°00'54" e 46,43 m até o vértice AK7-P-12021, de coordenadas N 7325685,46m e E 598776,26m; 142°54'22" e 79,37 m até o vértice AK7-P-12022, de coordenadas N 7325622,15m e E 598824,13m; 167°50'55" e 233,50 m até o vértice AK7-P-12023, de coordenadas N 7325393,89m e E 598873,28m; 193°47'20" e 24,21 m até o vértice AK7-P-12024, de coordenadas N 7325370,38m e E 598867,51m; 192°19'43" e 32,65 m até o vértice AK7-P-12025, de coordenadas N 7325338,48m e E 598860,53m; 194°08'42" e 79,07 m até o vértice AK7-P-12026, de coordenadas N 7325261,80m e E 598841,21m; 218°20'10" e 31,30 m até o vértice AK7-P-12027, de coordenadas N 7325237,24m e E 598821,79m; 220°37'22" e 100,65 m até o vértice AK7-P-12028, de coordenadas N 7325160,85m e E 598756,26m; 207°22'56" e 74,27 m até o vértice AK7-P-12029, de coordenadas N 7325094,90m e E 598722,10m; 197°09'57" e 55,65 m até o vértice AK7-P-12030, de coordenadas N 7325041,74m e E 598705,68m; 268°00'23" e 17,27 m até o vértice AK7-P-12031, de coordenadas N 7325041,14m e E 598688,42m; 247°46'34" e 33,82 m até o vértice AK7-P-12032, de coordenadas N 7325028,34m e E 598657,11m; 197°42'29" e 26,41 m até o vértice AK7-P-12033, de coordenadas N 7325003,19m e E 598649,08m; 217°10'47" e 54,60 m até o vértice AK7-P-12034, de coordenadas N 7324959,69m e E 598616,08m; 196°36'55" e 24,18 m até o vértice AK7-P-12035, de coordenadas N 7324936,51m e E 598609,17m; 207°18'21" e 24,22 m até o vértice AK7-P-12036, de coordenadas N 7324914,99m e E 598598,06m; 173°54'36" e 27,37 m até o vértice AK7-P-12037, de coordenadas N 7324887,77m e E 598600,96m; 201°50'15" e 44,62 m até o vértice AK7-P-12038, de coordenadas N 7324846,35m e E 598584,36m; 259°42'55" e 9,91 m até o vértice AK7-P-12039, de coordenadas N 7324844,59m e E 598574,62m; 203°32'23" e 36,56 m até o vértice AK7-P-12040, de coordenadas N 7324811,06m e E 598560,01m; 206°38'32" e 31,81 m até o vértice AK7-P-12041, de coordenadas N 7324782,63m e E 598545,75m; 217°02'44" e 11,41 m até o vértice AK7-P-12042, de coordenadas N 7324773,53m e E 598538,88m; 174°29'31" e 27,14 m até o vértice AK7-P-12043, de coordenadas N 7324746,52m e E 598541,48m; 226°00'25" e 22,16 m até o vértice AK7-P-12044, de coordenadas N 7324731,12m e E 598525,54m; 201°07'46" e 52,42 m até o vértice AK7-P-12045, de coordenadas N 7324682,23m e E 598506,64m; 196°24'42" e 36,84 m até o vértice AK7-P-12046, de coordenadas N 7324646,89m e E 598496,23m; 185°34'28" e 19,86 m até o vértice AK7-P-12047, de coordenadas N 7324627,13m e E 598494,31m; 183°54'06" e 35,39 m até o vértice AK7-P-12048, de coordenadas N 7324591,82m e E 598491,90m; 147°48'49" e 301,71 m até o vértice AK7-P-12049, de coordenadas N 7324336,48m e E 598652,61m; 172°31'00" e 18,21 m até o vértice AK7-P-12050, de coordenadas N 7324318,43m e E 598654,98m; 126°00'24" e 27,19 m até o vértice AK7-P-12051, de coordenadas N 7324302,44m e E 598676,98m; 126°40'34" e 60,42 m até o vértice AK7-P-12052, de coordenadas N 7324266,35m e E 598725,44m; 116°52'53" e 49,01 m até o vértice AK7-P-12053, de coordenadas N 7324244,19m e E 598769,15m; 127°24'26" e 48,31 m até o vértice AK7-P-12054, de

MATRÍCULA Nº 10.123=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DA8V-GM93C-DSJY9-U8872

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010123-55

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DA8V-GM93C-DSJY9-U8872

CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7324214,84m e E 598807,53m; 62°33'37" e 19,94 m até o vértice AK7-P-12055, de coordenadas N 7324224,03m e E 598825,22m; 139°46'16" e 22,37 m até o vértice AK7-P-12056, de coordenadas N 7324206,95m e E 598839,67m; 112°41'44" e 53,69 m até o vértice AK7-P-12057, de coordenadas N 7324186,24m e E 598889,20m; 105°44'53" e 63,06 m até o vértice AK7-P-12058, de coordenadas N 7324169,12m e E 598949,89m; 124°57'12" e 16,83 m até o vértice AK7-P-12059, de coordenadas N 7324159,48m e E 598963,69m; 107°42'27" e 38,25 m até o vértice AK7-P-12060, de coordenadas N 7324147,85m e E 599000,12m; 87°15'02" e 16,82 m até o vértice AK7-P-12061, de coordenadas N 7324148,66m e E 599016,92m; 117°10'23" e 28,03 m até o vértice AK7-P-12062, de coordenadas N 7324135,85m e E 599041,86m; 58°13'58" e 9,11 m até o vértice AK7-P-12063, de coordenadas N 7324140,65m e E 599049,60m; 145°08'07" e 8,84 m até o vértice AK7-P-12064, de coordenadas N 7324133,40m e E 599054,66m; 44°42'29" e 81,16 m até o vértice AK7-P-12065, de coordenadas N 7324191,08m e E 599111,75m; 65°58'25" e 40,98 m até o vértice AK7-P-12066, de coordenadas N 7324207,76m e E 599149,18m; 90°19'06" e 9,49 m até o vértice AK7-P-12067, de coordenadas N 7324207,71m e E 599158,67m; 117°27'28" e 88,79 m até o vértice AK7-P-12068, de coordenadas N 7324166,77m e E 599237,46m; 120°01'35" e 16,11 m até o vértice AK7-P-12069, de coordenadas N 7324158,71m e E 599251,40m; 110°23'25" e 75,31 m até o vértice AK7-P-12070, de coordenadas N 7324132,47m e E 599321,99m; 110°45'52" e 132,42 m até o vértice AK7-P-12071, de coordenadas N 7324085,53m e E 599445,81m; 115°53'54" e 34,59 m até o vértice AK7-P-12072, de coordenadas N 7324070,42m e E 599476,93m; 123°01'34" e 24,46 m até o vértice AK7-V-2710, de coordenadas N 7324057,09m e E 599497,43m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 1 - Trecho 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°26'35" e 4,72 m até o vértice AK7-O-C414, de coordenadas N 7324052,50m e E 599496,34m; 170°51'37" e 23,07 m até o vértice AK7-O-C415, de coordenadas N 7324029,72m e E 599500,00m; 161°37'07" e 36,36 m até o vértice AK7-O-C416, de coordenadas N 7323995,22m e E 599511,46m; 140°46'14" e 83,04 m até o vértice AK7-O-C417, de coordenadas N 7323930,89m e E 599563,98m; 142°47'33" e 49,88 m até o vértice AK7-O-C418, de coordenadas N 7323891,17m e E 599594,14m; 147°41'11" e 33,79 m até o vértice AK7-O-C419, de coordenadas N 7323862,62m e E 599612,20m; 151°03'37" e 158,41 m até o vértice AK7-O-C420, de coordenadas N 7323723,99m e E 599688,86m; 157°51'54" e 258,88 m até o vértice AK7-O-C421, de coordenadas N 7323484,19m e E 599786,40m; 163°53'22" e 130,92 m até o vértice AK7-O-C422, de coordenadas N 7323358,41m e E 599822,73m; 172°18'18" e 84,76 m até o vértice AK7-O-C423, de coordenadas N 7323274,41m e E 599834,08m; 169°32'04" e 94,71 m até o vértice AK7-O-C424, de coordenadas N 7323181,27m e E 599851,28m; 156°15'24" e 20,71 m até o vértice AK7-O-C425, de coordenadas N 7323162,31m e E 599859,62m; 120°00'44" e 21,79 m até o vértice AK7-O-C426, de coordenadas N 7323151,41m e E 599878,49m; 124°57'14" e 6,00 m até o vértice AK7-V-L003, de coordenadas N 7323147,98m e E 599883,41m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°23'54" e 179,92 m até o vértice AK7-V-L004, de coordenadas N 7322994,40m e E 599789,67m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°39'22" e 42,60 m até o vértice AK7-O-C427, de coordenadas N 7323016,76m e E 599753,41m; 291°29'52" e 76,44 m até o vértice AK7-O-C428, de coordenadas N 7323044,77m e E 599682,29m; 300°26'17" e 101,95 m até o vértice AK7-O-C429, de coordenadas N 7323096,42m e E 599594,39m; 300°29'53" e 82,54 m até o vértice AK7-O-C430, de coordenadas N 7323138,31m e E 599523,26m; 300°37'05" e 55,08 m até o vértice AK7-O-C431, de coordenadas N 7323166,36m e E 599475,87m; 296°51'58" e 54,27 m até o vértice AK7-O-C432, de coordenadas N 7323190,89m e E 599427,46m; 300°39'49" e 73,92 m até o vértice AK7-O-C433, de coordenadas N 7323228,59m e E 599363,87m; 312°21'37" e 36,04 m até o vértice AK7-O-C434, de coordenadas N 7323252,87m e E 599337,24m; 312°19'27" e 58,99 m até o vértice AK7-O-C435, de coordenadas N 7323292,59m e E 599293,62m; 316°58'19" e 51,43 m até o vértice AK7-O-C436, de coordenadas N 7323330,19m e E 599258,53m; 303°08'39" e 54,63 m até o vértice AK7-O-C437, de coordenadas N 7323360,06m e E 599212,79m; 299°27'09" e 302,44 m até o vértice AK7-O-C438, de coordenadas N 7323508,77m e E 598949,44m; 304°12'54" e 60,10 m até o

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010123-55

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.123

Rubrica

Ficha =2=

vértice AK7-O-C439, de coordenadas N 7323542,56m e E 598899,74m; 309°58'35" e 77,01 m até o vértice AK7-O-C440, de coordenadas N 7323592,04m e E 598840,72m; 308°58'00" e 45,36 m até o vértice AK7-O-C441, de coordenadas N 7323620,57m e E 598805,45m; 313°40'41" e 110,04 m até o vértice AK7-O-C442, de coordenadas N 7323696,56m e E 598725,87m; 319°31'58" e 45,21 m até o vértice AK7-O-C443, de coordenadas N 7323730,95m e E 598696,53m; 333°48'15" e 45,42 m até o vértice AK7-O-C444, de coordenadas N 7323771,71m e E 598676,48m; 352°00'26" e 46,62 m até o vértice AK7-O-C445, de coordenadas N 7323817,88m e E 598670,00m; 0°31'00" e 83,32 m até o vértice AK7-O-C446, de coordenadas N 7323901,19m e E 598670,75m; 1°59'23" e 60,94 m até o vértice AK7-O-C447, de coordenadas N 7323962,10m e E 598672,86m; 356°10'34" e 40,29 m até o vértice AK7-O-C448, de coordenadas N 7324002,30m e E 598670,18m; 341°23'59" e 38,13 m até o vértice AK7-O-C449, de coordenadas N 7324038,43m e E 598658,01m; 330°29'09" e 60,93 m até o vértice AK7-O-C450, de coordenadas N 7324091,46m e E 598628,00m; 322°53'08" e 51,29 m até o vértice AK7-O-C451, de coordenadas N 7324132,36m e E 598597,05m; 316°59'34" e 51,49 m até o vértice AK7-O-C452, de coordenadas N 7324170,01m e E 598561,93m; 312°10'17" e 84,24 m até o vértice AK7-O-C453, de coordenadas N 7324226,57m e E 598499,49m; 308°07'17" e 67,24 m até o vértice AK7-O-C454, de coordenadas N 7324268,07m e E 598446,60m; 318°45'17" e 17,98 m até o vértice AK7-O-C455, de coordenadas N 7324281,59m e E 598434,75m; 330°55'20" e 30,90 m até o vértice AK7-O-C456, de coordenadas N 7324308,60m e E 598419,73m; 339°25'18" e 37,19 m até o vértice AK7-O-C457, de coordenadas N 7324343,42m e E 598406,65m; 341°49'23" e 25,30 m até o vértice AK7-O-C458, de coordenadas N 7324367,46m e E 598398,76m; 2°10'59" e 148,67 m até o vértice AK7-O-C459, de coordenadas N 7324516,01m e E 598404,43m; 358°08'01" e 35,93 m até o vértice AK7-O-C460, de coordenadas N 7324551,93m e E 598403,26m; 350°58'40" e 82,27 m até o vértice AK7-O-C461, de coordenadas N 7324633,17m e E 598390,36m; 3°41'36" e 38,61 m até o vértice AK7-O-C462, de coordenadas N 7324671,70m e E 598392,84m; 22°56'17" e 55,20 m até o vértice AK7-O-C463, de coordenadas N 7324722,53m e E 598414,35m; 16°14'47" e 30,23 m até o vértice AK7-O-C464, de coordenadas N 7324751,56m e E 598422,81m; 3°31'21" e 30,16 m até o vértice AK7-O-C465, de coordenadas N 7324781,66m e E 598424,67m; 358°07'04" e 211,88 m até o vértice AK7-O-C466, de coordenadas N 7324993,42m e E 598417,71m; 12°27'10" e 26,78 m até o vértice AK7-O-C467, de coordenadas N 7325019,57m e E 598423,48m; 6°28'58" e 47,02 m até o vértice AK7-O-C468, de coordenadas N 7325066,29m e E 598428,79m; 2°51'34" e 41,09 m até o vértice AK7-O-C469, de coordenadas N 7325107,33m e E 598430,84m; 357°02'36" e 41,30 m até o vértice AK7-O-C470, de coordenadas N 7325148,57m e E 598428,71m; 353°07'54" e 29,47 m até o vértice AK7-O-C471, de coordenadas N 7325177,84m e E 598425,19m; 8°37'34" e 30,78 m até o vértice AK7-O-C472, de coordenadas N 7325208,27m e E 598429,80m; 4°22'11" e 38,19 m até o vértice AK7-O-C473, de coordenadas N 7325246,34m e E 598432,71m; 3°35'22" e 24,48 m até o vértice AK7-O-C474, de coordenadas N 7325270,77m e E 598434,24m; 339°18'57" e 36,44 m até o vértice AK7-O-C475, de coordenadas N 7325304,87m e E 598421,37m; 315°09'26" e 35,45 m até o vértice AK7-O-C476, de coordenadas N 7325330,00m e E 598396,38m; 302°45'03" e 39,34 m até o vértice AK7-O-C477, de coordenadas N 7325351,28m e E 598363,29m; 297°47'28" e 166,81 m até o vértice AK7-O-C478, de coordenadas N 7325429,06m e E 598215,72m; 303°11'45" e 39,12 m até o vértice AK7-O-C479, de coordenadas N 7325450,47m e E 598182,99m; 316°24'16" e 33,70 m até o vértice AK7-O-C480, de coordenadas N 7325474,88m e E 598159,76m; 328°40'55" e 42,21 m até o vértice AK7-O-C481, de coordenadas N 7325510,94m e E 598137,82m; 342°51'29" e 33,48 m até o vértice AK7-O-C482, de coordenadas N 7325542,93m e E 598127,95m; 357°42'13" e 34,93 m até o vértice AK7-O-C483, de coordenadas N 7325577,83m e E 598126,55m; 344°14'31" e 24,79 m até o vértice AK7-O-C484, de coordenadas N 7325601,69m e E 598119,82m; 323°36'05" e 21,62 m até o vértice AK7-M-0555, de coordenadas N 7325619,09m e E 598106,99m; deste, segue confrontando com a Fazenda Noruega I, propriedade de Florestal Vale do Corisco Ltda, Matrícula nº 2.094, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°02'13" e 206,97 m até o vértice AK7-M-0556, de coordenadas N 7325728,66m e E 598282,58m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 4, pela sua margem direita a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda Noruega I, propriedade de Florestal Vale do Corisco Ltda, Matrícula nº

MATRÍCULA Nº =10.123=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DA8V-GM93C-DSJY9-U8872

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010123-55

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DA8V-GM93C-DSJY9-U8872

CONTINUAÇÃO

2.094, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°04'29" e 7,80 m até o vértice AK7-P-12006, de coordenadas N 7325736,26m e E 598280,83m; 352°42'08" e 57,08 m até o vértice AK7-P-12007, de coordenadas N 7325792,88m e E 598273,58m; 18°02'29" e 33,18 m até o vértice AK7-P-12008, de coordenadas N 7325824,43m e E 598283,86m; 6°04'56" e 28,63 m até o vértice AK7-P-12009, de coordenadas N 7325852,90m e E 598286,89m; 37°13'41" e 62,94 m até o vértice AK7-P-12010, de coordenadas N 7325903,01m e E 598324,97m; 29°45'04" e 53,03 m até o vértice AK7-P-12011, de coordenadas N 7325949,05m e E 598351,28m; 29°44'42" e 13,56 m até o vértice AK7-P-12012, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro partiram da base RBMC - IBGE código 91105 em Curitiba, localizado no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,137 metros, E = 677.928,377 metros, e do Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), na cidade de Presidente Prudente código 91559, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,233 metros, E = 457.915,946 metros, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°, tendo como Datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mapa e Memorial elaborados pelo Sr. Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA SP: 5060754810/D, Código do Credenciamento AK7. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. **PROPRIETÁRIO (S):** **INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA,** Fazenda Barra Mansa no Município de Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 1.330, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4ujT . tZ3RD, Controle: LWgTA . fCut.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.1/10.123: Protocolo sob o nº 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula foi RETIFICADA por esta Serventia, conforme Autos nº 023/2016 e também foi CERTIFICADO pelo INCRA, do seguinte teôr: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.002466/2008-88; INTERESSADO: INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA; MATRICULA nº 1.323, 1.330, 3.177, 8.241 e 8.532; MUNICÍPIO: ARAPOTI. COMARCA: ARAPOTI. Área: 10.435,3224; Código SNCR: 7070150126880; ART nº/ CREA nº 20090711388/ 5060754810. Responsável Técnico: WALTER LOURENÇO. Código do Credenciado: AK7. CERTIFICAÇÃO Nº 091012000033-92. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel rural acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georrefenrenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico WALTER LOURENÇO, credenciado no INCRA sob o código AK7, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o poligono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 29 de Dezembro de 2010. (a) FABIO PAGLIOSA ULKOWSKI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DLD e (a) JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DOU. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 1.055,60 ou 5.800,00 VRC; Funrejus (25%): R$ 263,90. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D48jT . 46Ong, Controle: znKL1 . 8AuG.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.2/10.123: Protocolo sob o nº 33.851, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. Procede-se a esta averbação de acordo com aos Autos nº 023/2016, de Retificação com

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010123-55

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.123

Rubrica **Ficha =3=**

Certificação de Imóvel Rural junto ao INCRA, para ficar constando que no Registro R.2 da Matricula nº 1.330, existe uma **SERVIDÃO** para construção da linha de Transmissão CC. 600 KV Foz do Iguaçu/ São Roque I, constitui a outorgante (BAMERINDUS S.A. - EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS - CNPJ nº 76.700.103/0001-26) a favor da outorgada (FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - CNPJ nº 23.274.194/0001-19), sobre o imóvel constante da presente matricula servidão perpétua e irrevogável para a passagem da suas linhas de transmissão de energia elétrica e/ou telegráfica ou telefônica auxiliares, bem como para implantação de torres, postes, cabos, eletrodutos e tudo o mais que necessário se tornar ao perfeito desempenho do seu mister, obrigando-se, por si, herdeiros ou sucessores pela validade do presente, ficando assegurado, a todo tempo, o uso mando e pacífico da servidão e pondo a outorgada a par e a salvo de quaisquer futuras dúvidas ou contestação, que em virtude da Certificação do imóvel o mesmo foi desmembrado involuntariamente, que de acordo com planta e memorial a caracterização da Servidão do imóvel da presente matricula desmembrada é a seguinte: Inicia-se no Marco P1, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SIRGAS 2000 UTM Zona 22S, tendo como Datum SIRGAS 2000, MC -51°00'00.000000", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 7324224,8841 e E = 598396,4721. Do Marco P1 segue-se até o Marco P2 (N = 7324254,5764; E = 598633,8504) com azimute de 83°27'00" e distância de 240,33 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti LTDA. Do Marco P2 segue-se até o Marco P3 (N = 7324194,5637; E = 598727,8704) com azimute de 122°55'00" e distância de 111,54 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti LTDA. Do Marco P3 segue-se até o Marco P4(N = 7324162,7975; E = 598471,5781) com azimute de 262°93'00" e distância de 258,25 m., confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti LTDA. Finalmente segue-se ao Marco P1 (Inicio da descrição) com azimute de 309°78'00" e distância de 99,43 metros, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 1,7850 hectares. Tendo a outorgada o direito a acesso e passagem para instalação, colocação, construção, conservação, ampliação e inspeção de torres, cabos, eletrodutos, linhas telegráficas ou telefônicas, passagem de veículos e tudo o mais necessário, bem como o direito de remover, podar ou erradicar qualquer obstáculo que dentro ou próximo a faixa, possa interromper dificultar ou ameaçar a livre transmissão de energia ou criar embaraços a execução dos servidores da outorgada, ficando expressamente vedado a outorgada, na área de servidão, erigir qualquer espécie de construção, bem como efetuar o plantio de cultura de fácil combustão e árvores de alto porte. Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,66. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D40jT . 4gMng, Controle: zJKL1 . 8Xus.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010123-55

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DA8V-GM93C-DSJY9-U8872

CONTINUAÇÃO

D8FF3AAC25984A888D508892E6BC0FFF (car com situação ATIVO, conforme consulta realizada às 15:53:08 do dia 04/10/2016); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União sob nº BAE4.A3F2.D1AA.FBFC, emitida em 14/09/2016 às 10:10:22, válida até 13/03/2017; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa sob nº 83816859/2016, emitida em 26/08/2016 às 10:58:15, válida até 21/02/2017; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF sob nº 2016090802204736893033, validade de 08/09/2016 a 07/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1249381, emitida em 04/10/2016, válida até 16/10/2016; CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707015010170-4 com a área total de 4.311,7 ha; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 3B48.204F.AE56.48EE, emitida em 12/01/2006, válida até 12/07/2006, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.362.226-9, com a área total de 6.117,3 ha; DAM-ITBI, Isento pela Prefeitura Municipal de Arapoti, conforme Artigo 156 § 2º, Inciso I, da Constituição Federal (Ofício nº 142/2015 de 12/11/2015); Registro efetuado com base na Portaria Interministerial nº 04/2010 de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de União em 26/02/2014 (Ano CLI nº 40); Funrejus isento, conforme ítem 17, letra b do Artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Foi consultado a Central de Indisponibilidade pelo: CNPJ nº 76.700.103/0001-26 - Código Hash: 3acd.2cf3.aa38.a6d5.2eb2.9d46.74cf.8665.3449.c552; CNPJ nº 07.609.453/0001-69 - Código Hash: f26b.97e6.9250.89e4.693d.6cc9.050b.1864.994e.b92d. Referidos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório digitalmente no seu protocolo. Será emitida DOI conforme IN RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de Outubro de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 784,78 ou 4.312,00 VRC. SELO DIGITAL Nº nQ9mO . D4N0a . 4nRng, Controle: z9KL1 . 8C8b.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.4/10.123: Protocolo sob o nº 34.202, do livro 1-F, datado de 13 de Outubro de 2016. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 10/10/2016, subscrito pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 8ª (oitava) Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20063409640, Protocolo nº 06/340964-0 de 11/09/2006, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando a alteração a VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominação de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D4AQr . 4q4ng, Controle: zbKL1 . 8VJ0.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010123-55

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.123

Rubrica

Ficha =4=

Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 10/10/2016, subscrito pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 12ª (décima segunda) Alteração do Contrato Social da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300073902, Protocolo nº 07/405310-8 de 04/10/2007, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado em 25/03/2008, Edição nº 7686, pág. 19, para ficar constando a transformação do tipo societário da STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominar-se de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D48Qr . 4wrng, Controle: zQKL1 . 8QJi.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.6/10.123: Protocolo sob o nº 34.202, do livro 1-F, datado de 13 de Outubro de 2016. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 10/10/2016, subscrito pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31/10/2007, da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S.A., devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20074954016, Protocolo nº 07/495401-0, datado de 26/12/2007, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 22/07/2008, Edição nº 7768, Pág. 28, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando que a STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS S.A., teve sua denominação social alterada para **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas:

MATRÍCULA Nº =10.123=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DA8V-GM93C-DSJY9-U8872

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CONTINUAÇÃO

R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D4zQr . 4iWng, Controle: zeKL1 . 8WJE.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010124-52

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 10.124 **Rubrica**

Matrícula sob nº 10.124. Protocolo sob o nº 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA SÃO NICOLAU - Gleba G"**, situado no lugar Fazenda São Nicolau neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 255,2529 hectares, com o perímetro de 9.700,27 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-M-0554, de coordenadas N 7325609,56m e E 598092,90 m, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°36'05" e 19,21 m até o vértice AK7-O-C485, de coordenadas N 7325594,10m e E 598104,30m; 164°14'31" e 19,69 m até o vértice AK7-O-C486, de coordenadas N 7325575,14m e E 598109,64m; 177°42'13" e 35,14 m até o vértice AK7-O-C487, de coordenadas N 7325540,03m e E 598111,05m; 162°51'29" e 37,81 m até o vértice AK7-O-C488, de coordenadas N 7325503,90m e E 598122,19m; 148°40'55" e 46,15 m até o vértice AK7-O-C489, de coordenadas N 7325464,48m e E 598146,18m; 136°24'16" e 37,49 m até o vértice AK7-O-C490, de coordenadas N 7325437,32m e E 598172,04m; 123°11'45" e 41,89 m até o vértice AK7-O-C491, de coordenadas N 7325414,39m e E 598207,09m; 117°47'28" e 166,88 m até o vértice AK7-O-C492, de coordenadas N 7325336,59m e E 598354,72m; 122°45'03" e 36,75 m até o vértice AK7-O-C493, de coordenadas N 7325316,70m e E 598385,62m; 135°09'26" e 29,96 m até o vértice AK7-O-C494, de coordenadas N 7325295,46m e E 598406,75m; 159°18'57" e 29,15 m até o vértice AK7-O-C495, de coordenadas N 7325268,19m e E 598417,05m; 183°35'22" e 20,71 m até o vértice AK7-O-C496, de coordenadas N 7325247,52m e E 598415,75m; 184°22'11" e 37,44 m até o vértice AK7-O-C497, de coordenadas N 7325210,19m e E 598412,90m; 188°37'34" e 32,46 m até o vértice AK7-O-C498, de coordenadas N 7325178,10m e E 598408,03m; 173°07'54" e 31,20 m até o vértice AK7-O-C499, de coordenadas N 7325147,12m e E 598411,76m; 177°02'36" e 39,85 m até o vértice AK7-O-C500, de coordenadas N 7325107,32m e E 598413,82m; 182°51'34" e 39,69 m até o vértice AK7-O-C501, de coordenadas N 7325067,68m e E 598411,84m; 186°28'58" e 45,60 m até o vértice AK7-O-C502, de coordenadas N 7325022,37m e E 598406,69m; 192°27'10" e 28,03 m até o vértice AK7-O-C503, de coordenadas N 7324995,00m e E 598400,65m; 178°07'04" e 213,21 m até o vértice AK7-O-C504, de coordenadas N 7324781,90m e E 598407,65m; 183°31'21" e 27,46 m até o vértice AK7-O-C505, de coordenadas N 7324754,50m e E 598405,96m; 196°14'47" e 27,34 m até o vértice AK7-O-C506, de coordenadas N 7324728,24m e E 598398,31m; 202°56'17" e 57,09 m até o vértice AK7-O-C507, de coordenadas N 7324675,67m e E 598376,06m; 183°41'36" e 43,38 m até o vértice AK7-O-C508, de coordenadas N 7324632,38m e E 598373,27m; 170°58'40" e 83,10 m até o vértice AK7-O-C509, de coordenadas N 7324550,31m e E 598386,30m; 178°08'01" e 34,27 m até o vértice AK7-O-C510, de coordenadas N 7324516,06m e E 598387,42m; 182°10'59" e 151,12 m até o vértice AK7-O-C511, de coordenadas N 7324365,05m e E 598381,66m; 161°49'23" e 28,71 m até o vértice AK7-O-C512, de coordenadas N 7324337,78m e E 598390,61m; 159°25'18" e 38,81 m até o vértice AK7-O-C513, de coordenadas N 7324301,44m e E 598404,26m; 150°55'20" e 33,98 m até o vértice AK7-O-C514, de coordenadas N 7324271,75m e E 598420,77m; 138°45'17" e 21,37 m até o vértice AK7-O-C515, de coordenadas N 7324255,68m e E 598434,86m; 128°07'17" e 68,22 m até o vértice AK7-O-C516, de coordenadas N 7324213,56m e E 598488,53m; 132°10'17" e 82,92 m até o vértice AK7-O-C517, de coordenadas N 7324157,89m e E 598549,98m; 136°59'34" e 49,90 m até o vértice AK7-O-C518, de coordenadas N 7324121,41m e E 598584,02m; 142°53'08" e 49,29 m até o vértice AK7-O-C519, de coordenadas N 7324082,10m e E 598613,76m; 150°29'09" e 58,18 m até o vértice AK7-O-C520, de coordenadas N 7324031,47m e E 598642,42m; 161°23'59" e 34,30 m até o vértice AK7-O-C521, de coordenadas N 7323998,96m e E 598653,36m; 176°10'34" e 37,22 m até o vértice AK7-O-C522, de coordenadas N 7323961,82m e E 598655,84m; 181°59'23" e 60,29 m até o vértice AK7-O-C523, de coordenadas N 7323901,57m e E 598653,75m; 180°31'00" e 84,80 m até o vértice AK7-O-C524, de coordenadas N 7323816,77m e E 598652,99m; 172°00'26" e 50,61 m até o vértice AK7-O-C525, de coordenadas N 7323766,65m e E 598660,02m; 153°48'15" e 50,28 m até o vértice AK7-O-C526, de coordenadas N 7323721,54m e E 598682,22m; 139°31'58" e 48,20 m até o vértice AK7-O-C527, de coordenadas N 7323684,87m e E 598713,50m; 133°40'41" e 111,61 m até o vértice AK7-O-C528, de coordenadas N

MATRÍCULA Nº =10.124=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9275D-279AQ-HH4HP-GSBBT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010124-52

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9275D-279AQ-HH4HP-GSBBT

CONTINUAÇÃO

7323607,79m e E 598794,22m; 128°58'00" e 45,91 m até o vértice AK7-O-C529, de coordenadas N 7323578,92m e E 598829,92m; 129°58'35" e 77,72 m até o vértice AK7-O-C530, de coordenadas N 7323528,98m e E 598889,47m; 124°12'54" e 61,66 m até o vértice AK7-O-C531, de coordenadas N 7323494,31m e E 598940,46m; 119°27'09" e 302,60 m até o vértice AK7-O-C532, de coordenadas N 7323345,52m e E 599203,95m; 123°08'39" e 52,02 m até o vértice AK7-O-C533, de coordenadas N 7323317,08m e E 599247,51m; 136°58'19" e 50,06 m até o vértice AK7-O-C534, de coordenadas N 7323280,49m e E 599281,67m; 132°19'27" e 59,67 m até o vértice AK7-O-C535, de coordenadas N 7323240,31m e E 599325,79m; 132°21'37" e 37,79 m até o vértice AK7-O-C536, de coordenadas N 7323214,85m e E 599353,71m; 120°39'49" e 76,22 m até o vértice AK7-O-C537, de coordenadas N 7323175,98m e E 599419,27m; 116°51'58" e 54,27 m até o vértice AK7-O-C538, de coordenadas N 7323151,45m e E 599467,69m; 120°37'05" e 54,54 m até o vértice AK7-O-C539, de coordenadas N 7323123,67m e E 599514,62m; 120°29'53" e 82,57 m até o vértice AK7-O-C540, de coordenadas N 7323081,77m e E 599585,77m; 120°26'17" e 103,29 m até o vértice AK7-O-C541, de coordenadas N 7323029,44m e E 599674,82m; 111°29'52" e 76,26 m até o vértice AK7-O-C542, de coordenadas N 7323001,50m e E 599745,77m; 121°39'22" e 41,17 m até o vértice AK7-V-L005, de coordenadas N 7322979,89m e E 599780,81m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°23'54" e 307,34 m até o vértice AK7-V-C794, de coordenadas N 7322717,56m e E 599620,69m; deste, segue confrontando com a Rodovia PR-239 - Trecho 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°07'50" e 98,85 m até o vértice AK7-V-C793, de coordenadas N 7322757,97m e E 599530,48m; 295°05'59" e 40,69 m até o vértice AK7-V-C792, de coordenadas N 7322775,23m e E 599493,64m; 291°21'09" e 39,86 m até o vértice AK7-V-C791, de coordenadas N 7322789,74m e E 599456,52m; 287°54'24" e 23,17 m até o vértice AK7-V-C790, de coordenadas N 7322796,87m e E 599434,47m; 284°23'20" e 22,75 m até o vértice AK7-V-C789, de coordenadas N 7322802,52m e E 599412,43m; 276°52'01" e 21,19 m até o vértice AK7-V-C788, de coordenadas N 7322805,06m e E 599391,39m; 277°04'33" e 39,99 m até o vértice AK7-V-C787, de coordenadas N 7322809,98m e E 599351,71m; 266°49'58" e 37,23 m até o vértice AK7-V-C786, de coordenadas N 7322807,92m e E 599314,53m; 261°58'19" e 37,56 m até o vértice AK7-V-C785, de coordenadas N 7322802,68m e E 599277,34m; 254°23'33" e 38,08 m até o vértice AK7-V-C784, de coordenadas N 7322792,43m e E 599240,66m; 247°41'03" e 38,02 m até o vértice AK7-V-C783, de coordenadas N 7322777,99m e E 599205,49m; 240°34'59" e 41,45 m até o vértice AK7-V-C782, de coordenadas N 7322757,64m e E 599169,38m; 232°57'37" e 40,73 m até o vértice AK7-V-C781, de coordenadas N 7322733,10m e E 599136,87m; 227°19'26" e 38,87 m até o vértice AK7-V-C780, de coordenadas N 7322706,76m e E 599108,30m; 224°35'15" e 45,22 m até o vértice AK7-V-C779, de coordenadas N 7322674,55m e E 599076,55m; 224°03'23" e 58,45 m até o vértice AK7-V-C778, de coordenadas N 7322632,55m e E 599035,91m; 230°16'52" e 32,18 m até o vértice AK7-V-C777, de coordenadas N 7322611,99m e E 599011,16m; 220°06'03" e 42,19 m até o vértice AK7-V-C776, de coordenadas N 7322579,71m e E 598983,98m; 234°05'52" e 25,40 m até o vértice AK7-V-C775, de coordenadas N 7322564,82m e E 598963,41m; 244°57'09" e 39,05 m até o vértice AK7-V-C774, de coordenadas N 7322548,28m e E 598928,03m; 234°33'27" e 799,59 m até o vértice AK7-V-C773, de coordenadas N 7322084,61m e E 598276,60m; 234°33'25" e 38,67 m até o vértice AK7-V-C772, de coordenadas N 7322062,19m e E 598245,10m; 231°03'58" e 34,89 m até o vértice AK7-V-D106, de coordenadas N 7322040,26m e E 598217,96m; 227°47'03" e 33,92 m até o vértice AK7-V-2709, de coordenadas N 7322017,47m e E 598192,83m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula n° 4.860, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°14'07" e 2576,17 m até o vértice AK7-M-0549, de coordenadas N 7324580,61m e E 597934,08m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 4, pela sua margem direita a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda Noruega I, propriedade de Florestal Vale do Corisco Ltda, Matrícula n° 2.094, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°09'52" e 0,97 m até o vértice AK7-P-11971, de coordenadas N 7324581,46m e E 597933,60m; 298°40'59" e 27,36 m até o vértice AK7-P-11972, de coordenadas N 7324594,59m e E 597909,60m; 42°50'11" e 38,40 m até o vértice AK7-P-11973, de

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010124-52

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 10.124

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =2=

coordenadas N 7324622,74m e E 597935,70m; 337°17'04" e 20,36 m até o vértice AK7-P-11974, de coordenadas N 7324641,53m e E 597927,84m; 357°52'05" e 24,85 m até o vértice AK7-P-11975, de coordenadas N 7324666,36m e E 597926,92m; 44°58'22" e 22,88 m até o vértice AK7-P-11976, de coordenadas N 7324682,54m e E 597943,09m; 335°11'31" e 28,43 m até o vértice AK7-P-11977, de coordenadas N 7324708,35m e E 597931,16m; 357°55'28" e 51,92 m até o vértice AK7-P-11978, de coordenadas N 7324760,24m e E 597929,28m; 295°10'51" e 16,57 m até o vértice AK7-P-11979, de coordenadas N 7324767,29m e E 597914,29m; 353°39'53" e 17,16 m até o vértice AK7-P-11980, de coordenadas N 7324784,35m e E 597912,39m; 17°46'17" e 20,24 m até o vértice AK7-P-11981, de coordenadas N 7324803,63m e E 597918,57m; 337°29'20" e 7,09 m até o vértice AK7-P-11982, de coordenadas N 7324810,18m e E 597915,86m; 330°15'39" e 36,53 m até o vértice AK7-P-11983, de coordenadas N 7324841,89m e E 597897,74m; 292°07'05" e 9,98 m até o vértice AK7-P-11984, de coordenadas N 7324845,65m e E 597888,49m; 348°04'40" e 62,78 m até o vértice AK7-P-11985, de coordenadas N 7324907,07m e E 597875,52m; 10°20'44" e 42,22 m até o vértice AK7-P-11986, de coordenadas N 7324948,60m e E 597883,10m; 338°49'57" e 23,82 m até o vértice AK7-P-11987, de coordenadas N 7324970,81m e E 597874,50m; 2°03'59" e 35,00 m até o vértice AK7-P-11988, de coordenadas N 7325005,79m e E 597875,76m; 343°42'52" e 19,15 m até o vértice AK7-P-11989, de coordenadas N 7325024,17m e E 597870,39m; 5°56'44" e 78,43 m até o vértice AK7-P-11990, de coordenadas N 7325102,18m e E 597878,52m; 301°01'27" e 50,79 m até o vértice AK7-P-11991, de coordenadas N 7325128,36m e E 597835,00m; 204°26'04" e 21,16 m até o vértice AK7-P-11992, de coordenadas N 7325109,09m e E 597826,24m; 140°42'40" e 18,96 m até o vértice AK7-P-11993, de coordenadas N 7325094,42m e E 597838,25m; 291°15'01" e 57,36 m até o vértice AK7-P-11994, de coordenadas N 7325115,21m e E 597784,79m; 4°40'59" e 12,04 m até o vértice AK7-P-11995, de coordenadas N 7325127,21m e E 597785,77m; 73°36'58" e 27,84 m até o vértice AK7-P-11996, de coordenadas N 7325135,06m e E 597812,48m; 19°33'16" e 34,04 m até o vértice AK7-P-11997, de coordenadas N 7325167,14m e E 597823,87m; 301°13'32" e 24,10 m até o vértice AK7-P-11998, de coordenadas N 7325179,63m e E 597803,27m; 23°41'48" e 25,94 m até o vértice AK7-P-11999, de coordenadas N 7325203,39m e E 597813,70m; 323°22'04" e 41,73 m até o vértice AK7-P-12000, de coordenadas N 7325236,87m e E 597788,80m; 320°35'53" e 102,29 m até o vértice AK7-P-12001, de coordenadas N 7325315,91m e E 597723,87m; 10°43'03" e 29,42 m até o vértice AK7-P-12002, de coordenadas N 7325344,82m e E 597729,34m; 318°41'14" e 31,57 m até o vértice AK7-P-12003, de coordenadas N 7325368,53m e E 597708,49m; 248°43'13" e 26,12 m até o vértice AK7-P-12004, de coordenadas N 7325359,05m e E 597684,15m; 11°33'08" e 11,71 m até o vértice AK7-P-12005, de coordenadas N 7325370,53m e E 597686,50m; 12°28'05" e 42,44 m até o vértice AK7-M-0550, de coordenadas N 7325411,96m e E 597695,66m; deste, segue confrontando com a Fazenda Noruega I, propriedade de Florestal Vale do Corisco Ltda, Matrícula nº 2.094, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°52'48" e 26,62 m até o vértice AK7-M-0551, de coordenadas N 7325406,48m e E 597721,71m; 50°05'52" e 226,72 m até o vértice AK7-M-0552, de coordenadas N 7325551,92m e E 597895,64m; 97°05'20" e 86,92 m até o vértice AK7-M-0553, de coordenadas N 7325541,19m e E 597981,89m; 58°22'27" e 130,37 m até o vértice AK7-M-0554, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro partiram da base RBMC - IBGE código 91105 em Curitiba, localizado no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,137 metros, E = 677.928,377 metros, e do Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), na cidade de Presidente Prudente código 91559, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,233 metros, E = 457.915,946 metros, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°, tendo como Datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mapa e Memorial elaborados pelo Sr. Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA SP: 5060754810/D, Código do Credenciamento AK7. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. **PROPRIETÁRIO (S):** **INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA,** Fazenda Barra Mansa no Município de

MATRÍCULA Nº =10.124=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9275D-279AQ-HH4HP-GSBBT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010124-52

CONTINUAÇÃO

Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 1.330, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4ijT . t5sRD, Controle: LPgTA . fVuk.-

AV.1/10.124: Protocolo sob o nº 33.851, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula foi RETIFICADA por esta Serventia, conforme Autos nº 023/2016 e também foi CERTIFICADO pelo INCRA, do seguinte teôr: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.002466/2008-88; INTERESSADO: INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA; MATRICULA nº 1.323, 1.330, 3.177, 8.241 e 8.532; MUNICÍPIO: ARAPOTI. COMARCA: ARAPOTI. Área: 10.435,3224; Código SNCR: 7070150126880; ART nº/ CREA nº 20090711388/ 5060754810. Responsável Técnico: WALTER LOURENÇO. Código do Credenciado: AK7. CERTIFICAÇÃO Nº 091012000033-92. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel rural acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georrefenrenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico WALTER LOURENÇO, credenciado no INCRA sob o código AK7, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o poligono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 29 de Dezembro de 2010. (a) FABIO PAGLIOSA ULKOWSKI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DLD e (a) JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DOK. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 1.055,60 ou 5.800,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 263,90. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D42jT . 4txng, Controle: z6KL1 . 8AuJ.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.2/10.124: Protocolo sob o nº 33.851, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. Procede-se a esta averbação de acordo com aos Autos nº 023/2016, de Retificação com Certificação de Imóvel Rural junto ao INCRA, para ficar constando que no Registro R.2 da Matricula nº 1.330, existe uma **SERVIDÃO** para construção da linha de Transmissão CC. 600 KV Foz do Iguaçu/ São Roque I, constitui a outorgante (BAMERINDUS S.A. - EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS - CNPJ nº 76.700.103/0001-26) a favor da outorgada (FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - CNPJ nº 23.274.194/0001-19), sobre o imóvel constante da presente matricula servidão perpétua e irrevogável para a passagem da suas linhas de transmissão de energia elétrica e/ou telegráfica ou telefônica auxiliares, bem como para implantação de torres, postes, cabos, eletrodutos e tudo o mais que necessário se tornar ao perfeito desempenho do seu mister, obrigando-se, por si, herdeiros ou sucessores pela validade do presente, ficando assegurado, a todo tempo, o uso mando e pacífico da servidão e pondo a outorgada a par e a salvo de quaisquer futuras dúvidas ou contestação, que em virtude da Certificação do imóvel o mesmo foi desmembrado involuntariamente, que de acordo com planta e memorial a caracterização da Servidão do imóvel da presente matricula desmembrada é a seguinte: Inicia-se no Marco P1, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SIRGAS 2000 UTM Zona 22S, tendo como Datum SIRGAS 2000, MC -51°00'00.000000", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 7324171,3810 e E = 597920,8960. Do Marco P1 segue-se até o Marco P2 (N = 7324224,0486; E = 598374,6024) com azimute de 83°38'00" e distância de 456,75 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti LTDA. Do Marco P2 segue-se até o Marco P3 (N = 7324160,3012; E = 598449,9899) com azimute de 130°22'00" e distância de 98,73 metros, confrontando com International Paper Comércio

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9275D-279AQ-HH4HP-GSBBT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010124-52

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.124

Rubrica **Ficha =3=**

de Papel e Participações Arapoti LTDA. Do Marco P3 segue-se até o Marco P4 (N = 7324099,7374; E = 597928,1313) com azimute de 263°38'00" e distância de 525,36 metros, confrontando com International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti LTDA. Finalmente segue-se ao Marco P1 (Inicio da descrição) com azimute de 354°23'00" e distância de 72,00 metros, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 3,5360 hectares. Tendo a outorgada o direito a acesso e passagem para instalação, colocação, construção, conservação, ampliação e inspeção de torres, cabos, eletrodutos, linhas telegráficas ou telefônicas, passagem de veículos e tudo o mais necessário, bem como o direito de remover, podar ou erradicar qualquer obstáculo que dentro ou próximo a faixa, possa interromper dificultar ou ameaçar a livre transmissão de energia ou criar embaraços a execução dos servidores da outorgada, ficando expressamente vedado a outorgada, na área de servidão, erigir qualquer espécie de construção, bem como efetuar o plantio de cultura de fácil combustão e árvores de alto porte. Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,66. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D48jT . 4iOng, Controle: zRKL1 . 8XuI.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010124-52

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9275D-279AQ-HH4HP-GSBBT

CONTINUAÇÃO

pelo Sr. Roberto Felício Fernandes Rezende, OAB/SP nº 96.181, acompanhado da 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20054149401 em data de 17/11/2005, Protocolo sob nº 05/414940-1 e Certidão Simplificada datada de 13/09/2016 da Junta Comercial do Paraná, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI TRANSFERIDO a título de Integralização pela Conferencia de Bens à Sociedade Empresária **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa - Parte, s/nº, Zona Rural deste Município de Arapoti-Pr, cujo ato constitutivo da adquirente acha-se devidamente Registrado sob nº 41205371365, Protocolo 04/429262-7 da Junta Comercial do Estado do Paraná, cujo valor Contábil do imóvel foi estimado em R$ 442.200,12 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos reais e doze centavos). Sobre o imóvel desta matricula incidem os seguintes gravames: Servidão em favor de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - CNPJ nº 23.274.194/0001-19 conforme Averbação AV.2; Servidão em favor de ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - CNPJ nº 00.073.957/0001-68 e COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ Nº 04.370.282/0001-70, empresas formadoras do CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CNPJ nº 08.587.195/0001-20, conforme Averbação AV.3. Foram apresentados ao Registro os seguintes documentos: Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR4101606-D8FF3AAC25984A888D508892E6BC0FFF (car com situação ATIVO, conforme consulta realizada às 15:53:08 do dia 04/10/2016); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União sob nº BAE4.A3F2.D1AA.FBFC, emitida em 14/09/2016 às 10:10:22, válida até 13/03/2017; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa sob nº 83816859/2016, emitida em 26/08/2016 às 10:58:15, válida até 21/02/2017; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF sob nº 2016090802204736893033, validade de 08/09/2016 a 07/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1249381, emitida em 04/10/2016, válida até 16/10/2016; CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707015010170-4 com a área total de 4.311,7 ha; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 3B48.204F.AE56.48EE, emitida em 12/01/2006, válida até 12/07/2006, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.362.226-9, com a área total de 6.117,3 ha; DAM-ITBI, Isento pela Prefeitura Municipal de Arapoti, conforme Artigo 156 § 2º, Inciso I, da Constituição Federal (Ofício nº 142/2015 de 12/11/2015); Registro efetuado com base na Portaria Interministerial nº 04/2010 de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de União em 26/02/2014 (Ano CLI nº 40); Funrejus isento, conforme ítem 17, letra b do Artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Foi consultado a Central de Indisponibilidade pelo: CNPJ nº 76.700.103/0001-26 - Código Hash: 3acd.2cf3.aa38.a6d5.2eb2.9d46.74cf.8665.3449.c552; CNPJ nº 07.609.453/0001-69 - Código Hash: f26b.97e6.9250.89e4.693d.6cc9.050b.1864.994e.b92d. Referidos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório digitalmente no seu protocolo. Será emitida DOI conforme IN RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de Outubro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 784,78 ou 4.312,00 VRC. SELO DIGITAL Nº nQ9mO . D4w0a . 4G0ng, Controle: zCKL1 . 8V8g.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.5/10.124: Protocolo sob o nº 34.202, do livro 1-F, datado de 13 de Outubro de 2016. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 10/10/2016, subscrito pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 8ª (oitava) Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20063409640, Protocolo nº 06/340964-0 de 11/09/2006, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando a alteração a VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominação de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010124-52

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.124

Rubrica **Ficha =4=**

contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D48Qr . 4Srng, Controle: zIKL1 . 8QJj.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9275D-279AQ-HH4HP-GSBBT

CONTINUAÇÃO

acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando que a STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS S.A., teve sua denominação social alterada para **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu [signature] (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº caRDO . D4oQr . 4FPng, Controle: zyKL1 . QZJY.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010125-49

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 10.125 **Rubrica**

Matrícula sob nº 10.125. Protocolo sob o nº 33.815, do livro 1-F, datado de 20 de Julho de 2016. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA SÃO NICOLAU - Gleba H"**, situado no lugar Fazenda São Nicolau neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 776,8336 hectares, com o perímetro de 14.358,18 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-C879, de coordenadas N 7322784,90m e E 599350,85 m, deste, segue confrontando com a Rodovia PR-239 - Trecho 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°04'33" e 37,80 m até o vértice AK7-V-C878, de coordenadas N 7322780,24m e E 599388,36m; 96°52'01" e 19,59 m até o vértice AK7-V-C877, de coordenadas N 7322777,90m e E 599407,81m; 104°23'20" e 20,34 m até o vértice AK7-V-C876, de coordenadas N 7322772,84m e E 599427,51m; 107°54'24" e 21,65 m até o vértice AK7-V-C875, de coordenadas N 7322766,18m e E 599448,12m; 111°21'09" e 38,29 m até o vértice AK7-V-C874, de coordenadas N 7322752,24m e E 599483,77m; 115°05'59" e 40,08 m até o vértice AK7-V-C873, de coordenadas N 7322735,24m e E 599520,07m; 114°07'50" e 115,92 m até o vértice AK7-V-C872, de coordenadas N 7322687,85m e E 599625,86m; 115°01'31" e 51,97 m até o vértice AK7-V-C871, de coordenadas N 7322665,87m e E 599672,95m; 112°43'44" e 52,65 m até o vértice AK7-V-C870, de coordenadas N 7322645,53m e E 599721,51m; 111°22'01" e 18,77 m até o vértice AK7-V-C869, de coordenadas N 7322638,69m e E 599738,99m; 110°14'49" e 21,93 m até o vértice AK7-V-C868, de coordenadas N 7322631,10m e E 599759,57m; 109°22'17" e 295,16 m até o vértice AK7-V-C867, de coordenadas N 7322533,20m e E 600038,01m; 109°19'34" e 47,10 m até o vértice AK7-V-C866, de coordenadas N 7322517,61m e E 600082,46m; 108°38'39" e 24,55 m até o vértice AK7-V-C865, de coordenadas N 7322509,76m e E 600105,73m; 107°12'26" e 28,28 m até o vértice AK7-V-C864, de coordenadas N 7322501,39m e E 600132,74m; 104°44'04" e 25,98 m até o vértice AK7-V-C863, de coordenadas N 7322494,79m e E 600157,87m; 100°15'15" e 31,09 m até o vértice AK7-V-C862, de coordenadas N 7322489,25m e E 600188,47m; 96°56'39" e 22,85 m até o vértice AK7-V-C861, de coordenadas N 7322486,49m e E 600211,15m; 93°13'54" e 23,47 m até o vértice AK7-V-C860, de coordenadas N 7322485,17m e E 600234,58m; 90°23'09" e 23,55 m até o vértice AK7-V-C859, de coordenadas N 7322485,01m e E 600258,14m; 88°06'39" e 28,11 m até o vértice AK7-V-C858, de coordenadas N 7322485,93m e E 600286,23m; 87°09'06" e 35,00 m até o vértice AK7-V-C857, de coordenadas N 7322487,67m e E 600321,19m; 87°24'40" e 22,97 m até o vértice AK7-V-C856, de coordenadas N 7322488,71m e E 600344,13m; 89°38'25" e 21,49 m até o vértice AK7-V-C855, de coordenadas N 7322488,84m e E 600365,63m; 94°50'36" e 20,54 m até o vértice AK7-V-C854, de coordenadas N 7322487,11m e E 600386,10m; 102°47'47" e 20,55 m até o vértice AK7-V-C853, de coordenadas N 7322482,56m e E 600406,14m; 113°30'37" e 20,49 m até o vértice AK7-V-C852, de coordenadas N 7322474,38m e E 600424,93m; 121°36'14" e 20,39 m até o vértice AK7-V-C851, de coordenadas N 7322463,70m e E 600442,29m; 130°03'08" e 19,84 m até o vértice AK7-V-C850, de coordenadas N 7322450,93m e E 600457,48m; 135°21'43" e 20,71 m até o vértice AK7-V-C849, de coordenadas N 7322436,20m e E 600472,03m; 137°44'36" e 22,79 m até o vértice AK7-V-C848, de coordenadas N 7322419,33m e E 600487,36m; 138°25'12" e 96,03 m até o vértice AK7-V-C847, de coordenadas N 7322347,50m e E 600551,09m; 138°57'13" e 37,15 m até o vértice AK7-V-C846, de coordenadas N 7322319,48m e E 600575,48m; 139°48'49" e 25,14 m até o vértice AK7-V-C845, de coordenadas N 7322300,28m e E 600591,70m; 132°29'25" e 26,84 m até o vértice AK7-M-0541, de coordenadas N 7322282,15m e E 600611,49m; deste, segue confrontando com a Fazendas Voinho e Bocaina I, propriedade de Reginaldo Marques Paranhos, Matrícula nº 4.456 e 4.457 , com os seguintes azimutes e distâncias: 218°43'31" e 213,03 m até o vértice AK7-M-0540, de coordenadas N 7322115,96m e E 600478,22m; deste, segue confrontando com o Córrego sem Denominação, pela sua margem direita a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Fazendas Voinho e Bocaina I, propriedade de Reginaldo Marques Paranhos, Matrícula nº 4.456 e 4.457 , com os seguintes azimutes e distâncias: 194°01'02" e 8,50 m até o vértice AK7-P-14343, de coordenadas N 7322107,71m e E 600476,16m; 209°37'23" e 15,92 m até o vértice AK7-P-14344, de coordenadas N 7322093,87m e E 600468,30m; 252°57'39" e 12,60 m até o vértice AK7-P-14345, de coordenadas N 7322090,18m e E 600456,25m; 272°39'07" e 7,96 m até o

MATRÍCULA Nº =10.125=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPYUE-4Z4CL-BWXKJ-FEVEA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010125-49

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPYUE-4Z4CL-BWXKJ-FEVEA

CONTINUAÇÃO

vértice AK7-P-14346, de coordenadas N 7322090,55m e E 600448,30m; 246°51'39" e 17,96 m até o vértice AK7-P-14347, de coordenadas N 7322083,49m e E 600431,78m; 205°48'24" e 36,08 m até o vértice AK7-P-14348, de coordenadas N 7322051,01m e E 600416,08m; 215°27'59" e 11,24 m até o vértice AK7-P-14349, de coordenadas N 7322041,86m e E 600409,56m; 233°06'33" e 12,93 m até o vértice AK7-P-14350, de coordenadas N 7322034,10m e E 600399,21m; 151°31'12" e 24,20 m até o vértice AK7-P-14351, de coordenadas N 7322012,82m e E 600410,76m; 152°04'51" e 7,27 m até o vértice AK7-P-14352, de coordenadas N 7322006,40m e E 600414,16m; 219°22'09" e 34,44 m até o vértice AK7-P-14353, de coordenadas N 7321979,78m e E 600392,31m; 194°10'41" e 23,11 m até o vértice AK7-P-14354, de coordenadas N 7321957,37m e E 600386,65m; 191°58'57" e 22,67 m até o vértice AK7-P-14355, de coordenadas N 7321935,20m e E 600381,95m; 151°06'37" e 4,35 m até o vértice AK7-P-14356, de coordenadas N 7321931,39m e E 600384,05m; 246°53'50" e 21,51 m até o vértice AK7-P-14357, de coordenadas N 7321922,95m e E 600364,26m; 197°55'06" e 10,69 m até o vértice AK7-P-14358, de coordenadas N 7321912,79m e E 600360,98m; 219°19'06" e 18,32 m até o vértice AK7-P-14359, de coordenadas N 7321898,61m e E 600349,37m; 216°22'47" e 50,53 m até o vértice AK7-P-14360, de coordenadas N 7321857,93m e E 600319,40m; 216°51'53" e 67,34 m até o vértice AK7-P-14361, de coordenadas N 7321804,05m e E 600279,00m; 228°08'23" e 25,69 m até o vértice AK7-P-14362, de coordenadas N 7321786,91m e E 600259,86m; 225°51'10" e 33,44 m até o vértice AK7-P-14363, de coordenadas N 7321763,62m e E 600235,87m; 236°18'30" e 25,48 m até o vértice AK7-P-14364, de coordenadas N 7321749,48m e E 600214,66m; 242°56'55" e 46,58 m até o vértice AK7-P-14365, de coordenadas N 7321728,29m e E 600173,18m; 252°32'10" e 26,61 m até o vértice AK7-P-14366, de coordenadas N 7321720,31m e E 600147,79m; 221°37'00" e 21,28 m até o vértice AK7-P-14367, de coordenadas N 7321704,40m e E 600133,66m; 224°52'41" e 24,24 m até o vértice AK7-P-14368, de coordenadas N 7321687,22m e E 600116,56m; 239°16'07" e 14,62 m até o vértice AK7-P-14369, de coordenadas N 7321679,75m e E 600103,98m; 245°39'57" e 23,11 m até o vértice AK7-P-14370, de coordenadas N 7321670,23m e E 600082,93m; 119°34'58" e 9,65 m até o vértice AK7-P-14371, de coordenadas N 7321665,46m e E 600091,32m; 192°53'18" e 7,62 m até o vértice AK7-P-14372, de coordenadas N 7321658,03m e E 600089,62m; 207°37'11" e 25,63 m até o vértice AK7-P-14373, de coordenadas N 7321635,33m e E 600077,74m; 169°29'23" e 244,98 m até o vértice AK7-P-14374, de coordenadas N 7321394,46m e E 600122,43m; 180°15'25" e 123,72 m até o vértice AK7-P-14375, de coordenadas N 7321270,74m e E 600121,87m; 182°50'08" e 105,57 m até o vértice AK7-P-14376, de coordenadas N 7321165,30m e E 600116,65m; 168°19'50" e 77,41 m até o vértice AK7-P-14377, de coordenadas N 7321089,49m e E 600132,31m; 206°15'08" e 21,11 m até o vértice AK7-P-14378, de coordenadas N 7321070,56m e E 600122,97m; 213°19'16" e 95,10 m até o vértice AK7-P-14379, de coordenadas N 7320991,09m e E 600070,73m; 165°23'28" e 85,16 m até o vértice AK7-P-14380, de coordenadas N 7320908,68m e E 600092,21m; 140°09'08" e 77,79 m até o vértice AK7-P-14381, de coordenadas N 7320848,95m e E 600142,05m; 76°14'27" e 18,31 m até o vértice AK7-P-14382, de coordenadas N 7320853,31m e E 600159,84m; 147°21'49" e 192,29 m até o vértice AK7-P-14383, de coordenadas N 7320691,38m e E 600263,54m; 142°44'31" e 50,69 m até o vértice AK7-P-14384, de coordenadas N 7320651,04m e E 600294,23m; 100°41'24" e 50,04 m até o vértice AK7-P-14385, de coordenadas N 7320641,76m e E 600343,40m; 89°39'08" e 48,90 m até o vértice AK7-P-14386, de coordenadas N 7320642,05m e E 600392,30m; 141°00'19" e 51,82 m até o vértice AK7-P-14387, de coordenadas N 7320601,77m e E 600424,91m; 176°50'21" e 67,34 m até o vértice AK7-P-14388, de coordenadas N 7320534,54m e E 600428,62m; 168°10'21" e 35,09 m até o vértice AK7-P-14389, de coordenadas N 7320500,20m e E 600435,82m; 207°11'10" e 49,59 m até o vértice AK7-P-14390, de coordenadas N 7320456,08m e E 600413,16m; 189°04'36" e 25,02 m até o vértice AK7-P-14391, de coordenadas N 7320431,38m e E 600409,21m; 133°38'57" e 23,80 m até o vértice AK7-P-14392, de coordenadas N 7320414,95m e E 600426,43m; 91°48'40" e 19,79 m até o vértice AK7-P-14393, de coordenadas N 7320414,33m e E 600446,21m; 140°25'32" e 20,25 m até o vértice AK7-P-14394, de coordenadas N 7320398,72m e E 600459,11m; 100°15'40" e 42,87 m até o vértice AK7-P-14395, de coordenadas N 7320391,08m e E 600501,30m; 193°11'49" e 3,63 m

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010125-49

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.125

Rubrica

Ficha =2=

até o vértice AK7-P-14396, de coordenadas N 7320387,54m e E 600500,47m; 121°59'54" e 39,48 m até o vértice AK7-P-14397, de coordenadas N 7320366,62m e E 600533,95m; 178°42'12" e 65,46 m até o vértice AK7-P-14398, de coordenadas N 7320301,18m e E 600535,44m; 185°45'26" e 53,24 m até o vértice AK7-P-14399, de coordenadas N 7320248,20m e E 600530,09m; 181°16'39" e 75,86 m até o vértice AK7-P-14400, de coordenadas N 7320172,36m e E 600528,40m; 193°38'13" e 48,28 m até o vértice AK7-P-14401, de coordenadas N 7320125,44m e E 600517,02m; 125°59'59" e 38,28 m até o vértice AK7-P-14402, de coordenadas N 7320102,94m e E 600547,99m; 184°07'09" e 110,56 m até o vértice AK7-P-14403, de coordenadas N 7319992,66m e E 600540,05m; 162°42'41" e 28,45 m até o vértice AK7-P-14404, de coordenadas N 7319965,49m e E 600548,50m; 206°46'58" e 20,04 m até o vértice AK7-P-14405, de coordenadas N 7319947,60m e E 600539,47m; 122°15'34" e 5,14 m até o vértice AK7-P-14406, de coordenadas N 7319944,86m e E 600543,82m; 129°19'31" e 14,13 m até o vértice AK7-P-14407, de coordenadas N 7319935,90m e E 600554,76m; 107°50'26" e 55,97 m até o vértice AK7-P-14408, de coordenadas N 7319918,75m e E 600608,03m; 190°55'27" e 73,38 m até o vértice AK7-P-14409, de coordenadas N 7319846,70m e E 600594,13m; 161°42'23" e 35,67 m até o vértice AK7-P-14410, de coordenadas N 7319812,83m e E 600605,32m; 105°55'38" e 29,32 m até o vértice AK7-P-14411, de coordenadas N 7319804,79m e E 600633,52m; 119°08'31" e 20,44 m até o vértice AK7-P-14412, de coordenadas N 7319794,83m e E 600651,37m; 182°47'54" e 45,72 m até o vértice AK7-P-14413, de coordenadas N 7319749,17m e E 600649,14m; 148°50'12" e 18,97 m até o vértice AK7-P-14414, de coordenadas N 7319732,94m e E 600658,96m; 122°35'19" e 25,34 m até o vértice AK7-P-14415, de coordenadas N 7319719,29m e E 600680,31m; 167°44'07" e 58,62 m até o vértice AK7-P-14416, de coordenadas N 7319662,01m e E 600692,76m; 127°56'02" e 31,91 m até o vértice AK7-P-14417, de coordenadas N 7319642,39m e E 600717,93m; 144°49'27" e 12,87 m até o vértice AK7-P-14418, de coordenadas N 7319631,87m e E 600725,35m; 191°52'37" e 49,01 m até o vértice AK7-P-14419, de coordenadas N 7319583,91m e E 600715,26m; 155°07'01" e 25,57 m até o vértice AK7-P-14420, de coordenadas N 7319560,72m e E 600726,02m; 133°13'39" e 35,21 m até o vértice AK7-P-14421, de coordenadas N 7319536,60m e E 600751,67m; 161°31'52" e 50,89 m até o vértice AK7-P-14422, de coordenadas N 7319488,33m e E 600767,80m; 125°16'31" e 44,79 m até o vértice AK7-P-14423, de coordenadas N 7319462,46m e E 600804,36m; 130°08'29" e 93,94 m até o vértice AK7-P-14424, de coordenadas N 7319401,91m e E 600876,17m; 144°53'40" e 168,39 m até o vértice AK7-P-14425, de coordenadas N 7319264,15m e E 600973,00m; 127°06'21" e 36,62 m até o vértice AK7-P-14426, de coordenadas N 7319242,06m e E 601002,21m; 139°34'09" e 26,07 m até o vértice AK7-P-14427, de coordenadas N 7319222,22m e E 601019,12m; 162°33'20" e 56,80 m até o vértice AK7-P-14428, de coordenadas N 7319168,03m e E 601036,14m; 137°02'51" e 47,19 m até o vértice AK7-P-14429, de coordenadas N 7319133,49m e E 601068,30m; 150°03'23" e 55,97 m até o vértice AK7-P-14430, de coordenadas N 7319084,99m e E 601096,24m; 160°45'18" e 41,48 m até o vértice AK7-P-14431, de coordenadas N 7319045,83m e E 601109,91m; 158°56'40" e 48,42 m até o vértice AK7-P-14432, de coordenadas N 7319000,64m e E 601127,31m; 157°18'21" e 37,08 m até o vértice AK7-P-14433, de coordenadas N 7318966,43m e E 601141,61m; 223°05'15" e 65,66 m até o vértice AK7-P-14434, de coordenadas N 7318918,48m e E 601096,76m; deste, segue confrontando com o Rio Caxambú, pela sua margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°13'16" e 18,89 m até o vértice AK7-P-14435, de coordenadas N 7318930,93m e E 601082,55m; 334°21'48" e 11,46 m até o vértice AK7-P-14436, de coordenadas N 7318941,25m e E 601077,59m; 287°12'24" e 84,95 m até o vértice AK7-P-14437, de coordenadas N 7318966,38m e E 600996,44m; 242°12'53" e 61,38 m até o vértice AK7-P-14438, de coordenadas N 7318937,77m e E 600942,14m; 215°23'00" e 87,30 m até o vértice AK7-P-14439, de coordenadas N 7318866,60m e E 600891,59m; deste, segue confrontando com o Rio Água Caxambú, pela sua margem esquerda a montante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.323, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°53'51" e 94,41 m até o vértice AK7-P-14440, de coordenadas N 7318804,54m e E 600820,45m; 225°13'57" e 213,29 m até o vértice AK7-P-14441, de coordenadas N 7318654,33m e E 600669,02m; 249°49'10" e 52,07 m até o vértice AK7-P-

MATRÍCULA Nº =10.125=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPYUE-4Z4CL-BWXKJ-FEVEA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010125-49

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPYUE-4Z4CL-BWXKJ-FEVEA

CONTINUAÇÃO

14442, de coordenadas N 7318636,36m e E 600620,14m; 257°03'32" e 224,20 m até o vértice AK7-P-14443, de coordenadas N 7318586,15m e E 600401,64m; 285°57'31" e 356,47 m até o vértice AK7-P-14444, de coordenadas N 7318684,16m e E 600058,90m; 301°43'28" e 475,52 m até o vértice AK7-P-14445, de coordenadas N 7318934,21m e E 599654,43m; 19°52'32" e 25,97 m até o vértice AK7-P-14446, de coordenadas N 7318958,63m e E 599663,26m; 314°08'53" e 143,99 m até o vértice AK7-P-14447, de coordenadas N 7319058,92m e E 599559,94m; 314°57'44" e 114,41 m até o vértice AK7-P-14448, de coordenadas N 7319139,77m e E 599478,99m; 336°50'04" e 96,27 m até o vértice AK7-P-14449, de coordenadas N 7319228,28m e E 599441,12m; 324°00'27" e 47,40 m até o vértice AK7-P-14450, de coordenadas N 7319266,63m e E 599413,26m; 327°56'50" e 100,31 m até o vértice AK7-P-14451, de coordenadas N 7319351,65m e E 599360,03m; 25°16'28" e 38,51 m até o vértice AK7-P-14452, de coordenadas N 7319386,47m e E 599376,47m; 336°26'00" e 88,03 m até o vértice AK7-P-14453, de coordenadas N 7319467,16m e E 599341,28m; 323°43'47" e 290,72 m até o vértice AK7-P-14454, de coordenadas N 7319701,55m e E 599169,29m; 327°06'26" e 80,62 m até o vértice AK7-P-14455, de coordenadas N 7319769,25m e E 599125,50m; 319°39'22" e 115,92 m até o vértice AK7-P-14456, de coordenadas N 7319857,60m e E 599050,46m; 321°42'41" e 182,78 m até o vértice AK7-P-14457, de coordenadas N 7320001,06m e E 598937,21m; 340°50'35" e 89,47 m até o vértice AK7-P-14458, de coordenadas N 7320085,57m e E 598907,85m; 339°12'39" e 181,82 m até o vértice AK7-P-14459, de coordenadas N 7320255,55m e E 598843,32m; 327°37'00" e 173,59 m até o vértice AK7-P-14460, de coordenadas N 7320402,14m e E 598750,35m; 320°02'59" e 87,35 m até o vértice AK7-P-14461, de coordenadas N 7320469,10m e E 598694,25m; 322°06'03" e 164,38 m até o vértice AK7-P-14462, de coordenadas N 7320598,81m e E 598593,28m; 315°41'48" e 91,21 m até o vértice AK7-M-2012, de coordenadas N 7320664,09m e E 598529,57m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.323, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°31'14" e 821,61 m até o vértice AK7-M-2013, de coordenadas N 7320444,81m e E 597737,76m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 1, pela sua margem esquerda a montante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.323, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°50'01" e 162,90 m até o vértice AK7-P-14463, de coordenadas N 7320607,69m e E 597740,13m; 356°30'30" e 126,20 m até o vértice AK7-P-14464, de coordenadas N 7320733,65m e E 597732,45m; 328°28'49" e 154,43 m até o vértice AK7-P-14465, de coordenadas N 7320865,30m e E 597651,71m; 321°11'07" e 128,26 m até o vértice AK7-P-14466, de coordenadas N 7320965,24m e E 597571,32m; 314°06'40" e 149,17 m até o vértice AK7-P-14467, de coordenadas N 7321069,06m e E 597464,22m; 285°37'30" e 230,35 m até o vértice AK7-P-14468, de coordenadas N 7321131,10m e E 597242,38m; 313°26'48" e 277,03 m até o vértice AK7-M-2014, de coordenadas N 7321321,61m e E 597041,26m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.323, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°13'15" e 350,76 m até o vértice AK7-M-0543, de coordenadas N 7321604,59m e E 597248,52m; deste, segue confrontando com a Rodovia PR-239 - Trecho 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°15'01" e 21,13 m até o vértice AK7-V-2657, de coordenadas N 7321589,84m e E 597263,66m; 124°21'08" e 32,59 m até o vértice AK7-V-2658, de coordenadas N 7321571,45m e E 597290,56m; 124°15'14" e 52,21 m até o vértice AK7-V-2659, de coordenadas N 7321542,06m e E 597333,72m; 120°55'10" e 23,82 m até o vértice AK7-V-2660, de coordenadas N 7321529,83m e E 597354,15m; 114°23'27" e 32,68 m até o vértice AK7-V-2661, de coordenadas N 7321516,33m e E 597383,91m; 101°12'20" e 33,92 m até o vértice AK7-V-2662, de coordenadas N 7321509,74m e E 597417,18m; 87°46'04" e 33,18 m até o vértice AK7-V-2663, de coordenadas N 7321511,03m e E 597450,34m; 74°51'05" e 32,22 m até o vértice AK7-V-2664, de coordenadas N 7321519,45m e E 597481,43m; 64°41'03" e 41,87 m até o vértice AK7-V-2665, de coordenadas N 7321537,36m e E 597519,29m; 61°03'45" e 417,65 m até o vértice AK7-V-2666, de coordenadas N 7321739,44m e E 597884,80m; 60°17'43" e 23,31 m até o vértice AK7-V-2667, de coordenadas N 7321750,99m e E 597905,05m; 59°01'39" e 38,10 m até o vértice AK7-V-2668, de coordenadas N 7321770,60m e E 597937,71m; 56°31'14" e 38,79 m até o vértice

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010125-49

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.125

Rubrica

Ficha =3=

AK7-V-2669, de coordenadas N 7321792,00m e E 597970,07m; 54°29'32" e 40,89 m até o vértice AK7-V-2670, de coordenadas N 7321815,75m e E 598003,35m; 52°05'13" e 39,10 m até o vértice AK7-V-2671, de coordenadas N 7321839,77m e E 598034,20m; 49°27'04" e 57,49 m até o vértice AK7-V-2672, de coordenadas N 7321877,14m e E 598077,88m; 47°12'58" e 160,90 m até o vértice AK7-V-2673, de coordenadas N 7321986,43m e E 598195,97m; 47°29'50" e 18,53 m até o vértice AK7-V-C896, de coordenadas N 7321998,95m e E 598209,63m; 47°47'03" e 33,21 m até o vértice AK7-V-C895, de coordenadas N 7322021,27m e E 598234,22m; 51°03'58" e 33,42 m até o vértice AK7-V-C894, de coordenadas N 7322042,27m e E 598260,22m; 54°33'25" e 37,91 m até o vértice AK7-V-C893, de coordenadas N 7322064,25m e E 598291,10m; 54°33'27" e 797,31 m até o vértice AK7-V-C892, de coordenadas N 7322526,60m e E 598940,67m; 64°57'09" e 39,15 m até o vértice AK7-V-C891, de coordenadas N 7322543,17m e E 598976,14m; 54°05'52" e 30,85 m até o vértice AK7-V-C890, de coordenadas N 7322561,26m e E 599001,13m; 40°06'03" e 43,03 m até o vértice AK7-V-C889, de coordenadas N 7322594,18m e E 599028,85m; 50°16'52" e 31,31 m até o vértice AK7-V-C888, de coordenadas N 7322614,19m e E 599052,93m; 44°03'23" e 59,70 m até o vértice AK7-V-C887, de coordenadas N 7322657,09m e E 599094,44m; 44°35'15" e 44,50 m até o vértice AK7-V-C886, de coordenadas N 7322688,78m e E 599125,68m; 47°19'26" e 37,04 m até o vértice AK7-V-C885, de coordenadas N 7322713,89m e E 599152,92m; 52°57'37" e 37,83 m até o vértice AK7-V-C884, de coordenadas N 7322736,68m e E 599183,11m; 60°34'59" e 38,23 m até o vértice AK7-V-C883, de coordenadas N 7322755,46m e E 599216,41m; 67°41'03" e 35,01 m até o vértice AK7-V-C882, de coordenadas N 7322768,75m e E 599248,80m; 74°23'33" e 34,96 m até o vértice AK7-V-C881, de coordenadas N 7322778,16m e E 599282,47m; 81°58'19" e 34,84 m até o vértice AK7-V-C880, de coordenadas N 7322783,02m e E 599316,97m; 86°49'58" e 33,93 m até o vértice AK7-V-C879, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro partiram da base RBMC - IBGE código 91105 em Curitiba, localizado no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,137 metros, E = 677.928,377 metros, e do Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), na cidade de Presidente Prudente código 91559, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,233 metros, E = 457.915,946 metros, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°, tendo como Datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mapa e Memorial elaborados pelo Sr. Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA SP: 5060754810/D, Código do Credenciamento AK7. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. **PROPRIETÁRIO (S):** **INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA,** Fazenda Barra Mansa no Município de Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.330, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4BjT . t4URD, Controle: LggTA . fQuw.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010125-49

CONTINUAÇÃO

AK7, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o poligono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 29 de Dezembro de 2010. (a) FABIO PAGLIOSA ULKOWSKI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DLD e (a) JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09(PR) G/Nº 59/2007 de 27 de Outubro de 2007, Código de Credenciamento junto ao INCRA - DOU. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Agosto de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 1.055,60 ou 5.800,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 263,90. SELO DIGITAL Nº 2d2rO . D4BjT . 4oYng, Controle: zPKL1 . 8Au6.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.2/10.125: Protocolo sob o nº 34.177, do livro 1-F, datado de 04 de Outubro de 2016. Nos termos de um requerimento dirigido a este Cartório, datado de 26/08/2016, passado pelo Sr. Roberto Felício Fernandes Rezende, OAB/SP nº 96.181, acompanhado da 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20054149401 em data de 17/11/2005, Protocolo sob nº 05/414940-1 e Certidão Simplificada datada de 13/09/2016 da Junta Comercial do Paraná, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI TRANSFERIDO a título de Integralização pela Conferencia de Bens à Sociedade Empresária **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa - Parte, s/nº, Zona Rural deste Município de Arapoti-Pr, cujo ato constitutivo da adquirente acha-se devidamente Registrado sob nº 41205371365, Protocolo 04/429262-7 da Junta Comercial do Estado do Paraná, cujo valor Contábil do imóvel foi estimado em R$ 1.345.786,53 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Foram apresentados ao Registro os seguintes documentos: Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR4101606-D8FF3AAC25984A888D508892E6BC0FFF (car com situação ATIVO, conforme consulta realizada às 15:53:08 do dia 04/10/2016); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União sob nº BAE4.A3F2.D1AA.FBFC, emitida em 14/09/2016 às 10:10:22, válida até 13/03/2017; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa sob nº 83816859/2016, emitida em 26/08/2016 às 10:58:15, válida até 21/02/2017; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF sob nº 2016090802204736893033, validade de 08/09/2016 a 07/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1249381, emitida em 04/10/2016, válida até 16/10/2016; CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707015010170-4 com a área total de 4.311,7 ha; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 3B48.204F.AE56.48EE, emitida em 12/01/2006, válida até 12/07/2006, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.362.226-9, com a área total de 6.117,3 ha; DAM-ITBI, Isento pela Prefeitura Municipal de Arapoti, conforme Artigo 156 § 2º, Inciso I, da Constituição Federal (Ofício nº 142/2015 de 12/11/2015); Registro efetuado com base na Portaria Interministerial nº 04/2010 de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de União em 26/02/2014 (Ano CLI nº 40); Funrejus isento, conforme ítem 17, letra b do Artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Foi consultado a Central de Indisponibilidade pelo: CNPJ nº 76.700.103/0001-26 - Código Hash: 3acd.2cf3.aa38.a6d5.2eb2.9d46.74cf.8665.3449.c552; CNPJ nº 07.609.453/0001-69 - Código Hash: f26b.97e6.9250.89e4.693d.6cc9.050b.1864.994e.b92d. Referidos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório digitalmente no seu protocolo. Será emitida DOI conforme IN RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de Outubro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 784,78 ou 4.312,00 VRC. SELO DIGITAL Nº nQ9mO . D4o0a . 46Ang, Controle: z7KL1 . 8X8i.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.3/10.125: Protocolo sob o nº 34.202, do livro 1-F, datado de 13 de Outubro de 2016.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPYUE-4Z4CL-BWXKJ-FEVEA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010125-49

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.125

Rubrica

Ficha =4=

Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 10/10/2016, subscrito pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 8ª (oitava) Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20063409640, Protocolo nº 06/340964-0 de 11/09/2006, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando a alteração a VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominação de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº raRDO . D4Llr . 41Ang, Controle: zBKL1 . 8CQs.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPYUE-4Z4CL-BWXKJ-FEVEA

CONTINUAÇÃO

SELO DIGITAL Nº raRDO . D4Alr . 4N4ng, Controle: zKKL1 . 8VQO.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.5/10.125: Protocolo sob o nº 34.202, do livro 1-F, datado de 13 de Outubro de 2016. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 10/10/2016, subscrito pela Sra. Maria Harumi Yoshioka, Gerente de Certificações Florestais - Procuradora, conforme Procuração lavrada em 21/03/2016, às folhas 180/182 do livro nº 0841-P, do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31/10/2007, da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S.A., devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20074954016, Protocolo nº 07/495401-0, datado de 26/12/2007, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 22/07/2008, Edição nº 7768, Pág. 28, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando que a STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS S.A., teve sua denominação social alterada para **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 10/10/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016092905164635287840, validade de 29/09/2016 até 28/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5419.EFB1.0AB8.2CB9, emitida em 10/10/2016, às 10:36:04 h., válida até 08/04/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de Outubro de 2016. Eu _____ (Iawyr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº raRDO . D4ylr . 491ng, Controle: zCKL1 . 8QQM.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14 CNM: 085779.2.0

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **Ficha =1=**

MATRÍCULA Nº 10.169 **Rubrica**

Matrícula sob nº 10.169. Protocolo sob o nº 34.278, do livro 1-F, datado de 31 de Outubro de 2016. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA SÃO NICOLAU"**, sem benfeitorias, **com a área total de 3.367,5603 hectares, que nos termos do Artigo 169, II da Lei 6.015/73 e do Artigo 545 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, uma área de 627,1957 hectares situa-se neste Município e Comarca de Arapoti-Pr e uma área de 2.740,3646 hectares situa-se no Município e Comarca de Piraí do Sul-Pr,** dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-C176, de coordenadas N 7321650,89m e E 597142,98 m, deste, segue confrontando Pela Rodovia PR - 239, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°13'40" e 10,94 m até o vértice AK7-V-C177, de coordenadas N 7321650,08m e E 597153,89m; 97°43'25" e 6,89 m até o vértice AK7-V-C178, de coordenadas N 7321649,16m e E 597160,72m; 102°49'19" e 10,47 m até o vértice AK7-V-C179, de coordenadas N 7321646,83m e E 597170,93m; 106°54'35" e 9,22 m até o vértice AK7-V-C180, de coordenadas N 7321644,15m e E 597179,75m; 111°31'46" e 8,35 m até o vértice AK7-V-C181, de coordenadas N 7321641,09m e E 597187,51m; 115°15'22" e 8,01 m até o vértice AK7-V-C182, de coordenadas N 7321637,67m e E 597194,76m; 117°23'01" e 10,40 m até o vértice AK7-V-C183, de coordenadas N 7321632,89m e E 597203,99m; 120°27'08" e 19,14 m até o vértice AK7-V-C184, de coordenadas N 7321623,19m e E 597220,49m; 123°11'32" e 19,99 m até o vértice AK7-V-C185, de coordenadas N 7321612,24m e E 597237,22m; 124°07'25" e 13,65 m até o vértice AK7-M-0543, de coordenadas N 7321604,59m e E 597248,52m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau, propriedade de Inpacel Industria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 1.330, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°13'15" e 350,76 m até o vértice AK7-M-2014, de coordenadas N 7321321,61m e E 597041,26m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 1 pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau, propriedade de Inpacel Industria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 1.330, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°26'48" e 277,03 m até o vértice AK7-P-14468, de coordenadas N 7321131,10m e E 597242,38m; 105°37'30" e 230,35 m até o vértice AK7-P-14467, de coordenadas N 7321069,06m e E 597464,22m; 134°06'40" e 149,17 m até o vértice AK7-P-14466, de coordenadas N 7320965,24m e E 597571,32m; 141°11'07" e 128,26 m até o vértice AK7-P-14465, de coordenadas N 7320865,30m e E 597651,71m; 148°28'49" e 154,43 m até o vértice AK7-P-14464, de coordenadas N 7320733,65m e E 597732,45m; 176°30'30" e 126,20 m até o vértice AK7-P-14463, de coordenadas N 7320607,69m e E 597740,13m; 180°50'01" e 162,90 m até o vértice AK7-M-2013, de coordenadas N 7320444,81m e E 597737,76m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau, propriedade de Inpacel Industria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 1.330, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°31'14" e 821,61 m até o vértice AK7-M-2012, de coordenadas N 7320664,09m e E 598529,57m; deste, segue confrontando Pelo Rio Água Caxambu pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau, propriedade de Inpacel Industria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 1.330, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°41'48" e 91,21 m até o vértice AK7-P-14462, de coordenadas N 7320598,81m e E 598593,28m; 142°06'03" e 164,38 m até o vértice AK7-P-14461, de coordenadas N 7320469,10m e E 598694,25m; 140°02'59" e 87,35 m até o vértice AK7-P-14460, de coordenadas N 7320402,14m e E 598750,35m; 147°37'00" e 173,59 m até o vértice AK7-P-14459, de coordenadas N 7320255,55m e E 598843,32m; 159°12'39" e 181,82 m até o vértice AK7-P-14458, de coordenadas N 7320085,57m e E 598907,85m; 160°50'35" e 89,47 m até o vértice AK7-P-14457, de coordenadas N 7320001,06m e E 598937,21m; 141°42'41" e 182,78 m até o vértice AK7-P-14456, de coordenadas N 7319857,60m e E 599050,46m; 139°39'22" e 115,92 m até o vértice AK7-P-14455, de coordenadas N 7319769,25m e E 599125,50m; 147°06'26" e 80,62 m até o vértice AK7-P-14454, de coordenadas N 7319701,55m e E 599169,29m; 143°43'47" e 290,72 m até o vértice AK7-P-14453, de coordenadas N 7319467,16m e E 599341,28m; 156°25'60" e 88,03 m até o vértice AK7-P-14452, de coordenadas N 7319386,47m e E 599376,47m; 205°16'28" e 38,51 m até o vértice AK7-P-14451, de coordenadas N 7319351,65m e E 599360,03m; 147°56'50" e 100,31 m até o vértice AK7-P-14450, de coordenadas N 7319266,63m e E

MATRÍCULA Nº =10.169=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

CONTINUAÇÃO

599413,26m; 144°00'27" e 47,40 m até o vértice AK7-P-14449, de coordenadas N 7319228,28m e E 599441,12m; 156°50'04" e 96,27 m até o vértice AK7-P-14448, de coordenadas N 7319139,77m e E 599478,99m; 134°57'44" e 114,41 m até o vértice AK7-P-14447, de coordenadas N 7319058,92m e E 599559,94m; 134°08'53" e 143,99 m até o vértice AK7-P-14446, de coordenadas N 7318958,63m e E 599663,26m; 199°52'32" e 25,97 m até o vértice AK7-P-14445, de coordenadas N 7318934,21m e E 599654,43m; 121°43'28" e 475,52 m até o vértice AK7-P-14444, de coordenadas N 7318684,16m e E 600058,90m; 105°57'31" e 356,47 m até o vértice AK7-P-14443, de coordenadas N 7318586,15m e E 600401,64m; 77°03'32" e 224,20 m até o vértice AK7-P-14442, de coordenadas N 7318636,36m e E 600620,14m; 69°49'10" e 52,07 m até o vértice AK7-P-14441, de coordenadas N 7318654,33m e E 600669,02m; 45°13'57" e 213,29 m até o vértice AK7-P-14440, de coordenadas N 7318804,54m e E 600820,45m; 48°53'51" e 94,41 m até o vértice AK7-P-14439, de coordenadas N 7318866,60m e E 600891,59m; deste, Transpõe o Rio Redomona, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°19'31" e 21,93 m até o vértice AK7-V-C186, de coordenadas N 7318858,63m e E 600912,02m; deste, segue confrontando Pelo Rio Redomona pela sua margem direita no sentido jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°26'27" e 77,21 m até o vértice AK7-V-C187, de coordenadas N 7318922,30m e E 600955,68m; 62°12'53" e 48,33 m até o vértice AK7-V-C188, de coordenadas N 7318944,83m e E 600998,44m; 107°12'24" e 67,94 m até o vértice AK7-V-C189, de coordenadas N 7318924,73m e E 601063,34m; 154°21'48" e 6,82 m até o vértice AK7-V-C190, de coordenadas N 7318918,58m e E 601066,29m; 131°13'16" e 5,51 m até o vértice AK7-V-C191, de coordenadas N 7318914,95m e E 601070,43m; 213°57'09" e 88,54 m até o vértice AK7-P-H207, de coordenadas N 7318841,51m e E 601020,98m; 179°27'14" e 58,96 m até o vértice AK7-P-H208, de coordenadas N 7318782,56m e E 601021,55m; 183°45'42" e 79,81 m até o vértice AK7-P-H209, de coordenadas N 7318702,91m e E 601016,31m; 156°24'09" e 20,35 m até o vértice AK7-P-H210, de coordenadas N 7318684,26m e E 601024,46m; 185°26'07" e 21,56 m até o vértice AK7-P-H211, de coordenadas N 7318662,80m e E 601022,41m; 194°20'10" e 51,90 m até o vértice AK7-P-H212, de coordenadas N 7318612,52m e E 601009,56m; 184°22'60" e 40,32 m até o vértice AK7-P-H213, de coordenadas N 7318572,32m e E 601006,48m; 145°08'17" e 12,48 m até o vértice AK7-P-H214, de coordenadas N 7318562,08m e E 601013,61m; 97°28'25" e 86,21 m até o vértice AK7-P-H215, de coordenadas N 7318550,86m e E 601099,09m; 111°54'22" e 13,43 m até o vértice AK7-P-H216, de coordenadas N 7318545,85m e E 601111,55m; 155°39'47" e 23,13 m até o vértice AK7-P-H217, de coordenadas N 7318524,78m e E 601121,09m; 128°47'24" e 41,17 m até o vértice AK7-P-H218, de coordenadas N 7318498,99m e E 601153,17m; 135°04'25" e 18,07 m até o vértice AK7-P-H219, de coordenadas N 7318486,19m e E 601165,94m; 150°12'21" e 80,73 m até o vértice AK7-P-H220, de coordenadas N 7318416,13m e E 601206,05m; 137°49'37" e 44,33 m até o vértice AK7-P-H221, de coordenadas N 7318383,28m e E 601235,81m; 110°19'17" e 29,56 m até o vértice AK7-P-H222, de coordenadas N 7318373,02m e E 601263,53m; 69°03'14" e 115,77 m até o vértice AK7-P-H223, de coordenadas N 7318414,40m e E 601371,65m; 94°21'11" e 27,95 m até o vértice AK7-P-H224, de coordenadas N 7318412,28m e E 601399,52m; 136°33'50" e 26,80 m até o vértice AK7-P-H225, de coordenadas N 7318392,82m e E 601417,95m; 166°52'58" e 212,66 m até o vértice AK7-P-H226, de coordenadas N 7318185,71m e E 601466,21m; 168°11'16" e 96,23 m até o vértice AK7-P-H227, de coordenadas N 7318091,52m e E 601485,91m; 159°02'26" e 56,68 m até o vértice AK7-P-H228, de coordenadas N 7318038,59m e E 601506,18m; 147°32'22" e 64,80 m até o vértice AK7-P-H229, de coordenadas N 7317983,91m e E 601540,96m; 128°21'09" e 37,64 m até o vértice AK7-P-H230, de coordenadas N 7317960,56m e E 601570,48m; 108°29'58" e 22,67 m até o vértice AK7-P-H231, de coordenadas N 7317953,37m e E 601591,97m; 52°29'30" e 29,14 m até o vértice AK7-P-H232, de coordenadas N 7317971,11m e E 601615,09m; 46°56'59" e 123,38 m até o vértice AK7-P-H233, de coordenadas N 7318055,34m e E 601705,25m; 39°30'51" e 65,99 m até o vértice AK7-P-H234, de coordenadas N 7318106,24m e E 601747,24m; 87°52'40" e 83,11 m até o vértice AK7-P-H235, de coordenadas N 7318109,32m e E 601830,29m; 105°00'37" e 149,64 m até o vértice AK7-P-H236, de coordenadas N 7318070,56m e E 601974,82m; 104°37'30" e 68,55 m até o vértice AK7-P-H237, de coordenadas N 7318053,26m e E 602041,14m; 142°25'10" e 32,59 m

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.169

Rubrica

Ficha =2=

até o vértice AK7-P-H238, de coordenadas N 7318027,43m e E 602061,02m; 183°25'04" e 81,50 m até o vértice AK7-P-H239, de coordenadas N 7317946,07m e E 602056,16m; 154°19'30" e 50,12 m até o vértice AK7-P-H240, de coordenadas N 7317900,90m e E 602077,87m; 123°03'40" e 62,41 m até o vértice AK7-P-H241, de coordenadas N 7317866,86m e E 602130,18m; 106°52'42" e 25,28 m até o vértice AK7-P-H242, de coordenadas N 7317859,52m e E 602154,37m; 77°53'04" e 32,92 m até o vértice AK7-P-H243, de coordenadas N 7317866,43m e E 602186,56m; 101°51'39" e 41,32 m até o vértice AK7-P-H244, de coordenadas N 7317857,93m e E 602227,00m; 165°40'52" e 38,65 m até o vértice AK7-P-H245, de coordenadas N 7317820,48m e E 602236,56m; 88°16'21" e 23,16 m até o vértice AK7-P-H246, de coordenadas N 7317821,18m e E 602259,71m; 49°07'04" e 36,08 m até o vértice AK7-P-H247, de coordenadas N 7317844,79m e E 602286,99m; 29°06'29" e 62,27 m até o vértice AK7-P-H248, de coordenadas N 7317899,20m e E 602317,28m; 31°44'47" e 122,17 m até o vértice AK7-P-H249, de coordenadas N 7318003,09m e E 602381,56m; 27°38'21" e 78,57 m até o vértice AK7-P-H250, de coordenadas N 7318072,70m e E 602418,01m; 51°08'36" e 21,30 m até o vértice AK7-P-H251, de coordenadas N 7318086,06m e E 602434,60m; 70°46'45" e 30,82 m até o vértice AK7-P-H252, de coordenadas N 7318096,21m e E 602463,71m; 98°21'15" e 26,21 m até o vértice AK7-P-H253, de coordenadas N 7318092,40m e E 602489,64m; 133°40'37" e 91,78 m até o vértice AK7-P-H254, de coordenadas N 7318029,02m e E 602556,02m; 115°04'47" e 45,09 m até o vértice AK7-P-H255, de coordenadas N 7318009,91m e E 602596,85m; 118°43'48" e 39,65 m até o vértice AK7-P-H256, de coordenadas N 7317990,85m e E 602631,62m; 103°05'18" e 39,51 m até o vértice AK7-P-H257, de coordenadas N 7317981,90m e E 602670,11m; 78°23'38" e 81,13 m até o vértice AK7-P-H258, de coordenadas N 7317998,22m e E 602749,58m; 31°28'52" e 168,74 m até o vértice AK7-P-H259, de coordenadas N 7318142,12m e E 602837,69m; 358°08'01" e 22,80 m até o vértice AK7-P-H260, de coordenadas N 7318164,91m e E 602836,95m; 31°03'46" e 37,21 m até o vértice AK7-P-H261, de coordenadas N 7318196,78m e E 602856,15m; 56°23'55" e 29,75 m até o vértice AK7-P-H262, de coordenadas N 7318213,25m e E 602880,93m; 63°01'28" e 53,26 m até o vértice AK7-P-H263, de coordenadas N 7318237,41m e E 602928,40m; 103°08'60" e 46,71 m até o vértice AK7-P-H264, de coordenadas N 7318226,78m e E 602973,88m; 98°56'50" e 54,23 m até o vértice AK7-P-H265, de coordenadas N 7318218,35m e E 603027,45m; 118°26'13" e 12,23 m até o vértice AK7-P-H266, de coordenadas N 7318212,52m e E 603038,20m; deste, segue confrontando Pelo Rio das Cinzas pela sua margem direita no sentido juntante, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°18'30" e 39,86 m até o vértice AK7-V-C021, de coordenadas N 7318178,98m e E 603059,73m; 213°36'19" e 29,30 m até o vértice AK7-V-C022, de coordenadas N 7318154,57m e E 603043,51m; 245°31'42" e 38,93 m até o vértice AK7-P-H267, de coordenadas N 7318138,44m e E 603008,08m; 246°34'03" e 24,27 m até o vértice AK7-P-H268, de coordenadas N 7318128,79m e E 602985,81m; 194°13'20" e 51,74 m até o vértice AK7-P-H269, de coordenadas N 7318078,64m e E 602973,10m; 122°05'52" e 40,01 m até o vértice AK7-P-H270, de coordenadas N 7318057,38m e E 603006,99m; 157°30'01" e 34,97 m até o vértice AK7-P-H271, de coordenadas N 7318025,07m e E 603020,37m; 101°31'46" e 40,75 m até o vértice AK7-P-H272, de coordenadas N 7318016,93m e E 603060,29m; 116°14'32" e 33,71 m até o vértice AK7-P-H273, de coordenadas N 7318002,03m e E 603090,53m; 137°51'21" e 55,97 m até o vértice AK7-P-H274, de coordenadas N 7317960,52m e E 603128,09m; 126°48'41" e 65,40 m até o vértice AK7-P-H275, de coordenadas N 7317921,34m e E 603180,45m; 99°44'21" e 55,37 m até o vértice AK7-P-H276, de coordenadas N 7317911,97m e E 603235,02m; 118°08'33" e 113,70 m até o vértice AK7-P-H277, de coordenadas N 7317858,34m e E 603335,28m; 149°10'47" e 57,74 m até o vértice AK7-P-H278, de coordenadas N 7317808,75m e E 603364,86m; 147°16'38" e 95,55 m até o vértice AK7-P-H279, de coordenadas N 7317728,37m e E 603416,51m; 105°01'32" e 73,94 m até o vértice AK7-P-H280, de coordenadas N 7317709,20m e E 603487,93m; 106°28'30" e 12,30 m até o vértice AK7-P-H281, de coordenadas N 7317705,71m e E 603499,72m; 124°07'46" e 48,87 m até o vértice AK7-P-H282, de coordenadas N 7317678,29m e E 603540,18m; 145°22'39" e 36,64 m até o vértice AK7-P-H283, de coordenadas N 7317648,14m e E 603561,00m; 162°30'12" e 50,71 m até o vértice AK7-P-H284, de coordenadas N 7317599,78m e E 603576,24m; 160°52'22" e 69,55 m até o vértice AK7-P-H285, de coordenadas N 7317534,06m e E 603599,03m; 152°05'43" e 45,63 m até o

MATRÍCULA Nº =10.169=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

CONTINUAÇÃO

vértice AK7-P-H286, de coordenadas N 7317493,74m e E 603620,39m; 169°38'17" e 95,87 m até o vértice AK7-P-H287, de coordenadas N 7317399,43m e E 603637,63m; 187°46'25" e 55,81 m até o vértice AK7-P-H288, de coordenadas N 7317344,13m e E 603630,08m; 183°36'28" e 68,95 m até o vértice AK7-P-H289, de coordenadas N 7317275,32m e E 603625,74m; 181°24'44" e 81,44 m até o vértice AK7-P-H290, de coordenadas N 7317193,90m e E 603623,74m; 159°07'42" e 50,97 m até o vértice AK7-P-H291, de coordenadas N 7317146,28m e E 603641,89m; 139°13'59" e 46,89 m até o vértice AK7-P-H292, de coordenadas N 7317110,77m e E 603672,51m; 141°28'59" e 92,79 m até o vértice AK7-P-H293, de coordenadas N 7317038,17m e E 603730,30m; 145°08'05" e 129,46 m até o vértice AK7-P-H294, de coordenadas N 7316931,95m e E 603804,30m; 177°53'32" e 26,12 m até o vértice AK7-P-H295, de coordenadas N 7316905,84m e E 603805,26m; 202°50'31" e 59,43 m até o vértice AK7-P-H296, de coordenadas N 7316851,08m e E 603782,19m; 211°59'08" e 54,81 m até o vértice AK7-P-H297, de coordenadas N 7316804,58m e E 603753,16m; 270°08'37" e 24,07 m até o vértice AK7-P-H298, de coordenadas N 7316804,64m e E 603729,09m; 222°07'14" e 33,85 m até o vértice AK7-P-H299, de coordenadas N 7316779,54m e E 603706,39m; 204°51'32" e 75,81 m até o vértice AK7-P-H300, de coordenadas N 7316710,75m e E 603674,52m; 217°18'57" e 62,68 m até o vértice AK7-P-H301, de coordenadas N 7316660,90m e E 603636,52m; 183°00'08" e 66,01 m até o vértice AK7-P-H302, de coordenadas N 7316594,98m e E 603633,06m; 151°42'02" e 31,17 m até o vértice AK7-P-H303, de coordenadas N 7316567,54m e E 603647,84m; 174°51'26" e 58,10 m até o vértice AK7-P-H304, de coordenadas N 7316509,68m e E 603653,05m; 174°07'14" e 39,50 m até o vértice AK7-P-H305, de coordenadas N 7316470,38m e E 603657,09m; 179°54'31" e 17,03 m até o vértice AK7-P-H306, de coordenadas N 7316453,35m e E 603657,12m; 203°06'56" e 33,27 m até o vértice AK7-P-H307, de coordenadas N 7316422,76m e E 603644,06m; 221°02'16" e 26,28 m até o vértice AK7-P-H308, de coordenadas N 7316402,94m e E 603626,81m; 225°26'24" e 26,55 m até o vértice AK7-P-H309, de coordenadas N 7316384,31m e E 603607,89m; 195°03'57" e 56,80 m até o vértice AK7-P-H310, de coordenadas N 7316329,46m e E 603593,13m; 175°34'57" e 34,88 m até o vértice AK7-P-H311, de coordenadas N 7316294,68m e E 603595,82m; 174°59'34" e 84,31 m até o vértice AK7-P-H312, de coordenadas N 7316210,69m e E 603603,18m; 160°48'34" e 116,98 m até o vértice AK7-P-H313, de coordenadas N 7316100,21m e E 603641,63m; 123°40'08" e 64,81 m até o vértice AK7-P-H314, de coordenadas N 7316064,28m e E 603695,57m; 132°38'20" e 38,24 m até o vértice AK7-P-H315, de coordenadas N 7316038,38m e E 603723,69m; 157°43'39" e 69,32 m até o vértice AK7-P-H316, de coordenadas N 7315974,24m e E 603749,97m; 156°05'25" e 28,29 m até o vértice AK7-P-H317, de coordenadas N 7315948,38m e E 603761,43m; 175°45'43" e 61,20 m até o vértice AK7-P-H318, de coordenadas N 7315887,34m e E 603765,95m; 184°24'28" e 61,46 m até o vértice AK7-P-H319, de coordenadas N 7315826,06m e E 603761,23m; 158°07'03" e 61,36 m até o vértice AK7-P-H320, de coordenadas N 7315769,13m e E 603784,10m; 120°50'53" e 110,90 m até o vértice AK7-P-H321, de coordenadas N 7315712,26m e E 603879,31m; 140°10'60" e 110,32 m até o vértice AK7-P-H322, de coordenadas N 7315627,52m e E 603949,96m; 94°21'01" e 72,16 m até o vértice AK7-P-H323, de coordenadas N 7315622,05m e E 604021,90m; 207°34'25" e 100,72 m até o vértice AK7-P-H324, de coordenadas N 7315532,77m e E 603975,28m; 226°32'42" e 62,83 m até o vértice AK7-P-H325, de coordenadas N 7315489,55m e E 603929,67m; 267°52'02" e 68,75 m até o vértice AK7-P-H326, de coordenadas N 7315486,99m e E 603860,97m; 265°46'38" e 48,24 m até o vértice AK7-P-H327, de coordenadas N 7315483,44m e E 603812,86m; 256°02'08" e 53,65 m até o vértice AK7-P-H328, de coordenadas N 7315470,49m e E 603760,79m; 185°32'03" e 59,99 m até o vértice AK7-P-H329, de coordenadas N 7315410,78m e E 603755,01m; 148°59'03" e 83,35 m até o vértice AK7-P-H330, de coordenadas N 7315339,35m e E 603797,96m; 139°06'10" e 102,46 m até o vértice AK7-P-H331, de coordenadas N 7315261,90m e E 603865,04m; 148°02'36" e 69,03 m até o vértice AK7-P-H332, de coordenadas N 7315203,33m e E 603901,57m; 151°01'28" e 112,23 m até o vértice AK7-P-H333, de coordenadas N 7315105,15m e E 603955,94m; 129°01'37" e 30,90 m até o vértice AK7-P-H334, de coordenadas N 7315085,69m e E 603979,95m; 118°15'11" e 88,56 m até o vértice AK7-P-H335, de coordenadas N 7315043,77m e E 604057,96m; 136°00'40" e 74,93 m até o vértice AK7-P-H336, de coordenadas N

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.169

Rubrica

Ficha =3=

7314989,86m e E 604109,99m; 139°54'44" e 63,61 m até o vértice AK7-P-H337, de coordenadas N 7314941,19m e E 604150,96m; 138°07'03" e 84,59 m até o vértice AK7-P-H338, de coordenadas N 7314878,21m e E 604207,43m; 146°06'60" e 48,42 m até o vértice AK7-P-H339, de coordenadas N 7314838,02m e E 604234,42m; 140°44'37" e 52,14 m até o vértice AK7-P-H340, de coordenadas N 7314797,65m e E 604267,42m; 139°47'32" e 55,86 m até o vértice AK7-P-H341, de coordenadas N 7314754,99m e E 604303,48m; 162°02'20" e 77,42 m até o vértice AK7-P-H342, de coordenadas N 7314681,34m e E 604327,35m; 227°34'21" e 15,12 m até o vértice AK7-P-H343, de coordenadas N 7314671,14m e E 604316,19m; 180°41'10" e 15,23 m até o vértice AK7-P-H344, de coordenadas N 7314655,91m e E 604316,01m; 206°39'13" e 29,85 m até o vértice AK7-P-H345, de coordenadas N 7314629,23m e E 604302,62m; 199°01'37" e 32,20 m até o vértice AK7-P-H346, de coordenadas N 7314598,79m e E 604292,12m; 177°30'08" e 43,18 m até o vértice AK7-P-H347, de coordenadas N 7314555,65m e E 604294,00m; 142°04'47" e 26,57 m até o vértice AK7-P-H348, de coordenadas N 7314534,70m e E 604310,33m; 139°23'36" e 40,37 m até o vértice AK7-P-H349, de coordenadas N 7314504,04m e E 604336,61m; 139°20'05" e 61,71 m até o vértice AK7-P-H350, de coordenadas N 7314457,24m e E 604376,82m; 129°57'12" e 44,64 m até o vértice AK7-P-H351, de coordenadas N 7314428,57m e E 604411,04m; 151°16'24" e 27,96 m até o vértice AK7-P-H352, de coordenadas N 7314404,06m e E 604424,47m; 170°52'48" e 40,61 m até o vértice AK7-P-H353, de coordenadas N 7314363,96m e E 604430,91m; 187°51'39" e 43,77 m até o vértice AK7-P-H354, de coordenadas N 7314320,60m e E 604424,92m; 200°24'19" e 182,59 m até o vértice AK7-P-H355, de coordenadas N 7314149,47m e E 604361,26m; 189°58'12" e 184,49 m até o vértice AK7-P-H356, de coordenadas N 7313967,77m e E 604329,32m; 202°00'52" e 82,40 m até o vértice AK7-P-H357, de coordenadas N 7313891,37m e E 604298,43m; 177°47'26" e 113,65 m até o vértice AK7-P-H358, de coordenadas N 7313777,81m e E 604302,81m; 176°15'31" e 44,91 m até o vértice AK7-P-H359, de coordenadas N 7313732,99m e E 604305,74m; 154°21'22" e 61,33 m até o vértice AK7-P-H360, de coordenadas N 7313677,71m e E 604332,28m; 146°49'11" e 37,03 m até o vértice AK7-P-H361, de coordenadas N 7313646,72m e E 604352,55m; 142°49'04" e 23,40 m até o vértice AK7-P-H362, de coordenadas N 7313628,07m e E 604366,69m; 171°34'09" e 31,42 m até o vértice AK7-P-H363, de coordenadas N 7313597,00m e E 604371,30m; 172°21'56" e 141,39 m até o vértice AK7-P-H364, de coordenadas N 7313456,86m e E 604390,08m; 203°05'28" e 367,02 m até o vértice AK7-P-H365, de coordenadas N 7313119,25m e E 604246,14m; 173°28'38" e 45,72 m até o vértice AK7-P-H366, de coordenadas N 7313073,83m e E 604251,33m; 144°47'17" e 92,89 m até o vértice AK7-P-H367, de coordenadas N 7312997,93m e E 604304,89m; 136°39'48" e 85,72 m até o vértice AK7-P-H368, de coordenadas N 7312935,59m e E 604363,72m; 142°26'25" e 93,64 m até o vértice AK7-P-H369, de coordenadas N 7312861,35m e E 604420,80m; 137°25'04" e 101,05 m até o vértice AK7-P-H370, de coordenadas N 7312786,95m e E 604489,18m; 134°02'12" e 66,73 m até o vértice AK7-P-H371, de coordenadas N 7312740,56m e E 604537,15m; 140°10'59" e 245,36 m até o vértice AK7-P-H372, de coordenadas N 7312552,10m e E 604694,27m; 150°59'05" e 250,81 m até o vértice AK7-P-H373, de coordenadas N 7312332,77m e E 604815,92m; 154°45'43" e 617,94 m até o vértice AK7-P-H374, de coordenadas N 7311773,81m e E 605079,40m; 150°42'43" e 227,62 m até o vértice AK7-P-H375, de coordenadas N 7311575,29m e E 605190,75m; 148°52'27" e 53,18 m até o vértice AK7-P-H376, de coordenadas N 7311529,76m e E 605218,25m; 138°40'01" e 74,24 m até o vértice AK7-P-H377, de coordenadas N 7311474,02m e E 605267,28m; 149°53'60" e 95,03 m até o vértice AK7-P-H378, de coordenadas N 7311391,80m e E 605314,94m; 165°53'23" e 66,67 m até o vértice AK7-P-H379, de coordenadas N 7311327,14m e E 605331,19m; 152°24'35" e 140,82 m até o vértice AK7-P-H380, de coordenadas N 7311202,33m e E 605396,41m; 136°43'55" e 121,08 m até o vértice AK7-P-H381, de coordenadas N 7311114,17m e E 605479,40m; 137°26'39" e 93,33 m até o vértice AK7-P-H382, de coordenadas N 7311045,42m e E 605542,52m; 160°38'09" e 44,51 m até o vértice AK7-P-H383, de coordenadas N 7311003,43m e E 605557,27m; 199°53'59" e 105,85 m até o vértice AK7-P-H384, de coordenadas N 7310903,90m e E 605521,25m; 215°40'35" e 157,43 m até o vértice AK7-P-H385, de coordenadas N 7310776,01m e E 605429,43m; 226°32'44" e 35,65 m até o vértice AK7-P-H386, de coordenadas N 7310751,50m e E 605403,56m; 253°05'25" e 30,46 m até o vértice AK7-P-H387, de coordenadas N 7310742,64m e E

MATRÍCULA Nº =10.169=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

CONTINUAÇÃO

605374,41m; 245°46'60" e 77,83 m até o vértice AK7-P-H388, de coordenadas N 7310710,71m e E 605303,43m; 263°41'52" e 105,98 m até o vértice AK7-P-H389, de coordenadas N 7310699,08m e E 605198,09m; 273°25'14" e 26,94 m até o vértice AK7-P-H390, de coordenadas N 7310700,69m e E 605171,20m; 237°49'60" e 35,02 m até o vértice AK7-P-H391, de coordenadas N 7310682,04m e E 605141,55m; 205°42'41" e 72,63 m até o vértice AK7-P-H392, de coordenadas N 7310616,60m e E 605110,04m; 165°45'35" e 93,67 m até o vértice AK7-P-H393, de coordenadas N 7310525,81m e E 605133,09m; 139°31'41" e 62,43 m até o vértice AK7-P-H394, de coordenadas N 7310478,32m e E 605173,61m; 126°39'26" e 136,42 m até o vértice AK7-P-H395, de coordenadas N 7310396,88m e E 605283,04m; 168°06'47" e 25,14 m até o vértice AK7-P-H396, de coordenadas N 7310372,27m e E 605288,22m; 150°23'15" e 42,04 m até o vértice AK7-P-H397, de coordenadas N 7310335,72m e E 605309,00m; 91°01'31" e 13,49 m até o vértice AK7-P-H398, de coordenadas N 7310335,48m e E 605322,49m; 84°00'21" e 28,55 m até o vértice AK7-P-H399, de coordenadas N 7310338,46m e E 605350,88m; 76°23'23" e 35,94 m até o vértice AK7-P-H400, de coordenadas N 7310346,92m e E 605385,82m; 97°27'11" e 55,97 m até o vértice AK7-P-H401, de coordenadas N 7310339,66m e E 605441,31m; 138°40'04" e 95,52 m até o vértice AK7-V-C023, de coordenadas N 7310267,94m e E 605504,39m; 166°57'07" e 46,71 m até o vértice AK7-V-C024, de coordenadas N 7310222,43m e E 605514,94m; 204°41'22" e 81,14 m até o vértice AK7-V-C025, de coordenadas N 7310148,71m e E 605481,05m; 199°42'36" e 69,73 m até o vértice AK7-V-C026, de coordenadas N 7310083,06m e E 605457,53m; 180°37'46" e 65,45 m até o vértice AK7-V-C027, de coordenadas N 7310017,62m e E 605456,81m; 191°10'44" e 77,97 m até o vértice AK7-V-C028, de coordenadas N 7309941,13m e E 605441,69m; 183°08'50" e 93,63 m até o vértice AK7-V-C029, de coordenadas N 7309847,64m e E 605436,55m; 270°38'10" e 158,26 m até o vértice AK7-P-H402, de coordenadas N 7309849,39m e E 605278,31m; 251°31'25" e 36,35 m até o vértice AK7-P-H403, de coordenadas N 7309837,87m e E 605243,83m; 196°02'05" e 20,62 m até o vértice AK7-P-H404, de coordenadas N 7309818,05m e E 605238,13m; 236°51'12" e 17,23 m até o vértice AK7-P-H405, de coordenadas N 7309808,63m e E 605223,71m; 261°12'47" e 52,98 m até o vértice AK7-P-H406, de coordenadas N 7309800,54m e E 605171,34m; 244°00'20" e 41,30 m até o vértice AK7-P-H407, de coordenadas N 7309782,44m e E 605134,22m; 250°55'08" e 33,06 m até o vértice AK7-P-H408, de coordenadas N 7309771,63m e E 605102,98m; 258°46'42" e 30,84 m até o vértice AK7-P-H409, de coordenadas N 7309765,63m e E 605072,73m; 235°36'48" e 19,18 m até o vértice AK7-P-H410, de coordenadas N 7309754,80m e E 605056,90m; 175°40'13" e 21,26 m até o vértice AK7-P-H411, de coordenadas N 7309733,60m e E 605058,50m; 166°57'32" e 14,64 m até o vértice AK7-P-H412, de coordenadas N 7309719,33m e E 605061,81m; 151°33'17" e 52,91 m até o vértice AK7-P-H413, de coordenadas N 7309672,81m e E 605087,01m; 177°14'56" e 37,44 m até o vértice AK7-P-H414, de coordenadas N 7309635,41m e E 605088,81m; 213°15'01" e 46,37 m até o vértice AK7-P-H415, de coordenadas N 7309596,63m e E 605063,38m; 232°58'55" e 88,80 m até o vértice AK7-P-H416, de coordenadas N 7309543,17m e E 604992,48m; 192°37'40" e 53,61 m até o vértice AK7-P-H417, de coordenadas N 7309490,86m e E 604980,76m; 170°52'32" e 41,67 m até o vértice AK7-P-H418, de coordenadas N 7309449,72m e E 604987,37m; 178°14'06" e 41,47 m até o vértice AK7-P-H419, de coordenadas N 7309408,27m e E 604988,65m; 142°59'25" e 41,90 m até o vértice AK7-P-H420, de coordenadas N 7309374,81m e E 605013,87m; 119°38'49" e 34,45 m até o vértice AK7-P-H421, de coordenadas N 7309357,77m e E 605043,81m; 147°16'48" e 19,45 m até o vértice AK7-P-H422, de coordenadas N 7309341,41m e E 605054,32m; 155°00'05" e 47,60 m até o vértice AK7-P-H423, de coordenadas N 7309298,27m e E 605074,44m; 170°28'35" e 36,07 m até o vértice AK7-P-H424, de coordenadas N 7309262,69m e E 605080,40m; 195°19'49" e 54,35 m até o vértice AK7-P-H425, de coordenadas N 7309210,27m e E 605066,03m; 216°57'50" e 23,72 m até o vértice AK7-P-H426, de coordenadas N 7309191,32m e E 605051,77m; 224°42'17" e 181,59 m até o vértice AK7-V-C030, de coordenadas N 7309062,25m e E 604924,03m; 197°53'30" e 133,09 m até o vértice AK7-V-C031, de coordenadas N 7308935,60m e E 604883,14m; 258°27'49" e 37,11 m até o vértice AK7-V-C032, de coordenadas N 7308928,18m e E 604846,78m; deste, segue confrontando Pelo Rio Arroio Caxambu pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 10.169

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =4=

confrontando com o imóvel denominado Fazenda Alvorada, propriedade de Norske Skog Florestal Ltda, Matrículas nº 121 e 122, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°47'59" e 394,13 m até o vértice AK7-V-C033, de coordenadas N 7309210,73m e E 604572,01m; 312°20'43" e 167,61 m até o vértice AK7-V-C034, de coordenadas N 7309323,64m e E 604448,13m; 316°12'51" e 193,09 m até o vértice AK7-V-C035, de coordenadas N 7309463,03m e E 604314,52m; 315°18'37" e 295,21 m até o vértice AK7-V-C036, de coordenadas N 7309672,90m e E 604106,91m; 311°04'56" e 138,58 m até o vértice AK7-V-C037, de coordenadas N 7309763,97m e E 604002,45m; 311°54'40" e 240,22 m até o vértice AK7-P-H427, de coordenadas N 7309924,43m e E 603823,68m; 305°16'18" e 286,37 m até o vértice AK7-P-H428, de coordenadas N 7310089,80m e E 603589,88m; 326°19'57" e 188,22 m até o vértice AK7-P-H429, de coordenadas N 7310246,45m e E 603485,54m; 309°42'24" e 401,72 m até o vértice AK7-P-H430, de coordenadas N 7310503,10m e E 603176,48m; 313°02'13" e 286,39 m até o vértice AK7-P-H431, de coordenadas N 7310698,55m e E 602967,15m; 336°38'43" e 93,39 m até o vértice AK7-P-H432, de coordenadas N 7310784,29m e E 602930,13m; 323°16'01" e 539,60 m até o vértice AK7-P-H433, de coordenadas N 7311216,74m e E 602607,40m; 313°52'52" e 247,20 m até o vértice AK7-P-H434, de coordenadas N 7311388,09m e E 602429,23m; 311°21'11" e 164,96 m até o vértice AK7-P-H435, de coordenadas N 7311497,08m e E 602305,40m; 324°40'35" e 122,29 m até o vértice AK7-P-H436, de coordenadas N 7311596,86m e E 602234,69m; 315°04'30" e 152,02 m até o vértice AK7-P-H437, de coordenadas N 7311704,49m e E 602127,34m; 320°58'04" e 194,60 m até o vértice AK7-P-H438, de coordenadas N 7311855,65m e E 602004,79m; 304°00'34" e 104,86 m até o vértice AK7-P-H439, de coordenadas N 7311914,31m e E 601917,87m; 312°49'18" e 383,29 m até o vértice AK7-P-H440, de coordenadas N 7312174,83m e E 601636,73m; 315°40'48" e 78,30 m até o vértice AK7-P-H441, de coordenadas N 7312230,85m e E 601582,03m; 257°55'19" e 24,66 m até o vértice AK7-P-H442, de coordenadas N 7312225,69m e E 601557,92m; 350°48'05" e 113,33 m até o vértice AK7-P-H443, de coordenadas N 7312337,57m e E 601539,80m; 302°32'14" e 192,84 m até o vértice AK7-P-H444, de coordenadas N 7312441,28m e E 601377,24m; 347°19'55" e 111,59 m até o vértice AK7-P-H445, de coordenadas N 7312550,16m e E 601352,76m; 29°10'56" e 30,32 m até o vértice AK7-P-H446, de coordenadas N 7312576,63m e E 601367,55m; 320°28'46" e 56,23 m até o vértice AK7-P-H447, de coordenadas N 7312620,00m e E 601331,76m; 265°15'53" e 58,99 m até o vértice AK7-P-H448, de coordenadas N 7312615,13m e E 601272,97m; 33°18'20" e 29,00 m até o vértice AK7-P-H449, de coordenadas N 7312639,37m e E 601288,90m; 306°20'42" e 31,11 m até o vértice AK7-P-H450, de coordenadas N 7312657,81m e E 601263,84m; 346°06'23" e 69,54 m até o vértice AK7-P-H451, de coordenadas N 7312725,31m e E 601247,14m; 180°25'56" e 23,60 m até o vértice AK7-P-H452, de coordenadas N 7312701,72m e E 601246,97m; 278°16'06" e 22,36 m até o vértice AK7-P-H453, de coordenadas N 7312704,93m e E 601224,84m; 24°27'19" e 58,86 m até o vértice AK7-P-H454, de coordenadas N 7312758,51m e E 601249,20m; 325°29'33" e 86,10 m até o vértice AK7-P-H455, de coordenadas N 7312829,46m e E 601200,43m; 188°20'08" e 40,76 m até o vértice AK7-P-H456, de coordenadas N 7312789,13m e E 601194,52m; 336°16'07" e 53,80 m até o vértice AK7-P-H457, de coordenadas N 7312838,38m e E 601172,87m; 323°03'08" e 114,09 m até o vértice AK7-P-H458, de coordenadas N 7312929,56m e E 601104,29m; 246°33'37" e 21,26 m até o vértice AK7-P-H459, de coordenadas N 7312921,10m e E 601084,78m; 334°11'18" e 20,98 m até o vértice AK7-P-H460, de coordenadas N 7312939,98m e E 601075,65m; 38°37'26" e 30,80 m até o vértice AK7-P-H461, de coordenadas N 7312964,05m e E 601094,87m; 316°33'49" e 45,08 m até o vértice AK7-P-H462, de coordenadas N 7312996,78m e E 601063,88m; 304°28'42" e 54,01 m até o vértice AK7-P-H463, de coordenadas N 7313027,35m e E 601019,35m; 309°26'10" e 34,54 m até o vértice AK7-P-H464, de coordenadas N 7313049,30m e E 600992,67m; 263°46'52" e 20,96 m até o vértice AK7-P-H465, de coordenadas N 7313047,03m e E 600971,83m; 331°42'38" e 33,68 m até o vértice AK7-P-H466, de coordenadas N 7313076,68m e E 600955,87m; 327°48'01" e 29,26 m até o vértice AK7-P-H467, de coordenadas N 7313101,44m e E 600940,28m; 301°29'09" e 75,79 m até o vértice AK7-P-H468, de coordenadas N 7313141,03m e E 600875,65m; 300°46'34" e 37,42 m até o vértice AK7-P-H469, de coordenadas N 7313160,18m e E 600843,49m; 337°18'22" e 22,81 m até o vértice AK7-P-H470, de coordenadas N 7313181,22m e E 600834,69m; 39°57'27" e 25,77 m

MATRÍCULA Nº =10.169=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

CONTINUAÇÃO

até o vértice AK7-P-H471, de coordenadas N 7313200,97m e E 600851,24m; 300°11'43" e 5,32 m até o vértice AK7-P-H472, de coordenadas N 7313203,65m e E 600846,65m; 295°36'49" e 22,14 m até o vértice AK7-P-H473, de coordenadas N 7313213,22m e E 600826,68m; 295°52'31" e 42,99 m até o vértice AK7-P-H474, de coordenadas N 7313231,98m e E 600788,00m; 291°04'57" e 21,20 m até o vértice AK7-P-H475, de coordenadas N 7313239,61m e E 600768,22m; 251°15'56" e 17,61 m até o vértice AK7-P-H476, de coordenadas N 7313233,95m e E 600751,54m; 278°12'31" e 38,39 m até o vértice AK7-P-H477, de coordenadas N 7313239,43m e E 600713,55m; 322°08'55" e 14,28 m até o vértice AK7-P-H478, de coordenadas N 7313250,71m e E 600704,79m; deste segue confrontando pelo Rio Arroio Caxambú, pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Miguel, propriedade de José Bavoso Fiorillo Sobrinho e sua esposa Regina Stella Menarim Fiorillo, José Américo Fiorillo e João Paulo Fiorillo, Matrículas nº 2.690 e 3.175, com os seguintes azimutes e distâncias, 11°45'51" e 36,78 m até o vértice AK7-P-H479, de coordenadas N 7313286,72m e E 600712,28m; 297°28'48" e 65,25 m até o vértice AK7-P-H480, de coordenadas N 7313316,83m e E 600654,40m; 298°16'57" e 49,46 m até o vértice AK7-P-H481, de coordenadas N 7313340,26m e E 600610,85m; 313°09'13" e 76,32 m até o vértice AK7-P-H482, de coordenadas N 7313392,46m e E 600555,17m; 350°24'03" e 86,80 m até o vértice AK7-P-H483, de coordenadas N 7313478,04m e E 600540,69m; 358°00'24" e 51,97 m até o vértice AK7-P-H484, de coordenadas N 7313529,98m e E 600538,89m; 27°27'28" e 47,21 m até o vértice AK7-P-H485, de coordenadas N 7313571,87m e E 600560,65m; 3°34'47" e 65,65 m até o vértice AK7-P-H486, de coordenadas N 7313637,39m e E 600564,75m; 0°54'45" e 59,24 m até o vértice AK7-P-H487, de coordenadas N 7313696,63m e E 600565,69m; 14°49'21" e 64,54 m até o vértice AK7-P-H488, de coordenadas N 7313759,03m e E 600582,21m; 350°46'52" e 47,60 m até o vértice AK7-P-H489, de coordenadas N 7313806,62m e E 600581,19m; 316°17'12" e 42,06 m até o vértice AK7-P-H490, de coordenadas N 7313837,02m e E 600552,13m; 328°04'50" e 70,69 m até o vértice AK7-P-H491, de coordenadas N 7313897,02m e E 600514,75m; 327°09'53" e 74,06 m até o vértice AK7-P-H492, de coordenadas N 7313959,25m e E 600474,59m; 322°47'29" e 70,39 m até o vértice AK7-P-H493, de coordenadas N 7314015,31m e E 600432,03m; 355°21'29" e 142,74 m até o vértice AK7-P-H494, de coordenadas N 7314157,58m e E 600420,48m; 322°03'12" e 43,92 m até o vértice AK7-P-H495, de coordenadas N 7314192,21m e E 600393,47m; 9°31'01" e 62,44 m até o vértice AK7-P-H496, de coordenadas N 7314253,79m e E 600403,79m; 339°11'03" e 111,06 m até o vértice AK7-P-H497, de coordenadas N 7314357,60m e E 600364,33m; 339°55'49" e 124,42 m até o vértice AK7-P-H498, de coordenadas N 7314474,46m e E 600321,63m; 338°53'55" e 40,41 m até o vértice AK7-P-H499, de coordenadas N 7314512,16m e E 600307,09m; 307°12'28" e 65,93 m até o vértice AK7-P-H500, de coordenadas N 7314552,03m e E 600254,57m; 38°39'29" e 43,79 m até o vértice AK7-P-H501, de coordenadas N 7314586,22m e E 600281,92m; 4°58'24" e 101,36 m até o vértice AK7-P-H502, de coordenadas N 7314687,20m e E 600290,71m; 1°01'15" e 102,61 m até o vértice AK7-P-H503, de coordenadas N 7314789,79m e E 600292,54m; 357°48'54" e 75,97 m até o vértice AK7-P-H504, de coordenadas N 7314865,70m e E 600289,64m; 359°41'21" e 117,09 m até o vértice AK7-P-H505, de coordenadas N 7314982,79m e E 600289,01m; 5°27'01" e 49,09 m até o vértice AK7-P-H506, de coordenadas N 7315031,67m e E 600293,67m; 41°18'24" e 125,67 m até o vértice AK7-P-H507, de coordenadas N 7315126,07m e E 600376,63m; 28°40'35" e 65,14 m até o vértice AK7-P-H508, de coordenadas N 7315183,22m e E 600407,89m; 15°48'43" e 69,09 m até o vértice AK7-P-H509, de coordenadas N 7315249,70m e E 600426,71m; 2°47'46" e 53,43 m até o vértice AK7-P-H510, de coordenadas N 7315303,07m e E 600429,32m; 344°18'29" e 77,15 m até o vértice AK7-P-H511, de coordenadas N 7315377,35m e E 600408,45m; 336°57'16" e 91,76 m até o vértice AK7-P-H512, de coordenadas N 7315461,79m e E 600372,53m; 330°42'15" e 59,47 m até o vértice AK7-P-H513, de coordenadas N 7315513,65m e E 600343,43m; 343°01'06" e 99,04 m até o vértice AK7-P-H514, de coordenadas N 7315608,37m e E 600314,50m; 341°03'09" e 48,41 m até o vértice AK7-P-H515, de coordenadas N 7315654,16m e E 600298,79m; 1°38'55" e 40,10 m até o vértice AK7-P-H516, de coordenadas N 7315694,25m e E 600299,94m; 17°20'46" e 51,93 m até o vértice AK7-P-H517, de coordenadas N 7315743,82m e E 600315,42m; 22°56'22" e

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.169

Rubrica

Ficha =5=

40,16 m até o vértice AK7-P-H518, de coordenadas N 7315780,80m e E 600331,08m; 31°37'33" e 15,80 m até o vértice AK7-P-H519, de coordenadas N 7315794,26m e E 600339,36m; 2°28'35" e 28,41 m até o vértice AK7-P-H520, de coordenadas N 7315822,64m e E 600340,59m; 6°00'26" e 43,54 m até o vértice AK7-P-H521, de coordenadas N 7315865,94m e E 600345,15m; 10°05'57" e 110,94 m até o vértice AK7-P-H522, de coordenadas N 7315975,15m e E 600364,60m; 0°34'08" e 62,40 m até o vértice AK7-P-H523, de coordenadas N 7316037,55m e E 600365,22m; 333°25'10" e 46,14 m até o vértice AK7-P-H524, de coordenadas N 7316078,81m e E 600344,57m; 332°09'15" e 71,63 m até o vértice AK7-P-H525, de coordenadas N 7316142,15m e E 600311,12m; 301°14'56" e 83,20 m até o vértice AK7-P-H526, de coordenadas N 7316185,31m e E 600239,99m; 328°15'25" e 44,77 m até o vértice AK7-P-H527, de coordenadas N 7316223,38m e E 600216,43m; 346°03'26" e 102,86 m até o vértice AK7-P-H528, de coordenadas N 7316323,22m e E 600191,65m; 356°04'42" e 122,92 m até o vértice AK7-P-H529, de coordenadas N 7316445,85m e E 600183,24m; 9°32'21" e 75,81 m até o vértice AK7-P-H530, de coordenadas N 7316520,61m e E 600195,80m; 2°31'36" e 66,54 m até o vértice AK7-P-H531, de coordenadas N 7316587,09m e E 600198,74m; 333°01'41" e 64,62 m até o vértice AK7-P-H532, de coordenadas N 7316644,68m e E 600169,43m; 329°50'56" e 76,85 m até o vértice AK7-P-H533, de coordenadas N 7316711,14m e E 600130,83m; 301°03'36" e 50,58 m até o vértice AK7-P-H534, de coordenadas N 7316737,23m e E 600087,50m; 352°56'15" e 61,41 m até o vértice AK7-P-H535, de coordenadas N 7316798,17m e E 600079,95m; 338°51'56" e 125,74 m até o vértice AK7-P-H536, de coordenadas N 7316915,45m e E 600034,61m; deste, Transpõe o Rio Redomona, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°13'04" e 20,03 m até o vértice AK7-P-H537, de coordenadas N 7316905,20m e E 600017,40m; deste, segue confrontando Pelo Córrego sem Denominação 2 pela sua margem esquerda no sentido montante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Boa Vista, propriedade de Hinderikus Jan Borg e Jannie Noordegraaf Borg, Matrículas nº 1.993 e 1.994, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°11'33" e 16,56 m até o vértice AK7-P-H538, de coordenadas N 7316907,85m e E 600001,06m; 274°50'06" e 31,50 m até o vértice AK7-P-H539, de coordenadas N 7316910,50m e E 599969,68m; 274°36'36" e 27,14 m até o vértice AK7-P-H540, de coordenadas N 7316912,68m e E 599942,63m; 295°33'37" e 31,12 m até o vértice AK7-P-H541, de coordenadas N 7316926,11m e E 599914,55m; 335°33'46" e 7,82 m até o vértice AK7-P-H542, de coordenadas N 7316933,23m e E 599911,32m; 310°59'36" e 37,35 m até o vértice AK7-P-H543, de coordenadas N 7316957,73m e E 599883,13m; 292°26'20" e 73,07 m até o vértice AK7-P-H544, de coordenadas N 7316985,62m e E 599815,60m; 237°46'31" e 40,30 m até o vértice AK7-P-H545, de coordenadas N 7316964,13m e E 599781,51m; 253°47'38" e 23,71 m até o vértice AK7-P-H546, de coordenadas N 7316957,51m e E 599758,74m; 260°02'49" e 28,27 m até o vértice AK7-P-H547, de coordenadas N 7316952,63m e E 599730,90m; 319°04'05" e 32,59 m até o vértice AK7-P-H548, de coordenadas N 7316977,25m e E 599709,54m; 335°43'17" e 154,61 m até o vértice AK7-P-H549, de coordenadas N 7317118,18m e E 599645,97m; 261°40'16" e 49,86 m até o vértice AK7-P-H550, de coordenadas N 7317110,96m e E 599596,64m; 254°15'38" e 53,25 m até o vértice AK7-P-H551, de coordenadas N 7317096,52m e E 599545,39m; 243°41'43" e 48,99 m até o vértice AK7-P-H552, de coordenadas N 7317074,81m e E 599501,47m; 235°20'49" e 53,47 m até o vértice AK7-P-H553, de coordenadas N 7317044,40m e E 599457,48m; 266°35'15" e 55,95 m até o vértice AK7-P-H554, de coordenadas N 7317041,07m e E 599401,64m; 272°32'59" e 43,89 m até o vértice AK7-P-H555, de coordenadas N 7317043,02m e E 599357,79m; 315°44'21" e 38,81 m até o vértice AK7-P-H556, de coordenadas N 7317070,82m e E 599330,70m; 325°55'54" e 37,23 m até o vértice AK7-P-H557, de coordenadas N 7317101,65m e E 599309,85m; 334°36'47" e 43,66 m até o vértice AK7-P-H558, de coordenadas N 7317141,10m e E 599291,13m; 14°33'35" e 13,95 m até o vértice AK7-P-H559, de coordenadas N 7317154,60m e E 599294,64m; 353°53'19" e 42,11 m até o vértice AK7-P-H560, de coordenadas N 7317196,47m e E 599290,16m; 359°27'52" e 34,26 m até o vértice AK7-P-H561, de coordenadas N 7317230,72m e E 599289,84m; 329°53'28" e 32,83 m até o vértice AK7-P-H562, de coordenadas N 7317259,12m e E 599273,37m; 300°49'58" e 24,68 m até o vértice AK7-P-H563, de coordenadas N 7317271,77m e E 599252,18m; 267°46'54" e 84,53 m até o vértice AK7-P-H564, de coordenadas N 7317268,50m e E 599167,70m; 266°44'00" e 34,51 m até o vértice AK7-P-H565, de

MATRÍCULA Nº =10.169=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7317266,53m e E 599133,25m; 332°22'19" e 31,50 m até o vértice AK7-P-H566, de coordenadas N 7317294,44m e E 599118,64m; 354°04'01" e 76,82 m até o vértice AK7-P-H567, de coordenadas N 7317370,84m e E 599110,70m; 346°34'25" e 110,27 m até o vértice AK7-P-H568, de coordenadas N 7317478,10m e E 599085,10m; 342°44'51" e 74,63 m até o vértice AK7-P-H569, de coordenadas N 7317549,38m e E 599062,96m; 337°40'43" e 73,43 m até o vértice AK7-P-H570, de coordenadas N 7317617,30m e E 599035,07m; 326°50'57" e 133,03 m até o vértice AK7-P-H571, de coordenadas N 7317728,68m e E 598962,32m; 339°11'42" e 19,75 m até o vértice AK7-P-H572, de coordenadas N 7317747,15m e E 598955,31m; 10°22'36" e 64,36 m até o vértice AK7-P-H573, de coordenadas N 7317810,46m e E 598966,90m; 17°23'03" e 42,84 m até o vértice AK7-P-H574, de coordenadas N 7317851,34m e E 598979,70m; 310°34'19" e 27,31 m até o vértice AK7-P-H575, de coordenadas N 7317869,10m e E 598958,95m; 325°23'46" e 76,96 m até o vértice AK7-P-H576, de coordenadas N 7317932,44m e E 598915,25m; 347°42'27" e 66,67 m até o vértice AK7-P-H577, de coordenadas N 7317997,59m e E 598901,05m; 316°43'21" e 23,88 m até o vértice AK7-P-H578, de coordenadas N 7318014,98m e E 598884,68m; 293°51'40" e 12,39 m até o vértice AK7-P-H579, de coordenadas N 7318019,99m e E 598873,35m; 8°25'51" e 55,93 m até o vértice AK7-P-H580, de coordenadas N 7318075,31m e E 598881,55m; 339°03'46" e 91,77 m até o vértice AK7-P-H581, de coordenadas N 7318161,02m e E 598848,76m; 352°55'36" e 19,35 m até o vértice AK7-P-H582, de coordenadas N 7318180,23m e E 598846,38m; 298°35'24" e 26,44 m até o vértice AK7-P-H583, de coordenadas N 7318192,88m e E 598823,17m; 11°59'12" e 25,05 m até o vértice AK7-P-H584, de coordenadas N 7318217,38m e E 598828,37m; 21°50'40" e 56,05 m até o vértice AK7-P-H585, de coordenadas N 7318269,40m e E 598849,22m; 353°50'44" e 59,86 m até o vértice AK7-P-H586, de coordenadas N 7318328,92m e E 598842,81m; 359°58'59" e 38,93 m até o vértice AK7-P-H587, de coordenadas N 7318367,85m e E 598842,79m; 315°32'21" e 79,37 m até o vértice AK7-P-H588, de coordenadas N 7318424,49m e E 598787,20m; 30°11'17" e 30,63 m até o vértice AK7-P-H589, de coordenadas N 7318450,97m e E 598802,60m; 330°02'26" e 41,81 m até o vértice AK7-P-H590, de coordenadas N 7318487,19m e E 598781,72m; 1°24'02" e 27,81 m até o vértice AK7-P-H591, de coordenadas N 7318514,99m e E 598782,40m; 13°10'37" e 43,28 m até o vértice AK7-P-H592, de coordenadas N 7318557,13m e E 598792,27m; 29°12'50" e 40,87 m até o vértice AK7-P-H593, de coordenadas N 7318592,81m e E 598812,22m; 297°16'05" e 28,12 m até o vértice AK7-P-H594, de coordenadas N 7318605,69m e E 598787,23m; 345°58'57" e 52,01 m até o vértice AK7-P-H595, de coordenadas N 7318656,15m e E 598774,63m; 324°55'01" e 57,14 m até o vértice AK7-P-H596, de coordenadas N 7318702,91m e E 598741,79m; 337°50'12" e 209,88 m até o vértice AK7-P-H597, de coordenadas N 7318897,28m e E 598662,61m; 316°15'13" e 67,14 m até o vértice AK7-P-H598, de coordenadas N 7318945,79m e E 598616,18m; 260°30'06" e 11,91 m até o vértice AK7-P-H599, de coordenadas N 7318943,82m e E 598604,44m; 351°45'30" e 33,52 m até o vértice AK7-P-H600, de coordenadas N 7318976,99m e E 598599,64m; 307°45'58" e 50,79 m até o vértice AK7-P-H601, de coordenadas N 7319008,10m e E 598559,49m; 324°40'03" e 90,38 m até o vértice AK7-P-H602, de coordenadas N 7319081,83m e E 598507,22m; 337°08'34" e 125,42 m até o vértice AK7-P-H603, de coordenadas N 7319197,40m e E 598458,50m; 319°40'36" e 112,36 m até o vértice AK7-P-H604, de coordenadas N 7319283,06m e E 598385,80m; 312°15'53" e 115,86 m até o vértice AK7-P-H605, de coordenadas N 7319360,98m e E 598300,06m; 312°00'58" e 67,34 m até o vértice AK7-P-H606, de coordenadas N 7319406,06m e E 598250,03m; 253°23'24" e 6,05 m até o vértice AK7-P-H607, de coordenadas N 7319404,33m e E 598244,23m; 301°47'39" e 9,15 m até o vértice AK7-P-H608, de coordenadas N 7319409,15m e E 598236,45m; 254°18'41" e 19,38 m até o vértice AK7-P-H609, de coordenadas N 7319403,90m e E 598217,79m; 304°25'20" e 25,25 m até o vértice AK7-P-H610, de coordenadas N 7319418,18m e E 598196,96m; 254°41'56" e 18,10 m até o vértice AK7-P-H611, de coordenadas N 7319413,40m e E 598179,51m; 326°05'54" e 4,53 m até o vértice AK7-P-H612, de coordenadas N 7319417,16m e E 598176,98m; 333°55'49" e 14,10 m até o vértice AK7-P-H613, de coordenadas N 7319429,83m e E 598170,78m; 1°41'15" e 8,25 m até o vértice AK7-P-H614, de coordenadas N 7319438,07m e E 598171,03m; 323°29'38" e 5,95 m até o vértice AK7-P-H615, de coordenadas N 7319442,86m e E 598167,49m; 277°40'04" e 6,56 m

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.169

Rubrica

Ficha =6=

até o vértice AK7-P-H616, de coordenadas N 7319443,73m e E 598160,98m; 259°16'27" e 7,56 m até o vértice AK7-P-H617, de coordenadas N 7319442,33m e E 598153,55m; 291°42'03" e 5,35 m até o vértice AK7-P-H618, de coordenadas N 7319444,30m e E 598148,58m; 335°16'41" e 14,60 m até o vértice AK7-P-H619, de coordenadas N 7319457,56m e E 598142,48m; 295°24'53" e 9,86 m até o vértice AK7-P-H620, de coordenadas N 7319461,79m e E 598133,57m; 321°59'43" e 4,99 m até o vértice AK7-P-H621, de coordenadas N 7319465,72m e E 598130,50m; 358°15'13" e 6,93 m até o vértice AK7-P-H622, de coordenadas N 7319472,65m e E 598130,29m; 12°20'24" e 24,60 m até o vértice AK7-P-H623, de coordenadas N 7319496,68m e E 598135,55m; 17°37'59" e 16,38 m até o vértice AK7-P-H624, de coordenadas N 7319512,29m e E 598140,51m; 345°05'31" e 17,19 m até o vértice AK7-P-H625, de coordenadas N 7319528,91m e E 598136,08m; 351°10'52" e 20,34 m até o vértice AK7-P-H626, de coordenadas N 7319549,01m e E 598132,97m; 345°36'19" e 12,34 m até o vértice AK7-P-H627, de coordenadas N 7319560,96m e E 598129,90m; 316°48'52" e 18,47 m até o vértice AK7-P-H628, de coordenadas N 7319574,43m e E 598117,26m; 319°18'24" e 37,44 m até o vértice AK7-P-H629, de coordenadas N 7319602,81m e E 598092,85m; 295°46'24" e 9,14 m até o vértice AK7-P-H630, de coordenadas N 7319606,79m e E 598084,62m; 309°17'54" e 15,32 m até o vértice AK7-P-H631, de coordenadas N 7319616,49m e E 598072,77m; 280°51'49" e 11,69 m até o vértice AK7-P-H632, de coordenadas N 7319618,69m e E 598061,29m; 253°59'58" e 17,22 m até o vértice AK7-P-H633, de coordenadas N 7319613,95m e E 598044,73m; 230°09'32" e 9,85 m até o vértice AK7-P-H634, de coordenadas N 7319607,64m e E 598037,17m; 221°06'15" e 21,61 m até o vértice AK7-P-H635, de coordenadas N 7319591,36m e E 598022,97m; 289°44'47" e 15,65 m até o vértice AK7-P-H636, de coordenadas N 7319596,64m e E 598008,24m; 271°20'52" e 23,52 m até o vértice AK7-P-H637, de coordenadas N 7319597,19m e E 597984,73m; 210°24'52" e 9,93 m até o vértice AK7-P-H638, de coordenadas N 7319588,63m e E 597979,71m; 182°14'04" e 20,58 m até o vértice AK7-P-H639, de coordenadas N 7319568,07m e E 597978,91m; 260°36'26" e 4,74 m até o vértice AK7-P-H640, de coordenadas N 7319567,30m e E 597974,23m; 2°51'01" e 24,41 m até o vértice AK7-P-H641, de coordenadas N 7319591,68m e E 597975,44m; 286°46'26" e 12,66 m até o vértice AK7-P-H642, de coordenadas N 7319595,33m e E 597963,32m; 310°35'04" e 107,11 m até o vértice AK7-P-H643, de coordenadas N 7319665,01m e E 597881,97m; 316°03'33" e 134,81 m até o vértice AK7-P-H644, de coordenadas N 7319762,08m e E 597788,43m; 312°17'41" e 113,70 m até o vértice AK7-P-H645, de coordenadas N 7319838,59m e E 597704,33m; 322°22'19" e 85,89 m até o vértice AK7-P-H646, de coordenadas N 7319906,62m e E 597651,89m; 316°47'53" e 55,01 m até o vértice AK7-P-H647, de coordenadas N 7319946,72m e E 597614,23m; 336°39'29" e 85,87 m até o vértice AK7-P-H648, de coordenadas N 7320025,56m e E 597580,21m; 286°44'56" e 2,43 m até o vértice AK7-P-H649, de coordenadas N 7320026,26m e E 597577,89m; 316°35'11" e 17,09 m até o vértice AK7-P-H650, de coordenadas N 7320038,68m e E 597566,14m; 280°59'15" e 7,53 m até o vértice AK7-P-H651, de coordenadas N 7320040,11m e E 597558,75m; 10°03'12" e 4,54 m até o vértice AK7-P-H652, de coordenadas N 7320044,58m e E 597559,54m; 322°37'48" e 9,32 m até o vértice AK7-P-H653, de coordenadas N 7320051,99m e E 597553,89m; 262°57'47" e 16,29 m até o vértice AK7-P-H654, de coordenadas N 7320049,99m e E 597537,71m; 246°13'34" e 12,12 m até o vértice AK7-P-H655, de coordenadas N 7320045,10m e E 597526,62m; 193°22'23" e 6,47 m até o vértice AK7-P-H656, de coordenadas N 7320038,81m e E 597525,12m; 242°15'45" e 17,93 m até o vértice AK7-P-H657, de coordenadas N 7320030,46m e E 597509,25m; 260°45'48" e 8,96 m até o vértice AK7-P-H658, de coordenadas N 7320029,03m e E 597500,41m; 203°04'41" e 7,96 m até o vértice AK7-P-H659, de coordenadas N 7320021,70m e E 597497,29m; 250°58'02" e 16,65 m até o vértice AK7-P-H660, de coordenadas N 7320016,27m e E 597481,54m; 307°52'43" e 47,25 m até o vértice AK7-P-H661, de coordenadas N 7320045,28m e E 597444,25m; 253°18'07" e 12,54 m até o vértice AK7-P-H662, de coordenadas N 7320041,68m e E 597432,24m; 198°47'48" e 21,35 m até o vértice AK7-P-H663, de coordenadas N 7320021,46m e E 597425,36m; 330°07'24" e 5,13 m até o vértice AK7-P-H664, de coordenadas N 7320025,91m e E 597422,81m; 290°49'53" e 25,75 m até o vértice AK7-P-H665, de coordenadas N 7320035,07m e E 597398,74m; 317°55'49" e 44,79 m até o vértice AK7-P-H666, de coordenadas N 7320068,32m e E 597368,72m; 286°20'32" e 14,21 m até o vértice AK7-P-H667, de coordenadas N 7320072,32m

MATRÍCULA Nº = 10.169 =

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

CONTINUAÇÃO

e E 597355,08m; 258°10'02" e 14,07 m até o vértice AK7-P-H668, de coordenadas N 7320069,43m e E 597341,31m; 309°52'33" e 21,19 m até o vértice AK7-P-H669, de coordenadas N 7320083,01m e E 597325,05m; 266°54'11" e 16,14 m até o vértice AK7-P-H670, de coordenadas N 7320082,14m e E 597308,94m; 268°26'01" e 22,45 m até o vértice AK7-P-H671, de coordenadas N 7320081,53m e E 597286,50m; 258°51'56" e 9,33 m até o vértice AK7-P-H672, de coordenadas N 7320079,73m e E 597277,34m; 299°13'27" e 6,36 m até o vértice AK7-P-H673, de coordenadas N 7320082,83m e E 597271,79m; 222°42'30" e 9,67 m até o vértice AK7-P-H674, de coordenadas N 7320075,73m e E 597265,23m; 193°11'58" e 8,66 m até o vértice AK7-P-H675, de coordenadas N 7320067,30m e E 597263,25m; 256°58'23" e 18,69 m até o vértice AK7-P-H676, de coordenadas N 7320063,08m e E 597245,04m; 298°39'49" e 4,58 m até o vértice AK7-P-H677, de coordenadas N 7320065,28m e E 597241,03m; 335°12'30" e 8,91 m até o vértice AK7-P-H678, de coordenadas N 7320073,37m e E 597237,29m; 278°54'54" e 10,83 m até o vértice AK7-P-H679, de coordenadas N 7320075,05m e E 597226,59m; 284°44'28" e 6,06 m até o vértice AK7-P-H680, de coordenadas N 7320076,59m e E 597220,72m; 311°30'08" e 9,61 m até o vértice AK7-P-H681, de coordenadas N 7320082,96m e E 597213,53m; 13°43'54" e 13,22 m até o vértice AK7-P-H682, de coordenadas N 7320095,80m e E 597216,66m; 44°36'18" e 2,88 m até o vértice AK7-P-H683, de coordenadas N 7320097,85m e E 597218,68m; 323°58'07" e 16,43 m até o vértice AK7-P-H684, de coordenadas N 7320111,14m e E 597209,02m; 12°04'54" e 2,59 m até o vértice AK7-P-H685, de coordenadas N 7320113,67m e E 597209,56m; 302°28'09" e 125,28 m até o vértice AK7-P-H686, de coordenadas N 7320180,92m e E 597103,86m; 300°12'37" e 133,20 m até o vértice AK7-P-H687, de coordenadas N 7320247,95m e E 596988,75m; 311°06'16" e 174,68 m até o vértice AK7-P-H688, de coordenadas N 7320362,79m e E 596857,13m; 335°35'04" e 145,49 m até o vértice AK7-P-H689, de coordenadas N 7320495,27m e E 596796,99m; 324°49'09" e 156,76 m até o vértice AK7-P-H690, de coordenadas N 7320623,39m e E 596706,67m; 315°36'50" e 66,70 m até o vértice AK7-P-H691, de coordenadas N 7320671,06m e E 596660,02m; 272°29'44" e 72,38 m até o vértice AK7-P-H692, de coordenadas N 7320674,21m e E 596587,71m; 251°55'40" e 61,86 m até o vértice AK7-P-H693, de coordenadas N 7320655,02m e E 596528,90m; 274°00'47" e 15,51 m até o vértice AK7-P-H694, de coordenadas N 7320656,10m e E 596513,43m; 280°19'44" e 10,50 m até o vértice AK7-P-H695, de coordenadas N 7320657,99m e E 596503,09m; 276°01'48" e 48,26 m até o vértice AK7-P-H696, de coordenadas N 7320663,06m e E 596455,09m; 279°31'33" e 54,77 m até o vértice AK7-P-H697, de coordenadas N 7320672,12m e E 596401,08m; 286°12'41" e 61,84 m até o vértice AK7-P-H698, de coordenadas N 7320689,39m e E 596341,70m; 294°59'53" e 31,19 m até o vértice AK7-P-H699, de coordenadas N 7320702,56m e E 596313,44m; 290°48'26" e 66,45 m até o vértice AK7-P-H700, de coordenadas N 7320726,17m e E 596251,32m; 290°11'25" e 48,67 m até o vértice AK7-P-H701, de coordenadas N 7320742,97m e E 596205,64m; 260°40'18" e 12,45 m até o vértice AK7-P-H702, de coordenadas N 7320740,95m e E 596193,35m; 330°48'47" e 17,00 m até o vértice AK7-P-H703, de coordenadas N 7320755,79m e E 596185,06m; 326°21'07" e 186,85 m até o vértice AK7-P-H704, de coordenadas N 7320911,34m e E 596081,52m; 327°30'36" e 16,45 m até o vértice AK7-P-I197, de coordenadas N 7320925,21m e E 596072,69m; 323°46'16" e 21,23 m até o vértice AK7-P-I198, de coordenadas N 7320942,34m e E 596060,14m; 276°56'01" e 21,75 m até o vértice AK7-P-I199, de coordenadas N 7320944,97m e E 596038,55m; 278°03'33" e 14,45 m até o vértice AK7-M-4748, de coordenadas N 7320946,99m e E 596024,24m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Boa Vista, propriedade de Hinderikus Jan Borg, Matrículas nº 1.993 e 1.994, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°54'17" e 297,52 m até o vértice AK7-M-0542, de coordenadas N 7321117,24m e E 595780,24m; deste, segue confrontando com Pela Rodovia PR - 239, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°57'40" e 13,65 m até o vértice AK7-V-C038, de coordenadas N 7321124,07m e E 595792,06m; 69°30'14" e 9,58 m até o vértice AK7-V-C039, de coordenadas N 7321127,42m e E 595801,04m; 75°00'20" e 8,74 m até o vértice AK7-V-C040, de coordenadas N 7321129,68m e E 595809,48m; 69°25'37" e 11,79 m até o vértice AK7-V-C041, de coordenadas N 7321133,83m e E 595820,52m; 71°43'18" e 8,50 m até o vértice AK7-V-C042, de coordenadas N 7321136,49m e E 595828,59m; 72°40'44" e 10,51 m até o vértice AK7-V-C043, de

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.169

Rubrica

Ficha =7=

coordenadas N 7321139,62m e E 595838,63m; 76°15'18" e 559,26 m até o vértice AK7-V-C044, de coordenadas N 7321272,50m e E 596381,87m; 74°57'15" e 20,58 m até o vértice AK7-V-C045, de coordenadas N 7321277,85m e E 596401,74m; 73°28'01" e 21,07 m até o vértice AK7-V-C046, de coordenadas N 7321283,84m e E 596421,94m; 67°25'41" e 10,29 m até o vértice AK7-V-C047, de coordenadas N 7321287,79m e E 596431,44m; 68°54'23" e 20,04 m até o vértice AK7-V-C048, de coordenadas N 7321295,00m e E 596450,14m; 63°30'55" e 12,14 m até o vértice AK7-V-C049, de coordenadas N 7321300,41m e E 596461,00m; 58°21'11" e 10,09 m até o vértice AK7-V-C050, de coordenadas N 7321305,71m e E 596469,59m; 58°13'26" e 11,14 m até o vértice AK7-V-C051, de coordenadas N 7321311,57m e E 596479,06m; 57°35'47" e 9,91 m até o vértice AK7-V-C052, de coordenadas N 7321316,89m e E 596487,43m; 53°00'30" e 11,61 m até o vértice AK7-V-C053, de coordenadas N 7321323,87m e E 596496,70m; 52°52'17" e 9,70 m até o vértice AK7-V-C054, de coordenadas N 7321329,73m e E 596504,43m; 50°12'33" e 11,48 m até o vértice AK7-V-C055, de coordenadas N 7321337,07m e E 596513,26m; 45°57'21" e 20,80 m até o vértice AK7-V-C056, de coordenadas N 7321351,54m e E 596528,21m; 47°26'50" e 19,75 m até o vértice AK7-V-C057, de coordenadas N 7321364,89m e E 596542,76m; 46°16'06" e 60,64 m até o vértice AK7-V-C058, de coordenadas N 7321406,81m e E 596586,58m; 45°04'57" e 6,90 m até o vértice AK7-V-C059, de coordenadas N 7321411,69m e E 596591,46m; 54°09'41" e 10,18 m até o vértice AK7-V-C060, de coordenadas N 7321417,64m e E 596599,71m; 50°04'02" e 9,62 m até o vértice AK7-V-C154, de coordenadas N 7321423,82m e E 596607,09m; 46°47'54" e 11,82 m até o vértice AK7-V-C155, de coordenadas N 7321431,91m e E 596615,71m; 51°18'51" e 7,21 m até o vértice AK7-V-C156, de coordenadas N 7321436,42m e E 596621,34m; 52°46'44" e 9,60 m até o vértice AK7-V-C157, de coordenadas N 7321442,23m e E 596628,98m; 50°19'34" e 16,65 m até o vértice AK7-V-C158, de coordenadas N 7321452,85m e E 596641,79m; 58°06'19" e 55,04 m até o vértice AK7-V-C159, de coordenadas N 7321481,93m e E 596688,52m; 60°17'37" e 17,96 m até o vértice AK7-V-C160, de coordenadas N 7321490,83m e E 596704,12m; 61°32'25" e 9,84 m até o vértice AK7-V-C161, de coordenadas N 7321495,52m e E 596712,77m; 62°41'08" e 8,39 m até o vértice AK7-V-C162, de coordenadas N 7321499,37m e E 596720,22m; 63°20'55" e 11,02 m até o vértice AK7-V-C163, de coordenadas N 7321504,32m e E 596730,08m; 64°24'09" e 7,73 m até o vértice AK7-V-C164, de coordenadas N 7321507,65m e E 596737,05m; 66°07'08" e 11,58 m até o vértice AK7-V-C165, de coordenadas N 7321512,34m e E 596747,64m; 66°07'53" e 8,17 m até o vértice AK7-V-C166, de coordenadas N 7321515,65m e E 596755,11m; 67°55'03" e 11,14 m até o vértice AK7-V-C167, de coordenadas N 7321519,84m e E 596765,43m; 68°51'00" e 19,71 m até o vértice AK7-V-C168, de coordenadas N 7321526,95m e E 596783,82m; 69°21'51" e 299,50 m até o vértice AK7-V-C169, de coordenadas N 7321632,50m e E 597064,10m; 70°12'54" e 19,56 m até o vértice AK7-V-C170, de coordenadas N 7321639,12m e E 597082,50m; 72°11'49" e 19,28 m até o vértice AK7-V-C171, de coordenadas N 7321645,02m e E 597100,86m; 74°59'54" e 8,35 m até o vértice AK7-V-C172, de coordenadas N 7321647,18m e E 597108,92m; 78°38'15" e 9,69 m até o vértice AK7-V-C173, de coordenadas N 7321649,09m e E 597118,42m; 82°07'53" e 8,27 m até o vértice AK7-V-C174, de coordenadas N 7321650,22m e E 597126,61m; 86°03'06" e 9,59 m até o vértice AK7-V-C175, de coordenadas N 7321650,88m e E 597136,18m; 89°54'35" e 6,80 m até o vértice AK7-V-C176, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente - SP, A estação consiste em um pilar de concreto dotado de um dispositivo de centragem forçada, localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -51 WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-

MATRÍCULA Nº = 10.169 =

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

CONTINUAÇÃO

0, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. **PROPRIETÁRIO (S):** **INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA,** Fazenda Barra Mansa no Município de Arapoti - Pr, CNPJ nº 76.700.103/0001-26, com sede em KM 07 Rod. Municipal DR 001. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.323, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 16 de Novembro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial. SELO DIGITAL Nº txb9O . D4iXW . t5sRD, Controle: LBgTb . wD5i.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.169

Rubrica **Ficha =8=**

suas linhas de transmissão de energia elétrica e/ou telegráfica ou telefônicas auxiliares, bem como para implantação de torres, postes, cabos, eletrodutos e tudo o mais que necessário se tornar ao prefeitos desempenho de seu mister, obrigando-se, por si, herdeiros ou sucessores pela validade do presente, ficando assegurado, a todo tempo, o uso mando e pacífico da servidão e pondo a outorgante a par e a saldo de quaisquer futuras duvidas ou contestações, tudo de acordo com as condições seguintes: a) a servidão ora constituída refere-se, especialmente á faixa de 72,00 metros de largura que assim se descreve: "Principia em um marco denominado nº 01, localizado no ponto de cruzamento da margem esquerda da faixa da LT, e uma cerca de arame farpado de divisa com terras de Espólio de Hugo Waltrich de Camargo; deste segue pela margem esquerda da referida faixa em direção à Subestação de São Roque, confinando com terras remanescente da outorgante, com o rumo de 82°35'NE e numa distância de 9245 metros até o marco de nº 02; deste deflete 90° à direita e segue por um rumo de divisa com a Fazenda Curral redondo - Matricula 1091 do Registro de Imóveis de Jaguariaíva-Pr, numa distância de 72,00 metros até o marco de nº 03, deste deflete 90° a direita e segue pela margem direita da faixa LT., em direção a Subestação de Foz do Iguaçu, confinando com terras remanescente da outorgante, com o rumo de 82°35'SW e numa distância de 9.222,00 metros até o marco de nº 04; deste deflete à direita e segue por uma cerca de arame farpado de divisa com terras de Espólio de Hugo Waltrich de Camargo, numa distância de 74,00 metros até encontrar o marco de nº 01, inicial desta descrição. Perfazendo o perímetro descrito a área de 66,48 há; b) que o imóvel e na faixa de servidão descrita acima, terá a outorgada o direito de acesso e passagem para a instalação, colocação, construção, conservação, ampliação e inspeção de torres, cabos, eletrodutos, linhas telegráficas ou telefônicas, passagem de veículos e tudo o mais necessário, bem como o direito de remover, podar ou erradicar qualquer obstáculos que dentro ou próximo à faixa, possa interromper, dificultar ou ameaçar a livre transmissão de energia ou criar embaraçães à execução dos serviços da outorgada, ficando expressamente vedado a outorgante, na área da servidão, erigir qualquer espécie de construção, bem como efetuar o plantio de culturas da fácil combustão e árvores de alto porte; c) que a indenização acordada para o estabelecimento da presente é de CR$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil cruzeiros) em conjunto com a servidão perpétua do imóvel constante da matricula nº 1091 do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariaíva, que assim se descrimina: CR$ 363.955,00 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cincoenta e cinco cruzeiros) pela limitação ao uso do terreno e CR$ 466.045,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quarenta e cinco cruzeiros) pela erradicação das culturas existentes na faixa, importância essa que, no ato da escritura objeto do presente registro a outorgante, recebe da outorgada, pelo chegue nº 871.659 nominal à BAMERINDUS S.A. - EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS, sacado contra a Agência de Curitiba-Pr. Do Banco do Brasil S.A; qe foi conferido achado certo e embolsado pela outorgante, pelo que dá à outorgada plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para que nada mais venha a ser, a esse título reclamado, o que faz por si, herdeiros ou sucessores; d) que a presente escritura objeto do presente registro encerra e põe fim a ação expropriatória movida pela outorgada e outorgante perante o Juízo da 2ª Vara Federal - Seção do estado do Paraná sob nº 5.551; podendo a outorgada requerer a desistência da ação na parte referente a ela outorgante BAMERIDUS S.A. - EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS, bem como levantar a quantia de CR$ 651.070,00 valor oferecido e depositado para efeito de emissão de posse, correndo a sua conta todas as despesas da ação e de desistência; e) que, fica eleito o FORO da cidade do Rio de Janeiro-RJ, para dirimir qualsquer questões que possam advir da escritura objeto do presente registro, por mais especial que for ou venha a ser outro FORO. Demais condições do título da qual fica uma via arquivada no Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariaíva-Pr." Era o que continha em dito registro. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 16 de Novembro de 2016. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 57,33 ou 315,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 14,33. SELO DIGITAL Nº txb9O . D4iXW . 4Bhng, Controle: zVKL1 . 8X5V.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

CONTINUAÇÃO

AV.3/10.169: Protocolo sob o nº 34.278, do livro 1-F, datado de 31 de Outubro de 2016. Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor a Averbação AV.25 da Matricula nº 1.323 (Registro Anterior), o qual contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 16.661, fls 127 verso do livro 1-C, datado de 20 de julho de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.047.013-1, Protocolo nº 8.304.633-3, datado de 03/05/2005, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, com o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 564,8967 hectares, correspondente a 19,21% da área total de 2940,0000 ha do imóvel da presente Matricula, conforme mapa em anexo, que fica devidamente arquivado neste Cartório. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste Imóvel fica registrado que a área de 23,1033 hectares, correspondente a 0,79% da área de 2940,0000 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, localização FAZENDA, Município de Arapoti-Pr, cadastro no INCRA, não informado, Matricula nº 1726, deste Cartório, Sisleg nº 10409241, com 242,0000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 588.000,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." Era o que continha em referida averbação. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 16 de Novembro de 2016. Em (Uwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 57,33 ou 315,00 VRC. Funrejus (25%) R$ 14,33. SELO DIGITAL Nº txb9O . D4AXW . 4Z4ng, Controle: zGKL1 . 8C59.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.169

Rubrica

Ficha =9=

4101606.D8FF3AAC25984A888D508892E6BC0FFF (CAR com situação ATIVO); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União sob nº 1E5A.0BC9.28B1.2A59, emitida em 05/10/2016 às 15:26:47, válida até 03/04/2017; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa sob nº 121235597/2016, emitida em 02/12/2016, às 09:58:26, válida até 30/05/2017; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF sob nº 2016112304182150088564, validade de 23/11/2016 a 22/12/2016; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1249381; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0 com a área total de 10.435,3224 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural nº 9344.85BA.E3A3.FE4E, emitida às 10:11:57 do dia 02/12/2016, válida até 31/05/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 28.309,0 ha; DAM-ITBI, Isento pela Prefeitura Municipal de Arapoti, conforme Artigo 156 § 2º, Inciso I, da Constituição Federal (Ofício nº 142/2015 de 12/11/2015); Registro efetuado com base na Portaria Interministerial nº 04/2010 de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de União em 26/02/2014 (Ano CLI nº 40); Funrejus isento, conforme ítem 17, letra b do Artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Foi consultado a Central de Indisponibilidade pelo: CNPJ nº 76.700.103/0001-26 - Código Hash: b269.74f0.3d1e.1ac3.0d8c.0137.a662.9460.49bf.cfa7; CNPJ nº 07.609.453/0001-69 - Código Hash: d211.db6c.11f9.4f35.2c60.fd29.d8db.b18b.4dbe.bf7f. Referidos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório digitalmente no seu protocolo. Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de Dezembro de 2016. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 784,78 ou 4.312,00 VRC. SELO DIGITAL Nº y9d3O . D4otV . 4dAng, Controle: zQKL1 . 8VXB.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.5/10.169: Protocolo sob o nº 34.493, do livro 1-F, datado de 22 de Dezembro de 2016. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 19/12/2016, subscrito pelo Sr. Roberto Trevisan, Diretor Florestal, conforme Ata da 44ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25/11/2015, às 11h30m, na sede social da Arauco Florestal Arapoti S/A, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 8ª (oitava) Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20063409640, Protocolo nº 06/340964-0 de 11/09/2006, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, para ficar constando a alteração a VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominação de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 21/12/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016121405383182028540, validade de 14/12/2016 até 12/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5C64.1FA2.1956.6D0F, emitida em 15/12/2016, às 09:46:59 h., válida até 13/06/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2015/2016, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 02 de Janeiro de 2017. Eu, (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 360,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº iQRFO . D4oHZ . 4xPng, Controle: zGKL1 . 8QCn.-

AV.6/10.169: Protocolo sob o nº 34.493, do livro 1-F, datado de 22 de Dezembro de 2016. Nos termos de um Requerimento dirigido a este Cartório, datado de 19/12/2016, subscrito

MATRÍCULA Nº =10.169=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANFH6-Z9466-BZ2YF-5HW6D

CONTINUAÇÃO

pelo Sr. Roberto Trevisan, Diretor Florestal, conforme Ata da 44ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25/11/2015, às 11h30m, na sede social da Arauco Florestal Arapoti S/A, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da 12ª (décima segunda) Alteração do Contrato Social da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300073902, Protocolo nº 07/405310-8 de 04/10/2007, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 31/10/2013, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado em 25/03/2008, Edição nº 7686, pág. 19, para ficar constando a transformação do tipo societário da STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a girar sob e denominar-se de **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa, Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr, e será regida pelo contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedade por Ações. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 21/12/2016; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sob nº 2016121405383182028540, validade de 14/12/2016 até 12/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 22A2.98D6.E398.57EC, emitida em 05/07/2016 às 09:12:39 h., válida até 01/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5C64.1FA2.1956.6D0F, emitida em 15/12/2016, às 09:46:59 h., válida até 13/06/2017, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, com a área total de 23.269,7 ha; CCIR 2015/2016, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.012.688-0, com a área total de 10.435,3224 ha e FMP 3,0000 ha. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" e "17" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 02 de Janeiro de 2017. Eu, _____ (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 28,67. SELO DIGITAL Nº iQRFO . D48HZ . 4Urng, Controle: zqKL1 . 8WCd.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010169-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.169

Rubrica **Ficha =10=**

QZCy.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010458-20

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 Ficha =1=

MATRÍCULA Nº 10.458 Rubrica

Matrícula sob nº 10.458. Protocolo sob o nº 36.218, do livro 1-G, datado de 28 de Fevereiro de 2018. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"Rio das Cinzas"**, situado no lugar Fazenda São Nicolau neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 52,9679 hectares com perímetro de 3.533,01 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-M-0528, de coordenadas N 7328884,42m e E 606877,96 m, deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Banco de Areia, propriedade de Klabin S/A, Matrícula nº 6.463, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°58'20" e 353,98 m até o vértice AK7-M-0529, de coordenadas N 7328787,02m e E 607218,27m; 160°37'27" e 298,30 m até o vértice AK7-M-0530, de coordenadas N 7328505,61m e E 607317,24m; 240°56'01" e 103,84 m até o vértice AK7-M-0531, de coordenadas N 7328455,17m e E 607226,47m; 145°47'32" e 165,19 m até o vértice AK7-M-0532, de coordenadas N 7328318,56m e E 607319,34m; 173°33'37" e 26,92 m até o vértice AK7-M-0533, de coordenadas N 7328291,80m e E 607322,36m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Rio das Cinzas I, propriedade de Simus Harmannus Loman, Matrícula nº 2.608, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°59'39" e 130,60 m até o vértice AK7-M-0534, de coordenadas N 7328197,85m e E 607231,65m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Rio das Cinzas, propriedade de Lambert Jongsma, Matrícula nº 3.962, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°20'45" e 78,04 m até o vértice AK7-M-0535, de coordenadas N 7328164,06m e E 607161,30m; 173°39'14" e 326,26 m até o vértice AK7-M-0536, de coordenadas N 7327839,80m e E 607197,36m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Rio das Cinzas I, propriedade de Simus Harmannus Loman, Matrícula nº 116, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°41'15" e 128,80 m até o vértice AK7-M-8491, de coordenadas N 7327711,37m e E 607207,05m; 223°52'16" e 163,56 m até o vértice AK7-M-8492, de coordenadas N 7327593,46m e E 607093,69m; 145°07'21" e 47,67 m até o vértice AK7-M-8493, de coordenadas N 7327554,35m e E 607120,95m; 229°06'32" e 23,38 m até o vértice AK7-M-8494, de coordenadas N 7327539,05m e E 607103,28m; 238°41'56" e 30,67 m até o vértice AK7-M-8495, de coordenadas N 7327523,11m e E 607077,07m; 261°00'12" e 22,96 m até o vértice AK7-M-8496, de coordenadas N 7327519,52m e E 607054,39m; 282°00'28" e 19,24 m até o vértice AK7-M-8497, de coordenadas N 7327523,53m e E 607035,57m; 301°25'16" e 26,27 m até o vértice AK7-M-8498, de coordenadas N 7327537,22m e E 607013,16m; 314°26'11" e 185,38 m até o vértice AK7-M-8499, de coordenadas N 7327667,01m e E 606880,79m; 246°48'03" e 53,57 m até o vértice AK7-M-8500, de coordenadas N 7327645,90m e E 606831,55m; 332°32'04" e 51,39 m até o vértice AK7-M-0539, de coordenadas N 7327691,50m e E 606807,85m; 332°32'04" e 27,51 m até o vértice AK7-V-H903, de coordenadas N 7327715,91m e E 606795,16m; deste, segue confrontando pelo Rio das Cinzas, pela sua margem direita no sentido jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°45'04" e 13,95 m até o vértice AK7-V-H904, de coordenadas N 7327724,16m e E 606806,41m; 54°24'47" e 25,81 m até o vértice AK7-V-H905, de coordenadas N 7327739,17m e E 606827,40m; deste, transpõe o Rio das Cinzas, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°12'37" e 20,19 m até o vértice AK7-P-E663, de coordenadas N 7327757,03m e E 606817,99m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda São Nicolau, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, 1.345, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°29'54" e 720,49 m até o vértice AK7-P-E662, de coordenadas N 7328476,84m e E 606786,54m; deste, transpõe o Rio das Cinzas, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°10'14" e 20,78 m até o vértice AK7-V-H906, de coordenadas N 7328496,38m e E 606779,49m; deste, segue confrontando pelo Rio das Cinzas, pela sua margem direita no sentido jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°54'21" e 31,09 m até o vértice AK7-V-H907, de coordenadas N 7328494,16m e E 606748,48m; 283°22'55" e 23,33 m até o vértice AK7-V-H908, de coordenadas N 7328499,57m e E 606725,78m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Banco de Areia, propriedade de Klabin S/A, Matrícula nº 6.463, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°18'20" e 16,34 m até o vértice AK7-M-0526, de coordenadas N 7328514,89m e E 606731,45m; 20°18'20" e 46,92 m até o vértice AK7-M-0527, de coordenadas N 7328558,89m e E 606747,74m; 21°48'13" e 350,61 m até o vértice AK7-M-0528, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas

MATRÍCULA Nº =10.458=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3H4N-F3A2Y-XW8FS-XXZHK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010458-20

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3H4N-F3A2Y-XW8FS-XXZHK

CONTINUAÇÃO

estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de Cananéia, identificação da estação (NEIA), código internacional nº 91716, a estação está localizada na base do Instituto Oceanografico da USP, na cidade de Cananéia/SP, com coordenadas planas retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, N = 7.229.622,558 m, E = 204.807,722 m, e se encontra representada no sistema UTM, no Meridiano Central 45° WGr, tendo como Datum - Sirgas 2000 (Brasil), e da estação de Presidente Prudente, identificação da estação (PPTE), código internacional nº 93900, a estação esta localizada no Campus da universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas planas retangulares relativas, Sistema UTM - SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representada no Sistema UTM, referenciada ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum - Sirgas 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.018.36-4, cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0, no CAR sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. **PROPRIETÁRIA:** **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Fazenda Barra Mansa, Arapoti-Pr. **REGISTRO ANTERIOR:** Averbação AV.4 da Matricula nº 6.773, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 08 de Maio de 2018. Eu (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.458 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010458-20, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5phv.FtzFN - yhUa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3H4N-F3A2Y-XW8FS-XXZHK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010487-30

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.487

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado "Fazenda Curral Redondo", situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 790,7874 hectares com perímetro 14.882,28 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA: .-.-.-.

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010487-30

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8XXNF-F7ZW3-XK5PT-TE4AC

CONTINUAÇÃO

							Mat. 4.863 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-E888	-49°59'39,571"	-24°07'37,674"	740,01	AK7-P-E887	171°44'	42,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 4.863 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-E887	-49°59'39,356"	-24°07'39,033"	739,51	AK7-P-E886	177°55'	46,11	CNS: 08.577-9 | Mat. 4.041 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-E886	-49°59'39,297"	-24°07'40,531"	587,26	AK7-P-E885	165°50'	20,13	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.335 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-E885	-49°59'39,123"	-24°07'41,165"	669,12	AK7-P-E884	187°26'	51,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.335 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-E884	-49°59'39,359"	-24°07'42,825"	670,23	AK7-P-E883	187°22'	32,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.335 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-E883	-49°59'39,507"	-24°07'43,875"	672,96	AK7-P-E882	190°00'	35,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.335 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-E882	-49°59'39,723"	-24°07'45,001"	674,25	AK7-M-2034	165°59'	1.284,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.335 | Fazenda São Nicolau
AK7-M-2034	-49°59'28,707"	-24°08'25,518"	690,20	AK7-M-2781	174°39'	2.878,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.343 | Fazenda São Nicolau
AK7-M-2781	-49°59'19,202"	-24°09'58,665"	773,60	AK7-M-2780	276°18'	1.068,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-M-2780	-49°59'56,810"	-24°09'54,852"	734,35	AK7-M-2779	359°33'	1.481,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-M-2779	-49°59'57,214"	-24°09'6,710"	773,04	AK7-M-2778	258°30'	787,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-M-2778	-50°00'24,559"	-24°09'11,807"	810,20	AK7-P-11757	352°12'	66,98	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11757	-50°00'24,881"	-24°09'9,650"	799,54	AK7-P-11756	335°30'	30,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11756	-50°00'25,332"	-24°09'8,742"	795,42	AK7-P-11755	302°30'	15,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11755	-50°00'25,806"	-24°09'8,465"	793,17	AK7-P-11754	329°21'	27,97	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11754	-50°00'26,311"	-24°09'7,683"	788,29	AK7-P-11753	332°08'	28,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11753	-50°00'26,786"	-24°09'6,858"	785,43	AK7-P-11752	303°27'	20,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11752	-50°00'27,393"	-24°09'6,490"	782,31	AK7-P-11751	312°56'	28,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11751	-50°00'28,127"	-24°09'5,863"	778,16	AK7-P-11750	306°19'	52,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010487-30

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.487 **Rubrica** **Ficha =2=**

							Fazenda São Nicolau
AK7-P-11750	-50°00'29,624"	-24°09'4,853"	772,19	AK7-P-11749	285°12'	21,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11749	-50°00'30,342"	-24°09'4,674"	770,71	AK7-P-11748	321°46'	42,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11748	-50°00'31,271"	-24°09'3,591"	765,05	AK7-P-11747	308°46'	49,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11747	-50°00'32,639"	-24°09'2,583"	760,74	AK7-P-11746	352°17'	56,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11746	-50°00'32,907"	-24°09'0,770"	751,10	AK7-P-11745	57°20'	13,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11745	-50°00'32,513"	-24°09'0,538"	752,23	AK7-P-11744	354°16'	19,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11744	-50°00'32,580"	-24°08'59,923"	749,44	AK7-P-11743	13°43'	23,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11743	-50°00'32,386"	-24°08'59,195"	748,47	AK7-P-11742	51°29'	13,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11742	-50°00'32,025"	-24°08'58,931"	745,39	AK7-P-11741	348°49'	24,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11741	-50°00'32,192"	-24°08'58,154"	744,19	AK7-P-11740	10°12'	11,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11740	-50°00'32,118"	-24°08'57,775"	743,67	AK7-P-11739	326°12'	13,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11739	-50°00'32,392"	-24°08'57,399"	742,12	AK7-P-11738	19°34'	24,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11738	-50°00'32,100"	-24°08'56,645"	742,87	AK7-P-11737	39°44'	7,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11737	-50°00'31,926"	-24°08'56,453"	739,38	AK7-P-11736	53°17'	51,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11736	-50°00'30,463"	-24°08'55,452"	738,01	AK7-P-11735	57°52'	13,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11735	-50°00'30,066"	-24°08'55,223"	738,47	AK7-P-11734	324°18'	24,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11734	-50°00'30,580"	-24°08'54,566"	737,12	AK7-P-11733	28°34'	27,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11733	-50°00'30,111"	-24°08'53,776"	737,28	AK7-P-11732	21°25'	20,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11732	-50°00'29,852"	-24°08'53,170"	737,85	AK7-P-11731	139°52'	6,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São

MATRÍCULA Nº =10.487=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8XXNF-F7ZW3-XK5PT-TE4AC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010487-30

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8XXNF-F7ZW3-XK5PT-TE4AC

CONTINUAÇÃO

							Nicolau
AK7-P-11731	-50°00'29,710"	-24°08'53,325"	737,16	AK7-P-11730	40°56'	16,46	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11730	-50°00'29,328"	-24°08'52,921"	737,99	AK7-P-11729	313°59'	7,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11729	-50°00'29,515"	-24°08'52,755"	737,86	AK7-P-11728	39°22'	20,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11728	-50°00'29,046"	-24°08'52,230"	736,14	AK7-P-11727	70°23'	16,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11727	-50°00'28,510"	-24°08'52,055"	735,65	AK7-P-11726	348°41'	17,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11726	-50°00'28,629"	-24°08'51,509"	735,71	AK7-P-11725	10°13'	15,13	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11725	-50°00'28,534"	-24°08'51,025"	734,15	AK7-P-11724	59°08'	7,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11724	-50°00'28,313"	-24°08'50,904"	734,51	AK7-P-11723	346°08'	14,36	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11723	-50°00'28,435"	-24°08'50,451"	734,22	AK7-P-11722	69°36'	10,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11722	-50°00'28,089"	-24°08'50,333"	733,19	AK7-P-11721	330°41'	22,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11721	-50°00'28,475"	-24°08'49,702"	733,66	AK7-P-11720	18°50'	19,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11720	-50°00'28,256"	-24°08'49,113"	733,27	AK7-P-11719	344°54'	18,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11719	-50°00'28,430"	-24°08'48,521"	732,62	AK7-P-11718	352°40'	45,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11718	-50°00'28,637"	-24°08'47,044"	733,17	AK7-P-11717	333°36'	27,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11717	-50°00'29,067"	-24°08'46,249"	734,56	AK7-P-11716	329°55'	24,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11716	-50°00'29,496"	-24°08'45,569"	733,89	AK7-P-11715	325°35'	35,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11715	-50°00'30,204"	-24°08'44,620"	732,54	AK7-P-11714	320°38'	27,46	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11714	-50°00'30,821"	-24°08'43,930"	734,23	AK7-P-11713	273°08'	15,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11713	-50°00'31,375"	-24°08'43,902"	735,14	AK7-P-11712	354°46'	14,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010487-30

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.487 **Rubrica** **Ficha =3=**

AK7-P-11712	-50°00'31,423"	-24°08'43,421"	734,19	AK7-P-11711	316°50'	60,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11711	-50°00'32,884"	-24°08'41,991"	733,41	AK7-P-11710	312°37'	27,36	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11710	-50°00'33,597"	-24°08'41,389"	733,76	AK7-P-11709	307°09'	20,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11709	-50°00'34,162"	-24°08'40,996"	732,19	AK7-P-11708	330°27'	15,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11708	-50°00'34,425"	-24°08'40,570"	731,15	AK7-P-11707	351°04'	24,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11707	-50°00'34,561"	-24°08'39,775"	730,82	AK7-P-11706	295°36'	17,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11706	-50°00'35,127"	-24°08'39,526"	728,10	AK7-P-11705	300°00'	28,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11705	-50°00'35,986"	-24°08'39,071"	727,25	AK7-P-11704	322°24'	37,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11704	-50°00'36,788"	-24°08'38,115"	724,56	AK7-P-11703	321°06'	28,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11703	-50°00'37,422"	-24°08'37,394"	723,45	AK7-P-11702	346°48'	30,84	Córrego sem Denominação 1
AK7-P-11702	-50°00'37,671"	-24°08'36,418"	722,43	AK7-P-11701	345°37'	53,98	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11701	-50°00'38,146"	-24°08'34,719"	723,24	AK7-P-11700	309°27'	38,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11700	-50°00'39,190"	-24°08'33,930"	724,50	AK7-P-11699	307°49'	22,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-P-11699	-50°00'39,830"	-24°08'33,474"	724,81	AK7-M-0309	239°39'	354,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-M-0309	-50°00'50,655"	-24°08'39,288"	758,34	AK7-M-0308	356°42'	690,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau
AK7-M-0308	-50°00'52,058"	-24°08'16,876"	716,32	AK7-M-2775	31°47'	3.023,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 10.118 | Fazenda São Nicolau

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Fazenda Barra Mansa, Arapoti-Pr.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010487-30

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8XXNF-F7ZW3-XK5PT-TE4AC

CONTINUAÇÃO

representada por: Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional em Curitiba, na Avenida Iguaçu nº 2820, Conj, 21, Água Verde, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nomeada nos termos da procuração pública lavrada em 19/03/2018, fls. 055/057 do livro 0270-P pelo 9º Ofício de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **aa255506-3593-455e-a03a-2b1622e665f0**. ART nº 20171221771, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810-SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.020.591-7, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Julho de 2018. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%) R$ 30,40.-.

AV.2/10.487: Protocolo sob o nº 36.527, do livro 1-G, datado de 11 de Maio de 2018. Procede-se a esta averbação para *ficar constando o inteiro teor* da Averbação AV.8 da Matricula nº 938, o qual contem o seguinte: "Protocolo sob o nº 17.321, fls 139 verso do livro 1-C, datado de 16 de Novembro de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.054.980-1, Protocolo nº 8.328.582-6, datado de 20/10/2005, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de *utilização limitada sobre uma área* de 181,7959 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 908,9793 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE *PRESERVAÇÃO PERMANENTE* E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5º da Lei nº 7.347/85 e Art 585, inc VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o comprimento ao pagamento de multa no valor de 181.795,90 UFIRs ou outro índice que venha substituí-lo independente de outras implicações legais." era o que continha em dita averbação. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Julho de 2018. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.487 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010487-30, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5yhv.FtzFN - mhfa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8XXNF-F7ZW3-XK5PT-TE4AC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010601-76

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.601

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda São Nicolau"**, situado no lugar Fazenda Capivara neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 120,7593 hectares com perímetro de 4.733,04 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA.-----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-2769	-50°03'24,503"	-24°07'29,500"	745,00	AK7-M-2768	134°17'	279,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2768	-50°03'17,426"	-24°07'35,839"	742,00	AK7-M-0561	133°25'	1.365,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 1328 | Fazenda Arrozal
AK7-M-0561	-50°02'42,314"	-24°08'06,333"	809,40	AK7-M-0562	272°33'	70,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 2.468
AK7-M-0562	-50°02'44,800"	-24°08'06,231"	806,18	AK7-M-0563	270°00'	133,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 2.468
AK7-M-0563	-50°02'49,544"	-24°08'06,242"	809,98	AK7-M-0564	255°43'	44,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 2.468
AK7-M-0564	-50°02'51,070"	-24°08'06,599"	806,38	AK7-M-0565	241°18'	60,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 2.468
AK7-M-0565	-50°02'52,954"	-24°08'07,545"	796,43	AK7-M-0566	253°57'	475,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 2.468
AK7-M-0566	-50°03'09,125"	-24°08'11,810"	763,77	AK7-M-0567	252°41'	40,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 2.468
AK7-M-0567	-50°03'10,495"	-24°08'12,202"	768,79	AK7-M-0568	244°47'	303,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 3.080
AK7-M-0568	-50°03'20,220"	-24°08'16,403"	837,81	AK7-M-2770	321°43'	1.159,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2770	-50°03'45,658"	-24°07'46,816"	724,00	AK7-M-2769	48°16'	800,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Fazenda Arrozal

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Fazenda Barra Mansa, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 37.333, do livro 1-G, datado de 29 de Outubro de 2018.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.327, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 31 de outubro de 2018. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.--

AV.1/10.601: Protocolo sob o nº 37.333, do livro 1-G, datado de 29 de Outubro de 2018. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 03/07/2018, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, neste ato representado pela Sra. MARIA HARUMI YOSHIOKA, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço Profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 121, Agua Verde, Arapoti-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389-241-4-SSP/Pr, nomeada nos termos da Procuração Pública lavrada às fls. 055/057, do livro nº 0270-P pelo 9ª Ofício de Notas de Curitiba-Pr, autuada sob nº 021/2018, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **cb8e8e21-7e4f-4c4e-9b3c-3d1f233c3e5c**. ART nº 20171221771, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA - SP 5060754810/D. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de outubro de 2018. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.601: Protocolo sob o nº 37.333, do livro 1-G, datado de 29 de Outubro de 2018. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.327, referente a Termo do IAP, o que tem o seguinte teor: "Protocolo sob o nº 15.141, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE

MATRÍCULA Nº 10.601=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KHU7-3HLN7-LFQ6Y-UEVNA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010601-76

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KHU7-3HLN7-LFQ6Y-UEVNA

CONTINUAÇÃO

CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.144-1, Protocolo nº 8.089.484-8, datado de 30/06/2004, fica constando o seguinte: o proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 641,9129 hectares, correspondendo a 19,60% da área total de 3274,2600 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 12,9391 hectares, correspondendo a 0,40% da área total de 3274,2600 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1329, livro nº 02, deste cartório, Sisleg nº 10361071, com 121,0000 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 654.852,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 6 de Agosto de 2004." Era o que continha em dita averbação. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 31 de outubro de 2018. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 60,80 ou 31500 VRC. Funrejus (25%): R$ 15,20. Fadep (5%): R$ 3,04. ISSQN (5%): R$ 3,04.------

AV.3/10.601: Protocolo sob o nº 37.655, do livro 1-G, datado de 25 de janeiro de 2019. **SUB-RROGAÇÃO:** Procede-se esta averbação nos termos Autos nº 003/2019 de Averbação de Certificação de Imóvel Rural, fica constando que o imóvel objeto da Matricula nº 131, livro nº 02, deste Cartório, **CEDEU** parte da reserva legal ao imóvel objeto da presente Matricula, conforme consta da Averbação AV.2 acima, sendo que após a averbação de Certificação da Matrícula nº 131, foi gerado nova matricula com as divisas e confrontações atualizadas, dada origem a Matrícula nº 10.659, livro nº 02 deste Cartório, na qual encontra-se sub-rrogada o inteiro teor da referida averbação da cessão de reserva, conforme **AV.5/10.659.** Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de Janeiro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.-------

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.601 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010601-76, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Ihv.FtzFN - Khta9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KHU7-3HLN7-LFQ6Y-UEVNA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010602-73

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

Livro nº 2 Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.602 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda São Nicolau"**, situado no lugar Curral Redondo neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 117,1029 hectares com perímetro de 5.875,24 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-P-E574	-49°57'33,618"	-24°07'8,383"	589,01	AK7-P-E575	150°33'	59,39	Rio das Cinzas
AK7-P-E575	-49°57'32,585"	-24°07'10,064"	584,31	AK7-P-E576	169°10'	169,07	Rio das Cinzas
AK7-P-E576	-49°57'31,461"	-24°07'15,461"	591,10	AK7-P-E577	146°26'	44,63	Rio das Cinzas
AK7-P-E577	-49°57'30,587"	-24°07'16,669"	592,49	AK7-P-E578	87°02'	52,60	Rio das Cinzas
AK7-P-E578	-49°57'28,727"	-24°07'16,581"	587,84	AK7-P-E579	65°05'	47,84	Rio das Cinzas
AK7-P-E579	-49°57'27,191"	-24°07'15,926"	586,27	AK7-P-E580	59°51'	37,98	Rio das Cinzas
AK7-P-E580	-49°57'26,028"	-24°07'15,307"	587,16	AK7-P-E581	56°56'	30,50	Rio das Cinzas
AK7-P-E581	-49°57'25,123"	-24°07'14,766"	587,31	AK7-P-E582	59°24'	80,38	Rio das Cinzas
AK7-P-E582	-49°57'22,672"	-24°07'13,436"	590,46	AK7-P-E583	78°52'	192,10	Rio das Cinzas
AK7-P-E583	-49°57'15,998"	-24°07'12,231"	590,81	AK7-P-E584	123°20'	89,46	Rio das Cinzas
AK7-P-E584	-49°57'13,352"	-24°07'13,829"	583,37	AK7-P-E585	149°55'	39,98	Rio das Cinzas
AK7-P-E585	-49°57'12,642"	-24°07'14,953"	586,81	AK7-P-E586	156°29'	59,26	Rio das Cinzas
AK7-P-E586	-49°57'11,805"	-24°07'16,720"	587,62	AK7-P-E587	186°44'	38,31	Rio das Cinzas
AK7-P-E587	-49°57'11,965"	-24°07'17,956"	587,87	AK7-P-E588	216°27'	60,12	Rio das Cinzas
AK7-P-E588	-49°57'13,230"	-24°07'19,528"	601,53	AK7-P-E589	174°58'	52,93	Rio das Cinzas
AK7-P-E589	-49°57'13,066"	-24°07'21,241"	591,85	AK7-P-E590	186°58'	44,22	Rio das Cinzas
AK7-P-E590	-49°57'13,255"	-24°07'22,668"	584,62	AK7-P-E591	151°45'	33,00	Rio das Cinzas
AK7-P-E591	-49°57'12,703"	-24°07'23,613"	588,70	AK7-P-E592	135°59'	32,20	Rio das Cinzas
AK7-P-E592	-49°57'11,910"	-24°07'24,365"	589,12	AK7-P-E593	120°15'	102,11	Rio das Cinzas
AK7-P-E593	-49°57'8,787"	-24°07'26,038"	569,73	AK7-P-E594	110°23'	32,79	Rio das Cinzas
AK7-P-E594	-49°57'7,699"	-24°07'26,409"	567,01	AK7-P-E595	117°25'	116,47	Rio das Cinzas
AK7-P-E595	-49°57'4,038"	-24°07'28,152"	563,89	AK7-P-E596	155°31'	33,31	Rio das Cinzas
AK7-P-E596	-49°57'3,549"	-24°07'29,138"	562,79	AK7-P-E597	225°23'	101,12	Rio das Cinzas
AK7-P-E597	-49°57'6,098"	-24°07'31,446"	564,43	AK7-P-E598	241°22'	217,50	Rio das Cinzas
AK7-P-E598	-49°57'12,859"	-24°07'34,832"	570,96	AK7-P-E599	205°46'	91,18	Rio das Cinzas
AK7-P-E599	-49°57'14,263"	-24°07'37,501"	565,65	AK7-P-E600	180°29'	52,01	Rio das Cinzas
AK7-P-E600	-49°57'14,279"	-24°07'39,191"	567,76	AK7-P-E833	274°24'	1.578,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.338
AK7-P-E833	-49°58'10,017"	-24°07'35,248"	572,53	AK7-P-E834	299°33'	16,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.324
AK7-P-E834	-49°58'10,516"	-24°07'34,988"	570,70	AK7-P-E835	268°40'	30,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.324
AK7-P-E835	-49°58'11,587"	-24°07'35,011"	569,49	AK7-P-E836	345°20'	118,37	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.324
AK7-P-E836	-49°58'12,647"	-24°07'31,289"	577,08	AK7-P-E837	108°15'	49,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.324
AK7-P-E837	-49°58'10,978"	-24°07'31,794"	575,59	AK7-P-E838	56°33'	41,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.324
AK7-P-E838	-49°58'09,759"	-24°07'31,055"	589,51	AK7-P-E839	60°55'	70,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.324
AK7-P-E839	-49°58'07,566"	-24°07'29,936"	565,80	AK7-P-E840	08°35'	20,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.324
AK7-P-E840	-49°58'07,459"	-24°07'29,286"	593,17	AK7-P-E841	291°42'	44,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.324
AK7-P-E841	-49°58'08,929"	-24°07'28,748"	566,58	AK7-P-E842	341°51'	121,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.324
AK7-P-E842	-49°58'10,265"	-24°07'25,005"	569,84	AK7-P-E843	44°44'	32,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.304
AK7-P-E843	-49°58'09,446"	-24°07'24,246"	576,53	AK7-P-E844	107°01'	58,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.304
AK7-P-E844	-49°58'07,453"	-24°07'24,806"	579,01	AK7-P-E845	09°23'	87,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.304
AK7-P-E845	-49°58'06,950"	-24°07'22,009"	569,64	AK7-P-E846	23°33'	135,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.304
AK7-P-E846	-49°58'05,027"	-24°07'17,961"	570,04	AK7-P-E847	47°18'	120,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.304
AK7-P-E847	-49°58'01,897"	-24°07'15,312"	566,64	AK7-P-E848	168°14'	43,44	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.304
AK7-P-E848	-49°58'01,584"	-24°07'16,694"	574,58	AK7-P-E849	76°58'	78,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.304
AK7-P-E849	49°57'58,874"	-24°07'16,119"	568,47	AK7-P-E559	27°40'	234,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 1.304
AK7-P-E559	-49°57'55,019"	-24°07'09,372"	565,23	AK7-P-E560	159°36'	24,17	Rio das Cinzas
AK7-P-E560	-49°57'54,721"	-24°07'10,108"	563,03	AK7-P-E561	158°47'	94,13	Rio das Cinzas

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.602=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WPYWT-EVPPE-W8RRQ-TYPGW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010602-73

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WPYWT-EVPPE-W8RRQ-TYPGW

CONTINUAÇÃO

AK7-P-E561	-49°57'53,515"	-24°07'12,960"	570,85	AK7-P-E562	157°39'	80,37	Rio das Cinzas
AK7-P-E562	-49°57'52,433"	-24°07'15,376"	569,49	AK7-P-E563	136°55'	79,77	Rio das Cinzas
AK7-P-E563	-49°57'50,504"	-24°07'17,269"	562,96	AK7-P-E564	133°31'	48,46	Rio das Cinzas
AK7-P-E564	-49°57'49,260"	-24°07'18,354"	568,46	AK7-P-E565	113°54'	66,49	Rio das Cinzas
AK7-P-E565	-49°57'47,107"	-24°07'19,230"	571,88	AK7-P-E566	85°35'	50,62	Rio das Cinzas
AK7-P-E566	-49°57'45,320"	-24°07'19,103"	589,22	AK7-P-E567	46°32'	122,17	Rio das Cinzas
AK7-P-E567	-49°57'42,180"	-24°07'16,372"	568,31	AK7-P-E568	08°25'	116,73	Rio das Cinzas
AK7-P-E568	-49°57'41,575"	-24°07'12,619"	586,71	AK7-P-E569	334°05'	24,24	Rio das Cinzas
AK7-P-E569	-49°57'41,950"	-24°07'11,911"	585,30	AK7-P-E570	319°30'	48,78	Rio das Cinzas
AK7-P-E570	-49°57'43,071"	-24°07'10,705"	585,03	AK7-P-E571	329°39'	31,65	Rio das Cinzas
AK7-P-E571	-49°57'43,638"	-24°07'09,818"	589,76	AK7-P-E572	46°38'	28,58	Rio das Cinzas
AK7-P-E572	-49°57'42,902"	-24°07'09,180"	590,32	AK7-P-E573	71°37'	70,63	Rio das Cinzas
AK7-P-E573	-49°57'40,528"	-24°07'08,456"	590,00	AK7-P-E574	89°20'	195,15	Rio das Cinzas

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Fazenda Barra Mansa, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 37.363, do livro 1-G, datado de 01 de novembro de 2018.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.332, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 01 de novembro de 2018. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.-

AV.1/10.602: Protocolo sob o nº 37.363, do livro 1-G, datado de 01de novembro de 2018. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 03/07/2018, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, neste ato representado pela Sra. MARIA HARUMI YOSHIOKA, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço Profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 121, Agua Verde, Arapoti-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389-241-4-SSP/Pr, nomeada nos termos da Procuração Pública lavrada às fls. 055/057, do livro nº 0270-P pelo 9º Ofício de Notas de Curitiba-Pr, autuada sob nº 022/2018, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **e0efef7c-0d9a-49cf-8a58-27b18de314d3**. ART nº 20171221771, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA - SP 5060754810/D. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 01 de novembro de 2018. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.602: Protocolo sob o nº 37.363, do livro 1-G, datado de 01 de novembro de 2018. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.332, referente a Termo do IAP, o que tem o seguinte teor: "Protocolo sob o nº 15.598, fls 107 verso do livro 1-C, datado de 15 de Outubro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.039.859-1, Protocolo nº 8.264.863-1, datado de 29/09/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 23,5120 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 117,5600 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivada neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010602-73

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 10.602

PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 23.512,00 UFIRs ou índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 20 de Outubro de 2004." Era o que continha em dita averbação. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 01 de novembro de 2018. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 60,80 ou 31500 VRC. Funrejus (25%): R$ 15,20. Fadep (5%): R$ 3,04. ISSQN (5%): R$ 3,04.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.602 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010602-73, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.G5vhv.FtzFN - 3hWa9.FN61q
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias.

MATRÍCULA Nº =10.602=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WPYWT-EVPPE-W8RRQ-TYPGW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010606-61

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.606

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda São Nicolau - Gleba 01"**, situado no lugar Fazenda Arroinho neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 543,2183 hectares com perímetro de 13.455,43 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:-----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-P-3729	-50°01'15,735"	-24°06'31,017"	662,00	AK7-P-3730	160°07'	380,97	Rio Arrozal
AK7-P-3730	-50°01'11,149"	-24°06'42,661"	662,01	AK7-P-3731	193°41'	107,66	Rio Arrozal
AK7-P-3731	-50°01'12,051"	-24°06'46,060"	661,01	AK7-P-3732	129°17'	60,86	Rio Arrozal
AK7-P-3732	-50°01'10,383"	-24°06'47,313"	661,02	AK7-P-3733	115°38'	96,37	Rio Arrozal
AK7-P-3733	-50°01'7,307"	-24°06'48,669"	662,03	AK7-P-3734	169°47'	79,83	Rio Arrozal
AK7-P-3734	-50°01'6,806"	-24°06'51,222"	664,00	AK7-P-3735	119°56'	93,62	Rio Arrozal
AK7-P-3735	-50°01'3,934"	-24°06'52,741"	658,00	AK7-P-3736	168°10'	226,78	Rio Arrozal
AK7-P-3736	-50°01'2,288"	-24°06'59,954"	658,50	AK7-P-3737	138°34'	66,41	Rio Arrozal
AK7-P-3737	-50°01'0,732"	-24°07'1,573"	663,00	AK7-P-3738	211°08'	65,88	Rio Arrozal
AK7-P-3738	-50°01'1,939"	-24°07'3,405"	659,00	AK7-P-3739	153°34'	90,15	Rio Arrozal
AK7-P-3739	-50°01'0,519"	-24°07'6,029"	661,00	AK7-P-3740	156°01'	153,90	Rio Arrozal
AK7-P-3740	-50°00'58,304"	-24°07'10,599"	667,00	AK7-P-3741	188°12'	85,57	Rio Arrozal
AK7-P-3741	-50°00'58,737"	-24°07'13,351"	663,00	AK7-P-3742	264°05'	111,54	Rio Arrozal
AK7-P-3742	-50°01'2,665"	-24°07'13,724"	657,00	AK7-P-3743	312°28'	67,93	Rio Arrozal
AK7-P-3743	-50°01'4,439"	-24°07'12,234"	660,00	AK7-P-3744	262°49'	100,07	Rio Arrozal
AK7-P-3744	-50°01'7,955"	-24°07'12,640"	661,00	AK7-P-3745	288°28'	141,64	Rio Arrozal
AK7-P-3745	-50°01'12,712"	-24°07'11,182"	667,00	AK7-P-3746	222°26'	57,45	Rio Arrozal
AK7-P-3746	-50°01'14,085"	-24°07'12,560"	663,00	AK7-P-3747	181°15'	63,78	Rio Arrozal
AK7-P-3747	-50°01'14,134"	-24°07'14,632"	660,00	AK7-P-3748	233°42'	194,11	Rio Arrozal
AK7-P-3748	-50°01'19,674"	-24°07'18,367"	667,00	AK7-P-3749	188°53'	114,45	Rio Arrozal
AK7-P-3749	-50°01'20,300"	-24°07'22,042"	658,00	AK7-P-3750	185°57'	82,38	Rio Arrozal
AK7-P-3750	-50°01'20,603"	-24°07'24,705"	666,00	AK7-P-3751	246°44'	187,01	Rio Arrozal
AK7-P-3751	-50°01'26,687"	-24°07'27,105"	665,00	AK7-P-3752	259°36'	203,24	Rio Arrozal
AK7-P-3752	-50°01'33,766"	-24°07'28,295"	672,00	AK7-P-3753	245°04'	102,10	Rio Arrozal
AK7-P-3753	-50°01'37,044"	-24°07'29,694"	676,00	AK7-P-3754	207°53'	75,92	Rio Arrozal
AK7-P-3754	-50°01'38,302"	-24°07'31,874"	677,00	AK7-P-3755	142°08'	28,77	Rio Arrozal
AK7-P-3755	-50°01'37,677"	-24°07'32,612"	671,00	AK7-P-3756	117°42'	155,65	Rio Arrozal
AK7-P-3756	-50°01'32,797"	-24°07'34,964"	664,00	AK7-P-3757	105°50'	118,05	Rio Arrozal
AK7-P-3757	-50°01'28,775"	-24°07'36,011"	668,00	AK7-P-3758	226°19'	109,67	Rio Arrozal
AK7-P-3758	-50°01'31,584"	-24°07'38,472"	663,00	AK7-P-3759	250°36'	166,46	Rio Arrozal
AK7-P-3759	-50°01'37,144"	-24°07'40,269"	669,00	AK7-P-3760	241°59'	100,12	Rio Arrozal
AK7-P-3760	-50°01'40,274"	-24°07'41,797"	678,00	AK7-P-3761	216°27'	41,90	Rio Arrozal
AK7-P-3761	-50°01'41,156"	-24°07'42,892"	677,00	AK7-P-3762	113°27'	53,51	Rio Arrozal
AK7-P-3762	-50°01'39,418"	-24°07'43,585"	668,00	AK7-P-3763	59°55'	78,77	Rio Arrozal
AK7-P-3763	-50°01'37,004"	-24°07'42,302"	664,00	AK7-P-3764	83°53'	27,38	Rio Arrozal
AK7-P-3764	-50°01'36,040"	-24°07'42,207"	664,50	AK7-P-3765	94°26'	43,22	Rio Arrozal
AK7-P-3765	-50°01'34,514"	-24°07'42,316"	662,00	AK7-P-3766	136°30'	138,72	Rio Arrozal
AK7-P-3766	-50°01'31,132"	-24°07'45,586"	668,00	AK7-P-3767	241°05'	40,38	Rio Arrozal
AK7-P-3767	-50°01'32,384"	-24°07'46,221"	663,00	AK7-P-3768	247°02'	53,03	Rio Arrozal
AK7-P-3768	-50°01'34,113"	-24°07'46,893"	663,00	AK7-P-3769	180°00'	72,08	Rio Arrozal
AK7-P-3769	-50°01'34,113"	-24°07'49,235"	669,00	AK7-P-3770	120°25'	62,83	Rio Arrozal
AK7-P-3770	-50°01'32,194"	-24°07'50,270"	661,00	AK7-P-3771	141°11'	59,51	Rio Arrozal
AK7-P-3771	-50°01'30,874"	-24°07'51,776"	661,00	AK7-P-3772	102°24'	230,17	Rio Arrozal
AK7-P-3772	-50°01'22,913"	-24°07'53,383"	670,00	AK7-P-3773	137°11'	80,38	Rio Arrozal
AK7-P-3773	-50°01'20,978"	-24°07'55,299"	668,00	AK7-P-3774	125°48'	131,79	Rio Arrozal
AK7-P-3774	-50°01'17,193"	-24°07'57,805"	670,00	AK7-P-3775	196°38'	41,05	Rio Arrozal
AK7-P-3775	-50°01'17,610"	-24°07'59,083"	665,00	AK7-P-3776	216°48'	65,95	Rio Arrozal
AK7-P-3776	-50°01'19,009"	-24°08'0,799"	661,00	AK7-P-3777	248°07'	86,64	Rio Arrozal
AK7-P-3777	-50°01'21,856"	-24°08'1,848"	661,50	AK7-P-3778	290°39'	46,20	Rio Arrozal
AK7-P-3778	-50°01'23,387"	-24°08'1,318"	660,00	AK7-P-3779	356°37'	18,29	Rio Arrozal
AK7-P-3779	-50°01'23,425"	-24°08'0,725"	660,00	AK7-P-3780	350°30'	112,17	Rio Arrozal
AK7-P-3780	-50°01'24,080"	-24°07'57,129"	660,00	AK7-P-3781	224°36'	110,99	Rio Arrozal
AK7-P-3781	-50°01'26,840"	-24°07'59,697"	660,03	AK7-P-3782	178°40'	31,05	Rio Arrozal
AK7-P-3782	-50°01'26,815"	-24°08'0,706"	661,00	AK7-M-2767	281°00'	711,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 1355 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2767	-50°01'51,537"	-24°07'56,290"	724,00	AK7-V-2402	219°58'	650,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 1355 | Fazenda Arrozal
AK7-V-2402	-50°02'6,329"	-24°08'12,481"	751,00	AK7-P-KZ51	289°33'	120,03	Estrada Municipal Sem Denominação 2

MATRÍCULA Nº 10.606=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FTTWR-ZKH7T-XCBXB-4ZGTH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010606-61

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FTTWR-ZKH7T-XCBXB-4ZGTH

CONTINUAÇÃO

AK7-P-KZ51	-50°02'10,335"	-24°08'11,176"	767,00	AK7-P-KZ52	301°07'	27,82	Estrada Municipal Sem Denominação 3
AK7-P-KZ52	-50°02'11,178"	-24°08'10,709"	770,00	AK7-P-KZ53	319°34'	31,07	Estrada Municipal Sem Denominação 4
AK7-P-KZ53	-50°02'11,892"	-24°08'9,940"	774,00	AK7-P-KZ54	332°05'	40,20	Estrada Municipal Sem Denominação 5
AK7-P-KZ54	-50°02'12,558"	-24°08'8,785"	778,00	AK7-P-KZ55	346°42'	25,49	Estrada Municipal Sem Denominação 6
AK7-P-KZ55	-50°02'12,766"	-24°08'7,979"	781,00	AK7-P-KZ56	06°57'	37,87	Estrada Municipal Sem Denominação 7
AK7-P-KZ56	-50°02'12,604"	-24°08'6,757"	781,01	AK7-P-KZ57	08°58'	66,66	Estrada Municipal Sem Denominação 8
AK7-P-KZ57	-50°02'12,235"	-24°08'4,618"	783,00	AK7-P-KZ58	357°24'	33,75	Estrada Municipal Sem Denominação 9
AK7-P-KZ58	-50°02'12,289"	-24°08'3,522"	784,00	AK7-P-KZ59	349°36'	189,96	Estrada Municipal Sem Denominação 10
AK7-P-KZ59	-50°02'13,502"	-24°07'57,450"	779,00	AK7-P-KZ60	336°10'	35,78	Estrada Municipal Sem Denominação 11
AK7-P-KZ60	-50°02'14,014"	-24°07'56,386"	777,00	AK7-P-KZ61	315°20'	29,99	Estrada Municipal Sem Denominação 12
AK7-P-KZ61	-50°02'14,760"	-24°07'55,693"	774,00	AK7-P-KZ62	296°34'	20,36	Estrada Municipal Sem Denominação 13
AK7-P-KZ62	-50°02'15,405"	-24°07'55,397"	773,00	AK7-P-KZ63	281°01'	38,53	Estrada Municipal Sem Denominação 14
AK7-P-KZ63	-50°02'16,744"	-24°07'55,157"	772,00	AK7-P-KZ64	276°39'	94,77	Estrada Municipal Sem Denominação 15
AK7-P-KZ64	-50°02'20,078"	-24°07'54,800"	765,00	AK7-P-KZ65	298°14'	17,37	Estrada Municipal Sem Denominação 16
AK7-P-KZ65	-50°02'20,619"	-24°07'54,533"	765,02	AK7-P-KZ66	326°26'	21,45	Estrada Municipal Sem Denominação 17
AK7-P-KZ66	-50°02'21,039"	-24°07'53,952"	762,00	AK7-P-KZ67	344°06'	24,27	Estrada Municipal Sem Denominação 18
AK7-P-KZ67	-50°02'21,275"	-24°07'53,194"	760,00	AK7-P-KZ68	348°41'	97,70	Estrada Municipal Sem Denominação 19
AK7-P-KZ68	-50°02'21,953"	-24°07'50,080"	761,00	AK7-P-KZ69	354°53'	56,95	Estrada Municipal Sem Denominação 20
AK7-P-KZ69	-50°02'22,133"	-24°07'48,237"	757,58	AK7-P-KZ70	340°50'	38,55	Estrada Municipal Sem Denominação 21
AK7-P-KZ70	-50°02'22,581"	-24°07'47,053"	756,82	AK7-P-KZ71	320°45'	48,42	Estrada Municipal Sem Denominação 22
AK7-P-KZ71	-50°02'23,666"	-24°07'45,835"	757,10	AK7-P-KZ72	307°08'	57,27	Estrada Municipal Sem Denominação 23
AK7-P-KZ72	-50°02'25,282"	-24°07'44,711"	755,00	AK7-P-KZ73	297°36'	25,83	Estrada Municipal Sem Denominação 24
AK7-P-KZ73	-50°02'26,093"	-24°07'44,322"	755,19	AK7-P-KZ74	283°56'	40,72	Estrada Municipal Sem Denominação 25
AK7-P-KZ74	-50°02'27,493"	-24°07'44,003"	751,42	AK7-P-KZ75	271°23'	126,16	Estrada Municipal Sem Denominação 26
AK7-P-KZ75	-50°02'31,959"	-24°07'43,904"	738,38	AK7-P-KZ76	281°39'	133,54	Estrada Municipal Sem Denominação 27
AK7-P-KZ76	-50°02'36,590"	-24°07'43,027"	727,11	AK7-P-KZ77	295°13'	31,38	Estrada Municipal Sem Denominação 28
AK7-P-KZ77	-50°02'37,595"	-24°07'42,592"	730,31	AK7-P-KZ78	311°41'	29,20	Estrada Municipal Sem Denominação 29
AK7-P-KZ78	-50°02'38,367"	-24°07'41,961"	736,82	AK7-P-KZ79	316°18'	47,33	Estrada Municipal Sem Denominação 30
AK7-P-KZ79	-50°02'39,525"	-24°07'40,849"	739,81	AK7-P-KZ80	306°03'	192,37	Estrada Municipal Sem Denominação 31
AK7-P-KZ80	-50°02'45,033"	-24°07'37,170"	754,77	AK7-P-KZ81	309°51'	164,64	Estrada Municipal Sem Denominação 32
AK7-P-KZ81	-50°02'49,508"	-24°07'33,741"	735,14	AK7-P-KZ82	295°58'	54,32	Estrada Municipal Sem Denominação 33
AK7-P-KZ82	-50°02'51,237"	-24°07'32,968"	734,90	AK7-P-KZ83	288°46'	46,66	Estrada Municipal Sem Denominação 34
AK7-P-KZ83	-50°02'52,802"	-24°07'32,480"	734,66	AK7-P-KZ84	292°04'	103,87	Estrada Municipal Sem Denominação 35
AK7-P-KZ84	-50°02'56,210"	-24°07'31,211"	733,65	AK7-P-KZ85	279°27'	77,02	Estrada Municipal Sem Denominação 36
AK7-P-KZ85	-50°02'58,901"	-24°07'30,800"	731,19	AK7-P-KZ86	272°00'	81,44	Estrada Municipal Sem Denominação 37
AK7-P-KZ86	-50°03'1,783"	-24°07'30,707"	724,90	AK7-P-KZ87	258°25'	171,46	Estrada Municipal Sem Denominação 38
AK7-P-KZ87	-50°03'7,731"	-24°07'31,825"	707,01	AK7-V-2405	273°38'	20,11	Estrada Municipal

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010606-61

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 10.606

							Sem Denominação 39
AK7-V-2405	-50°03'8,442"	-24°07'31,784"	709,69	AK7-M-2747	63°48'	1.455,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2747	-50°02'22,197"	-24°07'10,907"	688,01	AK7-M-2746	03°36'	994,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 9891 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2746	-50°02'19,985"	-24°06'38,661"	757,40	AK7-P-3729	82°37'	1.829,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 1329 | Fazenda Arrozal

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Fazenda Barra Mansa, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 37.374, do livro 1-G, datado de 05 de Novembro de 2018.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.328, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 05 de Novembro de 2018. Eu _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.-

AV.1/10.606: Protocolo sob o nº 37.374, do livro 1-G, datado de 05 de novembro de 2018. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 03/07/2018, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, neste ato representado pela Sra. MARIA HARUMI YOSHIOKA, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço Profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 121, Agua Verde, Arapoti-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389-241-4-SSP/Pr, nomeada nos termos da Procuração Pública lavrada às fls. 055/057, do livro nº 0270-P pelo 9ª Ofício de Notas de Curitiba-Pr, autuada sob nº 023/2018, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **93bed424-1036-4eaf-817b-65c2bd858f9e**. ART nº 20171221771, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA - SP 5060754810/D. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de novembro de 2018. Eu _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.606: Protocolo sob o nº 37.374, do livro 1-G, datado de 05 de novembro de 2018. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.142, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.098-1, Protocolo nº 8.089.468-6, datado de 29/06/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si seus herdeiros e sucessores, grava a restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 132,1320 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 660,6600 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivada neste Ofício. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 132.132,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de Julho de 2004." Referida área de reserva está composta de 03 áreas, sendo: Área 01 composta de 0,9005 ha de Reserva Legal e 3,1136 ha

MATRÍCULA Nº =10.606=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FTTWR-ZKH7T-XCBXB-4ZGTH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010606-61

CONTINUAÇÃO

de Preservação Permanente; Área 02, composta de 119,7023 ha e Reserva Legal e 91,8383 ha de Preservação Permanente; Área 03, composta de 11,5292 ha de Reserva LEgal e 4,6031 ha de Preservação Permanente. O imóvel objeto da presente Matricula passou por um desmembramento involuntário, uma vez que foi cortada por uma estrada municipal, e com isso gerou a Gleba 01 e Gleba 02. Ao se cotejar os documentos arquivados nesta Serventia, verificou-se que as áreas de reserva que estão localizadas no imóvel objeto da presente **Matricula são a Área 01 e Área 02 de Reserva**. Para cumprimento da lei em regência o imóvel esta devidamente cadastrado no Cadastrado Ambiental Rural CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Os documentos estão anexos aos Autos de Certificação nº 000/2018, e arquivados perante esta Serventia. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de Novembro de 2018. Eu (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 60,80 ou 315,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 15,20. FADEP (5%): R$ 3,04. ISSQN (5%): R$ 3,04.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.606 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010606-61, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5ehv.FtzFN - th9a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FTTWR-ZKH7T-XCBXB-4ZGTH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010607-58

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.607 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda São Nicolau - Gleba 02"**, situado no lugar Fazenda Arroinho neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 118,6042 hectares com perímetro de 5.518,12 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:.----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-P-LA60	-50°03'1,732"	-24°07'31,262"	724,90	AK7-P-LA61	92°00'	78,32	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA61	-50°02'58,961"	-24°07'31,351"	731,19	AK7-P-LA62	99°27'	74,03	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA62	-50°02'56,375"	-24°07'31,747"	733,65	AK7-P-LA63	112°04'	102,48	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA63	-50°02'53,012"	-24°07'32,998"	734,66	AK7-P-LA64	108°47'	46,07	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA64	-50°02'51,467"	-24°07'33,480"	734,90	AK7-P-LA65	115°58'	51,18	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA65	-50°02'49,838"	-24°07'34,209"	735,14	AK7-P-LA66	129°51'	163,13	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA66	-50°02'45,403"	-24°07'37,606"	754,77	AK7-P-LA67	126°03'	191,41	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA67	-50°02'39,923"	-24°07'41,267"	739,81	AK7-P-LA68	136°18'	46,50	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA68	-50°02'38,786"	-24°07'42,359"	736,82	AK7-P-LA69	131°42'	32,34	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA69	-50°02'37,931"	-24°07'43,058"	730,31	AK7-P-LA70	115°13'	35,87	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA70	-50°02'36,782"	-24°07'43,555"	727,11	AK7-P-LA71	101°39'	137,08	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA71	-50°02'32,028"	-24°07'44,455"	738,38	AK7-P-LA72	91°23'	125,82	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA72	-50°02'27,573"	-24°07'44,555"	751,42	AK7-P-LA73	103°55'	36,81	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA73	-50°02'26,308"	-24°07'44,842"	755,19	AK7-P-LA74	117°36'	22,39	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA74	-50°02'25,606"	-24°07'45,180"	755,00	AK7-P-LA75	127°07'	53,82	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA75	-50°02'24,086"	-24°07'46,235"	757,10	AK7-P-LA76	140°45'	43,38	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA76	-50°02'23,115"	-24°07'47,327"	756,82	AK7-P-LA77	160°51'	33,45	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA77	-50°02'22,726"	-24°07'48,354"	757,58	AK7-P-LA78	174°53'	55,77	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA78	-50°02'22,550"	-24°07'50,159"	761,10	AK7-P-LA79	168°41'	99,30	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA79	-50°02'21,860"	-24°07'53,324"	760,00	AK7-P-LA80	164°07'	27,59	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA80	-50°02'21,593"	-24°07'54,186"	762,00	AK7-P-LA81	146°25'	28,37	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA81	-50°02'21,038"	-24°07'54,955"	765,02	AK7-P-LA82	118°13'	24,88	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA82	-50°02'20,261"	-24°07'55,337"	765,00	AK7-P-LA83	96°39'	97,36	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA83	-50°02'16,837"	-24°07'55,704"	772,00	AK7-P-LA84	101°02'	35,56	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA84	-50°02'15,601"	-24°07'55,925"	773,00	AK7-P-LA85	116°31'	15,23	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA85	-50°02'15,118"	-24°07'56,146"	774,00	AK7-P-LA86	135°21'	24,05	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA86	-50°02'14,520"	-24°07'56,702"	777,00	AK7-P-LA87	156°11'	30,66	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA87	-50°02'14,082"	-24°07'57,614"	779,00	AK7-P-LA88	169°36'	186,79	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA88	-50°02'12,889"	-24°08'3,584"	784,00	AK7-P-LA89	177°24'	30,88	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA89	-50°02'12,839"	-24°08'4,587"	783,00	AK7-P-LA90	188°58'	65,24	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA90	-50°02'13,200"	-24°08'06,681"	781,01	AK7-P-LA91	186°57'	41,20	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA91	-50°02'13,377"	-24°08'08,010"	781,00	AK7-P-LA92	166°43'	30,73	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA92	-50°02'13,127"	-24°08'08,982"	778,00	AK7-P-LA93	152°04'	44,25	Estrada Municipal Sem Denominação 2

MATRÍCULA Nº =10.607=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/543VU-BA2RP-23FGL-BTNBY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010607-58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/543VU-BA2RP-23FGL-BTNBY

CONTINUAÇÃO

AK7-P-LA93	-50°02'12,393"	-24°08'10,252"	774,00	AK7-P-LA94	139°33'	35,69	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA94	-50°02'11,573"	-24°08'11,135"	770,00	AK7-P-LA95	121°08'	32,31	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA95	-50°02'10,594"	-24°08'11,678"	767,00	AK7-V-2403	109°33'	115,42	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-2403	-50°02'06,742"	-24°08'12,933"	751,00	AK7-M-2105	220°00'	344,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 1355 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2105	-50°02'14'590"	-24°08,21,514"	700,00	AK7-N-2104	307°06'	730,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 2468
AK7-M-2104	-50°02'35,224"	-24°08'07,191"	809,51	AK7-M-0558	348°20'	110,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 2468
AK7-M-0558	-50°02'36,017"	-24°08'03,663"	824,11	AK7-M-0559	241°20'	48,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 2468
AK7-M-0559	-50°02'37,509"	-24°08'04,412"	824,69	AK7-M-0560	242°39'	115,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 2468
AK7-M-0560	-50°02'41,146"	-24°08'06,138"	811,87	AK7-M-0561	259°39'	33,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 2468
AM7-M-0561	-50°02'42,314"	-24°08'06,333"	809,40	AK7-M-2768	313°25'	1.365,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 1327 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2768	-50°03'17,426"	-24°07'35,839"	742,00	AK7-V-2404	63°48'	256,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Fazenda Arrozal
AK7-V-2404	-50°03'09,261"	-24°07'32,154"	713,10	AK7-P-LA58	120°20'	9,32	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA58	-50°03'08,976"	-24°07'32,307"	711,01	AK7-P-LA59	93°37'	36,43	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-P-LA59	-50°03'07,689"	-24°07'32,382"	706,03	AK7-P-LA60	78°25'	171,70	Estrada Municipal Sem Denominação 2

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Fazenda Barra Mansa, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 37.374, do livro 1-G, datado de 05 de Novembro de 2018.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.328, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 05 de Novembro de 2018. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.-

AV.1/10.607: Protocolo sob o nº 37.374, do livro 1-G, datado de 05 de Novembro de 2018. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL**: Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 03/07/2018, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, neste ato representado pela Sra. MARIA HARUMI YOSHIOKA, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço Profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 121, Agua Verde, Arapoti-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389-241-4-SSP/Pr, nomeada nos termos da Procuração Pública lavrada às fls. 055/057, do livro nº 0270-P pelo 9ª Ofício de Notas de Curitiba-Pr, autuada sob nº 023/2018, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **a52a6b5d-4eeb-4e92.a3e6-bb29540cfa8c**. ART nº 20171221771, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA - SP 5060754810/D. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de novembro de 2018. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.607: Protocolo sob o nº 37.374, do livro 1-G, datado de 05 de Novembro de 2018. **SUB-ROGAÇÃO**: Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.142, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.098-1, Protocolo nº

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010607-58

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 10.607

8.089.468-6, datado de 29/06/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si seus herdeiros e sucessores, grava a restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 132,1320 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 660,6600 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivada neste Ofício. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 132.132,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de Julho de 2004." Referida área de reserva está composta de 03 áreas, sendo: Área 01 composta de 0,9005 ha de Reserva Legal e 3,1136 ha de Preservação Permanente; Área 02, composta de 119,7023 ha e Reserva Legal e 91,8383 ha de Preservação Permanente; Área 03, composta de 11,5292 ha de Reserva LEgal e 4,6031 ha de Preservação Permanente. O imóvel objeto da presente Matricula passou por um desmembramento involuntário, uma vez que foi cortada por uma estrada municipal, e com isso gerou a Gleba 01 e Gleba 02. Ao se cotejar os documentos arquivados nesta Serventia, verificou-se que a área de reserva que está localizada no imóvel objeto da presente **Matricula é a Área 03 de Reserva**. Para cumprimento da lei em regência o imóvel esta devidamente cadastrado no Cadastrado Ambiental Rural CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Os documentos estão anexos aos Autos de Certificação nº 000/2018, e arquivados perante esta Serventia. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de Novembro de 2018. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 60,80 ou 315,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 15,20. FADEP (5%): R$ 3,04. ISSQN (5%): R$ 3,04.----------

MATRÍCULA Nº =10.607=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/543VU-BA2RP-23FGL-BTNBY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.607 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010607-58, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G56hv.FtzFN - 5hXa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/543VU-BA2RP-23FGL-BTNBY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010658-02

REGISTRO DE IMÓVEIS ARAPOTI - PARANÁ

Manoel Barros de Almeida

Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.658 — Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda São Nicolau"**, situado no lugar Fazenda Monte Cristal neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 120,9896 hectares, com perímetro de 4.957,88 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:-----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-2749	-49°59'42,855"	-24°03'38,103"	707,24	AK7-M-2755	186°46'	145,56	CNS: 08.577-9 | Mat.. 1729 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2755	-49°59'43,462"	-24°03'42,800"	714,23	AK7-M-2756	132°29'	299,90	CNS: 08.577-9 | Mat.. 1729 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2756	-49°59'35,635"	-24°03'49,383"	717,86	AK7-M-2757	205°07'	1.515,78	CNS: 08.577-9 | Mat.. 1730 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2757	-49°59'58,410"	-24°04'33,986"	715,21	AK7-M-2758	335°12'	407,55	CNS: 08.577-9 | Mat.. 1732 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2758	-50°00'4,457"	-24°04'21,961"	756,12	AK7-M-2759	298°43'	709,00	CNS: 08.577-9 | Mat.. 1732 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2759	-50°00'26,465"	-24°04'10,889"	724,43	AK7-M-2748	324°41'	282,31	CNS: 08.577-9 | Mat.. 1732 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2748	-50°00'32,241"	-24°04'3,402"	746,13	AK7-M-2749	60°50'	1.597,79	CNS: 08.577-9 | Mat.. 1731 | Fazenda Arrozal

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 37.640, do livro 1-G, datado de 24 de janeiro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.735, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 24 de Janeiro de 2018. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.--

AV.1/10.658: Protocolo sob o nº 37.640, do livro 1-G, datado de 24 de janeiro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:**----------
Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 08/10/2018, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A. supra qualificada, representada por Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçú, nº 2820, Conjunto 21, Bairro Água Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nomeada nos termos da Procuração Pública lavrada em 19/03/2018 às fls. 055/057 do livro nº 0270-P, pelo 9º Ofício de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **85f54afe-df64-4609-a40d-2e0eb69ead05**. ART nº 20171221771, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP, Visto 83156. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205.----------
. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Janeiro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. FUNREJUS (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------
---

AV.2/10.658: Protocolo sob o nº 37.640, do livro 1-G, datado de 24 de janeiro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.6 da Matricula nº 1.735 (registro anterior), a qual contém:
"Protocolo sob o nº 15.780, fls 110 verso do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.348-1, Protocolo nº 8.188.318-1, datado de 15/10/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.658=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/84BHT-BC9HX-VDB4S-HJLJZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010658-02

CONTINUAÇÃO

24,200 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 121,0000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5 da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 24.200,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 26 de Novembro de 2004.". Era o que continha na referida averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de Janeiro de 2019. Em branco (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.658 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010658-02, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5bhv.FtzFN - 8hLa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/84BHT-BC9HX-VDB4S-HJLJZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010659-96

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.659 — Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda São Nicolau"**, situado no lugar Fazenda Monte Cristal ou ainda Rodeio Velho neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 124,8454 hectares, com perímetro de 5.748,18 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-P-3533	-49°58'2,766"	-24°03'46,759"	571,08	AK7-P-3534	167°31'	90,76	Rio das Cinzas
AK7-P-3534	-49°58'2,072"	-24°03'49,639"	569,01	AK7-P-3535	188°12'	68,36	Rio das Cinzas
AK7-P-3535	-49°58'2,418"	-24°03'51,838"	569,32	AK7-P-3536	211°14'	85,44	Rio das Cinzas
AK7-P-3536	-49°58'3,986"	-24°03'54,212"	570,45	AK7-P-3537	240°11'	57,76	Rio das Cinzas
AK7-P-3537	-49°58'5,760"	-24°03'55,145"	571,14	AK7-P-3538	252°06'	141,27	Rio das Cinzas
AK7-P-3538	-49°58'10,519"	-24°03'56,555"	570,09	AK7-P-3539	240°33'	177,00	Rio das Cinzas
AK7-P-3539	-49°58'15,975"	-24°03'59,383"	560,27	AK7-P-3540	237°11'	148,05	Rio das Cinzas
AK7-P-3540	-49°58'20,379"	-24°04'1,990"	559,93	AK7-P-3541	224°00'	15,42	Rio das Cinzas
AK7-P-3541	-49°58'20,758"	-24°04'2,351"	561,34	AK7-P-3542	210°57'	65,93	Rio das Cinzas
AK7-P-3542	-49°58'21,959"	-24°04'4,188"	571,13	AK7-P-3543	194°35'	94,66	Rio das Cinzas
AK7-P-3543	-49°58'22,803"	-24°04'7,165"	556,63	AK7-P-3544	182°14'	123,82	Rio das Cinzas
AK7-P-3544	-49°58'22,975"	-24°04'11,186"	567,34	AK7-P-3545	181°41'	131,79	Rio das Cinzas
AK7-P-3545	-49°58'23,113"	-24°04'15,467"	569,87	AK7-P-3546	180°39'	160,82	Rio das Cinzas
AK7-P-3546	-49°58'23,179"	-24°04'20,694"	566,17	AK7-P-3547	225°05'	8,71	Rio das Cinzas
AK7-P-3547	-49°58'23,397"	-24°04'20,893"	567,15	AK7-P-3548	280°01'	57,07	Rio das Cinzas
AK7-P-3548	-49°58'25,386"	-24°04'20,571"	568,31	AK7-P-3549	289°28'	88,35	Rio Arrozal
AK7-P-3549	-49°58'28,335"	-24°04'19,613"	576,38	AK7-P-3550	276°31'	42,72	Rio Arrozal
AK7-P-3550	-49°58'29,837"	-24°04'19,456"	580,41	AK7-P-3551	276°31'	12,49	Rio Arrozal
AK7-P-3551	-49°58'30,276"	-24°04'19,410"	583,16	AK7-P-3552	171°04'	79,78	Rio Arrozal
AK7-P-3552	-49°58'29,838"	-24°04'21,971"	569,16	AK7-P-3553	168°57'	75,00	Rio Arrozal
AK7-P-3553	-49°58'29,330"	-24°04'24,364"	568,10	AK7-P-3554	186°08'	38,92	Rio Arrozal
AK7-P-3554	-49°58'29,477"	-24°04'25,621"	568,29	AK7-P-3555	199°42'	105,11	Rio Arrozal
AK7-P-3555	-49°58'30,732"	-24°04'28,837"	571,64	AK7-P-3556	238°49'	102,80	Rio Arrozal
AK7-P-3556	-49°58'33,845"	-24°04'30,567"	571,13	AK7-P-3557	239°30'	68,48	Rio Arrozal
AK7-P-3557	-49°58'35,934"	-24°04'31,696"	574,32	AK7-P-3558	176°48'	91,27	Rio Arrozal
AK7-P-3558	-49°58'35,754"	-24°04'34,658"	570,16	AK7-P-3559	203°39'	143,41	Rio Arrozal
AK7-P-3559	-49°58'37,791"	-24°04'38,927"	570,19	AK7-P-3560	251°02'	34,68	Rio Arrozal
AK7-P-3560	-49°58'38,952"	-24°04'39,293"	553,26	AK7-P-3561	257°04'	47,00	Rio Arrozal
AK7-P-3561	-49°58'40,574"	-24°04'39,635"	555,87	AK7-P-3562	307°12'	31,30	Rio Arrozal
AK7-P-3562	-49°58'41,456"	-24°04'39,020"	555,92	AK7-P-3563	353°29'	48,18	Rio Arrozal
AK7-P-3563	-49°58'41,649"	-24°04'37,464"	550,15	AK7-P-3564	323°01'	51,86	Rio Arrozal
AK7-P-3564	-49°58'42,754"	-24°04'36,118"	556,81	AK7-P-3565	349°13'	31,55	Rio Arrozal
AK7-P-3565	-49°58'42,962"	-24°04'35,110"	562,71	AK7-P-3566	315°11'	59,00	Rio Arrozal
AK7-P-3566	-49°58'44,434"	-24°04'33,750"	560,92	AK7-P-3567	284°27'	41,83	Rio Arrozal
AK7-P-3567	-49°58'45,868"	-24°04'33,411"	559,62	AK7-P-3568	231°09'	37,60	Rio Arrozal
AK7-P-3568	-49°58'46,905"	-24°04'34,177"	558,62	AK7-M-2763	357°04'	473,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 1730 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2763	-49°58'47,761"	-24°04'18,811"	682,19	AK7-M-2764	334°42'	938,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 1734 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2764	-49°59'1,953"	-24°03'51,226"	722,02	AK7-P-3533	85°18'	1.677,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 1729 | Fazenda Arrozal

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 37.655, do livro 1-G, datado de 25 de janeiro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 131, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 25 de Janeiro de 2019. Eu (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.659: Protocolo sob o nº 37.655, do livro 1-G, datado de 25 de janeiro de 2019.
AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:----------
Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 08/10/2018, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A. supra qualificada, representada por Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçú, nº 2820, Conjunto 21, Bairro Água Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nomeada nos termos da Procuração Pública

MATRÍCULA Nº =10.659=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BRNK-DNY3L-ELX86-U3TQS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010659-96

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BRNK-DNY3L-ELX86-U3TQS

CONTINUAÇÃO

lavrada em 19/03/2018 às fls. 055/057 do livro nº 0270-P, pelo 9º Ofício de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **a8cc08df-4366-4d0c-9ad4-c7050369a96e.** ART nº 20171221771, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP, Visto 83156. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8768.D26C.7B46.E205. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de janeiro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.659: Protocolo sob o nº 37.655, do livro 1-G, datado de 25 de janeiro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.6 da Matricula nº 131 (registro anterior), a qual contém:---------- "Protocolo sob o nº 15.137, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.107-1, Protocolo nº 8.089.463-5, datado de 29/06/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si seus herdeiros e sucessores, grava a restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 24,2000 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 121,0000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivada neste Ofício. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 24.200,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de Julho de 2004.". Era o que continha em dita averbação.---------- Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de Janeiro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.3/10.659: Protocolo sob o nº 37.655, do livro 1-G, datado de 25 de janeiro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.7 da Matricula nº 131 (registro anterior), a qual contém:---------- "Protocolo sob o nº 15.138, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.142-1, Protocolo nº 8.089.464-3, datado de 30/06/2004, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição. **Para completar o percentual mínimo exigido de 20% da Reserva Legal do imóval constante da Matrícula sob nº 996, além da já Averbada sob nº 05 daquela matrícula, cede o imóvel desta matricula uma área de Reserva Legal de 1,9234 hectares (Sisleg nº 1.036.107-1, Averbado na AV.6, acima), correspondendo a 18,31%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel Matriculado sob nº 996,** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010659-96

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.659 **Rubrica** **Ficha =2=**

387/99, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizados nos imóveis conforme mapa anexo, que ficam arquivados neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 2.101,10 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de Julho de 2004.". Era o que continha em dita averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de Janeiro de 2019. Eu [redacted] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.4/10.659: Protocolo sob o nº 37.655, do livro 1-G, datado de 25 de janeiro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.8 da Matricula nº 131 (registro anterior), a qual contém:----------
"Protocolo sob o nº 15.139, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.140-1, Protocolo nº 8.089.465-1, datado de 30/06/2004, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição. **Para completar o percentual mínimo exigido de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matrícula sob nº 1.325, além da já Averbada sob nº 22 daquela matrícula, cede o imóvel desta matricula uma área de Reserva Legal de 2,2429 hectares (Sisleg nº 1.036.107-1, Averbado na AV.6, acima), correspondendo a 14,95%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel Matriculado sob nº 1.325**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizados nos imóveis conforme mapa anexo, que ficam arquivados neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 3.000,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de Julho de 2004.". Era o que continha em dita averbação.----------

MATRÍCULA Nº =10.659=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BRNK-DNY3L-ELX86-U3TQS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010659-96

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BRNK-DNY3L-ELX86-U3TQS

CONTINUAÇÃO

Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de Janeiro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.5/10.659: Protocolo sob o n° 37.655, do livro 1-G, datado de 25 de janeiro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.9 da Matricula n° 131 (registro anterior), a qual contém:---------- "Protocolo sob o n° 15.141, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG n° 1.036.114-1, Protocolo n° 8.089.467-8, datado de 29/06/2004, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição. **Para completar o percentual mínimo exigido de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matrícula sob n° 1.327, além da já Averbada sob n° 23 daquela matrícula, cede o imóvel desta matricula uma área de Reserva Legal de 11,9947 hectares (Sisleg n° 1.036.107-1, Averbado na AV.6, acima), correspondendo a 9,91%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel Matriculado sob n° 1.327**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal n° 4.771/65, a Lei n° 11.054/95, e o Decreto Estadual n° 387/99, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizados nos imóveis conforme mapa anexo, que ficam arquivados neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 4.771/65, a Lei Estadual n° 11.054/95 e o Decreto Estadual n° 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6° do Art. 5° da Lei n° 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 24.200,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de Julho de 2004.". Era o que continha em dita averbação.---------- Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de Janeiro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.6/10.659: Protocolo sob o n° 37.655, do livro 1-G, datado de 25 de janeiro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.10 da Matricula n° 131 (registro anterior), a qual contém:---------- "Protocolo sob o n° 15.144, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG n° 1.036.118-1, Protocolo n° 8.089.480-5, datado de 29/06/2004, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição. **Para completar o percentual mínimo exigido de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matrícula sob n° 1.333, além da já Averbada sob n° 22 daquela matrícula, cede o imóvel desta matricula uma área de Reserva Legal de 0,9716 hectares (Sisleg n° 1.036.107-1, Averbado na AV.6, acima), correspondendo a 3,92%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente**

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010659-96

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.659 **Rubrica** **Ficha =3=**

da Reserva Legal para o imóvel Matriculado sob nº 1.333, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizados nos imóveis conforme mapa anexo, que ficam arquivados neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 4.960,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de Julho de 2004.". Era o que continha em dita averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de Janeiro de 2019. Eu _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------
---

AV.7/10.659: Protocolo sob o nº 37.655, do livro 1-G, datado de 25 de janeiro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.11 da Matricula nº 131 (registro anterior), a qual contém:----------
"Protocolo sob o nº 15.425, fls 104 do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.038.437-1, Protocolo nº 8.188.334-3, datado de 23/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.507, além da já Averbada sob nº 6, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área da Reserva Legal de 4,9966 hectares (Sisleg nº 1.036.107-1, Averbado na AV.6), correspondendo a 5,12%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.507**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 19.504,70 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e

MATRÍCULA Nº =10.659=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BRNK-DNY3L-ELX86-U3TQS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010659-96

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BRNK-DNY3L-ELX86-U3TQS

CONTINUAÇÃO

dou fé. Arapoti, 30 de Setembro de 2004.". Era o que continha em dita averbação.-------
Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de Janeiro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.8/10.659: Protocolo sob o n° 37.655, do livro 1-G, datado de 25 de janeiro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.12 da Matricula n° 131 (registro anterior), a qual contém:----------
"Protocolo sob o n° 15.432, fls 104 verso do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG n° 1.038.440-1, Protocolo n° 8.188.325-4, datado de 23/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula n° 4.864, além da já Averbada sob n° 4, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 2,4323 hectares (Sisleg n° 1.036.107-1, Averbado na AV.6), correspondendo a 13,87%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula n° 4.864**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal n° 4.771/65, a Lei Estadual n° 11.054/95, e o Decreto Estadual n° 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 4.771/95, a Lei Estadual n° 11.054/95 e o Decreto Estadual n° 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6° do Art. 5° da Lei n° 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 3.508,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Setembro de 2004.". Era o que continha em dita averbação.-------
Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de Janeiro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.9/10.659: Protocolo sob o n° 37.655, do livro 1-G, datado de 25 de janeiro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.13 da Matricula n° 131 (registro anterior), a qual contém:----------
"Protocolo sob o n° 15.774, fls 110 verso do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG n° 1.040.347-1, Protocolo n° 8.188.330-0, datado de 15/10/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula n° 1.727, além da já Averbada sob n° 5, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 3,7674 hectares (Sisleg n° 1.036.107-1, Averbado na AV.6), correspondendo a 5,43%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente**

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010659-96

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =4=**

MATRÍCULA Nº 10.659

da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.727, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 13.866,60 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 26 de Novembro de 2004.". Era o que continha em dita averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de Janeiro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.10/10.659: Protocolo sob o nº 38.691, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2019. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel recebedor da Reserva Legal constante da **Averbação AV.8 acima é a atual Matricula nº 10.890,** livro nº 02 deste Cartório, averbação nos termos dos autos de certificação nº 040/2019. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.11/10.659: Protocolo sob o nº 38.913, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel recebedor da Reserva Legal constante da **Averbação AV.3 acima é a atual Matricula nº 10.946,** livro nº 02 deste Cartório, averbação nos termos dos autos de certificação nº 058/2019. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 03 de dezembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.12/10.659: Protocolo sob o nº 38.915, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel recebedor da Reserva Legal constante da **Averbação AV.9 acima é a atual Matricula nº 10.982,** livro nº 02 deste Cartório, averbação nos termos dos autos de certificação nº 060/2019. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Janeiro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.13/10.659: Protocolo sob o nº 38.960, do livro 1-G, datado de 05 de novembro de 2019. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel recebedor

MATRÍCULA Nº =10.659=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BRNK-DNY3L-ELX86-U3TQS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010659-96

CONTINUAÇÃO

da Reserva Legal constante da **Averbação AV.4 acima é a atual Matricula nº 10.982,** livro nº 02 deste Cartório, averbação nos termos dos autos de certificação nº 069/2019. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 17 de fevereiro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.14/10.659: Protocolo sob o nº 38.975, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel recebedor da Reserva Legal constante da **Averbação AV.6 acima é a atual Matricula nº 11.030,** livro nº 02 deste Cartório, averbação nos termos dos autos de certificação nº 069/2019. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.15/10.659: Protocolo sob o nº 39.524, do livro 1-G, datado de 14 de Abril de 2020. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel recebedor da Reserva Legal constante da **Averbação AV.7 acima é a atual Matricula nº 11.045,** livro nº 02 deste Cartório, averbação nos termos dos autos de certificação nº 069/2019. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 14 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.659 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010659-96, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5khv.FtzFN - 4h3a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BRNK-DNY3L-ELX86-U3TQS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010782-18

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 Ficha =1=

MATRÍCULA Nº 10.782 Rubrica

Matrícula sob nº 10.782. Protocolo sob o nº 37.854, do livro 1-G, datado de 14 de março de 2019. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Rio Cachoeirinha"**, situado no lugar Fazenda do Tigre neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 98,0782 hectares, com perímetro de 6.637,68 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-P-1825, de coordenadas N 7327184,39 m e E 614103,74 m, situado na margem esquerda do Ribeirão Cachoeirinha; deste, segue pelo referido ribeirão a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°00'20" e 26,88 m até o vértice AK7-P-1826, de coordenadas N 7327183,45 m e E 614130,61 m; 147°38'14" e 38,37 m até o vértice AK7-P-1827, de coordenadas N 7327151,03 m, e E 614151,15 m; situado na margem esquerda do Ribeirão Cachoeirinha e no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual PR-239; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual - PR-239, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°12'10" e 3,92 m até o vértice AK7-M-0370, de coordenadas N 7327147,23 m e E 6141508,18 m; 204°37'48" e 193,70 m até o vértice AK7-V-0001, de coordenadas N 7326971,16 m e E 614069,46 m; 206°02'32" e 35,95 m até o vértice AK7-V-0002, de coordenadas N 7326938,86 m e E 614053,67 m; 213°35'00" e 37,44 m até o vértice AK7-V-0003, de coordenadas N 7326907,66 m e E 614032,96 m; 222°08'16" e 39,67 m até o vértice AK7-V-0004, de coordenadas N 7326878,24 m e E 614006,35 m; 233°11'31" e 42,96 m até o vértice AK7-V-0005, de coordenadas N 7326852,50 m e E 613971,95 m; 239°47'44" e 34,66 m até o vértice AK7-V-0006, de coordenadas N 7326835,07 m e E 613942,00 m; 242°40'32" e 47,77 m até o vértice AK7-V-0007, de coordenadas N 7326813,14 m e E 613899,55 m; 242°45'49" e 185,10 m até o vértice AK7-V-0008, de coordenadas N 7326728,42 m e E 613734,97 m; 246°54'37" e 44,95 m até o vértice AK7-V-0009, de coordenadas N 7326710,80 m e E 613693,63 m; 251°49'07" e 58,57 m até o vértice AK7-V-0010, de coordenadas N 7326692,52 m e E 613637,98 m; 256°38'54" e 43,38 m até o vértice AK7-V-0011, de coordenadas N 7326682,50 m e E 613595,77 m; 260°36'35" e 42,62 m até o vértice AK7-V-0012, de coordenadas N 7326675,55 m e E 613553,73 m; 261°34'41" e 157,93 m até o vértice AK7-V-0013, de coordenadas N 7326652,42 m e E 613397,50 m; 261°06'50" e 50,61 m até o vértice AK7-V-0014, de coordenadas N 7326644,60 m e E 613347,50 m; 257°33'59" e 30,96 m até o vértice AK7-V-0015, de coordenadas N 7326637,94 m e E 613317,27 m; 253°29'17" e 34,70 m até o vértice AK7-V-0016, de coordenadas N 7326628,07 m e E 613284,00 m; 247°47'24" e 27,59 m até o vértice AK7-V-0017, de coordenadas N 7326617,64 m e E 613258,46 m; 242°06'30" e 36,07 m até o vértice AK7-V-0018, de coordenadas N 7326600,77 m e E 613226,58 m; 235°19'33" e 40,76 m até o vértice AK7-V-0019, de coordenadas N 7326577,58 m e E 613193,05 m; 228°44'09" e 36,80 m até o vértice AK7-V-0020, de coordenadas N 7326553,31 m e E 613165,39 m; 222°31'43" e 31,60 m até o vértice AK7-V-0021, de coordenadas N 7326530,03 m e E 613144,04 m; 217°43'58" e 31,09 m até o vértice AK7-V-0022, de coordenadas N 7326505,44 m e E 613125,01 m; 214°12'55" e 66,24 m até o vértice AK7-V-0023, de coordenadas N 7326450,66 m e E 613087,76 m; 213°53'24" e 63,01 m até o vértice AK7-V-0024, de coordenadas N 7326398,36 m e E 613052,63 m; 217°15'50" e 30,65 m até o vértice AK7-V-0025, de coordenadas N 7326373,97 m e E 613034,07 m; 225°53'14" e 21,69 m até o vértice AK7-V-0026, de coordenadas N 7326358,87 m e E 613018,50 m; 237°21'33" e 28,40 m até o vértice AK7-V-0027, de coordenadas N 7326343,55 m e E 612994,59 m; 254°16'30" e 29,44 m até o vértice AK7-V-0028, de coordenadas N 7326335,57 m e E 612966,25 m; 270°16'41" e 26,51 m até o vértice AK7-V-0029, de coordenadas N 7326335,70 m e E 612939,74 m; 284°49'03" e 28,11 m até o vértice AK7-V-0030, de coordenadas N 7326342,89 m e E 612912,57 m; 297°07'22" e 35,15 m até o vértice AK7-V-0031, de coordenadas N 7326358,92 m e E 612881,58 m; 301°06'49" e 68,23 m até o vértice AK7-V-0032, de coordenadas N 7326394,17 m e E 612822,87 m; 301°40'11" e 89,68 m até o vértice AK7-V-0033, de coordenadas N 7326441,26 m e E 612746,55 m; 298°36'33" e 32,58 m até o vértice AK7-V-0034, de coordenadas N 7326456,85 m e E 612717,95 m; 296°04'57" e 33,38 m até o vértice AK7-V-0035, de coordenadas N 7326471,53 m e E 612687,97 m; 286°03'51" e 38,11 m até o vértice AK7-V-0036, de coordenadas N 7326482,08 m e E 612651,34 m; 275°28'58" e 32,86 m até o vértice AK7-V-0037, de coordenadas N 7326485,22 m e E 612618,64 m; 267°53'55" e 30,53 m até o vértice AK7-V-

MATRÍCULA Nº =10.782=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWGHT-R5CYP-3BD42-G234L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010782-18

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWGHT-R5CYP-3BD42-G234L

CONTINUAÇÃO

0038, de coordenadas N 7326484,10 m e E 612588,13 m; 257°55'12" e de 32,85 m até o vértice AK7-V-0039, de coordenadas N 7326477,22 m e E 612556,01 m; 249°42'04" e 43,73 m até o vértice AK7-V-0040, de coordenadas N 7326462,05 m e E 612514,99 m; 242°31'36" e 34,80 m até o vértice AK7-V-0041, de coordenadas N 7326446,00 m e E 612484,12 m; 241°29'11" e 86,99 m até o vértice AK7-V-0042, de coordenadas N 7326404,47 m e E 612407,68 m; 239°34'03" e 106,59 m até o vértice AK7-V-0043, de coordenadas N 7326350,48 m e E 612315,78 m; 240°16'51" e 254,05 m até o vértice AK7-V-0044, de coordenadas N 7326224,54 m e E 612095,15 m; 238°08'13" e 51,01 m até o vértice AK7-V-0045, de coordenadas N 7326197,61 m e E 612051,82 m; 232°55'25" e 45,48 m até o vértice AK7-V-0046, de coordenadas N 7326170,19 m e E 612015,54 m; 229°48'23" e 27,97 m até o vértice AK7-M-0371, de coordenadas: N 7326152,14 m e E 611994,17 m, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual - PR-239 e na margem direita do Córrego do Tigre; deste, segue pelo referido córrego a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°30'48" e 4,62 m até o vértice AK7-P-1828, de coordenadas N 7326153,53 m e E 611989,76 m; 336°04'44" e 29,41 m até o vértice AK7-P-1829, de coordenadas N 7326180,41 m e E 611977,84 m; 324°14'22" e 10,22 m até o vértice AK7-P-1830, de coordenadas N 7326188,71 m e E 611971,86 m; 11°05'14" e 58,99 m até o vértice AK7-P-1831, de coordenadas N 7326246,60 m e E 611983,21 m; 337°50'26" e 39,39 m até o vértice AK7-P-1832, de coordenadas N 7326283,08 m e E 611968,35 m; 329°46'15" e 35,16 m até o vértice AK7-P-1833, de coordenadas N 7326313,45 m e E 611950,65 m; 0°19'58" e 39,06 m até o vértice AK7-P-1834, de coordenadas N 7326352,51 m e E 611950,88 m; 22°51'15" e 64,65 m até o vértice AK7-P-1835, de coordenadas N 7326412,08 m e E 611975,99 m; 81°55'34" e 24,91 m até o vértice AK7-P-1836, de coordenadas N 7326415,58 m e E 612000,65 m; 88°43'10" e 39,99 m até o vértice AK7-P-1837, de coordenadas N 7326416,48 m e E 612040,63 m; 59°43'10" e 28,33 m até o vértice AK7-P-1838, de coordenadas N 7326430,76 m e E 612065,10 m; 31°21'19" e 33,24 m até o vértice AK7-P-1839, de coordenadas N 7326459,14 m e E 612082,39 m; 19°01'53" e 26,67 m até o vértice AK7-P-1840, de coordenadas N 7326484,36 m e E 612091,09 m; 351°47'02" e 18,88 m até o vértice AK7-P-1841, de coordenadas N 7326503,04 m e E 612088,39 m; 309°51'11" e 37,40 m até o vértice AK7-P-1842, de coordenadas N 7326527,01 m e E 612059,68 m; 281°00'20" e 35,43 m até o vértice AK7-P-1843, de coordenadas N 7326533,78 m e E 612024,89 m; 287°43'00" e 32,16 m até o vértice AK7-P-1844, de coordenadas N 7326543,56 m e E 611994,26 m; 325°48'04" e 22,62 m até o vértice AK7-P-1845, de coordenadas N 7326562,27 m e E 611981,54 m; 299°19'02" e 42,22 m até o vértice AK7-P-1846, de coordenadas N 7326582,95 m e E 611944,73 m; 344°32'39" e 42,01 m até o vértice AK7-P-1847, de coordenadas N 7326623,44 m e E 611933,53 m; 302°43'12" e 30,84 m até o vértice AK7-P-1848, de coordenadas N 7326640,11 m e E 611907,59 m; 9°52'47" e 25,55 m até o vértice AK7-P-1849, de coordenadas N 7326665,28 m e E 611911,97 m; situado na margem direita do Córrego Tigre, confluência do Ribeirão Cachoeirinha, desde, segue pelo referido Ribeirão Cachoeirinha na margem esquerda, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°01'33" e 43,60 m até o vértice AK7-P-1850, de coordenadas N 7326652,51 m e E 611953,66 m; 48°56'36" e 68,57 m até o vértice AK7-P-1851, de coordenadas N 7326697,55 m e E 612005,37 m; 18°26'14" e 58,20 m até o vértice AK7-P-1852, de coordenadas N 7326752,76 m e E 612023,78 m; 31°30'48" e 49,08 m até o vértice AK7-P-1853, de coordenadas N 7326794,61 m e E 612049,43 m; 9°33'00" e 103,98 m até o vértice AK7-P-1854, de coordenadas N 7326897,14 m e E 612066,68 m; 57°24'00" e 24,64 m até o vértice AK7-P-1855, de coordenadas N 7326910,42 m e E 612087,44 m; 144°19'22" e 21,55 m até o vértice AK7-P-1856, de coordenadas N 7326892,91 m e E 612100,01 m; 170°59'24" e 38,95 m até o vértice AK7-P-1857, de coordenadas N 7326854,44 m e E 612106,11 m; 128°48'08" e 48,96 m até o vértice AK7-P-1858, de coordenadas N 7326823,76 m e E 612144,26 m; 102°10'05" e 42,48 m até o vértice AK7-P-1859, de coordenadas N 7326814,81 m e E 612185,78 m; 71°14'02" e 28,10 m até o vértice AK7-P-1860, de coordenadas N 7326823,85 m e E 612212,39 m; 106°03'21" e 32,51 m até o vértice AK7-P-1861, de coordenadas N 7326814,86 m e E 612243,64 m; 57°57'02" e 32,85 m até o vértice AK7-P-1862, de coordenadas N 7326832,29 m e E 612271,48 m; 9°16'02" e 97,34 m até o vértice AK7-P-1863, de coordenadas N 7326928,36 m e E 612287,16 m; 11°47'27" e 62,11 m até o

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010782-18

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 10.782

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =2=

vértice AK7-P-1864, de coordenadas N 7326989,16 m e E 612299,85 m; 31°18'40" e 61,00 m até o vértice AK7-P-1865, de coordenadas N 7327041,28 m e E 612331,55 m; 41°59'00" e 50,49 m até o vértice AK7-P-1866, de coordenadas N 7327078,80 m e E 612365,32 m; 8°16'42" e 8,87 m até o vértice AK7-P-1867, de coordenadas N 7327087,58 m e E 612366,60 m; 19°25'42" e 27,87 m até o vértice AK7-P-1868, de coordenadas N 7327113,87 m e E 612375,87 m; 34°15'23" e 23,88 m até o vértice AK7-P-1869, de coordenadas N 7327133,61 m e E 612389,31 m; 72°02'17" e 33,67 m até o vértice AK7-P-1870, de coordenadas N 7327143,99 m e E 612421,34 m; 86°36'34" e 46,20 m até o vértice AK7-P-1871, de coordenadas N 7327146,73 m e E 612467,47 m; 100°26'58" e 87,82 m até o vértice AK7-P-1872, de coordenadas N 7327130,80 m e E 612553,83 m; 149°05'02" e 51,13 m até o vértice AK7-P-1873, de coordenadas N 7327086,93 m e E 612580,10 m; 100°52'40" e 41,77 m até o vértice AK7-P-1874, de coordenadas N 7327079,05 m e E 612621,13 m; 113°49'02" e 32,08 m até o vértice AK7-P-1875, de coordenadas N 7327066,09 m e E 612650,47 m; 111°26'08" e 73,20 m até o vértice AK7-P-1876, de coordenadas N 7327039,34 m e E 612718,61 m; 103°07'14" e 42,38 m até o vértice AK7-P-1877, de coordenadas N 7327029,72 m e E 612759,88 m; 160°42'41" e 34,78 m até o vértice AK7-P-1878, de coordenadas N 7326996,89 m e E 612771,37 m; 158°35'03" e 34,72 m até o vértice AK7-P-1879, de coordenadas N 7326964,58 m e E 612784,04 m; 68°29'09" e 29,74 m até o vértice AK7-P-1880, de coordenadas N 7326975,48 m e E 612811,71 m; 57°12'44" e 37,71 m até o vértice AK7-P-1881, de coordenadas N 7326995,90 m e E 612843,42 m; 85°53'59" e 74,75 m até o vértice AK7-P-1882, de coordenadas N 7327001,25 m e E 612917,98 m; 341°05'22" e 28,43 m até o vértice AK7-P-1883, de coordenadas N 7327028,14 m e E 612908,77 m; 37°19'26" e 19,62 m até o vértice AK7-P-1884, de coordenadas N 7327043,74 m e E 612920,66 m; 94°22'37" e 34,36 m até o vértice AK7-P-1885, de coordenadas N 7327041,12 m e E 612954,92 m; 97°45'51" e 25,70 m até o vértice AK7-P-1886, de coordenadas N 7327037,65 m e E 612980,39 m; 88°27'42" e 22,46 m até o vértice AK7-P-1887, de coordenadas N 7327038,25 m e E 613002,83 m; 100°22'43" e 14,89 m até o vértice AK7-P-1888, de coordenadas N 7327035,57 m e E 613017,48 m; 178°21'46" e 24,61 m até o vértice AK7-P-1889, de coordenadas N 7327010,97 m e E 613018,18 m; 152°53'40" e 25,18 m até o vértice AK7-P-1890, de coordenadas N 7326988,56 m e E 613029,66 m; 139°26'00" e 19,93 m até o vértice AK7-P-1891, de coordenadas N 7326973,42 m e E 613042,62 m; 87°23'07" e 53,23 m até o vértice AK7-P-1892, de coordenadas N 7326975,85 m e E 613095,79 m; 82°30'31" e 19,25 m até o vértice AK7-P-1893, de coordenadas N 7326978,36 m e E 613114,88 m; 61°15'35" e 22,68 m até o vértice AK7-P-1894, de coordenadas N 7326989,26 m e E 613134,77 m; 45°26'06" e 18,54 m até o vértice AK7-P-1895, de coordenadas N 7327002,28 m e E 613147,98 m; 24°37'55" e 38,48 m até o vértice AK7-P-1896, de coordenadas N 7327037,25 m e E 613164,02 m; 23°19'55" e 26,36 m até o vértice AK7-P-1897, de coordenadas N 7327061,46 m e E 613174,46 m; 39°59'44" e 14,07 m até o vértice AK7-P-2892, de coordenadas N 7327072,24 m e E 613183,50 m; 62°56'56" e 16,43 m até o vértice AK7-P-2893, de coordenadas N 7327079,71 m e E 613198,13 m; 125°54'59" e 19,77 m até o vértice AK7-P-2894, de coordenadas N 7327068,11 m e E 613214,14 m; 81°56'49" e 34,71 m até o vértice AK7-P-2895, de coordenadas N 7327072,97 m e E 613248,51 m; 93°19'06" e 19,80 m até o vértice AK7-P-2896, de coordenadas N 7327071,83 m e E 613268,28 m; 129°39'48" e 20,15 m até o vértice AK7-P-2897, de coordenadas N 7327058,96 m e E 613283,79 m; 98°31'37" e 16,49 m até o vértice AK7-P-2898, de coordenadas N 7327056,52 m e E 613300,09 m; 36°56'43" e 9,18 m até o vértice AK7-P-2899, de coordenadas N 7327063,86 m e E 613305,61 m; 68°41'05" e 21,09 m até o vértice AK7-P-2900, de coordenadas N 7327071,52 m e E 613325,25 m; 112°16'30" e 8,92 m até o vértice AK7-P-2901, de coordenadas N 7327068,14 m e E 613333,51 m; 155°38'04" e 11,06 m até o vértice AK7-P-2902, de coordenadas N 7327058,06 m e E 613338,08 m; 112°18'26" e 18,35 m até o vértice AK7-P-2903, de coordenadas N 7327051,09 m e E 613355,06 m; 107°15'23" e 24,60 m até o vértice AK7-P-2904, de coordenadas N 7327043,80 m e E 613378,55 m; 73°06'18" e 36,06 m até o vértice AK7-P-2905, de coordenadas N 7327054,28 m e E 613413,06 m; 69°41'49" e 22,23 m até o vértice AK7-P-2906, de coordenadas N 7327061,99 m e E 613433,90 m; 124°01'53" e 12,90 m até o vértice AK7-P-2907, de coordenadas N 7327054,77 m e E 613444,59 m; 120°53'19" e 83,02 m até o vértice AK7-P-2908, de coordenadas N 7327012,15 m e E 613515,84 m; 82°51'39" e 18,16 m até o vértice AK7-P-2909, de coordenadas N

MATRÍCULA Nº =10.782=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWGHT-R5CYP-3BD42-G234L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010782-18

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWGHT-R5CYP-3BD42-G234L

CONTINUAÇÃO

7327014,40 m e E 613533,86 m; 67°23'28" e 25,22 m até o vértice AK7-P-2910, de coordenadas N 7327024,10 m e E 613557,14 m; 138°43'22" e 12,23 m até o vértice AK7-P-2911, de coordenadas N 7327014,91 m e E 613565,21 m; 181°59'17" e 30,20 m até o vértice AK7-P-2912, de coordenadas N 7326984,73 m e E 613564,16 m; 140°04'50" e 43,26 m até o vértice AK7-P-2913, de coordenadas N 7326951,56 m e E 613591,92 m; 182°45'54" e 9,74 m até o vértice AK7-P-2914, de coordenadas N 7326941,83 m e E 613591,45 m; 133°24'16" e 22,24 m até o vértice AK7-P-2915, de coordenadas N 7326926,54 m e E 613607,61 m; 122°16'31" e 25,59 m até o vértice AK7-P-2916, de coordenadas N 7326912,88 m e E 613629,25 m; 72°46'26" e 25,66 m até o vértice AK7-P-2917, de coordenadas N 7326920,48 m e E 613653,76 m; 101°34'13" e 33,98 m até o vértice AK7-P-2918, de coordenadas N 7326913,66 m e E 613687,04 m; 34°07'10" e 45,54 m até o vértice AK7-P-2919, de coordenadas N 7326951,36 m e E 613712,59 m; 76°15'58" e 70,89 m até o vértice AK7-P-2920, de coordenadas N 7326968,19 m e E 613781,45 m; 119°41'20" e 77,21 m até o vértice AK7-P-2921, de coordenadas N 7326929,95 m e E 613848,52 m; 90°31'27" e 77,69 m até o vértice AK7-P-2922, de coordenadas N 7326929,24 m e E 613926,21 m; 6°28'35" e 28,85 m até o vértice AK7-P-2923, de coordenadas N 7326957,91 m e E 613929,47 m; 63°16'18" e 49,90 m até o vértice AK7-P-2924, de coordenadas N 7326980,35 m e E 613974,04 m; 116°23'46" e 20,73 m até o vértice AK7-P-2925, de coordenadas N 7326971,13 m e E 613992,61 m; 79°55'12" e 16,65 m até o vértice AK7-P-2926, de coordenadas N 7326974,05 m e E 614009,00 m; 66°22'29" e 39,07 m até o vértice AK7-P-2927, de coordenadas N 7326989,70 m e E 614044,79 m; 51°59'03" e 41,88 m até o vértice AK7-P-2928, de coordenadas N 7327015,50 m e E 614077,79 m; 26°35'09" e 35,86 m até o vértice AK7-P-2929, de coordenadas N 7327047,57 m e E 614093,84 m; 356°13'29" e 36,39 m até o vértice AK7-P-2930, de coordenadas N 7327083,88 m e E 614091,44 m; 325°59'04" e 23,09 m até o vértice AK7-P-2931, de coordenadas N 7327103,02 m e E 614078,53 m; 10°40'19" e 56,87 m até o vértice AK7-P-2932, de coordenadas N 7327158,91 m e E 614089,06 m; 29°57'18" e 29,41 m até o vértice AK7-P-1825, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Curitiba-Pr, de coordenadas N= 7.184.267,128 m E = 677.928,354 m e de Presidente Prudente-SP, de coordenadas N= 7.553.888,229 m, E= 457.915,972 m, ambas as bases referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr e encontradas representadas no Sistema UTM, tendo como Datum - SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. ART nº 20124683721, quitada. Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Sr. Walter Lourenço, Eng. Agrimensor, CREA SP-5060754810/D, Visto PR: 083156, Código do Credenciado AK7. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.010.162-3, cadastrado na Receita Federal sob nº 1.362.231-5 e no CAR sob nº PR-4101606-E617.8605.1CF2.48F3.A9D5.942B.4198.094F. **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.210, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 17 de abril de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

---

AV.1/10.782: Protocolo sob o nº 37.854, do livro 1-G, datado de 14 de março de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula foi RETIFICADA por esta Serventia, conforme Autos nº 006/2019 e também foi CERTIFICADO pelo INCRA, do seguinte teor: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.002835/2008-32; INTERESSADO: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.; IMÓVEL: FAZENDA RIO CACHOEIRINHA; MATRICULA nº 5.210; MUNICÍPIO: ARAPOTI. COMARCA: ARAPOTI. Área: 98,0872; Código SNCR: 7070150101623; ART nº/ CREA nº 20124683721/ 5060754810. Responsável Técnico: WALTER LOURENÇO. Código do Credenciado: AK7. **CERTIFICAÇÃO Nº 091302000056-07.** Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georrefenrenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico WALTER LOURENÇO, credenciado no INCRA sob o código AK7, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010782-18

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 10.782

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =3=

Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2013. (a) Fabiano Baldoni Oliveira - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço INCRA/ EXERCITO, Código de Credenciamento junto ao INCRA - FE5 e JOSE RODRIGUES GONÇALVES FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço INCRA/ EXERCITO, Código de Credenciamento junto ao INCRA - BN4. Funrejus isento Art. 3°, VII, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 17 de abril de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 650,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.--------
---

AV.2/10.782: Protocolo sob o nº 37.854, do livro 1-G, datado de 14 de março de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.6 da Matricula nº 5.210, referente ao Termo do IAP, a qual contém o seguinte teor: "Protocolo sob o nº 14.898, fls 94 verso do livro 1-C, datado de 24 de Maio de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.033.166-1, Protocolo nº 8.089.121-0, datado de 19/04/2004, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, devidamente assinado pela INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, representada pelo Responsável FRANCISCO GERALDO FRANCO JUNIOR, CPF nº 025.069.178-70; ALTAIR VICCINI CPF nº 787.648.829-34, e o Sr. JUAREZ ANTONIO RESSAI BASKOSKI, Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa-Pr, do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, tem o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 17,7979 hectares, correspondente a 15,65% da área total de 113,7400 ha do imóvel da presente Matricula. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigido de 20% da Reserva Legal deste Imóvel fica registrado que a área de 4,9501 hectares, correspondente a 4,35% da área de 113,7400 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA CURRAL REDONDO, localização FAZENDA CURRAL REDONDO, Município de Arapoti-Pr, cadastro no INCRA, não informado, Matricula nº 1324, deste Cartório, Sisleg nº 10331641, com 150,0400 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente (s). O (a) Sr (a) Juarez Antonio Ressai Baskoski, Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizados nos imóveis conforme mapa anexo, que ficam arquivados neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6° do Art. 5° da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 22.748,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TTERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de Maio de 2004.". Era o que continha em dita averbação. Funrejus isento Art. 3°, "b", "9"

MATRÍCULA Nº =10.782=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWGHT-R5CYP-3BD42-G234L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010782-18

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWGHT-R5CYP-3BD42-G234L

CONTINUAÇÃO

da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 17 de abril de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.-

AV.3/10.782: Protocolo sob o nº 37.854, do livro 1-G, datado de 14 de março de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que no Registro R.8 da Matricula nº 5.210, subsiste uma SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM o qual transporta-se para a presente matricula, contendo as seguinte cláusulas e condições, bem como nova descrição da área atingida pela servidão, a qual segue: "Protocolo sob o nº 18.548, fls 163 verso do livro 1-C, datado de 19 de Outubro de 2006. Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada às fls. 056/059, livro 460-N, nas Notas da 11ª Serventia Notarial de Curitiba-Pr, Cartório Caetano, pela Tabeliã Ignes Maria Pretti Caetano, datada de 18/10/2006, em que são partes de um lado como OUTORGANTE: **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Barra Mansa- Parte s/nº, zona rural, neste Município de Arapoti-Pr, inscrita no CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205371365, em sessão de 09/12/2004, e posteriores alterações, neste ato representada por sua sócia STORA ENSO ARAPOTI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua General Furtado Nascimento, nº 66, 1º andar, sala 26, Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.911/0001-83, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº NIRE 35.220.724.180, em sessão de 01/06/2006, que por sua vez, é neste ato representada por seu sócio administrador; NILS ERIK GUNNARSSON GRAFSTROM, sueco, com permanência legal no País, casado, advogado, RG - RNE nº V213716-7, expedida pelo CIMCRE/CGPMAF/DPF, CPF nº 215.719.978-06, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 64, apt. 61, Jardim Paulista, São Paulo-SP, e de outro lado como OUTORGADA: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.,** sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Mossunguê, Curitiba-Pr, inscrita no CNPJ nº 04.368.989/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador substabelecido: OSWALDO HIDETOSHI SARUHASHI, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 185.729.109-30, RG nº 949.347-SSP/PR, com endereço comercial na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, Curitiba-Pr, nos termos do instrumento público de mandato lavrado no mesmo Cartório acima citado, em data de 27/03/2006, às fls. 068/069, no livro 340-P, e posterior substabelecimento público lavrado nas mesmas notas, em data de 25/05/2006, às fls. 133/134, no livro 20-S, para ficar constando que no imóvel objeto da presente matricula FOI CONSTITUÍDA em favor da OUTORGADA, SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM PARA A LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LD 34,5 KV ARAPOTI-VENTANIA, cuja área foi declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa pelo Decreto nº 6674, em data de 31/05/2006, mediante as seguintes e principais cláusulas: CLÁUSULA TERCEIRA: A outorgada poderá no exercício desta servidão fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento da linha e assegurar o acesso a todo o pessoal da COPEL, ou seus empreiteiros, devidamente credenciados, para fins de construção inspeção, manutenção da linha e transporte de materiais necessários a essas finalidades, ingressando livremente na aludida faixa através da propriedade da outorgante, observadas as cautelas especificas. A outorgante se compromete a não fazer e nem permitir construção dentro dos limites da faixa da presente servidão, limitando o uso e gozo nessa área ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se de qualquer ato que embarace ou cause dano a linha de distribuição, obedecidas para tanto, os critérios fixados pela COPEL, com as quais a outorgante expressa e previamente concorda. CLÁUSULA QUARTA: A servidão supra é constituída em troca da importância de R$ 9.496,00 (nove mil1, quatrocentos e noventa e seis reais), importância essa paga no ato da assinatura da Escritura. Tendo a outorgante recebido dito valor neste ato através do cheque sob nº 191.830, emitido pela outorgada contra o Banco do Brasil S.A., Agência 3306, de Curitiba-Pr, conferido e achado conforme, pelo que a

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010782-18

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 10.782

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =4=

outorgante dá plena, geral e irrevogável quitação a outorgada COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CLÁUSULA QUINTA: A outorgante concorda com o registro desta escritura, obrigando-se a respeitar e a manter por si e seus sucessores, a servidão ora constituída, para todos os efeitos de direito, declarando ainda sob a responsabilidade civil e criminal, inexistir ações reais e pessoais reipersercutórias relativas ao imóvel, nos termos do Parágrafo Terceiro, Artigo Primeiro, do Decreto Lei nº 93.240, de 09.09.1986, e não ser os gravames existentes existentes na matrícula. Pela outorgada COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, por seu representante, me foi dito ainda: Primeiro: Que aceita a presente escritura como nela se contém por estar de acordo com os seus termos, e que tem pleno e expresso conhecimento dos termos de contrato de comodato, termos aditivos e contratuais, hipotecas e do termo de responsabilidade de compromisso de conservação de preservação permanente e conservação de área de reserva legal, averbados e registrados neste matrícula, obrigando-se a respeitá-los integralmente. Segundo: Que a outorgante poderá fazer plantações de pequeno porte na faixa de servidão da linha de distribuição, desde que não perturbem o funcionamento, manutenção e segurança desta mesma linha, isentando-se a outorgada de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes do exercício desta faculdade. Terceiro: Que está isenta de impostos federais, estaduais e municipais por se tratar de instituição de servidão de passagem exclusivamente para fins de distribuição de energia elétrica, nos termos do Artigo 1º do Decreto Federal 2281 de 05.06.40. As demais condições constam da referida Escritura. Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 384635, emitida em 18/10/2006; Certidão Negativa de Débito sob nº 018602006-14024030, emitida 21/08/2006, válida até 17/02/2007; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, sob nº 24C5.1A67.337B.BC58, emitida em 07/11/2006, válida até 06/05/2007. Isento do Funrejus, nos termos da Lei Estadual sob nº 12.216 de 15/07/1998, nos termos do ítem 17, alínea b do Artigo 3º. Demais condições constam da referida Escritura. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 7 de Novembro de 2006." *Foi apresentado juntamente com os demais documentos, o Ofício nº 052/2017, subscrito pelo Sr. Marco Antonio Rucinski, Gerente de Divisão da Companhia Paranaense de Energia, juntamente com o NOVO MEMORIAL DESCRITIVO E ATUALIZADO da Servidão de passagem, pois em virtude do georreferenciamento foram retificadas as medidas e confrontação da presente matricula como também retificado o memorial descritivo da servidão, o qual é o seguinte: ÁREA ATINGIDA: 8.475,00 m² com a seguinte descrição: A poligonal tem início no ponto 1, com coordenadas UTM SIRGAS 2000 ESTE= 612495.215 e NORTE= 7326444.703; situado no limite da faixa de segurança da LD 34,5 KV ARAPOTI - VENTANIA, confrontando com área da mesma propriedade. Parte com o azimute de 151°40'39, e avança 15,86 m pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5 KV ARAPOTI - VENTANIA, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 2, com coordenadas UTM SIRGAS 2000 ESTE= 612502.740 e NORTE= 7326430.742. No azimute de 249°42'04, segue 40,13 m por linha seca de divisa, pelo limite da faixa de domínio da Rodovia PR-239, confrontando com a Rodovia PR-239, até o ponto 3. Com o azimute de 242°31'36", prossegue 34,80 m por linha seca de divisa, pelo limite da faixa de domínio da Rodovia PR-239, confrontando com a Rodovia PR-239, até o ponto 4. No azimute de 241°29'11", continua 86,99 m por linha seca de divisa, pelo limite da faixa de domínio da Rodovia PR-239, confrontando com a Rodovia PR-239, até o ponto 5. Com o azimute de 239°34'03", percorre 106,59 m por linha seca de divisa, pelo limite da faixa de domínio da Rodovia PR-239, confronta com a Rodovia PR-239, até o ponto 6. No azimute de 240°16'51", avança 254,05 m por linha seca de divisa, pelo limite da faixa de domínio da Rodovia PR-239, confrontando com a Rodovia PR-239, até o ponto 7. Com azimute de 238°08'13", segue 51,1 m por linha seca de divisa, pelo limite da faixa de domínio da Rodovia PR-239, confrontando com a Rodovia Pr-239, até o ponto 8. No azimute de 232°55'25", prossegue 45,48 m por linha seca de divisa, pelo limite da faixa de domínio da Rodovia PR-239, confrontando com a Rodovia PR-239, até o ponto 9. Com azimute de 229°48'23", continua 27,97 m por linha seca de divisa, pelo limite da faixa de domínio da Rodovia PR-239, confrontando com a Rodovia PR-239, até o ponto 10. No azimute de 287°30'48", percorre 4,62 m pela margem do Córrego do Tigre, no sentido a jusante, confrontando com Fazenda do Tigre, Matricula sob nº 9.856, até o ponto 11. Com azimute*

MATRÍCULA Nº =10.782=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWGHT-R5CYP-3BD42-G234L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010782-18

CONTINUAÇÃO

de 336°20'58", avança 8,83 pela margem do Córrego do Tigre, no sentido a jusante, confrontando com a Fazenda do Tigre, matriculado sob nº 9.856, até o ponto 12. No azimute de 46°35'34", segue 26,04 m pela limite da faixa de segurança da LD 34,5 KV ARAPOTI - VENTANIA, confrontando com a área da mesma propriedade, até o ponto 13. Com azimute de 55°21'29", prossegue 96,97 m pelo limite da faixa de segurança de LD 34,5 KV ARAPOTI - VENTANIA, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 14. No azimute de 60°44'16", segue 89,29 m pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5 KV ARAPOTI - VENTANIA, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 15. Com azimute de 60°12'22", prossegue 145,22 m pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5 KV ARAPOTI - VENTANIA, confrontando com a área da mesma propriedade, até o ponto 16. No azimute de 60°16'06", segue 110,45 m pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5 KV ARAPOTI - VENTANIA, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 17. Com o azimute de 60°21'47", prossegue 94,86 m pelo limite da faixa de segurança da LD 34 KV ARAPOTI - VENTANIA, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 18. Finalmente, no azimute de 64°07'21", continua 86,64 m pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5 KV ARAPOTI - VENTANIA, confrontando com área da mesma propriedade, incide no ponto 1; onde teve início a poligonal. Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 17 de abril de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.4/10.782: Protocolo sob o nº 38.976, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel DOADOR da Reserva Legal constante da **Averbação AV.2 acima é a atual Matrícula nº 11.031,** livro nº 02 deste Cartório, averbação nos termos dos autos de certificação nº 075/2019. Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.782 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010782-18, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.G54hv.FtzFN - Zhta9.FN61q
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWGHT-R5CYP-3BD42-G234L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010873-36

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.873

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda São Nicolau"**, situado no lugar Fazenda São Nicolau neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 212,8841 hectares, com perímetro de 7.162,59 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----- Protocolo sob o nº 38.685, do livro 1-G, datado de 02 de setembro de 2019.----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-2748	-50°00'32,241"	-24°04'3,402"	743,01	AK7-M-2759	144°41'	282,31	CNS: 08.577-9 | 10658 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2759	-50°00'26,465"	-24°04'10,889"	724,43	AK7-M-2758	118°43'	709,00	CNS: 08.577-9 | 10658 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2758	-50°00'4,457"	-24°04'21,961"	756,12	AK7-M-2757	155°12'	407,55	CNS: 08.577-9 | 10658 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2757	-49°59'58,410"	-24°04'33,986"	720,87	AK7-P-19601	110°28'	1.186,45	CNS: 08.577-9 | 1730 | Fazenda Paraiso
AK7-P-19601	-49°59'19,063"	-24°04'47,470"	568,02	AK7-P-19602	239°48'	61,18	Rio das Cinzas
AK7-P-19602	-49°59'20,935"	-24°04'48,470"	568,69	AK7-P-19603	224°39'	24,92	Rio das Cinzas
AK7-P-19603	-49°59'21,555"	-24°04'49,046"	567,66	AK7-P-19604	199°06'	28,92	Rio das Cinzas
AK7-P-19604	-49°59'21,890"	-24°04'49,934"	564,38	AK7-P-19605	199°09'	49,51	Rio das Cinzas
AK7-P-19605	-49°59'22,465"	-24°04'51,454"	568,90	AK7-P-19606	228°05'	34,32	Rio das Cinzas
AK7-P-19606	-49°59'23,369"	-24°04'52,199"	565,03	AK7-P-19607	229°14'	59,56	Rio das Cinzas
AK7-P-19607	-49°59'24,966"	-24°04'53,463"	569,42	AK7-P-19608	218°53'	53,68	Rio das Cinzas
AK7-P-19608	-49°59'26,159"	-24°04'54,821"	563,39	AK7-P-19609	218°34'	73,63	Rio das Cinzas
AK7-P-19609	-49°59'27,784"	-24°04'56,692"	563,45	AK7-P-19610	223°23'	93,29	Rio das Cinzas
AK7-P-19610	-49°59'30,053"	-24°04'58,895"	567,45	AK7-M-2742	226°52'	1.064,90	CNS: 08.577-9 | 1728 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2742	-49°59'57,567"	-24°05'22,554"	655,91	AK7-M-11037	329°22'	2.621,85	CNS: 08.577-9 | 9892 | Gleba A
AK7-M-11037	-50°00'44,838"	-24°04'9,227"	784,95	AK7-M-0340	357°04'	21,01	CNS: 08.577-9 | 10.507 | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-M-0340	-50°00'44,876"	-24°04'8,545"	785,16	AK7-M-2748	66°05'	390,49	CNS: 08.577-9 | 1731 | Fazenda Paraiso

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.732, livro nº 02 desta Serventia. Arapoti, 04 de setembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.-

AV.1/10.873: Protocolo sob o nº 38.685, do livro 1-G, datado de 02 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/06/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **c354d1a5-dd35-4e33-813f-5924e00f65ca.** ART nº 20192144824, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 506007548100/SP, Visto 83156. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de Setembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

MATRÍCULA Nº = 10.873 =

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VWPB-SU5KY-GXZ68-X9DWF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

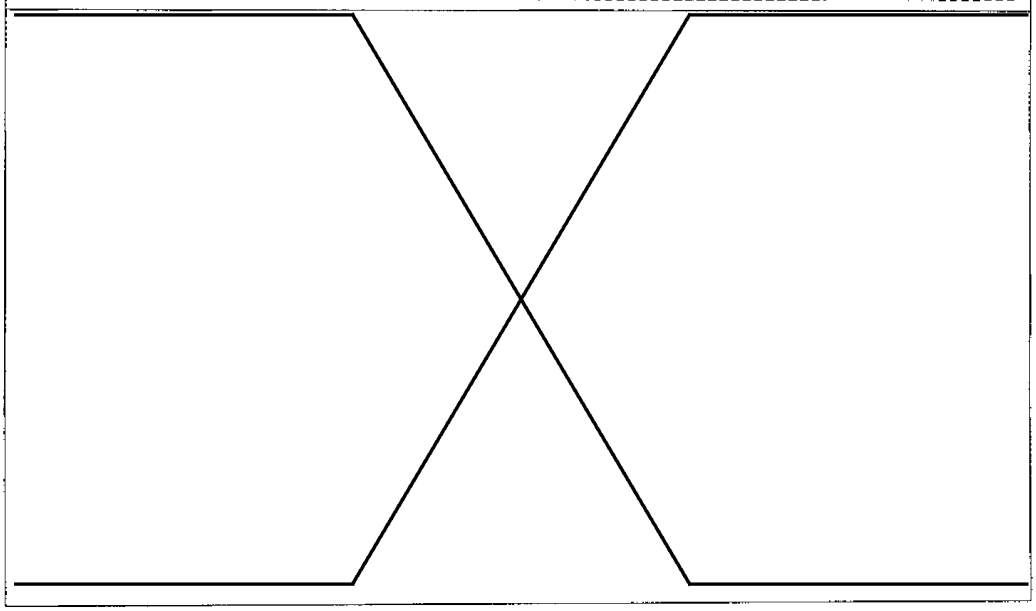
Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010873-36

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VWPB-SU5KY-GXZ68-X9DWF

CONTINUAÇÃO

AV.2/10.873: Protocolo sob o nº 38.685, do livro 1-G, datado de 02 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.5 da Matricula nº 1.732 (registro anterior), a qual contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.778, fls 110 verso do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.352-1, Protocolo nº 8.264.869-0, datado de 15/10/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 42,8887 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 214,4431 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação é intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5 da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 42.888,70 UFIRs ou outro índice que venha a substitui-lo, independente de outras implicações legais.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 14:50:15, com a área total de 2.305,0260 hectares (incluindo as Matriculas nº 1.729, 1.329, 1.726, 1.733, 1.727, 131, 1.730, 1.734, 1.731, 1.728, 1.735, 1.507 e 1.732), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 04 de setembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.873 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010873-36, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.G5whv.FtzFN - bhNa9.FN61q
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VWPB-SU5KY-GXZ68-X9DWF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010874-33

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.874

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Monte Cristal"**, situado no lugar Fazenda Monta Cristal neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 54,2618 hectares, com perímetro de 4.044,11 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:.---- Protocolo sob o nº 38.694, do livro 1-G, datado de 04 de setembro de 2019.----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-2756	-49°59'35,635"	-24°03'49,383"	717,86	AK7-M-2763	123°48'	1.627,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 1729 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2763	-49°58'47,761"	-24°04'18,811"	682,19	AK7-M-2762	271°12'	913,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 1730 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2762	-49°59'20,092"	-24°04'18,184"	694,70	AK7-M-2761	161°36'	194,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 1730 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2761	-49°59'17,917"	-24°04'24,189"	692,26	AK7-M-2760	284°32'	282,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1730 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2760	-49°59'27,606"	-24°04'21,880"	677,57	AK7-M-2756	347°13'	1.025,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 1730 | Fazenda Paraiso

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.734, livro nº 02 desta Serventia. Arapoti, 05 de setembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.-

AV.1/10.874: Protocolo sob o nº 38.694, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/06/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matrícula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **d1262e55-e2f3-4387-a856-fa4c0587050d**. ART nº 20191224140, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 506007548101D/SP, Visto 83156. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de Setembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.874: Protocolo sob o nº 38.694, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.5 da Matricula nº 1.734 (registro anterior), a qual contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.779, fls 110 verso do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.350-1, Protocolo nº 8.264.870-4, datado de 15/10/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 12,1000 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 60,5000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.874=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MSRXX-543AJ-URTPC-699EA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010874-33

CONTINUAÇÃO

sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5 da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 12.100,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais.". *Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 14:50:15, com a área total de 2.305,0260 hectares (incluindo as Matrículas nº 1.729, 1.329, 1.726, 1.733, 1.727, 131, 1.730, 1.734, 1.731, 1.728, 1.735, 1.507 e 1.732), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal.* Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de setembro de 2019. Eu (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.874 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010874-33, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G56hv.FtzFN - Mhua9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MSRXX-543AJ-URTPC-699EA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010879-18

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

Livro nº 2 Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.879 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Sítio Cerro Azul"**, situado no lugar Fazenda Dois Irmãos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 9,406 hectares, com perímetro de 1.341,03 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:-----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-P-18857	-49°59'37,039"	-24°07'8,834"	676,43	AK7-M-2017	116°38'	468,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Sitio Aguas Belas
AK7-M-2017	-49°59'22,208"	-24°07'15,664"	799,61	AK7-M-2018	192°56'	155,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 4865 | Sitio Sao Joao
AK7-M-2018	-49°59'23,441"	-24°07'20,587"	811,00	AK7-P-E904	284°59'	453,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 4859 | Sitio Sao Domingos
AK7-P-E904	-49°59'38,963"	-24°07'16,772"	721,00	AK7-P-E905	356°05'	36,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E905	-49°59'39,051"	-24°07'15,598"	720,00	AK7-P-18851	348°28'	8,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda Dois Irmaos
AK7-P-18851	-49°59'39,112"	-24°07'15,323"	699,53	AK7-P-18852	17°30'	42,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda Dois Irmaos
AK7-P-18852	-49°59'38,655"	-24°07'13,994"	684,41	AK7-P-18853	350°47'	30,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda Dois Irmaos
AK7-P-18853	-49°59'38,830"	-24°07'13,004"	688,75	AK7-P-18854	16°52'	27,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda Dois Irmaos
AK7-P-18854	-49°59'38,550"	-24°07'12,157"	693,97	AK7-P-18855	32°27'	37,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda Dois Irmaos
AK7-P-18855	-49°59'37,830"	-24°07'11,118"	688,42	AK7-P-18856	36°48'	44,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda Dois Irmaos
AK7-P-18856	-49°59'36,882"	-24°07'9,955"	680,39	AK7-P-18857	352°40'	34,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda Dois Irmaos

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.703, do livro 1-G, datado de 09 de setembro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.326, livro nº 02 desta Serventia. Arapoti, 09 de Setembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.-

AV.1/10.879: Protocolo sob o nº 38.703, do livro 1-G, datado de 09 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/06/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.879=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8N3L-B8AMS-ED9EX-SNPVC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010879-18

CONTINUAÇÃO

presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **c95e0729-333a-49d8-92a2-49b1df48701b**. ART nº 20191506455, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 506007548l0D/SP, Visto 83156. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Setembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,55 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.879: Protocolo sob o nº 38.703, do livro 1-G, datado de 09 de setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.326 (registro anterior), a qual contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.140, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.083-1, Protocolo nº 8.089.466-0, datado de 29/06/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si seus herdeiros e sucessores, grava a restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 1,9360 hectares, correspodendo a 20,00% da área total de 9,6800 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivada neste Ofício. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.936,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4.855, 1.326, 4.865, 1.332, 1.358, 1.338, 1.335, 1.354, 4.864, 1.352, 996, 1.333, 4.041, 4.042, 1.357, 4.859, 1.343, 1.346, 1.349, 1.324, 1.305, 4.866, 1.339, 1.345, 4.863, 4.861, 1.348, 1.340, 1.304, 4.862, 1.334, 1.347, 1.351, 1.325, 1.344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de setembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8N3L-B8AMS-ED9EX-SNPVC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.879 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010879-18, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Rhv.FtzFN - Lhfa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8N3L-B8AMS-ED9EX-SNPVC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010880-15

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.880

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Curral Redondo"**, situado no lugar Fazenda Curral Redondo neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 28,7652 hectares, com perímetro de 2.556,82 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:-----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-2789	-49°57'30,139"	-24°11'40,016"	711,29	AK7-M-2792	109°48'	982,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 1348 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-2792	-49°56'57,387"	-24°11'50,837"	742,164	AK7-M-2791	211°09'	239,36	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau | Gleba | A
AK7-M-2791	-49°57'1,774"	-24°11'57,494"	765,824	AK7-M-2790	282°19'	972,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau | Gleba | A
AK7-M-2790	-49°57'35,435"	-24°11'50,746"	712,518	AK7-M-2789	24°21'	362,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau | Gleba | A

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.713, do livro 1-G, datado de 10 de setembro de 2019.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.347, livro nº 02 desta Serventia. Arapoti, 10 de setembro de 2019. Eu, [signature] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.-

AV.1/10.880: Protocolo sob o nº 38.713, do livro 1-G, datado de 10 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/06/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **6d674e1f-cee5-4930-9ee1-95fa96aeb11c**. ART nº 20191260740, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 10 de setembro de 2019. Eu, [signature] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------
---

AV.2/10.880: Protocolo sob o nº 38.713, do livro 1-G, datado de 10 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.329 (registro anterior), a qual contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.259, fls 101 do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.544-1, Protocolo nº 8.154.582-0, datado de 09/07/2004, fica constando o seguinte: O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 5,6192 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 28,0962 hectares deste imóvel está localizada e averbada no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1329, livro nº 02, deste Cartório, Sisleg nº 10361031 (conforme AV.23),

MATRÍCULA Nº =10.880=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CT4A8-XWSF6-DW2SA-64JEG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

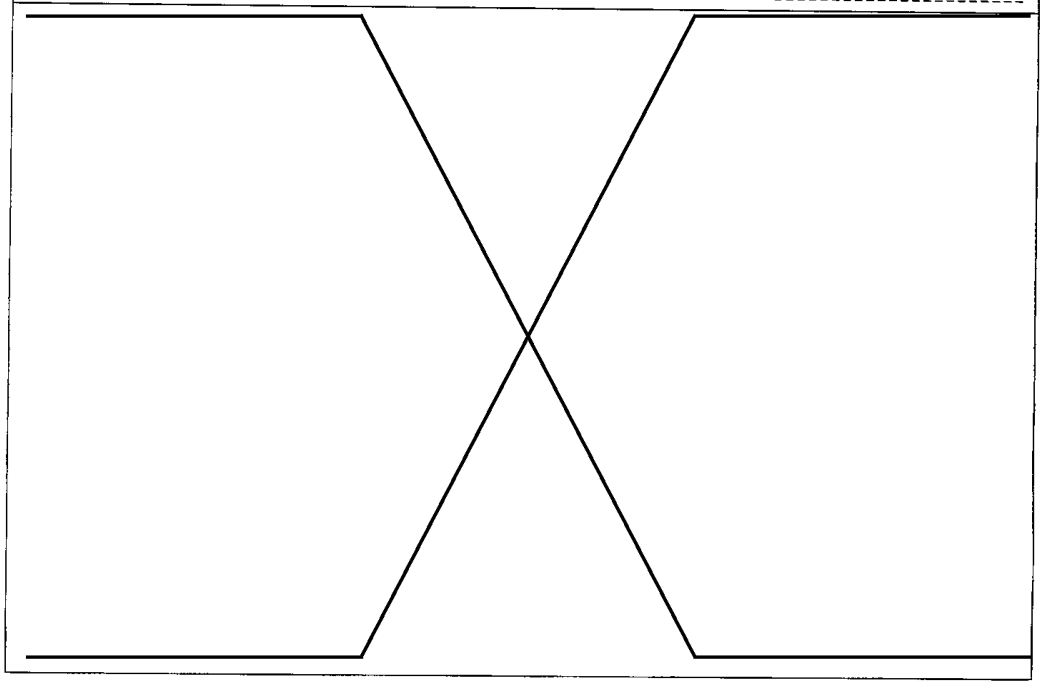
Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010880-15

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CT4A8-XWSF6-DW2SA-64JEG

CONTINUAÇÃO

com 839,7400 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 5.619,20 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4.855, 1.326, 4.865, 1.332, 1.358, 1.338, 1.335, 1.354, 4.864, 1.352, 996, 1.333, 4.041, 4.042, 1.357, 4.859, 1.343, 1.346, 1.349, 1.324, 1.305, 4.866, 1.339, 1.345, 4.863, 4.861, 1.348, 1.340, 1.304, 4.862, 1.334, 1.347, 1.351, 1.325, 1.344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 10 de setembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.880 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010880-15, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Khv.FtzFN - Ghua9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CT4A8-XWSF6-DW2SA-64JEG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010881-12

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.881

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Curral Redondo"**, situado no lugar Fazenda Curral Redondo neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 22,194 hectares, com perímetro de 2.147,14 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----- Protocolo sob o nº 38.715, do livro 1-G, datado de 11 de setembro de 2019.----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-2016	-49°59'39,524"	-24°06'51,328"	717,56	AK7-P-18865	159°14'	401,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 1352 | Sitio Dois Irmaos
AK7-P-18865	-49°59'34,482"	-24°07'3,539"	663,70	AK7-P-18864	156°30'	57,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18864	-49°59'33,674"	-24°07'5,245"	661,97	AK7-P-18863	226°24'	27,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18863	-49°59'34,386"	-24°07'5,867"	664,39	AK7-P-18862	144°33'	20,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18862	-49°59'33,958"	-24°07'6,419"	665,18	AK7-P-18861	217°42'	21,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18861	-49°59'34,428"	-24°07'6,977"	669,34	AK7-P-18860	243°53'	31,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18860	-49°59'35,424"	-24°07'7,425"	673,42	AK7-P-18859	272°27'	17,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18859	-49°59'36,057"	-24°07'7,400"	679,82	AK7-P-18858	213°06'	30,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18858	-49°59'36,638"	-24°07'8,218"	673,66	AK7-P-18857	210°51'	22,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18857	-49°59'37,039"	-24°07'8,834"	676,43	AK7-P-18856	172°40'	34,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 1326 | Corrego do Lobo | Corredo do Lobo | Sitio Cerro Azul
AK7-P-18856	-49°59'36,882"	-24°07'9,955"	680,39	AK7-P-18855	216°48'	44,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 1326 | Corrego do Lobo | Corredo do Lobo | Sitio Cerro Azul
AK7-P-18855	-49°59'37,830"	-24°07'11,118"	688,42	AK7-P-18854	212°27'	37,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 1326 | Corrego do Lobo | Corredo do Lobo | Sitio Cerro Azul
AK7-P-18854	-49°59'38,550"	-24°07'12,157"	693,97	AK7-P-18853	196°52'	27,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 1326 | Corrego do Lobo | Corredo do Lobo | Sitio Cerro Azul
AK7-P-18853	-49°59'38,830"	-24°07'13,004"	688,75	AK7-P-18852	170°47'	30,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 1326 | Corrego do Lobo | Corredo do Lobo | Sitio Cerro Azul
AK7-P-18852	-49°59'38,655"	-24°07'13,994"	684,41	AK7-P-18851	197°30'	42,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 1326 | Corrego do Lobo | Corredo do Lobo | Sitio Cerro Azul
AK7-P-18851	-49°59'39,112"	-24°07'15,323"	699,53	AK7-P-E905	168°28'	8,63	CNS: 08.577-9 | Mat. 1326 | Corrego do Lobo |

MATRÍCULA Nº =10.881=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TT4MG-49K6A-F86YW-7TX3X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010881-12

CONTINUAÇÃO

							Corredo do Lobo | Sitio Cerro Azul
AK7-P-E905	-49°59'39,051"	-24°07'15,598"	720,00	AK7-M-2775	325°34'	829,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2775	-49°59'55,657"	-24°06'53,360"	716,72	AK7-M-2016	82°11'	459,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 1354 | Fazenda Aroana

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.358, livro nº 02 desta Serventia. Arapoti, 11 de setembro de 2019. Eu, [signature] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.-

AV.1/10.881: Protocolo sob o nº 38.715, do livro 1-G, datado de 11 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/06/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **896fa631-37fc-4553-8bd4-d0c55636254c**. ART nº 20191292129, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 11 de setembro de 2019. Eu, [signature] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.881: Protocolo sob o nº 38.715, do livro 1-G, datado de 11 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.331 (registro anterior), a qual contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 16.703, fls 128 verso do livro 1-C, datado de 1 de Agosto de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.537-1, Protocolo nº 8.154.587-1, datado de 09/07/2004, Renovado em 21/07/2005, válido até 21/10/2005, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, com o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 1,2991 hectares, correspondente a 5,96% da área total de 21,7800 ha do imóvel da presente Matricula, conforme mapa em anexo, que fica devidamente arquivado neste Cartório. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste Imóvel fica registrado que a área de 3,0569 hectares, correspondente a 14,04% da área de 21,7800 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, localização FAZENDA, Município de Arapoti-Pr, cadastro no INCRA, não informado, Matricula nº 1331, deste Cartório, Sisleg nº 10364581, com 2594,2400 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TT4MG-49K6A-F86YW-7TX3X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010881-12

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.881 **Rubrica** **Ficha =2=**

valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 4.356,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matrículas nº 4.855, 1.326, 4.865, 1.332, 1.358, 1.338, 1.335, 1.354, 4.864, 1.352, 996, 1.333, 4.041, 4.042, 1.357, 4.859, 1.343, 1.346, 1.349, 1.324, 1.305, 4.866, 1.339, 1.345, 4.863, 4.861, 1.348, 1.340, 1.304, 4.862, 1.334, 1.347, 1.351, 1.325, 1.344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 11 de setembro de 2019. Eu (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.881 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010881-12, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Phv.FtzFN - bh5a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =10.881=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TT4MG-49K6A-F86YW-7TX3X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010882-09

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.882

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Paraíso"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 174,9098 hectares, com perímetro de 7.089,76 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA.----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-2756	-49°59'35,635"	-24°03'49,383"	717,86	AK7-M-2760	167°13'	1.025,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 1734 | Fazenda Monte Cristal
AK7-M-2760	-49°59'27,606"	-24°04'21,880"	677,57	AK7-M-2761	104°33'	282,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1734 | Fazenda Monte Cristal
AK7-M-2761	-49°59'17,917"	-24°04'24,189"	692,26	AK7-M-2762	341°36'	194,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 1734 | Fazenda Monte Cristal
AK7-M-2762	-49°59'20,092"	-24°04'18,184"	694,70	AK7-M-2763	91°12'	913,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 1734 | Fazenda Monte Cristal
AK7-M-2763	-49°58'47,761"	-24°04'18,811"	682,19	AK7-P-3568	177°04'	473,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 10659 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-3568	-49°58'46,905"	-24°04'34,177"	558,62	AK7-P-19652	193°49'	67,62	Rio Arrozal
AK7-P-19652	-49°58'47,477"	-24°04'36,311"	564,23	AK7-P-19651	193°05'	56,36	Rio Arrozal
AK7-P-19651	-49°58'47,929"	-24°04'38,095"	566,58	AK7-P-19650	224°12'	54,09	Rio Arrozal
AK7-P-19650	-49°58'49,264"	-24°04'39,355"	562,92	AK7-P-19649	228°52'	48,61	Rio Arrozal
AK7-P-19649	-49°58'50,560"	-24°04'40,394"	563,83	AK7-P-19648	211°21'	23,24	Rio Arrozal
AK7-P-19648	-49°58'50,988"	-24°04'41,039"	560,88	AK7-P-19647	205°40'	23,01	Rio Arrozal
AK7-P-19647	-49°58'51,341"	-24°04'41,713"	560,35	AK7-P-19646	209°44'	23,92	Rio Arrozal
AK7-P-19646	-49°58'51,761"	-24°04'42,388"	560,86	AK7-P-19645	210°53'	45,57	Rio Arrozal
AK7-P-19645	-49°58'52,589"	-24°04'43,659"	559,49	AK7-P-19644	192°52'	29,04	Rio Arrozal
AK7-P-19644	-49°58'52,818"	-24°04'44,579"	560,95	AK7-P-19643	176°36'	16,74	Rio Arrozal
AK7-P-19643	-49°58'52,783"	-24°04'45,122"	559,92	AK7-P-19642	157°29'	21,62	Rio Arrozal
AK7-P-19642	-49°58'52,490"	-24°04'45,771"	561,16	AK7-P-19641	160°14'	41,62	Rio Arrozal
AK7-P-19641	-49°58'51,992"	-24°04'47,044"	560,28	AK7-P-19640	159°32'	18,26	Rio Arrozal
AK7-P-19640	-49°58'51,766"	-24°04'47,600"	561,56	AK7-P-19639	182°24'	34,18	Rio Arrozal
AK7-P-19639	-49°58'51,817"	-24°04'48,710"	561,33	AK7-P-19638	185°44'	28,51	Rio Arrozal
AK7-P-19638	-49°58'51,918"	-24°04'49,632"	560,86	AK7-P-19637	191°51'	31,22	Rio Arrozal
AK7-P-19637	-49°58'52,145"	-24°04'50,625"	560,52	AK7-P-19636	201°18'	34,05	Rio Arrozal
AK7-P-19636	-49°58'52,583"	-24°04'51,656"	560,42	AK7-P-19635	215°22'	25,47	Rio Arrozal
AK7-P-19635	-49°58'53,105"	-24°04'52,331"	562,17	AK7-P-19634	221°17'	30,26	Rio Arrozal
AK7-P-19634	-49°58'53,812"	-24°04'53,070"	562,36	AK7-P-19633	246°22'	29,26	Rio Arrozal
AK7-P-19633	-49°58'54,761"	-24°04'53,451"	562,42	AK7-P-19632	272°57'	14,93	Rio Arrozal
AK7-P-19632	-49°58'55,289"	-24°04'53,426"	562,71	AK7-P-19631	293°34'	22,78	Rio Arrozal
AK7-P-19631	-49°58'56,028"	-24°04'53,130"	562,99	AK7-P-19630	311°16'	32,51	Rio Arrozal
AK7-P-19630	-49°58'56,893"	-24°04'52,433"	563,54	AK7-P-19629	311°41'	42,33	Rio Arrozal
AK7-P-19629	-49°58'58,012"	-24°04'51,518"	562,78	AK7-P-19628	319°15'	24,98	Rio Arrozal
AK7-P-19628	-49°58'58,589"	-24°04'50,903"	562,83	AK7-P-19627	320°00'	18,68	Rio Arrozal
AK7-P-19627	-49°58'59,014"	-24°04'50,438"	563,72	AK7-P-19626	317°44'	28,65	Rio Arrozal
AK7-P-19626	-49°58'59,696"	-24°04'49,749"	563,13	AK7-P-19625	303°35'	20,35	Rio Arrozal
AK7-P-19625	-49°59'0,296"	-24°04'49,383"	564,80	AK7-P-19624	301°04'	21,11	Rio Arrozal
AK7-P-19624	-49°59'0,936"	-24°04'49,029"	564,63	AK7-P-19623	282°40'	29,01	Rio Arrozal
AK7-P-19623	-49°59'1,938"	-24°04'48,822"	564,01	AK7-P-19622	267°46'	46,76	Rio Arrozal
AK7-P-19622	-49°59'3,592"	-24°04'48,881"	564,22	AK7-P-19621	265°54'	43,96	Rio Arrozal
AK7-P-19621	-49°59'5,144"	-24°04'48,983"	564,38	AK7-P-19620	264°55'	35,11	Rio Arrozal
AK7-P-19620	-49°59'6,382"	-24°04'49,084"	563,75	AK7-P-19619	273°26'	25,58	Rio Arrozal
AK7-P-19619	-49°59'7,286"	-24°04'49,034"	564,29	AK7-P-19618	284°45'	45,52	Rio Arrozal
AK7-P-19618	-49°59'8,844"	-24°04'48,657"	564,87	AK7-P-19617	300°48'	15,56	Rio Arrozal
AK7-P-19617	-49°59'9,317"	-24°04'48,398"	563,54	AK7-P-19616	323°37'	27,67	Rio Arrozal
AK7-P-19616	-49°59'9,898"	-24°04'47,674"	562,30	AK7-P-19615	334°09'	52,95	Rio Arrozal
AK7-P-19615	-49°59'10,715"	-24°04'46,125"	566,22	AK7-P-19614	310°43'	25,61	Rio Arrozal
AK7-P-19614	-49°59'11,402"	-24°04'45,582"	569,31	AK7-P-19613	285°01'	61,57	Rio Arrozal
AK7-P-19613	-49°59'13,507"	-24°04'45,063"	568,17	AK7-P-19612	269°25'	65,23	Rio Arrozal
AK7-P-19612	-49°59'15,801"	-24°04'45,306"	568,25	AK7-P-19611	240°52'	40,71	Rio Arrozal
AK7-P-19611	-49°59'17,060"	-24°04'45,950"	567,53	AK7-P-19601	230°25'	73,41	Rio Arrozal

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 10.882 =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/62998-TWHCL-43PUW-F7H32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010882-09

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/62998-TWHCL-43PUW-F7H32

CONTINUAÇÃO

AK7-P-19601	-49°59'19,063"	-24°04'47,470"	568,02	AK7-M-2757	290°27'	1.186,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 1732 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2757	-49°59'58,410"	-24°04'33,986"	720,87	AK7-M-2756	25°07'	1.515,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 10658 | Fazenda Sao Nicolau

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.622, do livro 1-G, datado de 23 de Agosto de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.730, livro nº 02, desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 12 de Setembro de 2019. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.882: Protocolo sob o nº 38.622, do livro 1-G, datado de 23 de Agosto de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 23/08/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **ae4db84c-072c-43d7-8852-38cb55b0d3c9**. ART nº 20192161613, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 12 de setembro de 2019. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.882: Protocolo sob o nº 38.622, do livro 1-G, datado de 23 de Agosto de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.6 da Matricula nº 1.730 (registro anterior), a qual contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 16.660, fls 127 verso do livro 1-C, datado de 20 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.047.006-1, Protocolo nº 8.304.639-2, datado de 03/05/2005, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.253, além da já Averbada sob nº 6, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 6,7431 hectares (Sisleg nº 10409221, Averbado na AV.5), correspondendo a 5,57%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.730**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010882-09

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.882 **Rubrica** **Ficha =2=**

Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 24.200,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 14:50:15, com a área total de 2.305,0260 hectares (incluindo as Matrículas nº 1729, 1329, 1726, 1733, 1727, 131, 1730, 1734, 1731, 1728, 1735, 1507, 1732), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 12 de setembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.-

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.882 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010882-09, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Ehv.FtzFN - Whda9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =10.882=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/62998-TWHCL-43PUW-F7H32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010883-06

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.883 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Curral Redondo"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 487,7765 hectares, com perímetro de 123.138,97, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA.----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-2048	-49°57'5,188"	-24°09'38,752"	651,12	AK7-M-11002	220°03'	62,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11002	-49°57'6,602"	-24°09'40,295"	659,39	AK7-M-11003	218°01'	55,97	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11003	-49°57'7,823"	-24°09'41,728"	663,45	AK7-M-11004	216°46'	90,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11004	-49°57'9,737"	-24°09'44,077"	670,66	AK7-M-11005	220°11'	19,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11005	-49°57'10,180"	-24°09'44,558"	673,61	AK7-M-11006	207°43'	23,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11006	-49°57'10,574"	-24°09'45,246"	674,67	AK7-M-11007	196°17'	26,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11007	-49°57'10,841"	-24°09'46,084"	677,63	AK7-M-11008	193°35'	35,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11008	-49°57'11,133"	-24°09'47,192"	678,43	AK7-M-11009	192°56'	38,20	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11009	-49°57'11,436"	-24°09'48,402"	679,82	AK7-M-11010	187°21'	14,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11010	-49°57'11,502"	-24°09'48,871"	681,73	AK7-M-11011	174°26'	14,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11011	-49°57'11,451"	-24°09'49,352"	680,62	AK7-M-11012	148°18'	9,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11012	-49°57'11,266"	-24°09'49,627"	681,56	AK7-M-11013	151°04'	50,20	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11013	-49°57'10,406"	-24°09'51,055"	677,59	AK7-M-11014	140°18'	21,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11014	-49°57'9,931"	-24°09'51,580"	677,70	AK7-M-11015	122°06'	39,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11015	-49°57'8,741"	-24°09'52,265"	675,01	AK7-M-11016	121°02'	23,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11016	-49°57'8,040"	-24°09'52,652"	676,48	AK7-M-11017	118°13'	16,79	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11017	-49°57'7,516"	-24°09'52,910"	672,74	AK7-M-11018	117°54'	20,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11018	-49°57'6,872"	-24°09'53,223"	674,30	AK7-M-11019	101°50'	21,00	CNS: 08.577-9 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.883=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TTN3-T3EHN-97ASG-3GQ9F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010883-06

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TTN3-T3EHN-97ASG-3GQ9F

CONTINUAÇÃO

							Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11019	-49°57'6,144"	-24°09'53,363"	672,23	AK7-M-11020	87°44'	21,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11020	-49°57'5,372"	-24°09'53,335"	673,16	AK7-M-11021	84°57'	48,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11021	-49°57'3,669"	-24°09'53,197"	666,61	AK7-M-11022	81°02'	12,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11022	-49°57'3,220"	-24°09'53,132"	666,28	AK7-M-11023	123°12'	12,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11023	-49°57'2,862"	-24°09'53,347"	663,87	AK7-M-11024	156°01'	12,09	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11024	-49°57'2,686"	-24°09'53,706"	662,61	AK7-M-11025	170°03'	12,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11025	-49°57'2,612"	-24°09'54,104"	662,10	AK7-M-11026	180°25'	33,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11026	-49°57'2,621"	-24°09'55,201"	662,70	AK7-M-11027	211°33'	66,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11027	-49°57'3,851"	-24°09'57,038"	654,02	AK7-M-11028	216°39'	31,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11028	-49°57'4,517"	-24°09'57,859"	649,62	AK7-M-11029	227°12'	14,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11029	-49°57'4,889"	-24°09'58,175"	650,47	AK7-M-11030	236°10'	35,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11030	-49°57'5,946"	-24°09'58,825"	646,34	AK7-M-11031	225°19'	16,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11031	-49°57'6,366"	-24°09'59,206"	644,81	AK7-M-11032	216°52'	6,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11032	-49°57'6,505"	-24°09'59,376"	645,54	AK7-M-11033	193°27'	6,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11033	-49°57'6,560"	-24°09'59,587"	645,67	AK7-M-11034	168°48'	6,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11034	-49°57'6,513"	-24°09'59,805"	644,86	AK7-P-19268	81°34'	293,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19268	-49°56'56,229"	-24°09'58,407"	616,56	AK7-P-19269	155°16'	9,45	Rio das Cinzas
AK7-P-19269	-49°56'56,089"	-24°09'58,686"	614,79	AK7-P-19270	197°10'	30,79	Rio das Cinzas
AK7-P-19270	-49°56'56,411"	-24°09'59,642"	615,45	AK7-P-19271	173°15'	109,47	Rio das Cinzas
AK7-P-19271	-49°56'55,956"	-24°10'3,175"	616,71	AK7-P-19272	153°47'	141,09	Rio das Cinzas
AK7-P-19272	-49°56'53,749"	-24°10'7,289"	619,07	AK7-P-19273	161°06'	128,82	Rio das Cinzas
AK7-P-19273	-49°56'52,271"	-24°10'11,250"	619,23	AK7-P-19274	131°28'	53,76	Rio das Cinzas
AK7-P-19274	-49°56'50,844"	-24°10'12,407"	625,20	AK7-P-19275	138°20'	115,25	Rio das Cinzas
AK7-P-19275	-49°56'48,130"	-24°10'15,205"	624,36	AK7-P-19276	121°19'	178,05	Rio das Cinzas
AK7-P-19276	-49°56'42,742"	-24°10'18,213"	628,38	AK7-P-19277	118°26'	19,97	Rio das Cinzas

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010883-06

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 10.883

AK7-P-19277	-49°56'42,120"	-24°10'18,522"	626,73	AK7-P-19278	106°03'	42,62	Rio das Cinzas
AK7-P-19278	-49°56'40,669"	-24°10'18,905"	624,29	AK7-P-19279	89°15'	147,71	Rio das Cinzas
AK7-P-19279	-49°56'35,437"	-24°10'18,843"	629,90	AK7-P-19280	91°35'	99,49	Rio das Cinzas
AK7-P-19280	-49°56'31,914"	-24°10'18,933"	627,17	AK7-P-19281	122°06'	18,53	Rio das Cinzas
AK7-P-19281	-49°56'31,358"	-24°10'19,253"	628,22	AK7-P-19282	122°33'	8,00	Rio das Cinzas
AK7-P-19282	-49°56'31,119"	-24°10'19,393"	628,58	AK7-P-19283	121°49'	8,64	Rio das Cinzas
AK7-P-19283	-49°56'30,859"	-24°10'19,541"	629,86	AK7-P-19284	166°13'	15,05	Rio das Cinzas
AK7-P-19284	-49°56'30,732"	-24°10'20,016"	629,83	AK7-P-19285	197°25'	49,89	Rio das Cinzas
AK7-P-19285	-49°56'31,261"	-24°10'21,563"	633,43	AK7-P-19286	203°32'	18,80	Rio das Cinzas
AK7-P-19286	-49°56'31,527"	-24°10'22,123"	635,43	AK7-P-19287	198°53'	38,37	Rio das Cinzas
AK7-P-19287	-49°56'31,967"	-24°10'23,303"	630,33	AK7-P-19288	200°17'	46,72	Rio das Cinzas
AK7-P-19288	-49°56'32,541"	-24°10'24,727"	629,99	AK7-P-19289	196°14'	62,37	Rio das Cinzas
AK7-P-19289	-49°56'33,159"	-24°10'26,673"	630,56	AK7-P-19290	207°52'	57,23	Rio das Cinzas
AK7-P-19290	-49°56'34,107"	-24°10'28,917"	630,70	AK7-P-19291	236°28'	64,45	Rio das Cinzas
AK7-P-19291	-49°56'36,010"	-24°10'29,474"	632,66	AK7-P-19292	218°30'	36,68	Rio das Cinzas
AK7-P-19292	-49°56'36,819"	-24°10'30,407"	636,09	AK7-P-19293	193°00'	32,97	Rio das Cinzas
AK7-P-19293	-49°56'37,082"	-24°10'31,451"	636,30	AK7-P-19294	177°51'	55,33	Rio das Cinzas
AK7-P-19294	-49°56'37,009"	-24°10'33,248"	632,15	AK7-P-19295	154°58'	54,40	Rio das Cinzas
AK7-P-19295	-49°56'36,194"	-24°10'34,850"	633,67	AK7-P-19296	160°51'	59,57	Rio das Cinzas
AK7-P-19296	-49°56'35,502"	-24°10'36,679"	633,02	AK7-P-19297	134°07'	52,23	Rio das Cinzas
AK7-P-19297	-49°56'34,174"	-24°10'37,861"	632,52	AK7-P-19298	132°25'	56,25	Rio das Cinzas
AK7-P-19298	-49°56'32,703"	-24°10'39,094"	632,92	AK7-P-19299	117°51'	60,31	Rio das Cinzas
AK7-P-19299	-49°56'30,814"	-24°10'40,010"	633,31	AK7-P-19300	90°59'	53,61	Rio das Cinzas
AK7-P-19300	-49°56'28,915"	-24°10'40,040"	632,58	AK7-P-19301	82°59'	30,29	Rio das Cinzas
AK7-P-19301	-49°56'27,850"	-24°10'39,920"	635,55	AK7-P-19302	90°06'	33,00	Rio das Cinzas
AK7-P-19302	-49°56'26,681"	-24°10'39,922"	633,12	AK7-P-19303	76°39'	39,08	Rio das Cinzas
AK7-P-19303	-49°56'25,334"	-24°10'39,629"	633,12	AK7-P-19304	68°39'	58,25	Rio das Cinzas
AK7-P-19304	-49°56'23,412"	-24°10'38,940"	633,68	AK7-P-19305	73°30'	49,43	Rio das Cinzas
AK7-P-19305	-49°56'21,733"	-24°10'38,484"	633,41	AK7-P-19306	92°22'	52,61	Rio das Cinzas
AK7-P-19306	-49°56'19,871"	-24°10'38,555"	634,02	AK7-P-19307	102°58'	55,48	Rio das Cinzas
AK7-P-19307	-49°56'17,956"	-24°10'38,960"	633,61	AK7-P-19308	117°49'	51,96	Rio das Cinzas
AK7-P-19308	-49°56'16,328"	-24°10'39,748"	635,12	AK7-P-19309	131°15'	48,48	Rio das Cinzas
AK7-P-19309	-49°56'15,037"	-24°10'40,787"	635,39	AK7-P-19310	136°20'	34,84	Rio das Cinzas
AK7-P-19310	-49°56'14,185"	-24°10'41,606"	633,66	AK7-P-19311	110°51'	22,99	Rio das Cinzas
AK7-P-19311	-49°56'13,424"	-24°10'41,872"	634,33	AK7-P-19312	106°43'	36,55	Rio das Cinzas
AK7-P-19312	-49°56'12,184"	-24°10'42,214"	634,99	AK7-P-19313	91°12'	10,22	Rio das Cinzas
AK7-P-19313	-49°56'11,822"	-24°10'42,221"	633,23	AK7-P-19314	153°08'	12,24	Rio das Cinzas
AK7-P-19314	-49°56'11,626"	-24°10'42,576"	633,52	AK7-P-19315	170°01'	34,37	Rio das Cinzas
AK7-P-19315	-49°56'11,415"	-24°10'43,676"	635,78	AK7-P-19316	166°00'	18,11	Rio das Cinzas
AK7-P-19316	-49°56'11,260"	-24°10'44,247"	636,16	AK7-P-19317	150°24'	16,52	Rio das Cinzas
AK7-P-19317	-49°56'10,971"	-24°10'44,714"	636,54	AK7-P-19318	196°13'	23,84	Rio das Cinzas
AK7-P-19318	-49°56'11,207"	-24°10'45,458"	636,71	AK7-P-19319	203°08'	32,89	Rio das Cinzas
AK7-P-19319	-49°56'11,665"	-24°10'46,441"	634,09	AK7-P-19320	214°06'	54,22	Rio das Cinzas
AK7-P-19320	-49°56'12,742"	-24°10'47,900"	636,88	AK7-P-19321	166°29'	9,91	Rio das Cinzas
AK7-P-19321	-49°56'12,660"	-24°10'48,213"	637,21	AK7-P-19322	206°02'	20,58	Rio das Cinzas
AK7-P-19322	-49°56'12,980"	-24°10'48,814"	637,43	AK7-P-19323	214°03'	19,35	Rio das Cinzas
AK7-P-19323	-49°56'13,364"	-24°10'49,335"	637,08	AK7-P-19324	215°22'	17,85	Rio das Cinzas
AK7-P-19324	-49°56'13,730"	-24°10'49,808"	637,96	AK7-P-19325	218°10'	6,85	Rio das Cinzas
AK7-P-19325	-49°56'13,880"	-24°10'49,983"	637,02	AK7-P-19326	229°13'	20,87	Rio das Cinzas
AK7-P-19326	-49°56'14,440"	-24°10'50,426"	636,04	AK7-P-19327	249°11'	25,82	Rio das Cinzas
AK7-P-19327	-49°56'15,295"	-24°10'50,724"	636,41	AK7-P-19328	228°43'	27,61	Rio das Cinzas
AK7-P-19328	-49°56'16,030"	-24°10'51,316"	639,57	AK7-P-19329	232°54'	42,75	Rio das Cinzas
AK7-P-19329	-49°56'17,238"	-24°10'52,154"	637,55	AK7-P-19330	251°28'	36,62	Rio das Cinzas
AK7-P-19330	-49°56'18,468"	-24°10'52,532"	637,64	AK7-P-19331	238°04'	75,00	Rio das Cinzas
AK7-P-19331	-49°56'20,723"	-24°10'53,821"	640,12	AK7-P-19332	251°01'	17,70	Rio das Cinzas
AK7-P-19332	-49°56'21,316"	-24°10'54,008"	640,76	AK7-P-19333	264°18'	14,89	Rio das Cinzas
AK7-P-19333	-49°56'21,841"	-24°10'54,056"	640,72	AK7-P-19334	254°35'	39,73	Rio das Cinzas
AK7-P-19334	-49°56'23,198"	-24°10'54,359"	640,45	AK7-P-19335	261°02'	41,66	Rio das Cinzas
AK7-P-19335	-49°56'24,656"	-24°10'54,610"	641,79	AK7-P-19336	260°56'	16,04	Rio das Cinzas
AK7-P-19336	-49°56'25,217"	-24°10'54,692"	641,96	AK7-P-19337	263°19'	24,33	Rio das Cinzas
AK7-P-19337	-49°56'26,073"	-24°10'54,784"	642,36	AK7-P-19338	268°47'	8,75	Rio das Cinzas
AK7-P-19338	-49°56'26,383"	-24°10'54,790"	640,58	AK7-P-19339	273°36'	28,37	Rio das Cinzas
AK7-P-19339	-49°56'27,386"	-24°10'54,732"	638,31	AK7-P-19340	274°42'	58,17	Rio das Cinzas
AK7-P-19340	-49°56'29,440"	-24°10'54,577"	640,63	AK7-P-19341	275°46'	34,50	Rio das Cinzas
AK7-P-19341	-49°56'30,656"	-24°10'54,464"	645,37	AK7-P-19342	255°58'	18,15	Rio das Cinzas
AK7-P-19342	-49°56'31,280"	-24°10'54,607"	641,97	AK7-P-19343	265°01'	31,54	Rio das Cinzas
AK7-P-19343	-49°56'32,393"	-24°10'54,696"	642,77	AK7-P-19344	280°58'	73,38	Rio das Cinzas

MATRÍCULA Nº =10.883=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TTN3-T3EHN-97ASG-3GQ9F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010883-06

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TTN3-T3EHN-97ASG-3GQ9F

CONTINUAÇÃO

AK7-P-19344	-49°56'34,945"	-24°10'54,242"	642,50	AK7-P-19345	305°25'	105,27	Rio das Cinzas
AK7-P-19345	-49°56'37,984"	-24°10'52,259"	643,71	AK7-P-19346	329°35'	78,53	Rio das Cinzas
AK7-P-19346	-49°56'39,392"	-24°10'50,058"	644,61	AK7-P-19347	328°32'	179,96	Rio das Cinzas
AK7-P-19347	-49°56'42,719"	-24°10'45,069"	642,87	AK7-P-19348	305°23'	44,63	Rio das Cinzas
AK7-P-19348	-49°56'44,008"	-24°10'44,229"	645,75	AK7-P-19349	258°12'	32,53	Rio das Cinzas
AK7-P-19349	-49°56'45,136"	-24°10'44,445"	642,60	AK7-P-19350	233°30'	18,57	Rio das Cinzas
AK7-P-19350	-49°56'45,665"	-24°10'44,804"	640,65	AK7-P-19351	204°51'	16,25	Rio das Cinzas
AK7-P-19351	-49°56'45,907"	-24°10'45,283"	641,51	AK7-P-19352	209°14'	14,39	Rio das Cinzas
AK7-P-19352	-49°56'46,156"	-24°10'45,691"	641,51	AK7-P-19353	219°29'	23,88	Rio das Cinzas
AK7-P-19353	-49°56'46,694"	-24°10'46,290"	641,99	AK7-P-19354	209°12'	48,19	Rio das Cinzas
AK7-P-19354	-49°56'47,527"	-24°10'47,657"	639,62	AK7-P-19355	189°04'	77,99	Rio das Cinzas
AK7-P-19355	-49°56'47,963"	-24°10'50,160"	646,19	AK7-P-19356	186°36'	150,03	Rio das Cinzas
AK7-P-19356	-49°56'48,759"	-24°10'54,981"	641,80	AK7-P-19357	193°15'	56,62	Rio das Cinzas
AK7-P-19357	-49°56'49,219"	-24°10'56,772"	643,14	AK7-P-19358	180°53'	123,71	Rio das Cinzas
AK7-P-19358	-49°56'49,287"	-24°11'0,792"	644,67	AK7-P-19359	169°10'	100,40	Rio das Cinzas
AK7-P-19359	-49°56'48,619"	-24°11'3,997"	642,49	AK7-P-19360	183°06'	82,65	Rio das Cinzas
AK7-P-19360	-49°56'48,778"	-24°11'6,679"	645,35	AK7-P-19361	185°04'	116,61	Rio das Cinzas
AK7-P-19361	-49°56'49,143"	-24°11'10,454"	644,93	AK7-P-19362	200°49'	22,95	Rio das Cinzas
AK7-P-19362	-49°56'49,432"	-24°11'11,151"	645,47	AK7-P-19363	214°44'	48,53	Rio das Cinzas
AK7-P-19363	-49°56'50,412"	-24°11'12,447"	648,08	AK7-P-19364	206°05'	36,39	Rio das Cinzas
AK7-P-19364	-49°56'50,979"	-24°11'13,509"	645,85	AK7-P-19365	208°30'	66,64	Rio das Cinzas
AK7-P-19365	-49°56'52,106"	-24°11'15,412"	645,22	AK7-P-19366	224°17'	120,45	Rio das Cinzas
AK7-P-19366	-49°56'55,086"	-24°11'18,214"	644,03	AK7-P-19367	214°09'	97,13	Rio das Cinzas
AK7-P-19367	-49°56'57,018"	-24°11'20,826"	646,36	AK7-P-19368	225°30'	96,55	Rio das Cinzas
AK7-P-19368	-49°56'59,458"	-24°11'23,025"	646,40	AK7-P-19369	218°38'	92,77	Rio das Cinzas
AK7-P-19369	-49°57'1,510"	-24°11'25,380"	647,62	AK7-P-19370	180°46'	33,42	Rio das Cinzas
AK7-P-19370	-49°57'1,526"	-24°11'26,466"	647,29	AK7-P-19371	157°14'	67,64	Rio das Cinzas
AK7-P-19371	-49°57'0,599"	-24°11'28,493"	647,71	AK7-P-19372	131°59'	54,31	Rio das Cinzas
AK7-P-19372	-49°56'59,169"	-24°11'29,674"	647,92	AK7-P-19373	126°44'	37,44	Rio das Cinzas
AK7-P-19373	-49°56'58,106"	-24°11'30,402"	647,08	AK7-P-18847	102°07'	50,26	Rio das Cinzas
AK7-P-18847	-49°56'56,365"	-24°11'30,745"	645,53	AK7-M-2788	263°25'	936,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 1348 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-2788	-49°57'29,327"	-24°11'34,226"	701,46	AK7-M-2787	352°23'	3.388,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-M-2787	-49°57'45,210"	-24°09'45,070"	643,64	AK7-M-2038	76°20'	804,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 1349 | Serra do Facao
AK7-M-2038	-49°57'17,529"	-24°09'38,894"	636,52	AK7-M-2048	89°16'	348,44	CNS: 08.577-9 | Mat. 1340 | Lote nº 4 Fazenda Curral Redondo

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.---------- Protocolo sob o nº 38.623, do livro 1-G, datado de 23 de Agosto de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.346, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 13 de Setembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.883: Protocolo sob o nº 38.623, do livro 1-G, datado de 23 de Agosto de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 23/08/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **564493df-d28f-4b5c-9912-026635f3f539.** ART nº 20191818902, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010883-06

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =3=**

MATRÍCULA Nº 10.883

707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de setembro de 2019. Eu (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 124,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.883: Protocolo sob o nº 38.623, do livro 1-G, datado de 23 de Agosto de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matrícula nº 1.346 (registro anterior), a qual contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.258, fls 101 do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.505-1, Protocolo nº 8.154.581-2, datado de 09/07/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 42,5925 hectares, correspondendo a 8,80% da área total de 484,0000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado qual a área de 54,2075 hectares, correspondendo a 11,20% da área total de 484,0000 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matrícula nº 1331, livro nº 02, deste cartório, Sisleg nº 10364581, com 2594,2400 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 96.800,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matrículas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de setembro de 2019. Eu (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

MATRÍCULA Nº =10.883=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TTN3-T3EHN-97ASG-3GQ9F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.883 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010883-06, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5phv.FtzFN - khJa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TTN3-T3EHN-97ASG-3GQ9F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010890-82

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.890 — Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Dois Irmãos"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 17,4109 hectares com perímetro de 8,089,00 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-2027	-49°59'11,085"	-24°07'42,819"	770,03	AK7-P-18866	140°20'	816,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 4042 | Chacara Conqueiral
AK7-P-18866	-49°58'52,625"	-24°08'3,251"	640,84	AK7-P-18867	286°07'	83,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-18867	-49°58'55,451"	-24°08'2,501"	638,96	AK7-P-18868	266°54'	101,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-18868	-49°58'59,036"	-24°08'2,679"	642,74	AK7-P-18869	219°00'	71,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-18869	-49°59'0,630"	-24°08'4,485"	645,78	AK7-M-2028	314°19'	738,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 996 | Sitio Nossa Senhora Aparecida
AK7-M-2028	-49°59'19,345"	-24°07'47,710"	805,22	AK7-M-2027	57°10'	277,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 4862 | Sitio Santa Maria II

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.691, do livro 1-G, datado de 04 de setembro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 4.864, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 07 de outubro de 2019. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.890: Protocolo sob o nº 38.691, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/06/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **c4084932-eff4-4ab0-a18a-8b22ec9a579a**. ART nº 20191333020, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0EDE. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de outubro de 2019. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSON (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.890: Protocolo sob o nº 38.691, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.4 da Matricula nº 4.864 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.432, fls 104 verso do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL,

MATRÍCULA Nº 10.890

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEUZS-A86GX-YNSV2-ULH9A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010890-82

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEUZS-A86GX-YNSV2-ULH9A

CONTINUAÇÃO

Registro no SISLEG nº 1.038.441-1, Protocolo nº 8.188.324-6, datado de 23/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 1,0757 hectares, correspondendo a 6,13% da área total de 17,5400 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 2,4323 hectares, correspondendo a 13,87% da área total de 17,5400 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 131 *(atual matricula nº 10.659)*, livro nº 02, deste Cartório, Sisleg nº 10361071, com 121,0000 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 3.508,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de outubro de 2019. Eu (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.-------

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.890 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010890-82, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.G5ehv.FtzFN - Xh4a9.FN61q
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEUZS-A86GX-YNSV2-ULH9A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010891-79

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.891

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Sítio Bom Jesus"**, situado no lugar Fazenda Dois Irmãos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 12,3295 hectares com perímetro de 1.626,56 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-2021	-49°59'18,569"	-24°07'35,452"	826,54	AK7-M-2022	181°00'	130,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 4861 | Sitio Bom Jesus II
AK7-M-2022	-49°59'18,650"	-24°07'39,692"	828,83	AK7-M-2028	184°32'	247,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 4862 | Sitio Santa Maria II
AK7-M-2028	-49°59'19,345"	-24°07'47,710"	805,22	AK7-P-E886	291°24'	605,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 1335 | Dois Irmãos
AK7-P-E886	-49°59'39,297"	-24°07'40,531"	587,26	AK7-P-E887	357°55'	46,11	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E887	-49°59'39,356"	-24°07'39,033"	739,51	AK7-M-2021	79°22'	597,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 4863 | Fazenda Dois Irmaos

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.690, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 4.041, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 08 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.891: Protocolo sob o nº 38.690, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/06/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **1cd43cc4-a447-44fc-8187-7f083086ccf8**. ART nº 20191479768, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 08 de outubro de 2019. Em (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.891: Protocolo sob o nº 38.690, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor a Averbação AV.3 da Matricula nº 4.041 (registro anterior), a qual contém o seguinte teor: "Protocolo sob o nº 14.524, fls 87 verso do livro 1-C, datado de 3 de fevereiro de 2004. Procede-se a esta averbação, de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.029.734-1, Protocolo nº 5.872.038-0, datado de 17/12/2003, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, devidamente assinado pela INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, representada pelo Responsável JOSÉ FRANCISCO SALVADOR, CPF nº 144.248.356-34; JOSÉ GERALDO ACCIERINI CPF nº 054.738.898-59, e o Sr. JUAREZ ANTONIO RESSAI BASKOSKI, Chefe do Escritório Regional

MATRÍCULA Nº =10.891=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54MBA-FRETH-953C8-B3NX3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

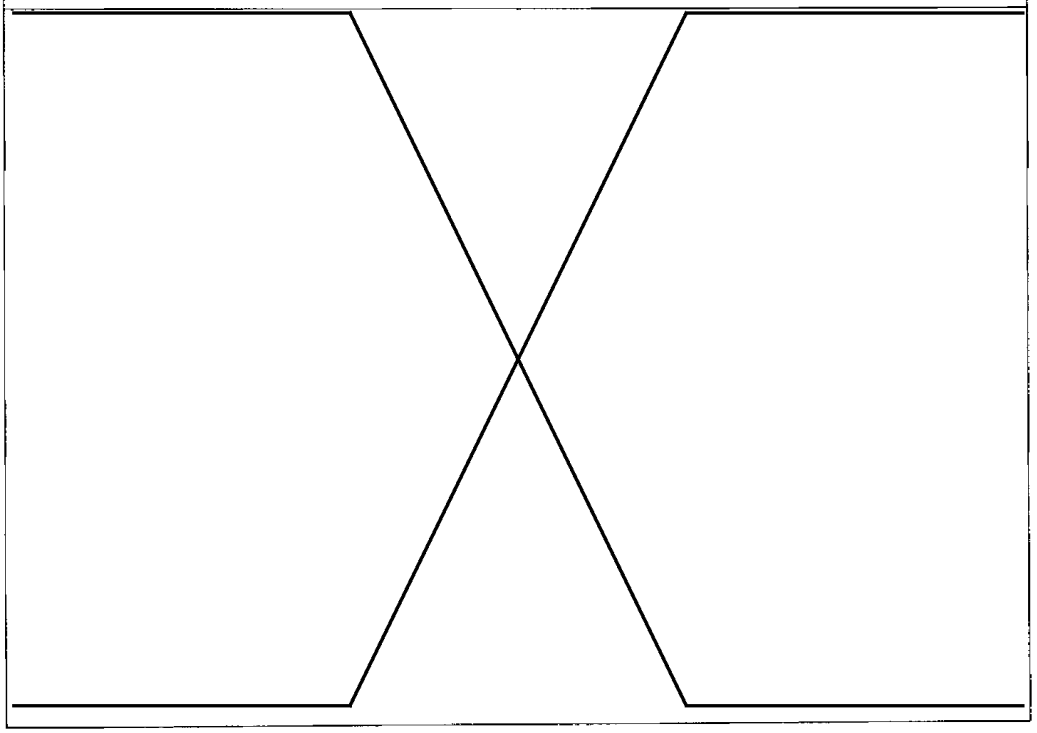
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010891-79

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54MBA-FRETH-953C8-B3NX3

CONTINUAÇÃO

de Ponta Grossa-Pr, do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, tem o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 2,4200 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 12,1000 ha do imóvel da presente Matricula. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 2.420,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 08 de outubro de 2019. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.891 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010891-79, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G58hv.FtzFN - Eh4a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão Válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54MBA-FRETH-953C8-B3NX3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010893-73

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

Livro nº 2 Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.893 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Dois Irmãos"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 19,3588 hectares com perímetro de 1.928,60 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA.---------- Protocolo sob o nº 38.692, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2019.----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-P-E889	-49°59'37,631"	-24°07'22,144"	723,44	AK7-M-2019	100°04'	362,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 4859 | Sitio Sao Domingos
AK7-M-2019	-49°59'24,990"	-24°07'24,204"	791,06	AK7-M-2020	177°17'	203,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 4865 | Sitio Sao Joao
AK7-M-2020	-49°59'24,649"	-24°07'30,818"	804,85	AK7-M-2021	129°42'	223,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 4865 | Sitio Sao Joao
AK7-M-2021	-49°59'18,569"	-24°07'35,452"	826,54	AK7-P-E887	259°21'	597,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 4041 | Sitio Bom Jesus
AK7-P-E887	-49°59'39,356"	-24°07'39,033"	739,51	AK7-P-E888	351°44'	42,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E888	-49°59'39,571"	-24°07'37,674"	740,01	AK7-P-E889	08°15'	40,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E889	-49°59'39,364"	-24°07'36,366"	742,33	AK7-P-E890	351°51'	37,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E890	-49°59'39,552"	-24°07'35,164"	742,37	AK7-P-E891	11°21'	65,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E891	-49°59'39,096"	-24°07'33,084"	741,35	AK7-P-E892	27°30'	56,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E892	-49°59'38,180"	-24°07'31,470"	737,23	AK7-P-E893	01°54'	39,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E893	-49°59'38,134"	-24°07'30,203"	735,40	AK7-P-E894	349°16'	30,36	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E894	-49°59'38,334"	-24°07'29,234"	734,15	AK7-P-E895	350°25'	51,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E895	-49°59'38,639"	-24°07'27,569"	733,75	AK7-P-E896	06°15'	50,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E896	-49°59'38,444"	-24°07'25,933"	730,65	AK7-P-E897	340°11'	36,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E897	-49°59'38,885"	-24°07'24,809"	730,12	AK7-P-E898	13°13'	55,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau

MATRÍCULA Nº =10.893=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/69TBK-N8ENU-DVNW5-L2CPV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010893-73

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/69TBK-N8ENU-DVNW5-L2CPV

CONTINUAÇÃO

AK7-P-E898	-49°59'38,438"	-24°07'23,061"	726,02	AK7-P-E899	38°54'	36,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.---------- Protocolo sob o nº 38.692, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 4.863, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 09 de Outubro de 2019. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.893: Protocolo sob o nº 38.692, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/06/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **31aaeald-b23e-4825-9786-0d68fe37d1e1**. ART nº 20191323601, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de outubro de 2019. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.893: Protocolo sob o nº 38.692, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.4 da Matricula nº 4.863 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 14.526, fls 87 verso do livro 1-C, datado de 3 de Fevereiro de 2004. Procede-se a esta averbação, de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.029.766-1, Protocolo nº 5.872.037-2, datado de 18/12/2003, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, devidamente assinado pela INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, representada pelo Responsável JOSÉ FRANCISCO SALVADOR, CPF nº 144.248.356-34; JOSÉ GERALDO ACCIERINI CPF nº 054.738.898-59, e o Sr. JUAREZ ANTONIO RESSAI BASKOSKI, Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa-Pr, do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, tem o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 3,4596 hectares, correspondente a 18,45% da área total de 18,7550 ha do imóvel da presente Matricula. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 0,2914 hectares, correspondendo a 1,55% da área total de 18,7550 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU. Localização: FAZENDA DOIS IRMÃO - HORTO SÃO NICOLAU, no Município de Arapoti-Pr, cadastro no INCRA sob nº 7070152929238, Matricula nº 4041 deste Registro de Imóveis, Sisleg nº 10297341, com 12,1000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietáro (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente (s). A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010893-73

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.893 **Rubrica** **Ficha =2=**

presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do prarágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 3.751,00 UFIR s ou outro indice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B6FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de outubro de 2019. Eu
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.893 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010893-73, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.G5Uhv.FtzFN - UhDa9.FN61q
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº = 10.893=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/69TBK-N8ENU-DVNW5-L2CPV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010917-98

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.917

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda São Nicolau"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 121,7535 hectares com perímetro de 5.293,19 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-2787	-49°57'45,210"	-24°09'45,070"	643,64	AK7-M-2786	187°18'	798,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-M-2786	-49°57'48,806"	-24°10'10,816"	722,02	AK7-M-2785	207°52'	329,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-M-2785	-49°57'54,266"	-24°10'20,285"	711,99	AK7-M-11052	232°05'	494,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-M-11052	-49°58'8,086"	-24°10'30,159"	756,57	AK7-M-11053	249°49'	739,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-M-11053	-49°58'32,670"	-24°10'38,446"	725,58	AK7-P-11813	307°28'	390,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11813	-49°58'43,636"	-24°10'30,735"	670,18	AK7-P-11812	68°43'	36,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11812	-49°58'42,421"	-24°10'30,301"	666,99	AK7-P-11811	36°18'	20,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11811	-49°58'41,983"	-24°10'29,754"	670,67	AK7-P-11810	84°56'	27,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11810	-49°58'40,999"	-24°10'29,674"	665,54	AK7-P-11809	136°08'	33,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11809	-49°58'40,179"	-24°10'30,457"	664,47	AK7-P-11808	17°33'	32,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11808	-49°58'39,829"	-24°10'29,442"	664,51	AK7-P-11807	23°10'	20,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11807	-49°58'39,537"	-24°10'28,816"	669,71	AK7-P-11806	100°45'	23,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11806	-49°58'38,717"	-24°10'28,959"	671,02	AK7-P-11805	24°05'	21,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11805	-49°58'38,405"	-24°10'28,319"	667,41	AK7-P-11804	36°58'	21,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.917=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAZGB-79A3S-TREWG-MNU97

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010917-98

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAZGB-79A3S-TREWG-MNU97

CONTINUAÇÃO

							Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11804	-49°58'37,938"	-24°10'27,750"	657,32	AK7-P-11803	97°54'	9,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11803	-49°58'37,608"	-24°10'27,792"	660,45	AK7-P-11802	01°15'	24,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11802	-49°58'37,589"	-24°10'27,004"	657,26	AK7-P-11801	60°27'	8,99	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11801	-49°58'37,312"	-24°10'26,860"	656,92	AK7-P-11800	44°15'	49,11	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11800	-49°58'36,098"	-24°10'25,717"	658,57	AK7-P-11799	27°13'	37,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11799	-49°58'35,486"	-24°10'24,626"	653,77	AK7-P-11798	67°44'	45,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11798	-49°58'33,984"	-24°10'24,062"	651,96	AK7-P-11797	18°34'	30,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11797	-49°58'33,641"	-24°10'23,126"	648,76	AK7-P-11796	77°13'	44,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11796	-49°58'32,116"	-24°10'22,809"	649,16	AK7-P-11795	04°58'	22,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11795	-49°58'32,047"	-24°10'22,081"	653,03	AK7-P-11794	84°33'	15,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11794	-49°58'31,497"	-24°10'22,033"	660,15	AK7-P-11793	152°27'	18,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11793	-49°58'31,190"	-24°10'22,573"	648,64	AK7-P-11792	20°40'	15,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11792	-49°58'30,991"	-24°10'22,089"	643,86	AK7-P-11791	355°23'	37,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010917-98

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 10.917

							Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11791	-49°58'31,097"	-24°10'20,883"	642,21	AK7-P-11790	58°22'	15,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11790	-49°58'30,644"	-24°10'20,627"	649,99	AK7-P-11789	21°51'	47,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11789	-49°58'30,015"	-24°10'19,189"	653,01	AK7-P-11788	56°43'	21,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11788	-49°58'29,379"	-24°10'18,806"	652,44	AK7-P-11787	30°06'	78,46	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11787	-49°58'27,985"	-24°10'16,600"	645,92	AK7-P-11786	116°01'	7,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11786	-49°58'27,735"	-24°10'16,712"	642,07	AK7-P-11785	14°33'	10,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11785	-49°58'27,639"	-24°10'16,373"	644,64	AK7-P-11784	59°27'	15,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11784	-49°58'27,166"	-24°10'16,117"	644,92	AK7-P-11783	44°11'	40,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11783	-49°58'26,158"	-24°10'15,166"	646,89	AK7-P-11782	57°15'	39,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11782	-49°58'24,992"	-24°10'14,478"	656,98	AK7-P-11781	57°33'	83,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11781	-49°58'22,504"	-24°10'13,027"	650,61	AK7-P-11780	34°00'	45,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11780	-49°58'21,607"	-24°10'11,807"	641,09	AK7-P-11779	302°13'	33,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11779	-49°58'22,605"	-24°10'11,230"	641,39	AK7-P-11778	34°09'	55,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.917=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAZGB-79A3S-TREWG-MNU97

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAZGB-79A3S-TREWG-MNU97

CONTINUAÇÃO

							Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11778	-49°58'21,507"	-24°10'9,745"	644,38	AK7-P-11777	51°54'	10,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11777	-49°58'21,215"	-24°10'9,535"	646,76	AK7-P-11776	49°24'	20,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11776	-49°58'20,673"	-24°10'9,109"	640,35	AK7-P-11775	60°57'	63,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11775	-49°58'18,716"	-24°10'8,112"	638,81	AK7-P-11774	94°50'	46,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11774	-49°58'17,080"	-24°10'8,239"	634,78	AK7-P-11773	56°59'	21,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11773	-49°58'16,444"	-24°10'7,860"	632,87	AK7-P-11772	339°47'	38,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11772	-49°58'16,910"	-24°10'6,698"	632,46	AK7-P-11771	18°33'	66,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11771	-49°58'16,161"	-24°10'4,652"	633,26	AK7-P-11770	41°19'	35,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11770	-49°58'15,333"	-24°10'3,788"	632,25	AK7-P-11769	26°01'	40,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11769	-49°58'14,702"	-24°10'2,602"	629,40	AK7-P-11768	46°04'	20,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11768	-49°58'14,168"	-24°10'2,130"	627,32	AK7-P-11767	12°41'	76,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11767	-49°58'13,576"	-24°09'59,718"	622,22	AK7-P-11766	40°47'	38,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11766	-49°58'12,677"	-24°09'58,762"	622,39	AK7-P-11765	43°24'	42,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010917-98

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =3=**

MATRÍCULA Nº 10.917

							Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11765	-49°58'11,641"	-24°09'57,757"	620,37	AK7-P-11764	59°04'	51,20	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11764	-49°58'10,085"	-24°09'56,902"	624,44	AK7-P-11763	75°16'	11,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11763	-49°58'9,691"	-24°09'56,807"	622,84	AK7-P-11762	30°47'	89,79	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11762	-49°58'8,063"	-24°09'54,300"	617,06	AK7-P-11761	86°16'	43,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11761	-49°58'6,509"	-24°09'54,207"	620,58	AK7-P-11760	43°16'	22,44	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11760	-49°58'5,964"	-24°09'53,676"	624,04	AK7-P-11759	17°41'	81,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11759	-49°58'5,088"	-24°09'51,156"	627,05	AK7-P-11758	14°50'	71,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Corrego sem Denominaçao 2 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-P-11758	-49°58'4,442"	-24°09'48,919"	622,02	AK7-M-2787	77°41'	555,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Serra do Facao

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.783, do livro 1-G, datado de 25 de setembro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.305, livro nº 02 desta Serventia. Arapoti, 22 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.

AV.1/10.917: Protocolo sob o nº 38.783, do livro 1-G, datado de 25 de setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 16/09//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **e0c36fb6-379a-4c56-ab89-0b2db00cb320**. ART nº 20192498316, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé.

MATRÍCULA Nº =10.917=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAZGB-79A3S-TREWG-MNU97

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010917-98

CONTINUAÇÃO

Arapoti, 22 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.917: Protocolo sob o nº 38.783, do livro 1-G, datado de 25 de setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.2 da Matricula nº 1.305 (registro anterior) o qual contém: "Procede-se a esta averbação para consta que o imóvel da presente matricula, uma área de 12,90 hectares, com largura de 72,00 metros em conjunto com os imóveis das matricula nº 1091 (remanescente) e 7.746, ambas do Registro de Imobiliário da Comarca de Jaguariaíva-Pr, foi dada em **SERVIDÃO PERPÉTUA E IRREVOGÁVEL** à **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**, para passagem de suas linhas de transmissão de energia elétrica e/ou telegráficas ou telefônicas auxiliares, bem como para implantação de torres, postes, cabos, eletrodutos e tudo o mais que se fizer necessário ao perfeito desempenho do seu mister, conforme Registro R.3 da Matricula nº 1.091 do Registro de Imobiliário da Comarca de Jaguariaíva-Pr, com as cláusulas e condições descritas no referido registro." Era o que continha em dita averbação. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 22 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.3/10.917: Protocolo sob o nº 38.783, do livro 1-G, datado de 25 de setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.8 da Matricula nº 1.305 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 17.322, fls 139 verso do livro 1-C, datado de 16 de Novembro de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.054.943-1, Protocolo nº 8.328.584-2, datado de 20/10/2005, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 24,2400 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 121,2000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5º da Lei nº 7.347/85 e Art 585, inc VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o comprimento ao pagamento de multa no valor de 24.240,00 UFIRs ou outro índice que venha substituí-lo independente de outras implicações legais.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 22 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.4/10.917: Protocolo sob o nº 38.783, do livro 1-G, datado de 25 de setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAZGB-79A3S-TREWG-MNU97

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010917-98

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.917 **Rubrica** **Ficha =4=**

Averbação AV.10 da Matrícula nº 1.305 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 17.578, fls 145 do livro I-C, datado de 2 de Fevereiro de 2006. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.054.992-1, Protocolo nº 8.328.585-0, datado de 20/10/2005, fica constando o seguinte: O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar a área mínima de Reserva Legal existente exigível, fica registrada a área de 23,4696 hectares desta Matrícula, além da já Averbada sob nº 8, daquela matrícula (7.080).** Proprietário (s) e/ou representante (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes, e também assina (m) o presente Termo como anuente (s). A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 202.656,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matrículas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto à cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 22 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.917 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010917-98, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5fhv.FtzFN - ph7a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº =10.917=

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAZGB-79A3S-TREWG-MNU97

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.918

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Banco de Areia II"**, situado no lugar Curral Redondo neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 384,2579 hectares com perímetro de 11.576,24 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA.-----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-P-E833	-49°58'10,017"	-24°07'35,248"	572,53	AK7-P-E600	94°24'	1.578,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E600	-49°57'14,279"	-24°07'39,191"	567,76	AK7-P-19097	147°29'	56,54	Rio das Cinzas
AK7-P-19097	-49°57'13,203"	-24°07'40,741"	570,12	AK7-P-19098	112°41'	99,32	Rio das Cinzas
AK7-P-19098	-49°57'9,958"	-24°07'41,986"	572,04	AK7-P-19099	102°56'	190,62	Rio das Cinzas
AK7-P-19099	-49°57'3,379"	-24°07'43,373"	574,58	AK7-P-19100	119°22'	57,78	Rio das Cinzas
AK7-P-19100	-49°57'1,596"	-24°07'44,294"	571,21	AK7-P-19101	135°10'	79,39	Rio das Cinzas
AK7-P-19101	-49°56'59,614"	-24°07'46,124"	571,36	AK7-P-19102	165°38'	79,12	Rio das Cinzas
AK7-P-19102	-49°56'58,919"	-24°07'48,615"	570,89	AK7-P-19103	253°06'	58,23	Rio das Cinzas
AK7-P-19103	-49°57'0,892"	-24°07'49,165"	571,78	AK7-P-19104	277°23'	34,71	Rio das Cinzas
AK7-P-19104	-49°57'2,111"	-24°07'49,020"	571,82	AK7-P-19105	277°53'	100,35	Rio das Cinzas
AK7-P-19105	-49°57'5,631"	-24°07'48,572"	573,51	AK7-P-19106	277°55'	219,85	Rio das Cinzas
AK7-P-19106	-49°57'13,342"	-24°07'47,587"	572,63	AK7-P-19107	261°21'	45,42	Rio das Cinzas
AK7-P-19107	-49°57'14,932"	-24°07'47,809"	572,98	AK7-P-19108	229°50'	128,46	Rio das Cinzas
AK7-P-19108	-49°57'18,409"	-24°07'50,501"	567,73	AK7-P-19109	195°30'	66,84	Rio das Cinzas
AK7-P-19109	-49°57'19,042"	-24°07'52,594"	571,61	AK7-P-19110	155°41'	49,39	Rio das Cinzas
AK7-P-19110	-49°57'18,322"	-24°07'54,057"	566,61	AK7-P-19111	139°44'	165,62	Rio das Cinzas
AK7-P-19111	-49°57'14,532"	-24°07'58,165"	567,66	AK7-P-19112	206°35'	39,88	Rio das Cinzas
AK7-P-19112	-49°57'15,164"	-24°07'59,324"	568,43	AK7-P-19113	229°14'	53,01	Rio das Cinzas
AK7-P-19113	-49°57'16,586"	-24°08'0,449"	572,31	AK7-P-19114	249°45'	118,79	Rio das Cinzas
AK7-P-19114	-49°57'20,533"	-24°08'1,785"	582,91	AK7-P-19115	243°45'	104,39	Rio das Cinzas
AK7-P-19115	-49°57'23,849"	-24°08'3,285"	570,75	AK7-P-19116	230°27'	112,37	Rio das Cinzas
AK7-P-19116	-49°57'26,918"	-24°08'5,610"	570,64	AK7-P-19117	221°07'	101,92	Rio das Cinzas
AK7-P-19117	-49°57'29,292"	-24°08'8,105"	575,76	AK7-P-19118	201°30'	89,20	Rio das Cinzas
AK7-P-19118	-49°57'30,450"	-24°08'10,802"	573,05	AK7-P-19119	177°12'	85,42	Rio das Cinzas
AK7-P-19119	-49°57'30,303"	-24°08'13,575"	571,45	AK7-P-19120	175°03'	107,88	Rio das Cinzas
AK7-P-19120	-49°57'29,974"	-24°08'17,068"	570,72	AK7-P-19121	170°25'	79,82	Rio das Cinzas
AK7-P-19121	-49°57'29,504"	-24°08'19,626"	573,16	AK7-P-19122	178°11'	94,63	Rio das Cinzas
AK7-P-19122	-49°57'29,398"	-24°08'22,700"	572,03	AK7-P-19123	203°14'	295,21	Rio das Cinzas
AK7-P-19123	-49°57'33,525"	-24°08'31,515"	575,65	AK7-P-19124	183°11'	58,40	Rio das Cinzas
AK7-P-19124	-49°57'33,640"	-24°08'33,410"	573,36	AK7-P-19125	176°59'	55,86	Rio das Cinzas
AK7-P-19125	-49°57'33,536"	-24°08'35,223"	576,67	AK7-P-19126	150°32'	30,71	Rio das Cinzas
AK7-P-19126	-49°57'33,001"	-24°08'36,092"	568,15	AK7-P-19127	97°30'	135,31	Rio das Cinzas
AK7-P-19127	-49°57'28,250"	-24°08'36,667"	572,63	AK7-P-19128	82°10'	97,24	Rio das Cinzas
AK7-P-19128	-49°57'24,838"	-24°08'36,237"	571,11	AK7-P-19129	57°10'	87,26	Rio das Cinzas
AK7-P-19129	-49°57'22,241"	-24°08'34,700"	574,26	AK7-P-19130	28°48'	94,74	Rio das Cinzas
AK7-P-19130	-49°57'20,624"	-24°08'32,002"	573,03	AK7-P-19131	43°42'	28,77	Rio das Cinzas
AK7-P-19131	-49°57'19,920"	-24°08'31,326"	571,81	AK7-P-19132	96°59'	74,50	Rio das Cinzas
AK7-P-19132	-49°57'17,301"	-24°08'31,621"	572,66	AK7-P-19133	140°23'	100,64	Rio das Cinzas
AK7-P-19133	-49°57'15,029"	-24°08'34,141"	573,81	AK7-P-19134	138°29'	54,45	Rio das Cinzas
AK7-P-19134	-49°57'13,751"	-24°08'35,466"	569,62	AK7-P-19135	168°59'	111,40	Rio das Cinzas
AK7-P-19135	-49°57'12,998"	-24°08'39,020"	581,34	AK7-P-19136	161°14'	93,75	Rio das Cinzas
AK7-P-19136	-49°57'11,930"	-24°08'41,905"	576,04	AK7-P-19137	131°29'	83,64	Rio das Cinzas
AK7-P-19137	-49°57'9,711"	-24°08'43,706"	575,74	AK7-P-19138	132°23'	75,50	Rio das Cinzas
AK7-P-19138	-49°57'7,736"	-24°08'45,360"	574,35	AK7-P-19139	144°30'	78,04	Rio das Cinzas
AK7-P-19139	-49°57'6,131"	-24°08'47,425"	573,23	AK7-P-19140	266°04'	2.303,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 1344 | Curral Redondo
AK7-P-19140	-49°58'27,526"	-24°08'52,549"	592,15	AK7-P-19141	67°32'	21,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19141	-49°58'26,817"	-24°08'52,280"	592,39	AK7-P-19142	43°38'	17,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19142	-49°58'26,396"	-24°08'51,875"	591,40	AK7-P-19143	43°21'	24,63	CNS: 08.577-9 |

MATRÍCULA Nº =10.918=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

CONTINUAÇÃO

							Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19143	-49°58'25,797"	-24°08'51,293"	591,35	AK7-P-19144	07°16'	4,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19144	-49°58'25,775"	-24°08'51,135"	590,28	AK7-P-19145	346°59'	13,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19145	-49°58'25,882"	-24°08'50,710"	590,61	AK7-P-19146	317°29'	39,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19146	-49°58'26,820"	-24°08'49,771"	591,38	AK7-P-19147	310°07'	28,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19147	-49°58'27,596"	-24°08'49,171"	592,00	AK7-P-19148	302°52'	14,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19148	-49°58'28,014"	-24°08'48,923"	592,30	AK7-P-19149	293°57'	26,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19149	-49°58'28,880"	-24°08'48,570"	590,57	AK7-P-19150	309°07'	20,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19150	-49°58'29,448"	-24°08'48,146"	593,23	AK7-P-19151	312°34'	62,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19151	-49°58'31,075"	-24°08'46,774"	591,12	AK7-P-19152	339°00'	9,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19152	-49°58'31,190"	-24°08'46,499"	592,73	AK7-P-19153	25°45'	50,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19153	-49°58'30,414"	-24°08'45,023"	589,90	AK7-P-19154	10°49'	16,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19154	-49°58'30,303"	-24°08'44,490"	589,87	AK7-P-19155	350°35'	45,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19155	-49°58'30,565"	-24°08'43,038"	590,62	AK7-P-19156	349°11'	47,30	CNS: 08.577-9 |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.918 **Rubrica** **Ficha =2=**

							Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19156	-49°58'30,879"	-24°08'41,528"	590,02	AK7-P-19157	19°30'	21,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19157	-49°58'30,628"	-24°08'40,878"	590,41	AK7-P-19158	61°01'	29,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19158	-49°58'29,703"	-24°08'40,408"	590,75	AK7-P-19159	92°29'	33,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19159	-49°58'28,503"	-24°08'40,456"	589,03	AK7-P-19160	96°05'	23,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19160	-49°58'27,665"	-24°08'40,538"	589,06	AK7-P-19161	112°52'	11,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19161	-49°58'27,280"	-24°08'40,687"	589,70	AK7-P-19162	175°32'	14,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19162	-49°58'27,239"	-24°08'41,170"	589,60	AK7-P-19163	177°21'	34,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19163	-49°58'27,183"	-24°08'42,286"	589,63	AK7-P-19164	175°38'	38,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19164	-49°58'27,079"	-24°08'43,536"	591,44	AK7-P-19165	142°00'	5,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19165	-49°58'26,953"	-24°08'43,684"	591,20	AK7-P-19166	88°56'	5,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19166	-49°58'26,774"	-24°08'43,681"	587,99	AK7-P-19167	53°26'	17,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19167	-49°58'26,270"	-24°08'43,338"	589,29	AK7-P-19168	25°16'	35,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19168	-49°58'25,728"	-24°08'42,285"	588,79	AK7-P-19169	29°17'	26,95	CNS: 08.577-9 |

MATRÍCULA Nº =10.918=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

CONTINUAÇÃO

							Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19169	-49°58'25,261"	-24°08'41,521"	588,58	AK7-P-19170	345°11'	7,73	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19170	-49°58'25,331"	-24°08'41,278"	588,72	AK7-P-19171	302°17'	16,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19171	-49°58'25,838"	-24°08'40,984"	588,54	AK7-P-19172	359°04'	10,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19172	-49°58'25,844"	-24°08'40,643"	590,64	AK7-P-19173	29°45'	9,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19173	-49°58'25,677"	-24°08'40,375"	591,79	AK7-P-19174	72°02'	17,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19174	-49°58'25,082"	-24°08'40,198"	589,96	AK7-P-19175	79°07'	56,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19175	-49°58'23,114"	-24°08'39,851"	588,53	AK7-P-19176	71°37'	11,13	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19176	-49°58'22,740"	-24°08'39,737"	588,65	AK7-P-19177	71°56'	33,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19177	-49°58'21,617"	-24°08'39,401"	587,91	AK7-P-19178	60°42'	4,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19178	-49°58'21,481"	-24°08'39,331"	588,32	AK7-P-19179	14°35'	21,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19179	-49°58'21,290"	-24°08'38,658"	587,33	AK7-P-19180	349°03'	11,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19180	-49°58'21,369"	-24°08'38,283"	586,29	AK7-P-19181	330°57'	13,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19181	-49°58'21,602"	-24°08'37,898"	586,41	AK7-P-19182	316°30'	48,99	CNS: 08.577-9 |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.918 **Rubrica** **Ficha =3=**

							Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19182	-49°58'22,796"	-24°08'36,743"	586,10	AK7-P-19183	327°52'	7,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19183	-49°58'22,939"	-24°08'36,534"	585,50	AK7-P-19184	30°30'	7,79	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19184	-49°58'22,799"	-24°08'36,316"	585,35	AK7-P-19185	39°54'	18,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19185	-49°58'22,378"	-24°08'35,854"	585,51	AK7-P-19186	07°47'	9,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19186	-49°58'22,334"	-24°08'35,559"	585,42	AK7-P-19187	312°34'	2,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19187	-49°58'22,404"	-24°08'35,500"	585,10	AK7-P-19188	250°21'	39,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19188	-49°58'23,714"	-24°08'35,929"	585,65	AK7-P-19189	295°13'	10,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19189	-49°58'24,054"	-24°08'35,782"	584,72	AK7-P-19190	315°54'	10,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19190	-49°58'24,319"	-24°08'35,531"	585,53	AK7-P-19191	08°15'	8,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19191	-49°58'24,278"	-24°08'35,272"	584,67	AK7-P-19192	299°08'	4,17	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19192	-49°58'24,407"	-24°08'35,206"	584,32	AK7-P-19193	265°40'	20,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19193	-49°58'25,142"	-24°08'35,257"	584,52	AK7-P-19194	240°43'	13,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19194	-49°58'25,562"	-24°08'35,473"	584,56	AK7-P-19195	264°20'	17,51	CNS: 08.577-9 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.918=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

CONTINUAÇÃO

							Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19195	-49°58'26,179"	-24°08'35,529"	586,20	AK7-P-19196	322°16'	9,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19196	-49°58'26,394"	-24°08'35,274"	584,21	AK7-P-19197	358°21'	10,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19197	-49°58'26,405"	-24°08'34,923"	584,82	AK7-P-19198	50°23'	39,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19198	-49°58'25,316"	-24°08'34,096"	584,07	AK7-P-19199	62°56'	30,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19199	-49°58'24,343"	-24°08'33,640"	582,98	AK7-P-19200	32°03'	9,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19200	-49°58'24,156"	-24°08'33,366"	583,79	AK7-P-19201	357°19'	16,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19201	-49°58'24,184"	-24°08'32,816"	584,44	AK7-P-19202	304°07'	15,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19202	-49°58'24,652"	-24°08'32,525"	584,51	AK7-P-19203	289°17'	187,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19203	-49°58'30,914"	-24°08'30,513"	585,34	AK7-P-19204	17°45'	252,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19204	-49°58'28,191"	-24°08'22,713"	582,00	AK7-P-19205	294°19'	45,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19205	-49°58'29,669"	-24°08'22,100"	583,73	AK7-P-19206	38°14'	56,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19206	-49°58'28,436"	-24°08'20,664"	583,09	AK7-P-19207	07°26'	45,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19207	-49°58'28,227"	-24°08'19,194"	585,54	AK7-P-19208	64°03'	56,71	CNS: 08.577-9 |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.918 **Rubrica** **Ficha =4=**

							Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19208	-49°58'26,421"	-24°08'18,388"	583,29	AK7-P-19209	54°49'	87,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19209	-49°58'23,877"	-24°08'16,743"	581,30	AK7-P-19210	346°26'	47,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19210	-49°58'24,270"	-24°08'15,248"	583,08	AK7-P-19211	79°28'	65,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19211	-49°58'21,977"	-24°08'14,857"	596,03	AK7-P-19212	25°31'	141,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19212	-49°58'19,817"	-24°08'10,706"	580,26	AK7-P-19213	44°35'	104,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19213	-49°58'17,218"	-24°08'8,286"	579,51	AK7-P-19214	283°42'	86,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19214	-49°58'20,207"	-24°08'7,617"	578,56	AK7-P-19215	34°43'	84,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19215	-49°58'18,494"	-24°08'5,349"	583,57	AK7-P-19216	15°12'	60,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19216	-49°58'17,934"	-24°08'3,459"	578,53	AK7-P-19217	101°50'	16,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19217	-49°58'17,373"	-24°08'3,567"	582,25	AK7-P-19218	27°39'	124,37	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19218	-49°58'15,328"	-24°07'59,987"	585,27	AK7-P-19219	345°20'	44,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19219	-49°58'15,726"	-24°07'58,590"	587,17	AK7-P-19220	49°47'	94,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19220	-49°58'13,162"	-24°07'56,601"	578,24	AK7-P-19221	328°29'	59,26	CNS: 08.577-9 |

MATRÍCULA Nº =10.918=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

CONTINUAÇÃO

							Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19221	-49°58'14,259"	-24°07'54,959"	577,81	AK7-P-19222	45°59'	67,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19222	-49°58'12,529"	-24°07'53,425"	573,77	AK7-P-19223	07°20'	188,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19223	-49°58'11,675"	-24°07'47,342"	576,95	AK7-P-19224	34°10'	160,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19224	-49°58'8,477"	-24°07'43,018"	579,33	AK7-P-19225	05°16'	85,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19225	-49°58'8,199"	-24°07'40,251"	582,78	AK7-P-19226	269°29'	55,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19226	-49°58'10,153"	-24°07'40,267"	575,61	AK7-P-19227	33°09'	66,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19227	-49°58'8,862"	-24°07'38,454"	576,25	AK7-P-19228	297°05'	43,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19228	-49°58'10,227"	-24°07'37,813"	574,77	AK7-P-E833	04°17'	79,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Curral Redondo

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.338, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 23 de Outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.918: Protocolo sob o nº 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 16/09//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **7f13d409-1e19-4c9f-**

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.918 **Rubrica** **Ficha =5=**

ab59-ff4afdaac603. ART nº 20192095718, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de **Almeida**) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. **FADEP** (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

---

AV.2/10.918: Protocolo sob o nº 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.338 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.423, fls 104 do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.038.190-1, Protocolo nº 8.188.337-8, datado de 17/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 96,8000 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 484,0000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 96.800,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.3/10.918: Protocolo sob o nº 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.24 da Matricula nº 1.338 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.429, fls 104 verso do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.037.943-1, Protocolo nº 8.188.326-2, datado de 11/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 2.136 (atual Matricula nº 9.115), além da já Averbada sob nº 6, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 8,2076 hectares (Sisleg nº 1.038.190-1, Averbado na AV.23), correspondendo a 1,39%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal**

MATRÍCULA Nº =10.918=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

CONTINUAÇÃO

para o imóvel da Matricula nº 2.136 (atual Matricula nº 9.115), cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 117.727,80 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.4/10.918: Protocolo sob o nº 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.25 da Matricula nº 1.338 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.429, fls 104 verso do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.037.943-1, Protocolo nº 8.188.326-2, datado de 11/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 2.136, além da já Averbada sob nº 6, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 8,2076 hectares (Sisleg nº 1.038.190-1, Averbado na AV.23), correspondendo a 1,39%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 2.136**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 117.727,80

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =6=**

MATRÍCULA Nº 10.918

UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.5/10.918: Protocolo sob o nº 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.26 da Matricula nº 1.338 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.526, fls 106 do livro 1-C, datado de 24 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.039.209-1, Protocolo nº 8.226-157-5, datado de 10/09/2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 2.040, a área de 2,7995 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 13,9975 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 10381901 conforme AV.23), com 484,0000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal,** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 2.799,50 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.6/10.918: Protocolo sob o nº 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019.

MATRÍCULA Nº =10.918=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

CONTINUAÇÃO

SUB-ROGAÇÃO: Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.27 da Matricula nº 1.338 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.528, fls 106 do livro 1-C, datado de 24 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.039.222-1, Protocolo nº 8.226-159-1, datado de 10/09/2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 2.166 (atual Matricula nº 10.239), a área de 2,2291 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 11,1457 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 10381901 conforme AV.23), com 484,0000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal,** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 2.229,10 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.7/10.918: Protocolo sob o nº 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.28 da Matricula nº 1.338 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.782, fls 111 do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.929-1, Protocolo nº 8.226.155-9, datado de 05/11/2004, fica constando o seguinte: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.910 (atual Matricula nº 10.054), além da já Averbada sob nº 3, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 7,3893 hectares (Sisleg nº 10381901 conforme AV.23), correspondendo a 9,85%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.910 (atual Matricula nº 10.054),** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.918 **Rubrica** **Ficha =7=**

firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 15.004,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.8/10.918: Protocolo sob o nº 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.29 da Matricula nº 1.338 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.786, fls 111 do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.321-1, Protocolo nº 8.188.327-0, datado de 14/10/2004, fica constando o seguinte: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 2.224 (atual Matricula nº 9.116), além da já Averbada sob nº 5, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 3,8670 hectares (Sisleg nº 10381901 conforme AV.23), correspondendo a 15,47%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 2.224 (atual Matricula nº 9.116)**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 5.000,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346,

MATRÍCULA Nº =10.918=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

CONTINUAÇÃO

1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.9/10.918: Protocolo sob o n° 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.30 da Matricula n° 1.338 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o n° 15.787, fls 111 do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG n° 1.040.309-1, Protocolo n° 8.188.335-1, datado de 14/10/2004, fica constando o seguinte: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula n° 2.225 (atual Matricula n° 9.117), além da já Averbada sob n° 5, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 4,7225 hectares (Sisleg n° 10381901 conforme AV.23), correspondendo a 13,30%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula n° 2.225 (atual Matricula n° 9.117)**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal n° 4.771/65, a Lei Estadual n° 11.054/95, e o Decreto Estadual n° 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 4.771/95, a Lei Estadual n° 11.054/95 e o Decreto Estadual n° 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6° do Art. 5° da Lei n° 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 7.100,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob n° PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro n° 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas n° 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.10/10.918: Protocolo sob o n° 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.31 da Matricula n° 1.338 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o n° 15.788, fls 111 do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG n° 1.040.310-1, Protocolo n° 8.188.336-0, datado de 14/10/2004, fica constando o seguinte: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel**

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.918 **Rubrica** **Ficha =8=**

constante da Matricula nº 2.226 (atual Matricula nº 9.118), além da já Averbada sob nº 5, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 0,9762 hectares (Sisleg nº 10381901 conforme AV.23), correspondendo a 8,07%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 2.226 (atual Matricula nº 9.118), cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 2.420,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------
---

AV.11/10.918: Protocolo sob o nº 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.32 da Matricula nº 1.338 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.770, fls 110 verso do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.958-1, Protocolo nº 8.226-153-2, datado de 08/11//2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 988 (atual Matricula nº 10.237), a área de 1,1789 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 5,8947 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 10381901 conforme AV.23), com 484,0000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal,** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA

MATRÍCULA Nº =10.918=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

CONTINUAÇÃO

LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.178,90 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.12/10.918: Protocolo sob o nº 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.33 da Matricula nº 1.338 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.785, fls 111 do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040927-1, Protocolo nº 8.226-160-5, datado de 05/11/2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 2.167, a área de 1,5933 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 7,9666 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 10381901 conforme AV.23), com 484,0000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.593,30 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.13/10.918: Protocolo sob o nº 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.34 da Matricula nº 1.338 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =9=**

MATRÍCULA Nº 10.918

o nº 15.791, fls 111 do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.957-1, Protocolo nº 8.226-161-3, datado de 08/11/2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 4.673, a área de 1,0358 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 5,1791 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 10381901 conforme AV.23), com 484,0000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.035,80 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.14/10.918: Protocolo sob o nº 38.784, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.34 da Matricula nº 1.338 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 16.662, fls 127 verso do livro 1-C, datado de 20 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.039.215-1, Protocolo nº 8.226.158-3, datado de 10/089/2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 2.165 (atual Matricula nº 10.238), a área de 1,7015 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 8,5077 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 10381901 conforme AV.23), com 484,0000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do

MATRÍCULA Nº =10.918=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

CONTINUAÇÃO

parágrafo 6° do Art. 5° da Lei n° 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.701,50 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob n° PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro n° 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas n° 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 23 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.15/10.918: Protocolo sob o n° 39.418, do livro 1-G, datado de 05 de Março de 2020. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel recebedor da Reserva Legal constante da **Averbação AV.5 acima é a atual Matricula n° 11.086,** livro n° 02 deste Cartório, averbação nos termos dos autos de certificação n° 040/2020. Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 05 de junho de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.16/10.918: Protocolo sob o n° 40.675, do livro 1-G, datado de 19 de Fevereiro de 2021.----------

CORREÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos dos Autos n° 004/2021, para ficar constando a CORREÇÃO da AVERBAÇÃO AV.4, a qual é a seguinte:----------

"Protocolo sob o n° 15.524, fls 106 do livro 1-C, datado de 24 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG n° 1.039.231-1, Protocolo n° 8.226-154-0, datado de 17/08/2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob n° 1.521 (atual 12.519), a área de 0,9680 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 4,8400 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg n° 10381901 conforme AV.23), com 484,0000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal,** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal n° 4.771/65, a Lei Estadual n° 11.054/95, e o Decreto Estadual n° 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 4.771/95, a Lei Estadual n° 11.054/95 e o Decreto Estadual n° 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6° do Art. 5° da Lei n° 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 968,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 8 de Outubro de 2004.", e não como

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010918-95

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 10.918

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =10=

constou na AV.4 da presente matricula.----------
Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 19 de Maio de 2021. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº 0018625AVAA0000000042921Z.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.918 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010918-95, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5fhv.FtzFN - bhKa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =10.918=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2AZP-TA88H-NUZ8G-JRL36

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010919-92

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.919

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Curral Redondo"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 49,5411 hectares com perímetro de 3.380,91 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-P-11814	-49°56'41,698"	-24°11'27,157"	648,94	AK7-M-2792	211°17'	852,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-M-2792	-49°56'57,387"	-24°11'50,837"	742,164	AK7-M-2789	289°48'	982,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 1347 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-2789	-49°57'30,139"	-24°11'40,016"	711,29	AK7-M-2788	07°19'	179,63	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-M-2788	-49°57'29,327"	-24°11'34,226"	701,46	AK7-P-18847	83°26'	936,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 1346 | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-18847	-49°56'56,365"	-24°11'30,745"	645,53	AK7-P-18848	81°32'	101,36	Rio das Cinzas
AK7-P-18848	-49°56'52,813"	-24°11'30,261"	648,14	AK7-P-18849	75°37'	132,08	Rio das Cinzas
AK7-P-18849	-49°56'48,280"	-24°11'29,195"	648,12	AK7-P-18850	69°34'	78,86	Rio das Cinzas
AK7-P-18850	-49°56'45,662"	-24°11'28,300"	648,40	AK7-P-11814	72°32'	117,28	Rio das Cinzas

PROPRIETÁRIO (S): ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.786, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.348, livro nº 02 desta Serventia. Arapoti, 24 de Outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.--

AV.1/10.919: Protocolo sob o nº 38.786, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 16/09//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **7d26d815-6429-4e8e-aa80-7ed329e913dd**, ART nº 20191247379, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.919: Protocolo sob o nº 38.786, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.348 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.260, fls 101 do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.534-1, Protocolo nº 8.154.583-9, datado de 09/07/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 4,1346 hectares, correspondendo a 8,54% da área total de 48,4000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado

MATRÍCULA Nº =10.919=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3VNA-SYKRB-Z87G3-3W47Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

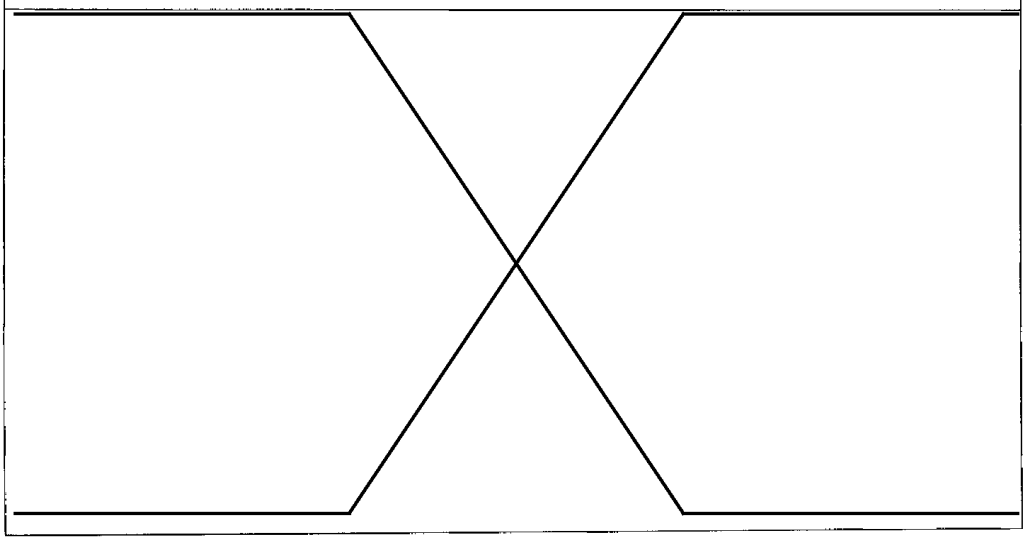
Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010919-92

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3VNA-SYKRB-Z87G3-3W47Y

CONTINUAÇÃO

neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado qual a área de 5,5454 hectares, correspondendo a 11,46% da área total de 48,4000 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1329, livro nº 02, deste cartório, Sisleg nº 10361031, com 839,7400 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 9.680,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 24 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.919 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010919-92, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G54hv.FtzFN - phua9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3VNA-SYKRB-Z87G3-3W47Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010920-89

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.920

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Paraíso"**, situado no lugar Fazenda Paraíso neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 59,2893 hectares com perímetro de 4.724,59 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA.----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-2751	-49°59'31,548"	-24°03'35,041"	690,29	AK7-M-2752	180°47'	264,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 1733 | Chacara do Arrozal
AK7-M-2752	-49°59'31,676"	-24°03'43,633"	707,61	AK7-M-2753	86°59'	443,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 1733 | Chacara do Arrozal
AK7-M-2753	-49°59'16,001"	-24°03'42,877"	691,18	AK7-M-2765	172°46'	286,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 1726 | Fazenda Rodeio Velho
AK7-M-2765	-49°59'14,726"	-24°03'52,119"	718,50	AK7-M-2764	85°38'	361,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 1726 | Fazenda Rodeio Velho
AK7-M-2764	-49°59'1,953"	-24°03'51,226"	722,02	AK7-M-2763	154°42'	938,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 10659 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2763	-49°58'47,761"	-24°04'18,811"	682,19	AK7-M-2756	303°47'	1.627,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 1734 | Fazenda Monte Cristal
AK7-M-2756	-49°59'35,635"	-24°03'49,383"	717,86	AK7-M-2755	312°29'	299,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 10658 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2755	-49°59'43,462"	-24°03'42,800"	714,23	AK7-M-2749	06°46'	145,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 10658 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2749	-49°59'42,855"	-24°03'38,103"	707,24	AK7-M-2750	13°33'	42,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 1731 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2750	-49°59'42,505"	-24°03'36,770"	709,60	AK7-M-2751	80°14'	314,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 1731 | Fazenda Paraiso

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.787, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.729, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 25 de Outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.920: Protocolo sob o nº 38.787, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 16/09//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **76cf3d50-fe87-43fe-aa2f-8663f118c700**. ART nº 20191150693, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP

MATRÍCULA Nº =10.920=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW7K5-47R92-E3KNM-TREHB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010920-89

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW7K5-47R92-E3KNM-TREHB

CONTINUAÇÃO

(5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.920: Protocolo sob o nº 38.787, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matrícula nº 1.348 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.776, fls 110 verso do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.351-1, Protocolo nº 8.264.867-4, datado de 15/10/2004, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matrícula, com o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 12,3400 hectares, correspondente a 7,84% da área total de 157,3000 ha do imóvel da presente Matrícula, conforme mapa em anexo, que fica devidamente arquivado neste Cartório. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste Imóvel fica registrado que a área de 19,1200 hectares, correspondente a 12,16% da área de 157,3000 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado FAZENDA ÃO NICOLAU, localização FAZENDA, Município de Arapoti-Pr, cadastro no INCRA, não informado, Matrícula nº 1344, deste Cartório, Sisleg nº 10403581, com 467,2141 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 3I.460,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 14:50:I5, com a área total de 2.305,0260 hectares (incluindo as Matrículas nº 1729, 1329, 1726, 1733, 1727, 131, 1730, 1734, 1731, 1728, 1735, 1507, 1732), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 25 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.3/10.920: Protocolo sob o nº 38.916, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Autos de Retificação Administrativa e Certificação do INCRA sob nº 061/2019 para ficar constando que o imóvel cedente para a Reserva Legal mencionado na **Averbação AV.2, é atualmente a Matrícula nº 10.943;** uma vez que os referidos imóveis passou por Retificação Administrativa e Certificação do INCRA o qual ocasionou abertura da nova matrícula. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de novembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. FADEP (5%): R$ 0,58. ISS (5%) R$ 0,58.----------

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.920 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010920-89, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Uhv.FtzFN - Ghta9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW7K5-47R92-E3KNM-TREHB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010922-83

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.922 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Dois Irmãos"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 31,549ha, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-P-18869	-49°59'0,630"	-24°08'4,485"	645,78	AK7-M-2035	179°04'	761,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-2035	-49°59'0,192"	-24°08'29,230"	747,61	AK7-M-2034	278°04'	813,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 1343 | Curral Redondo ou Fazenda Dois Irmaos
AK7-M-2034	-49°59'28,707"	-24°08'25,518"	690,20	AK7-P-19835	69°33'	218,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 1335 | Dois Irmaos
AK7-P-19835	-49°59'21,464"	-24°08'23,041"	674,70	AK7-P-19836	42°42'	86,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 1335 | Dois Irmaos
AK7-P-19836	-49°59'19,389"	-24°08'20,978"	671,87	AK7-P-19837	03°54'	61,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 1335 | Dois Irmaos
AK7-P-19837	-49°59'19,241"	-24°08'18,990"	669,33	AK7-P-19838	351°51'	42,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 1335 | Dois Irmaos
AK7-P-19838	-49°59'19,452"	-24°08'17,637"	679,27	AK7-P-19839	22°40'	50,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 1335 | Dois Irmaos
AK7-P-19839	-49°59'18,768"	-24°08'16,134"	663,71	AK7-P-18878	59°12'	42,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 1335 | Dois Irmaos
AK7-P-18878	-49°59'17,490"	-24°08'15,435"	670,17	AK7-P-18877	50°55'	79,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 1334 | Corrego do Lobo | Chacara Naziozeno
AK7-P-18877	-49°59'15,306"	-24°08'13,808"	659,62	AK7-P-18876	50°31'	98,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 1334 | Corrego do Lobo | Chacara Naziozeno
AK7-P-18876	-49°59'12,605"	-24°08'11,766"	658,74	AK7-P-19840	69°24'	147,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 1339 | Corrego do Lobo | Sitio Santo Antonio
AK7-P-19840	-49°59'7,722"	-24°08'10,083"	652,89	AK7-P-19841	322°46'	64,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 1339 | Corrego do Lobo | Sitio Santo Antonio
AK7-P-19841	-49°59'9,108"	-24°08'8,409"	651,47	AK7-P-19842	27°00'	27,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 996 | Corrego do Lobo | Sitio Nossa Senhora Aparecida
AK7-P-19842	-49°59'8,668"	-24°08'7,617"	652,13	AK7-P-19843	59°56'	85,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 996 | Corrego do Lobo | Sitio Nossa Senhora Aparecida
AK7-P-19843	-49°59'6,058"	-24°08'6,231"	646,95	AK7-P-19844	71°07'	87,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 996 | Corrego do Lobo | Sitio Nossa Senhora Aparecida
AK7-P-19844	-49°59'3,111"	-24°08'5,306"	651,79	AK7-P-18869	70°10'	74,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 996 | Corrego do Lobo | Sitio Nossa Senhora Aparecida

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.788, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019.----------

MATRÍCULA Nº =10.922=

SEGUE NO VERSO

Created by Universal Document Converter

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYU4A-PDZCM-FBKA9-RMNBL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010922-83

CONTINUAÇÃO

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 4.855, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 28 de Outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.922: Protocolo sob o nº 38.788, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 16/09//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **5159dd8b-6ffe-4b3b-8546-be3ebcfd6731**. ART nº 20192859254, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.922: Protocolo sob o nº 38.788, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.4 da Matricula nº 4.855 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.431, fls 104 verso do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.038.440-1, Protocolo nº 8.188.325-4, datado de 23/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 1,5708 hectares, correspondendo a 5,24% da área total de 30,0000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 4,4292 hectares, correspondendo a 14,76% da área total de 30,0000 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1331, livro nº 02, deste Cartório, Sisleg nº 10364581, com 25942400 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 6.000,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE

SEGUE

Created by Universal Document Converter

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYU4A-PDZCM-FBKA9-RMNBL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010922-83

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 10.922

RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de outubro de 2019. Eu, [redacted]anoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.922 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010922-83, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Nhv.FtzFN - NhYa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =10.922=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYU4A-PDZCM-FBKA9-RMNBL

Created by Universal Document Converter

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010923-80

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.923

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Sítio Águas Bela"**, situado no lugar Fazenda Dois Irmãos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 15,8819 hectares, com perímetro de 1.741,10 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-P-18871	-49°59'25,350"	-24°06'56,047"	638,71	AK7-P-18870	103°49'	36,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 1352 | Corrego do Lobo | Sitio dois Irmaos
AK7-P-18870	-49°59'24,101"	-24°06'56,329"	633,15	AK7-M-1613	168°18'	460,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 1304 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-1613	-49°59'20,795"	-24°07'10,986"	765,85	AK7-M-2017	195°29'	149,37	CNS: 08.577-9 | Mat. 4865 | Sitio Sao Joao
AK7-M-2017	-49°59'22,208"	-24°07'15,664"	799,61	AK7-P-18857	296°38'	468,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 1326 | Sitio Cerro Azul
AK7-P-18857	-49°59'37,039"	-24°07'8,834"	676,43	AK7-P-18858	30°51'	22,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda dois Irmaos
AK7-P-18858	-49°59'36,638"	-24°07'8,218"	673,66	AK7-P-18859	33°06'	30,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda dois Irmaos
AK7-P-18859	-49°59'36,057"	-24°07'7,400"	679,82	AK7-P-18860	92°27'	17,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda dois Irmaos
AK7-P-18860	-49°59'35,424"	-24°07'7,425"	673,42	AK7-P-18861	63°53'	31,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda dois Irmaos
AK7-P-18861	-49°59'34,428"	-24°07'6,977"	669,34	AK7-P-18862	37°42'	21,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda dois Irmaos
AK7-P-18862	-49°59'33,958"	-24°07'6,419"	665,18	AK7-P-18863	324°33'	20,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda dois Irmaos
AK7-P-18863	-49°59'34,386"	-24°07'5,867"	664,39	AK7-P-18864	46°24'	27,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda dois Irmaos
AK7-P-18864	-49°59'33,674"	-24°07'5,245"	661,97	AK7-P-18865	336°30'	57,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Corrego do Lobo | Fazenda dois Irmaos
AK7-P-18865	-49°59'34,482"	-24°07'3,539"	663,70	AK7-P-18875	39°23'	140,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 1352 | Corrego do Lobo | Sitio dois Irmaos
AK7-P-18875	-49°59'31,336"	-24°07'0,022"	644,52	AK7-P-18874	24°34'	116,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 1352 | Corrego do Lobo | Sitio dois Irmaos
AK7-P-18874	-49°59'29,627"	-24°06'56,593"	642,98	AK7-P-18873	122°33'	48,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 1352 | Corrego do Lobo | Sitio dois Irmaos
AK7-P-18873	-49°59'28,194"	-24°06'57,433"	643,81	AK7-P-18872	81°20'	28,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 1352 | Corrego do Lobo |

MATRÍCULA Nº =10.923=

SEGUE NO VERSO

Created by Universal Document Converter

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CE93S-WVFU9-DTRSA-KT5XJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010923-80

CONTINUAÇÃO

							Sitio dois Irmaos
AK7-P-18872	-49°59'27,185"	-24°06'57,292"	637,83	AK7-P-18871	53°31'	64,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 1352 | Corrego do Lobo | Sitio dois Irmaos

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.789, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 4.866, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 29 de Outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.923: Protocolo sob o nº 38.789, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:**

Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 16/09//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **f3dc72e9-0e16-4031-bae3-9dcda4e98f0a**. ART nº 20191399071, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 29 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.923: Protocolo sob o nº 38.789, do livro 1-G, datado de 25 de Setembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.5 da Matricula nº 4.866 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.793, fls 111 do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.355-1, Protocolo nº 8.264.874-7, datado de 15/10/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 3,1460 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 15,7300 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5 da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 3.146,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com

SEGUE

Created by Universal Document Converter

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CE93S-WVFU9-DTRSA-KT5XJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010923-80

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.923 **Rubrica** **Ficha =2=**

a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 29 de outubro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.923 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010923-80, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Xhv.FtzFN - 5hwa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =10.923=

Created by Universal Document Converter

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CE93S-WVFU9-DTRSA-KT5XJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010939-32

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.939

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Serra do Facão"**, situado na Fazenda Curral Redondo neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 123,7685 hectares com perímetro de 6.635,94 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-2037	-49°57'18,727"	-24°09'22,601"	633,35	AK7-M-2038	176°08'	502,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 1340 | Lote nº 4 Fazenda Curral Redondo
AK7-M-2038	-49°57'17,529"	-24°09'38,894"	636,52	AK7-M-2787	256°19'	804,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 1346 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-2787	-49°57'45,210"	-24°09'45,070"	643,64	AK7-P-11758	257°41'	555,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 1305 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-11758	-49°58'4,442"	-24°09'48,919"	622,02	AK7-M-2782	255°44'	1.508,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-M-2782	-49°58'56,231"	-24°10'0,993"	731,91	AK7-M-11077	358°21'	389,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 1343 | Curral Redondo ou Fazenda Dois Irmaos
AK7-M-11077	-49°58'56,627"	-24°09'48,327"	672,27	AK7-M-2037	74°01'	2.875,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 1344 | Curral Redondo

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.922, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.349, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 27 de Novembro de 2019. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.939: Protocolo sob o nº 38.922, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 16/09//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **44af5ccd-3790-44be-93b4-ffbe5b370403**. ART nº 20193630218, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 27 de novembro de 2019. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ ~~121,59 (08 630,00~~ VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.939: Protocolo sob o nº 38.922, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.349 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.772, fls 110 verso do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.926-1, Protocolo nº 8.264.865-8, datado de 05/11/2004, fica

MATRÍCULA Nº =10.939=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6ZD7-P5HKL-67SXQ-3NM3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010939-32

CONTINUAÇÃO

constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 24,8020 hectares, *correspondendo a 20,00% da área total* de 124,0100 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5 da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 24.802,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matrículas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 27 de novembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.939 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010939-32, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Uhv.FtzFN - nhZa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6ZD7-P5HKL-67SXQ-3NM3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010943-20

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.943 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Curral Redondo"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 463,6944 hectares com perímetro de 11.830,62 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-2035	-49°59'0,192"	-24°08'29,230"	747,61	AK7-P-19171	110°26'	1.035,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19171	-49°58'25,838"	-24°08'40,984"	588,54	AK7-P-19170	122°17'	16,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19170	-49°58'25,331"	-24°08'41,278"	588,72	AK7-P-19169	165°11'	7,73	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19169	-49°58'25,261"	-24°08'41,521"	588,58	AK7-P-19168	209°17'	26,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19168	-49°58'25,728"	-24°08'42,285"	588,79	AK7-P-19167	205°16'	35,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19167	-49°58'26,270"	-24°08'43,338"	589,29	AK7-P-19166	233°26'	17,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19166	-49°58'26,774"	-24°08'43,681"	587,99	AK7-P-19165	268°56'	5,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19165	-49°58'26,953"	-24°08'43,684"	591,20	AK7-P-19164	322°00'	5,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19164	-49°58'27,079"	-24°08'43,536"	591,44	AK7-P-19163	355°38'	38,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19163	-49°58'27,183"	-24°08'42,286"	589,63	AK7-P-19162	357°21'	34,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19162	-49°58'27,239"	-24°08'41,170"	589,60	AK7-P-19161	355°32'	14,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19161	-49°58'27,280"	-24°08'40,687"	589,70	AK7-P-19160	292°52'	11,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II

MATRÍCULA Nº =10.943=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2HNF-6VAMC-22Y5U-56ZGU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010943-20

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2HNF-6VAMC-22Y5U-56ZGU

CONTINUAÇÃO

AK7-P-19160	-49°58'27,665"	-24°08'40,538"	589,06	AK7-P-19159	276°05'	23,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19159	-49°58'28,503"	-24°08'40,456"	589,03	AK7-P-19158	272°29'	33,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19158	-49°58'29,703"	-24°08'40,408"	590,75	AK7-P-19157	241°01'	29,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19157	-49°58'30,628"	-24°08'40,878"	590,41	AK7-P-19156	199°30'	21,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19156	-49°58'30,879"	-24°08'41,528"	590,02	AK7-P-19155	169°11'	47,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19155	-49°58'30,565"	-24°08'43,038"	590,62	AK7-P-19154	170°35'	45,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19154	-49°58'30,303"	-24°08'44,490"	589,87	AK7-P-19153	190°49'	16,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19153	-49°58'30,414"	-24°08'45,023"	589,90	AK7-P-19152	205°45'	50,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19152	-49°58'31,190"	-24°08'46,499"	592,73	AK7-P-19151	159°00'	9,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19151	-49°58'31,075"	-24°08'46,774"	591,12	AK7-P-19150	132°34'	62,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19150	-49°58'29,448"	-24°08'48,146"	593,23	AK7-P-19149	129°07'	20,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19149	-49°58'28,880"	-24°08'48,570"	590,57	AK7-P-19148	113°57'	26,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19148	-49°58'28,014"	-24°08'48,923"	592,30	AK7-P-19147	122°52'	14,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010943-20

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 10.943

AK7-P-19147	-49°58'27,596"	-24°08'49,171"	592,00	AK7-P-19146	130°07'	28,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19146	-49°58'26,820"	-24°08'49,771"	591,38	AK7-P-19145	137°29'	39,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19145	-49°58'25,882"	-24°08'50,710"	590,61	AK7-P-19144	166°59'	13,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19144	-49°58'25,775"	-24°08'51,135"	590,28	AK7-P-19143	187°16'	4,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19143	-49°58'25,797"	-24°08'51,293"	591,35	AK7-P-19142	223°21'	24,63	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19142	-49°58'26,396"	-24°08'51,875"	591,40	AK7-P-19141	223°38'	17,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19141	-49°58'26,817"	-24°08'52,280"	592,39	AK7-P-19140	247°32'	21,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19140	-49°58'27,526"	-24°08'52,549"	592,15	AK7-P-19139	86°04'	2.303,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19139	-49°57'6,131"	-24°08'47,425"	573,23	AK7-P-20187	141°45'	62,64	Rio das Cinzas
AK7-P-20187	-49°57'4,758"	-24°08'49,024"	574,92	AK7-P-20188	150°13'	36,73	Rio das Cinzas
AK7-P-20188	-49°57'4,112"	-24°08'50,060"	573,47	AK7-P-20189	189°00'	12,62	Rio das Cinzas
AK7-P-20189	-49°57'4,182"	-24°08'50,465"	573,31	AK7-P-20190	207°25'	26,97	Rio das Cinzas
AK7-P-20190	-49°57'4,622"	-24°08'51,243"	576,19	AK7-P-20191	224°18'	33,06	Rio das Cinzas
AK7-P-20191	-49°57'5,440"	-24°08'52,012"	576,33	AK7-P-20192	250°34'	43,29	Rio das Cinzas
AK7-P-20192	-49°57'6,886"	-24°08'52,480"	577,01	AK7-P-20193	254°14'	48,14	Rio das Cinzas
AK7-P-20193	-49°57'8,527"	-24°08'52,905"	580,52	AK7-P-20194	253°49'	86,46	Rio das Cinzas
AK7-P-20194	-49°57'11,468"	-24°08'53,688"	586,88	AK7-P-20195	237°30'	86,20	Rio das Cinzas
AK7-P-20195	-49°57'14,043"	-24°08'55,193"	585,95	AK7-P-20196	199°53'	66,20	Rio das Cinzas
AK7-P-20196	-49°57'14,841"	-24°08'57,216"	581,67	AK7-P-20197	182°55'	93,91	Rio das Cinzas
AK7-P-20197	-49°57'15,011"	-24°09'0,264"	581,10	AK7-P-20198	150°24'	67,17	Rio das Cinzas
AK7-P-20198	-49°57'13,836"	-24°09'2,162"	581,05	AK7-P-20199	143°24'	81,17	Rio das Cinzas
AK7-P-20199	-49°57'12,122"	-24°09'4,280"	582,05	AK7-P-19784	121°49'	93,94	Rio das Cinzas
AK7-P-19784	-49°57'9,295"	-24°09'5,890"	582,76	AK7-M-11051	179°43'	432,13	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11051	-49°57'9,220"	-24°09'19,934"	611,94	AK7-M-11050	145°43'	13,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11050	-49°57'8,943"	-24°09'20,307"	612,17	AK7-M-11049	154°31'	59,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11049	-49°57'8,043"	-24°09'22,040"	623,46	AK7-M-11048	146°26'	34,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo

MATRÍCULA Nº =10.943=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2HNF-6VAMC-22Y5U-56ZGU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010943-20

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2HNF-6VAMC-22Y5U-56ZGU

CONTINUAÇÃO

AK7-M-11048	-49°57'7,372"	-24°09'22,968"	625,07	AK7-M-11047	123°52'	30,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11047	-49°57'6,481"	-24°09'23,517"	633,29	AK7-M-11046	125°03'	57,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11046	-49°57'4,811"	-24°09'24,592"	632,47	AK7-M-11045	111°54'	42,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11045	-49°57'3,415"	-24°09'25,107"	635,38	AK7-M-11044	108°41'	93,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11044	-49°57'0,264"	-24°09'26,085"	639,87	AK7-M-11043	137°44'	16,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11043	-49°56'59,865"	-24°09'26,488"	640,04	AK7-M-11042	144°53'	68,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11042	-49°56'58,467"	-24°09'28,313"	641,09	AK7-M-11041	161°27'	13,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11041	-49°56'58,315"	-24°09'28,729"	639,87	AK7-M-11040	172°50'	11,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11040	-49°56'58,265"	-24°09'29,094"	639,29	AK7-M-11039	192°31'	14,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11039	-49°56'58,374"	-24°09'29,544"	645,39	AK7-M-2049	191°05'	61,52	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-2049	-49°56'58,793"	-24°09'31,506"	637,16	AK7-M-2037	295°57'	625,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 1340 | Lote nº 4 Fazenda Curral Redondo
AK7-M-2037	-49°57'18,727"	-24°09'22,601"	633,35	AK7-M-11077	254°00'	2.875,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 1349 | Serra do Facão
AK7-M-11077	-49°58'56,627"	-24°09'48,327"	672,27	AK7-M-2035	357°37'	2.435,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 1343 | Curral Redondo ou Fazenda Dois Irmaos

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.916, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.344, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 28 de Novembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.943: Protocolo sob o nº 38.916, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º *Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr*, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **d49b2e95-8cdc-4cd3-b09f-d533f029797c**. ART nº 20193657159, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010943-20

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.943 **Rubrica** **Ficha =3=**

Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-PR-4101606-9E9CE576B8FF4A60981AE61112320FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de novembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,69 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.943: Protocolo sob o nº 38.916, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.344 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.771, fls 110 verso do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.358-1, Protocolo nº 8.264.864-0, datado de 15/10/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 93,4428 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 467,2141 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5 da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 93.442,80 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de novembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.3/10.943: Protocolo sob o nº 38.916, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.24 da Matricula nº 1.344 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.776, fls 110 verso do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.351-1, Protocolo nº 8.264.867-4, datado de 15/10/2004, fica constando o seguinte: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.729 (atual 10.920), além da já Averbada sob nº 5, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 19,1200 hectares (Sisleg nº 1.040.358-1 conforme AV.23), correspondendo a 12,16%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.729 (atual 10.920)**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em

MATRÍCULA Nº =10.943=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2HNF-6VAMC-22Y5U-56ZGU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010943-20

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2HNF-6VAMC-22Y5U-56ZGU

CONTINUAÇÃO

cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 31.460,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de novembro de 2019. Eu, Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.4/10.943: Protocolo sob o nº 38.916, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.25 da Matricula nº 1.344 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 16.656, fls 127 verso do livro 1-C, datado de 20 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.047.004-1, Protocolo nº 8.304.635-0, datado de 03/05/2005, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.076, além da já Averbada sob nº 14, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 4,6249 hectares (Sisleg nº 10403581, Averbado na AV.23), correspondendo a 6,95%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.076**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 13.310,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010943-20

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.943 **Rubrica** **Ficha =4=**

apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de novembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.5/10.943: Protocolo sob o nº 38.916, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.26 da Matricula nº 1.344 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 16.657, fls 127 verso do livro 1-C, datado de 20 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.046.997-1, Protocolo nº 8.304.636-8, datado de 03/05/2005, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.077, além da já Averbada sob nº 14, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 30,6282 hectares (Sisleg nº 10403581, Averbado na AV.23), correspondendo a 18,08%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.077,** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 33.880,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de novembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.6/10.943: Protocolo sob o nº 38.916, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.27 da Matricula nº 1.344 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob

MATRÍCULA Nº =10.943=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2HNF-6VAMC-22Y5U-56ZGU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010943-20

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2HNF-6VAMC-22Y5U-56ZGU

CONTINUAÇÃO

o nº 16.658, fls 127 verso do livro 1-C, datado de 20 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.046.998-1, Protocolo nº 8.304.634-1, datado de 03/05/2005, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.078, além da já Averbada sob nº 13, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 0,7314 hectares (Sisleg nº 10403581, Averbado na AV.23), correspondendo a 1,55%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.078**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 9.438,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de novembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.7/10.943: Protocolo sob o nº 38.916, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.28 da Matricula nº 1.344 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 16.659, fls 127 verso do livro 1-C, datado de 20 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.046.990-1, Protocolo nº 8.304.625-2, datado de 03/05/2005, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.079, além da já Averbada sob nº 13, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 7,2868 hectares (Sisleg nº 10403581, Averbado na AV.23), correspondendo a 15,44%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.079**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010943-20

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =5=**

MATRÍCULA Nº 10.943

fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 9.438,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matrículas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de novembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.943 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010943-20, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G57hv.FtzFN - Khsa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =10.943=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2HNF-6VAMC-22Y5U-56ZGU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010944-17

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — MATRÍCULA Nº 10.944 — Ficha =1= Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Chácara Coqueiral"**, situado no lugar Dois Irmãos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 4,7746 hectares com perímetro de 1.787,22 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-11071	-49°59'9,185"	-24°07'41,749"	761,49	AK7-P-19758	141°01'	843,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Dois Irmaos
AK7-P-19758	-49°58'50,384"	-24°08'3,069"	638,61	AK7-P-19757	262°27'	39,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19757	-49°58'51,783"	-24°08'3,239"	637,03	AK7-P-18866	269°06'	23,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-18866	-49°58'52,625"	-24°08'3,251"	640,84	AK7-M-2027	320°20'	816,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 4864 | Fazenda Dois Irmãos
AK7-M-2027	-49°59'11,085"	-24°07'42,819"	770,03	AK7-M-11071	58°27'	62,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 4862 | Sitio Santa Maria II

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.910, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 4.042, livro nº 02 desta Serventia. Arapoti, 29 de novembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.-

AV.1/10.944: Protocolo sob o nº 38.910, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **d775049b-bffb-44c0-9cc7-2c8534142de2**. ART nº 20193246094, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 29 de novembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.944: Protocolo sob o nº 38.910, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.3 da Matricula nº 4.042 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.790, fls 111 do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.925-1, Protocolo nº 8.264.872-0, datado de 05/11/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 0,9680 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 4,8400 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e

MATRÍCULA Nº =10.944=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XAJXQ-A54R7-HKN9B-3G7LK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010944-17

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XAJXQ-A54R7-HKN9B-3G7LK

CONTINUAÇÃO

intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5 da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 968,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 29 de novembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.944 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010944-17, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Chv.FtzFN - hhCa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010945-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.945

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Sítio Bom Jesus II"**, situado no lugar Fazenda Dois Irmãos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 5,228 hectares com perímetro de 1.283,50 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-11073	-49°58'58,739"	-24°07'35,293"	744,94	AK7-M-11072	232°51'	136,09	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Dois Irmãos
AK7-M-11072	-49°59'2,581"	-24°07'37,963"	745,77	AK7-M-2022	263°18'	456,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 4862 | Sitio Santa Maria II
AK7-M-2022	-49°59'18,650"	-24°07'39,692"	828,83	AK7-M-2021	01°00'	130,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 4041 | Sitio Bom Jesus
AK7-M-2021	-49°59'18,569"	-24°07'35,452"	826,54	AK7-M-11073	89°30'	560,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 4865 | Sitio Sao Joao

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.912, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.861, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 02 de Dezembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.945: Protocolo sob o nº 38.912, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matrícula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **1e6f2bc7-b8af-40f5-8eff-83ec36ced993**. ART nº 20193213773, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de dezembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.945: Protocolo sob o nº 38.912, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.4 da Matrícula nº 4.861 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 14.525, fls 87 verso do livro 1-C, datado de 3 de Fevereiro de 2004. Procede-se a esta averbação, de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.029.765-1, Protocolo nº 5.872.039-9, datado de 18/12/2003, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matrícula, devidamente assinado pela INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, representada pelo Responsável JOSÉ FRANCISCO SALVADOR, CPF nº 144.248.356-34; JOSÉ GERALDO ACCIERINI CPF nº 054.738.898-59, e o Sr. JUAREZ ANTONIO RESSAI BASKOSKI, Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa-Pr, do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, tem o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 0,8433 hectares, correspondente a 15,62% da área total de 5,4000 ha do imóvel da presente Matrícula. E mais ainda, para completar o percentual mínimo

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.945=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ76K-Q2F6T-XENCA-QDMT3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

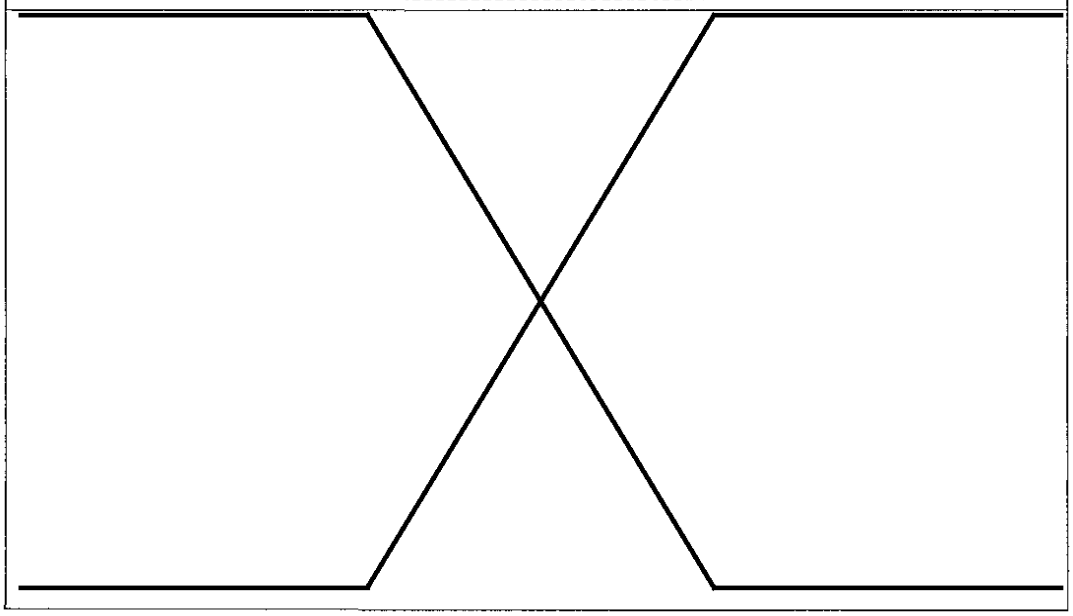
Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010945-14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ76K-Q2F6T-XENCA-QDMT3

CONTINUAÇÃO

exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 0,2367 hectares, correspondendo a 4,38% da área total de 5,4000 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU. Localização: FAZENDA DOIS IRMÃO - HORTO SÃO NICOLAU, no Município de Arapoti-Pr, cadastro no INCRA sob nº 7070152929238, Matricula nº 4041 deste Registro de Imóveis, Sisleg nº 10297341, com 12,1000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente (s). A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, *firme* e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL *tem eficácia* de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do pararágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, *inc.* VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.080,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de Dezembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,28 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------
---



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.945 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010945-14, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G58hv.FtzFN - 8hYa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ76K-Q2F6T-XENCA-QDMT3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010946-11

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.946

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Sítio Nossa Senhora Aparecida"**, situado no lugar Fazenda Dois Irmãos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 10,6552 hectares com perímetro de 1.749,46 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-2028	-49°59'19,345"	-24°07'47,710"	805,22	AK7-P-18869	134°19'	738,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 4864 | Fazenda Dois Irmaos
AK7-P-18869	-49°59'0,630"	-24°08'4,485"	645,78	AK7-P-19844	250°10'	74,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19844	-49°59'3,111"	-24°08'5,306"	651,79	AK7-P-19843	251°07'	87,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19843	-49°59'6,058"	-24°08'6,231"	646,95	AK7-P-19842	239°56'	85,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19842	-49°59'8,668"	-24°08'7,617"	652,13	AK7-P-19841	207°00'	27,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19841	-49°59'9,108"	-24°08'8,409"	651,47	AK7-M-11068	331°42'	687,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 1339 | Sitio Santo Antonio
AK7-M-11068	-49°59'20,644"	-24°07'48,740"	796,91	AK7-M-2028	49°10'	48,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 1335 | Dois Irmaos

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.---------- Protocolo sob o nº 38.913, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 996, livro nº 02 desta Serventia. Arapoti, 03 de Dezembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.-

AV.1/10.946: Protocolo sob o nº 38.913, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **cb153dfc-d94a-42ce-986a-baeab368855d**. ART nº 20193259862, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 03 de Dezembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.946: Protocolo sob o nº 38.913, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.5 da Matricula nº 996 (registro anterior) o qual contém: "Protocolo sob o nº 15.138, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE

MATRÍCULA Nº 10.946=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/389FK-SZGQ2-4BHEF-BR6RS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

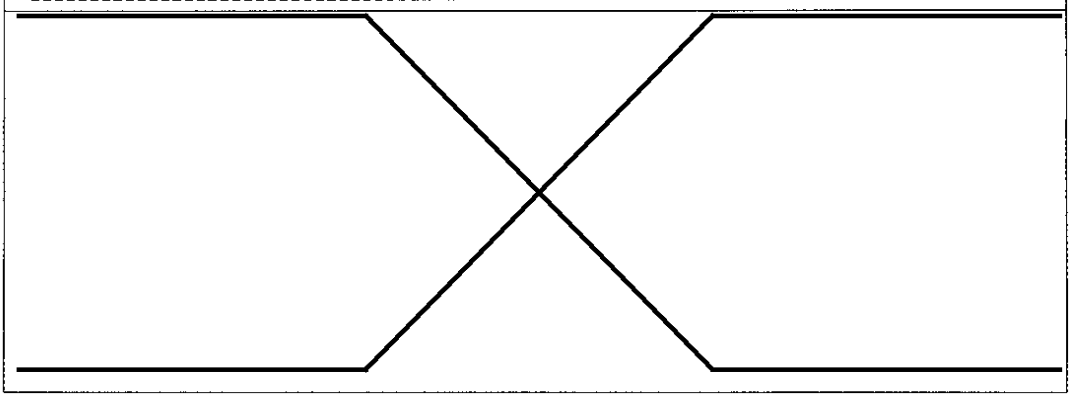
Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010946-11

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/389FK-SZGQ2-4BHEF-BR6RS

CONTINUAÇÃO

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.142-1, Protocolo nº 8.089.464-3, datado de 30/06/2004, fica constando o seguinte: o proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 0,1777 hectares, correspondendo a 1,69% da área total de 10,5056 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 1,9234 hectares, correspondendo a 18,31% da área total de 10,5056 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 131 (atual matricula nº 10.659), livro nº 02, deste cartório, Sisleg nº 10361071, com 121,0000 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 2.101,10 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.". Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 03 de Dezembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------
---



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.946 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010946-11, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5ohv.FtzFN - thIa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/389FK-SZGQ2-4BHEF-BR6RS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010980-06

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.980 — Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Paraíso"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 73,0312 hectares com perímetro de 3.708,85 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA.----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-P-19610	-49°59'30,053"	-24°04'58,895"	567,45	AK7-P-21426	168°53'	80,65	Rio Arrozal
AK7-P-21426	-49°59'29,503"	-24°05'1,467"	567,03	AK7-P-21427	90°29'	60,76	Rio Arrozal
AK7-P-21427	-49°59'27,352"	-24°05'1,484"	565,84	AK7-P-21428	160°33'	118,29	Rio Arrozal
AK7-P-21428	-49°59'25,958"	-24°05'5,109"	566,61	AK7-P-21429	147°14'	49,39	Rio Arrozal
AK7-P-21429	-49°59'25,012"	-24°05'6,459"	567,89	AK7-P-21430	169°13'	47,01	Rio Arrozal
AK7-P-21430	-49°59'24,701"	-24°05'7,960"	569,03	AK7-P-21431	169°38'	77,32	Rio Arrozal
AK7-P-21431	-49°59'24,209"	-24°05'10,432"	566,58	AK7-P-21432	140°51'	12,93	Rio Arrozal
AK7-P-21432	-49°59'23,920"	-24°05'10,758"	567,20	AK7-P-21433	151°22'	23,00	Rio Arrozal
AK7-P-21433	-49°59'23,530"	-24°05'11,414"	568,75	AK7-P-21434	155°32'	30,08	Rio Arrozal
AK7-P-21434	-49°59'23,089"	-24°05'12,304"	580,25	AK7-P-21435	184°08'	71,54	Rio Arrozal
AK7-P-21435	-49°59'23,272"	-24°05'14,623"	571,78	AK7-P-21436	121°43'	101,78	Rio Arrozal
AK7-P-21436	-49°59'20,207"	-24°05'16,362"	572,19	AK7-P-21437	112°42'	37,70	Rio Arrozal
AK7-P-21437	-49°59'18,976"	-24°05'16,835"	571,71	AK7-P-21438	192°40'	48,79	Rio Arrozal
AK7-P-21438	-49°59'19,355"	-24°05'18,382"	574,26	AK7-P-21439	210°45'	72,04	Rio Arrozal
AK7-P-21439	-49°59'20,659"	-24°05'20,394"	571,91	AK7-P-21440	230°04'	42,25	Rio Arrozal
AK7-P-21440	-49°59'21,806"	-24°05'21,275"	572,01	AK7-P-21441	227°29'	95,30	Rio Arrozal
AK7-P-21441	-49°59'24,293"	-24°05'23,368"	575,64	AK7-P-21442	197°28'	78,00	Rio Arrozal
AK7-P-21442	-49°59'25,122"	-24°05'25,786"	573,61	AK7-P-21443	126°31'	68,44	Rio Arrozal
AK7-P-21443	-49°59'23,175"	-24°05'27,110"	573,83	AK7-P-21444	117°35'	105,84	Rio Arrozal
AK7-P-21444	-49°59'19,854"	-24°05'28,703"	572,35	AK7-P-21445	140°34'	7,65	Rio Arrozal
AK7-P-21445	-49°59'19,682"	-24°05'28,895"	571,61	AK7-P-21446	171°10'	15,85	Rio Arrozal
AK7-P-21446	-49°59'19,596"	-24°05'29,404"	571,19	AK7-P-21447	184°10'	8,14	Rio Arrozal
AK7-P-21447	-49°59'19,617"	-24°05'29,668"	571,68	AK7-P-21448	212°47'	13,25	Rio Arrozal
AK7-P-21448	-49°59'19,871"	-24°05'30,030"	572,77	AK7-P-21449	211°40'	11,03	Rio Arrozal
AK7-P-21449	-49°59'20,076"	-24°05'30,335"	570,74	AK7-P-21450	222°33'	16,04	Rio Arrozal
AK7-P-21450	-49°59'20,460"	-24°05'30,719"	571,38	AK7-P-21451	242°32'	22,76	Rio Arrozal
AK7-P-21451	-49°59'21,175"	-24°05'31,060"	573,54	AK7-P-21452	252°03'	16,78	Rio Arrozal
AK7-P-21452	-49°59'21,740"	-24°05'31,228"	572,74	AK7-P-21453	254°12'	21,14	Rio Arrozal
AK7-P-21453	-49°59'22,460"	-24°05'31,415"	573,76	AK7-P-21454	254°34'	50,69	Rio Arrozal
AK7-P-21454	-49°59'24,190"	-24°05'31,853"	573,14	AK7-P-20811	248°17'	63,90	Rio Arrozal
AK7-P-20811	-49°59'26,292"	-24°05'32,621"	572,57	AK7-M-2766	258°13'	672,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 1727 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2766	-49°59'49,605"	-24°05'37,079"	645,17	AK7-M-2743	340°06'	213,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 1329 | Fazenda Cachoeirao e Fazenda Pinhalão
AK7-M-2743	-49°59'52,175"	-24°05'30,557"	636,54	AK7-M-2742	328°15'	289,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-M-2742	-49°59'57,567"	-24°05'22,554"	655,91	AK7-P-19610	46°52'	1.064,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 1732 | Fazenda Sao Nicolau

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.911, do livro 1-G, datado de 24 de outubro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.728, livro nº 02 desta Serventia. Arapoti, 28 de Janeiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.--

AV.1/10.980: Protocolo sob o nº 38.911, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da

MATRÍCULA Nº =10.980=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XRPSK-JKSHU-ATG8U-UL839

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010980-06

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XRPSK-JKSHU-ATG8U-UL839

CONTINUAÇÃO

presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **4e9746be-c0fd-478b-8b8f-60fd79453bc0**. ART nº 1720194307658, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de janeiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

---

AV.2/10.980: Protocolo sob o nº 38.911, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.5 da Matricula nº 1.728 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.775, fls 110 verso do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.325-1, Protocolo nº 8.188.331-9, datado de 14/10/2004, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, com o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 8,1403 hectares, correspondente a 11,21% da área total de 72,6000 ha do imóvel da presente Matricula, conforme mapa em anexo, que fica devidamente arquivado neste Cartório. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste Imóvel fica registrado que a área de 6,3797 hectares, correspondente a 8,79% da área de 72,6000 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado PARTE DA FAZENDA CURRAL REDONDO, localização FAZENDA CURRAL REDONDO, Município de Arapoti-Pr, cadastro no INCRA, não informado, Matricula nº 1324, deste Cartório, Sisleg nº 10331641, com 150,0400 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 14.520,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação.
Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-BD51A07422D24B1B8763D26C7B46E205. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 14:50:15, com a área total de 2.305,0260 hectares (incluindo as Matriculas nº 1729, 1329, 1726, 1733, 1727, 131, 1730, 1734, 1731, 1735, 1507, 1732), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de janeiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.3/10.980: Protocolo sob o nº 38.976, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel DOADOR da

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010980-06

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.980 **Rubrica** **Ficha =2=**

Reserva Legal constante da **Averbação AV.2 acima é a atual Matricula nº 11.031**, livro nº 02 deste Cartório, averbação nos termos dos autos de certificação nº 075/2019. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.980 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010980-06, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Thv.FtzFN - WhQa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias.

MATRÍCULA Nº =10.980=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XRPSK-JKSHU-ATG8U-UL839

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010981-03

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 | MATRÍCULA Nº 10.981 | Ficha =1= Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Chacára Naziozeno"**, situado no lugar Fazenda Dois Irmãos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 11,69 hectares com perímetro de 1.771,94 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA.----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-2030	-49°59'24,635"	-24°07'51,301"	805,83	AK7-P-18876	151°39'	715,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Sitio Santo Antonio
AK7-P-18876	-49°59'12,605"	-24°08'11,766"	658,74	AK7-P-18877	230°31'	98,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-18877	-49°59'15,306"	-24°08'13,808"	659,62	AK7-P-18878	230°55'	79,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-18878	-49°59'17,490"	-24°08'15,435"	670,17	AK7-M-2031	333°35'	725,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 1335 | Dois Irmãos
AK7-M-2031	-49°59'28,921"	-24°07'54,305"	801,88	AK7-M-2030	52°37'	152,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 1335 | Dois Irmãos

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.914, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.334, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 29 de Janeiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.981: Protocolo sob o nº 38.914, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **9cc4932a-5998-45ec-a730-922e8448315e**. ART nº 20191479431, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 29 de janeiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.981: Protocolo sob o nº 38.914, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.334 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.278, fls 101 verso do livro 1-C, datado de 12 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.154-1, Protocolo nº 8.089.481-3, datado de 30/06/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 0,7653 hectares, correspondendo a 6,32% da área total de 12,1000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado qual a área de 1,6547 hectares,

MATRÍCULA Nº =10.981=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NCBB-WE4SN-BQCW2-3XCZP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

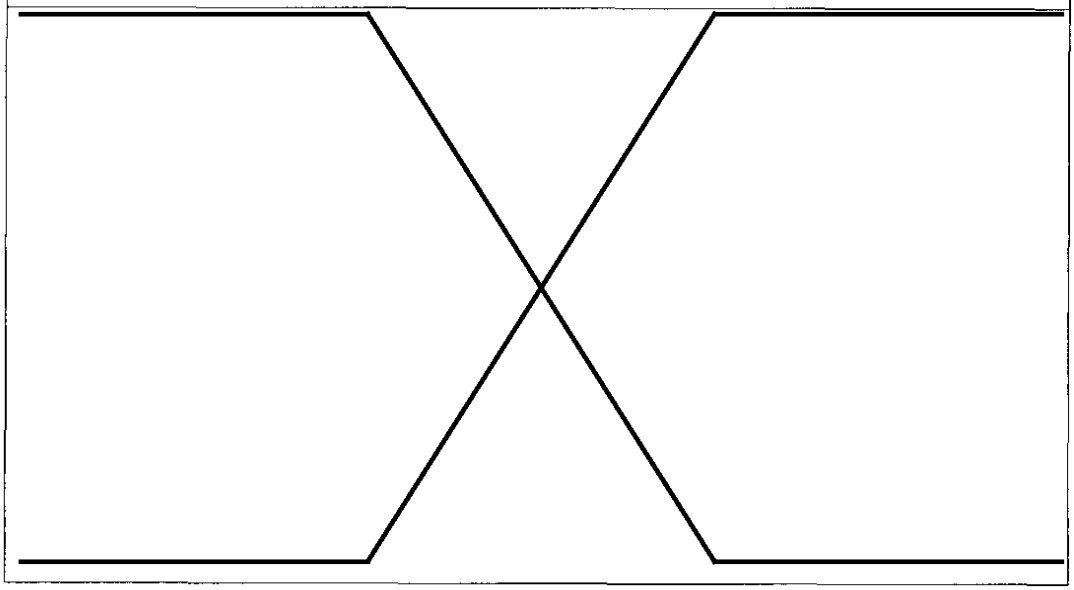
Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010981-03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NCBB-WE4SN-BQCW2-3XCZP

CONTINUAÇÃO

correspondendo a 13,68% da área total de 12,1000 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1329, livro nº 02, deste cartório, Sisleg nº 10361031, com 839,7400 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 2.420,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 29 de janeiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.981 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010981-03, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Jhv.FtzFN - 6hda9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NCBB-WE4SN-BQCW2-3XCZP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010982-97

REGISTRO DE IMÓVEIS ARAPOTI - PARANÁ

Manoel Barros de Almeida

Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.982 — Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Paraíso"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 68,1162 hectares com perímetro de 4.025,94 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA.----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-P-20811	-49°59'26,292"	-24°05'32,621"	572,57	AK7-P-20812	148°31'	99,91	Rio Arrozal
AK7-P-20812	-49°59'24,445"	-24°05'35,390"	573,75	AK7-P-20813	151°40'	103,25	Rio Arrozal
AK7-P-20813	-49°59'22,711"	-24°05'38,344"	574,33	AK7-P-20814	139°17'	100,05	Rio Arrozal
AK7-P-20814	-49°59'20,401"	-24°05'40,809"	579,84	AK7-P-20815	134°42'	200,65	Rio Arrozal
AK7-P-20815	-49°59'15,353"	-24°05'45,397"	572,08	AK7-P-20816	128°28'	24,83	Rio Arrozal
AK7-P-20816	-49°59'14,665"	-24°05'45,899"	574,36	AK7-P-20817	127°41'	7,25	Rio Arrozal
AK7-P-20817	-49°59'14,462"	-24°05'46,043"	570,35	AK7-P-20818	165°04'	18,21	Rio Arrozal
AK7-P-20818	-49°59'14,296"	-24°05'46,615"	567,99	AK7-P-20819	174°56'	54,74	Rio Arrozal
AK7-P-20819	-49°59'14,125"	-24°05'48,387"	573,49	AK7-P-20820	199°37'	49,36	Rio Arrozal
AK7-P-20820	-49°59'14,712"	-24°05'49,898"	578,37	AK7-P-20821	162°44'	21,23	Rio Arrozal
AK7-P-20821	-49°59'14,489"	-24°05'50,557"	570,25	AK7-P-20822	135°11'	4,77	Rio Arrozal
AK7-P-20822	-49°59'14,370"	-24°05'50,667"	572,01	AK7-P-20823	136°03'	34,23	Rio Arrozal
AK7-P-20823	-49°59'13,529"	-24°05'51,468"	570,10	AK7-P-20824	130°54'	96,98	Rio Arrozal
AK7-P-20824	-49°59'10,934"	-24°05'53,532"	572,48	AK7-P-20825	140°54'	47,70	Rio Arrozal
AK7-P-20825	-49°59'9,869"	-24°05'54,735"	571,41	AK7-P-20826	158°37'	49,07	Rio Arrozal
AK7-P-20826	-49°59'9,236"	-24°05'56,220"	573,90	AK7-P-20827	150°04'	27,23	Rio Arrozal
AK7-P-20827	-49°59'8,755"	-24°05'56,987"	571,73	AK7-P-20828	142°30'	28,27	Rio Arrozal
AK7-P-20828	-49°59'8,146"	-24°05'57,716"	572,91	AK7-P-20829	139°35'	43,44	Rio Arrozal
AK7-P-20829	-49°59'7,149"	-24°05'58,791"	573,92	AK7-P-20830	134°12'	40,07	Rio Arrozal
AK7-P-20830	-49°59'6,132"	-24°05'59,699"	572,85	AK7-P-20831	154°24'	22,89	Rio Arrozal
AK7-P-20831	-49°59'5,782"	-24°06'0,370"	571,98	AK7-P-20832	143°50'	14,41	Rio Arrozal
AK7-P-20832	-49°59'5,481"	-24°06'0,748"	571,74	AK7-P-20833	182°45'	32,22	Rio Arrozal
AK7-P-20833	-49°59'5,536"	-24°06'1,794"	571,48	AK7-P-20834	176°40'	18,96	Rio Arrozal
AK7-P-20834	-49°59'5,497"	-24°06'2,409"	572,32	AK7-P-20835	189°30'	13,51	Rio Arrozal
AK7-P-20835	-49°59'5,576"	-24°06'2,842"	572,90	AK7-P-20836	193°39'	13,05	Rio Arrozal
AK7-P-20836	-49°59'5,685"	-24°06'3,254"	572,15	AK7-P-20837	229°45'	10,95	Rio Arrozal
AK7-P-20837	-49°59'5,981"	-24°06'3,484"	572,72	AK7-P-20838	262°25'	36,16	Rio Arrozal
AK7-P-20838	-49°59'7,250"	-24°06'3,639"	573,52	AK7-P-20839	282°12'	22,69	Rio Arrozal
AK7-P-20839	-49°59'8,035"	-24°06'3,483"	571,37	AK7-P-20840	300°04'	15,47	Rio Arrozal
AK7-P-20840	-49°59'8,509"	-24°06'3,231"	571,48	AK7-P-20841	297°35'	36,33	Rio Arrozal
AK7-P-20841	-49°59'9,649"	-24°06'2,684"	572,24	AK7-P-20842	287°10'	34,50	Rio Arrozal
AK7-P-20842	-49°59'10,816"	-24°06'2,353"	573,86	AK7-P-20843	285°54'	37,83	Rio Arrozal
AK7-P-20843	-49°59'12,104"	-24°06'2,016"	574,23	AK7-P-20844	274°21'	26,34	Rio Arrozal
AK7-P-20844	-49°59'13,034"	-24°06'1,951"	576,22	AK7-P-20845	274°25'	101,76	Rio Arrozal
AK7-P-20845	-49°59'16,626"	-24°06'1,696"	572,98	AK7-P-20846	258°24'	87,77	Rio Arrozal
AK7-P-20846	-49°59'19,670"	-24°06'2,269"	573,20	AK7-P-20847	254°31'	54,57	Rio Arrozal
AK7-P-20847	-49°59'21,532"	-24°06'2,742"	573,49	AK7-P-20848	229°16'	40,51	Rio Arrozal
AK7-P-20848	-49°59'22,619"	-24°06'3,601"	574,35	AK7-P-20849	195°11'	26,08	Rio Arrozal
AK7-P-20849	-49°59'22,861"	-24°06'4,419"	574,69	AK7-P-20850	199°03'	20,15	Rio Arrozal
AK7-P-20850	-49°59'23,094"	-24°06'5,038"	573,80	AK7-P-20851	190°44'	10,62	Rio Arrozal
AK7-P-20851	-49°59'23,164"	-24°06'5,377"	574,27	AK7-P-20852	185°22'	7,54	Rio Arrozal
AK7-P-20852	-49°59'23,189"	-24°06'5,621"	575,56	AK7-P-20853	140°43'	82,88	Rio Arrozal
AK7-P-20853	-49°59'21,331"	-24°06'7,706"	574,70	AK7-P-20854	152°11'	9,08	Rio Arrozal
AK7-P-20854	-49°59'21,181"	-24°06'7,967"	576,27	AK7-P-20855	173°03'	20,30	Rio Arrozal
AK7-P-20855	-49°59'21,094"	-24°06'8,622"	574,93	AK7-P-20856	187°59'	36,79	Rio Arrozal
AK7-P-20856	-49°59'21,275"	-24°06'9,806"	575,83	AK7-P-20857	194°04'	25,79	Rio Arrozal
AK7-P-20857	-49°59'21,497"	-24°06'10,619"	576,05	AK7-P-20858	208°56'	12,02	Rio Arrozal
AK7-P-20858	-49°59'21,703"	-24°06'10,961"	575,20	AK7-P-20859	236°28'	10,03	Rio Arrozal
AK7-P-20859	-49°59'21,999"	-24°06'11,141"	576,63	AK7-P-20860	272°44'	5,15	Rio Arrozal
AK7-P-20860	-49°59'22,181"	-24°06'11,133"	574,87	AK7-P-20861	276°13'	11,65	Rio Arrozal
AK7-P-20861	-49°59'22,591"	-24°06'11,092"	574,97	AK7-P-20862	294°09'	69,49	Rio Arrozal
AK7-P-20862	-49°59'24,836"	-24°06'10,168"	577,07	AK7-P-20863	293°48'	50,47	Rio Arrozal
AK7-P-20863	-49°59'26,471"	-24°06'9,506"	575,63	AK7-P-20864	296°49'	169,77	Rio Arrozal
AK7-P-20864	-49°59'31,835"	-24°06'7,016"	575,16	AK7-P-20865	345°12'	9,07	Rio Arrozal
AK7-P-20865	-49°59'31,917"	-24°06'6,731"	575,05	AK7-P-20866	13°16'	9,10	Rio Arrozal
AK7-P-20866	-49°59'31,843"	-24°06'6,443"	574,32	AK7-P-20867	48°11'	64,95	Rio Arrozal
AK7-P-20867	-49°59'30,129"	-24°06'5,036"	577,88	AK7-P-20868	343°56'	161,19	Rio Arrozal
AK7-P-20868	-49°59'31,708"	-24°06'0,002"	575,97	AK7-P-20869	342°21'	19,66	Rio Arrozal
AK7-P-20869	-49°59'31,919"	-24°05'59,393"	574,72	AK7-P-20870	315°08'	29,87	Rio Arrozal
AK7-P-20870	-49°59'32,665"	-24°05'58,705"	579,41	AK7-P-20063	301°51'	11,77	Rio Arrozal

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.982=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXN6N-MXUPY-E6VNJ-55C75

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010982-97

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXN6N-MXUPY-E6VNJ-55C75

CONTINUAÇÃO

AK7-P-20063	-49°59'33,019"	-24°05'58,503"	575,54	AK7-M-2766	324°35'	808,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 1329 | Fazenda Cachoeirao e Fazenda Pinhalao
AK7-M-2766	-49°59'49,605"	-24°05'37,079"	645,17	AK7-P-20811	78°14'	672,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 1728 | Fazenda Paraiso

PROPRIETÁRIO: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.---------- Protocolo sob o nº 38.915, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.727, livro nº 02 desta Serventia. Arapoti, 30 de Janeiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.--

AV.1/10.982: Protocolo sob o nº 38.915, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **1bc4caa7-327c-4159-b408-9de3a79999ae**. ART nº 1720194274768 , quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de janeiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.982: Protocolo sob o nº 38.915, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.5 da Matricula nº 1.727 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.774, fls 110 verso do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.347-1, Protocolo nº 8.188.330-0, datado de 15/10/2004, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente *Matricula, com o seguinte* teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 10,0992 hectares, correspondente a 14,57% da área total de 69,3330 ha do imóvel da presente Matricula, conforme mapa em anexo, que fica devidamente arquivado neste Cartório. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste Imóvel fica registrado que a área de 3,7674 hectares, correspondente a 5,43% da área de 69,3330 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, localização FAZENDA, Município de Arapoti-Pr, cadastro no INCRA, não informado, Matricula nº 131, deste Cartório, Sisleg nº 10361071, com 121,0000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a *Lei Federal nº 4.771/65, a* Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010982-97

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 10.982

RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 13.866,60 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-BD51A07422D24B1B8763D26C7B46E205. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 14:50:15, com a área total de 2.305,0260 hectares (incluindo as Matriculas nº 1729, 1329, 1726, 1733, 1727, 131, 1730, 1734, 1731, 1735, 1507, 1732), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de janeiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.982 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010982-97, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5jhv.FtzFN - ZhNa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =10.982=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXN6N-MXUPY-E6VNJ-55C75

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010983-94

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.983

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Chácara do Arrozal"**, situado no lugar Arrozal neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 34,9791 hectares com perímetro de 2.480,11 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA.----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-P-19416	-49°59'15,366"	-24°03'20,084"	637,65	AK7-M-2754	167°47'	708,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 1726 | Fazenda Rodeio Velho
AK7-M-2754	-49°59'10,060"	-24°03'42,591"	699,02	AK7-M-2753	266°59'	168,09	CNS: 08.577-9 | Mat. 1726 | Fazenda Rodeio Velho
AK7-M-2753	-49°59'16,001"	-24°03'42,877"	691,18	AK7-M-2752	266°59'	443,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 1729 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2752	-49°59'31,676"	-24°03'43,633"	707,61	AK7-M-2751	00°47'	264,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 1729 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2751	-49°59'31,548"	-24°03'35,041"	690,29	AK7-P-19509	05°54'	446,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 1729 | Fazenda Paraiso
AK7-P-19509	-49°59'29,921"	-24°03'20,596"	650,32	AK7-P-20041	94°53'	12,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20041	-49°59'29,476"	-24°03'20,631"	651,51	AK7-P-20042	122°34'	46,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20042	-49°59'28,102"	-24°03'21,437"	647,58	AK7-P-20043	110°31'	29,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20043	-49°59'27,116"	-24°03'21,776"	646,26	AK7-P-20044	108°28'	22,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20044	-49°59'26,366"	-24°03'22,006"	647,36	AK7-P-20045	85°57'	29,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20045	-49°59'25,333"	-24°03'21,939"	651,50	AK7-P-20046	100°12'	7,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20046	-49°59'25,067"	-24°03'21,983"	647,48	AK7-P-20047	132°44'	6,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20047	-49°59'24,902"	-24°03'22,123"	645,13	AK7-P-20048	90°44'	7,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação |

MATRÍCULA Nº =10.983=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/57KXX-RQRKL-5ZGCL-9B8PQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010983-94

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/57KXX-RQRKL-5ZGCL-9B8PQ

CONTINUAÇÃO

							Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20048	-49°59'24,649"	-24°03'22,126"	644,18	AK7-P-20049	44°34'	11,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20049	-49°59'24,369"	-24°03'21,865"	646,00	AK7-P-20050	80°13'	4,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20050	-49°59'24,211"	-24°03'21,840"	647,82	AK7-P-20051	88°33'	15,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20051	-49°59'23,649"	-24°03'21,827"	646,63	AK7-P-20052	82°46'	7,09	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20052	-49°59'23,400"	-24°03'21,798"	645,39	AK7-P-20053	105°44'	29,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20053	-49°59'22,392"	-24°03'22,059"	644,58	AK7-P-20054	96°18'	12,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20054	-49°59'21,959"	-24°03'22,103"	644,56	AK7-P-20055	106°56'	5,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20055	-49°59'21,773"	-24°03'22,155"	643,98	AK7-P-20056	119°57'	15,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20056	-49°59'21,312"	-24°03'22,399"	642,36	AK7-P-20057	104°55'	8,13	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20057	-49°59'21,034"	-24°03'22,467"	644,14	AK7-P-20058	69°13'	7,98	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20058	-49°59'20,770"	-24°03'22,375"	643,56	AK7-P-20059	34°01'	5,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010983-94

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 10.983

							Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20059	-49°59'20,659"	-24°03'22,224"	642,50	AK7-P-20060	55°21'	42,11	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20060	-49°59'19,433"	-24°03'21,446"	644,15	AK7-P-20061	73°51'	48,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20061	-49°59'17,773"	-24°03'21,005"	644,01	AK7-P-20062	66°14'	38,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-20062	-49°59'16,519"	-24°03'20,498"	640,81	AK7-P-19416	68°38'	34,98	CNS: 08.577-9 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominação | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.917, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.733, livro nº 02 desta Serventia. Arapoti, 31 de Janeiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.--

AV.1/10.983: Protocolo sob o nº 38.917, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, autuado sob nº 062/2019, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **7fde0c7b-908a-4796-9eae-54b8243b27fd**. ART nº 20193199550, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 31 de janeiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------
----

AV.2/10.983: Protocolo sob o nº 38.917, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.5 da Matricula nº 1.733 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.426, fls 104 do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.038.492-1, Protocolo nº 8.188.322-0, datado de 24/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 2,3153

MATRÍCULA Nº =10.983=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/57KXX-RQRKL-5ZGCL-9B8PQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010983-94

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/57KXX-RQRKL-5ZGCL-9B8PQ

CONTINUAÇÃO

hectares, correspondendo a 6,60% da área total de 35,0900 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 4,7027 hectares, correspondendo a 13,40% da área total de 35,0900 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1324, livro nº 02, deste Cartório, Sisleg nº 10331641, com 150,0400 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 7.018,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-BD51A07422D24B1B8763D26C7B46E205. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 14:50:15, com a área total de 2.305,0260 hectares (incluindo as Matriculas nº 1729, 1329, 1726, 1733, 1727, 131, 1730, 1734, 1731, 1735, 1507, 1732), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 31 de janeiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.3/10.983: Protocolo sob o nº 38.976, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel DOADOR da Reserva Legal constante da **Averbação AV.2 acima é a atual Matricula nº 11.031,** livro nº 02 deste Cartório, averbação nos termos dos autos de certificação nº 075/2019. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.983 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010983-94, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5khv.FtzFN - shka9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/57KXX-RQRKL-5ZGCL-9B8PQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010984-91

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.984 — Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Sítio Santa Maria II"**, situado no lugar Fazenda Dois Irmãos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 5,4867 hectares com perímetro de 1.264,83 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA.-----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-11072	-49°59'2,581"	-24°07'37,963"	745,77	AK7-M-11071	238°00'	219,89	CNS: 08.577-9 | Mat.. 1351 | Dois Irmaos
AK7-M-11071	-49°59'9,185"	-24°07'41,749"	761,49	AK7-M-2027	238°27'	62,95	CNS: 08.577-9 | Mat.. 4042 | Chacara Conqueiral
AK7-M-2027	-49°59'11,085"	-24°07'42,819"	770,03	AK7-M-2028	237°10'	277,60	CNS: 08.577-9 | Mat.. 4861 | Fazenda Dois Irmaos
AK7-M-2028	-49°59'19,345"	-24°07'47,710"	805,22	AK7-M-2022	04°32'	247,50	CNS: 08.577-9 | Mat.. 4041 | Sitio Bom Jesus
AK7-M-2022	-49°59'18,650"	-24°07'39,692"	828,83	AK7-M-11072	83°18'	456,90	CNS: 08.577-9 | Mat.. 4861 | Sitio Bom Jesus II

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.918, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 4.862, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 03 de Fevereiro de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.984: Protocolo sob o nº 38.918, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, autuado sob nº 063/2019, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **9e59cce1-48ae-41b3-9211-cdf7e4b367a5**. ART nº 20193218813, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDE. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 03 de Fevereiro de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.984: Protocolo sob o nº 38.918, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.4 da Matricula nº 4.862 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.266, fls 101 verso do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.459-1, Protocolo nº 8.154.579-0, datado de 08/07/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros seus sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 1,0600 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 5,3000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Cartório. A presente Limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e do Decreto Estadual nº 387/99. O

MATRÍCULA Nº =10.984=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BH9V-QX5ZM-5GR55-BNCEH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010984-91

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BH9V-QX5ZM-5GR55-BNCEH

CONTINUAÇÃO

proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6° do Art. 5° da Lei n° 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.060,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independentemente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob n° PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro n° 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas n° 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 03 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.-------

---

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.984 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010984-91, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G59hv.FtzFN - mhea9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010985-88

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.985 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Sítio Dois Irmãos"**, situado no lugar Fazenda Dois Irmãos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 9,6785 hectares com perímetro de 1.414,73 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA.-----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-2015	-49°59'26,903"	-24°06'49,684"	642,57	AK7-P-18870	158°50'	219,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 1304 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-18870	-49°59'24,101"	-24°06'56,329"	633,15	AK7-P-18871	283°49'	36,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18871	-49°59'25,350"	-24°06'56,047"	638,71	AK7-P-18872	233°31'	64,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18872	-49°59'27,185"	-24°06'57,292"	637,83	AK7-P-18873	261°20'	28,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18873	-49°59'28,194"	-24°06'57,433"	643,81	AK7-P-18874	302°33'	48,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18874	-49°59'29,627"	-24°06'56,593"	642,98	AK7-P-18875	204°34'	116,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18875	-49°59'31,336"	-24°07'0,022"	644,52	AK7-P-18865	219°23'	140,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Corrego do Lobo | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18865	-49°59'34,482"	-24°07'3,539"	663,70	AK7-M-2016	339°14'	401,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Fazenda Dois Irmaos
AK7-M-2016	-49°59'39,524"	-24°06'51,328"	717,56	AK7-M-2015	81°55'	360,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 1354 | Fazenda Aroana

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.919, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.352, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 04 de Fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.985: Protocolo sob o nº 38.919, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, autuado sob nº 064/2019, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **b4ef06e7-25f5-4f98-83f4-9861176c034c**. ART nº 20191506692, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 04 de Fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

MATRÍCULA Nº =10.985=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LXYBB-Z7Z6P-JERSR-SXABX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010985-88

CONTINUAÇÃO

AV.2/10.985: Protocolo sob o nº 38.919, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.352 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.263, fls 101 do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.467-1, Protocolo nº 8.154.584-7, datado de 08/07/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros seus sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 1,9360 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 9,6800 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Cartório. A presente Limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e do Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.936,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independentemente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 4855, 1326, 4865, 1332, 1358, 1338, 1335, 1354, 4864, 1352, 996, 1333, 4041, 4042, 1357, 4859, 1343, 1346, 1349, 1324, 1305, 4866, 1339, 1345, 4863, 4861, 1348, 1340, 1304, 4862, 1334, 1347, 1351, 1325, 1344, 938), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 04 de fevereiro de 2020. Eu [redacted] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LXYBB-Z7Z6P-JERSR-SXABX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.985 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010985-88, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5mhv.FtzFN - 7hfa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LXYBB-Z7Z6P-JERSR-SXABX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010991-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.991

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Dois Irmãos ou Curral Redondo"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 205,6097 hectares com perímetro de 7.170,18 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-2034	-49°59'28,707"	-24°08'25,518"	690,20	AK7-M-2035	98°04'	813,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Dois Irmaos
AK7-M-2035	-49°59'0,192"	-24°08'29,230"	747,61	AK7-M-11077	177°37'	2.435,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 1344 | Curral Redondo
AK7-M-11077	-49°58'56,627"	-24°09'48,327"	672,27	AK7-M-2782	178°21'	389,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 1349 | Serra do Facao
AK7-M-2782	-49°58'56,231"	-24°10'0,993"	731,91	AK7-M-2781	276°18'	652,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-M-2781	-49°59'19,202"	-24°09'58,665"	773,60	AK7-M-2034	354°39'	2.878,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Fazenda Sao Nicolau

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.920, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.343, livro nº 02 desta Serventia. Arapoti, 13 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.

AV.1/10.991: Protocolo sob o nº 38.920, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **4b317e71-8fe0-4ca7-81eb-8789e4f93035**. ART nº 20193587100, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDE. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.991: Protocolo sob o nº 38.920, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.343 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.523, fls 106 do livro 1-C, datado de 24 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.039.244-1, Protocolo nº 8.188.333-5, datado de 10/09//2004, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, que contem o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 41,1400 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 205,7000 hectares do imóvel da presente Matricula, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal

MATRÍCULA Nº =10.991=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5XDA-RWB7V-GL98F-P28JB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010991-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5XDA-RWB7V-GL98F-P28JB

CONTINUAÇÃO

nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 41.140,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1340, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.3/10.991: Protocolo sob o nº 38.920, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.24 da Matricula nº 1.343 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.530, fls 106 do livro 1-C, datado de 24 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.039.224-1, Protocolo nº 8.226-162-1, datado de 10/09/2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 4.674, a área de 1,4426 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 7,2132 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 10392441 conforme AV.23), com 205,7000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.442,60 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1340, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010991-70

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.991 **Rubrica** **Ficha =2=**

4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.4/10.991: Protocolo sob o nº 38.920, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.25 da Matricula nº 1.343 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.531, fls 106 do livro 1-C, datado de 24 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.039.217-1, Protocolo nº 8.226-163-0, datado de 10/09/2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 4.675, a área de 1,3738 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 6,8692 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 10392441 conforme AV.23), com 205,7000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.373,80 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1340, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.5/10.991: Protocolo sob o nº 38.920, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.26 da Matricula nº 1.343 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.601, fls 107 verso do livro 1-C, datado de 15 de Outubro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.039.862-1, Protocolo nº 8.264-846-1, datado de 29/09/2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 4.676, a área de 1,0474 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 5,2369 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 10392441 conforme AV.23), com 205,7000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da

MATRÍCULA Nº 10.991

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5XDA-RWB7V-GL98F-P28JB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010991-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5XDA-RWB7V-GL98F-P28JB

CONTINUAÇÃO

conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.047,40 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1340, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de fevereiro de 2020. Eu, [illegible] Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.6/10.991: Protocolo sob o nº 38.920, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.27 da Matricula nº 1.343 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.602, fls 107 verso do livro 1-C, datado de 15 de Outubro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.039.864-1, Protocolo nº 8.264-849-6, datado de 29/09/2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 4.677 (atual matricula nº 10.055), a área de 1,0947 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 5,4734 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 10392441 conforme AV.23), com 205,7000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.094,70 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010991-70

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.991 **Rubrica** **Ficha =3=**

as Matriculas nº 1340, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.7/10.991: Protocolo sob o nº 38.920, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.28 da Matricula nº 1.343 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.603, fls 107 verso do livro 1-C, datado de 15 de Outubro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.039.866-1, Protocolo nº 8.264-861-5, datado de 29/09/2004, fica constando o seguinte: **o proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 4.679, a área de 1,0234 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 5,1171 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 10392441 conforme AV.23), com 205,7000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.023,40 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1340, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.8/10.991: Protocolo sob o nº 38.920, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.29 da Matricula nº 1.343 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.604, fls 107 verso do livro 1-C, datado de 15 de Outubro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.039.861-1, Protocolo nº 8.264-862-3, datado de 29/09/2004, fica constando o seguinte: **o proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 4.680, a área de 1,1280 hectares, correspondente a 20,00%**

MATRÍCULA Nº =10.991=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5XDA-RWB7V-GL98F-P28JB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010991-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5XDA-RWB7V-GL98F-P28JB

CONTINUAÇÃO

da área total de 5,6402 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 10392441 conforme AV.23), com 205,7000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.128,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1340, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.9/10.991: Protocolo sob o nº 38.920, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.30 da Matricula nº 1.343 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.784, fls 111 do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.313-1, Protocolo nº 8.188.332-7, datado de 14/10/2004, fica constando o seguinte: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 2.135 (atual matricula nº 9.114), além da já Averbada sob nº 6, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 33,2901 hectares (Sisleg nº 10392441 conforme AV.23), correspondendo a 14,60%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 2.135**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 45.592,80 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010991-70

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.991 **Rubrica** **Ficha =4=**

outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1340, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.10/10.991: Protocolo sob o nº 38.920, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** *Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da* Averbação AV.31 da Matricula nº 1.343 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.792, fls 111 do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.923-1, Protocolo nº 8.264-860-7, datado de 05/11/2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 4.678, a área de 1,0302 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 5,1512 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 10392441 conforme AV.23), com 205,7000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal,** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.030,20 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1340, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.11/10.991: Protocolo sob o nº 38.920, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.32 da Matricula nº 1.343 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.939, fls 113 verso do livro 1-C, datado de 27 de Dezembro de

MATRÍCULA Nº 10.991=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5XDA-RWB7V-GL98F-P28JB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

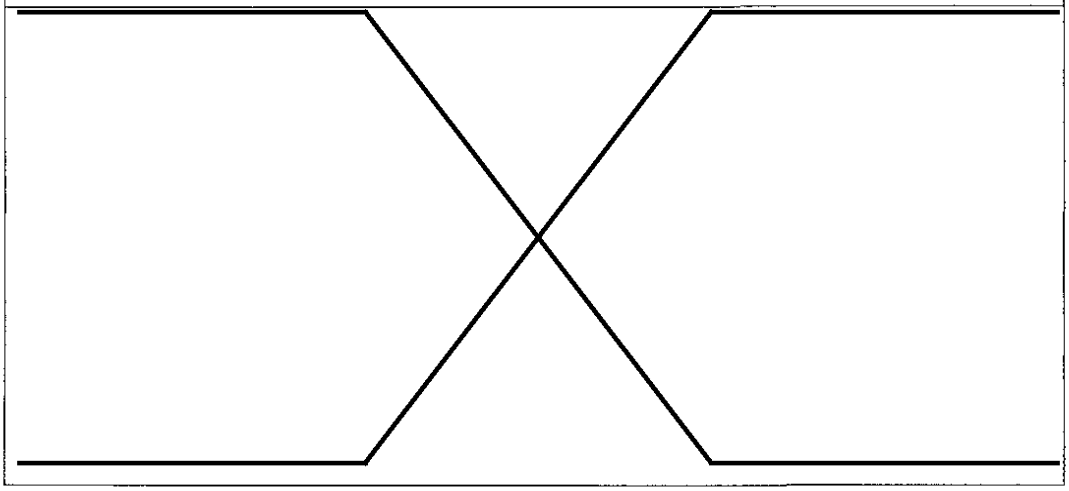
Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010991-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5XDA-RWB7V-GL98F-P28JB

CONTINUAÇÃO

2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.041.948-1, Protocolo nº 8.304.638-4, datado de 06/12/2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 1.081 (atual matricula nº 10.970), a área de 11,9272 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 59,6360 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, (Sisleg nº 1.039.244-1 conforme AV.23), com 205,7000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 11.927,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1340, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de fevereiro de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------
---



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.991 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010991-70, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5thv.FtzFN - zh3a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5XDA-RWB7V-GL98F-P28JB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010992-67

REGISTRO DE IMÓVEIS ARAPOTI - PARANÁ

Manoel Barros de Almeida

Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.992 — Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Rodeio Velho"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 242,0757 hectares com perímetro de 7.826,63 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-10866	-49°58'18,138"	-24°03'8,391"	556,15	AK7-P-19428	105°01'	4,27	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19428	-49°58'17,992"	-24°03'8,427"	554,11	AK7-P-19429	184°51'	74,70	Rio das Cinzas
AK7-P-19429	-49°58'18,216"	-24°03'10,846"	553,32	AK7-P-19430	190°32'	56,52	Rio das Cinzas
AK7-P-19430	-49°58'18,582"	-24°03'12,652"	553,14	AK7-P-19431	194°03'	17,45	Rio das Cinzas
AK7-P-19431	-49°58'18,732"	-24°03'13,202"	556,09	AK7-P-19432	183°09'	50,82	Rio das Cinzas
AK7-P-19432	-49°58'18,831"	-24°03'14,851"	556,13	AK7-P-19433	185°57'	28,86	Rio das Cinzas
AK7-P-19433	-49°58'18,937"	-24°03'15,784"	553,39	AK7-P-19434	222°33'	7,77	Rio das Cinzas
AK7-P-19434	-49°58'19,123"	-24°03'15,970"	555,56	AK7-P-19435	178°17'	34,02	Rio das Cinzas
AK7-P-19435	-49°58'19,087"	-24°03'17,075"	556,67	AK7-P-19436	142°33'	24,96	Rio das Cinzas
AK7-P-19436	-49°58'18,550"	-24°03'17,719"	553,87	AK7-P-19437	145°26'	28,69	Rio das Cinzas
AK7-P-19437	-49°58'17,974"	-24°03'18,487"	552,98	AK7-P-19438	111°42'	47,26	Rio das Cinzas
AK7-P-19438	-49°58'16,420"	-24°03'19,055"	554,36	AK7-P-19439	99°39'	35,60	Rio das Cinzas
AK7-P-19439	-49°58'15,178"	-24°03'19,249"	554,48	AK7-P-19440	96°40'	33,09	Rio das Cinzas
AK7-P-19440	-49°58'14,015"	-24°03'19,374"	554,87	AK7-P-19441	83°38'	28,60	Rio das Cinzas
AK7-P-19441	-49°58'13,009"	-24°03'19,271"	553,52	AK7-P-19442	82°56'	38,83	Rio das Cinzas
AK7-P-19442	-49°58'11,645"	-24°03'19,116"	553,45	AK7-P-19443	112°50'	12,20	Rio das Cinzas
AK7-P-19443	-49°58'11,247"	-24°03'19,270"	552,67	AK7-P-19444	129°54'	36,40	Rio das Cinzas
AK7-P-19444	-49°58'10,259"	-24°03'20,029"	554,43	AK7-P-19445	137°49'	30,51	Rio das Cinzas
AK7-P-19445	-49°58'9,534"	-24°03'20,764"	554,33	AK7-P-19446	137°58'	37,69	Rio das Cinzas
AK7-P-19446	-49°58'8,641"	-24°03'21,674"	552,40	AK7-P-19447	123°33'	36,24	Rio das Cinzas
AK7-P-19447	-49°58'7,572"	-24°03'22,325"	554,51	AK7-P-19448	116°04'	37,02	Rio das Cinzas
AK7-P-19448	-49°58'6,395"	-24°03'22,854"	552,79	AK7-P-19449	122°48'	33,85	Rio das Cinzas
AK7-P-19449	-49°58'5,388"	-24°03'23,450"	553,25	AK7-P-19450	109°09'	28,98	Rio das Cinzas
AK7-P-19450	-49°58'4,419"	-24°03'23,759"	558,56	AK7-P-19451	106°42'	44,10	Rio das Cinzas
AK7-P-19451	-49°58'2,924"	-24°03'24,171"	554,09	AK7-P-19452	66°57'	271,34	Rio das Cinzas
AK7-P-19452	-49°57'54,087"	-24°03'20,719"	554,90	AK7-P-19453	76°17'	69,24	Rio das Cinzas
AK7-P-19453	-49°57'51,706"	-24°03'20,186"	553,01	AK7-P-19454	78°42'	37,72	Rio das Cinzas
AK7-P-19454	-49°57'50,397"	-24°03'19,946"	552,58	AK7-P-19455	102°13'	5,67	Rio das Cinzas
AK7-P-19455	-49°57'50,201"	-24°03'19,985"	554,98	AK7-P-19456	84°26'	30,80	Rio das Cinzas
AK7-P-19456	-49°57'49,116"	-24°03'19,886"	553,36	AK7-P-19457	91°20'	32,90	Rio das Cinzas
AK7-P-19457	-49°57'47,952"	-24°03'19,913"	552,47	AK7-P-19458	102°17'	35,54	Rio das Cinzas
AK7-P-19458	-49°57'46,723"	-24°03'20,159"	554,35	AK7-P-19459	103°04'	35,50	Rio das Cinzas
AK7-P-19459	-49°57'45,499"	-24°03'20,420"	551,81	AK7-P-19460	115°24'	32,06	Rio das Cinzas
AK7-P-19460	-49°57'44,474"	-24°03'20,867"	552,33	AK7-P-19461	129°44'	12,13	Rio das Cinzas
AK7-P-19461	-49°57'44,144"	-24°03'21,119"	555,58	AK7-P-19462	132°45'	21,66	Rio das Cinzas
AK7-P-19462	-49°57'43,581"	-24°03'21,597"	553,22	AK7-P-19463	136°00'	44,78	Rio das Cinzas
AK7-P-19463	-49°57'42,480"	-24°03'22,644"	553,10	AK7-P-19464	134°50'	27,01	Rio das Cinzas
AK7-P-19464	-49°57'41,802"	-24°03'23,263"	553,93	AK7-P-19465	149°28'	18,97	Rio das Cinzas
AK7-P-19465	-49°57'41,461"	-24°03'23,794"	552,82	AK7-P-19466	165°38'	27,35	Rio das Cinzas
AK7-P-19466	-49°57'41,221"	-24°03'24,655"	553,35	AK7-P-19467	175°52'	33,35	Rio das Cinzas
AK7-P-19467	-49°57'41,136"	-24°03'25,736"	552,86	AK7-P-19468	175°56'	42,26	Rio das Cinzas
AK7-P-19468	-49°57'41,030"	-24°03'27,106"	554,52	AK7-P-19469	176°14'	53,96	Rio das Cinzas
AK7-P-19469	-49°57'40,905"	-24°03'28,856"	553,76	AK7-P-19470	177°28'	62,40	Rio das Cinzas
AK7-P-19470	-49°57'40,808"	-24°03'30,882"	553,50	AK7-P-19471	185°31'	32,89	Rio das Cinzas
AK7-P-19471	-49°57'40,920"	-24°03'31,946"	553,10	AK7-P-19472	193°21'	25,81	Rio das Cinzas
AK7-P-19472	-49°57'41,131"	-24°03'32,762"	553,28	AK7-P-19473	188°02'	42,60	Rio das Cinzas
AK7-P-19473	-49°57'41,342"	-24°03'34,133"	555,18	AK7-P-19474	197°01'	75,14	Rio das Cinzas
AK7-P-19474	-49°57'42,121"	-24°03'36,468"	555,10	AK7-P-19475	220°12'	80,01	Rio das Cinzas
AK7-P-19475	-49°57'43,949"	-24°03'38,454"	556,52	AK7-P-19476	264°56'	79,62	Rio das Cinzas
AK7-P-19476	-49°57'46,756"	-24°03'38,682"	555,92	AK7-P-19477	273°08'	151,35	Rio das Cinzas
AK7-P-19477	-49°57'52,105"	-24°03'38,413"	558,21	AK7-P-19478	267°24'	103,37	Rio das Cinzas
AK7-P-19478	-49°57'55,760"	-24°03'38,565"	556,46	AK7-P-19479	279°04'	95,22	Rio das Cinzas
AK7-P-19479	-49°57'59,088"	-24°03'38,077"	561,46	AK7-P-19480	273°57'	87,26	Rio das Cinzas
AK7-P-19480	-49°58'2,169"	-24°03'37,881"	560,56	AK7-P-19481	260°34'	88,01	Rio das Cinzas
AK7-P-19481	-49°58'5,242"	-24°03'38,349"	555,08	AK7-P-19482	245°23'	15,44	Rio das Cinzas
AK7-P-19482	-49°58'5,739"	-24°03'38,558"	554,45	AK7-P-19483	210°40'	9,19	Rio das Cinzas
AK7-P-19483	-49°58'5,905"	-24°03'38,815"	554,08	AK7-P-19484	171°36'	12,38	Rio das Cinzas
AK7-P-19484	-49°58'5,841"	-24°03'39,213"	555,13	AK7-P-19485	190°01'	22,25	Rio das Cinzas

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.992=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCT78-99URW-SCDZW-E9D5D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010992-67

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCT78-99URW-SCDZW-E9D5D

CONTINUAÇÃO

AK7-P-19485	-49°58'5,978"	-24°03'39,925"	555,25	AK7-P-19486	162°26'	14,42	Rio das Cinzas
AK7-P-19486	-49°58'5,824"	-24°03'40,372"	554,26	AK7-P-19487	175°48'	13,51	Rio das Cinzas
AK7-P-19487	-49°58'5,789"	-24°03'40,810"	557,11	AK7-P-19488	151°35'	107,67	Rio das Cinzas
AK7-P-19488	-49°58'3,976"	-24°03'43,888"	556,56	AK7-P-3533	158°50'	94,71	Rio das Cinzas
AK7-P-3533	-49°58'2,766"	-24°03'46,759"	571,08	AK7-M-2764	265°17'	1.677,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 10659 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2764	-49°59'1,953"	-24°03'51,226"	722,02	AK7-M-2765	265°38'	361,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 1729 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2765	-49°59'14,726"	-24°03'52,119"	718,50	AK7-M-2753	352°46'	286,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 1729 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2753	-49°59'16,001"	-24°03'42,877"	691,18	AK7-M-2754	86°59'	168,09	CNS: 08.577-9 | Mat. 1733 | Chacara do Arrozal
AK7-M-2754	-49°59'10,060"	-24°03'42,591"	699,02	AK7-P-19416	347°47'	708,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 1733 | Chacara do Arrozal
AK7-P-19416	-49°59'15,366"	-24°03'20,084"	637,65	AK7-P-19417	53°35'	25,77	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominacao | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19417	-49°59'14,632"	-24°03'19,587"	637,84	AK7-P-19418	41°32'	22,20	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominacao | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19418	-49°59'14,111"	-24°03'19,047"	635,14	AK7-P-19419	55°00'	10,14	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominacao | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19419	-49°59'13,817"	-24°03'18,858"	634,24	AK7-P-19420	45°03'	15,77	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominacao | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19420	-49°59'13,422"	-24°03'18,496"	632,40	AK7-P-19421	41°30'	34,96	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominacao | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19421	-49°59'12,602"	-24°03'17,645"	630,55	AK7-P-19422	42°03'	23,66	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominacao | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19422	-49°59'12,041"	-24°03'17,074"	628,91	AK7-P-19423	61°25'	23,55	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominacao | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19423	-49°59'11,309"	-24°03'16,708"	626,67	AK7-P-19424	50°49'	11,74	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominacao | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19424	-49°59'10,987"	-24°03'16,467"	623,34	AK7-P-19425	355°28'	5,37	CNS: 08.363-4 |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010992-67

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.992 **Rubrica** **Ficha =2=**

							Mat. 6628 | Corrego Sem Denominacao | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19425	-49°59'11,002"	-24°03'16,293"	619,00	AK7-P-19426	46°52'	20,44	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominacao | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19426	-49°59'10,474"	-24°03'15,839"	620,71	AK7-P-19427	50°59'	15,49	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominacao | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19427	-49°59'10,048"	-24°03'15,522"	622,59	AK7-M-10865	42°24'	16,17	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Corrego Sem Denominacao | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-10865	-49°59'9,662"	-24°03'15,134"	617,54	AK7-M-0520	169°48'	74,59	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0520	-49°59'9,195"	-24°03'17,520"	648,10	AK7-M-10866	78°59'	1.469,72	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.921, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.726, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 14 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.992: Protocolo sob o nº 38.921, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **bafabe09-c26a-48e2-bb22-fae9f8ddaa25**. ART nº 20191944754, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.B205. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 14 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.992: Protocolo sob o nº 38.921, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.5 da Matricula nº 1.726 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.773, fls 110 verso do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE

MATRÍCULA Nº 10.992=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCT78-99URW-SCDZW-E9D5D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010992-67

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCT78-99URW-SCDZW-E9D5D

CONTINUAÇÃO

COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no *SISLEG* nº 1.040.924-1, Protocolo nº 8.264.866-6, datado de 05/11/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 48,4000 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 242,0000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5 da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 48.400,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 14:50:15, com a área total de 2.305,0260 hectares (incluindo as Matriculas nº 1729, 1329, 1726, 1733, 1727, 131, 1730, 1734, 1731, 1728, 1735, 1507, 1732), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e *dou fé*. Arapoti, 14 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. *Funrejus* (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.3/10.992: Protocolo sob o nº 38.921, do livro 1-G, datado de 24 de Outubro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.6 da Matricula nº 1.726 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 16.661, fls 127 verso do livro 1-C, datado de 20 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.047.013-1, Protocolo nº 8.304.633-3, datado de 03/05/2005, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.726, além da já Averbada sob nº 25, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 23,1033 hectares (Sisleg nº 10409241, Averbado na AV.5), correspondendo a 0,79%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.323 (atual matricula nº 10.169),** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 588.000,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010992-67

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.992 **Rubrica** **Ficha =3=**

jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 14:50:15, com a área total de 2.305,0260 hectares (incluindo as Matriculas nº 1729, 1329, 1726, 1733, 1727, 131, 1730, 1734, 1731, 1728, 1735, 1507, 1732), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 14 de fevereiro de 2020. Eu
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------
---

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.992 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010992-67, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5chv.FtzFN - ehDa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =10.992=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCT78-99URW-SCDZW-E9D5D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010993-64

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 10.993 — Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Sitio Cana Verde"**, situado no lugar Fazenda Curral Redondo neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 14,5614 hectares com perímetro de 1.833,23 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:-----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-11054	-49°58'45,215"	-24°07'26,429"	788,27	AK7-P-19780	110°03'	725,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 1333 | Curral Redondo
AK7-P-19780	-49°58'21,098"	-24°07'34,513"	615,60	AK7-P-19779	137°31'	16,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19779	-49°58'20,708"	-24°07'34,904"	613,14	AK7-P-19778	172°19'	7,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19778	-49°58'20,672"	-24°07'35,149"	614,07	AK7-P-19777	214°28'	57,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19777	-49°58'21,816"	-24°07'36,678"	614,13	AK7-P-19776	234°05'	26,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19776	-49°58'22,579"	-24°07'37,185"	615,02	AK7-P-19775	214°21'	13,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19775	-49°58'22,845"	-24°07'37,542"	614,97	AK7-P-19774	200°12'	20,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19774	-49°58'23,098"	-24°07'38,173"	616,97	AK7-P-19773	195°20'	60,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19773	-49°58'23,665"	-24°07'40,069"	619,73	AK7-M-11075	286°17'	672,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Dois Irmãos
AK7-M-11075	-49°58'46,507"	-24°07'33,942"	739,31	AK7-M-11054	08°58'	234,04	CNS: 08.577-9 | Mat. 7267 | Sitio Bela Vista

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.960, do livro 1-G, datado de 05 de novembro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.325, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 17 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.993: Protocolo sob o nº 38.960, do livro 1-G, datado de 05 de novembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **497b0364-ef89-4313-88c9-19a65242fd42**. ART nº 20193098397, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço,

MATRÍCULA Nº =10.993=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JH2WV-6KFLN-KHERA-DH8L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010993-64

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JH2WV-6KFLN-KHERA-DH8L7

CONTINUAÇÃO

Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 17 de fevereiro de 2020. Eu [redacted] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.993: Protocolo sob o nº 38.960, do livro 1-G, datado de 05 de novembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.325 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.139, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.140-1, Protocolo nº 8.089.465-1, datado de 30/06/2004, fica constando o seguinte: o proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 0,7571 hectares, correspondendo a 5,05% da área total de 15,0000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 2,2429 hectares, correspondendo a 14,95% da área total de 15,0000 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 131, livro nº 02, deste cartório, Sisleg nº 10361071, com 121,0000 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 3.000,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A60981AE61112320FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 17 de fevereiro de 2020. Eu [redacted] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.993 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010993-64, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5bhv.FtzFN - Zh9a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JH2WV-6KFLN-KHERA-DH8L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010997-52

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.997

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Paraíso"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 214,8972 hectares com perímetro de 6.904,21 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-0517	-49°59'39,184"	-24°03'11,754"	681,84	AK7-M-0518	185°27'	197,76	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0518	-49°59'39,850"	-24°03'18,152"	658,11	AK7-P-19524	171°17'	6,91	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19524	-49°59'39,813"	-24°03'18,374"	656,27	AK7-P-19523	127°35'	7,67	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19523	-49°59'39,598"	-24°03'18,526"	656,98	AK7-P-19522	117°43'	29,37	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19522	-49°59'38,678"	-24°03'18,970"	656,54	AK7-P-19521	105°29'	24,31	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19521	-49°59'37,849"	-24°03'19,181"	657,46	AK7-P-19520	111°00'	11,50	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19520	-49°59'37,469"	-24°03'19,315"	656,02	AK7-P-19519	96°53'	22,06	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19519	-49°59'36,694"	-24°03'19,401"	657,50	AK7-P-19518	67°33'	6,21	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19518	-49°59'36,491"	-24°03'19,324"	654,07	AK7-P-19517	61°32'	21,18	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19517	-49°59'35,832"	-24°03'18,996"	655,42	AK7-P-19516	126°58'	27,62	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19516	-49°59'35,051"	-24°03'19,536"	653,92	AK7-P-19515	104°04'	11,39	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19515	-49°59'34,660"	-24°03'19,626"	652,88	AK7-P-19514	92°01'	20,02	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19514	-49°59'33,952"	-24°03'19,649"	652,18	AK7-P-19513	107°04'	14,25	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19513	-49°59'33,470"	-24°03'19,785"	652,78	AK7-P-19512	122°08'	11,68	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19512	-49°59'33,120"	-24°03'19,987"	655,27	AK7-P-19511	127°44'	8,90	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19511	-49°59'32,871"	-24°03'20,164"	653,19	AK7-P-19510	100°51'	47,21	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19510	-49°59'31,230"	-24°03'20,453"	651,12	AK7-P-19509	96°47'	37,25	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-P-19509	-49°59'29,921"	-24°03'20,596"	650,32	AK7-M-2751	185°54'	446,84	CNS: 08.577-9 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.997=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TT8Z-76QKF-F7MCT-VPZNV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010997-52

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TT8Z-76QKF-F7MCT-VPZNV

CONTINUAÇÃO

							Mat. 1733 | Chacara do Arrozal
AK7-M-2751	-49°59'31,548"	-24°03'35,041"	690,29	AK7-M-2750	260°14'	314,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 1729 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2750	-49°59'42,505"	-24°03'36,770"	709,60	AK7-M-2749	193°33'	42,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 1729 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2749	-49°59'42,855"	-24°03'38,103"	707,24	AK7-M-2748	240°50'	1.597,79	CNS: 08.577-9 | Mat. 10658 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2748	-50°00'32,241"	-24°04'3,402"	743,01	AK7-M-0340	246°05'	390,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 1732 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-0340	-50°00'44,876"	-24°04'8,545"	785,16	AK7-P-19508	345°01'	211,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 10507 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19508	-50°00'46,815"	-24°04'1,892"	745,65	AK7-P-19507	347°46'	5,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 10507 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19507	-50°00'46,857"	-24°04'1,714"	740,89	AK7-P-19506	343°43'	94,46	CNS: 08.577-9 | Mat. 10507 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19506	-50°00'47,794"	-24°03'58,767"	727,15	AK7-P-19505	324°10'	110,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 10507 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19505	-50°00'50,075"	-24°03'55,865"	698,96	AK7-P-19504	337°46'	128,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 10507 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19504	-50°00'51,790"	-24°03'52,012"	678,75	AK7-P-19503	343°44'	117,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 10506 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19503	-50°00'52,958"	-24°03'48,334"	658,48	AK7-P-19502	02°12'	41,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 10506 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19502	-50°00'52,901"	-24°03'46,978"	659,39	AK7-P-19501	14°46'	63,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 10506 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19501	-50°00'52,324"	-24°03'44,970"	644,28	AK7-P-19525	15°40'	19,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 10504 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19525	-50°00'52,141"	-24°03'44,371"	646,50	AK7-P-19500	15°12'	75,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 10504 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19500	-50°00'51,443"	-24°03'42,012"	638,10	AK7-P-19499	13°34'	35,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 10504 | Córrego sem

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010997-52

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.997 **Rubrica** **Ficha =2=**

							Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19499	-50°00'51,146"	-24°03'40,882"	634,04	AK7-P-19498	05°00'	33,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 10502 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19498	-50°00'51,043"	-24°03'39,804"	632,13	AK7-P-19497	17°17'	49,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 10502 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19497	-50°00'50,522"	-24°03'38,267"	629,06	AK7-P-19496	24°53'	36,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 10502 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19496	-50°00'49,982"	-24°03'37,198"	627,12	AK7-P-19495	20°44'	54,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 10502 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19495	-50°00'49,300"	-24°03'35,544"	621,44	AK7-P-19494	14°30'	29,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 10502 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19494	-50°00'49,039"	-24°03'34,618"	619,13	AK7-P-19493	311°31'	23,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 10502 | Córrego sem Denominação | Sitio Monte Cristal - Lote 06
AK7-P-19493	-50°00'49,670"	-24°03'34,105"	617,91	AK7-P-19492	291°44'	18,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 2877 | Córrego sem Denominação | Fazenda Ipiranga
AK7-P-19492	-50°00'50,290"	-24°03'33,878"	617,32	AK7-P-19491	287°19'	20,36	CNS: 08.577-9 | Mat. 2877 | Córrego sem Denominação | Fazenda Ipiranga
AK7-P-19491	-50°00'50,978"	-24°03'33,681"	617,99	AK7-P-19490	279°19'	63,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 2877 | Córrego sem Denominação | Fazenda Ipiranga
AK7-P-19490	-50°00'53,187"	-24°03'33,348"	617,56	AK7-P-19489	295°29'	68,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 2877 | Córrego sem Denominação | Fazenda Ipiranga
AK7-P-19489	-50°00'55,364"	-24°03'32,395"	614,64	AK7-M-0342	296°02'	35,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 2877 | Córrego sem Denominação | Fazenda Ipiranga
AK7-M-0342	-50°00'56,498"	-24°03'31,886"	628,29	AK7-M-0343	74°24'	847,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 1276 | Fazenda Paraizo
AK7-M-0343	-50°00'27,615"	-24°03'24,488"	731,45	AK7-M-0517	74°01'	1.423,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 1507 | Fazenda Monte Cristal

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.961, do livro 1-G, datado de 05 de Novembro de 2019.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.731, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.

MATRÍCULA Nº =10.997=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TT8Z-76QKF-F7MCT-VPZNV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010997-52

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TT8Z-76QKF-F7MCT-VPZNV

CONTINUAÇÃO

Arapoti, 20 de Fevereiro de 2020. Eu, [signature] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.997: Protocolo sob o nº 38.961, do livro 1-G, datado de 05 de Novembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **6c3f2bb4-f921-4737-afea-8fd4f7962494**. ART nº 20192020149, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 20 de fevereiro de 2020. Eu, [signature] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.997: Protocolo sob o nº 38.961, do livro 1-G, datado de 05 de Novembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.5 da Matricula nº 1.731 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 16.704, fls 128 verso do livro 1-C, datado de 1 de Agosto de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.038.488-1, Protocolo nº 8.188.319-0, datado de 24/08/2004, Renovado em 21/07/2005, válido até 21/10/2005, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, com o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 35,2558 hectares, correspondente a 16,44% da área total de 214,4434 ha do imóvel da presente Matricula, conforme mapa em anexo, que fica devidamente arquivado neste Cartório. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste Imóvel fica registrado que a área de 7,6329 hectares, correspondente a 3,56% da área de 214,4434 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, localização FAZENDA, Município de Arapoti-Pr, cadastro no INCRA, não informado, Matricula nº 1324, deste Cartório, Sisleg nº 10331641, com 150,0400 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 42.888,70 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010997-52

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 10.997 **Rubrica** **Ficha =3=**

igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 14:50:15, com a área total de 2.305,0260 hectares (incluindo as Matriculas nº 1729, 1329, 1726, 1733, 1727, 131, 1730, 1734, 1731, 1728, 1735, 1507, 1732), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 20 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.3/10.997: Protocolo sob o nº 38.976, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel DOADOR da Reserva Legal constante da **Averbação AV.2 acima é a atual Matricula nº 11.031**, livro nº 02 deste Cartório, averbação nos termos dos autos de certificação nº 075/2019. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.997 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010997-52, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.G5Fhv.FtzFN - Chta9.FN61q
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =10.997=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TT8Z-76QKF-F7MCT-VPZNV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010999-46

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 10.999

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Lote nº 04 - Fazenda Curral Redondo"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 17,5613 hectares com perímetro de 1.765,28 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-2037	-49°57'18,727"	-24°09'22,601"	633,35	AK7-M-2049	115°57'	625,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 1344 | Curral Redondo
AK7-M-2049	-49°56'58,793"	-24°09'31,506"	637,16	AK7-M-11100	200°03'	24,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11100	-49°56'59,087"	-24°09'32,245"	634,89	AK7-M-11099	220°07'	26,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11099	-49°56'59,696"	-24°09'32,908"	636,84	AK7-M-11098	223°21'	60,36	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11098	-49°57'1,164"	-24°09'34,334"	638,30	AK7-M-11097	221°36'	40,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11097	-49°57'2,122"	-24°09'35,324"	639,60	AK7-M-2048	219°22'	136,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-2048	-49°57'5,188"	-24°09'38,752"	651,12	AK7-M-2038	269°16'	348,44	CNS: 08.577-9 | Mat. 1345 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-2038	-49°57'17,529"	-24°09'38,894"	636,52	AK7-M-2037	356°08'	502,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 1349 | Serra do Facao

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.962, do livro 1-G, datado de 05 de Novembro de 2019.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.340, livro nº 02, desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 21 de Fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/10.999: Protocolo sob o nº 38.962, do livro 1-G, datado de 05 de Novembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/06/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **e8f9a6f9-990e-41a1-9f8b-339379cfc2b2**. ART nº 20191369857, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.ORDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/10.999: Protocolo sob o nº 38.962, do livro 1-G, datado de 05 de Novembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da

MATRÍCULA Nº =10.999=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMWVM-4HA5Z-S4YQ6-TYUYJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

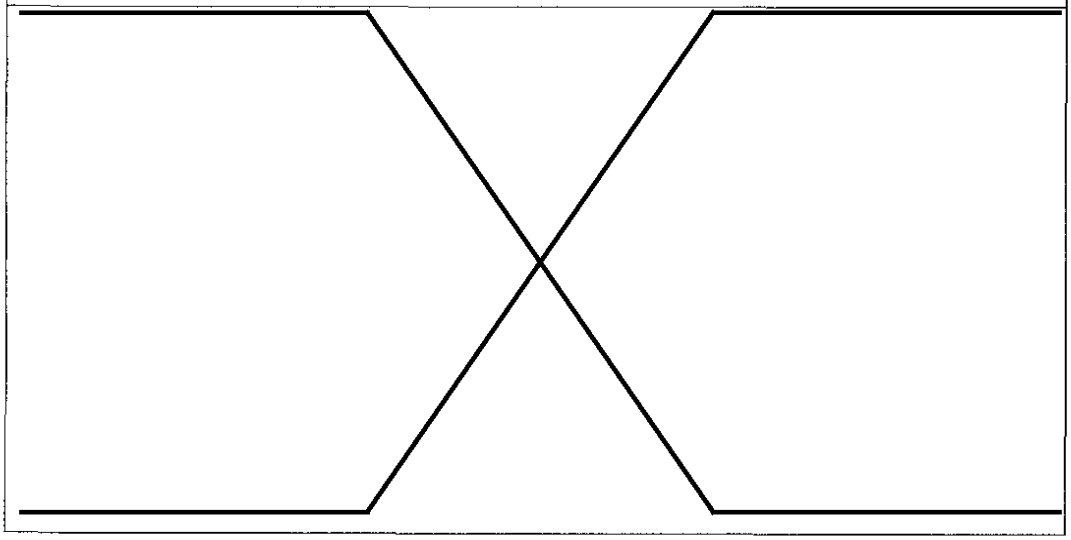
Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0010999-46

CONTINUAÇÃO

Averbação AV.19 da Matricula nº 1.340 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.523, fls 106 do livro 1-C, datado de 24 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.039.244-1, Protocolo nº 8.188.333-5, datado de 10/09//2004, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, que contem o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 41,1400 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 205,7000 hectares do imóvel da presente Matricula, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 41.140,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1340, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de fevereiro de 2020. Eu, Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMWVM-4HA5Z-S4YQ6-TYUYJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 10.999 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0010999-46, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G58hv.FtzFN - Xhka9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMWVM-4HA5Z-S4YQ6-TYUYJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011000-43

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.000

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda São Nicolau"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 663,9143 hectares com perímetro de 12.966,38 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-P-19015	-49°57'57,804"	-24°05'31,653"	559,20	AK7-P-19016	210°36'	72,90	Rio das Cinzas
AK7-P-19016	-49°57'59,118"	-24°05'33,692"	566,92	AK7-P-19017	205°31'	92,17	Rio das Cinzas
AK7-P-19017	-49°58'0,524"	-24°05'36,395"	563,42	AK7-P-19018	188°06'	86,90	Rio das Cinzas
AK7-P-19018	-49°58'0,958"	-24°05'39,191"	561,85	AK7-P-19019	223°51'	119,88	Rio das Cinzas
AK7-P-19019	-49°58'3,899"	-24°05'42,000"	565,61	AK7-P-19020	224°53'	58,03	Rio das Cinzas
AK7-P-19020	-49°58'5,349"	-24°05'43,336"	565,14	AK7-P-19021	200°07'	19,63	Rio das Cinzas
AK7-P-19021	-49°58'5,588"	-24°05'43,935"	564,04	AK7-P-19022	214°36'	50,32	Rio das Cinzas
AK7-P-19022	-49°58'6,600"	-24°05'45,281"	562,91	AK7-P-19023	232°56'	45,34	Rio das Cinzas
AK7-P-19023	-49°58'7,881"	-24°05'46,169"	560,67	AK7-P-19024	177°20'	13,43	Rio das Cinzas
AK7-P-19024	-49°58'7,859"	-24°05'46,605"	561,87	AK7-P-19025	160°00'	29,40	Rio das Cinzas
AK7-P-19025	-49°58'7,503"	-24°05'47,503"	562,36	AK7-P-19026	141°19'	149,86	Rio das Cinzas
AK7-P-19026	-49°58'4,187"	-24°05'51,305"	559,38	AK7-P-19027	136°45'	141,62	Rio das Cinzas
AK7-P-19027	-49°58'0,752"	-24°05'54,658"	564,16	AK7-P-19028	149°16'	38,19	Rio das Cinzas
AK7-P-19028	-49°58'0,061"	-24°05'55,725"	562,35	AK7-P-19029	145°25'	38,72	Rio das Cinzas
AK7-P-19029	-49°57'59,283"	-24°05'56,761"	560,72	AK7-P-19030	151°49'	76,38	Rio das Cinzas
AK7-P-19030	-49°57'58,006"	-24°05'58,949"	561,40	AK7-P-19031	148°01'	115,55	Rio das Cinzas
AK7-P-19031	-49°57'55,840"	-24°06'2,135"	560,38	AK7-P-19032	154°23'	42,61	Rio das Cinzas
AK7-P-19032	-49°57'55,188"	-24°06'3,384"	561,91	AK7-P-19033	160°58'	79,74	Rio das Cinzas
AK7-P-19033	-49°57'54,268"	-24°06'5,834"	559,65	AK7-P-19034	164°57'	31,13	Rio das Cinzas
AK7-P-19034	-49°57'53,982"	-24°06'6,811"	562,92	AK7-P-19035	189°08'	47,78	Rio das Cinzas
AK7-P-19035	-49°57'54,251"	-24°06'8,344"	559,31	AK7-P-19036	242°04'	69,40	Rio das Cinzas
AK7-P-19036	-49°57'56,422"	-24°06'9,400"	563,48	AK7-P-19037	239°06'	73,85	Rio das Cinzas
AK7-P-19037	-49°57'58,666"	-24°06'10,632"	564,70	AK7-P-19038	252°14'	59,73	Rio das Cinzas
AK7-P-19038	-49°58'0,680"	-24°06'11,224"	564,48	AK7-P-19039	236°56'	99,28	Rio das Cinzas
AK7-P-19039	-49°58'3,626"	-24°06'12,984"	561,15	AK7-P-19040	229°41'	67,40	Rio das Cinzas
AK7-P-19040	-49°58'5,446"	-24°06'14,401"	560,80	AK7-P-19041	219°31'	93,99	Rio das Cinzas
AK7-P-19041	-49°58'7,564"	-24°06'16,757"	563,92	AK7-P-19042	194°10'	115,07	Rio das Cinzas
AK7-P-19042	-49°58'8,562"	-24°06'20,383"	560,12	AK7-P-19043	182°55'	197,74	Rio das Cinzas
AK7-P-19043	-49°58'8,920"	-24°06'26,801"	558,40	AK7-P-19044	172°00'	99,58	Rio das Cinzas
AK7-P-19044	-49°58'8,430"	-24°06'30,006"	556,77	AK7-P-19045	180°22'	228,87	Rio das Cinzas
AK7-P-19045	-49°58'8,484"	-24°06'37,444"	563,71	AK7-P-19046	192°22'	105,63	Rio das Cinzas
AK7-P-19046	-49°58'9,286"	-24°06'40,797"	565,07	AK7-P-19047	168°54'	62,27	Rio das Cinzas
AK7-P-19047	-49°58'8,862"	-24°06'42,783"	564,72	AK7-P-19048	184°00'	90,93	Rio das Cinzas
AK7-P-19048	-49°58'9,087"	-24°06'45,731"	561,13	AK7-P-19049	184°13'	24,19	Rio das Cinzas
AK7-P-19049	-49°58'9,150"	-24°06'46,515"	560,40	AK7-P-19050	182°38'	126,44	Rio das Cinzas
AK7-P-19050	-49°58'9,356"	-24°06'50,620"	565,45	AK7-P-19051	176°14'	148,94	Rio das Cinzas
AK7-P-19051	-49°58'9,010"	-24°06'55,450"	567,15	AK7-P-19052	137°23'	133,78	Rio das Cinzas
AK7-P-19052	-49°58'5,803"	-24°06'58,650"	565,63	AK7-P-19053	122°55'	92,12	Rio das Cinzas
AK7-P-19053	-49°58'3,065"	-24°07'0,277"	562,04	AK7-P-19054	130°51'	13,41	Rio das Cinzas
AK7-P-19054	-49°58'2,706"	-24°07'0,562"	563,20	AK7-P-19055	140°22'	80,41	Rio das Cinzas
AK7-P-19055	-49°58'0,890"	-24°07'2,575"	565,48	AK7-P-19056	126°01'	163,78	Rio das Cinzas
AK7-P-19056	-49°57'56,200"	-24°07'5,706"	567,79	AK7-P-E559	163°31'	117,62	Rio das Cinzas
AK7-P-E559	-49°57'55,019"	-24°07'9,372"	565,23	AK7-P-E849	207°40'	234,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E849	-49°57'58,874"	-24°07'16,119"	568,47	AK7-P-E848	256°58'	78,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E848	-49°58'1,584"	-24°07'16,694"	574,58	AK7-P-E847	348°14'	43,44	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E847	-49°58'1,897"	-24°07'15,312"	566,64	AK7-P-E846	227°18'	120,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego Sem

MATRÍCULA Nº 11.000

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTET4-Z5P74-73FEF-65RCM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011000-43

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTET4-Z5P74-73FEF-65RCM

CONTINUAÇÃO

							Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E846	-49°58'5,027"	-24°07'17,961"	570,04	AK7-P-E845	203°33'	135,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E845	-49°58'6,950"	-24°07'22,009"	569,64	AK7-P-E844	189°23'	87,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego Sem *Denominacao* | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E844	-49°58'7,453"	-24°07'24,806"	579,01	AK7-P-E843	287°01'	58,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E843	-49°58'9,446"	-24°07'24,246"	576,53	AK7-P-E842	224°44'	32,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E842	-49°58'10,265"	-24°07'25,005"	569,84	AK7-M-1606	248°44'	73,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Fazenda Curral Redondo
AK7-M-1606	-49°58'12,700"	-24°07'25,874"	621,60	AK7-M-1604	326°23'	827,03	Sitio Dois Irmaos
AK7-M-1604	-49°58'28,911"	-24°07'3,490"	677,51	AK7-M-1608	225°11'	408,98	Sitio Dois Irmaos
AK7-M-1608	-49°58'39,186"	-24°07'12,856"	768,37	AK7-M-10869	221°44'	180,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 1333 | Curral Redondo
AK7-M-10869	-49°58'43,444"	-24°07'17,235"	783,28	AK7-M-10868	279°50'	67,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 7267 | Sitio Bela Vista
AK7-M-10868	-49°58'45,801"	-24°07'16,860"	774,28	AK7-M-1613	280°21'	1.004,67	Sitio Curral Redondo
AK7-M-1613	-49°59'20,795"	-24°07'10,986"	765,85	AK7-P-18870	348°18'	460,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Sitio Aguas Belas
AK7-P-18870	-49°59'24,101"	-24°06'56,329"	633,15	AK7-M-2015	338°50'	219,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 1352 | Sitio dois Irmaos
AK7-M-2015	-49°59'26,903"	-24°06'49,684"	642,57	AK7-P-19057	352°51'	1.315,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 1352 | Sitio dois Irmaos
AK7-P-19057	-49°59'32,700"	-24°06'7,260"	571,99	AK7-P-19058	117°32'	173,20	Rio Arrozal
AK7-P-19058	-49°59'27,263"	-24°06'9,863"	576,51	AK7-P-19059	110°36'	35,40	Rio Arrozal
AK7-P-19059	-49°59'26,090"	-24°06'10,268"	578,90	AK7-P-19060	116°18'	93,99	Rio Arrozal
AK7-P-19060	-49°59'23,107"	-24°06'11,622"	576,31	AK7-P-19061	95°47'	28,36	Rio Arrozal
AK7-P-19061	-49°59'22,108"	-24°06'11,715"	576,78	AK7-P-19062	86°39'	15,81	Rio Arrozal
AK7-P-19062	-49°59'21,549"	-24°06'11,685"	576,31	AK7-P-19063	46°07'	15,05	Rio Arrozal
AK7-P-19063	-49°59'21,165"	-24°06'11,346"	576,04	AK7-P-19064	23°52'	28,20	Rio Arrozal
AK7-P-19064	-49°59'20,761"	-24°06'10,508"	575,57	AK7-P-19065	18°45'	2,37	Rio Arrozal
AK7-P-19065	-49°59'20,734"	-24°06'10,435"	575,63	AK7-P-19066	06°45'	74,09	Rio Arrozal
AK7-P-19066	-49°59'20,425"	-24°06'8,044"	575,41	AK7-P-19067	345°41'	8,80	Rio Arrozal
AK7-P-19067	-49°59'20,502"	-24°06'7,767"	577,11	AK7-P-19068	318°33'	74,59	Rio Arrozal
AK7-P-19068	-49°59'22,250"	-24°06'5,950"	574,29	AK7-P-19069	341°02'	16,95	Rio Arrozal
AK7-P-19069	-49°59'22,445"	-24°06'5,429"	575,29	AK7-P-19070	22°01'	18,98	Rio Arrozal
AK7-P-19070	-49°59'22,193"	-24°06'4,857"	574,41	AK7-P-19071	20°27'	13,33	Rio Arrozal
AK7-P-19071	-49°59'22,028"	-24°06'4,451"	574,66	AK7-P-19072	20°08'	24,19	Rio Arrozal
AK7-P-19072	-49°59'21,733"	-24°06'3,713"	574,72	AK7-P-19073	68°05'	96,26	Rio Arrozal
AK7-P-19073	-49°59'18,571"	-24°06'2,546"	577,01	AK7-P-19074	69°32'	15,22	Rio Arrozal
AK7-P-19074	-49°59'18,066"	-24°06'2,373"	575,42	AK7-P-19075	84°02'	27,83	Rio Arrozal
AK7-P-19075	-49°59'17,086"	-24°06'2,279"	576,96	AK7-P-19076	94°23'	136,00	Rio Arrozal
AK7-P-19076	-49°59'12,285"	-24°06'2,618"	573,74	AK7-P-19077	114°08'	96,51	Rio Arrozal
AK7-P-19077	-49°59'9,167"	-24°06'3,901"	573,18	AK7-P-19078	121°07'	32,20	Rio Arrozal
AK7-P-19078	-49°59'8,191"	-24°06'4,442"	572,85	AK7-P-19079	86°06'	24,49	Rio Arrozal
AK7-P-19079	-49°59'7,326"	-24°06'4,388"	574,56	AK7-P-19080	74°55'	54,08	Rio Arrozal

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011000-43

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 11.000

AK7-P-19080	-49°59'5,477"	-24°06'3,931"	574,68	AK7-P-19081	24°44'	25,17	Rio Arrozal
AK7-P-19081	-49°59'5,104"	-24°06'3,188"	572,42	AK7-P-19082	05°53'	73,16	Rio Arrozal
AK7-P-19082	-49°59'4,838"	-24°06'0,823"	574,22	AK7-P-19083	343°14'	21,95	Rio Arrozal
AK7-P-19083	-49°59'5,062"	-24°06'0,140"	573,24	AK7-P-19084	317°32'	87,33	Rio Arrozal
AK7-P-19084	-49°59'7,149"	-24°05'58,046"	572,31	AK7-P-19085	319°06'	29,34	Rio Arrozal
AK7-P-19085	-49°59'7,829"	-24°05'57,325"	571,03	AK7-P-19086	323°55'	10,70	Rio Arrozal
AK7-P-19086	-49°59'8,052"	-24°05'57,044"	571,71	AK7-P-19087	301°37'	3,05	Rio Arrozal
AK7-P-19087	-49°59'8,144"	-24°05'56,992"	570,72	AK7-P-19088	333°40'	84,69	Rio Arrozal
AK7-P-19088	-49°59'9,474"	-24°05'54,525"	570,61	AK7-P-19089	322°00'	59,19	Rio Arrozal
AK7-P-19089	-49°59'10,764"	-24°05'53,009"	571,91	AK7-P-19090	311°47'	75,58	Rio Arrozal
AK7-P-19090	-49°59'12,759"	-24°05'51,372"	571,29	AK7-P-19091	318°18'	50,07	Rio Arrozal
AK7-P-19091	-49°59'13,938"	-24°05'50,157"	571,13	AK7-P-19092	11°55'	19,28	Rio Arrozal
AK7-P-19092	-49°59'13,797"	-24°05'49,544"	571,77	AK7-P-19093	19°51'	28,69	Rio Arrozal
AK7-P-19093	-49°59'13,452"	-24°05'48,667"	571,54	AK7-P-19094	358°54'	26,53	Rio Arrozal
AK7-P-19094	-49°59'13,470"	-24°05'47,805"	571,70	AK7-P-19095	348°31'	49,26	Rio Arrozal
AK7-P-19095	-49°59'13,817"	-24°05'46,236"	570,02	AK7-P-19096	327°37'	40,73	Rio Arrozal
AK7-P-19096	-49°59'14,589"	-24°05'45,118"	579,66	AK7-M-0522	78°26'	5,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 4523 | Rio Arrozal
AK7-M-0522	-49°59'14,392"	-24°05'45,081"	582,83	AK7-M-0523	75°57'	745,46	CNS: 08.577-9 | Mat. 4523 | Rio Arrozal
AK7-M-0523	-49°58'48,789"	-24°05'39,204"	699,95	AK7-M-0524	77°05'	620,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 1573 | Chacara Sao Joaquim
AK7-M-0524	-49°58'27,368"	-24°05'34,698"	744,54	AK7-M-0525	83°43'	815,21	Sitio Nossa Senhora da Esperanca
AK7-M-0525	-49°57'58,681"	-24°05'31,802"	570,48	AK7-P-19015	79°30'	25,19	Sitio Nossa Senhora da Esperanca

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.973, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.304, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 26 de Fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.000: Protocolo sob o nº 38.973, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 17/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **0bccc15e-b167-44d5-9eaa-64ee9c340ba2**. ART nº 20191701509, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 26 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.000: Protocolo sob o nº 38.973, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação **AV.7** da Matricula nº 1.304 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 14.437, fls 85 verso do livro 1-C, datado de 30 de Dezembro de 2003. Procede-se a esta averbação, de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE

MATRÍCULA Nº =11.000=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTET4-Z5P74-73FEF-65RCM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011000-43

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTET4-Z5P74-73FEF-65RCM

CONTINUAÇÃO

COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.029.764-1, Protocolo nº 5.872.041-0, datado de 18/12/2003, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, devidamente assinado pelo INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA, representada pelo Responsável RODRIGO GABRIEL DA SILVA, CPF nº 654.416.569-72, e o Sr. JUAREZ ANTONIO RESSAI BASKOSKI, Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa-Pr, do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, tem o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 164,8500 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 824,2500 ha do imóvel da presente Matricula. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9CE576B8FF4A68981AE61112320FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 26 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.000 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011000-43, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5vhv.FtzFN - Vhca9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011001-40

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.001

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Dois Irmãos"**, situado no lugar Dois Irmãos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 70,2058 hectares com perímetro de 4.377,29 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-11074	-49°59'13,188"	-24°07'27,417"	728,03	AK7-M-10763	104°57'	712,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 7315 | Sitio Alto Alegre
AK7-M-10763	-49°58'48,825"	-24°07'33,387"	733,67	AK7-M-11075	104°37'	67,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 7267 | Sitio Bela Vista
AK7-M-11075	-49°58'46,507"	-24°07'33,942"	739,31	AK7-P-19773	106°17'	672,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 1325| Sitio Cana Verde
AK7-P-19773	-49°58'23,665"	-24°07'40,069"	619,73	AK7-P-19772	212°37'	56,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19772	-49°58'24,751"	-24°07'41,626"	620,17	AK7-P-19771	164°59'	60,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19771	-49°58'24,193"	-24°07'43,536"	624,11	AK7-P-19770	233°39'	43,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19770	-49°58'25,421"	-24°07'44,365"	618,98	AK7-P-19769	303°50'	58,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19769	-49°58'27,140"	-24°07'43,307"	620,17	AK7-P-19768	254°21'	37,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19768	-49°58'28,432"	-24°07'43,639"	625,74	AK7-P-19767	198°35'	73,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19767	-49°58'29,266"	-24°07'45,915"	620,70	AK7-P-19766	216°24'	56,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19766	-49°58'30,457"	-24°07'47,397"	622,64	AK7-P-19765	169°18'	89,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19765	-49°58'29,868"	-24°07'50,258"	629,09	AK7-P-19764	262°37'	91,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19764	-49°58'33,078"	-24°07'50,639"	622,14	AK7-P-19763	222°40'	154,99	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19763	-49°58'36,799"	-24°07'54,342"	624,38	AK7-P-19762	227°16'	202,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19762	-49°58'42,076"	-24°07'58,816"	626,17	AK7-P-19761	218°09'	52,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19761	-49°58'43,223"	-24°08'0,156"	633,22	AK7-P-19760	223°28'	112,70	CNS: 08.577-9 |

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4T55K-S7VBW-ANBQT-X9J6J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011001-40

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4T55K-S7VBW-ANBQT-X9J6J

CONTINUAÇÃO

							Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19760	-49°58'45,969"	-24°08'2,814"	637,09	AK7-P-19759	310°20'	70,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19759	-49°58'47,872"	-24°08'1,331"	635,85	AK7-P-19758	232°59'	88,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Corrego do Lobo | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19758	-49°58'50,384"	-24°08'3,069"	638,61	AK7-M-11071	321°00'	843,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 4042 | Chacara Conqueiral
AK7-M-11071	-49°59'9,185"	-24°07'41,749"	761,49	AK7-M-11072	58°00'	219,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 4862 | Sitio Santa Maria II
AK7-M-11072	-49°59'2,581"	-24°07'37,963"	745,77	AK7-M-11073	52°52'	136,09	CNS: 08.577-9 | Mat.4861 | Sitio Bom Jesus II
AK7-M-11073	-49°58'58,739"	-24°07'35,293"	744,94	AK7-M-11074	300°42'	474,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 4865 | Sitio Sao Joao

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.974, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.351, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 27 de Fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.001: Protocolo sob o nº 38.974, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 31/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-3I, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **a5f41a52-cc99-4a04-832c-96b48f00a6d7**. ART nº 20193235696, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 27 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.001: Protocolo sob o nº 38.974, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.351 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.262, fls 101 do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.455-1, Protocolo nº 8.154.589-8, datado de 08/07/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros seus sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 8,7144 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 43,5721 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Cartório. A presente Limitação e intocabilidade de

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011001-40

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 11.001

uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e do Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 8.714,40 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independentemente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 27 de fevereiro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------
---

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.001 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011001-40, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Chv.FtzFN - 2hya9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =11.001=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4T55K-S7VBW-ANBQT-X9J6J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011030-50

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.030

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Curral Redondo"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 24,478 hectares com perímetro de 2.205,24 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-1608	-49°58'39,186"	-24°07'12,856"	768,37	AK7-M-1607	131°35'	850,87	Sitio Dois Irmaos
AK7-M-1607	-49°58'16,654"	-24°07'31,214"	637,86	AK7-P-19780	231°01'	161,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 1324 | Fazenda Curral Redondo
AK7-P-19780	-49°58'21,098"	-24°07'34,513"	615,60	AK7-M-11054	290°03'	725,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 1325 | Sitio Cana Verde
AK7-M-11054	-49°58'45,215"	-24°07'26,429"	788,27	AK7-M-10869	10°01'	287,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 7267 | Sitio Bela Vista
AK7-M-10869	-49°58'43,444"	-24°07'17,235"	783,28	AK7-M-1608	41°44'	180,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 1304 | Fazenda Sao Nicolau

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.975, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.333, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 06 de Abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.030: Protocolo sob o nº 38.975, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 31/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **9c564665-5ded-48f2-8e39-f2bacf6da1d6**. ART nº 20193077705, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.030: Protocolo sob o nº 38.975, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.333 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.144, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.118-1, Protocolo nº 8.089.480-5, datado de 29/06/2004, fica constando o seguinte: o proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 3,9884 hectares, correspondendo a 16,08% da área total de 24,8000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 0,9716 hectares, correspondendo a 3,92% da área total de 24,8000 hectares deste imóvel,

MATRÍCULA Nº =11.030=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMQGG-2B2JE-W4RDA-UUBFS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011030-50

CONTINUAÇÃO

está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 131 *(atual Matricula nº 10.659)*, livro nº 02, deste cartório, Sisleg nº 10361071, com 121,0000 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 4.960,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, [illegible] Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.030 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011030-50, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.G53hv.FtzFN - Uhfa9.FN61q
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMQGG-2B2JE-W4RDA-UUBFS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011031-47

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.031

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Curral Redondo"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 155,7281 hectares com perímetro de 7.468,84 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-P-E842	-49°58'10,265"	-24°07'25,005"	569,84	AK7-P-E841	161°51'	121,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E841	-49°58'8,929"	-24°07'28,748"	566,58	AK7-P-E840	111°42'	44,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E840	-49°58'7,459"	-24°07'29,286"	593,17	AK7-P-E839	188°35'	20,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E839	-49°58'7,566"	-24°07'29,936"	565,80	AK7-P-E838	240°55'	70,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E838	-49°58'9,759"	-24°07'31,055"	589,51	AK7-P-E837	236°33'	41,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E837	-49°58'10,978"	-24°07'31,794"	575,59	AK7-P-E836	288°15'	49,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E836	-49°58'12,647"	-24°07'31,289"	577,08	AK7-P-E835	165°20'	118,37	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E835	-49°58'11,587"	-24°07'35,011"	569,49	AK7-P-E834	88°40'	30,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E834	-49°58'10,516"	-24°07'34,988"	570,70	AK7-P-E833	119°33'	16,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 10602 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E833	-49°58'10,017"	-24°07'35,248"	572,53	AK7-P-19228	184°17'	79,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19228	-49°58'10,227"	-24°07'37,813"	574,77	AK7-P-19227	117°05'	43,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19227	-49°58'8,862"	-24°07'38,454"	576,25	AK7-P-19226	213°09'	66,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao |

MATRÍCULA Nº =11.031=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQBKB-V528S-3NFT2-LLRX9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011031-47

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQBKB-V528S-3NFT2-LLRX9

CONTINUAÇÃO

							Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19226	-49°58'10,153"	-24°07'40,267"	575,61	AK7-P-19225	89°29'	55,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19225	-49°58'8,199"	-24°07'40,251"	582,78	AK7-P-19224	185°16'	85,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19224	-49°58'8,477"	-24°07'43,018"	579,33	AK7-P-19223	214°10'	160,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19223	-49°58'11,675"	-24°07'47,342"	576,95	AK7-P-19222	187°20'	188,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19222	-49°58'12,529"	-24°07'53,425"	573,77	AK7-P-19221	225°59'	67,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19221	-49°58'14,259"	-24°07'54,959"	577,81	AK7-P-19220	148°29'	59,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19220	-49°58'13,162"	-24°07'56,601"	578,24	AK7-P-19219	229°47'	94,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19219	-49°58'15,726"	-24°07'58,590"	587,17	AK7-P-19218	165°20'	44,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19218	-49°58'15,328"	-24°07'59,987"	585,27	AK7-P-19217	207°39'	124,37	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19217	-49°58'17,373"	-24°08'3,567"	582,25	AK7-P-19216	281°50'	16,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19216	-49°58'17,934"	-24°08'3,459"	578,53	AK7-P-19215	195°12'	60,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19215	-49°58'18,494"	-24°08'5,349"	583,57	AK7-P-19214	214°43'	84,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19214	-49°58'20,207"	-24°08'7,617"	578,56	AK7-P-19213	103°42'	86,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011031-47

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 11.031

							Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19213	-49°58'17,218"	-24°08'8,286"	579,51	AK7-P-19212	224°35'	104,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19212	-49°58'19,817"	-24°08'10,706"	580,26	AK7-P-19211	205°31'	141,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19211	-49°58'21,977"	-24°08'14,857"	596,03	AK7-P-19210	259°28'	65,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19210	-49°58'24,270"	-24°08'15,248"	583,08	AK7-P-19209	166°26'	47,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19209	-49°58'23,877"	-24°08'16,743"	581,30	AK7-P-19208	234°49'	87,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19208	-49°58'26,421"	-24°08'18,388"	583,29	AK7-P-19207	244°03'	56,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19207	-49°58'28,227"	-24°08'19,194"	585,54	AK7-P-19206	187°26'	45,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19206	-49°58'28,436"	-24°08'20,664"	583,09	AK7-P-19205	218°14'	56,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19205	-49°58'29,669"	-24°08'22,100"	583,73	AK7-P-19204	114°19'	45,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19204	-49°58'28,191"	-24°08'22,713"	582,00	AK7-P-19203	197°45'	252,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19203	-49°58'30,914"	-24°08'30,513"	585,34	AK7-P-19202	109°17'	187,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19202	-49°58'24,652"	-24°08'32,525"	584,51	AK7-P-19201	124°07'	15,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19201	-49°58'24,184"	-24°08'32,816"	584,44	AK7-P-19200	177°19'	16,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao |

MATRÍCULA Nº =11.031=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQBKB-V528S-3NFT2-LLRX9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011031-47

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQBKB-V528S-3NFT2-LLRX9

CONTINUAÇÃO

							Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19200	-49°58'24,156"	-24°08'33,366"	583,79	AK7-P-19199	212°03'	9,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19199	-49°58'24,343"	-24°08'33,640"	582,98	AK7-P-19198	242°56'	30,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19198	-49°58'25,316"	-24°08'34,096"	584,07	AK7-P-19197	230°23'	39,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19197	-49°58'26,405"	-24°08'34,923"	584,82	AK7-P-19196	178°21'	10,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19196	-49°58'26,394"	-24°08'35,274"	584,21	AK7-P-19195	142°16'	9,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19195	-49°58'26,179"	-24°08'35,529"	586,20	AK7-P-19194	84°20'	17,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19194	-49°58'25,562"	-24°08'35,473"	584,56	AK7-P-19193	60°43'	13,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19193	-49°58'25,142"	-24°08'35,257"	584,52	AK7-P-19192	85°40'	20,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19192	-49°58'24,407"	-24°08'35,206"	584,32	AK7-P-19191	119°08'	4,17	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19191	-49°58'24,278"	-24°08'35,272"	584,67	AK7-P-19190	188°15'	8,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19190	-49°58'24,319"	-24°08'35,531"	585,53	AK7-P-19189	135°54'	10,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19189	-49°58'24,054"	-24°08'35,782"	584,72	AK7-P-19188	115°13'	10,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19188	-49°58'23,714"	-24°08'35,929"	585,65	AK7-P-19187	70°21'	39,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011031-47

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.031 **Rubrica** **Ficha =3=**

							Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19187	-49°58'22,404"	-24°08'35,500"	585,10	AK7-P-19186	132°34'	2,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19186	-49°58'22,334"	-24°08'35,559"	585,42	AK7-P-19185	187°47'	9,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19185	-49°58'22,378"	-24°08'35,854"	585,51	AK7-P-19184	219°54'	18,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19184	-49°58'22,799"	-24°08'36,316"	585,35	AK7-P-19183	210°30'	7,79	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19183	-49°58'22,939"	-24°08'36,534"	585,50	AK7-P-19182	147°52'	7,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19182	-49°58'22,796"	-24°08'36,743"	586,10	AK7-P-19181	136°30'	48,99	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19181	-49°58'21,602"	-24°08'37,898"	586,41	AK7-P-19180	150°57'	13,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19180	-49°58'21,369"	-24°08'38,283"	586,29	AK7-P-19179	169°03'	11,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19179	-49°58'21,290"	-24°08'38,658"	587,33	AK7-P-19178	194°35'	21,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19178	-49°58'21,481"	-24°08'39,331"	588,32	AK7-P-19177	240°42'	4,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19177	-49°58'21,617"	-24°08'39,401"	587,91	AK7-P-19176	251°56'	33,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19176	-49°58'22,740"	-24°08'39,737"	588,65	AK7-P-19175	251°37'	11,13	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19175	-49°58'23,114"	-24°08'39,851"	588,53	AK7-P-19174	259°07'	56,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao |

MATRÍCULA Nº =11.031=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQBKB-V528S-3NFT2-LLRX9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011031-47

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQBKB-V528S-3NFT2-LLRX9

CONTINUAÇÃO

							Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19174	-49°58'25,082"	-24°08'40,198"	589,96	AK7-P-19173	252°02'	17,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19173	-49°58'25,677"	-24°08'40,375"	591,79	AK7-P-19172	209°45'	9,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19172	-49°58'25,844"	-24°08'40,643"	590,64	AK7-P-19171	179°04'	10,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 1338 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Banco de Areia II
AK7-P-19171	-49°58'25,838"	-24°08'40,984"	588,54	AK7-M-2035	290°26'	1.035,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 1344 | Curral Redondo
AK7-M-2035	-49°59'0,192"	-24°08'29,230"	747,61	AK7-P-18869	359°04'	761,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Dois Irmaos
AK7-P-18869	-49°59'0,630"	-24°08'4,485"	645,78	AK7-P-18868	39°00'	71,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 4864 | Corrego do Lobo | Fazenda Dois Irmaos
AK7-P-18868	-49°58'59,036"	-24°08'2,679"	642,74	AK7-P-18867	86°54'	101,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 4864 | Corrego do Lobo | Fazenda Dois Irmaos
AK7-P-18867	-49°58'55,451"	-24°08'2,501"	638,96	AK7-P-18866	106°07'	83,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 4864 | Corrego do Lobo | Fazenda Dois Irmaos
AK7-P-18866	-49°58'52,625"	-24°08'3,251"	640,84	AK7-P-19757	89°06'	23,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 4042 | Corrego do Lobo | Chacara Conqueiral
AK7-P-19757	-49°58'51,783"	-24°08'3,239"	637,03	AK7-P-19758	82°27'	39,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 4042 | Corrego do Lobo | Chacara Conqueiral
AK7-P-19758	-49°58'50,384"	-24°08'3,069"	638,61	AK7-P-19759	52°59'	88,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19759	-49°58'47,872"	-24°08'1,331"	635,85	AK7-P-19760	130°20'	70,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19760	-49°58'45,969"	-24°08'2,814"	637,09	AK7-P-19761	43°28'	112,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19761	-49°58'43,223"	-24°08'0,156"	633,22	AK7-P-19762	38°09'	52,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19762	-49°58'42,076"	-24°07'58,816"	626,17	AK7-P-19763	47°16'	202,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19763	-49°58'36,799"	-24°07'54,342"	624,38	AK7-P-19764	42°40'	154,99	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19764	-49°58'33,078"	-24°07'50,639"	622,14	AK7-P-19765	82°37'	91,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011031-47

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.031 **Rubrica** **Ficha =4=**

AK7-P-19765	-49°58'29,868"	-24°07'50,258"	629,09	AK7-P-19766	349°18'	89,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19766	-49°58'30,457"	-24°07'47,397"	622,64	AK7-P-19767	36°24'	56,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19767	-49°58'29,266"	-24°07'45,915"	620,70	AK7-P-19768	18°35'	73,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19768	-49°58'28,432"	-24°07'43,639"	625,74	AK7-P-19769	74°21'	37,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19769	-49°58'27,140"	-24°07'43,307"	620,17	AK7-P-19770	123°50'	58,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19770	-49°58'25,421"	-24°07'44,365"	618,98	AK7-P-19771	53°39'	43,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19771	-49°58'24,193"	-24°07'43,536"	624,11	AK7-P-19772	344°59'	60,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19772	-49°58'24,751"	-24°07'41,626"	620,17	AK7-P-19773	32°37'	56,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19773	-49°58'23,665"	-24°07'40,069"	619,73	AK7-P-19774	15°20'	60,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 1325 | Corrego do Lobo | Sitio Cana Verde
AK7-P-19774	-49°58'23,098"	-24°07'38,173"	616,97	AK7-P-19775	20°12'	20,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 1325 | Corrego do Lobo | Sitio Cana Verde
AK7-P-19775	-49°58'22,845"	-24°07'37,542"	614,97	AK7-P-19776	34°21'	13,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 1325 | Corrego do Lobo | Sitio Cana Verde
AK7-P-19776	-49°58'22,579"	-24°07'37,185"	615,02	AK7-P-19777	54°05'	26,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 1325 | Corrego do Lobo | Sitio Cana Verde
AK7-P-19777	-49°58'21,816"	-24°07'36,678"	614,13	AK7-P-19778	34°28'	57,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 1325 | Corrego do Lobo | Sitio Cana Verde
AK7-P-19778	-49°58'20,672"	-24°07'35,149"	614,07	AK7-P-19779	352°19'	7,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 1325 | Corrego do Lobo | Sitio Cana Verde
AK7-P-19779	-49°58'20,708"	-24°07'34,904"	613,14	AK7-P-19780	317°31'	16,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 1325 | Corrego do Lobo | Sitio Cana Verde
AK7-P-19780	-49°58'21,098"	-24°07'34,513"	615,60	AK7-M-1607	51°01'	161,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 1333 | Curral Redondo
AK7-M-1607	-49°58'16,654"	-24°07'31,214"	637,86	AK7-M-1606	34°11'	198,66	Sitio Dois Irmãos
AK7-M-1606	-49°58'12,700"	-24°07'25,874"	621,60	AK7-P-E842	68°44'	73,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 1304 | Fazenda Sao Nicolau

PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 38.976, do livro 1-G, datado de 08 de novembro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.324, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

MATRÍCULA Nº =11.031=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQBKB-V528S-3NFT2-LLRX9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011031-47

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQBKB-V528S-3NFT2-LLRX9

CONTINUAÇÃO

AV.1/11.031: Protocolo sob o nº 38.976, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 31/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **682732b4-09e5-4cfa-bfc6-cc8bfcee688c**. ART nº 20192239922, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.031: Protocolo sob o nº 38.976, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.324 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 14.899, fls 94 verso do livro 1-C, datado de 24 de Maio de 2004. Procede-se a esta averbação, de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.033.164-1, Protocolo nº 8.089.118-0, datado de 19/04/2004, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, devidamente assinado pela INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, representada pelo Responsável FRANCISCO GERALDO FRANCO JUNIOR, CPF nº 025.069.178-70; ALTAIR VICCINI CPF nº 787.648.829-34, e o Sr. JUAREZ ANTONIO RESSAI BASKOSKI, Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa-Pr, do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, tem o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 30,0080 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 150,0400 ha do imóvel da presente Matricula. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 30.008,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011031-47

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.031 **Rubrica** **Ficha =5=**

de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.3/11.031: Protocolo sob o nº 38.976, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.324 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 14.898, fls 94 verso do livro 1-C, datado de 24 de Maio de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.033.166-1, Protocolo nº 8.089.121-0, datado de 19/04/2004, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, devidamente assinado pela INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, representada pelo Responsável FRANCISCO GERALDO FRANCO JUNIOR, CPF nº 025.069.178-70; ALTAIR VICCINI CPF nº 787.648.829-34, e o Sr. JUAREZ ANTONIO RESSAI BASKOSKI, Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa-Pr, do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, tem o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição. **Para completar o percentual mínimo exigido de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matrícula sob nº 5.210 (atual Matricula nº 10.872), além da já Averbada sob nº 06 daquela matrícula, cede o imóvel desta matricula uma área de Reserva Legal de 4,9501 hectares (Sisleg nº 1.033.164-1, Averbado na AV.22, acima), correspondendo a 4,35%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel Matriculado sob nº 5.210 (atual Matricula nº 10.872)**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente (s). O (a) Sr (a) Juarez Antonio Ressai Baskoski, Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizados nos imóveis conforme mapa anexo, que ficam arquivados neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 22.748,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, [illegible] Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.4/11.031: Protocolo sob o nº 38.976, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da

MATRÍCULA Nº =11.031=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQBKB-V528S-3NFT2-LLRX9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011031-47

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQBKB-V528S-3NFT2-LLRX9

CONTINUAÇÃO

Averbação AV.24 da Matricula nº 1.324 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.426, fls 104 do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.038.492-1, Protocolo nº 8.188.322-0, datado de 23/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.733 (atual Matricula nº 10.983), além da já Averbada sob nº 5, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 4,7027 hectares (Sisleg nº 1.033.164-1, Averbado na AV.22), correspondendo a 13,40%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.733 (atual Matricula nº 10.983)**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 7.018,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.5/11.031: Protocolo sob o nº 38.976, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.25 da Matricula nº 1.324 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.775, fls 110 verso do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.325-1, Protocolo nº 8.188.331-9, datado de 14/10/2004, fica constando o seguinte: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.728 (atual Matricula nº 10.980), além da já Averbada sob nº 5, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 6,3797 hectares (Sisleg nº 1.033.164-1, Averbado na AV.22), correspondendo a 8,79%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.728 (atual Matricula nº 10.983)**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011031-47

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.031 **Rubrica** **Ficha =6=**

conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 14.520,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.6/11.031: Protocolo sob o nº 38.976, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.26 da Matricula nº 1.324 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 16.704, fls 128 verso do livro 1-C, datado de 1 de Agosto de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.038.488-1, Protocolo nº 8.188.319-0, datado de 24/08/2004, Renovado em 21/07/2005, válido até 21/10/2005, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível da 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.731 (atual Matricula nº 10.997), além da já Averbada sob nº 5, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 7,6329 hectares (Sisleg nº 1.033.164-1, Averbado na AV.22), correspondendo a 3,56%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.731 (atual Matricula nº 10.997),** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE

MATRÍCULA Nº =11.031=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQBKB-V528S-3NFT2-LLRX9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011031-47

CONTINUAÇÃO

RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 42.888,70 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matrículas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.031 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011031-47, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Ehv.FtzFN - Ph9a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQBKB-V528S-3NFT2-LLRX9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011032-44

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — MATRÍCULA Nº 11.032 — Ficha =1= Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Sítio São João"**, situado no lugar Fazenda Dois Irmãos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 16,8324 hectares com perímetro de 2.522,81 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-1613	-49°59'20,795"	-24°07'10,986"	765,85	AK7-M-10867	174°21'	217,56	Sitio Curral Redondo
AK7-M-10867	-49°59'20,037"	-24°07'18,022"	829,55	AK7-M-11070	174°47'	240,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 7315 | Sitio Alto Alegre
AK7-M-11070	-49°59'19,263"	-24°07'25,817"	791,40	AK7-M-11074	106°00'	178,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 7315 | Sitio Alto Alegre
AK7-M-11074	-49°59'13,188"	-24°07'27,417"	728,03	AK7-M-11073	120°42'	474,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 1351 | Dois Irmãos
AK7-M-11073	-49°58'58,739"	-24°07'35,293"	744,94	AK7-M-2021	269°29'	560,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 4861 | Sitio Bom Jesus II
AK7-M-2021	-49°59'18,569"	-24°07'35,452"	826,54	AK7-M-2020	309°42'	223,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 4863 | Sitio Dois Irmãos
AK7-M-2020	-49°59'24,649"	-24°07'30,818"	804,85	AK7-M-2019	357°17'	203,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 4863 | Sitio Dois Irmãos
AK7-M-2019	-49°59'24,990"	-24°07'24,204"	791,06	AK7-M-2018	21°26'	119,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 4859 | Sitio São Domingos
AK7-M-2018	-49°59'23,441"	-24°07'20,587"	811,00	AK7-M-2017	12°56'	155,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 1326 | Sitio Cerro Azul
AK7-M-2017	-49°59'22,208"	-24°07'15,664"	799,61	AK7-M-1613	15°29'	149,37	CNS: 08.577-9 | Mat. 4866 | Sitio Águas Belas

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.---------- Protocolo sob o nº 38.977, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 4.865, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 06 de Abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.032: Protocolo sob o nº 38.977, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 31/10//2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **68172c1e-618e-4f95-b983-6f360d3c1fcd**. ART nº 20193236013, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.032: Protocolo sob o nº 38.977, do livro 1-G, datado de 08 de Novembro de 2019. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.5 da Matricula nº 4.865 (registro anterior) que contém o seguinte:

MATRÍCULA Nº =11.032=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHYUY-EXQCV-ZBDMQ-97MCW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHYUY-EXQCV-ZBDMQ-97MCW

CONTINUAÇÃO

"Protocolo sob o nº 14.613, fls 89 do livro 1-C, datado de 8 de Março de 2004. Procede-se a esta averbação, de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.029.763-1, Protocolo nº 5.872.040-2, datado de 18/12/2003, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, devidamente assinado pela INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, representada pelo Responsável JOSÉ FRANCISCO SALVADOR, CPF nº 144.248.356-34; JOSÉ GERALDO ACCIERINI CPF nº 054.738.898-59, e o Sr. JUAREZ ANTONIO RESSAI BASKOSKI, Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa-Pr, do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, tem o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 3,3600 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 16,8000 ha do imóvel da presente Matricula. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do prarágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 3.360,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, [redacted] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.032 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011032-44, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.G5Whv.FtzFN - QhRa9.FN61q
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011036-32

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.036

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Curral Redondo"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 46,4536 hectares com perímetro de 4.594,99 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-P-19784	-49°57'9,295"	-24°09'5,890"	582,76	AK7-P-19785	112°42'	219,59	Rio das Cinzas
AK7-P-19785	-49°57'2,120"	-24°09'8,644"	585,66	AK7-P-19786	98°59'	69,32	Rio das Cinzas
AK7-P-19786	-49°56'59,695"	-24°09'8,996"	582,57	AK7-P-19787	96°33'	104,33	Rio das Cinzas
AK7-P-19787	-49°56'56,024"	-24°09'9,383"	581,77	AK7-P-19788	177°04'	720,74	Rio das Cinzas
AK7-P-19788	-49°56'54,718"	-24°09'32,776"	614,96	AK7-P-19789	232°43'	28,24	Rio das Cinzas
AK7-P-19789	-49°56'55,514"	-24°09'33,332"	611,18	AK7-P-19790	232°48'	23,82	Rio das Cinzas
AK7-P-19790	-49°56'56,186"	-24°09'33,800"	610,16	AK7-P-19791	238°09'	14,29	Rio das Cinzas
AK7-P-19791	-49°56'56,616"	-24°09'34,045"	612,69	AK7-P-19792	228°39'	14,25	Rio das Cinzas
AK7-P-19792	-49°56'56,995"	-24°09'34,351"	612,86	AK7-P-19793	233°19'	22,10	Rio das Cinzas
AK7-P-19793	-49°56'57,623"	-24°09'34,780"	613,63	AK7-P-19794	243°11'	26,00	Rio das Cinzas
AK7-P-19794	-49°56'58,445"	-24°09'35,161"	613,76	AK7-P-19795	236°55'	31,57	Rio das Cinzas
AK7-P-19795	-49°56'59,382"	-24°09'35,721"	615,27	AK7-P-19796	230°50'	21,88	Rio das Cinzas
AK7-P-19796	-49°56'59,983"	-24°09'36,170"	618,92	AK7-P-19797	214°06'	29,55	Rio das Cinzas
AK7-P-19797	-49°57'0,570"	-24°09'36,965"	621,37	AK7-P-19798	192°41'	18,89	Rio das Cinzas
AK7-P-19798	-49°57'0,717"	-24°09'37,564"	614,23	AK7-P-19799	192°16'	23,90	Rio das Cinzas
AK7-P-19799	-49°57'0,897"	-24°09'38,323"	613,86	AK7-P-19800	178°55'	24,10	Rio das Cinzas
AK7-P-19800	-49°57'0,881"	-24°09'39,106"	615,68	AK7-P-19801	170°39'	16,68	Rio das Cinzas
AK7-P-19801	-49°57'0,785"	-24°09'39,641"	614,32	AK7-P-19802	153°13'	11,72	Rio das Cinzas
AK7-P-19802	-49°57'0,598"	-24°09'39,981"	610,99	AK7-P-19803	145°43'	25,17	Rio das Cinzas
AK7-P-19803	-49°57'0,096"	-24°09'40,657"	608,65	AK7-P-19804	154°03'	38,15	Rio das Cinzas
AK7-P-19804	-49°56'59,505"	-24°09'41,772"	615,38	AK7-P-19805	132°03'	51,90	Rio das Cinzas
AK7-P-19805	-49°56'58,140"	-24°09'42,902"	616,15	AK7-P-19806	132°06'	95,44	Rio das Cinzas
AK7-P-19806	-49°56'55,632"	-24°09'44,982"	619,04	AK7-P-19807	135°25'	123,97	Rio das Cinzas
AK7-P-19807	-49°56'52,550"	-24°09'47,852"	619,82	AK7-P-19808	158°54'	91,45	Rio das Cinzas
AK7-P-19808	-49°56'51,384"	-24°09'50,625"	613,86	AK7-P-19809	166°35'	24,96	Rio das Cinzas
AK7-P-19809	-49°56'51,179"	-24°09'51,414"	612,28	AK7-P-19810	172°44'	18,77	Rio das Cinzas
AK7-P-19810	-49°56'51,095"	-24°09'52,019"	610,12	AK7-P-19811	203°44'	22,22	Rio das Cinzas
AK7-P-19811	-49°56'51,412"	-24°09'52,680"	610,59	AK7-P-19812	188°05'	11,03	Rio das Cinzas
AK7-P-19812	-49°56'51,467"	-24°09'53,035"	609,38	AK7-P-19813	211°18'	25,64	Rio das Cinzas
AK7-P-19813	-49°56'51,939"	-24°09'53,747"	610,97	AK7-P-19814	234°24'	36,21	Rio das Cinzas
AK7-P-19814	-49°56'52,982"	-24°09'54,432"	613,17	AK7-P-19815	230°10'	35,65	Rio das Cinzas
AK7-P-19815	-49°56'53,952"	-24°09'55,174"	617,99	AK7-P-19816	225°07'	23,90	Rio das Cinzas
AK7-P-19816	-49°56'54,552"	-24°09'55,722"	619,22	AK7-P-19817	218°13'	54,25	Rio das Cinzas
AK7-P-19817	-49°56'55,741"	-24°09'57,107"	614,21	AK7-P-19818	201°48'	28,73	Rio das Cinzas
AK7-P-19818	-49°56'56,119"	-24°09'57,974"	613,67	AK7-P-19268	193°07'	13,68	Rio das Cinzas
AK7-P-19268	-49°56'56,229"	-24°09'58,407"	616,56	AK7-M-11034	261°34'	293,49	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11034	-49°57'6,513"	-24°09'59,805"	644,86	AK7-M-11033	348°48'	6,84	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11033	-49°57'6,560"	-24°09'59,587"	645,67	AK7-M-11032	13°27'	6,68	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11032	-49°57'6,505"	-24°09'59,376"	645,54	AK7-M-11031	36°52'	6,54	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11031	-49°57'6,366"	-24°09'59,206"	644,81	AK7-M-11030	45°19'	16,67	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11030	-49°57'5,946"	-24°09'58,825"	646,34	AK7-M-11029	56°10'	35,92	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11029	-49°57'4,889"	-24°09'58,175"	650,47	AK7-M-11028	47°12'	14,31	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11028	-49°57'4,517"	-24°09'57,859"	649,62	AK7-M-11027	36°39'	31,49	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11027	-49°57'3,851"	-24°09'57,038"	654,02	AK7-M-11026	31°33'	66,34	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11026	-49°57'2,621"	-24°09'55,201"	662,70	AK7-M-11025	00°25'	33,76	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11025	-49°57'2,612"	-24°09'54,104"	662,10	AK7-M-11024	350°03'	12,43	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11024	-49°57'2,688"	-24°09'53,706"	662,61	AK7-M-11023	336°01'	12,09	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11023	-49°57'2,862"	-24°09'53,347"	663,87	AK7-M-11022	303°12'	12,08	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11022	-49°57'3,220"	-24°09'53,132"	666,28	AK7-M-11021	261°02'	12,83	Fazenda Curral Redondo

MATRÍCULA Nº =11.036=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECGMC-MK7L2-REUZV-UCHHQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011036-32

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECGMC-MK7L2-REUZV-UCHHQ

CONTINUAÇÃO

AK7-M-11021	-49°57'3,669"	-24°09'53,197"	666,61	AK7-M-11020	264°57'	48,26	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11020	-49°57'5,372"	-24°09'53,335"	673,16	AK7-M-11019	267°44'	21,81	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11019	-49°57'6,144"	-24°09'53,363"	672,23	AK7-M-11018	281°50'	21,00	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11018	-49°57'6,872"	-24°09'53,223"	674,30	AK7-M-11017	297°54'	20,57	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11017	-49°57'7,516"	-24°09'52,910"	672,74	AK7-M-11016	298°13'	16,79	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11016	-49°57'8,040"	-24°09'52,652"	676,48	AK7-M-11015	301°02'	23,10	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11015	-49°57'8,741"	-24°09'52,265"	675,01	AK7-M-11014	302°06'	39,66	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11014	-49°57'9,931"	-24°09'51,580"	677,70	AK7-M-11013	320°18'	21,00	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11013	-49°57'10,406"	-24°09'51,055"	677,59	AK7-M-11012	331°04'	50,20	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11012	-49°57'11,266"	-24°09'49,627"	681,56	AK7-M-11011	328°18'	9,94	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11011	-49°57'11,451"	-24°09'49,352"	680,62	AK7-M-11010	354°26'	14,87	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11010	-49°57'11,502"	-24°09'48,871"	681,73	AK7-M-11009	07°21'	14,55	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11009	-49°57'11,436"	-24°09'48,402"	679,82	AK7-M-11008	12°56'	38,20	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11008	-49°57'11,133"	-24°09'47,192"	678,43	AK7-M-11007	13°35'	35,08	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11007	-49°57'10,841"	-24°09'46,084"	677,63	AK7-M-11006	16°17'	26,86	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11006	-49°57'10,574"	-24°09'45,246"	674,67	AK7-M-11005	27°43'	23,91	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11005	-49°57'10,180"	-24°09'44,558"	673,61	AK7-M-11004	40°11'	19,38	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11004	-49°57'9,737"	-24°09'44,077"	670,66	AK7-M-11003	36°46'	90,24	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11003	-49°57'7,823"	-24°09'41,728"	663,45	AK7-M-11002	38°01'	55,97	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11002	-49°57'6,602"	-24°09'40,295"	659,39	AK7-M-2048	40°03'	62,03	Fazenda Curral Redondo
AK7-M-2048	-49°57'5,188"	-24°09'38,752"	651,12	AK7-M-11097	39°22'	136,45	Lote nº 4 Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11097	-49°57'2,122"	-24°09'35,324"	639,60	AK7-M-11098	41°36'	40,74	Lote nº 4 Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11098	-49°57'1,164"	-24°09'34,334"	638,30	AK7-M-11099	43°21'	60,36	Lote nº 4 Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11099	-49°56'59,696"	-24°09'32,908"	636,84	AK7-M-11100	40°07'	26,68	Lote nº 4 Fazenda Curral Redondo
AK7-M-11100	-49°56'59,087"	-24°09'32,245"	634,89	AK7-M-2049	20°03'	24,21	Lote nº 4 Fazenda Curral Redondo
AK7-M-2049	-49°56'58,793"	-24°09'31,506"	637,16	AK7-M-11039	11°05'	61,52	Curral Redondo
AK7-M-11039	-49°56'58,374"	-24°09'29,544"	645,39	AK7-M-11040	12°31'	14,18	Curral Redondo
AK7-M-11040	-49°56'58,265"	-24°09'29,094"	639,29	AK7-M-11041	352°50'	11,32	Curral Redondo
AK7-M-11041	-49°56'58,315"	-24°09'28,729"	639,87	AK7-M-11042	341°27'	13,50	Curral Redondo
AK7-M-11042	-49°56'58,467"	-24°09'28,313"	641,09	AK7-M-11043	324°53'	68,64	Curral Redondo
AK7-M-11043	-49°56'59,865"	-24°09'26,488"	640,04	AK7-M-11044	317°44'	16,75	Curral Redondo
AK7-M-11044	-49°57'0,264"	-24°09'26,085"	639,87	AK7-M-11045	288°41'	93,91	Curral Redondo
AK7-M-11045	-49°57'3,415"	-24°09'25,107"	635,38	AK7-M-11046	291°54'	42,48	Curral Redondo
AK7-M-11046	-49°57'4,811"	-24°09'24,592"	632,47	AK7-M-11047	305°03'	57,59	Curral Redondo
AK7-M-11047	-49°57'6,481"	-24°09'23,517"	633,29	AK7-M-11048	303°52'	30,30	Curral Redondo
AK7-M-11048	-49°57'7,372"	-24°09'22,968"	625,07	AK7-M-11049	326°26'	34,27	Curral Redondo
AK7-M-11049	-49°57'8,043"	-24°09'22,040"	623,46	AK7-M-11050	334°31'	59,07	Curral Redondo
AK7-M-11050	-49°57'8,943"	-24°09'20,307"	612,17	AK7-M-11051	325°43'	13,89	Curral Redondo
AK7-M-11051	-49°57'9,220"	-24°09'19,934"	611,94	AK7-P-19784	359°43'	432,13	Curral Redondo

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.504, do livro 1-G, datado de 07 de Abril de 2020.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.345, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 07 de Abril de 2020. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011036-32

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 11.036

Designado.----------

AV.1/11.036: Protocolo sob o nº 39.504, do livro 1-G, datado de 07 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 16/09/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **6783ed3e-f69d-4b07-88db-822693c0ae06**. ART nº 20192482746, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDE. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de abril de 2020. Eu, [redacted] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.036: Protocolo sob o nº 39.504, do livro 1-G, datado de 07 de Abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.345 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.151, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.155-1, Protocolo nº 8.089.489-9, datado de 30/06/2004, fica constando o seguinte: o proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 2,1395 hectares, correspondendo a 2,95% da área total de 72,6000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 12,3805 hectares, correspondendo a 17,05% da área total de 72,6000 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1.329, livro nº 02, deste cartório, Sisleg nº 1.036.103-1, com 839,7400 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 14.520,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-

MATRÍCULA Nº =11.036=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECGMC-MK7L2-REUZV-UCHHQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011036-32

CONTINUAÇÃO

9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.036 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011036-32, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5vhv.FtzFN - oh9a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECGMC-MK7L2-REUZV-UCHHQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011037-29

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.037

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Lopes"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 297,5754 hectares com perímetro de, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-0549	-50°02'10,591"	-24°11'19,588"	700,29	AK7-V-2709	173°46'	2.576,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 10124 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba G
AK7-V-2709	-50°02'0,679"	-24°12'42,829"	863,23	AK7-V-6765	217°24'	10,50	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6765	-50°02'0,905"	-24°12'43,100"	863,34	AK7-V-6764	227°12'	168,66	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6764	-50°02'5,291"	-24°12'46,823"	870,20	AK7-V-6763	229°01'	56,41	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6763	-50°02'6,800"	-24°12'48,025"	874,19	AK7-V-6762	231°41'	38,02	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6762	-50°02'7,857"	-24°12'48,791"	876,87	AK7-V-6761	234°07'	39,91	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6761	-50°02'9,003"	-24°12'49,551"	879,77	AK7-V-6760	236°06'	37,80	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6760	-50°02'10,115"	-24°12'50,236"	882,38	AK7-V-6759	238°38'	37,31	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6759	-50°02'11,244"	-24°12'50,867"	884,95	AK7-V-6758	239°48'	22,89	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6758	-50°02'11,945"	-24°12'51,241"	886,47	AK7-V-6757	240°40'	416,87	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6757	-50°02'24,823"	-24°12'57,877"	889,66	AK7-V-6756	244°17'	38,87	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6756	-50°02'26,064"	-24°12'58,425"	889,14	AK7-V-6755	254°26'	27,19	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6755	-50°02'26,992"	-24°12'58,662"	888,99	AK7-V-6754	267°25'	27,40	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6754	-50°02'27,962"	-24°12'58,702"	889,00	AK7-V-6753	280°47'	28,10	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6753	-50°02'28,940"	-24°12'58,531"	889,43	AK7-V-6752	293°59'	28,39	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6752	-50°02'29,859"	-24°12'58,156"	889,84	AK7-V-6751	300°29'	21,65	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6751	-50°02'30,520"	-24°12'57,799"	890,14	AK7-V-6750	303°52'	51,29	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6750	-50°02'32,029"	-24°12'56,870"	891,03	AK7-V-6749	305°39'	31,40	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6749	-50°02'32,933"	-24°12'56,275"	891,57	AK7-V-6748	302°28'	21,14	Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-6748	-50°02'33,565"	-24°12'55,906"	891,63	AK7-M-2777	54°24'	4,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2777	-50°02'33,434"	-24°12'55,820"	895,35	AK7-M-2776	54°29'	167,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2776	-50°02'28,613"	-24°12'52,665"	881,90	AK7-P-19600	358°56'	27,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19600	-50°02'28,631"	-24°12'51,768"	872,91	AK7-P-19599	325°30'	25,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19599	-50°02'29,145"	-24°12'51,082"	869,30	AK7-P-19598	351°21'	40,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19598	-50°02'29,362"	-24°12'49,773"	863,71	AK7-P-19597	08°01'	41,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau

MATRÍCULA Nº =11.037=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMBNE-VHGDQ-VT93Q-Y3M7X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011037-29

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMBNE-VHGDQ-VT93Q-Y3M7X

CONTINUAÇÃO

AK7-P-19597	-50°02'29,155"	-24°12'48,427"	851,21	AK7-P-19596	32°07'	44,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19596	-50°02'28,314"	-24°12'47,199"	833,68	AK7-P-19595	38°37'	35,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19595	-50°02'27,530"	-24°12'46,299"	831,59	AK7-P-19594	06°41'	60,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19594	-50°02'27,281"	-24°12'44,352"	819,91	AK7-P-19593	299°59'	27,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19593	-50°02'28,135"	-24°12'43,900"	820,58	AK7-P-19592	337°07'	40,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19592	-50°02'28,686"	-24°12'42,702"	818,50	AK7-P-19591	338°02'	49,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19591	-50°02'29,343"	-24°12'41,208"	815,85	AK7-P-19590	311°18'	14,73	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19590	-50°02'29,735"	-24°12'40,892"	816,60	AK7-P-19589	334°58'	30,63	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19589	-50°02'30,194"	-24°12'39,990"	813,31	AK7-P-19588	323°20'	20,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19588	-50°02'30,629"	-24°12'39,454"	813,69	AK7-P-19587	330°24'	50,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19587	-50°02'31,517"	-24°12'38,020"	810,57	AK7-P-19586	321°36'	34,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19586	-50°02'32,271"	-24°12'37,147"	808,34	AK7-P-19585	301°15'	23,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19585	-50°02'32,993"	-24°12'36,745"	807,87	AK7-P-19584	303°46'	34,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19584	-50°02'34,017"	-24°12'36,117"	807,55	AK7-P-19583	354°22'	20,13	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19583	-50°02'34,087"	-24°12'35,466"	802,56	AK7-P-19582	32°05'	28,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19582	-50°02'33,557"	-24°12'34,691"	800,22	AK7-P-19581	322°00'	57,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011037-29

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 11.037

							Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19581	-50°02'34,802"	-24°12'33,229"	793,11	AK7-P-19580	308°55'	31,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19580	-50°02'35,682"	-24°12'32,577"	788,10	AK7-P-19579	339°56'	59,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19579	-50°02'36,407"	-24°12'30,755"	782,32	AK7-P-19578	335°33'	51,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19578	-50°02'37,165"	-24°12'29,225"	776,83	AK7-P-19577	08°05'	22,63	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19577	-50°02'37,052"	-24°12'28,497"	775,30	AK7-P-19576	326°03'	39,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19576	-50°02'37,841"	-24°12'27,422"	770,62	AK7-P-19575	271°42'	19,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19575	-50°02'38,537"	-24°12'27,403"	770,67	AK7-P-19574	354°38'	73,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19574	-50°02'38,780"	-24°12'25,030"	767,88	AK7-P-19573	336°32'	21,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19573	-50°02'39,086"	-24°12'24,383"	766,40	AK7-P-19572	16°21'	129,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19572	-50°02'37,795"	-24°12'20,350"	759,99	AK7-P-19571	00°28'	62,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19571	-50°02'37,777"	-24°12'18,330"	754,83	AK7-P-19570	00°02'	43,63	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19570	-50°02'37,776"	-24°12'16,912"	753,82	AK7-P-19569	32°35'	23,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19569	-50°02'37,334"	-24°12'16,278"	753,91	AK7-P-19568	07°43'	21,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19568	-50°02'37,232"	-24°12'15,588"	752,19	AK7-P-19567	300°18'	23,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19567	-50°02'37,952"	-24°12'15,202"	753,06	AK7-P-19566	29°15'	29,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19566	-50°02'37,445"	-24°12'14,372"	751,42	AK7-P-19565	348°38'	46,26	CNS: 08.577-9 |

MATRÍCULA Nº =11.037=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMBNE-VHGDQ-VT93Q-Y3M7X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011037-29

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMBNE-VHGDQ-VT93Q-Y3M7X

CONTINUAÇÃO

							Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19565	-50°02'37,768"	-24°12'12,898"	749,40	AK7-P-19564	356°58'	24,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19564	-50°02'37,814"	-24°12'12,099"	749,22	AK7-P-19563	317°03'	20,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19563	-50°02'38,301"	-24°12'11,619"	749,22	AK7-P-19562	28°51'	28,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19562	-50°02'37,812"	-24°12'10,805"	748,26	AK7-P-19561	328°11'	62,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19561	-50°02'38,970"	-24°12'9,092"	747,07	AK7-P-19560	340°33'	58,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19560	-50°02'39,664"	-24°12'7,289"	744,88	AK7-P-19559	333°46'	17,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19559	-50°02'39,932"	-24°12'6,790"	744,64	AK7-P-19558	14°17'	17,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19558	-50°02'39,781"	-24°12'6,246"	742,42	AK7-P-19557	326°06'	36,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19557	-50°02'40,509"	-24°12'5,252"	742,64	AK7-P-19556	334°08'	28,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19556	-50°02'40,945"	-24°12'4,427"	744,22	AK7-P-19555	329°35'	27,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19555	-50°02'41,446"	-24°12'3,644"	738,23	AK7-P-19554	280°32'	25,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19554	-50°02'42,343"	-24°12'3,491"	726,54	AK7-P-19553	303°27'	69,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19553	-50°02'44,408"	-24°12'2,239"	724,48	AK7-P-19552	272°17'	57,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19552	-50°02'46,451"	-24°12'2,164"	720,39	AK7-P-19551	19°19'	10,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19551	-50°02'46,329"	-24°12'1,845"	719,98	AK7-P-19550	25°45'	22,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011037-29

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =3=**

MATRÍCULA Nº 11.037

							Nicolau
AK7-P-19550	-50°02'45,985"	-24°12'1,191"	720,22	AK7-P-19549	316°44'	16,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19549	-50°02'46,380"	-24°12'0,806"	719,82	AK7-P-19548	257°08'	20,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19548	-50°02'47,101"	-24°12'0,957"	719,31	AK7-P-19547	316°34'	21,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19547	-50°02'47,623"	-24°12'0,451"	718,34	AK7-P-19546	01°58'	40,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19546	-50°02'47,574"	-24°11'59,151"	717,52	AK7-P-19545	323°55'	28,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19545	-50°02'48,168"	-24°11'58,403"	716,52	AK7-P-19544	336°25'	50,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19544	-50°02'48,878"	-24°11'56,910"	715,53	AK7-P-19543	53°34'	48,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19543	-50°02'47,492"	-24°11'55,972"	719,33	AK7-P-19542	299°34'	113,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19542	-50°02'50,981"	-24°11'54,156"	714,91	AK7-P-19541	14°08'	44,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19541	-50°02'50,598"	-24°11'52,762"	713,73	AK7-P-19540	314°24'	90,63	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19540	-50°02'52,892"	-24°11'50,701"	713,27	AK7-P-19539	264°40'	29,20	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19539	-50°02'53,922"	-24°11'50,789"	716,89	AK7-P-19538	09°24'	12,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19538	-50°02'53,847"	-24°11'50,374"	714,21	AK7-P-19537	59°37'	44,79	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19537	-50°02'52,478"	-24°11'49,638"	709,22	AK7-P-19536	335°03'	105,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19536	-50°02'54,060"	-24°11'46,519"	710,94	AK7-P-19535	16°02'	100,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19535	-50°02'53,077"	-24°11'43,383"	705,41	AK7-P-19534	346°30'	20,69	CNS: 08.577-9 |

MATRÍCULA Nº =11.037=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMBNE-VHGDQ-VT93Q-Y3M7X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011037-29

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMBNE-VHGDQ-VT93Q-Y3M7X

CONTINUAÇÃO

							Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19534	-50°02'53,248"	-24°11'42,729"	711,42	AK7-P-19533	304°44'	61,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19533	-50°02'55,050"	-24°11'41,583"	705,04	AK7-P-19532	344°18'	59,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19532	-50°02'55,618"	-24°11'39,729"	703,57	AK7-P-19531	03°12'	48,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19531	-50°02'55,521"	-24°11'38,141"	706,97	AK7-P-19530	19°33'	74,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19530	-50°02'54,643"	-24°11'35,874"	702,31	AK7-P-19529	13°39'	26,79	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19529	-50°02'54,419"	-24°11'35,028"	703,25	AK7-P-19528	333°12'	44,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19528	-50°02'55,133"	-24°11'33,731"	704,01	AK7-P-19527	320°48'	66,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19527	-50°02'56,631"	-24°11'32,046"	700,62	AK7-P-19526	353°26'	110,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-19526	-50°02'57,080"	-24°11'28,467"	700,14	AK7-M-0056	321°54'	32,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-0056	-50°02'57,792"	-24°11'27,634"	698,04	AK7-M-0547	75°08'	274,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 2063 | Santa Terezinha do Arrozal
AK7-M-0547	-50°02'48,389"	-24°11'25,345"	785,87	AK7-M-0548	80°49'	288,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 2094 | Fazenda Noruega 1 - Parte 2
AK7-M-0548	-50°02'38,308"	-24°11'23,851"	824,74	AK7-M-0549	80°29'	793,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 2094 | Fazenda Noruega 1 - Parte 2

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.
Protocolo sob o nº 39.508, do livro 1-G, datado de 07 de Abril de 2020.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 4.860, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 07 de Abril de 2020. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.

AV.1/11.037: Protocolo sob o nº 39.508, do livro 1-G, datado de 07 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 05/12/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011037-29

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =4=**

MATRÍCULA Nº 11.037

engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **13c0c848-706a-40d6-acb7-090c3276db53**. ART nº 20192068842, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-1174.FF6E.6F81.42DE.9850.B960.536F.32A6. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de abril de 2020. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

---

AV.2/11.037: Protocolo sob o nº 39.508, do livro 1-G, datado de 07 de Abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.4 da Matricula nº 4.860 (registro anterior) que contém o seguinte: "Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.5 da Matricula nº 4.865 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 14.613, fls 89 do livro 1-C, datado de 8 de Março de 2004. Procede-se a esta averbação, de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.029.763-1, Protocolo nº 5.872.040-2, datado de 18/12/2003, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, devidamente assinado pela INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, representada pelo Responsável JOSÉ FRANCISCO SALVADOR, CPF nº 144.248.356-34; JOSÉ GERALDO ACCIERINI CPF nº 054.738.898-59, e o Sr. JUAREZ ANTONIO RESSAI BASKOSKI, Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa-Pr, do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, tem o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 3,3600 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 16,8000 ha do imóvel da presente Matricula. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do prarágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 3.360,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-1174.FF6E.6F81.42DE.9850.B960.536F.32A6. Data do Cadastro nº 19/02/2015 - 15:57:41, com a área total de 1.279,7108 hectares (incluindo as Matriculas nº 7079, 2063, 2197 e 4860), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 06 de abril de 2020. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.3/11.037: Protocolo sob o nº 39.508, do livro 1-G, datado de 07 de Abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor do Registro R.7 da Matricula nº 4.860 (registro anterior) que contém o seguinte: **"R.7/4.860:** Protocolo sob o nº 18.547, fls 163 verso do livro 1-C, datado de 19 de

MATRÍCULA Nº =11.037=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMBNE-VHGDQ-VT93Q-Y3M7X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011037-29

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMBNE-VHGDQ-VT93Q-Y3M7X

CONTINUAÇÃO

Outubro de 2006. Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada às fls. 051/055, livro 460-N, nas notas da 11ª Serventia Notarial de Curitiba-Pr, Cartório Caetano, pela Tabeliã Ignes Maria Pretti Caetano, datada de 18/10/2006, em que são partes de um lado como OUTORGANTE: **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte s/nº, zona rural, neste Município de Arapoti-Pr, inscrita no CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205371365, em sessão de 09/12/2004, e posteriores alterações, neste ato representada por sua sócia STORA ENSO ARAPOTI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua General Furtado Nascimento, nº 66, 1º andar, sala 26, Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.911/0001-83, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº NIRE 35.220.724.180, em sessão de 01/06/2006, que por sua vez, é neste ato representada por seu sócio administrador; NILS ERIK GUNNARSSON GRAFSTROM, sueco, com permanência legal no País, casado, advogado, RG - RNE nº V213716-7, expedida pelo CIMCRE/CGPMAF/DPF, CPF nº 215.719.978-06, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 64, apt. 61, Jardim Paulista, São Paulo-SP, e de outro lado como OUTORGADA: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.,** sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Mossunguê, Curitiba-Pr, inscrita no CNPJ nº 04.368.989/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador substabelecido: OSWALDO HIDETOSHI SARUHASHI, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 185.729.109-30, RG nº 949.347-SSP/PR, com endereço comercial na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, Curitiba-Pr, nos termos do instrumento público de mandato lavrado no mesmo Cartório acima citado, em data de 27/03/2006, às fls. 068/069, no livro 340-P, e posterior substabelecimento público lavrado nas mesmas notas, em data de 25/05/2006, às fls. 133/134, no livro 20-S, para ficar constando que no imóvel objeto da presente matricula FOI CONSTITUÍDA em favor da OUTORGADA, SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM PARA A LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LD 34,5 KV ARAPOTI-VENTANIA, cuja área foi declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa pelo Decreto nº 6674, em data de 31/05/2006, compreendendo uma área de 42.695,47 m², com as seguintes divisas, metragens e confrontações: A poligonal tem inicio no marco 0=PP, situado no limite da faixa de domínio da PR-239 sentido ARAPOTI - VENTANIA, junto à linha seca de divisa, confrontando com a área da matrícula 1.303. Parte com o rumo 48°04 16" NE, percorre 38,49 m, pela linha seca de divisa que confronta com a matrícula 1.303, até o marco 01. Com o rumo 43°44 41" SE, avança 55,71 m, pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5 KV ARAPOTI - VENTANIA, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 02. No rumo 48°27 03" SE, percorre 68,66 m, pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5KV ARAPOTI - VENTANIA, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 03. Com o rumo 74°19 23" NE, avança 42,28 m, pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5KV ARAPOTI - VENTANIA, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 04. No rumo 77°45 00" NE, segue 72,55 m, pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5KV ARAPOTI - VENTANIA, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 05. Com o rumo 72°50 30" NE, avança 360,00 m, pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5KV ARAPOTI - VENTANIA, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 06. No rumo 72°44 13" SE, prossegue 58,98 m, pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5KV ARAPOTI - VENTANIA, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 07. Com o rumo 67°36 52" NE, segue 94,50 m, pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5KV ARAPOTI - VENTANIA, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 08. Com o rumo 62°52 48" NE, avança 97,87 m, pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5KV ARAPOTI - VENTANIA, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 09. No rumo 59°19 19" NE, percorre 154,69 m, pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5KV ARAPOTI - VENTANIA, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 10. No rumo 34°34 23" SE, prossegue 20,04 m, pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5KV ARAPOTI - VENTANIA, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 11. Com o rumo 59°19 19" NE, percorre 43,25 m, pelo limite da

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011037-29

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.037 **Rubrica** **Ficha =5=**

faixa de segurança da LD 34,5KV ARAPOTI - VENTANIA, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 12. Com o rumo 63°34 10" NE, continua 83,79 m, pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5KV ARAPOTI - VENTANIA, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 13. No rumo 67°09 06" NE, avança 9,60 m, pelo limite da faixa de segurança da LD 34,5KV ARAPOTI - VENTANIA, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 14. Com o rumo 25°36 55" SO, segue 28,51 m, pela linha seca de divisa, confrontando com à matrícula 1.330, até o marco 15. No rumo 66°10 34" SO, prossegue 15,13 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, até o marco 16. Com o rumo 61°21 47" SO, avança 81,64 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI VENTANIA, até o marco 17. No rumo 59°04 09" SO, continua 159,10 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, até o marco 18. Com o rumo 59°30 32" SO, percorre 19,85 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, até o marco 19. No rumo 60°35 04" SO, prossegue 19,77 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, até o marco 20. Com o rumo 61°33 35" SO, continua 20,07 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, até o marco 21. No rumo 62°18 10" SO, avança 19,45 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI VENTANIA, até o marco 22. Com o rumo 63°59 00" SO, prossegue 19,62 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, até o marco 23. No rumo 65°08 40" SO, percorre 20,10 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, até o marco 24. Com o rumo 66°28 46" SO, avança 19,44 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI VENTANIA, até o marco 25. No rumo 67°31 22" SO, segue 19,97 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI VENTANIA, até o marco 26. Com o rumo 68°40 39" SO, prossegue 19,51 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, até o marco 27. No rumo 69°58 37" SO, percorre 20,18 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI VENTANIA, até o marco 28. Com o rumo 71°31 54" SO, segue 40,08 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI VENTANIA, até o marco 29. No rumo 72°49 37" SO, avança 418,80 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI VENTANIA, até o marco 30. Com o rumo 74°19 46" SO, continua 19,61 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, até o marco 31. No rumo 78°01 40" SO, percorre 19,38 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI VENTANIA, até o marco 32. Com o rumo 83°38 04" SO, prossegue 19,08 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI VENTANIA, até o marco 33. No rumo 88°04 04" NO, segue 18,84 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI VENTANIA, até o marco 34. Com o rumo 78°49 32" NO, avança 18,61 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, até o marco 35. No rumo 69°08 08" NO, continua 18,52 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, até o marco 36. Com o rumo 59°53 22" NO, prossegue 18,77 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, até o marco 37. No rumo 51°46 13" NO, segue 18,91 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI VENTANIA, até o marco 38. Com o rumo 47°09 54" NO, percorre 19,49 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, até o marco 39. Finalmente com o rumo 44°15 31" NO, após 91,23 m, pela faixa de domínio da PR-239, sentido ARAPOTI - VENTANIA, incide no marco 40=0=PP , mediante as seguintes e principais claúsulas: CLÁUSULA TERCEIRA: A outorgada poderá no exercício desta servidão fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento da linha e assegurar o acesso a todo o pessoal da COPEL, ou seus empreiteiros, devidamente credenciados, para fins de construção inspeção, manutenção da linha e transporte de materiais necessários a essas finalidades, ingressando livremente na aludida faixa através da propriedade da outorgante, observadas as cautelas especificas. A outorgante se compromete a não fazer e nem permitir construção dentro dos limites da faixa da presente servidão, limitando o uso e gozo nessa área ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se de qualquer ato que embarace ou cause dano a linha de distribuição, obedecidas para tanto, os critérios fixados pela COPEL, com as quais a outorgante expressa e previamente concorda. CLÁUSULA QUARTA: A servidão supra é constituída em troca da importância de R$ 43.549,00 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais), importância essa paga no ato da assinatura da Escritura. Tendo a outorgante recebido

MATRÍCULA Nº =11.037=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMBNE-VHGDQ-VT93Q-Y3M7X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011037-29

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMBNE-VHGDQ-VT93Q-Y3M7X

CONTINUAÇÃO

dito valor neste ato através do cheque sob nº 191.832, emitido pela outorgada contra o Banco do Brasil S.A., Agência 3306, de Curitiba-Pr, conferido e achado conforme, pelo que a outorgante dá plena, geral e irrevogável quitação a outorgada COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CLÁUSULA QUINTA: A outorgante concorda com o registro desta escritura , obrigando-se a respeitar e a manter por si e seus sucessores, a servidão ora constituída, para todos os efeitos de direito, declarando ainda sob a responsabilidade civil e criminal, inexistir ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, nos termos do Parágrafo Terceiro,Artigo Primeiro, do Decreto Lei nº 93.240, de 09.09.1986, e não ser os gravames existentes existentes na matrícula. Pela outorgada COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., por seu representante, me foi dito ainda: Primeiro: Que aceita a presente escritura como nela se contém por estar de acordo com os seus termos, e que tem pleno e expresso conhecimento dos termos de contrato de comodato, termos aditivos e contratuais, hipotecas e do termo de responsabilidade de compromisso de conservação de preservação permanente e conservação de área de reserva legal, averbados e registrados neste matrícula, obrigando-se a respeitá-los integralmente. Segundo: Que a outorgante poderá fazer plantações de pequeno porte na faixa de servidão da linha de distribuição, desde que não perturbem o funcionamento, manutenção e segurança desta mesma linha, isentando-se a outorgada de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes do exercício desta faculdade. Terceiro: Que está isenta de impostos federais, estaduais e municipais por se tratar de instituição de servidão de passagem exclusivamente para fins de distribuição de energia elétrica, nos termos do Artigo 1º do Decreto Federal 2281 de 05.06.40. As demais condições constam da referida Escritura. Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 384635, emitida em 18/10/2006; Certidão Negativa de Débito sob nº 018602006-14024030, emitida 21/08/2006, válida até 17/02/2007; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, sob nº 24C5.1A67.337B.BC58, emitida em 07/11/2006, válida até 06/05/2007. Isento do Funrejus, nos termos da Lei Estadual sob nº 12.216 de 15/07/1998, nos termos do ítem 17, alínea b do Artigo 3º. Demais condições constam da referida Escritura. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 7 de Novembro de 2006." era o que continha em dito registro. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de abril de 2020. Eu, [illegible] Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------
---

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.037 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011037-29, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G55hv.FtzFN - QhLa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMBNE-VHGDQ-VT93Q-Y3M7X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011038-26

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.038

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Alegria do Rio do Peixe"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 17,3633 hectares com perímetro de 1.722,83 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-P-19012	-50°05'33,885"	-24°07'42,847"	738,93	AK7-P-19013	135°52'	103,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19013	-50°05'31,322"	-24°07'45,272"	759,59	AK7-P-19014	105°36'	40,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19014	-50°05'29,925"	-24°07'45,630"	764,09	AK7-V-7053	120°47'	340,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-V-7053	-50°05'19,578"	-24°07'51,289"	828,67	AK7-V-8455	196°43'	33,96	PR-531
AK7-V-8455	-50°05'19,924"	-24°07'52,346"	830,78	AK7-V-8456	195°17'	125,21	PR-531
AK7-V-8456	-50°05'21,094"	-24°07'56,271"	839,50	AK7-V-8457	191°04'	24,39	PR-531
AK7-V-8457	-50°05'21,260"	-24°07'57,049"	834,35	AK7-V-8458	187°59'	31,48	PR-531
AK7-V-8458	-50°05'21,415"	-24°07'58,062"	842,34	AK7-V-8459	185°08'	28,98	PR-531
AK7-V-8459	-50°05'21,507"	-24°07'59,000"	842,83	AK7-V-8460	191°41'	24,95	PR-531
AK7-V-8460	-50°05'21,686"	-24°07'59,794"	842,61	AK7-V-8421	200°02'	45,14	PR-531
AK7-V-8421	-50°05'22,234"	-24°08'1,172"	842,65	AK7-M-2774	284°42'	461,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Fazenda Nossa Senhora das Gracas
AK7-M-2774	-50°05'38,052"	-24°07'57,361"	830,26	AK7-P-19012	14°45'	461,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Fazenda Arrozal

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.510, do livro 1-G, datado de 08 de Abril de 2020.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.002, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 08 de Abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.038: Protocolo sob o nº 39.510, do livro 1-G, datado de 08 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/01/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **a2338ef1-cb93-44d2-9967-b56dc313da74**. ART nº 1720195466610, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 08 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.038: Protocolo sob o nº 39.510, do livro 1-G, datado de 08 de Abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =11.038=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELJKB-ATRCS-8LQ7N-TQRE5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011038-26

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELJKB-ATRCS-8LQ7N-TQRE5

CONTINUAÇÃO

Averbação AV.6 da Matricula nº 1.002 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 16.655, fls 127 verso do livro 1-C, datado de 20 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.047.009-1, Protocolo nº 8.328.586-9, datado de 03/05/2005, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, com o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 0,7257 hectares, correspondente a 4,14% da área total de 17,5400 ha do imóvel da presente Matricula, conforme mapa em anexo, que fica devidamente arquivado neste Cartório. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste Imóvel fica registrado que a área de 2,7823 hectares, correspondente a 15,86% da área de 17,5400 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, localização FAZENDA, Município de Arapoti-Pr, cadastro no INCRA, não informado, Matricula nº 2293, deste Cartório, Sisleg nº 10419871, com 18,1500 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 3.508,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 12:17:16, com a área total de 2.133,6818 hectares (incluindo as Matriculas nº 1327, 1350, 2129, 2292, 1002, 1328, 2260, 2293, 1355, 2539), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 08 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.3/11.038: Protocolo sob o nº 39.597, do livro 1-G, datado de 30 de abril de 2020. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel DOADOR da Reserva Legal constante da **Averbação AV.2 acima é a atual Matricula nº 11.102,** livro nº 02 deste Cartório, averbação nos termos dos autos de certificação nº 047/2020. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de julho de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.038 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011038-26, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5shv.FtzFN - ohva9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELJKB-ATRCS-8LQ7N-TQRE5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011039-23

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 11.039 — Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Sítio Santo Antônio"**, situado no lugar Fazenda Dois Irmãos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 10,0141 hectares com perímetro de 1.752,32 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:-----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-11068	-49°59'20,644"	-24°07'48,740"	796,91	AK7-P-19841	151°42'	687,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 996 | Sítio Nossa Senhora Aparecida
AK7-P-19841	-49°59'9,108"	-24°08'8,409"	651,47	AK7-P-19840	142°46'	64,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19840	-49°59'7,722"	-24°08'10,083"	652,89	AK7-P-18876	249°24'	147,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-18876	-49°59'12,605"	-24°08'11,766"	658,74	AK7-M-2030	331°39'	715,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 1334 | Chácara Naziozeno
AK7-M-2030	-49°59'24,635"	-24°07'51,301"	805,83	AK7-M-11068	55°02'	137,52	CNS: 08.577-9 | Mat. 1335 | Dois Irmaos

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.511, do livro 1-G, datado de 08 de Abril de 2020.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.339, livro nº 02 desta Serventia de Registro Imobiliário. Arapoti, 08 de Abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.039: Protocolo sob o nº 39.511, do livro 1-G, datado de 08 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/01/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **489d746f-eac8-4eab-a818-6f5a968bba81**. ART nº 1720195595479, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 08 de abril de 2020. Ed. (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.039: Protocolo sob o nº 39.511, do livro 1-G, datado de 08 de Abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.329 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.148, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.087-1, Protocolo nº 8.089.486-4, datado de 29/06/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si seus herdeiros e sucessores, grava a restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 2,0000 hectares, correspodendo a 20,00% da área total de 10,0000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivada neste Ofício. A presente limitação e intocabilidade de uso se

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =11.039=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZCXZ-HKUNC-C4CR7-8ENJR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011039-23

CONTINUAÇÃO

fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 2.000,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matrículas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 08 de abril de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.039 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011039-23, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Phv.FtzFN - thqa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZCXZ-HKUNC-C4CR7-8ENJR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011040-20

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

Livro nº 2 Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 11.040 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Sítio Dois Irmãos"**, situado no lugar Dois Irmãos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 42,7688 hectares com perímetro de 3.593,83 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-P-E886	-49°59'39,297"	-24°07'40,531"	587,26	AK7-M-2028	111°24'	605,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 4041 | Sitio Bom Jesus
AK7-M-2028	-49°59'19,345"	-24°07'47,710"	805,22	AK7-M-11068	229°10'	48,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 996 | Sitio Nossa Senhora Aparecida
AK7-M-11068	-49°59'20,644"	-24°07'48,740"	796,91	AK7-M-2030	235°02'	137,52	CNS: 08.577-9 | Mat. 1339 | Sitio Santo Antonio
AK7-M-2030	-49°59'24,635"	-24°07'51,301"	805,83	AK7-M-2031	232°37'	152,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 1334 | Chacara Naziozeno
AK7-M-2031	-49°59'28,921"	-24°07'54,305"	801,88	AK7-P-18878	153°35'	725,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 1334 | Chacara Naziozeno
AK7-P-18878	-49°59'17,490"	-24°08'15,435"	670,17	AK7-P-19839	239°12'	42,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19839	-49°59'18,768"	-24°08'16,134"	663,71	AK7-P-19838	202°40'	50,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19838	-49°59'19,452"	-24°08'17,637"	679,27	AK7-P-19837	171°51'	42,06	Corrego do Lobo | Dois IrmaosCNS: 08.577-9 | Mat. 4855 |
AK7-P-19837	-49°59'19,241"	-24°08'18,990"	669,33	AK7-P-19836	183°54'	61,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19836	-49°59'19,389"	-24°08'20,978"	671,87	AK7-P-19835	222°42'	86,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Corrego do Lobo | Dois Irmaos
AK7-P-19835	-49°59'21,464"	-24°08'23,041"	674,70	AK7-M-2034	249°33'	218,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 4855 | Dois Irmaos
AK7-M-2034	-49°59'28,707"	-24°08'25,518"	690,20	AK7-P-E882	345°59'	1.284,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E882	-49°59'39,723"	-24°07'45,001"	674,25	AK7-P-E883	10°00'	35,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E883	-49°59'39,507"	-24°07'43,875"	672,96	AK7-P-E884	07°22'	32,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E884	-49°59'39,359"	-24°07'42,825"	670,23	AK7-P-E885	07°26'	51,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau
AK7-P-E885	-49°59'39,123"	-24°07'41,165"	669,12	AK7-P-E886	345°50'	20,13	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Corrego do Lobo | Fazenda Sao Nicolau

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.517, do livro 1-G, datado de 09 de Abril de 2020.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.335, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.

MATRÍCULA Nº =11.040=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNSMA-3QZF5-LWAJH-XW3LE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011040-20

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNSMA-3QZF5-LWAJH-XW3LE

CONTINUAÇÃO

Arapoti, 09 de Abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.040: Protocolo sob o nº 39.517, do livro 1-G, datado de 09 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/01/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **17f58f4c-d5e9-40a0-a473-16618aedb4f8**. ART nº 1720195563640, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.040: Protocolo sob o nº 39.517, do livro 1-G, datado de 09 de Abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.22 da Matricula nº 1.335 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 16.701, fls 128 verso do livro 1-C, datado de 1 de Agosto de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.153-1, Protocolo nº 8.089.482-1, datado de 30/06/2004. Renovado em 21/07/2005, válida até 21/10/2005, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, com o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 2,4686 hectares, correspondente a 5,95% da área total de 41,4546 ha do imóvel da presente Matricula, conforme mapa em anexo, que fica devidamente arquivado neste Cartório. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste Imóvel fica registrado que a área de 5,8223 hectares, correspondente a 14,05% da área de 41,4546 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, localização FAZENDA, Município de Arapoti-Pr, cadastro no INCRA, não informado, Matricula nº 1329, deste Cartório, Sisleg nº 10361031, com 839,7400 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 8.290,90 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011040-20

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.040 **Rubrica** **Ficha =2=**

RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325, 1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de abril de 2020. Eu, [redacted] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.040 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011040-20, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Ohv.FtzFN - Ghna9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =11.040=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNSMA-3QZF5-LWAJH-XW3LE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011041-17

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.041

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Aroanã"**, situado no lugar Curral redondo neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 129,0792 hectares com perímetro de 6.469,08 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-P-22073	-49°59'59,126"	-24°05'52,435"	578,49	AK7-P-22074	108°33'	15,85	Rio Arrozal
AK7-P-22074	-49°59'58,594"	-24°05'52,599"	577,02	AK7-P-22075	142°59'	93,18	Rio Arrozal
AK7-P-22075	-49°59'56,608"	-24°05'55,017"	578,97	AK7-P-22076	145°44'	67,75	Rio Arrozal
AK7-P-22076	-49°59'55,258"	-24°05'56,837"	578,72	AK7-P-22077	152°28'	11,55	Rio Arrozal
AK7-P-22077	-49°59'55,069"	-24°05'57,170"	579,17	AK7-P-22078	161°39'	7,00	Rio Arrozal
AK7-P-22078	-49°59'54,991"	-24°05'57,386"	577,89	AK7-P-22079	177°05'	23,97	Rio Arrozal
AK7-P-22079	-49°59'54,948"	-24°05'58,164"	578,96	AK7-P-22080	197°47'	24,40	Rio Arrozal
AK7-P-22080	-49°59'55,212"	-24°05'58,919"	578,12	AK7-P-22081	205°52'	26,40	Rio Arrozal
AK7-P-22081	-49°59'55,620"	-24°05'59,691"	578,00	AK7-P-22082	235°50'	65,71	Rio Arrozal
AK7-P-22082	-49°59'57,545"	-24°06'0,890"	577,91	AK7-P-22083	248°34'	55,19	Rio Arrozal
AK7-P-22083	-49°59'59,364"	-24°06'1,545"	580,13	AK7-P-22084	225°33'	38,81	Rio Arrozal
AK7-P-22084	-50°00'0,345"	-24°06'2,428"	579,15	AK7-P-22085	193°25'	103,38	Rio Arrozal
AK7-P-22085	-50°00'1,195"	-24°06'5,696"	578,42	AK7-P-22086	153°33'	30,14	Rio Arrozal
AK7-P-22086	-50°00'0,720"	-24°06'6,573"	578,95	AK7-P-22087	146°32'	44,15	Rio Arrozal
AK7-P-22087	-49°59'59,858"	-24°06'7,770"	577,82	AK7-P-22088	114°53'	85,84	Rio Arrozal
AK7-P-22088	-49°59'57,101"	-24°06'8,944"	579,92	AK7-P-22089	102°16'	41,39	Rio Arrozal
AK7-P-22089	-49°59'55,669"	-24°06'9,230"	579,51	AK7-P-22090	88°21'	45,04	Rio Arrozal
AK7-P-22090	-49°59'54,075"	-24°06'9,188"	576,31	AK7-P-22091	84°10'	49,15	Rio Arrozal
AK7-P-22091	-49°59'52,344"	-24°06'9,026"	580,18	AK7-P-22092	85°25'	30,03	Rio Arrozal
AK7-P-22092	-49°59'51,284"	-24°06'8,948"	575,99	AK7-P-22093	191°01'	16,83	Rio Arrozal
AK7-P-22093	-49°59'51,398"	-24°06'9,485"	577,73	AK7-P-22094	188°06'	50,88	Rio Arrozal
AK7-P-22094	-49°59'51,652"	-24°06'11,122"	578,03	AK7-P-22095	153°24'	28,08	Rio Arrozal
AK7-P-22095	-49°59'51,207"	-24°06'11,938"	578,05	AK7-P-22096	130°38'	88,00	Rio Arrozal
AK7-P-22096	-49°59'48,843"	-24°06'13,801"	577,88	AK7-P-22097	116°46'	127,78	Rio Arrozal
AK7-P-22097	-49°59'44,804"	-24°06'15,672"	577,29	AK7-P-22098	86°24'	27,48	Rio Arrozal
AK7-P-22098	-49°59'43,833"	-24°06'15,616"	577,83	AK7-P-22099	48°10'	15,73	Rio Arrozal
AK7-P-22099	-49°59'43,418"	-24°06'15,275"	577,05	AK7-P-22100	09°05'	138,67	Rio Arrozal
AK7-P-22100	-49°59'42,642"	-24°06'10,825"	577,38	AK7-P-22101	05°17'	7,97	Rio Arrozal
AK7-P-22101	-49°59'42,616"	-24°06'10,567"	579,30	AK7-P-22102	59°57'	4,24	Rio Arrozal
AK7-P-22102	-49°59'42,486"	-24°06'10,498"	575,11	AK7-P-22103	57°35'	76,58	Rio Arrozal
AK7-P-22103	-49°59'40,197"	-24°06'9,164"	577,27	AK7-P-22104	51°50'	37,11	Rio Arrozal
AK7-P-22104	-49°59'39,164"	-24°06'8,419"	577,02	AK7-P-22105	31°06'	170,21	Rio Arrozal
AK7-P-22105	-49°59'36,050"	-24°06'3,683"	574,38	AK7-P-22106	26°55'	151,29	Rio Arrozal
AK7-P-22106	-49°59'33,625"	-24°05'59,299"	573,86	AK7-P-22107	67°48'	16,29	Rio Arrozal
AK7-P-22107	-49°59'33,091"	-24°05'59,099"	574,91	AK7-P-22108	116°50'	12,54	Rio Arrozal
AK7-P-22108	-49°59'32,695"	-24°05'59,283"	575,91	AK7-P-22109	164°50'	180,31	Rio Arrozal
AK7-P-22109	-49°59'31,025"	-24°06'4,939"	576,37	AK7-P-22110	230°12'	31,68	Rio Arrozal
AK7-P-22110	-49°59'31,887"	-24°06'5,598"	574,74	AK7-P-22111	249°01'	16,15	Rio Arrozal
AK7-P-22111	-49°59'32,421"	-24°06'5,786"	574,21	AK7-P-22112	203°16'	29,88	Rio Arrozal
AK7-P-22112	-49°59'32,839"	-24°06'6,678"	574,51	AK7-P-22113	176°16'	9,56	Rio Arrozal
AK7-P-22113	-49°59'32,817"	-24°06'6,988"	574,37	AK7-P-19057	158°27'	9,00	Rio Arrozal
AK7-P-19057	-49°59'32,700"	-24°06'7,260"	571,99	AK7-M-2015	172°51'	1.315,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 1304 | Fazenda São Nicolau
AK7-M-2015	-49°59'26,903"	-24°06'49,684"	642,57	AK7-M-2016	261°55'	360,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 1352 | Sitio Dois Irmaos
AK7-M-2016	-49°59'39,524"	-24°06'51,328"	717,56	AK7-M-2775	262°11'	459,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 1358 | Fazenda Dois Irmaos
AK7-M-2775	-49°59'55,657"	-24°06'53,360"	716,72	AK7-V-3065	346°11'	1.709,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 10118 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba A
AK7-V-3065	-50°00'10,094"	-24°05'59,420"	577,97	AK7-P-22062	85°41'	8,58	Rio Arrozal
AK7-P-22062	-50°00'9,791"	-24°05'59,399"	580,23	AK7-P-22063	77°09'	7,47	Rio Arrozal
AK7-P-22063	-50°00'9,533"	-24°05'59,345"	579,17	AK7-P-22064	75°48'	106,31	Rio Arrozal
AK7-P-22064	-50°00'5,884"	-24°05'58,498"	579,55	AK7-P-22065	87°12'	44,26	Rio Arrozal
AK7-P-22065	-50°00'4,319"	-24°05'58,428"	577,96	AK7-P-22066	87°18'	79,34	Rio Arrozal
AK7-P-22066	-50°00'1,513"	-24°05'58,307"	580,84	AK7-P-22067	91°04'	35,82	Rio Arrozal

MATRÍCULA Nº =11.041=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLSZY-X7YUZ-FGRS6-QLF85

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011041-17

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLSZY-X7YUZ-FGRS6-QLF85

CONTINUAÇÃO

AK7-P-22067	-50°00'0,245"	-24°05'58,329"	581,00	AK7-P-22068	85°22'	23,24	Rio Arrozal
AK7-P-22068	-49°59'59,425"	-24°05'58,268"	578,86	AK7-P-22069	61°06'	24,78	Rio Arrozal
AK7-P-22069	-49°59'58,657"	-24°05'57,879"	585,65	AK7-P-22070	39°46'	18,50	Rio Arrozal
AK7-P-22070	-49°59'58,238"	-24°05'57,417"	586,52	AK7-P-22071	341°56'	141,98	Rio Arrozal
AK7-P-22071	-49°59'59,796"	-24°05'53,030"	579,14	AK7-P-22072	12°39'	10,57	Rio Arrozal
AK7-P-22072	-49°59'59,714"	-24°05'52,695"	578,03	AK7-P-22073	64°16'	18,44	Rio Arrozal

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.519, do livro 1-G, datado de 09 de Abril de 2020.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.354, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 09 de Abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.041: Protocolo sob o nº 39.519, do livro 1-G, datado de 09 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/01/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **d3a5bfc5-d4a8-4b01-95a8-fd8db8b0cf2d.** ART nº 1720195637066, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.041: Protocolo sob o nº 39.519, do livro 1-G, datado de 09 de Abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.354 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.940, fls 113 verso do livro 1-C, datado de 27 de Dezembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.041.998-1, Protocolo nº 8.328.958-9, datado de 07/12/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 17,8340 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 89,1700 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5º da Lei nº 7.347/85 e Art 585, inc VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o comprimento ao pagamento de multa no valor de 17.834,00 UFIRs ou outro índice que venha substituí-lo independente de outras implicações legais." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF. Data do Cadastro nº 20/07/2015 - 16:08:14, com a área total de 4.195,1198 hectares (incluindo as Matriculas nº 1304, 1305, 1324, 1325,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011041-17

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.041 **Rubrica** **Ficha =2=**

1326, 1332, 1333, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1354, 1358, 4041, 4042, 4859, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 938, 996, 1357), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de abril de 2020. Eu, [redacted] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.041 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011041-17, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Yhv.FtzFN - xhZa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =11.041=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLSZY-X7YUZ-FGRS6-QLF85

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011042-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.042

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Nossa Senhora das Graças"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 242,2674 hectares com perímetro de 7.403,74 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-P-22044	-50°06'5,784"	-24°07'25,578"	699,52	AK7-P-22045	90°27'	50,16	Rio do Peixe
AK7-P-22045	-50°06'4,008"	-24°07'25,591"	691,93	AK7-P-22046	119°54'	4,07	Rio do Peixe
AK7-P-22046	-50°06'3,883"	-24°07'25,657"	694,38	AK7-P-22047	126°18'	37,26	Rio do Peixe
AK7-P-22047	-50°06'2,820"	-24°07'26,374"	693,53	AK7-P-22048	109°59'	20,70	Rio do Peixe
AK7-P-22048	-50°06'2,131"	-24°07'26,604"	694,95	AK7-P-22049	78°28'	9,86	Rio do Peixe
AK7-P-22049	-50°06'1,789"	-24°07'26,540"	695,39	AK7-P-22050	47°57'	16,08	Rio do Peixe
AK7-P-22050	-50°06'1,366"	-24°07'26,190"	693,76	AK7-P-18996	45°29'	20,63	Rio do Peixe
AK7-P-18996	-50°06'0,845"	-24°07'25,720"	694,18	AK7-P-18997	89°51'	91,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-18997	-50°05'57,611"	-24°07'25,713"	701,05	AK7-P-18998	96°01'	93,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-18998	-50°05'54,305"	-24°07'26,033"	704,91	AK7-P-18999	119°09'	88,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-18999	-50°05'51,555"	-24°07'27,441"	707,45	AK7-P-22051	152°30'	37,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-22051	-50°05'50,946"	-24°07'28,515"	709,78	AK7-P-22052	170°28'	205,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-22052	-50°05'49,744"	-24°07'35,094"	718,25	AK7-P-22053	179°52'	51,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-22053	-50°05'49,740"	-24°07'36,767"	723,49	AK7-P-22054	163°04'	39,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-22054	-50°05'49,333"	-24°07'37,994"	723,72	AK7-P-22055	156°37'	52,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-22055	-50°05'48,599"	-24°07'39,553"	727,66	AK7-P-22056	159°22'	69,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-22056	-50°05'47,730"	-24°07'41,672"	732,66	AK7-P-22057	154°33'	59,97	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-22057	-50°05'46,818"	-24°07'43,432"	738,42	AK7-P-22058	155°11'	69,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-22058	-50°05'45,787"	-24°07'45,479"	742,70	AK7-P-22059	140°34'	25,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao |

MATRÍCULA Nº =11.042=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AS2XB-7XXRE-WAV4T-J8JDY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011042-14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AS2XB-7XXRE-WAV4T-J8JDY

CONTINUAÇÃO

							Fazenda Arrozal
AK7-P-22059	-50°05'45,209"	-24°07'46,124"	740,95	AK7-P-22060	164°59'	69,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Correg sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-22060	-50°05'44,571"	-24°07'48,308"	746,38	AK7-P-22061	168°10'	38,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Correg sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-22061	-50°05'44,293"	-24°07'49,527"	757,01	AK7-M-2774	143°49'	298,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2774	-50°05'38,052"	-24°07'57,361"	830,26	AK7-V-8421	104°42'	461,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 1002 | Alegria do Rio do Peixe
AK7-V-8421	-50°05'22,234"	-24°08'1,172"	842,65	AK7-V-8422	200°00'	12,21	PR-531
AK7-V-8422	-50°05'22,382"	-24°08'1,545"	840,31	AK7-V-8423	185°13'	29,73	PR-531
AK7-V-8423	-50°05'22,478"	-24°08'2,507"	842,03	AK7-V-8424	177°56'	24,36	PR-531
AK7-V-8424	-50°05'22,447"	-24°08'3,298"	845,45	AK7-V-8425	175°29'	26,27	PR-531
AK7-V-8425	-50°05'22,374"	-24°08'4,149"	847,11	AK7-V-8426	171°04'	65,47	PR-531
AK7-V-8426	-50°05'22,014"	-24°08'6,251"	848,82	AK7-V-8427	174°55'	45,32	PR-531
AK7-V-8427	-50°05'21,872"	-24°08'7,718"	847,62	AK7-V-8428	177°15'	101,63	PR-531
AK7-V-8428	-50°05'21,700"	-24°08'11,017"	846,60	AK7-V-8429	175°21'	41,92	PR-531
AK7-V-8429	-50°05'21,580"	-24°08'12,375"	841,38	AK7-V-8430	179°09'	48,50	PR-531
AK7-V-8430	-50°05'21,555"	-24°08'13,951"	840,89	AK7-V-8431	187°07'	42,55	PR-531
AK7-V-8431	-50°05'21,742"	-24°08'15,323"	840,75	AK7-V-8432	191°40'	44,24	PR-531
AK7-V-8432	-50°05'22,059"	-24°08'16,731"	839,71	AK7-V-8433	200°18'	71,95	PR-531
AK7-V-8433	-50°05'22,943"	-24°08'18,924"	840,21	AK7-V-8434	208°50'	48,47	PR-531
AK7-V-8434	-50°05'23,771"	-24°08'20,304"	841,15	AK7-V-8435	214°53'	43,29	PR-531
AK7-V-8435	-50°05'24,648"	-24°08'21,458"	841,31	AK7-V-8436	217°37'	32,05	PR-531
AK7-V-8436	-50°05'25,341"	-24°08'22,283"	841,06	AK7-V-8437	216°29'	54,27	PR-531
AK7-V-8437	-50°05'26,484"	-24°08'23,701"	840,60	AK7-V-8438	216°41'	24,52	PR-531
AK7-V-8438	-50°05'27,003"	-24°08'24,340"	843,23	AK7-V-8439	208°44'	102,30	PR-531
AK7-V-8439	-50°05'28,745"	-24°08'27,255"	844,79	AK7-V-8440	217°49'	32,37	PR-531
AK7-V-8440	-50°05'29,448"	-24°08'28,086"	844,34	AK7-V-8441	218°06'	23,66	PR-531
AK7-V-8441	-50°05'29,965"	-24°08'28,691"	845,17	AK7-V-8442	223°19'	13,87	PR-531
AK7-V-8442	-50°05'30,302"	-24°08'29,019"	846,36	AK7-V-8443	233°27'	13,07	PR-531
AK7-V-8443	-50°05'30,674"	-24°08'29,272"	844,60	AK7-V-8444	232°51'	96,78	PR-531
AK7-V-8444	-50°05'33,406"	-24°08'31,171"	846,91	AK7-V-8445	229°01'	43,64	PR-531
AK7-V-8445	-50°05'34,573"	-24°08'32,101"	849,36	AK7-V-8446	229°33'	45,26	PR-531
AK7-V-8446	-50°05'35,793"	-24°08'33,055"	851,26	AK7-V-8447	227°28'	23,45	PR-531
AK7-V-8447	-50°05'36,405"	-24°08'33,570"	852,87	AK7-V-8448	227°08'	54,11	PR-531
AK7-V-8448	-50°05'37,810"	-24°08'34,766"	854,38	AK7-V-8449	223°47'	28,69	PR-531
AK7-V-8449	-50°05'38,513"	-24°08'35,439"	853,70	AK7-V-8450	222°42'	21,27	PR-531
AK7-V-8450	-50°05'39,024"	-24°08'35,947"	860,12	AK7-V-8451	219°33'	50,41	PR-531
AK7-V-8451	-50°05'40,161"	-24°08'37,210"	862,12	AK7-V-8452	218°25'	40,66	PR-531
AK7-V-8452	-50°05'41,056"	-24°08'38,245"	865,05	AK7-V-8453	216°57'	53,53	PR-531
AK7-V-8453	-50°05'42,196"	-24°08'39,635"	867,70	AK7-V-8454	217°47'	41,47	PR-531
AK7-V-8454	-50°05'43,096"	-24°08'40,700"	869,44	AK7-M-0580	221°25'	20,15	PR-531
AK7-M-0580	-50°05'43,568"	-24°08'41,191"	870,86	AK7-M-0581	310°41'	174,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 2011 | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-0581	-50°05'48,249"	-24°08'37,497"	802,23	AK7-M-0582	310°41'	401,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 2011 | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-0582	-50°05'59,028"	-24°08'28,989"	849,85	AK7-M-0583	311°12'	407,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 2440 | Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-0583	-50°06'9,892"	-24°08'20,260"	813,32	AK7-M-0584	309°11'	445,63	CNS: 08.577-9 | Mat. 2440 | Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-0584	-50°06'22,122"	-24°08'11,107"	732,20	AK7-M-0585	308°10'	376,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 2440 | Alegria do Rio do Peixe

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011042-14

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.042 **Rubrica** **Ficha =2=**

AK7-M-0585	-50°06'32,599"	-24°08'3,549"	721,93	AK7-P-21991	301°12'	9,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 2440 | Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-21991	-50°06'32,876"	-24°08'3,395"	713,95	AK7-P-21992	37°32'	32,25	Rio do Peixe
AK7-P-21992	-50°06'32,180"	-24°08'2,564"	721,82	AK7-P-21993	319°16'	26,31	Rio do Peixe
AK7-P-21993	-50°06'32,788"	-24°08'1,916"	711,10	AK7-P-21994	328°42'	8,21	Rio do Peixe
AK7-P-21994	-50°06'32,939"	-24°08'1,688"	712,00	AK7-P-21995	299°08'	35,76	Rio do Peixe
AK7-P-21995	-50°06'34,045"	-24°08'1,122"	713,17	AK7-P-21996	302°39'	30,22	Rio do Peixe
AK7-P-21996	-50°06'34,946"	-24°08'0,592"	710,67	AK7-P-21997	333°01'	4,73	Rio do Peixe
AK7-P-21997	-50°06'35,022"	-24°08'0,455"	713,77	AK7-P-21998	341°15'	9,23	Rio do Peixe
AK7-P-21998	-50°06'35,127"	-24°08'0,171"	710,20	AK7-P-21999	35°15'	49,85	Rio do Peixe
AK7-P-21999	-50°06'34,108"	-24°07'58,848"	709,50	AK7-P-22000	92°40'	1,33	Rio do Peixe
AK7-P-22000	-50°06'34,061"	-24°07'58,850"	712,87	AK7-P-22001	89°53'	16,52	Rio do Peixe
AK7-P-22001	-50°06'33,476"	-24°07'58,849"	709,12	AK7-P-22002	153°43'	23,41	Rio do Peixe
AK7-P-22002	-50°06'33,109"	-24°07'59,531"	709,57	AK7-P-22003	134°08'	39,98	Rio do Peixe
AK7-P-22003	-50°06'32,093"	-24°08'0,436"	710,72	AK7-P-22004	116°35'	14,02	Rio do Peixe
AK7-P-22004	-50°06'31,649"	-24°08'0,640"	709,26	AK7-P-22005	107°30'	51,76	Rio do Peixe
AK7-P-22005	-50°06'29,901"	-24°08'1,146"	709,45	AK7-P-22006	110°30'	36,72	Rio do Peixe
AK7-P-22006	-50°06'28,683"	-24°08'1,564"	709,12	AK7-P-22007	100°37'	23,01	Rio do Peixe
AK7-P-22007	-50°06'27,882"	-24°08'1,702"	707,10	AK7-P-22008	85°31'	30,76	Rio do Peixe
AK7-P-22008	-50°06'26,796"	-24°08'1,624"	709,36	AK7-P-22009	04°03'	22,33	Rio do Peixe
AK7-P-22009	-50°06'26,740"	-24°08'0,900"	706,99	AK7-P-22010	337°52'	33,75	Rio do Peixe
AK7-P-22010	-50°06'27,190"	-24°07'59,884"	706,02	AK7-P-22011	295°32'	31,55	Rio do Peixe
AK7-P-22011	-50°06'28,198"	-24°07'59,442"	706,02	AK7-P-22012	322°13'	13,74	Rio do Peixe
AK7-P-22012	-50°06'28,496"	-24°07'59,089"	709,12	AK7-P-22013	309°35'	13,08	Rio do Peixe
AK7-P-22013	-50°06'28,853"	-24°07'58,818"	705,63	AK7-P-22014	359°07'	13,05	Rio do Peixe
AK7-P-22014	-50°06'28,860"	-24°07'58,394"	705,07	AK7-P-22015	38°51'	25,61	Rio do Peixe
AK7-P-22015	-50°06'28,291"	-24°07'57,746"	706,43	AK7-P-22016	62°31'	38,67	Rio do Peixe
AK7-P-22016	-50°06'27,076"	-24°07'57,166"	706,51	AK7-P-22017	79°32'	14,24	Rio do Peixe
AK7-P-22017	-50°06'26,580"	-24°07'57,082"	705,97	AK7-P-22018	104°43'	6,54	Rio do Peixe
AK7-P-22018	-50°06'26,356"	-24°07'57,136"	707,74	AK7-P-22019	137°34'	10,17	Rio do Peixe
AK7-P-22019	-50°06'26,113"	-24°07'57,380"	706,64	AK7-P-22020	139°28'	17,08	Rio do Peixe
AK7-P-22020	-50°06'25,720"	-24°07'57,802"	707,11	AK7-P-22021	136°19'	29,36	Rio do Peixe
AK7-P-22021	-50°06'25,002"	-24°07'58,492"	706,20	AK7-P-22022	90°35'	23,67	Rio do Peixe
AK7-P-22022	-50°06'24,164"	-24°07'58,500"	706,84	AK7-P-22023	72°02'	26,24	Rio do Peixe
AK7-P-22023	-50°06'23,280"	-24°07'58,237"	708,26	AK7-P-22024	41°49'	76,31	Rio do Peixe
AK7-P-22024	-50°06'21,478"	-24°07'56,389"	705,94	AK7-P-22025	349°53'	150,96	Rio do Peixe
AK7-P-22025	-50°06'22,416"	-24°07'51,559"	700,80	AK7-P-22026	10°02'	197,83	Rio do Peixe
AK7-P-22026	-50°06'21,195"	-24°07'45,228"	700,43	AK7-P-22027	357°16'	125,07	Rio do Peixe
AK7-P-22027	-50°06'21,405"	-24°07'41,168"	699,13	AK7-P-22028	15°57'	39,84	Rio do Peixe
AK7-P-22028	-50°06'21,017"	-24°07'39,923"	695,62	AK7-P-22029	55°16'	37,70	Rio do Peixe
AK7-P-22029	-50°06'19,920"	-24°07'39,225"	698,57	AK7-P-22030	58°37'	36,05	Rio do Peixe
AK7-P-22030	-50°06'18,830"	-24°07'38,615"	700,77	AK7-P-22031	67°51'	70,70	Rio do Peixe
AK7-P-22031	-50°06'16,511"	-24°07'37,749"	697,29	AK7-P-22032	92°18'	60,23	Rio do Peixe
AK7-P-22032	-50°06'14,380"	-24°07'37,828"	695,87	AK7-P-22033	83°04'	28,33	Rio do Peixe
AK7-P-22033	-50°06'13,384"	-24°07'37,717"	695,34	AK7-P-22034	103°41'	141,46	Rio do Peixe
AK7-P-22034	-50°06'8,517"	-24°07'38,805"	696,42	AK7-P-22035	103°42'	51,28	Rio do Peixe
AK7-P-22035	-50°06'6,753"	-24°07'39,200"	698,07	AK7-P-22036	21°56'	21,23	Rio do Peixe
AK7-P-22036	-50°06'6,472"	-24°07'38,560"	697,60	AK7-P-22037	347°18'	128,15	Rio do Peixe
AK7-P-22037	-50°06'7,469"	-24°07'34,497"	696,83	AK7-P-22038	339°38'	26,06	Rio do Peixe
AK7-P-22038	-50°06'7,790"	-24°07'33,703"	696,84	AK7-P-22039	343°43'	45,13	Rio do Peixe
AK7-P-22039	-50°06'8,238"	-24°07'32,295"	695,00	AK7-P-22040	04°13'	29,53	Rio do Peixe
AK7-P-22040	-50°06'8,161"	-24°07'31,338"	693,81	AK7-P-22041	19°46'	12,52	Rio do Peixe
AK7-P-22041	-50°06'8,011"	-24°07'30,955"	695,91	AK7-P-22042	12°13'	108,90	Rio do Peixe
AK7-P-22042	-50°06'7,195"	-24°07'27,496"	694,13	AK7-P-22043	19°38'	48,48	Rio do Peixe
AK7-P-22043	-50°06'6,618"	-24°07'26,012"	693,28	AK7-P-22044	60°26'	27,07	Rio do Peixe

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.522, do livro 1-G, datado de 13 de abril de 2020.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 2.129, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 13 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.042: Protocolo sob o nº 39.522, do livro 1-G, datado de 13 de abril de 2020.

MATRÍCULA Nº =11.042=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AS2XB-7XXRE-WAV4T-J8JDY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011042-14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AS2XB-7XXRE-WAV4T-J8JDY

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL: Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/01/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **9f69aad3-ecec-4d26-bc51-af05d135ce5f**. ART nº 1720195307562, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de abril de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

---

AV.2/11.042: Protocolo sob o nº 39.522, do livro 1-G, datado de 13 de abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.5 da Matricula nº 2.129 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.428, fls 104 do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.038.485-1, Protocolo nº 8.188.321-1, datado de 24/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 21,8786 hectares, correspondendo a 10,16% da área total de 215,3800 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 21,1974 hectares, correspondendo a 9,84% da área total de 215,3800 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1329, livro nº 02, deste Cartório, Sisleg nº 10361031, com 839,7400 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 43.076,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Data do Cadastro 16/07/2015 - 12:17:16, com a área total de 2.133,6818 hectares (incluindo as Matriculas nº 1327, 1350 2129, 2292, 1002, 1328, 2260, 2293, 1355, 2539), cumprindo assim as exigências legais quanto a

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011042-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.042 **Rubrica** **Ficha =3=**

cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.042 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011042-14, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G59hv.FtzFN - QhCa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =11.042=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AS2XB-7XXRE-WAV4T-J8JDY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011043-11

REGISTRO DE IMÓVEIS ARAPOTI - PARANÁ

Manoel Barros de Almeida

Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.043

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Rio do Peixe - Gleba A"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 84,06 hectares com perímetro de 4.317,81 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-2767	-50°01'51,537"	-24°07'56,290"	724,00	AK7-P-3782	101°00'	711,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 10606 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba 01
AK7-P-3782	-50°01'26,815"	-24°08'0,706"	661,00	AK7-P-20641	167°55'	41,81	Rio Arrozal
AK7-P-20641	-50°01'26,505"	-24°08'2,035"	641,19	AK7-P-20642	171°27'	65,34	Rio Arrozal
AK7-P-20642	-50°01'26,161"	-24°08'4,135"	642,66	AK7-P-20643	167°22'	70,95	Rio Arrozal
AK7-P-20643	-50°01'25,612"	-24°08'6,385"	642,62	AK7-P-20644	149°44'	33,45	Rio Arrozal
AK7-P-20644	-50°01'25,015"	-24°08'7,324"	642,45	AK7-P-20645	118°44'	72,07	Rio Arrozal
AK7-P-20645	-50°01'22,777"	-24°08'8,450"	643,65	AK7-P-20646	106°22'	60,45	Rio Arrozal
AK7-P-20646	-50°01'20,723"	-24°08'9,004"	641,56	AK7-P-20647	162°15'	11,21	Rio Arrozal
AK7-P-20647	-50°01'20,602"	-24°08'9,351"	641,25	AK7-P-20648	190°41'	10,21	Rio Arrozal
AK7-P-20648	-50°01'20,669"	-24°08'9,677"	641,87	AK7-P-20649	221°00'	29,52	Rio Arrozal
AK7-P-20649	-50°01'21,355"	-24°08'10,401"	640,97	AK7-P-20650	234°17'	54,25	Rio Arrozal
AK7-P-20650	-50°01'22,915"	-24°08'11,430"	642,94	AK7-P-20651	210°41'	48,13	Rio Arrozal
AK7-P-20651	-50°01'23,785"	-24°08'12,775"	643,84	AK7-P-20652	198°11'	44,60	Rio Arrozal
AK7-P-20652	-50°01'24,278"	-24°08'14,152"	643,13	AK7-P-20653	186°35'	14,99	Rio Arrozal
AK7-P-20653	-50°01'24,339"	-24°08'14,636"	642,58	AK7-P-20654	224°46'	11,27	Rio Arrozal
AK7-P-20654	-50°01'24,620"	-24°08'14,896"	643,28	AK7-P-20655	238°22'	47,42	Rio Arrozal
AK7-P-20655	-50°01'26,050"	-24°08'15,704"	644,19	AK7-P-20656	232°08'	43,42	Rio Arrozal
AK7-P-20656	-50°01'27,264"	-24°08'16,570"	644,80	AK7-P-20657	194°13'	66,41	Rio Arrozal
AK7-P-20657	-50°01'27,842"	-24°08'18,662"	642,83	AK7-P-20658	137°31'	156,58	Rio Arrozal
AK7-P-20658	-50°01'24,097"	-24°08'22,415"	655,90	AK7-P-20659	106°15'	101,95	Rio Arrozal
AK7-P-20659	-50°01'20,631"	-24°08'23,343"	644,74	AK7-P-20660	189°14'	76,81	Rio Arrozal
AK7-P-20660	-50°01'21,068"	-24°08'25,807"	643,94	AK7-P-20661	200°40'	109,72	Rio Arrozal
AK7-P-20661	-50°01'22,440"	-24°08'29,143"	645,96	AK7-P-20662	311°30'	4,41	Rio Arrozal
AK7-P-20662	-50°01'22,557"	-24°08'29,048"	642,75	AK7-P-20663	329°10'	75,00	Rio Arrozal
AK7-P-20663	-50°01'23,918"	-24°08'26,955"	644,50	AK7-P-20664	301°28'	63,60	Rio Arrozal
AK7-P-20664	-50°01'25,839"	-24°08'25,876"	646,31	AK7-P-20665	231°30'	118,11	Rio Arrozal
AK7-P-20665	-50°01'29,113"	-24°08'28,265"	647,60	AK7-P-20666	204°10'	108,51	Rio Arrozal
AK7-P-20666	-50°01'30,687"	-24°08'31,482"	646,19	AK7-P-20667	244°51'	118,99	Rio Arrozal
AK7-P-20667	-50°01'34,502"	-24°08'33,125"	647,63	AK7-P-20668	299°52'	55,84	Rio Arrozal
AK7-P-20668	-50°01'36,217"	-24°08'32,221"	644,08	AK7-P-20669	174°32'	60,49	Rio Arrozal
AK7-P-20669	-50°01'36,013"	-24°08'34,178"	645,97	AK7-V-7675	175°38'	1,48	Rio Arrozal
AK7-V-7675	-50°01'36,009"	-24°08'34,226"	645,86	AK7-V-7674	272°44'	92,78	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-7674	-50°01'39,291"	-24°08'34,082"	651,76	AK7-V-7673	286°38'	35,69	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-7673	-50°01'40,502"	-24°08'33,750"	654,37	AK7-V-7672	304°37'	26,05	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-7672	-50°01'41,261"	-24°08'33,269"	657,22	AK7-V-7671	319°49'	29,80	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-7671	-50°01'41,942"	-24°08'32,529"	659,60	AK7-V-7670	334°02'	468,05	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-7670	-50°01'49,197"	-24°08'18,852"	723,89	AK7-V-7669	323°58'	28,61	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-7669	-50°01'49,793"	-24°08'18,100"	725,51	AK7-V-7668	300°26'	34,98	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-7668	-50°01'50,861"	-24°08'17,524"	726,25	AK7-V-2402	289°33'	463,51	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-2402	-50°02'6,329"	-24°08'12,481"	751,00	AK7-M-2767	39°58'	650,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 10606 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba 01

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.523, do livro 1-G, datado de 13 de abril de 2020.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.355, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 13 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

MATRÍCULA Nº =11.043=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWAM2-C2943-AW5E6-CFZGF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011043-11

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWAM2-C2943-AW5E6-CFZGF

CONTINUAÇÃO

AV.1/11.043: Protocolo sob o nº 39.523, do livro 1-G, datado de 13 de abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 31/10/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **3b26f32a-80ca-42f1-be88-0804b4de1a94**. ART nº 1720194273702, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de abril de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.043: Protocolo sob o nº 39.523, do livro 1-G, datado de 13 de abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.355 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.264, fls 101 do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.503-1, Protocolo nº 8.154.586-3, datado de 09/07/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 20,9653 hectares, correspondendo a 17,33% da área total de 121,0000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado qual a área de 3,2347 hectares, correpondendo a 2,67% da área total de 121,0000 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1331, livro nº 02, deste cartório, Sisleg nº 10364581, com 2594,2400 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 24.200,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Data do Cadastro 16/07/2015 - 12:17:16, com a área total de 2.133,6818 hectares (incluindo as Matriculas nº 1327, 1350 2129, 2292, 1002, 1328, 2260, 2293, 1355, 2539), cumprindo assim as

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011043-11

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.043 **Rubrica** **Ficha =2=**

exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Foi apresentado Laudo pelo responsável técnico Sr. Walter Lourenço, Eng. Agrimensor - CREA/PR 5060754810, indicando que da reserva Legal mencionada acima, somente uma área de reserva de 7,3016 hectares, equivalente a 8,6862% esta localizada na presente Matricula. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.043 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011043-11, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5ohv.FtzFN - phpa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =11.043=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWAM2-C2943-AW5E6-CFZGF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011044-08

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.044

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Rio do Peixe - Gleba B"**, situado no lugar Rio do Peixe neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 33,6601 hectares com perímetro de 2.959,38 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:-----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-V-2403	-50°02'6,742"	-24°08'12,933"	751,00	AK7-V-7683	109°33'	468,25	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-7683	-50°01'51,116"	-24°08'18,027"	726,25	AK7-V-7682	120°27'	29,81	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-7682	-50°01'50,206"	-24°08'18,518"	725,51	AK7-V-7681	144°00'	23,54	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-7681	-50°01'49,716"	-24°08'19,137"	723,89	AK7-V-7680	154°02'	468,70	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-7680	-50°01'42,451"	-24°08'32,833"	659,60	AK7-V-7679	139°45'	34,18	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-7679	-50°01'41,669"	-24°08'33,681"	657,22	AK7-V-7678	124°42'	31,02	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-7678	-50°01'40,766"	-24°08'34,255"	654,37	AK7-V-7677	106°37'	40,43	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-7677	-50°01'39,394"	-24°08'34,631"	651,76	AK7-V-7676	92°44'	96,99	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-7676	-50°01'35,963"	-24°08'34,782"	644,61	AK7-P-20670	175°02'	29,40	Rio Arrozal
AK7-P-20670	-50°01'35,873"	-24°08'35,734"	642,47	AK7-P-20671	277°11'	62,18	Rio Arrozal
AK7-P-20671	-50°01'38,058"	-24°08'35,481"	642,18	AK7-P-20672	224°55'	21,03	Rio Arrozal
AK7-P-20672	-50°01'38,584"	-24°08'35,965"	644,05	AK7-P-20673	178°03'	44,00	Rio Arrozal
AK7-P-20673	-50°01'38,531"	-24°08'37,394"	642,39	AK7-P-20674	333°34'	42,13	Rio Arrozal
AK7-P-20674	-50°01'39,195"	-24°08'36,168"	641,15	AK7-P-20675	315°00'	40,77	Rio Arrozal
AK7-P-20675	-50°01'40,216"	-24°08'35,231"	642,88	AK7-P-20676	276°45'	62,52	Rio Arrozal
AK7-P-20676	-50°01'42,415"	-24°08'34,992"	644,33	AK7-P-20677	185°10'	36,92	Rio Arrozal
AK7-P-20677	-50°01'42,533"	-24°08'36,187"	642,26	AK7-P-20678	307°02'	63,14	Rio Arrozal
AK7-P-20678	-50°01'44,318"	-24°08'34,951"	643,73	AK7-P-20679	253°14'	19,52	Rio Arrozal
AK7-P-20679	-50°01'44,980"	-24°08'35,134"	644,44	AK7-P-20680	276°38'	44,18	Rio Arrozal
AK7-P-20680	-50°01'46,534"	-24°08'34,968"	641,56	AK7-P-20681	240°50'	44,84	Rio Arrozal
AK7-P-20681	-50°01'47,921"	-24°08'35,678"	642,45	AK7-P-20682	295°38'	111,97	Rio Arrozal
AK7-P-20682	-50°01'51,496"	-24°08'34,103"	644,53	AK7-P-10038	190°52'	29,88	Rio Arrozal
AK7-P-10038	-50°01'51,696"	-24°08'35,057"	657,43	AK7-M-0557	312°44'	7,86	CNS: 08.363-4 | Mat. 5034 | Fazenda Arrozal
AK7-M-0557	-50°01'51,900"	-24°08'34,883"	642,13	AK7-M-2106	303°00'	450,68	CNS: 08.363-4 | Mat. 5034 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2106	-50°02'5,283"	-24°08'26,903"	669,32	AK7-M-2105	302°14'	310,71	CNS: 08.363-4 | Mat. 5034 | Fazenda Arrozal
AK7-M-2105	-50°02'14,590"	-24°08'21,514"	700,00	AK7-V-2403	40°00'	344,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 10607 | Fazenda Sao Nicolau

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.523, do livro 1-G, datado de 13 de abril de 2020.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.355, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 13 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.044: Protocolo sob o nº 39.523, do livro 1-G, datado de 13 de abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 31/10/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de

MATRÍCULA Nº 11.044=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R5B5J-BBYPG-RGV7V-8A53J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011044-08

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R5B5J-BBYPG-RGV7V-8A53J

CONTINUAÇÃO

Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **aa17f30b-4725-42a0-a656-e12ce37fa7f1**. ART nº 1720194273702, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

---

AV.2/11.044: Protocolo sob o nº 39.523, do livro 1-G, datado de 13 de abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.355 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.264, fls 101 do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.503-1, Protocolo nº 8.154.586-3, datado de 09/07/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 20,9653 hectares, correspondendo a 17,33% da área total de 121,0000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado qual a área de 3,2347 hectares, correpondendo a 2,67% da área total de 121,0000 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1331, livro nº 02, deste cartório, Sisleg nº 10364581, com 2594,2400 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 24.200,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Data do Cadastro 16/07/2015 - 12:17:16, com a área total de 2.133,6818 hectares (incluindo as Matriculas nº 1327, 1350 2129, 2292, 1002, 1328, 2260, 2293, 1355, 2539), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Foi apresentado Laudo pelo responsável técnico Sr. Walter Lourenço, Eng. Agrimensor - CREA/PR 5060754810, indicando que da reserva Legal mencionada acima, somente uma área de reserva de 7,1168 hectares, equivalente a 21,1802% esta localizada na presente Matricula. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 13 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.044 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011044-08, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5zhv.FtzFN - Lh8a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R5B5J-BBYPG-RGV7V-8A53J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011045-05

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.045

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Monte Cristal"**, situado no lugar Arrozal neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 97,1188 hectares com perímetro de 4.389,37 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-0345	-50°00'20,928"	-24°02'51,911"	663,07	AK7-M-0346	89°46'	385,99	CNS: 08.577-9 | Mat. 1598 | Fazenda Monte Cristal do Paraizo
AK7-M-0346	-50°00'7,268"	-24°02'51,861"	668,56	AK7-M-10859	89°37'	289,61	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-10859	-49°59'57,019"	-24°02'51,799"	699,22	AK7-M-0348	91°35'	2,29	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0348	-49°59'56,938"	-24°02'51,801"	700,67	AK7-M-0350	89°02'	75,29	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0350	-49°59'54,274"	-24°02'51,760"	699,83	AK7-M-0502	188°06'	12,64	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0502	-49°59'54,337"	-24°02'52,167"	698,60	AK7-M-0503	209°50'	61,27	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0503	-49°59'55,416"	-24°02'53,894"	693,50	AK7-M-0504	195°54'	19,97	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0504	-49°59'55,610"	-24°02'54,518"	692,52	AK7-M-0505	184°45'	62,74	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0505	-49°59'55,794"	-24°02'56,550"	686,25	AK7-M-0506	159°08'	23,11	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0506	-49°59'55,503"	-24°02'57,252"	687,48	AK7-M-0507	154°23'	39,86	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0507	-49°59'54,893"	-24°02'58,420"	686,81	AK7-M-0508	147°22'	104,60	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0508	-49°59'52,897"	-24°03'1,283"	695,41	AK7-M-0509	143°55'	152,84	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0509	-49°59'49,712"	-24°03'5,298"	708,01	AK7-M-10860	151°03'	52,31	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-10860	-49°59'48,816"	-24°03'6,786"	711,37	AK7-M-10861	140°29'	18,70	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-10861	-49°59'48,395"	-24°03'7,255"	712,03	AK7-M-0511	133°13'	51,18	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0511	-49°59'47,075"	-24°03'8,394"	708,76	AK7-M-10862	143°15'	36,37	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-10862	-49°59'46,305"	-24°03'9,341"	705,58	AK7-M-0513	145°11'	22,33	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0513	-49°59'45,854"	-24°03'9,937"	703,35	AK7-M-10863	117°58'	41,47	CNS: 08.363-4 |

MATRÍCULA Nº =11.045=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYV5V-J7TR8-8434T-NDK5B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011045-05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYV5V-J7TR8-8434T-NDK5B

CONTINUAÇÃO

							Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-10863	-49°59'44,558"	-24°03'10,569"	700,79	AK7-M-10864	119°29'	22,43	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-10864	-49°59'43,867"	-24°03'10,928"	697,31	AK7-M-0516	96°28'	68,42	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0516	-49°59'41,461"	-24°03'11,179"	690,65	AK7-M-0517	105°22'	66,72	CNS: 08.363-4 | Mat. 6628 | Rodeio Velho, Macacos, Arrozal ou Paraizo
AK7-M-0517	-49°59'39,184"	-24°03'11,754"	681,84	AK7-M-0343	254°01'	1.423,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 1731 | Fazenda Paraiso
AK7-M-0343	-50°00'27,615"	-24°03'24,488"	731,45	AK7-M-0344	351°08'	1.011,09	CNS: 08.577-9 | Mat. 1276 | Fazenda Paraizo
AK7-M-0344	-50°00'33,126"	-24°02'52,020"	607,99	AK7-M-0345	89°26'	344,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 1598 | Fazenda Monte Cristal do Paraizo

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.524, do livro 1-G, datado de 14 de abril de 2020.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.507, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 14 de abril de 2020. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.045: Protocolo sob o nº 39.524, do livro 1-G, datado de 14 de abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/01/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **03e6fee9-c8e4-419a-8261-8ac8b1adc4a5**. ART nº 20192290570, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 14 de abril de 2020. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.045: Protocolo sob o nº 39.524, do livro 1-G, datado de 14 de abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.6 da Matricula nº 1.507 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.425, fls 104 do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.038.437-1, Protocolo nº 8.188.334-3, datado de 23/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 14,5081 hectares, correspondendo a 14,88% da área total de 97,5235 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 4,9966 hectares,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.045 **Rubrica** **Ficha =2=**

correspondendo a 5,12% da área total de 97,5235 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 131 (atual matricula nº 10.659), livro nº 02, deste Cartório, Sisleg nº 10361071, com 121,0000 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 19.504,70 UFIR s ou outro indice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 14:50:15, com a área total de 2.305.0260 hectares (incluindo as Matriculas nº 1729, 1329, 1726, 1733, 1727, 131, 1730, 1734, 1731, 1728, 1735, 1507, 1732), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 14 de abril de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.-

---

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.045 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011045-05, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Yhv.FtzFN - xhfa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº =11.045=

Certidão válida por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYV5V-J7TR8-8434T-NDK5B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011050-87

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 11.050 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Rio do Peixe - Gleba A"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 184,7963 hectares com perímetro de 7.417,95 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-P-2936	-50°05'36,857"	-24°06'50,071"	684,78	AK7-P-2935	116°12'	71,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2935	-50°05'34,575"	-24°06'51,102"	698,72	AK7-P-2934	134°27'	52,11	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2934	-50°05'33,258"	-24°06'52,288"	686,94	AK7-P-2933	145°54'	126,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2933	-50°05'30,739"	-24°06'55,705"	694,20	AK7-P-2932	84°32'	27,52	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2932	-50°05'29,769"	-24°06'55,620"	695,76	AK7-P-2931	57°39'	88,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2931	-50°05'27,124"	-24°06'54,083"	696,62	AK7-P-2930	60°12'	24,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2930	-50°05'26,361"	-24°06'53,682"	700,05	AK7-P-2929	149°58'	23,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2929	-50°05'25,951"	-24°06'54,333"	697,97	AK7-P-2928	104°55'	51,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2928	-50°05'24,174"	-24°06'54,768"	698,98	AK7-P-2927	128°14'	41,11	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2927	-50°05'23,031"	-24°06'55,595"	706,68	AK7-P-2926	114°44'	111,17	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2926	-50°05'19,456"	-24°06'57,107"	706,12	AK7-P-2925	132°56'	27,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2925	-50°05'18,742"	-24°06'57,717"	710,60	AK7-P-2924	82°24'	129,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2924	-50°05'14,200"	-24°06'57,161"	718,29	AK7-P-2923	107°02'	63,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2923	-50°05'12,054"	-24°06'57,765"	722,00	AK7-P-2922	100°13'	26,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2922	-50°05'11,123"	-24°06'57,919"	725,28	AK7-V-7052	94°47'	382,98	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-V-7052	-50°04'57,610"	-24°06'58,960"	808,62	AK7-V-6438	204°12'	180,47	PR - 531
AK7-V-6438	-50°05'0,231"	-24°07'4,309"	805,77	AK7-V-6439	205°15'	337,44	PR - 531
AK7-V-6439	-50°05'5,329"	-24°07'14,227"	819,52	AK7-V-6440	205°48'	51,20	PR - 531
AK7-V-6440	-50°05'6,118"	-24°07'15,725"	821,85	AK7-V-6441	195°34'	77,21	PR - 531
AK7-V-6441	-50°05'6,852"	-24°07'18,142"	826,06	AK7-V-6442	184°24'	100,79	PR - 531
AK7-V-6442	-50°05'7,126"	-24°07'21,408"	829,48	AK7-V-6443	192°12'	302,20	PR - 531
AK7-V-6443	-50°05'9,388"	-24°07'31,007"	835,70	AK7-V-6444	197°47'	33,35	PR - 531
AK7-V-6444	-50°05'9,749"	-24°07'32,039"	835,92	AK7-V-6445	207°59'	89,31	PR - 531

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =11.050=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DN5D3-HZVUW-EK56S-SGE7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011050-87

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DN5D3-HZVUW-EK56S-SGE7W

CONTINUAÇÃO

AK7-V-6445	-50°05'11,233"	-24°07'34,602"	837,15	AK7-V-6446	207°41'	190,95	PR - 531
AK7-V-6446	-50°05'14,375"	-24°07'40,097"	842,13	AK7-V-6447	204°08'	209,47	PR - 531
AK7-V-6447	-50°05'17,409"	-24°07'46,309"	824,73	AK7-V-6448	205°12'	83,63	PR - 531
AK7-V-6448	-50°05'18,670"	-24°07'48,768"	826,99	AK7-V-6449	198°31'	70,39	PR - 531
AK7-V-6449	-50°05'19,462"	-24°07'50,937"	827,41	AK7-V-7053	196°49'	11,32	PR - 531
AK7-V-7053	-50°05'19,578"	-24°07'51,289"	828,67	AK7-P-19014	300°47'	340,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 1002 | Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19014	-50°05'29,925"	-24°07'45,630"	764,09	AK7-P-19013	285°36'	40,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 1002 | Corrego sem Denominacao | Alegria do Rio do peixe
AK7-P-19013	-50°05'31,322"	-24°07'45,272"	759,59	AK7-P-19012	315°52'	103,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 1002 | Corrego sem Denominacao | Alegria do Rio do peixe
AK7-P-19012	-50°05'33,885"	-24°07'42,847"	738,93	AK7-P-19011	335°27'	66,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-19011	-50°05'34,867"	-24°07'40,873"	731,08	AK7-P-19010	327°29'	58,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-19010	-50°05'35,973"	-24°07'39,280"	729,25	AK7-P-19009	327°58'	43,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-19009	-50°05'36,782"	-24°07'38,093"	733,20	AK7-P-19008	331°07'	70,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-19008	-50°05'37,979"	-24°07'36,101"	727,55	AK7-P-19007	341°34'	53,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-19007	-50°05'38,580"	-24°07'34,445"	723,37	AK7-P-19006	327°15'	57,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-19006	-50°05'39,672"	-24°07'32,886"	720,66	AK7-P-19005	347°09'	54,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-19005	-50°05'40,104"	-24°07'31,146"	720,55	AK7-P-19004	264°18'	23,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-19004	-50°05'40,934"	-24°07'31,222"	718,92	AK7-P-19003	329°40'	37,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-19003	-50°05'41,609"	-24°07'30,163"	720,33	AK7-P-19002	332°15'	46,17	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-19002	-50°05'42,370"	-24°07'28,835"	718,41	AK7-P-19001	270°17'	41,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-19001	-50°05'43,855"	-24°07'28,828"	715,47	AK7-P-19000	301°09'	109,69	CNS: 08.577-9 |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011050-87

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =2=

MATRÍCULA Nº 11.050

							Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-19000	-50°05'47,179"	-24°07'26,984"	712,95	AK7-P-18999	263°30'	124,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 2539 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Arrozal
AK7-P-18999	-50°05'51,555"	-24°07'27,441"	707,45	AK7-P-18998	299°09'	88,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Graças
AK7-P-18998	-50°05'54,305"	-24°07'26,033"	704,91	AK7-P-18997	276°01'	93,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Graças
AK7-P-18997	-50°05'57,611"	-24°07'25,713"	701,05	AK7-P-18996	269°51'	91,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Graças
AK7-P-18996	-50°06'0,845"	-24°07'25,720"	694,18	AK7-P-18995	331°57'	193,25	Rio do Peixe
AK7-P-18995	-50°06'4,062"	-24°07'20,177"	699,62	AK7-P-18994	322°06'	79,10	Rio do Peixe
AK7-P-18994	-50°06'5,782"	-24°07'18,148"	695,67	AK7-P-18993	323°03'	5,97	Rio do Peixe
AK7-P-18993	-50°06'5,909"	-24°07'17,993"	695,49	AK7-P-18992	325°38'	12,86	Rio do Peixe
AK7-P-18992	-50°06'6,166"	-24°07'17,648"	695,53	AK7-P-18991	277°09'	17,28	Rio do Peixe
AK7-P-18991	-50°06'6,773"	-24°07'17,578"	697,50	AK7-P-18990	252°53'	10,25	Rio do Peixe
AK7-P-18990	-50°06'7,120"	-24°07'17,676"	695,94	AK7-P-18989	238°21'	16,19	Rio do Peixe
AK7-P-18989	-50°06'7,608"	-24°07'17,952"	696,24	AK7-P-18988	217°10'	53,71	Rio do Peixe
AK7-P-18988	-50°06'8,757"	-24°07'19,343"	696,34	AK7-P-18987	234°06'	24,40	Rio do Peixe
AK7-P-18987	-50°06'9,457"	-24°07'19,808"	694,86	AK7-P-18986	259°52'	28,34	Rio do Peixe
AK7-P-18986	-50°06'10,445"	-24°07'19,970"	695,39	AK7-P-18985	277°10'	37,69	Rio do Peixe
AK7-P-18985	-50°06'11,769"	-24°07'19,817"	694,13	AK7-P-18984	301°24'	6,02	Rio do Peixe
AK7-P-18984	-50°06'11,951"	-24°07'19,715"	695,33	AK7-P-18983	319°43'	13,15	Rio do Peixe
AK7-P-18983	-50°06'12,252"	-24°07'19,389"	695,12	AK7-P-18982	343°38'	39,09	Rio do Peixe
AK7-P-18982	-50°06'12,642"	-24°07'18,170"	694,61	AK7-P-18981	05°42'	46,01	Rio do Peixe
AK7-P-18981	-50°06'12,480"	-24°07'16,682"	694,38	AK7-P-18980	11°34'	28,02	Rio do Peixe
AK7-P-18980	-50°06'12,281"	-24°07'15,790"	695,85	AK7-P-18979	358°49'	16,59	Rio do Peixe
AK7-P-18979	-50°06'12,293"	-24°07'15,251"	694,47	AK7-P-18978	20°22'	36,73	Rio do Peixe
AK7-P-18978	-50°06'11,840"	-24°07'14,132"	695,26	AK7-P-18977	15°00'	11,12	Rio do Peixe
AK7-P-18977	-50°06'11,738"	-24°07'13,783"	695,32	AK7-P-18976	40°15'	31,25	Rio do Peixe
AK7-P-18976	-50°06'11,023"	-24°07'13,008"	694,35	AK7-P-18975	54°54'	32,06	Rio do Peixe
AK7-P-18975	-50°06'10,094"	-24°07'12,409"	694,68	AK7-P-18974	75°11'	18,90	Rio do Peixe
AK7-P-18974	-50°06'9,447"	-24°07'12,252"	693,10	AK7-P-18973	115°14'	72,94	Rio do Peixe
AK7-P-18973	-50°06'7,111"	-24°07'13,263"	690,76	AK7-P-18972	118°41'	27,24	Rio do Peixe
AK7-P-18972	-50°06'6,265"	-24°07'13,688"	692,24	AK7-P-18971	141°46'	28,71	Rio do Peixe
AK7-P-18971	-50°06'5,636"	-24°07'14,421"	694,25	AK7-P-18970	123°41'	35,23	Rio do Peixe
AK7-P-18970	-50°06'4,598"	-24°07'15,056"	692,66	AK7-P-18969	112°20'	24,61	Rio do Peixe
AK7-P-18969	-50°06'3,792"	-24°07'15,360"	693,20	AK7-P-18968	101°44'	12,55	Rio do Peixe
AK7-P-18968	-50°06'3,357"	-24°07'15,443"	693,37	AK7-P-18967	66°51'	26,47	Rio do Peixe
AK7-P-18967	-50°06'2,495"	-24°07'15,105"	694,78	AK7-P-18966	36°11'	39,84	Rio do Peixe
AK7-P-18966	-50°06'1,662"	-24°07'14,060"	692,40	AK7-P-18965	24°05'	29,90	Rio do Peixe
AK7-P-18965	-50°06'1,230"	-24°07'13,173"	694,03	AK7-P-18964	22°26'	31,06	Rio do Peixe
AK7-P-18964	-50°06'0,810"	-24°07'12,240"	691,35	AK7-P-18963	18°30'	44,29	Rio do Peixe
AK7-P-18963	-50°06'0,312"	-24°07'10,875"	693,40	AK7-P-18962	08°14'	36,87	Rio do Peixe
AK7-P-18962	-50°06'0,125"	-24°07'9,689"	695,14	AK7-P-18961	19°02'	11,69	Rio do Peixe
AK7-P-18961	-50°05'59,990"	-24°07'9,330"	692,37	AK7-P-18960	40°00'	13,13	Rio do Peixe
AK7-P-18960	-50°05'59,691"	-24°07'9,003"	690,84	AK7-P-18959	49°57'	15,64	Rio do Peixe
AK7-P-18959	-50°05'59,267"	-24°07'8,676"	692,33	AK7-P-18958	55°47'	16,42	Rio do Peixe
AK7-P-18958	-50°05'58,786"	-24°07'8,376"	691,76	AK7-P-18957	86°45'	11,43	Rio do Peixe
AK7-P-18957	-50°05'58,382"	-24°07'8,355"	690,96	AK7-P-18956	113°34'	10,08	Rio do Peixe
AK7-P-18956	-50°05'58,055"	-24°07'8,486"	691,86	AK7-P-18955	151°01'	12,07	Rio do Peixe
AK7-P-18955	-50°05'57,848"	-24°07'8,829"	691,48	AK7-P-18954	138°48'	23,76	Rio do Peixe
AK7-P-18954	-50°05'57,294"	-24°07'9,410"	693,60	AK7-P-18953	101°05'	13,44	Rio do Peixe
AK7-P-18953	-50°05'56,827"	-24°07'9,494"	691,39	AK7-P-18952	128°18'	46,36	Rio do Peixe

MATRÍCULA Nº =11.050=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DN5D3-HZVUW-EK56S-SGE7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011050-87

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DN5D3-HZVUW-EK56S-SGE7W

CONTINUAÇÃO

AK7-P-18952	-50°05'55,539"	-24°07'10,428"	690,46	AK7-P-18951	144°17'	15,92	Rio do Peixe
AK7-P-18951	-50°05'55,210"	-24°07'10,848"	690,06	AK7-P-18950	109°20'	14,40	Rio do Peixe
AK7-P-18950	-50°05'54,729"	-24°07'11,003"	690,06	AK7-P-18949	96°56'	4,07	Rio do Peixe
AK7-P-18949	-50°05'54,586"	-24°07'11,019"	690,62	AK7-P-18948	80°16'	25,30	Rio do Peixe
AK7-P-18948	-50°05'53,703"	-24°07'10,880"	693,63	AK7-P-18947	42°25'	19,13	Rio do Peixe
AK7-P-18947	-50°05'53,246"	-24°07'10,421"	690,98	AK7-P-18946	53°02'	31,53	Rio do Peixe
AK7-P-18946	-50°05'52,354"	-24°07'9,805"	688,35	AK7-P-18945	101°21'	13,91	Rio do Peixe
AK7-P-18945	-50°05'51,871"	-24°07'9,894"	687,88	AK7-P-18944	84°09'	6,05	Rio do Peixe
AK7-P-18944	-50°05'51,658"	-24°07'9,874"	686,60	AK7-P-18943	119°56'	4,01	Rio do Peixe
AK7-P-18943	-50°05'51,535"	-24°07'9,939"	689,65	AK7-P-18942	135°35'	17,96	Rio do Peixe
AK7-P-18942	-50°05'51,090"	-24°07'10,356"	688,57	AK7-P-18941	132°50'	39,91	Rio do Peixe
AK7-P-18941	-50°05'50,054"	-24°07'11,238"	689,13	AK7-P-18940	147°16'	13,17	Rio do Peixe
AK7-P-18940	-50°05'49,802"	-24°07'11,598"	688,61	AK7-P-18939	175°56'	11,97	Rio do Peixe
AK7-P-18939	-50°05'49,772"	-24°07'11,986"	688,70	AK7-P-18938	151°51'	24,67	Rio do Peixe
AK7-P-18938	-50°05'49,360"	-24°07'12,693"	690,11	AK7-P-18937	130°47'	11,82	Rio do Peixe
AK7-P-18937	-50°05'49,043"	-24°07'12,944"	689,48	AK7-P-18936	96°53'	20,03	Rio do Peixe
AK7-P-18936	-50°05'48,339"	-24°07'13,022"	688,78	AK7-P-18935	67°46'	11,96	Rio do Peixe
AK7-P-18935	-50°05'47,947"	-24°07'12,875"	689,10	AK7-P-18934	42°10'	19,26	Rio do Peixe
AK7-P-18934	-50°05'47,489"	-24°07'12,411"	689,59	AK7-P-18933	23°13'	18,12	Rio do Peixe
AK7-P-18933	-50°05'47,236"	-24°07'11,870"	689,39	AK7-P-18932	353°36'	26,38	Rio do Peixe
AK7-P-18932	-50°05'47,340"	-24°07'11,018"	688,22	AK7-P-18931	351°24'	33,11	Rio do Peixe
AK7-P-18931	-50°05'47,515"	-24°07'9,954"	689,23	AK7-P-18930	347°33'	25,05	Rio do Peixe
AK7-P-18930	-50°05'47,706"	-24°07'9,159"	691,29	AK7-P-18929	311°37'	28,45	Rio do Peixe
AK7-P-18929	-50°05'48,459"	-24°07'8,545"	687,10	AK7-P-18928	325°39'	22,88	Rio do Peixe
AK7-P-18928	-50°05'48,916"	-24°07'7,931"	686,21	AK7-P-18927	352°49'	16,96	Rio do Peixe
AK7-P-18927	-50°05'48,991"	-24°07'7,384"	687,57	AK7-P-18926	27°09'	60,45	Rio do Peixe
AK7-P-18926	-50°05'48,014"	-24°07'5,636"	685,33	AK7-P-18925	85°43'	9,49	Rio do Peixe
AK7-P-18925	-50°05'47,679"	-24°07'5,613"	685,88	AK7-P-18924	96°16'	101,88	Rio do Peixe
AK7-P-18924	-50°05'44,093"	-24°07'5,975"	685,28	AK7-P-18923	129°32'	14,50	Rio do Peixe
AK7-P-18923	-50°05'43,697"	-24°07'6,275"	685,38	AK7-P-18922	106°37'	13,56	Rio do Peixe
AK7-P-18922	-50°05'43,237"	-24°07'6,401"	685,25	AK7-P-18921	87°43'	22,44	Rio do Peixe
AK7-P-18921	-50°05'42,443"	-24°07'6,372"	685,91	AK7-P-18920	74°21'	22,70	Rio do Peixe
AK7-P-18920	-50°05'41,669"	-24°07'6,173"	685,18	AK7-P-18919	35°57'	7,26	Rio do Peixe
AK7-P-18919	-50°05'41,518"	-24°07'5,982"	685,22	AK7-P-18918	359°07'	18,37	Rio do Peixe
AK7-P-18918	-50°05'41,528"	-24°07'5,385"	686,05	AK7-P-18917	324°27'	9,72	Rio do Peixe
AK7-P-18917	-50°05'41,728"	-24°07'5,128"	684,52	AK7-P-18916	325°01'	16,90	Rio do Peixe
AK7-P-18916	-50°05'42,071"	-24°07'4,678"	687,17	AK7-P-18915	320°35'	14,46	Rio do Peixe
AK7-P-18915	-50°05'42,396"	-24°07'4,315"	687,43	AK7-P-18914	322°14'	29,93	Rio do Peixe
AK7-P-18914	-50°05'43,045"	-24°07'3,546"	685,00	AK7-P-18913	320°26'	29,89	Rio do Peixe
AK7-P-18913	-50°05'43,719"	-24°07'2,797"	685,93	AK7-P-18912	339°01'	27,38	Rio do Peixe
AK7-P-18912	-50°05'44,066"	-24°07'1,966"	686,02	AK7-P-18911	343°57'	39,64	Rio do Peixe
AK7-P-18911	-50°05'44,454"	-24°07'0,728"	686,63	AK7-P-18910	351°26'	30,93	Rio do Peixe
AK7-P-18910	-50°05'44,617"	-24°06'59,734"	684,40	AK7-P-18909	10°30'	18,90	Rio do Peixe
AK7-P-18909	-50°05'44,495"	-24°06'59,130"	684,39	AK7-P-18908	339°43'	12,47	Rio do Peixe
AK7-P-18908	-50°05'44,648"	-24°06'58,750"	684,20	AK7-P-18907	349°01'	8,74	Rio do Peixe
AK7-P-18907	-50°05'44,707"	-24°06'58,471"	684,93	AK7-P-18906	45°09'	16,49	Rio do Peixe
AK7-P-18906	-50°05'44,293"	-24°06'58,093"	684,22	AK7-P-18905	13°21'	8,19	Rio do Peixe
AK7-P-18905	-50°05'44,226"	-24°06'57,834"	684,73	AK7-P-18904	25°52'	22,84	Rio do Peixe
AK7-P-18904	-50°05'43,873"	-24°06'57,166"	685,00	AK7-P-18903	36°07'	12,07	Rio do Peixe
AK7-P-18903	-50°05'43,621"	-24°06'56,849"	684,49	AK7-P-18902	36°00'	8,41	Rio do Peixe
AK7-P-18902	-50°05'43,446"	-24°06'56,628"	683,77	AK7-P-18901	61°37'	66,93	Rio do Peixe
AK7-P-18901	-50°05'41,361"	-24°06'55,594"	681,20	AK7-P-18900	78°01'	29,68	Rio do Peixe
AK7-P-18900	-50°05'40,333"	-24°06'55,394"	680,90	AK7-P-18899	84°08'	27,71	Rio do Peixe
AK7-P-18899	-50°05'39,357"	-24°06'55,302"	682,01	AK7-P-18898	68°41'	55,99	Rio do Peixe
AK7-P-18898	-50°05'37,510"	-24°06'54,641"	679,78	AK7-P-18897	39°51'	23,49	Rio do Peixe
AK7-P-18897	-50°05'36,977"	-24°06'54,055"	681,40	AK7-P-18896	10°59'	14,51	Rio do Peixe
AK7-P-18896	-50°05'36,879"	-24°06'53,592"	681,67	AK7-P-18895	02°54'	12,26	Rio do Peixe
AK7-P-18895	-50°05'36,857"	-24°06'53,194"	680,49	AK7-P-18894	292°12'	10,59	Rio do Peixe
AK7-P-18894	-50°05'37,204"	-24°06'53,064"	679,67	AK7-P-18893	287°38'	13,10	Rio do Peixe
AK7-P-18893	-50°05'37,646"	-24°06'52,935"	681,03	AK7-P-18892	311°07'	6,78	Rio do Peixe
AK7-P-18892	-50°05'37,827"	-24°06'52,790"	680,30	AK7-P-18891	301°58'	29,93	Rio do Peixe
AK7-P-18891	-50°05'38,726"	-24°06'52,275"	680,84	AK7-P-18890	286°35'	17,56	Rio do Peixe
AK7-P-18890	-50°05'39,322"	-24°06'52,112"	679,41	AK7-P-18889	272°59'	20,67	Rio do Peixe
AK7-P-18889	-50°05'40,053"	-24°06'52,077"	679,60	AK7-P-19876	301°52'	19,29	Rio do Peixe
AK7-P-19876	-50°05'40,633"	-24°06'51,746"	678,53	AK7-P-2940	301°41'	1,00	Rio do Peixe
AK7-P-2940	-50°05'40,663"	-24°06'51,729"	680,13	AK7-P-2939	20°01'	22,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011050-87

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =3=**

MATRÍCULA Nº 11.050

							Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2939	-50°05'40,385"	-24°06'51,029"	683,76	AK7-P-2938	346°11'	12,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2938	-50°05'40,494"	-24°06'50,622"	683,46	AK7-P-2937	76°39'	32,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A
AK7-P-2937	-50°05'39,377"	-24°06'50,379"	683,55	AK7-P-2936	82°24'	71,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 9889 | Corrego da Divisa | Gleba A

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.526, do livro 1-G, datado de 14 de Abril de 2020.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.350, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 14 de Abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.050: Protocolo sob o nº 39.526, do livro 1-G, datado de 14 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 05/12/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **6d94d044-54b9-4b04-999c-ad833bde130f**. ART nº 20193124010, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 14 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.

AV.2/11.050: Protocolo sob o nº 39.526, do livro 1-G, datado de 14 de Abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.350 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.261, fls 101 do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.507-1, Protocolo nº 8.154.588-0, datado de 09/07/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 140,9920 hectares, correspondendo a 16,51% da área total de 853,7760 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado qual a área de 29,7632 hectares, correpondendo a 3,49% da área total de 853,7760 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1331, livro nº 02, deste cartório, Sisleg nº 10364581, com 2594,2400 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e

MATRÍCULA Nº =11.050=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DN5D3-HZVUW-EK56S-SGE7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011050-87

CONTINUAÇÃO

intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 170.755,20 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Data do Cadastro 16/07/2015 - 12:17:16, com a área total de 2.133,6818 hectares (incluindo as Matrículas nº 1327, 1350 2129, 2292, 1002, 1328, 2260, 2293, 1355, 2539), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Foi apresentado Laudo pelo responsável técnico Sr. Walter Lourenço, Eng. Agrimensor - CREA/PR 5060754810, indicando que da reserva Legal mencionada acima, somente uma área de reserva de 77,1583 hectares, equivalente a 41,7532% esta localizada na presente Matricula. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 14 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.-

---

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.050 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011050-87, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5thv.FtzFN - Wh7a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DN5D3-HZVUW-EK56S-SGE7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011051-84

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.051

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Rio do Peixe - Gleba B"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 526,6533 hectares com perímetro de 11.860,40 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-V-7051	-50°04'56,675"	-24°06'59,032"	808,74	AK7-V-7050	94°47'	1.479,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 9890 | Gleba B
AK7-V-7050	-50°04'4,461"	-24°07'3,051"	791,22	AK7-V-6450	124°09'	21,81	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6450	-50°04'3,822"	-24°07'3,449"	791,01	AK7-V-6451	132°23'	198,43	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6451	-50°03'58,633"	-24°07'7,797"	789,95	AK7-V-6452	140°00'	40,73	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6452	-50°03'57,706"	-24°07'8,811"	789,77	AK7-V-6453	149°28'	38,65	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6453	-50°03'57,011"	-24°07'9,893"	789,48	AK7-V-6454	153°46'	74,88	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6454	-50°03'55,839"	-24°07'12,076"	789,09	AK7-V-6455	142°21'	27,47	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6455	-50°03'55,245"	-24°07'12,783"	788,03	AK7-V-6456	132°16'	31,29	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6456	-50°03'54,425"	-24°07'13,467"	785,86	AK7-V-6457	108°36'	28,55	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6457	-50°03'53,467"	-24°07'13,763"	784,09	AK7-V-6458	92°55'	51,32	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6458	-50°03'51,652"	-24°07'13,848"	778,38	AK7-V-6459	84°50'	67,03	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6459	-50°03'49,288"	-24°07'13,652"	768,52	AK7-V-6460	95°30'	33,37	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6460	-50°03'48,112"	-24°07'13,756"	763,99	AK7-V-6461	109°45'	63,08	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6461	-50°03'46,010"	-24°07'14,449"	755,66	AK7-V-6462	102°19'	34,72	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6462	-50°03'44,809"	-24°07'14,690"	752,75	AK7-V-6463	90°42'	55,05	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6463	-50°03'42,860"	-24°07'14,712"	743,30	AK7-V-6464	80°21'	77,20	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6464	-50°03'40,165"	-24°07'14,292"	734,25	AK7-V-6465	63°32'	31,07	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6465	-50°03'39,180"	-24°07'13,842"	730,56	AK7-V-6466	46°35'	46,84	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6466	-50°03'37,975"	-24°07'12,796"	724,86	AK7-V-6467	37°38'	69,51	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6467	-50°03'36,472"	-24°07'11,007"	716,08	AK7-V-6468	46°56'	33,71	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6468	-50°03'35,600"	-24°07'10,259"	711,60	AK7-V-6469	61°30'	34,00	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6469	-50°03'34,542"	-24°07'9,732"	708,12	AK7-V-6470	76°34'	101,56	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6470	-50°03'31,044"	-24°07'8,966"	701,86	AK7-V-6471	102°58'	20,43	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6471	-50°03'30,339"	-24°07'9,115"	699,64	AK7-V-6472	131°56'	72,10	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6472	-50°03'28,440"	-24°07'10,681"	699,72	AK7-V-6473	147°37'	18,62	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6473	-50°03'28,087"	-24°07'11,192"	700,75	AK7-V-6474	164°37'	144,69	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6474	-50°03'26,729"	-24°07'15,726"	702,76	AK7-V-6475	160°40'	191,61	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6475	-50°03'24,483"	-24°07'21,602"	713,70	AK7-V-6476	155°58'	91,36	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6476	-50°03'23,166"	-24°07'24,314"	716,21	AK7-V-6477	149°58'	46,17	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6477	-50°03'22,348"	-24°07'25,613"	716,00	AK7-V-6478	144°43'	21,71	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6478	-50°03'21,904"	-24°07'26,189"	716,03	AK7-V-6479	130°30'	32,87	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6479	-50°03'21,019"	-24°07'26,883"	715,84	AK7-V-6480	117°43'	41,28	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6480	-50°03'19,725"	-24°07'27,507"	716,36	AK7-V-6481	109°23'	88,59	Estrada Municipal

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =11.051=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQSW3-956ZA-H2CD9-XGZJQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011051-84

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQSW3-956ZA-H2CD9-XGZJQ

CONTINUAÇÃO

							Sem Denominacao 2
AK7-V-6481	-50°03'16,766"	-24°07'28,463"	717,58	AK7-V-6482	106°43'	80,32	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6482	-50°03'14,042"	-24°07'29,214"	716,93	AK7-V-6483	112°54'	58,65	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6483	-50°03'12,129"	-24°07'29,956"	712,97	AK7-V-6484	129°54'	82,87	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-6484	-50°03'9,878"	-24°07'31,684"	700,81	AK7-V-2404	129°40'	22,63	Estrada Municipal Sem Denominacao 2
AK7-V-2404	-50°03'9,261"	-24°07'32,154"	713,10	AK7-M-2768	243°48'	256,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 1328 | Fazenda Sao Nicolau - Gleba - 2
AK7-M-2768	-50°03'17,426"	-24°07'35,839"	742,00	AK7-M-2769	314°17'	279,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 1327 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2769	-50°03'24,503"	-24°07'29,500"	745,00	AK7-M-2770	228°16'	800,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 1327 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2770	-50°03'45,658"	-24°07'46,816"	724,00	AK7-M-0568	141°43'	1.159,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 1327 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-0568	-50°03'20,220"	-24°08'16,403"	837,81	AK7-M-0569	256°19'	231,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 3080 | Fazenda Arrozal
AK7-M-0569	-50°03'28,177"	-24°08'18,179"	826,81	AK7-M-0570	231°00'	474,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 3080 | Fazenda Arrozal
AK7-M-0570	-50°03'41,231"	-24°08'27,873"	841,78	UJBJ-P-1872	312°20'	347,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 3080 | Fazenda Arrozal
UJBJ-P-1872	-50°03'50,333"	-24°08'20,263"	767,34	AK7-M-0571	312°37'	107,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-0571	-50°03'53,127"	-24°08'17,903"	791,37	AK7-M-0572	310°30'	720,98	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-0572	-50°04'12,540"	-24°08'2,684"	742,12	AK7-M-0573	315°50'	366,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-0573	-50°04'21,585"	-24°07'54,134"	712,05	AK7-M-11001	335°54'	13,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-11001	-50°04'21,777"	-24°07'53,740"	708,24	AK7-M-2771	260°00'	1.186,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 2292 | Fazenda Ribeirao do Cafe
AK7-M-2771	-50°05'3,170"	-24°08'0,431"	769,13	AK7-V-7054	301°51'	517,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 2293 | Alegria do Rio do Peixe
AK7-V-7054	-50°05'18,739"	-24°07'51,553"	828,71	AK7-V-6531	16°44'	11,86	PR - 531
AK7-V-6531	-50°05'18,618"	-24°07'51,184"	827,41	AK7-V-6530	18°31'	68,54	PR - 531
AK7-V-6530	-50°05'17,847"	-24°07'49,072"	826,99	AK7-V-6529	25°12'	82,44	PR - 531
AK7-V-6529	-50°05'16,604"	-24°07'46,648"	824,73	AK7-V-6528	24°08'	208,93	PR - 531
AK7-V-6528	-50°05'13,578"	-24°07'40,452"	842,13	AK7-V-6527	27°41'	190,10	PR - 531
AK7-V-6527	-50°05'10,449"	-24°07'34,982"	837,15	AK7-V-6526	27°58'	91,46	PR - 531
AK7-V-6526	-50°05'8,930"	-24°07'32,357"	835,92	AK7-V-6525	17°46'	36,81	PR - 531
AK7-V-6525	-50°05'8,532"	-24°07'31,218"	835,70	AK7-V-6524	12°12'	305,13	PR - 531
AK7-V-6524	-50°05'6,248"	-24°07'21,526"	829,48	AK7-V-6523	04°25'	100,09	PR - 531
AK7-V-6523	-50°05'5,975"	-24°07'18,283"	826,06	AK7-V-6522	15°34'	72,48	PR - 531
AK7-V-6522	-50°05'5,286"	-24°07'16,014"	821,85	AK7-V-6521	25°47'	49,07	PR - 531
AK7-V-6521	-50°05'4,530"	-24°07'14,578"	819,52	AK7-V-6520	25°15'	337,81	PR - 531
AK7-V-6520	-50°04'59,427"	-24°07'4,649"	805,77	AK7-V-7051	24°12'	189,51	PR - 531

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011051-84

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 11.051

Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.526, do livro 1-G, datado de 14 de Abril de 2020.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.350, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 14 de Abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.051: Protocolo sob o nº 39.526, do livro 1-G, datado de 14 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 05/12/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **c6a14769-0b38-43a2-8f40-7fbacd7733d2**. ART nº 20193124010, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 14 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.051: Protocolo sob o nº 39.526, do livro 1-G, datado de 14 de Abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.350 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.261, fls 101 do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.507-1, Protocolo nº 8.154.588-0, datado de 09/07/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 140,9920 hectares, correspondendo a 16,51% da área total de 853,7760 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado qual a área de 29,7632 hectares, correpondendo a 3,49% da área total de 853,7760 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1331, livro nº 02, deste cartório, Sisleg nº 10364581, com 2594,2400 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 170.755,20 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus

MATRÍCULA Nº =11.051=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQSW3-956ZA-H2CD9-XGZJQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011051-84

CONTINUAÇÃO

jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Data do Cadastro 16/07/2015 - 12:17:16, com a área total de 2.133,6818 hectares (incluindo as Matriculas nº 1327, 1350 2129, 2292, 1002, 1328, 2260, 2293, 1355, 2539), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Foi apresentado Laudo pelo responsável técnico Sr. Walter Lourenço, Eng. Agrimensor - CREA/PR 5060754810, indicando que da reserva Legal mencionada acima, somente uma área de reserva de 86,5832 hectares, equivalente a 16,4403% esta localizada na presente Matricula. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 14 de abril de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.-

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.051 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011051-84, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.G5Ihv.FtzFN - XhGa9.FN61q
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQSW3-956ZA-H2CD9-XGZJQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011052-81

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.052

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Rio do Peixe - Gleba C"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 101,6538 hectares com perímetro de 6.503,86 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-V-7049	-50°04'3,741"	-24°07'3,106"	791,05	AK7-M-2747	94°47'	2.877,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 9891 | Gleba C
AK7-M-2747	-50°02'22,197"	-24°07'10,907"	688,01	AK7-V-2405	243°48'	1.455,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 1328 | Fazenda São Nicolau - Gleba - 1
AK7-V-2405	-50°03'8,442"	-24°07'31,784"	709,69	AK7-V-6485	287°58'	36,58	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6485	-50°03'9,674"	-24°07'31,417"	700,81	AK7-V-6486	309°55'	83,52	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6486	-50°03'11,942"	-24°07'29,675"	712,97	AK7-V-6487	292°53'	60,67	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6487	-50°03'13,921"	-24°07'28,908"	716,93	AK7-V-6488	286°43'	80,65	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6488	-50°03'16,656"	-24°07'28,154"	717,58	AK7-V-6489	289°23'	87,63	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6489	-50°03'19,583"	-24°07'27,208"	716,36	AK7-V-6490	297°42'	39,43	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6490	-50°03'20,819"	-24°07'26,612"	715,84	AK7-V-6491	310°26'	30,50	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6491	-50°03'21,641"	-24°07'25,969"	716,03	AK7-V-6492	324°51'	20,02	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6492	-50°03'22,049"	-24°07'25,437"	716,00	AK7-V-6493	329°57'	45,18	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6493	-50°03'22,850"	-24°07'24,166"	716,21	AK7-V-6494	335°59'	90,41	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6494	-50°03'24,153"	-24°07'21,482"	713,70	AK7-V-6495	340°39'	190,87	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6495	-50°03'26,391"	-24°07'15,629"	702,76	AK7-V-6496	344°38'	145,83	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6496	-50°03'27,759"	-24°07'11,059"	700,75	AK7-V-6497	327°35'	21,50	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6497	-50°03'28,167"	-24°07'10,469"	699,72	AK7-V-6498	311°54'	76,05	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6498	-50°03'30,171"	-24°07'8,818"	699,64	AK7-V-6499	283°07'	25,34	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6499	-50°03'31,045"	-24°07'8,631"	701,86	AK7-V-6500	256°33'	105,23	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6500	-50°03'34,669"	-24°07'9,426"	708,12	AK7-V-6501	241°31'	36,59	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6501	-50°03'35,808"	-24°07'9,993"	711,60	AK7-V-6502	226°54'	35,81	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6502	-50°03'36,734"	-24°07'10,788"	716,08	AK7-V-6503	217°40'	69,55	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6503	-50°03'38,239"	-24°07'12,577"	724,86	AK7-V-6504	226°35'	44,55	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6504	-50°03'39,385"	-24°07'13,572"	730,56	AK7-V-6505	243°29'	28,12	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6505	-50°03'40,276"	-24°07'13,980"	734,25	AK7-V-6506	260°21'	74,79	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6506	-50°03'42,887"	-24°07'14,387"	743,30	AK7-V-6507	270°43'	53,13	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6507	-50°03'44,768"	-24°07'14,365"	752,75	AK7-V-6508	282°18'	33,07	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6508	-50°03'45,912"	-24°07'14,136"	755,66	AK7-V-6509	289°46'	63,66	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6509	-50°03'48,033"	-24°07'13,436"	763,99	AK7-V-6510	275°27'	35,55	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6510	-50°03'49,286"	-24°07'13,326"	768,52	AK7-V-6511	264°51'	67,29	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6511	-50°03'51,659"	-24°07'13,522"	778,38	AK7-V-6512	272°56'	49,23	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6512	-50°03'53,400"	-24°07'13,440"	784,09	AK7-V-6513	288°35'	25,09	Estrada Municipal Sem Denominação 2

MATRÍCULA Nº 11.052=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4DNX3-RM7KA-ZSNZ5-2NHRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011052-81

CONTINUAÇÃO

AK7-V-6513	-50°03'54,242"	-24°07'13,180"	785,86	AK7-V-6514	312°13'	28,30	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6514	-50°03'54,984"	-24°07'12,562"	788,03	AK7-V-6515	322°23'	25,59	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6515	-50°03'55,537"	-24°07'11,903"	789,09	AK7-V-6516	333°45'	74,24	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6516	-50°03'56,699"	-24°07'9,739"	789,48	AK7-V-6517	329°29'	39,89	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6517	-50°03'57,416"	-24°07'8,622"	789,77	AK7-V-6518	319°59'	42,22	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6518	-50°03'58,377"	-24°07'7,571"	789,95	AK7-V-6519	312°23'	199,79	Estrada Municipal Sem Denominação 2
AK7-V-6519	-50°04'3,601"	-24°07'3,193"	791,01	AK7-V-7049	304°06'	4,78	Estrada Municipal Sem Denominação 2

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.526, do livro 1-G, datado de 14 de Abril de 2020.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.350, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 14 de Abril de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.052: Protocolo sob o nº 39.526, do livro 1-G, datado de 14 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 05/12/2019, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **54dd1610-4335-4a60-8be1-67fac86203c4**. ART nº 20193124010, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCE.6CCC.8A09.2A37. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 14 de abril de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------
---

AV.2/11.052: Protocolo sob o nº 39.526, do livro 1-G, datado de 14 de Abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.350 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.261, fls 101 do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.507-1, Protocolo nº 8.154.588-0, datado de 09/07/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 140,9920 hectares, correspondendo a 16,51% da área total de 853,7760 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado qual a área de 29,7632 hectares, correpondendo a 3,49% da área total de 853,7760 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1331, livro nº 02, deste cartório, Sisleg nº 10364581, com 2594,2400 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4DNX3-RM7KA-ZSNZ5-2NHRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011052-81

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.052 **Rubrica** **Ficha =2=**

387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 170.755,20 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor." era o que continha em dita averbação. Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Data do Cadastro 16/07/2015 - 12:17:16, com a área total de 2.133,6818 hectares (incluindo as Matriculas nº 1327, 1350 2129, 2292, 1002, 1328, 2260, 2293, 1355, 2539), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Foi apresentado Laudo pelo responsável técnico Sr. Walter Lourenço, Eng. Agrimensor - CREA/PR 5060754810, indicando que da reserva Legal mencionada acima, somente uma área de reserva de 7,2417 hectares, equivalente a 7,1239% esta localizada na presente Matricula. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 14 de abril de 2020. Eu, Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.052 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011052-81, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5shv.FtzFN - rhya9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =11.052=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4DNX3-RM7KA-ZSNZ5-2NHRW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011099-37

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.099

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Alegria do Rio do Peixe"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 45,0623 hectares com perímetro de 3.208,58 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-V-8543	-50°05'21,332"	-24°08'1,275"	836,12	AK7-M-11065	123°30'	6,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 2293 | Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-11065	-50°05'21,146"	-24°08'1,388"	835,46	AK7-M-11064	123°29'	532,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 2293 | Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-11064	-50°05'5,412"	-24°08'10,943"	807,47	AK7-M-11078	189°22'	233,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 2292 | Fazenda Ribeirao do Cafe
AK7-M-11078	-50°05'6,760"	-24°08'18,433"	806,03	AK7-P-22423	187°55'	473,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 343 | Fazenda Alegria do Rio do Peixe 13 Alq.
AK7-P-22423	-50°05'9,069"	-24°08'33,663"	735,66	AK7-P-22424	248°57'	13,80	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22424	-50°05'9,525"	-24°08'33,824"	736,74	AK7-P-22425	259°29'	6,40	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22425	-50°05'9,748"	-24°08'33,862"	735,76	AK7-P-22426	225°17'	15,18	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22426	-50°05'10,130"	-24°08'34,209"	736,34	AK7-P-22427	254°28'	13,33	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22427	-50°05'10,585"	-24°08'34,325"	735,03	AK7-P-22428	276°08'	20,70	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22428	-50°05'11,314"	-24°08'34,253"	736,42	AK7-P-22429	240°51'	15,10	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22429	-50°05'11,781"	-24°08'34,492"	737,07	AK7-P-22430	227°11'	10,51	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22430	-50°05'12,054"	-24°08'34,724"	737,00	AK7-P-22431	264°28'	26,52	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22431	-50°05'12,989"	-24°08'34,807"	737,90	AK7-P-22432	299°07'	9,92	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5

MATRÍCULA Nº =11.099=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9GTB-GU6LX-A56QQ-BY5F7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011099-37

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9GTB-GU6LX-A56QQ-BY5F7

CONTINUAÇÃO

AK7-P-22432	-50°05'13,296"	-24°08'34,650"	737,52	AK7-P-22433	213°48'	3,30	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22433	-50°05'13,361"	-24°08'34,739"	736,82	AK7-P-22434	211°57'	6,56	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22434	-50°05'13,484"	-24°08'34,920"	737,59	AK7-P-22435	225°52'	13,22	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22435	-50°05'13,820"	-24°08'35,219"	737,59	AK7-P-22436	123°54'	5,24	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22436	-50°05'13,666"	-24°08'35,314"	737,75	AK7-P-22437	198°20'	1,98	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22437	-50°05'13,688"	-24°08'35,375"	737,21	AK7-P-22438	249°39'	25,33	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22438	-50°05'14,529"	-24°08'35,661"	738,14	AK7-P-22439	214°13'	15,26	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-P-22439	-50°05'14,833"	-24°08'36,071"	737,91	AK7-M-11076	275°55'	425,94	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
AK7-M-11076	-50°05'29,837"	-24°08'34,642"	821,73	UJBJ-M-0158	275°49'	168,14	CNS: 08.363-4 | Mat. 6077 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe - 7.5
UJBJ-M-0158	-50°05'35,761"	-24°08'34,088"	853,30	AK7-V-6747	50°13'	20,39	PR- 531
AK7-V-6747	-50°05'35,206"	-24°08'33,664"	851,26	AK7-V-6746	49°32'	44,90	PR- 531
AK7-V-6746	-50°05'33,996"	-24°08'32,717"	849,36	AK7-V-6745	49°04'	42,94	PR- 531
AK7-V-6745	-50°05'32,847"	-24°08'31,803"	846,91	AK7-V-6744	52°51'	95,79	PR- 531
AK7-V-6744	-50°05'30,143"	-24°08'29,923"	844,60	AK7-V-6743	53°31'	15,17	PR- 531
AK7-V-6743	-50°05'29,711"	-24°08'29,630"	846,36	AK7-V-6742	43°14'	17,23	PR- 531
AK7-V-6742	-50°05'29,293"	-24°08'29,222"	845,17	AK7-V-6741	38°04'	24,86	PR- 531
AK7-V-6741	-50°05'28,750"	-24°08'28,586"	844,34	AK7-V-6740	37°49'	34,44	PR- 531
AK7-V-6740	-50°05'28,002"	-24°08'27,702"	844,79	AK7-V-6739	28°44'	102,52	PR- 531
AK7-V-6739	-50°05'26,256"	-24°08'24,781"	843,23	AK7-V-6738	36°41'	22,83	PR- 531
AK7-V-6738	-50°05'25,773"	-24°08'24,186"	840,60	AK7-V-6737	36°28'	54,11	PR- 531
AK7-V-6737	-50°05'24,634"	-24°08'22,772"	841,06	AK7-V-6736	37°38'	32,37	PR- 531
AK7-V-6736	-50°05'23,934"	-24°08'21,939"	841,31	AK7-V-6735	34°53'	45,21	PR- 531
AK7-V-6735	-50°05'23,018"	-24°08'20,734"	841,15	AK7-V-6734	28°50'	51,68	PR- 531
AK7-V-6734	-50°05'22,135"	-24°08'19,263"	840,21	AK7-V-6733	20°17'	75,72	PR- 531
AK7-V-6733	-50°05'21,205"	-24°08'16,955"	839,71	AK7-V-6732	11°38'	47,13	PR- 531
AK7-V-6732	-50°05'20,868"	-24°08'15,455"	840,75	AK7-V-6731	07°08'	45,25	PR- 531
AK7-V-6731	-50°05'20,669"	-24°08'13,996"	840,89	AK7-V-6730	359°10'	51,05	PR- 531
AK7-V-6730	-50°05'20,695"	-24°08'12,337"	841,38	AK7-V-6729	355°22'	42,36	PR- 531
AK7-V-6729	-50°05'20,816"	-24°08'10,965"	846,60	AK7-V-6728	357°15'	101,75	PR- 531
AK7-V-6728	-50°05'20,988"	-24°08'7,662"	847,62	AK7-V-6727	354°55'	46,65	PR- 531

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011099-37

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.099 **Rubrica** **Ficha =2=**

AK7-V-6727	-50°05'21,134"	-24°08'6,152"	848,82	AK7-V-6726	351°03'	65,38	PR- 531
AK7-V-6726	-50°05'21,494"	-24°08'4,053"	847,11	AK7-V-6725	355°29'	24,76	PR- 531
AK7-V-6725	-50°05'21,563"	-24°08'3,251"	845,45	AK7-V-6724	357°57'	22,20	PR- 531
AK7-V-6724	-50°05'21,591"	-24°08'2,530"	842,03	AK7-V-6723	05°14'	26,54	PR- 531
AK7-V-6723	-50°05'21,505"	-24°08'1,671"	840,31	AK7-V-8543	21°50'	13,13	PR- 531

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.596, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 2.260, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 29 de Junho de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.099: Protocolo sob o nº 39.596, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/01/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **262e266a-9632-46be-9cf8-9b1d44f2c708**. ART nº 1720201224120, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 29 de junho de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.099: Protocolo sob o nº 39.596, do livro 1-G, datado de 30 de abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.6 da Matricula nº 2.260 (registro anterior) que contém o seguinte:--------
Protocolo sob o nº 15.942, fls 113 verso do livro 1-C, datado de 27 de Dezembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.042.144-1, Protocolo nº 8.328.587-7, datado de 13/12/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 9,6800 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 48,4000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5º da Lei nº 7.347/85 e Art 585, inc VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o comprimento ao pagamento de multa no valor de 9.680,00 UFIRs ou outro índice que venha substituí-lo independente de outras implicações legais. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Dezembro de 2004." era o que continha em dita averbação.----------
Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 12:17:16, com a área total de 2.133,6818 hectares (incluindo as Matriculas nº 1327, 1350, 2129, 2292,

MATRÍCULA Nº =11.099=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9GTB-GU6LX-A56QQ-BY5F7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011099-37

CONTINUAÇÃO

1002, 1328, 2260, 2293, 1355, 2539), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti, 29 de junho de 2020. Eu, [redacted] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.099 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011099-37, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.G5mhv.FtzFN - fhka9.FN61q
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9GTB-GU6LX-A56QQ-BY5F7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011100-34

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

Livro nº 2 Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 11.100 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Ribeirão do Café"**, situado no lugar Arrozal neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 59,8418 hectares com perímetro de 3.510,61 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-M-11001	-50°04'21,777"	-24°07'53,740"	708,24	AK7-P-19375	227°11'	55,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19375	-50°04'23,217"	-24°07'54,964"	701,45	AK7-P-19376	231°58'	75,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19376	-50°04'25,323"	-24°07'56,475"	708,25	AK7-P-19377	190°39'	36,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19377	-50°04'25,561"	-24°07'57,636"	707,96	AK7-P-19378	193°55'	31,20	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19378	-50°04'25,827"	-24°07'58,620"	708,92	AK7-P-19379	207°37'	38,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19379	-50°04'26,455"	-24°07'59,721"	707,12	AK7-P-19380	178°17'	42,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19380	-50°04'26,410"	-24°08'1,102"	710,82	AK7-P-19381	238°11'	26,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19381	-50°04'27,204"	-24°08'1,554"	707,71	AK7-P-19382	240°36'	31,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19382	-50°04'28,177"	-24°08'2,057"	710,37	AK7-P-19383	272°25'	16,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19383	-50°04'28,767"	-24°08'2,034"	707,48	AK7-P-19384	200°53'	21,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19384	-50°04'29,042"	-24°08'2,695"	708,15	AK7-P-19385	208°50'	23,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19385	-50°04'29,435"	-24°08'3,350"	709,06	AK7-P-19386	253°05'	8,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao |

MATRÍCULA Nº =11.100=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZSWT-E4782-PU6EC-7CG63

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011100-34

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZSWT-E4782-PU6EC-7CG63

CONTINUAÇÃO

							Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19386	-50°04'29,718"	-24°08'3,429"	709,42	AK7-P-19387	223°42'	15,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19387	-50°04'30,092"	-24°08'3,788"	709,69	AK7-P-19388	200°08'	26,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19388	-50°04'30,413"	-24°08'4,591"	708,26	AK7-P-19389	233°25'	7,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19389	-50°04'30,623"	-24°08'4,734"	710,02	AK7-P-19390	193°02'	33,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19390	-50°04'30,892"	-24°08'5,800"	712,27	AK7-P-19391	210°37'	18,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19391	-50°04'31,230"	-24°08'6,324"	711,63	AK7-P-19392	160°15'	14,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19392	-50°04'31,058"	-24°08'6,764"	707,99	AK7-P-19393	189°26'	12,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19393	-50°04'31,133"	-24°08'7,178"	708,82	AK7-P-19394	269°54'	18,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19394	-50°04'31,774"	-24°08'7,179"	713,01	AK7-P-19395	214°52'	19,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19395	-50°04'32,172"	-24°08'7,703"	713,05	AK7-P-19396	221°43'	47,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19396	-50°04'33,301"	-24°08'8,865"	710,39	AK7-P-19397	252°15'	40,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19397	-50°04'34,680"	-24°08'9,270"	713,11	AK7-P-19398	219°01'	26,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19398	-50°04'35,277"	-24°08'9,946"	710,64	AK7-P-19399	234°35'	33,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011100-34

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.100 **Rubrica** **Ficha =2=**

							Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19399	-50°04'36,244"	-24°08'10,577"	713,35	AK7-P-19400	219°02'	26,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19400	-50°04'36,830"	-24°08'11,240"	715,39	AK7-P-19401	240°10'	43,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19401	-50°04'38,170"	-24°08'11,945"	712,61	AK7-P-19402	238°29'	56,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19402	-50°04'39,884"	-24°08'12,909"	711,33	AK7-P-19403	234°52'	23,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19403	-50°04'40,567"	-24°08'13,350"	712,94	AK7-P-19404	209°24'	26,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19404	-50°04'41,029"	-24°08'14,102"	710,63	AK7-P-19405	218°58'	53,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19405	-50°04'42,221"	-24°08'15,454"	708,82	AK7-P-19406	206°33'	19,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19406	-50°04'42,526"	-24°08'16,014"	710,31	AK7-P-19407	223°04'	47,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19407	-50°04'43,675"	-24°08'17,142"	711,35	AK7-P-19408	164°11'	21,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19408	-50°04'43,467"	-24°08'17,816"	711,43	AK7-P-19409	195°35'	7,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19409	-50°04'43,536"	-24°08'18,043"	710,77	AK7-P-19410	234°21'	12,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19410	-50°04'43,890"	-24°08'18,276"	710,71	AK7-P-19411	258°05'	30,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19411	-50°04'44,949"	-24°08'18,481"	713,97	AK7-P-19412	258°00'	64,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao |

MATRÍCULA Nº =11.100=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZSWT-E4782-PU6EC-7CG63

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011100-34

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZSWT-E4782-PU6EC-7CG63

CONTINUAÇÃO

							Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19412	-50°04'47,180"	-24°08'18,916"	712,91	AK7-P-19413	259°19'	33,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19413	-50°04'48,342"	-24°08'19,117"	712,74	AK7-P-19414	209°13'	21,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19414	-50°04'48,709"	-24°08'19,719"	713,91	AK7-P-19415	228°43'	42,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-19415	-50°04'49,835"	-24°08'20,626"	717,07	AK7-P-21455	229°25'	66,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 5302 | Corrego Sem Denominacao | Fazenda Alegria do Rio do Peixe
AK7-P-21455	-50°04'51,614"	-24°08'22,024"	715,11	AK7-M-11079	296°09'	7,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 343 | Fazenda Alegria do Rio do Peixe 13 Alq.
AK7-M-11079	-50°04'51,847"	-24°08'21,919"	717,14	AK7-M-11078	284°17'	434,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 343 | Fazenda Alegria do Rio do Peixe 13 Alq.
AK7-M-11078	-50°05'6,760"	-24°08'18,433"	806,03	AK7-M-11064	09°22'	233,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 2260 | Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-11064	-50°05'5,412"	-24°08'10,943"	807,47	AK7-M-2771	11°04'	329,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 2293 | Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-2771	-50°05'3,170"	-24°08'0,431"	769,13	AK7-M-11001	80°00'	1.186,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Fazenda Rio do Peixe - Gleba B

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.594, do livro 1-G, datado de 30 de abril de 2020.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 2.292, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 30 de junho de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.100: Protocolo sob o nº 39.594, do livro 1-G, datado de 30 de abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/04/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **abc74931-f25b-4221-835d-9f3493f805d8**. ART nº 1720194328639, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCE.6CCC.8A09.2A37. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de junho de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011100-34

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.100 **Rubrica** **Ficha =3=**

Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.100: Protocolo sob o nº 39.594, do livro 1-G, datado de 30 de abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.4 da Matricula nº 2.292 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 16.663, fls 127 verso do livro 1-C, datado de 20 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.046.994-1, Protocolo nº 8.328.588-5, datado de 03/05/2005, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, com o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 10,8585 hectares, correspondente a 18,67% da área total de 58,1526 ha do imóvel da presente Matricula, conforme mapa em anexo, que fica devidamente arquivado neste Cartório. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste Imóvel fica registrado que a área de 0,7720 hectares, correspondente a 1,33% da área de 58,1526 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado FAZENDA SÃO NICOLAU, localização FAZENDA, Município de Arapoti-Pr, cadastro no INCRA, não informado, Matricula nº 2293, deste Cartório, Sisleg nº 10419871, com 18,1500 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 11.630,50 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 22 de Julho de 2005." era o que continha em dita averbação.----------
Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 12:17:16, com a área total de 2.133,6818 hectares (incluindo as Matriculas nº 1327, 1350, 2129, 2292, 1002, 1328, 2260, 2293, 1355, 2539), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti, 30 de junho de 2020. Ed, (Manoel Barros de Almeida) Oficial
Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.3/11.100: Protocolo sob o nº 39.597, do livro 1-G, datado de 30 de abril de 2020. **CORREÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel DOADOR da Reserva Legal constante da **Averbação AV.2 acima é a atual Matricula nº 11.102,** livro nº 02 deste Cartório, averbação nos termos dos autos de certificação nº 047/2020. Funrejus

MATRÍCULA Nº =11.100=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZSWT-E4782-PU6EC-7CG63

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011100-34

CONTINUAÇÃO

isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de julho de 2020. Eu, [signature] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.100 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011100-34, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5dhv.FtzFN - Yh9a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZSWT-E4782-PU6EC-7CG63

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011101-31

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.101

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Arrozal"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 23,8882 hectares com perímetro de 2.265,90 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-P-19000	-50°05'47,179"	-24°07'26,984"	712,95	AK7-P-19001	121°09'	109,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19001	-50°05'43,855"	-24°07'28,828"	715,47	AK7-P-19002	90°17'	41,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19002	-50°05'42,370"	-24°07'28,835"	718,41	AK7-P-19003	152°15'	46,17	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19003	-50°05'41,609"	-24°07'30,163"	720,33	AK7-P-19004	149°40'	37,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19004	-50°05'40,934"	-24°07'31,222"	718,92	AK7-P-19005	84°18'	23,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19005	-50°05'40,104"	-24°07'31,146"	720,55	AK7-P-19006	167°09'	54,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19006	-50°05'39,672"	-24°07'32,886"	720,66	AK7-P-19007	147°15'	57,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19007	-50°05'38,580"	-24°07'34,445"	723,37	AK7-P-19008	161°34'	53,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19008	-50°05'37,979"	-24°07'36,101"	727,55	AK7-P-19009	151°07'	70,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19009	-50°05'36,782"	-24°07'38,093"	733,20	AK7-P-19010	147°58'	43,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19010	-50°05'35,973"	-24°07'39,280"	729,25	AK7-P-19011	147°29'	58,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19011	-50°05'34,867"	-24°07'40,873"	731,08	AK7-P-19012	155°27'	66,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Corrego sem Denominacao |

MATRÍCULA Nº =11.101=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVQQH-66QJK-WZTW2-CAQ4Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011101-31

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVQQH-66QJK-WZTW2-CAQ4Y

CONTINUAÇÃO

							Fazenda Rio do Peixe - Gleba A
AK7-P-19012	-50°05'33,885"	-24°07'42,847"	738,93	AK7-M-2774	194°45'	461,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 1002 | Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-2774	-50°05'38,052"	-24°07'57,361"	830,26	AK7-P-22061	323°49'	298,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Fazenda Nossa Senhora das Gracas
AK7-P-22061	-50°05'44,293"	-24°07'49,527"	757,01	AK7-P-22060	348°10'	38,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Gracas
AK7-P-22060	-50°05'44,571"	-24°07'48,308"	746,38	AK7-P-22059	344°59'	69,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Gracas
AK7-P-22059	-50°05'45,209"	-24°07'46,124"	740,95	AK7-P-22058	320°34'	25,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Gracas
AK7-P-22058	-50°05'45,787"	-24°07'45,479"	742,70	AK7-P-22057	335°11'	69,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Gracas
AK7-P-22057	-50°05'46,818"	-24°07'43,432"	738,42	AK7-P-22056	334°33'	59,97	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Gracas
AK7-P-22056	-50°05'47,730"	-24°07'41,672"	732,66	AK7-P-22055	339°22'	69,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Gracas
AK7-P-22055	-50°05'48,599"	-24°07'39,553"	727,66	AK7-P-22054	336°37'	52,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Gracas
AK7-P-22054	-50°05'49,333"	-24°07'37,994"	723,72	AK7-P-22053	343°04'	39,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Gracas
AK7-P-22053	-50°05'49,740"	-24°07'36,767"	723,49	AK7-P-22052	359°52'	51,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Gracas
AK7-P-22052	-50°05'49,744"	-24°07'35,094"	718,25	AK7-P-22051	350°28'	205,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Gracas
AK7-P-22051	-50°05'50,946"	-24°07'28,515"	709,78	AK7-P-18999	332°30'	37,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 2129 | Corrego sem Denominacao | Fazenda Nossa Senhora das Gracas
AK7-P-18999	-50°05'51,555"	-24°07'27,441"	707,45	AK7-P-19000	83°30'	124,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011101-31

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 11.101

							Corrego sem Denominacao | Fazenda Rio do Peixe - Gleba A

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.595, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 2.539 livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.---------
Arapoti, 01 de Julho de 2020. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.101: Protocolo sob o nº 39.595, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/04/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **b5a3f82a-ab27-4e84-bd7b-c8f598047d6e.** ART nº 17220201140580, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 01 de julho de 2020. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.101: Protocolo sob o nº 39.595, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.4 da Matricula nº 2.539 (registro anterior) que contém o seguinte:--------
"Protocolo sob o nº 15.600, fls 107 verso do livro 1-C, datado de 15 de Outubro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.039.860-1, Protocolo nº 8.264.848-8, datado de 29/09/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 4,8400 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 24,2000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivada neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 4.840,00 UFIRs ou índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 20 de Outubro de 2004." era o que continha em dita averbação.----------
Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 12:17:16, com a área total de 2.133,6818 hectares (incluindo as Matriculas nº 1327, 1350, 2129, 2292, 1002, 1328, 2260, 2293, 1355, 2539), cumprindo assim as exigências legais quanto a

MATRÍCULA Nº =11.101=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVQQH-66QJK-WZTW2-CAQ4Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011101-31

CONTINUAÇÃO

cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti, 01 de julho de 2020. Eu, [signature] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.101 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011101-31, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Chv.FtzFN - Vh4a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVQQH-66QJK-WZTW2-CAQ4Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011102-28

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.102

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Alegria do Rio do Peixe"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 15,8271 hectares com perímetro de 1.695,14 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-V-7054	-50°05'18,739"	-24°07'51,553"	828,71	AK7-M-2771	121°51'	517,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 1350 | Fazenda Rio do Peixe - Gleba B
AK7-M-2771	-50°05'3,170"	-24°08'0,431"	769,13	AK7-M-11064	191°04'	329,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 2292 | Fazenda Ribeirao do Cafe
AK7-M-11064	-50°05'5,412"	-24°08'10,943"	807,47	AK7-M-11065	303°29'	532,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 2260 | Alegria do Rio do Peixe
AK7-M-11065	-50°05'21,146"	-24°08'1,388"	835,46	AK7-V-8543	303°30'	6,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 2260 | Alegria do Rio do Peixe
AK7-V-8543	-50°05'21,332"	-24°08'1,275"	836,12	AK7-V-8544	20°02'	41,20	PR-531
AK7-V-8544	-50°05'20,832"	-24°08'0,017"	842,61	AK7-V-8545	11°43'	28,22	PR-531
AK7-V-8545	-50°05'20,629"	-24°07'59,119"	842,83	AK7-V-8546	05°06'	29,78	PR-531
AK7-V-8546	-50°05'20,535"	-24°07'58,155"	842,34	AK7-V-8547	08°00'	30,17	PR-531
AK7-V-8547	-50°05'20,386"	-24°07'57,184"	834,35	AK7-V-8548	10°59'	22,82	PR-531
AK7-V-8548	-50°05'20,232"	-24°07'56,456"	839,50	AK7-V-8549	15°18'	124,14	PR-531
AK7-V-8549	-50°05'19,071"	-24°07'52,565"	830,78	AK7-V-7054	16°45'	32,52	PR-531

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------
Protocolo sob o nº 39.597, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 2.293, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 02 de Julho de 2020. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.102: Protocolo sob o nº 39.597, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/04/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **b5a3f82a-ab27-4e84-bd7b-c8f598047d6e**. ART nº 17220201140580, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP. Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8, e cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0 e no CAR sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de julho de 2020. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/11.102: Protocolo sob o nº 39.597, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.4 da Matricula nº 2.293 (registro anterior) que contém o seguinte: "Protocolo sob o nº 15.943, fls 113 verso do livro 1-C, datado de 27 de Dezembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.041.978-1, Protocolo nº 8.328.589-3, datado de

MATRÍCULA Nº =11.102=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VEDDA-C84CM-2DN4L-PKX55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011102-28

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VEDDA-C84CM-2DN4L-PKX55

CONTINUAÇÃO

07/12/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 3,6300 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 18,1500 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5º da Lei nº 7.347/85 e Art 585, inc VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o comprimento ao pagamento de multa no valor de 3.630,00 UFIRs ou outro índice que venha substituí-lo independente de outras implicações legais. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Dezembro de 2004." era o que continha em dita averbação.----------
Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 12:17:16, com a área total de 2.133,6818 hectares (incluindo as Matriculas nº 1327, 1350, 2129, 2292, 1002, 1328, 2260, 2293, 1355, 2539), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de julho de 2020. Em testemunho
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------
---

AV.3/11.102: Protocolo sob o nº 39.597, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.
SUB-ROGAÇÃO: Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.5 da Matricula nº 2.293 (registro anterior) que contém o seguinte:
"Protocolo sob o nº 16.655, fls 127 verso do livro 1-C, datado de 20 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.047.009-1, Protocolo nº 8.328.586-9, datado de 03/05/2005, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.002, além da já Averbada sob nº 6, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 2,7823 hectares (Sisleg nº 10419871, Averbado na AV.4), correspondendo a 15,86%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.002 (atual Matricula nº 11.038),** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 3.508,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0011102-28

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.102 **Rubrica** **Ficha =2=**

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 22 de Julho de 2005." era o que continha em dita averbação.----------
Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 12:17:16, com a área total de 2.133,6818 hectares (incluindo as Matriculas nº 1327, 1350, 2129, 2292, 1002, 1328, 2260, 2293, 1355, 2539), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de julho de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.4/11.102: Protocolo sob o nº 39.597, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.
SUB-ROGAÇÃO: Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.6 da Matricula nº 2.293 (registro anterior) que contém o seguinte:--------
"Protocolo sob o nº 16.663, fls 127 verso do livro 1-C, datado de 20 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.046.994-1, Protocolo nº 8.328.588-5, datado de 03/05/2005, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 2.292, além da já Averbada sob nº 4, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 0,7720 hectares (Sisleg nº 10419871, Averbado na AV.4), correspondendo a 1,33%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 2.292 (atual Matricula nº 11.100),** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 11.630,50 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 22 de Julho de 2005." era o que continha em dita averbação.----------
Para atender a legislação atual foi apresentado o CAR Ativo sob nº PR-4101606-AC41.DC20.2042.4E67.ACCF.6CCC.8A09.2A37. Data do Cadastro nº 16/07/2015 - 12:17:16, com a área total de 2.133,6818 hectares (incluindo as Matriculas nº 1327, 1350, 2129, 2292, 1002, 1328, 2260, 2293, 1355, 2539), cumprindo assim as exigências legais quanto a cadastro sobre a reserva legal. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de julho de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,58 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. Fadep (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

MATRÍCULA Nº =11.102=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VEDDA-C84CM-2DN4L-PKX55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.102 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0011102-28, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Hhv.FtzFN - mhna9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VEDDA-C84CM-2DN4L-PKX55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012443-79

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.443

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Pinhalão"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 350,4165 hectares com perímetro de 7.934,53 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-P-3317	-50°01'54,932"	-24°05'14,599"	806,50	AK7-P-3318	123°11'	13,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3318	-50°01'54,524"	-24°05'14,844"	794,63	AK7-P-3319	84°45'	16,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3319	-50°01'53,930"	-24°05'14,794"	812,31	AK7-P-3320	124°01'	56,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3320	-50°01'52,263"	-24°05'15,827"	806,89	AK7-P-3321	118°05'	94,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3321	-50°01'49,303"	-24°05'17,277"	796,64	AK7-P-3322	108°49'	17,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3322	-50°01'48,731"	-24°05'17,456"	814,55	AK7-P-3323	114°56'	41,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3323	-50°01'47,389"	-24°05'18,029"	804,39	AK7-P-3324	102°49'	14,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3324	-50°01'46,901"	-24°05'18,131"	813,54	AK7-P-3325	116°49'	57,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3325	-50°01'45,087"	-24°05'18,973"	806,78	AK7-P-3326	105°17'	28,11	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3326	-50°01'44,127"	-24°05'19,214"	809,22	AK7-P-3327	109°29'	23,04	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3327	-50°01'43,358"	-24°05'19,464"	812,94	AK7-P-3328	102°49'	75,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3328	-50°01'40,765"	-24°05'20,006"	807,27	AK7-P-3329	81°17'	42,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3329	-50°01'39,293"	-24°05'19,799"	799,58	AK7-P-3330	85°38'	99,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3330	-50°01'35,795"	-24°05'19,554"	803,50	AK7-P-3331	44°39'	22,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3331	-50°01'35,230"	-24°05'19,029"	813,01	AK7-P-3332	67°02'	44,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3332	-50°01'33,780"	-24°05'18,465"	795,95	AK7-P-3333	67°23'	35,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3333	-50°01'32,606"	-24°05'18,016"	791,34	AK7-P-20152	168°37'	1.806,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 1329 | Fazenda Cachoeirao Gleba Três
AK7-P-20152	-50°01'19,990"	-24°06'15,568"	641,93	AK7-P-20153	196°32'	178,41	Rio Arrozal
AK7-P-20153	-50°01'21,789"	-24°06'21,126"	640,29	AK7-P-20154	113°44'	101,20	Rio Arrozal
AK7-P-20154	-50°01'18,509"	-24°06'22,450"	638,65	AK7-P-20155	142°07'	44,21	Rio Arrozal
AK7-P-20155	-50°01'17,548"	-24°06'23,584"	639,14	AK7-P-20156	217°33'	97,11	Rio Arrozal
AK7-P-20156	-50°01'19,644"	-24°06'26,086"	639,20	AK7-P-20157	181°29'	21,79	Rio Arrozal
AK7-P-20157	-50°01'19,664"	-24°06'26,794"	639,40	AK7-P-20158	172°00'	10,16	Rio Arrozal
AK7-P-20158	-50°01'19,614"	-24°06'27,121"	640,92	AK7-P-20159	142°43'	43,89	Rio Arrozal
AK7-P-20159	-50°01'18,673"	-24°06'28,256"	637,82	AK7-P-20160	119°45'	54,85	Rio Arrozal
AK7-P-20160	-50°01'16,987"	-24°06'29,141"	638,76	AK7-P-3729	148°31'	67,70	Rio Arrozal
AK7-P-3729	-50°01'15,735"	-24°06'31,017"	662,00	AK7-M-2746	262°36'	1.829,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 10606 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-2746	-50°02'19,985"	-24°06'38,661"	757,40	AK7-M-2745	04°15'	2.360,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 9891 | Gleba

MATRÍCULA Nº =12.443=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MMNP-4EG6V-3VAUE-73UUM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012443-79

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MMNP-4EG6V-3VAUE-73UUM

CONTINUAÇÃO

							c
AK7-M-2745	-50°02'13,792"	-24°05'22,161"	813,62	AK7-P-3308	40°47'	172,63	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3308	-50°02'9,800"	-24°05'17,913"	798,41	AK7-P-3309	22°19'	34,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3309	-50°02'9,342"	-24°05'16,889"	814,39	AK7-P-3310	51°31'	22,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3310	-50°02'8,713"	-24°05'16,430"	791,02	AK7-P-3311	67°53'	39,09	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3311	-50°02'7,431"	-24°05'15,952"	808,44	AK7-P-3312	43°30'	13,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3312	-50°02'7,096"	-24°05'15,628"	818,24	AK7-P-3313	77°41'	24,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3313	-50°02'6,238"	-24°05'15,456"	812,36	AK7-P-3314	92°52'	221,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3314	-50°01'58,393"	-24°05'15,818"	754,21	AK7-P-3315	69°38'	38,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3315	-50°01'57,128"	-24°05'15,387"	799,67	AK7-P-3316	59°20'	44,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3316	-50°01'55,765"	-24°05'14,645"	802,59	AK7-P-3317	86°33'	23,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.329, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/12.443: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/04/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **af836595-eb79-4491-b9fd-ab1ae7057e09.** ART nº 20193553000, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205.----
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Novembro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/12.443: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.---
SUB-ROGAÇÃO: Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.329 (registro anterior) o qual contém:----------
"AV.23/1.329: Protocolo sob o nº 15.143, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.103-1, Protocolo nº 8.089.469-4, datado de

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012443-79

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 12.443 **Rubrica** **Ficha =2=**

29/06/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si seus herdeiros e sucessores, grava a restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 167,9480 hectares, correspodendo a 20,00% da área total de 839,7400 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivada neste Ofício. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 167.948,00 UFIRs ou outro índice que venha a subistituí-lo, independente de outras implicações legais. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de Julho de 2004.".----------
Foi apresentado Laudo Técnico pelo Resp. Técnico Walter Lourenço, Eng.º Agrimensor - CREA/SP 5060754810, informando que da Reserva Legal acima mencionada de 167,9480 hectares, somente uma área de 135,5708 hectares está localizada dentro o imóvel da presente matricula, sendo que o restante de 32,3772 hectares está localizado na Matricula nº 12.444.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 12.443 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0012443-79, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.G5Jhv.FtzFN - QhXa9.FN61q
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA Nº =12.443=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MMNP-4EG6V-3VAUE-73UUM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012444-76

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.444

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Cachoeirão"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 476,6803 hectares com perímetro de 13.143,30 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AK7-P-3345	-50°01'8,454"	-24°05'1,818"	764,45	AK7-P-3346	99°23'	44,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3346	-50°01'6,912"	-24°05'2,052"	747,56	AK7-P-3347	100°44'	64,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3347	-50°01'4,667"	-24°05'2,443"	731,53	AK7-P-3348	80°14'	66,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3348	-50°01'2,344"	-24°05'2,076"	736,41	AK7-P-3349	90°02'	46,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3349	-50°01'0,705"	-24°05'2,077"	740,58	AK7-P-3350	83°54'	45,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3350	-50°00'59,121"	-24°05'1,922"	768,47	AK7-P-3351	106°41'	43,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3351	-50°00'57,653"	-24°05'2,326"	769,50	AK7-P-3352	115°47'	92,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3352	-50°00'54,702"	-24°05'3,635"	768,85	AK7-P-3353	123°37'	36,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3353	-50°00'53,624"	-24°05'4,293"	724,96	AK7-P-3354	118°18'	23,17	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3354	-50°00'52,902"	-24°05'4,650"	756,15	AK7-P-3355	143°47'	150,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3355	-50°00'49,763"	-24°05'8,586"	762,57	AK7-P-3356	164°49'	57,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3356	-50°00'49,234"	-24°05'10,376"	713,70	AK7-P-3357	149°06'	65,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3357	-50°00'48,044"	-24°05'12,202"	773,08	AK7-P-3358	132°54'	25,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3358	-50°00'47,388"	-24°05'12,762"	761,96	AK7-P-3359	110°52'	21,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3359	-50°00'46,691"	-24°05'13,006"	734,35	AK7-P-3360	74°17'	32,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3360	-50°00'45,568"	-24°05'12,716"	746,29	AK7-P-3361	42°16'	39,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3361	-50°00'44,629"	-24°05'11,768"	749,36	AK7-P-3362	40°57'	64,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3362	-50°00'43,136"	-24°05'10,189"	725,02	AK7-P-3363	42°04'	79,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3363	-50°00'41,257"	-24°05'8,278"	718,26	AK7-P-3364	64°55'	27,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3364	-50°00'40,361"	-24°05'7,893"	727,13	AK7-P-3365	85°15'	19,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3365	-50°00'39,666"	-24°05'7,840"	711,24	AK7-P-3366	51°54'	29,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3366	-50°00'38,832"	-24°05'7,240"	704,15	AK7-P-3367	97°02'	13,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3367	-50°00'38,364"	-24°05'7,293"	707,23	AK7-P-3368	166°26'	35,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba

MATRÍCULA Nº =12.444=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4DXX-RJ2CF-SMNK9-75HHW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012444-76

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4DXX-RJ2CF-SMNK9-75HHW

CONTINUAÇÃO

							A
AK7-P-3368	-50°00'38,071"	-24°05'8,409"	709,05	AK7-P-3369	166°58'	16,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3369	-50°00'37,940"	-24°05'8,929"	713,67	AK7-P-3370	116°31'	39,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3370	-50°00'36,679"	-24°05'9,507"	713,04	AK7-P-3371	91°05'	48,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3371	-50°00'34,962"	-24°05'9,537"	711,37	AK7-P-3372	55°35'	32,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3372	-50°00'34,011"	-24°05'8,939"	719,79	AK7-P-3373	68°58'	16,98	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3373	-50°00'33,450"	-24°05'8,741"	711,56	AK7-P-3374	96°26'	4,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3374	-50°00'33,286"	-24°05'8,758"	719,98	AK7-P-3375	125°24'	32,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3375	-50°00'32,353"	-24°05'9,367"	713,72	AK7-P-3376	108°12'	38,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3376	-50°00'31,062"	-24°05'9,757"	715,75	AK7-P-3377	137°13'	16,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3377	-50°00'30,669"	-24°05'10,147"	718,21	AK7-P-3378	180°17'	27,36	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3378	-50°00'30,674"	-24°05'11,036"	716,43	AK7-P-3379	224°35'	36,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3379	-50°00'31,591"	-24°05'11,890"	720,47	AK7-P-3380	216°54'	20,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3380	-50°00'32,023"	-24°05'12,418"	719,04	AK7-P-3381	198°41'	11,37	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3381	-50°00'32,152"	-24°05'12,768"	708,03	AK7-P-3382	172°54'	17,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3382	-50°00'32,075"	-24°05'13,336"	710,58	AK7-P-3383	153°39'	20,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3383	-50°00'31,760"	-24°05'13,920"	709,10	AK7-P-3384	135°35'	65,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3384	-50°00'30,134"	-24°05'15,444"	714,62	AK7-P-3385	122°33'	18,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3385	-50°00'29,578"	-24°05'15,770"	715,91	AK7-P-3386	115°27'	27,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3386	-50°00'28,702"	-24°05'16,153"	712,33	AK7-P-3387	127°44'	35,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3387	-50°00'27,707"	-24°05'16,860"	712,39	AK7-P-3388	93°53'	14,98	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3388	-50°00'27,178"	-24°05'16,893"	717,16	AK7-P-3389	108°49'	17,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3389	-50°00'26,577"	-24°05'17,081"	682,64	AK7-P-3390	70°25'	61,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3390	-50°00'24,533"	-24°05'16,414"	711,71	AK7-P-3391	31°56'	2,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3391	-50°00'24,480"	-24°05'16,336"	702,20	AK7-P-3392	15°21'	47,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3392	-50°00'24,037"	-24°05'14,856"	703,82	AK7-P-3393	45°26'	17,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012444-76

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 12.444

AK7-P-3393	-50°00'23,600"	-24°05'14,461"	698,99	AK7-M-2744	149°36'	5,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-M-2744	-50°00'23,501"	-24°05'14,616"	700,87	AK7-M-2743	119°00'	1.011,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-M-2743	-49°59'52,175"	-24°05'30,557"	636,54	AK7-M-2766	160°06'	213,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 1728 | Fazenda Paraiso
AK7-M-2766	-49°59'49,605"	-24°05'37,079"	645,17	AK7-P-20063	144°36'	808,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 1727 | Fazenda Paraiso
AK7-P-20063	-49°59'33,019"	-24°05'58,503"	575,54	AK7-P-20064	259°46'	14,38	Rio Arrozal
AK7-P-20064	-49°59'33,520"	-24°05'58,586"	576,23	AK7-P-20065	232°06'	16,93	Rio Arrozal
AK7-P-20065	-49°59'33,993"	-24°05'58,924"	574,65	AK7-P-20066	215°35'	45,03	Rio Arrozal
AK7-P-20066	-49°59'34,921"	-24°06'0,114"	574,66	AK7-P-20067	208°00'	87,58	Rio Arrozal
AK7-P-20067	-49°59'36,377"	-24°06'2,627"	575,78	AK7-P-20068	211°31'	164,71	Rio Arrozal
AK7-P-20068	-49°59'39,426"	-24°06'7,190"	575,38	AK7-P-20069	223°20'	19,38	Rio Arrozal
AK7-P-20069	-49°59'39,897"	-24°06'7,648"	576,99	AK7-P-20070	229°21'	99,95	Rio Arrozal
AK7-P-20070	-49°59'42,582"	-24°06'9,764"	580,58	AK7-P-20071	238°43'	14,94	Rio Arrozal
AK7-P-20071	-49°59'43,034"	-24°06'10,016"	578,94	AK7-P-20072	211°35'	10,51	Rio Arrozal
AK7-P-20072	-49°59'43,229"	-24°06'10,307"	576,48	AK7-P-20073	189°55'	42,92	Rio Arrozal
AK7-P-20073	-49°59'43,491"	-24°06'11,681"	575,20	AK7-P-20074	188°12'	96,22	Rio Arrozal
AK7-P-20074	-49°59'43,977"	-24°06'14,776"	575,53	AK7-P-20075	217°14'	12,37	Rio Arrozal
AK7-P-20075	-49°59'44,242"	-24°06'15,096"	575,31	AK7-P-20076	290°04'	50,22	Rio Arrozal
AK7-P-20076	-49°59'45,912"	-24°06'14,536"	576,81	AK7-P-20077	299°22'	54,77	Rio Arrozal
AK7-P-20077	-49°59'47,602"	-24°06'13,663"	576,10	AK7-P-20078	302°23'	54,16	Rio Arrozal
AK7-P-20078	-49°59'49,221"	-24°06'12,720"	583,68	AK7-P-20079	307°55'	58,93	Rio Arrozal
AK7-P-20079	-49°59'50,867"	-24°06'11,543"	574,40	AK7-P-20080	353°17'	20,57	Rio Arrozal
AK7-P-20080	-49°59'50,952"	-24°06'10,879"	576,68	AK7-P-20081	06°15'	48,75	Rio Arrozal
AK7-P-20081	-49°59'50,764"	-24°06'9,304"	576,01	AK7-P-20082	357°07'	21,93	Rio Arrozal
AK7-P-20082	-49°59'50,803"	-24°06'8,592"	576,29	AK7-P-20083	310°34'	21,53	Rio Arrozal
AK7-P-20083	-49°59'51,382"	-24°06'8,137"	577,08	AK7-P-20084	251°32'	51,42	Rio Arrozal
AK7-P-20084	-49°59'53,109"	-24°06'8,666"	574,83	AK7-P-20085	273°38'	74,52	Rio Arrozal
AK7-P-20085	-49°59'55,742"	-24°06'8,512"	575,12	AK7-P-20086	280°31'	46,45	Rio Arrozal
AK7-P-20086	-49°59'57,359"	-24°06'8,236"	576,55	AK7-P-20087	278°17'	25,83	Rio Arrozal
AK7-P-20087	-49°59'58,264"	-24°06'8,115"	576,00	AK7-P-20088	313°43'	81,42	Rio Arrozal
AK7-P-20088	-50°00'0,347"	-24°06'6,286"	576,48	AK7-P-20089	330°47'	10,65	Rio Arrozal
AK7-P-20089	-50°00'0,531"	-24°06'5,984"	575,48	AK7-P-20090	04°56'	33,42	Rio Arrozal
AK7-P-20090	-50°00'0,429"	-24°06'4,902"	576,34	AK7-P-20091	13°40'	47,06	Rio Arrozal
AK7-P-20091	-50°00'0,035"	-24°06'3,416"	574,67	AK7-P-20092	20°01'	22,60	Rio Arrozal
AK7-P-20092	-49°59'59,761"	-24°06'2,726"	576,13	AK7-P-20093	41°29'	25,84	Rio Arrozal
AK7-P-20093	-49°59'59,155"	-24°06'2,097"	576,92	AK7-P-20094	64°32'	80,33	Rio Arrozal
AK7-P-20094	-49°59'56,587"	-24°06'0,975"	580,51	AK7-P-20095	51°04'	48,25	Rio Arrozal
AK7-P-20095	-49°59'55,258"	-24°05'59,990"	577,40	AK7-P-20096	43°16'	24,97	Rio Arrozal
AK7-P-20096	-49°59'54,652"	-24°05'59,399"	579,54	AK7-P-20097	07°50'	54,60	Rio Arrozal
AK7-P-20097	-49°59'54,388"	-24°05'57,641"	576,28	AK7-P-20098	05°02'	9,33	Rio Arrozal
AK7-P-20098	-49°59'54,359"	-24°05'57,339"	579,66	AK7-P-20100	327°01'	110,80	Rio Arrozal
AK7-P-20100	-49°59'56,494"	-24°05'54,318"	580,33	AK7-P-20101	321°32'	77,92	Rio Arrozal
AK7-P-20101	-49°59'58,210"	-24°05'52,335"	577,64	AK7-P-20102	304°43'	17,66	Rio Arrozal
AK7-P-20102	-49°59'58,724"	-24°05'52,008"	577,67	AK7-P-20103	265°17'	32,96	Rio Arrozal
AK7-P-20103	-49°59'59,887"	-24°05'52,096"	577,44	AK7-P-20104	224°10'	21,93	Rio Arrozal
AK7-P-20104	-50°00'0,428"	-24°05'52,607"	579,33	AK7-P-20105	162°12'	65,56	Rio Arrozal
AK7-P-20105	-49°59'59,719"	-24°05'54,636"	582,54	AK7-P-20106	159°43'	53,47	Rio Arrozal
AK7-P-20106	-49°59'59,063"	-24°05'56,266"	578,69	AK7-P-20107	168°12'	27,09	Rio Arrozal
AK7-P-20107	-49°59'58,867"	-24°05'57,128"	577,08	AK7-P-20108	196°45'	10,28	Rio Arrozal
AK7-P-20108	-49°59'58,972"	-24°05'57,448"	576,95	AK7-P-20109	233°25'	11,26	Rio Arrozal
AK7-P-20109	-49°59'59,292"	-24°05'57,666"	578,38	AK7-P-20110	252°04'	20,10	Rio Arrozal
AK7-P-20110	-49°59'59,969"	-24°05'57,867"	576,17	AK7-P-20111	267°41'	18,37	Rio Arrozal
AK7-P-20111	-50°00'0,619"	-24°05'57,891"	579,18	AK7-P-20112	267°57'	88,27	Rio Arrozal
AK7-P-20112	-50°00'3,742"	-24°05'57,993"	574,88	AK7-P-20113	271°26'	55,32	Rio Arrozal
AK7-P-20113	-50°00'5,700"	-24°05'57,948"	576,45	AK7-P-20114	255°37'	114,88	Rio Arrozal
AK7-P-20114	-50°00'9,640"	-24°05'58,875"	577,87	AK7-P-20115	274°37'	21,34	Rio Arrozal
AK7-P-20115	-50°00'10,393"	-24°05'58,819"	576,79	AK7-P-20116	280°57'	77,02	Rio Arrozal
AK7-P-20116	-50°00'13,070"	-24°05'58,343"	576,27	AK7-P-20117	294°27'	89,11	Rio Arrozal
AK7-P-20117	-50°00'15,942"	-24°05'57,144"	577,04	AK7-P-20118	06°38'	132,71	Rio Arrozal
AK7-P-20118	-50°00'15,399"	-24°05'52,860"	576,57	AK7-P-20119	348°15'	154,56	Rio Arrozal
AK7-P-20119	-50°00'16,513"	-24°05'47,942"	579,16	AK7-P-20120	289°29'	76,73	Rio Arrozal
AK7-P-20120	-50°00'19,074"	-24°05'47,110"	576,34	AK7-P-20121	304°12'	76,44	Rio Arrozal

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =12.444=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4DXX-RJ2CF-SMNK9-75HHW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012444-76

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4DXX-RJ2CF-SMNK9-75HHW

CONTINUAÇÃO

AK7-P-20121	-50°00'21,312"	-24°05'45,713"	580,25	AK7-P-20122	231°47'	20,49	Rio Arrozal
AK7-P-20122	-50°00'21,882"	-24°05'46,125"	584,47	AK7-P-20123	194°41'	123,39	Rio Arrozal
AK7-P-20123	-50°00'22,990"	-24°05'50,004"	581,14	AK7-P-20124	179°55'	92,46	Rio Arrozal
AK7-P-20124	-50°00'22,986"	-24°05'53,009"	579,63	AK7-P-20125	221°05'	95,22	Rio Arrozal
AK7-P-20125	-50°00'25,202"	-24°05'55,341"	577,92	AK7-P-20126	265°58'	129,99	Rio Arrozal
AK7-P-20126	-50°00'29,793"	-24°05'55,637"	580,02	AK7-P-20127	241°39'	16,85	Rio Arrozal
AK7-P-20127	-50°00'30,318"	-24°05'55,897"	580,34	AK7-P-20128	235°04'	100,33	Rio Arrozal
AK7-P-20128	-50°00'33,230"	-24°05'57,764"	581,60	AK7-P-20129	196°23'	10,01	Rio Arrozal
AK7-P-20129	-50°00'33,330"	-24°05'58,076"	582,03	AK7-P-20130	192°07'	55,17	Rio Arrozal
AK7-P-20130	-50°00'33,740"	-24°05'59,829"	582,57	AK7-P-20131	161°27'	113,43	Rio Arrozal
AK7-P-20131	-50°00'32,463"	-24°06'3,324"	581,66	AK7-P-20132	186°25'	8,83	Rio Arrozal
AK7-P-20132	-50°00'32,498"	-24°06'3,609"	582,53	AK7-P-20133	193°11'	56,32	Rio Arrozal
AK7-P-20133	-50°00'32,953"	-24°06'5,391"	582,92	AK7-P-20134	217°53'	126,26	Rio Arrozal
AK7-P-20134	-50°00'35,699"	-24°06'8,629"	581,46	AK7-P-20135	170°45'	108,14	Rio Arrozal
AK7-P-20135	-50°00'35,084"	-24°06'12,098"	581,24	AK7-P-20136	223°56'	197,25	Rio Arrozal
AK7-P-20136	-50°00'39,930"	-24°06'16,714"	586,85	AK7-P-20137	207°26'	291,77	Rio Arrozal
AK7-P-20137	-50°00'44,690"	-24°06'25,130"	585,50	AK7-P-20138	240°21'	41,92	Rio Arrozal
AK7-P-20138	-50°00'45,980"	-24°06'25,804"	588,74	AK7-P-20139	274°57'	150,06	Rio Arrozal
AK7-P-20139	-50°00'51,273"	-24°06'25,382"	590,87	AK7-P-20140	299°32'	41,32	Rio Arrozal
AK7-P-20140	-50°00'52,546"	-24°06'24,720"	589,32	AK7-P-20141	18°27'	153,05	Rio Arrozal
AK7-P-20141	-50°00'50,830"	-24°06'20,002"	591,04	AK7-P-20142	334°48'	273,67	Rio Arrozal
AK7-P-20142	-50°00'54,955"	-24°06'11,954"	593,28	AK7-P-20143	328°12'	275,08	Rio Arrozal
AK7-P-20143	-50°01'0,087"	-24°06'4,356"	597,82	AK7-P-20144	344°59'	227,01	Rio Arrozal
AK7-P-20144	-50°01'2,169"	-24°05'57,230"	603,70	AK7-P-20145	283°40'	116,27	Rio Arrozal
AK7-P-20145	-50°01'6,169"	-24°05'56,337"	608,17	AK7-P-20146	216°53'	120,77	Rio Arrozal
AK7-P-20146	-50°01'8,736"	-24°05'59,476"	616,78	AK7-P-20147	185°46'	226,85	Rio Arrozal
AK7-P-20147	-50°01'9,545"	-24°06'6,811"	635,78	AK7-P-20148	190°55'	193,48	Rio Arrozal
AK7-P-20148	-50°01'10,844"	-24°06'12,985"	637,74	AK7-P-20149	198°02'	47,80	Rio Arrozal
AK7-P-20149	-50°01'11,368"	-24°06'14,462"	637,50	AK7-P-20150	251°53'	86,26	Rio Arrozal
AK7-P-20150	-50°01'14,271"	-24°06'15,333"	639,37	AK7-P-20151	259°45'	43,28	Rio Arrozal
AK7-P-20151	-50°01'15,779"	-24°06'15,583"	636,83	AK7-P-20152	270°13'	118,94	Rio Arrozal
AK7-P-20152	-50°01'19,990"	-24°06'15,568"	641,93	AK7-P-3333	348°37'	1.806,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 1329 | Fazenda Pinhalão Gleba Dois
AK7-P-3333	-50°01'32,606"	-24°05'18,016"	791,34	AK7-P-3334	49°44'	43,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3334	-50°01'31,439"	-24°05'17,109"	765,42	AK7-P-3335	39°18'	136,97	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3335	-50°01'28,367"	-24°05'13,665"	786,49	AK7-P-3336	38°13'	172,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3336	-50°01'24,598"	-24°05'9,273"	784,36	AK7-P-3337	44°35'	45,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3337	-50°01'23,475"	-24°05'8,227"	779,91	AK7-P-3338	43°49'	59,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3338	-50°01'22,028"	-24°05'6,843"	771,15	AK7-P-3339	56°23'	47,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3339	-50°01'20,633"	-24°05'5,992"	783,84	AK7-P-3340	57°46'	64,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3340	-50°01'18,715"	-24°05'4,882"	778,80	AK7-P-3341	58°42'	93,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3341	-50°01'15,887"	-24°05'3,304"	784,60	AK7-P-3342	62°59'	28,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3342	-50°01'14,998"	-24°05'2,888"	786,62	AK7-P-3343	80°10'	31,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3343	-50°01'13,916"	-24°05'2,716"	766,76	AK7-P-3344	83°27'	99,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A
AK7-P-3344	-50°01'10,406"	-24°05'2,346"	762,78	AK7-P-3345	73°34'	57,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 9892 | Gleba A

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012444-76

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =3=**

MATRÍCULA Nº 12.444

PROPRIETÁRIO (S): **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.329, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/12.444: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.---
Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/04/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **af836595-eb79-4491-b9fd-ab1ae7057e09.** ART nº 20193553000, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-BD51.A074.22D2.4B1B.8763.D26C.7B46.E205.
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/12.444: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.---
SUB-ROGAÇÃO: Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.23 da Matricula nº 1.329 (registro anterior) o qual contém:----------
"AV.23/1.329: Protocolo sob o nº 15.143, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.103-1, Protocolo nº 8.089.469-4, datado de 29/06/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si seus herdeiros e sucessores, grava a restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 167,9480 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 839,7400 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivada neste Ofício. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 167.948,00 UFIRs ou outro índice que venha a subistituí-lo, independente de outras implicações legais. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de Julho de 2004.".----------
Foi apresentado Laudo Técnico pelo Resp. Técnico Walter Lourenço, Eng.º Agrimensor - CREA/SP 5060754810, informando que da Reserva Legal acima mencionada de 167,9480 hectares, somente uma área de 32,3772 hectares está localizada dentro o imóvel da presente matricula, sendo que o restante de 135,5708 hectares está localizado na Matricula nº 12.443.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu,

MATRÍCULA Nº =12.444=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4DXX-RJ2CF-SMNK9-75HHW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012444-76

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4DXX-RJ2CF-SMNK9-75HHW

CONTINUAÇÃO

(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.3/12.444: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.--- **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.24 da Matricula nº 1.329 (registro anterior) o qual contém:---------- "AV.24/1.329: Protocolo sob o nº 15.149, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.152-1, Protocolo nº 8.089.487-2, datado de 30/06/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.340 (atual matricula nº 10.999), além da já Averbada sob nº 19, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 3.1936 hectares (Sisleg nº 1.036.103-1, Averbado na AV.23), correspondendo a 18,64% da área total de 17,1336 hectares deste imóvel, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.340 (atual matricula nº 10.999),** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 3.426,70 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de Julho de 2004. ", era o que continha na referida averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.4/12.444: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.--- **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.25 da Matricula nº 1.329 (registro anterior) o qual contém:---------- "AV.25/1.329: Protocolo sob o nº 15.151, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.155-1, Protocolo nº 8.089.489-9, datado de 30/06/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.345 (atual matricula nº 11.036), além da já Averbada sob nº 23, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 12,3805 hectares (Sisleg nº 1.036.103-1, Averbado na AV.23), correspondendo a 17,05% da área total de 72,6000 hectares deste imóvel, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.345 (atual matricula nº 11.036),** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012444-76

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 12.444 **Rubrica** **Ficha =4=**

dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 14.520,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 28 de Julho de 2004. ", era o que continha na referida averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.5/12.444: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.---
SUB-ROGAÇÃO: Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.26 da Matricula nº 1.329 (registro anterior) o qual contém:----------
"AV.26/1.329: Protocolo sob o nº 15.147, fls 99 do livro 1-C, datado de 14 de Julho de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.144-1, Protocolo nº 8.089.484-8, datado de 30/06/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.327, além da já Averbada sob nº 24, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 12,9391 hectares (Sisleg nº 1.036.103-1, Averbado na AV.23), correspondendo a 0,40% da área total de 3274,2600 hectares deste imóvel, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula** nº 1.327, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 654.852,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 6 de Agosto de 2004.", era o que continha na referida averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------

MATRÍCULA Nº =12.444=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4DXX-RJ2CF-SMNK9-75HHW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012444-76

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4DXX-RJ2CF-SMNK9-75HHW

CONTINUAÇÃO

O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.6/12.444: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.--- **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.27 da Matricula nº 1.329 (registro anterior) o qual contém:---------- "AV.27/1.329: Protocolo sob o nº 15.260, fls 101 do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.534-1, Protocolo nº 8.154.583-9, datado de 09/07/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.348 (atual matricula nº 10.919), além da já Averbada sob nº 22, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 5,5454 hectares (Sisleg nº 1.036.103-1, Averbado na AV.23), correspondendo a 11,46% da área total de 48,4000 hectares deste imóvel, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.348 (atual matricula nº 10.919)**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 9.680,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 9 de Agosto de 2004.", era o que continha na referida averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.7/12.444: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.--- **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.28 da Matricula nº 1.329 (registro anterior) o qual contém:---------- "AV.28/1.329: Protocolo sob o nº 15.259, fls 101 do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.544-1, Protocolo nº 8.154.582-0, datado de 09/07/2004, fica constando o seguinte: **O proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal do imóvel Matriculado sob nº 1.347 (atual matricula nº 10.880), a área de 5,6192 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 28,0962 hectares, objeto da presente Matricula, deste cartório, Sisleg nº 10361031 (conforme AV.23, acima), com 839,7400 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012444-76

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 12.444 **Rubrica** **Ficha =5=**

intocabiliade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 5.619,20 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 09 de Agosto de 2004.", era o que continha na referida averbação.-----
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.8/12.444: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.---
SUB-ROGAÇÃO: Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.29 da Matricula nº 1.329 (registro anterior) o qual contém:----------
"AV.29/1.329: Protocolo sob o nº 15.278, fls 101 verso do livro 1-C, datado de 12 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.154-1, Protocolo nº 8.089.481-3, datado de 30/06/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.334 (atual Matricula nº 10.981), além da já Averbada sob nº 22, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 1,6547 hectares (Sisleg nº 1.036.103-1, Averbado na AV.23), correspondendo a 13,68% da área total de 12,1000 hectares deste imóvel, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.334 (atual Matricula nº 10.981)**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 2.240,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 12 de Agosto de 2004.", era o que continha na referida averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

MATRÍCULA Nº =12.444=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4DXX-RJ2CF-SMNK9-75HHW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012444-76

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4DXX-RJ2CF-SMNK9-75HHW

CONTINUAÇÃO

AV.9/12.444: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.--- **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.30 da Matricula nº 1.329 (registro anterior) o qual contém:---------- "AV.30/1.329: Protocolo sob o nº 15.428, fls 104 do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.038.485-1, Protocolo nº 8.188.321-1, datado de 24/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 2.129 (atual Matricula nº 11.042), além da já Averbada sob nº 5, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 21,1974 hectares (Sisleg nº 1.036.103-1, Averbado na AV.23), correspondendo a 9,84%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 2.129 (atual Matricula nº 11.042)**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 43.076,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Setembro de 2004.", era o que continha na referida averbação.---------- Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.---------- O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

---

AV.10/12.444: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.-- **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.31 da Matricula nº 1.329 (registro anterior) o qual contém:---------- "AV.31/1.329: Protocolo sob o nº 15.430, fls 104 verso do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.038.494-1, Protocolo nº 8.188.320-3, datado de 24/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 2.197, além da já Averbada sob nº 3, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 5,0765 hectares (Sisleg nº 1.036.103-1, Averbado na AV.23), correspondendo a 16,47%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 2.197,** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012444-76

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 12.444 **Rubrica** **Ficha =6=**

a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 6.163,70 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Setembro de 2004.", era o que continha na referida averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.11/12.444: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.--
SUB-ROGAÇÃO: Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.32 da Matricula nº 1.329 (registro anterior) o qual contém:----------
"AV.32/1.329: Protocolo sob o nº 16.701, fls 128 verso do livro 1-C, datado de 1 de Agosto de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.153-1, Protocolo nº 8.089.482-1, datado de 30/06/2004. Renovado em 21/07/2005, válido até 21/10/2005, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.335 (atual matricula nº 11.040), além da já Averbada sob nº 22, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 5,8223 hectares (Sisleg nº 1.036.103-1, Averbado na AV.23), correspondendo a 14,05%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.335 (atual matricula nº 11.040)**, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 8.290,90 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 5 de Agosto de 2005.", era o que continha na referida averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

MATRÍCULA Nº =12.444=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4DXX-RJ2CF-SMNK9-75HHW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012444-76

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4DXX-RJ2CF-SMNK9-75HHW

CONTINUAÇÃO

AV.12/12.444: Protocolo sob o nº 39.593, do livro 1-G, datado de 30 de Abril de 2020.-- **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.33 da Matricula nº 1.329 (registro anterior) o qual contém:---------- "AV.33/1.329: Protocolo sob o nº 16.702, fls 128 verso do livro 1-C, datado de 1 de agosto de 2005. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.541-1, Protocolo nº 8.154.585-5, datado de 09/07/2004, Renovado em 21/07/2005, válido até 21/10/2005, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava a seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matricula nº 1.353, além da já Averbada sob nº 23, daquela matricula, cede o imóvel desta Matricula uma área de Reserva Legal de 1.5954 hectares (Sisleg nº 1.036.103-1, Averbado na AV.23), correspondendo a 0,89%, qualificando o imóvel da presente matricula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matricula nº 1.353,** cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 35.816,00 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 5 de agosto de 2005.", era o que continha na referida averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 07 de Dezembro de 2020. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 12.444 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0012444-76, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Whv.FtzFN - HhVa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4DXX-RJ2CF-SMNK9-75HHW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012463-19

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 12.463 — Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Santa Teresinha do Arrozal"**, situado no lugar Arrozal neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 128,2095 hectares com perímetro de 5.314,32 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:-----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-0546	-50°03'4,373"	-24°10'19,183"	696,19	AK7-M-0547	167°30'	2.085,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 2094 | Fazenda Noruega 1 / Parte 2
AK7-M-0547	-50°02'48,389"	-24°11'25,345"	785,87	AK7-M-0056	255°08'	274,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 4860 | Fazenda Lopes
AK7-M-0056	-50°02'57,792"	-24°11'27,634"	698,04	AK7-M-0055	325°07'	965,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-0055	-50°03'17,342"	-24°11'1,897"	721,48	AK7-M-0544	325°56'	947,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 2197| Santa Terezinha do Arrozal
AK7-M-0544	-50°03'36,144"	-24°10'36,376"	744,67	AK7-V-8480	60°14'	151,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 2199 | Fazenda Santa Terezinha do Arrozal
AK7-V-8480	-50°03'31,484"	-24°10'33,931"	756,66	AK7-V-8481	60°14'	260,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 4435 | Fazenda Santa Terezinha do Arrozal
AK7-V-8481	-50°03'23,459"	-24°10'29,721"	740,31	AK7-M-0545	60°13'	176,98	CNS: 08.577-9 | Mat. 4436 | Fazenda Santa Terezinha do Arrozal
AK7-M-0545	-50°03'18,017"	-24°10'26,865"	715,97	AK7-M-0546	58°27'	451,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 2198 | Fazenda Santa Teresinha do Arrozal

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 2.063, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 02 de fevereiro de 2021. Eu _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/12.463: Protocolo sob o nº 40.026, do livro 1-G, datado de 21 de agosto de 2020.--
AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL: Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/04/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **adfddb8b-c9d1-441f-9bd0-e149de7676d5**. ART nº 20192438402, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-1174FF6E6F8142DE9850B960536E32A6.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de fevereiro de 2021. Eu _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

MATRÍCULA Nº =12.463=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2C8T-9LUBA-TDFQD-GYLKN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012463-19

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2C8T-9LUBA-TDFQD-GYLKN

CONTINUAÇÃO

AV.2/12.463: Protocolo sob o nº 40.026, do livro 1-G, datado de 21 de agosto de 2020. **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.3 da Matricula nº 2.063 (registro anterior) o qual contém:---
"Protocolo sob o nº 15.783, fls 111 do livro 1-C, datado de 22 de Novembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.040.921-1, Protocolo nº 8.264.871-2, datado de 05/11/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 19,3612 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 96,8060 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art 5 da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 19.361,20 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 26 de Novembro de 2004." era o que continha em dita averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de fevereiro de 2021. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

---

AV.3/12.463: Protocolo sob o nº 40.026, do livro 1-G, datado de 21 de agosto de 2020. **AVERBAÇÃO DE PENDÊNCIA DE ANALISE:** Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº adfddb8b-c9d1-441f-9bd0-e149de7676d5), encontra-se na PENDÊNCIA DE ANALISE. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 02 de fevereiro de 2021. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 11,58 ou 60.00 VRC. Funrejus (25%): 2,90. FADEP (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

AV.4/12.463: Protocolo sob o nº 40.026, do livro 1-G, datado de 21 de agosto de 2020.-- **AVERBAÇÃO DE DEFERIMENTO:** Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº adfddb8b-c9d1-441f-9bd0-e149de7676d5), foi **DEFERIDO.** Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 09 de fevereiro de 2021. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 11,58 ou 60.00 VRC. Funrejus (25%): 2,90. FADEP (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

---

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 12.463 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0012463-19, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Ahv.FtzFN - whxa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2C8T-9LUBA-TDFQD-GYLKN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012464-16

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.464

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Santa Terezinha do Arrozal"**, situado no lugar Arrozal neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 26,0505 hectares com perímetro de 4.450,75 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:-----

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-0053	-50°03'57,664"	-24°10'6,227"	660,30	AK7-M-0544	146°46'	1.108,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 2199 | Fazenda Santa Terezinha do Arrozall
AK7-M-0544	-50°03'36,144"	-24°10'36,376"	744,67	AK7-M-0055	145°56'	947,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 2063 | Santa Terezinha do Arrozal
AK7-M-0055	-50°03'17,342"	-24°11'1,897"	721,48	AK7-M-0054	224°30'	266,46	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Fazenda Sao Nicolau
AK7-M-0054	-50°03'23,960"	-24°11'8,072"	790,55	AK7-M-0053	333°26'	2.127,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 7079 | Fazenda Sao Nicolau

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 2.197, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 02 de fevereiro de 2021. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/12.464: Protocolo sob o nº 40.027, do livro 1-G, datado de 21 de agosto de 2020.--
AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL: Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/04/2020, subscrito por: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., representado por sua procuradora Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 21, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, CPF nº 007.075.759-31, RG nº 7.389.241-4-SSP/PR, nos termos da procuração lavrada em 15/03/2019, fls. 187/189 do livro nº 0279-P pelo 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº **33730cf9-b086-468f-b459-a83c2d681d85**. ART nº 1720195895138, quitado. Responsável Técnico: Walter Lourenço, Engenheiro Agrimensor, CREA 5060754810/SP.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-1174FF6E6F8142DE9850B960536F32A6.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de fevereiro de 2021. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.2/12.464: Protocolo sob o nº 40.027, do livro 1-G, datado de 21 de agosto de 2020.
SUB-ROGAÇÃO: Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.3 da Matricula nº 2.197 (registro anterior) o qual contém:
Protocolo sob o nº 15.430, fls 104 verso do livro 1-C, datado de 9 de Setembro de 2004. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.038.494-1, Protocolo nº 8.188.320-3, datado de 24/08/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 1,0872 hectares, correspondendo a 3,53% da área total de 30,8187 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =12.464=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54WY6-964E2-RQ6GG-TAYFV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012464-16

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54WY6-964E2-RQ6GG-TAYFV

CONTINUAÇÃO

registrado que a área de 5,0765 hectares, correspondendo a 16,47% da área total de 30,8187 hectares deste imóvel, está localizado e averbado no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, Localização: FAZENDA, no município de Arapoti-Pr, cadastro no incra não informado, Matricula nº 1329, livro nº 02, deste Cartório, Sisleg nº 10361031, com 839,7400 hectares de área total, qualificado com imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispões a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina (m) o presente Termo como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/95, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si e por seu herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 6.163,70 UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Setembro de 2004." era o que continha em dita averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de fevereiro de 2021. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.3/12.464: Protocolo sob o nº 40.027, do livro 1-G, datado de 21 de agosto de 2020. **AVERBAÇÃO DE PENDÊNCIA DE ANALISE:** Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº 33730cf9-b086-468f-b459-a83c2d681d85), encontra-se na PENDÊNCIA DE ANALISE. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 02 de fevereiro de 2021. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 11,58 ou 60.00 VRC. Funrejus (25%): 2,90. FADEP (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.4/12.464: Protocolo sob o nº 40.027, do livro 1-G, datado de 21 de agosto de 2020.--
AVERBAÇÃO DE DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº 33730cf9-b086-468f-b459-a83c2d681d85), foi **DEFERIDO.** Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 09 de fevereiro de 2021. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 11,58 ou 60.00 VRC. Funrejus (25%): 2,90. FADEP (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 12.464 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0012464-16, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5Mhv.FtzFN - Hh2a9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54WY6-964E2-RQ6GG-TAYFV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012543-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.543

Ficha =1=
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda São Nicolau"**, situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 5,0205 hectares com perímetro de 1.139,86 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-P-E904	-49°59'38,963"	-24°07'16,772"	722,01	AK7-M-2018	104°59'	453,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 1326 | Sítio Cerro Azul
AK7-M-2018	-49°59'23,441"	-24°07'20,587"	815,14	AK7-M-2019	201°26'	119,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 4865 | Sítio São João
AK7-M-2019	-49°59'24,990"	-24°07'24,204"	791,06	AK7-P-E899	280°03'	362,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 4863 | Sítio Dois Irmãos
AK7-P-E899	-49°59'37,631"	-24°07'22,144"	723,44	AK7-P-E900	65°27'	21,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Córrego do Lobo | Fazenda São Nicolau
AK7-P-E900	-49°59'36,941"	-24°07'21,855"	720,19	AK7-P-E901	12°34'	46,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Córrego do Lobo | Fazenda São Nicolau
AK7-P-E901	-49°59'36,579"	-24°07'20,366"	719,81	AK7-P-E902	339°54'	41,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Córrego do Lobo | Fazenda São Nicolau
AK7-P-E902	-49°59'37,081"	-24°07'19,107"	720,20	AK7-P-E903	342°34'	45,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Córrego do Lobo | Fazenda São Nicolau
AK7-P-E903	-49°59'37,566"	-24°07'17,689"	720,45	AK7-P-E904	305°33'	48,52	CNS: 08.577-9 | Mat. 10487 | Córrego do Lobo | Fazenda São Nicolau

PROPRIETÁRIO (S): **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 4.859, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------

Arapoti, 30 de Junho de 2021. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

Custas: R$ 6,51 ou 30.00 VRC. Funrejus (25%): R$ 1,63. FADEP (5%): R$ 0,33. ISSQN (5%): R$ 0,33.----------

SELO DIGITAL Nº 0018625AMAA00000000085211----------

AV.1/12.543: Protocolo sob o nº 40.871, do livro 1, datado de 07 de Abril de 2021.-----

AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:----------

Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 22/03/2021, autuado sob nº 009/2021, subscrito pela proprietária supra qualificada, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO pelo Responsável Técnico: Marcos Antonio Faquinete, Engenheiro Agrimensor, CREA 5070373050/SP e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SIGEF), conforme Certificação nº **a6fe088d-a267-43f9-9923-31d9a403f1d1**.----------

ART nº 1720195984823, quitado.----------

Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8.----------

Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0.----------

Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-9E9C.E576.B8FF.4A68.981A.E611.1232.0FDF.----

O referido é verdade e dou fé. Arapoti 30 de Junho de 2021. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

SELO DIGITAL Nº 0018625AVAA00000000535214.----------

MATRÍCULA Nº =12.543=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVUNE-S3YFM-VGABW-X8ALF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0012543-70

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVUNE-S3YFM-VGABW-X8ALF

CONTINUAÇÃO

AV.2/12.543: Protocolo sob o nº 40.871, do livro 1, datado de 07 de Abril de 2021.----- **AVERBAÇÃO DE PENDÊNCIA DE ANALISE:** Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **a6fe088d-a267-43f9-9923-31d9a403f1d1)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 30 de Junho de 2021. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 13,02 ou 60.00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,25. FADEP (5%): R$ 0,65. ISSQN (5%): R$ 0,65.----------
SELO DIGITAL Nº 0018625AVAA00000000536212.----------

AV.3/12.543: Protocolo sob o nº 40.871, do livro 1, datado de 07 de Abril de 2021.----- **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da AV.4 da Matricula nº 4.859 (registro anterior), que contém:----------
"Protocolo sob o nº 15.265, fls 101 verso do livro 1-C, datado de 6 de Agosto de 2004. Procede-se a esta averbação, nos termos do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.462-1, Protocolo nº 8.154.578-2, datado de 08/07/2004, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros seus sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 0,9680 hectares, correspondente a 20,00% da área total de 4,8400 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Cartório. A presente Limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e do Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 968,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independentemente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 9 de Agosto de 2004. ".----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 30 de Junho de 2021. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº 0018625AVAA00000000537210.----------

AV.4/12.543: Protocolo sob o nº 40.871, do livro **1**, datado de 07 de Abril de 2021.----- **AVERBAÇÃO DE DEFERIMENTO:** Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **a6fe088d-a267-43f9-9923-31d9a403f1d1)**, foi **DEFERIDO** em 17/09/2021. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.-----
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 17 de Setembro de 2021. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 13,02 ou 60.00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,26. FADEP (5%): R$ 0,65. ISSQN (5%): R$ 0,65.----------
SELO DIGITAL Nº 0062r.wqDlL.1IA3z-Bf6YU.sJWsO.----------

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 12.543 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0012543-70, deste Serviço.

.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G5uhv.FtzFN - FhTa9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVUNE-S3YFM-VGABW-X8ALF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — Ficha =1=
MATRÍCULA Nº 13.007 — Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado **"Fazenda Capão Grande"**, situado no lugar Capão Grande neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 243,8005 hectares com perímetro de 7.743,62 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-M-2096	-49°59'21,121"	-24°12'59,648"	839,96	AK7-V-8849	137°57'	61,44	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-8849	-49°59'19,663"	-24°13'1,131"	836,10	AK7-V-8848	135°33'	126,53	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-8848	-49°59'16,524"	-24°13'4,067"	833,22	AK7-V-8847	134°34'	47,74	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-8847	-49°59'15,319"	-24°13'5,156"	835,31	AK7-V-8846	133°17'	27,91	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-8846	-49°59'14,599"	-24°13'5,778"	831,39	AK7-V-8845	126°26'	27,15	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-8845	-49°59'13,825"	-24°13'6,302"	831,14	AK7-V-8844	118°44'	30,90	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-8844	-49°59'12,865"	-24°13'6,785"	829,99	AK7-V-8843	107°19'	24,80	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-8843	-49°59'12,026"	-24°13'7,025"	828,20	AK7-V-8842	99°35'	37,15	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-8842	-49°59'10,728"	-24°13'7,226"	819,27	AK7-V-8841	83°16'	26,00	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-8841	-49°59'9,813"	-24°13'7,127"	830,22	AK7-V-8840	80°35'	28,43	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-8840	-49°59'8,819"	-24°13'6,976"	827,46	AK7-V-8839	66°09'	27,18	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-8839	-49°59'7,938"	-24°13'6,619"	828,23	AK7-V-8838	64°16'	32,83	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-8838	-49°59'6,890"	-24°13'6,156"	823,84	AK7-V-8837	51°47'	38,90	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-8837	-49°59'5,807"	-24°13'5,374"	823,49	AK7-V-2615	47°53'	30,05	Faixa de Domínio | Rodovia Estadual PR-239
AK7-V-2615	-49°59'5,017"	-24°13'4,719"	824,39	AK7-M-2793	80°48'	707,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Fazenda São nicolau - Gleba D
AK7-M-2793	-49°58'40,266"	-24°13'1,044"	759,54	AK7-P-11970	31°18'	23,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Fazenda São nicolau - Gleba D
AK7-P-11970	-49°58'39,841"	-24°13'0,403"	756,01	AK7-P-11969	104°06'	32,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11969	-49°58'38,735"	-24°13'0,658"	758,44	AK7-P-11968	112°48'	75,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11968	-49°58'36,266"	-24°13'1,610"	753,96	AK7-P-11967	123°32'	50,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem

MATRÍCULA Nº =13.007=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

CONTINUAÇÃO

							Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11967	-49°58'34,781"	-24°13'2,513"	751,41	AK7-P-11966	141°45'	116,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11966	-49°58'32,235"	-24°13'5,475"	745,84	AK7-P-11965	118°14'	53,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11965	-49°58'30,575"	-24°13'6,293"	740,29	AK7-P-11964	142°49'	117,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11964	-49°58'28,069"	-24°13'9,323"	740,74	AK7-P-11963	107°13'	149,73	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11963	-49°58'23,001"	-24°13'10,764"	726,21	AK7-P-11962	116°36'	68,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11962	-49°58'20,839"	-24°13'11,757"	725,84	AK7-P-11961	89°15'	37,79	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11961	-49°58'19,500"	-24°13'11,741"	724,21	AK7-P-11960	99°49'	44,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11960	-49°58'17,933"	-24°13'11,990"	724,90	AK7-P-11959	72°00'	60,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11959	-49°58'15,898"	-24°13'11,384"	722,61	AK7-P-11958	58°02'	89,20	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11958	-49°58'13,216"	-24°13'9,850"	722,39	AK7-P-11957	105°40'	71,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11957	-49°58'10,783"	-24°13'10,476"	721,61	AK7-P-11956	88°43'	40,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 13.007

							Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11956	-49°58'9,364"	-24°13'10,447"	721,31	AK7-P-11955	141°48'	36,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11955	-49°58'8,557"	-24°13'11,388"	720,39	AK7-P-11954	144°49'	60,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11954	-49°58'7,317"	-24°13'13,002"	720,95	AK7-P-11953	137°39'	38,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11953	-49°58'6,396"	-24°13'13,929"	721,46	AK7-P-11952	151°29'	55,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11952	-49°58'5,454"	-24°13'15,519"	719,28	AK7-P-11951	163°10'	58,09	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11951	-49°58'4,858"	-24°13'17,326"	720,88	AK7-P-11950	120°48'	18,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11950	-49°58'4,293"	-24°13'17,635"	718,59	AK7-P-11949	147°35'	137,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11949	-49°58'1,679"	-24°13'21,412"	719,61	AK7-P-11948	111°44'	28,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 10121 | Córrego Sem Denominação 1 | Fazenda São Nicolau - Gleba D
AK7-P-11948	-49°58'0,730"	-24°13'21,759"	717,04	AK7-P-22987	163°40'	14,46	Rio das Cinzas
AK7-P-22987	-49°58'0,586"	-24°13'22,210"	718,24	AK7-P-22988	145°24'	57,26	Rio das Cinzas
AK7-P-22988	-49°57'59,434"	-24°13'23,742"	717,77	AK7-P-22989	143°07'	23,66	Rio das Cinzas
AK7-P-22989	-49°57'58,931"	-24°13'24,357"	718,72	AK7-P-22990	144°13'	47,49	Rio das Cinzas
AK7-P-22990	-49°57'57,947"	-24°13'25,609"	718,01	AK7-P-22991	147°13'	23,57	Rio das Cinzas
AK7-P-22991	-49°57'57,495"	-24°13'26,253"	716,44	AK7-P-22992	181°46'	173,84	Rio das Cinzas
AK7-P-22992	-49°57'57,686"	-24°13'31,900"	715,77	AK7-P-22993	181°25'	62,27	Rio das Cinzas
AK7-P-22993	-49°57'57,741"	-24°13'33,923"	717,80	AK7-P-22994	203°25'	60,67	Rio das Cinzas
AK7-P-22994	-49°57'58,596"	-24°13'35,732"	716,97	AK7-P-22995	205°24'	49,26	Rio das Cinzas
AK7-P-22995	-49°57'59,345"	-24°13'37,178"	719,99	AK7-P-22996	188°16'	15,30	Rio das Cinzas
AK7-P-22996	-49°57'59,423"	-24°13'37,670"	716,24	AK7-P-22997	139°18'	51,54	Rio das Cinzas
AK7-P-22997	-49°57'58,232"	-24°13'38,940"	717,30	AK7-P-22998	160°59'	56,40	Rio das Cinzas
AK7-P-22998	-49°57'57,581"	-24°13'40,673"	716,88	AK7-P-22999	155°35'	15,98	Rio das Cinzas
AK7-P-22999	-49°57'57,347"	-24°13'41,146"	717,73	AK7-P-23000	164°38'	84,56	Rio das Cinzas
AK7-P-23000	-49°57'56,553"	-24°13'43,796"	717,41	AK7-P-23001	176°10'	110,62	Rio das Cinzas
AK7-P-23001	-49°57'56,292"	-24°13'47,383"	718,50	AK7-P-23002	165°19'	98,80	Rio das Cinzas
AK7-P-23002	-49°57'55,405"	-24°13'50,489"	717,73	AK7-P-23003	201°14'	13,01	Rio das Cinzas

MATRÍCULA Nº 13.007=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

CONTINUAÇÃO

AK7-P-23003	-49°57'55,572"	-24°13'50,883"	719,07	AK7-P-23004	230°06'	32,73	Rio das Cinzas
AK7-P-23004	-49°57'56,462"	-24°13'51,565"	719,92	AK7-P-23005	233°02'	14,23	Rio das Cinzas
AK7-P-23005	-49°57'56,865"	-24°13'51,843"	717,99	AK7-P-23006	274°16'	19,84	Rio das Cinzas
AK7-P-23006	-49°57'57,566"	-24°13'51,795"	718,71	AK7-P-23007	271°05'	98,69	Rio das Cinzas
AK7-P-23007	-49°58'1,063"	-24°13'51,734"	720,07	AK7-P-23008	263°41'	68,90	Rio das Cinzas
AK7-P-23008	-49°58'3,490"	-24°13'51,980"	718,37	AK7-P-23009	314°10'	50,83	Rio das Cinzas
AK7-P-23009	-49°58'4,782"	-24°13'50,829"	719,23	AK7-P-23010	345°20'	57,34	Rio das Cinzas
AK7-P-23010	-49°58'5,296"	-24°13'49,026"	719,38	AK7-P-23011	01°30'	66,30	Rio das Cinzas
AK7-P-23011	-49°58'5,234"	-24°13'46,872"	720,06	AK7-P-23012	353°27'	29,98	Rio das Cinzas
AK7-P-23012	-49°58'5,355"	-24°13'45,904"	720,09	AK7-P-23013	330°56'	59,77	Rio das Cinzas
AK7-P-23013	-49°58'6,384"	-24°13'44,206"	722,43	AK7-P-23014	273°46'	29,44	Rio das Cinzas
AK7-P-23014	-49°58'7,425"	-24°13'44,143"	718,31	AK7-P-23015	262°20'	58,17	Rio das Cinzas
AK7-P-23015	-49°58'9,468"	-24°13'44,395"	720,60	AK7-P-23016	261°18'	44,16	Rio das Cinzas
AK7-P-23016	-49°58'11,015"	-24°13'44,612"	720,24	AK7-P-23017	263°53'	23,16	Rio das Cinzas
AK7-P-23017	-49°58'11,831"	-24°13'44,692"	719,40	AK7-P-23018	280°11'	31,48	Rio das Cinzas
AK7-P-23018	-49°58'12,929"	-24°13'44,511"	720,77	AK7-P-23019	240°34'	75,16	Rio das Cinzas
AK7-P-23019	-49°58'15,249"	-24°13'45,711"	720,84	AK7-P-23020	234°40'	120,78	Rio das Cinzas
AK7-P-23020	-49°58'18,741"	-24°13'47,981"	722,07	CHD-M-0715	218°51'	24,06	Rio das Cinzas
CHD-M-0715	-49°58'19,276"	-24°13'48,590"	719,77	EPH-P-28407	258°24'	5,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28407	-49°58'19,478"	-24°13'48,628"	723,79	EPH-P-28406	234°45'	22,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28406	-49°58'20,134"	-24°13'49,053"	726,88	EPH-P-28405	247°00'	15,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28405	-49°58'20,625"	-24°13'49,244"	721,64	EPH-P-28404	232°15'	18,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28404	-49°58'21,156"	-24°13'49,621"	724,52	EPH-P-28403	215°41'	27,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28403	-49°58'21,720"	-24°13'50,341"	724,99	EPH-P-28402	240°07'	34,04	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28402	-49°58'22,766"	-24°13'50,892"	722,56	EPH-P-28401	221°04'	12,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28401	-49°58'23,055"	-24°13'51,196"	728,40	EPH-P-28400	167°36'	12,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28400	-49°58'22,963"	-24°13'51,580"	725,78	EPH-P-28399	219°21'	11,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28399	-49°58'23,217"	-24°13'51,864"	728,95	EPH-P-28398	221°49'	8,63	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28398	-49°58'23,421"	-24°13'52,073"	725,96	EPH-P-28397	229°47'	6,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28397	-49°58'23,599"	-24°13'52,211"	724,75	EPH-P-28396	234°47'	8,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 |

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =3=**

MATRÍCULA Nº 13.007

							Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28396	-49°58'23,837"	-24°13'52,365"	726,79	EPH-P-28395	253°12'	7,99	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28395	-49°58'24,108"	-24°13'52,440"	723,79	EPH-P-28394	297°59'	12,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28394	-49°58'24,504"	-24°13'52,247"	733,41	EPH-P-28393	321°41'	11,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28393	-49°58'24,746"	-24°13'51,966"	726,08	EPH-P-28392	274°24'	20,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28392	-49°58'25,453"	-24°13'51,916"	726,29	EPH-P-28391	283°55'	13,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28391	-49°58'25,919"	-24°13'51,810"	725,98	EPH-P-28390	347°46'	17,73	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28390	-49°58'26,052"	-24°13'51,247"	734,29	EPH-P-28389	20°32'	10,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28389	-49°58'25,918"	-24°13'50,919"	725,19	EPH-P-28388	322°50'	9,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28388	-49°58'26,118"	-24°13'50,677"	729,29	EPH-P-28387	313°39'	21,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28387	-49°58'26,679"	-24°13'50,186"	743,09	EPH-P-28386	298°38'	22,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28386	-49°58'27,380"	-24°13'49,835"	726,29	EPH-P-28385	305°38'	11,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28385	-49°58'27,704"	-24°13'49,622"	727,60	EPH-P-28384	287°10'	21,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28384	-49°58'28,438"	-24°13'49,414"	732,35	EPH-P-28383	310°05'	37,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28383	-49°58'29,464"	-24°13'48,622"	727,90	EPH-P-28382	331°01'	12,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28382	-49°58'29,676"	-24°13'48,271"	731,51	EPH-P-28381	349°50'	9,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =13.007=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

CONTINUAÇÃO

EPH-P-28381	-49°58'29,738"	-24°13'47,954"	738,65	EPH-P-28380	313°32'	25,11	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28380	-49°58'30,383"	-24°13'47,392"	728,19	EPH-P-28379	220°34'	10,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28379	-49°58'30,624"	-24°13'47,650"	729,45	EPH-P-28378	229°45'	4,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28378	-49°58'30,758"	-24°13'47,754"	724,69	EPH-P-28376	207°15'	14,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28376	-49°58'30,989"	-24°13'48,165"	727,27	EPH-P-28375	173°07'	12,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28375	-49°58'30,934"	-24°13'48,583"	743,10	EPH-P-28374	236°21'	1,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28374	-49°58'30,975"	-24°13'48,608"	732,28	EPH-P-28373	302°27'	12,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28373	-49°58'31,354"	-24°13'48,387"	726,09	EPH-P-28372	336°01'	16,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28372	-49°58'31,596"	-24°13'47,888"	724,66	EPH-P-28371	339°00'	12,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28371	-49°58'31,760"	-24°13'47,496"	738,82	EPH-P-28370	00°55'	13,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28370	-49°58'31,752"	-24°13'47,045"	742,25	EPH-P-28369	316°29'	8,44	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28369	-49°58'31,958"	-24°13'46,846"	737,08	EPH-P-28368	303°11'	12,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28368	-49°58'32,328"	-24°13'46,624"	726,88	EPH-P-28367	284°16'	20,09	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28367	-49°58'33,018"	-24°13'46,463"	729,39	EPH-P-28366	287°47'	14,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28366	-49°58'33,514"	-24°13'46,317"	736,76	EPH-P-28365	210°22'	9,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28365	-49°58'33,684"	-24°13'46,583"	727,31	EPH-P-28364	163°16'	5,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 13.007 **Rubrica** **Ficha =4=**

							Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28364	-49°58'33,625"	-24°13'46,763"	734,23	EPH-P-28363	251°39'	15,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28363	-49°58'34,138"	-24°13'46,919"	728,59	EPH-P-28362	291°23'	9,36	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28362	-49°58'34,447"	-24°13'46,808"	728,41	EPH-P-28361	321°23'	12,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28361	-49°58'34,717"	-24°13'46,498"	729,91	EPH-P-28360	316°47'	24,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28360	-49°58'35,301"	-24°13'45,928"	730,05	EPH-P-28359	242°57'	8,46	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28359	-49°58'35,568"	-24°13'46,053"	729,18	EPH-P-28358	309°20'	16,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28358	-49°58'36,011"	-24°13'45,720"	729,24	EPH-P-28357	294°18'	27,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28357	-49°58'36,909"	-24°13'45,348"	733,84	EPH-P-28356	305°16'	29,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28356	-49°58'37,772"	-24°13'44,788"	737,70	EPH-P-28355	318°25'	25,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28355	-49°58'38,365"	-24°13'44,175"	726,24	EPH-P-28354	273°02'	15,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28354	-49°58'38,898"	-24°13'44,149"	730,75	EPH-P-28353	287°23'	21,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28353	-49°58'39,629"	-24°13'43,939"	732,91	EPH-P-28352	274°15'	19,44	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28352	-49°58'40,316"	-24°13'43,892"	731,80	EPH-P-28351	230°15'	19,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28351	-49°58'40,838"	-24°13'44,290"	731,31	EPH-P-28350	291°40'	6,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28350	-49°58'41,041"	-24°13'44,216"	727,38	EPH-P-28349	322°02'	15,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28349	-49°58'41,377"	-24°13'43,821"	734,78	EPH-P-28348	255°35'	12,61	CNS: 08.577-9 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =13.007=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

CONTINUAÇÃO

							Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28348	-49°58'41,810"	-24°13'43,923"	732,11	EPH-P-28347	288°26'	20,52	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28347	-49°58'42,500"	-24°13'43,712"	730,26	EPH-P-28346	266°50'	5,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28346	-49°58'42,698"	-24°13'43,722"	730,44	EPH-P-28345	300°13'	32,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28345	-49°58'43,681"	-24°13'43,197"	731,71	EPH-P-28344	302°05'	20,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28344	-49°58'44,300"	-24°13'42,841"	727,71	EPH-P-28343	332°52'	20,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28343	-49°58'44,625"	-24°13'42,259"	731,73	EPH-P-28342	298°30'	16,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28342	-49°58'45,151"	-24°13'41,997"	733,26	EPH-P-28341	283°34'	18,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28341	-49°58'45,788"	-24°13'41,856"	743,24	EPH-P-28340	313°33'	18,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28340	-49°58'46,264"	-24°13'41,441"	737,29	EPH-P-28339	234°21'	6,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28339	-49°58'46,451"	-24°13'41,564"	735,61	EPH-P-28338	327°35'	14,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28338	-49°58'46,730"	-24°13'41,161"	733,85	EPH-P-28337	312°21'	28,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28337	-49°58'47,475"	-24°13'40,538"	732,87	EPH-P-28336	308°30'	32,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28336	-49°58'48,389"	-24°13'39,871"	733,35	EPH-P-28335	317°04'	37,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28335	-49°58'49,299"	-24°13'38,974"	729,33	EPH-P-28334	262°18'	7,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28334	-49°58'49,565"	-24°13'39,007"	735,74	EPH-P-28333	253°29'	41,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 |

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =5=**

MATRÍCULA Nº 13.007

							Fazenda Voinho
EPH-P-28333	-49°58'50,986"	-24°13'39,393"	740,40	EPH-P-28332	224°05'	10,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28332	-49°58'51,250"	-24°13'39,643"	745,41	EPH-P-28331	317°16'	5,99	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28331	-49°58'51,394"	-24°13'39,500"	734,67	EPH-P-28330	337°42'	40,17	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28330	-49°58'51,934"	-24°13'38,292"	733,05	EPH-P-28329	256°16'	17,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28329	-49°58'52,528"	-24°13'38,425"	727,15	EPH-P-28328	263°38'	9,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28328	-49°58'52,861"	-24°13'38,459"	731,55	EPH-P-28327	234°41'	20,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28327	-49°58'53,460"	-24°13'38,848"	731,53	EPH-P-28326	312°54'	15,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28326	-49°58'53,873"	-24°13'38,496"	736,13	EPH-P-28325	340°31'	16,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28325	-49°58'54,065"	-24°13'37,998"	735,69	EPH-P-28324	312°15'	9,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28324	-49°58'54,323"	-24°13'37,783"	728,39	EPH-P-28323	46°08'	21,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28323	-49°58'53,768"	-24°13'37,294"	738,47	EPH-P-28322	319°25'	15,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28322	-49°58'54,119"	-24°13'36,918"	732,58	EPH-P-28321	274°38'	13,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28321	-49°58'54,590"	-24°13'36,883"	733,33	EPH-P-28320	292°28'	11,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28320	-49°58'54,951"	-24°13'36,746"	767,00	EPH-P-28319	295°48'	9,97	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28319	-49°58'55,269"	-24°13'36,605"	736,90	EPH-P-28318	256°07'	18,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28318	-49°58'55,900"	-24°13'36,748"	753,76	EPH-P-28317	304°41'	13,62	CNS: 08.577-9 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =13.007=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

CONTINUAÇÃO

							Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28317	-49°58'56,297"	-24°13'36,496"	746,99	EPH-P-28316	353°38'	19,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28316	-49°58'56,374"	-24°13'35,863"	729,84	EPH-P-28315	344°17'	12,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28315	-49°58'56,492"	-24°13'35,478"	735,34	EPH-P-28314	277°25'	42,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28314	-49°58'57,983"	-24°13'35,300"	732,59	EPH-P-28313	261°30'	19,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28313	-49°58'58,670"	-24°13'35,394"	763,90	EPH-P-28312	236°23'	4,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28312	-49°58'58,798"	-24°13'35,472"	737,96	EPH-P-28311	280°40'	18,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28311	-49°58'59,434"	-24°13'35,362"	742,26	EPH-P-28310	309°51'	20,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28310	-49°58'59,997"	-24°13'34,931"	733,51	EPH-P-28309	303°49'	21,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28309	-49°59'0,630"	-24°13'34,542"	736,68	EPH-P-28308	313°09'	20,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28308	-49°59'1,159"	-24°13'34,087"	740,83	EPH-P-28307	336°45'	22,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28307	-49°59'1,470"	-24°13'33,423"	732,53	EPH-P-28306	338°00'	35,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28306	-49°59'1,944"	-24°13'32,347"	731,47	EPH-P-28305	321°40'	20,98	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28305	-49°59'2,405"	-24°13'31,812"	738,92	EPH-P-28304	308°09'	18,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28304	-49°59'2,913"	-24°13'31,446"	744,27	EPH-P-28303	308°36'	19,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28303	-49°59'3,440"	-24°13'31,060"	737,28	EPH-P-28302	304°39'	14,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 |

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =6=**

MATRÍCULA Nº 13.007

							Fazenda Voinho
EPH-P-28302	-49°59'3,850"	-24°13'30,800"	747,84	EPH-P-28301	300°38'	14,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28301	-49°59'4,290"	-24°13'30,561"	744,89	EPH-P-28300	324°30'	21,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28300	-49°59'4,741"	-24°13'29,981"	742,94	EPH-P-28299	317°01'	10,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28299	-49°59'4,994"	-24°13'29,732"	748,23	EPH-P-28298	331°58'	14,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28298	-49°59'5,232"	-24°13'29,322"	745,43	EPH-P-28297	319°16'	19,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28297	-49°59'5,679"	-24°13'28,846"	758,14	EPH-P-28296	303°29'	47,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28296	-49°59'7,068"	-24°13'28,003"	748,43	EPH-P-28295	291°50'	15,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28295	-49°59'7,577"	-24°13'27,816"	750,28	EPH-P-28294	282°04'	13,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28294	-49°59'8,046"	-24°13'27,724"	766,97	EPH-P-28293	281°23'	11,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28293	-49°59'8,452"	-24°13'27,649"	751,65	EPH-P-28292	308°53'	20,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28292	-49°59'9,017"	-24°13'27,231"	771,10	EPH-P-28291	311°26'	14,04	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28291	-49°59'9,390"	-24°13'26,929"	773,22	EPH-P-28290	340°12'	24,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28290	-49°59'9,682"	-24°13'26,185"	752,03	EPH-P-28289	293°42'	19,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28289	-49°59'10,320"	-24°13'25,928"	753,90	EPH-P-28288	349°41'	17,20	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28288	-49°59'10,429"	-24°13'25,378"	771,59	EPH-P-28287	327°28'	13,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28287	-49°59'10,694"	-24°13'24,997"	762,32	EPH-P-28286	332°28'	27,66	CNS: 08.577-9 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =13.007=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

CONTINUAÇÃO

							Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28286	-49°59'11,147"	-24°13'24,200"	762,39	EPH-P-28285	276°30'	17,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28285	-49°59'11,749"	-24°13'24,137"	762,91	EPH-P-28284	248°56'	8,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28284	-49°59'12,021"	-24°13'24,233"	771,56	EPH-P-28283	289°56'	19,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28283	-49°59'12,664"	-24°13'24,019"	754,48	EPH-P-28282	308°50'	24,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28282	-49°59'13,337"	-24°13'23,522"	764,48	EPH-P-28281	341°14'	12,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28281	-49°59'13,480"	-24°13'23,136"	766,21	EPH-P-28280	305°20'	20,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28280	-49°59'14,075"	-24°13'22,749"	764,29	EPH-P-28279	324°26'	23,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28279	-49°59'14,549"	-24°13'22,141"	780,35	EPH-P-28278	289°47'	29,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28278	-49°59'15,531"	-24°13'21,817"	763,14	EPH-P-28277	320°02'	17,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28277	-49°59'15,934"	-24°13'21,376"	761,10	EPH-P-28276	339°04'	15,09	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28276	-49°59'16,125"	-24°13'20,918"	774,93	EPH-P-28275	296°59'	22,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28275	-49°59'16,836"	-24°13'20,586"	781,45	EPH-P-28274	309°06'	33,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28274	-49°59'17,767"	-24°13'19,892"	777,20	EPH-P-28273	280°32'	54,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28273	-49°59'19,678"	-24°13'19,566"	766,11	EPH-P-28272	287°40'	31,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28272	-49°59'20,725"	-24°13'19,260"	775,57	EPH-P-28271	286°50'	20,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 |

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =7=

MATRÍCULA Nº 13.007

							Fazenda Voinho
EPH-P-28271	-49°59'21,413"	-24°13'19,069"	776,96	EPH-P-28270	293°19'	19,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28270	-49°59'22,040"	-24°13'18,821"	771,60	EPH-P-28269	312°44'	15,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28269	-49°59'22,453"	-24°13'18,471"	774,12	EPH-P-28268	284°26'	20,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28268	-49°59'23,164"	-24°13'18,303"	768,26	EPH-P-28267	347°44'	21,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28267	-49°59'23,327"	-24°13'17,615"	772,56	EPH-P-28266	355°36'	13,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28266	-49°59'23,364"	-24°13'17,173"	775,31	EPH-P-28265	25°56'	10,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28265	-49°59'23,208"	-24°13'16,879"	774,31	EPH-P-28264	357°11'	9,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28264	-49°59'23,224"	-24°13'16,581"	778,16	EPH-P-28263	317°18'	7,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28263	-49°59'23,398"	-24°13'16,408"	768,91	EPH-P-28262	354°47'	11,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28262	-49°59'23,436"	-24°13'16,026"	771,24	EPH-P-28261	342°01'	3,20	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28261	-49°59'23,471"	-24°13'15,927"	766,52	EPH-P-28260	333°37'	4,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28260	-49°59'23,544"	-24°13'15,792"	762,95	EPH-P-28259	322°01'	4,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28259	-49°59'23,647"	-24°13'15,671"	787,18	EPH-P-28258	255°33'	4,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28258	-49°59'23,808"	-24°13'15,709"	771,57	EPH-P-28257	354°50'	13,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28257	-49°59'23,850"	-24°13'15,283"	776,89	EPH-P-28256	18°49'	15,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28256	-49°59'23,676"	-24°13'14,815"	788,21	EPH-P-28255	308°02'	9,64	CNS: 08.577-9 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =13.007=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

CONTINUAÇÃO

							Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28255	-49°59'23,945"	-24°13'14,622"	795,66	EPH-P-28254	348°12'	10,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28254	-49°59'24,024"	-24°13'14,275"	784,78	EPH-P-28253	341°36'	7,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28253	-49°59'24,111"	-24°13'14,035"	789,81	EPH-P-28252	19°38'	13,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28252	-49°59'23,946"	-24°13'13,611"	786,12	EPH-P-28251	348°42'	6,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28251	-49°59'23,988"	-24°13'13,418"	779,43	EPH-P-28250	349°01'	13,79	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28250	-49°59'24,081"	-24°13'12,978"	782,95	EPH-P-28249	354°38'	6,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28249	-49°59'24,104"	-24°13'12,753"	783,48	EPH-P-28248	352°42'	11,11	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28248	-49°59'24,154"	-24°13'12,395"	769,82	EPH-P-28247	300°35'	4,65	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28247	-49°59'24,296"	-24°13'12,318"	782,69	EPH-P-28246	329°50'	0,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28246	-49°59'24,308"	-24°13'12,299"	788,30	EPH-P-28245	312°45'	3,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28245	-49°59'24,400"	-24°13'12,221"	778,55	EPH-P-28244	352°23'	6,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28244	-49°59'24,429"	-24°13'12,022"	786,29	EPH-P-28243	344°32'	16,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28243	-49°59'24,584"	-24°13'11,508"	771,87	EPH-P-28242	286°23'	6,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28242	-49°59'24,799"	-24°13'11,450"	787,56	EPH-P-28241	04°59'	13,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28241	-49°59'24,757"	-24°13'11,009"	789,57	EPH-P-28240	283°07'	6,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 |

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =8=

MATRÍCULA Nº 13.007

							Fazenda Voinho
EPH-P-28240	-49°59'24,986"	-24°13'10,960"	803,40	EPH-P-28239	03°15'	11,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28239	-49°59'24,963"	-24°13'10,589"	791,06	EPH-P-28238	291°35'	11,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28238	-49°59'25,357"	-24°13'10,446"	794,52	EPH-P-28237	354°36'	11,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28237	-49°59'25,395"	-24°13'10,076"	796,60	EPH-P-28236	359°35'	3,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28236	-49°59'25,396"	-24°13'9,948"	800,61	EPH-P-28235	354°12'	12,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28235	-49°59'25,439"	-24°13'9,559"	797,08	EPH-P-28234	31°50'	11,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28234	-49°59'25,219"	-24°13'9,234"	793,12	EPH-P-28233	313°37'	13,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28233	-49°59'25,576"	-24°13'8,922"	810,98	EPH-P-28232	347°03'	10,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28232	-49°59'25,661"	-24°13'8,583"	795,32	EPH-P-28231	09°47'	5,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28231	-49°59'25,626"	-24°13'8,397"	794,90	EPH-P-28230	337°33'	7,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28230	-49°59'25,726"	-24°13'8,175"	807,74	EPH-P-28229	46°02'	6,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Córrego Sem Denominação 2 | Fazenda Voinho
EPH-P-28229	-49°59'25,553"	-24°13'8,022"	803,64	AK7-M-2096	25°53'	286,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 4456 | Fazenda Voinho

PROPRIETÁRIA: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede em Rodovia Estadual PR 239, km 23, Fazenda São Nicolau, Arapoti-Pr.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.353, livro nº 02, desta Serventia Imobiliária.--------

Arapoti, 14 de Outubro de 2022. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

Custas: R$ 7,38 ou 30.00 VRC. Funrejus (25%): R$ 1,84. FADEP (5%): R$ 0,37. ISSQN (5%): R$ 0,37.----------

SELO DIGITAL Nº FN62J.XcqPT.sRJsI-nPLU5.4zM2j----------

AV.1/13.007: Protocolo sob o nº 42.953, do livro 1, datado de 07 de Julho de 2022.-----

CERTIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 23/06/2022, autuado sob nº 061/2022, subscrito pela proprietária supra qualificada,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =13.007=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail:* criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0013007-36

CONTINUAÇÃO

para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO pelo Responsável Técnico: Marcos Antonio Faquinete, Engenheiro Agrimensor, CREA 5070373050/SP e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SIGEF), conforme Certificação nº **d0b8d20e-d765-4b40-88bc-dbd3ffd1f09c.**----------
ART nº 1720202502566, quitado.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.292.923-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.745.164-0.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-D185.A764.9FAD.4004.AA18.BE4B.A353.E232. ---
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 14 de outubro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.XcqPT.sR7sI-nPcLV.4zM29.----------

AV.2/13.007: Protocolo sob o nº 42.953, do livro 1, datado de 07 de Julho de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **d0b8d20e-d765-4b40-88bc-dbd3ffd1f09c)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 14 de outubro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.XcqPT.sRHsI-nPPnv.4zM2G.----------

AV.3/13.007: Protocolo sob o nº 42.953, do livro 1, datado de 07 de Julho de 2022.-----
SUB-ROGAÇÃO: Procede-se a esta averbação para ficar constando a subrrogação da Averbação AV.23 referente a Reserva Legal, que contém:----------
"Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.036.541-1, Protocolo nº 8.154.585-5, datado de 09/07/2004. Renovado em 21/07/2005, válido até 21/10/2005, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matricula, com o seguinte teor: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 34,2206 hectares, correspondente a 19,11% da área total de 179,0800 ha do imóvel da presente Matricula, conforme mapa em anexo, que fica devidamente arquivado neste Cartório. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste Imóvel fica registrado que a área de 1,5954 hectares, correspondente a 0,89% da área de 179,0800 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado HORTO SÃO NICOLAU, localização FAZENDA, Município de Arapoti-Pr, cadastro no INCRA, não informado, Matricula nº 1329, deste Cartório, Sisleg nº 10361031, com 839,7400 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo (s) proprietário (s) assume (m) o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, firme e valioso, com a anuência do (s) proprietário (s) do imóvel cedente. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 35.816,00

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 *E-mail*: criarapoti@yahoo.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 13.007 **Rubrica** **Ficha =9=**

UFIR s ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor.", era o que continha em dita averbação.----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti 14 de outubro de 2022. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.XcqPT.sRHsI-nPwaA.4zM2r.----------

AV.4/13.007: Protocolo sob o nº 42.953, do livro 1, datado de 07 de Julho de 2022.----- **DEFERIMENTO:** Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **d0b8d20e-d765-4b40-88bc-dbd3ffd1f09c)**, foi **DEFERIDO** em 09/11/2022. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 09 de novembro de 2022. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c27a2-fOfvX.ovjy9.----------

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 13.007 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0013007-36, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 03 de abril de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R$2,49; Certidão - 139,17 VRC R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,75 . ISS: R$ 2,06. FUNREJUS: R$ 10,27. FUNDEP: R$ 2,06.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.G57hv.FtzFN - Vhea9.FN61q**
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Certidão válida por 30 dias.

MATRÍCULA Nº =13.007=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6TVZ-FBVNU-GZSFM-KA6SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/747K3-5PET8-FZNG9-M6QQ8

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL Rubrica:
Matrícula Nº 15.968

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON **FICHA Nº 1**

MATRÍCULA SOB Nº 15.968 - **DATA** 05 de Dezembro de 2014. **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "INVERNADA SANTO ANTONIO", PARTE REMANESCENTE DA "FAZENDA DAS ALMAS", COM A ÁREA TOTAL DE 729,2479 HECTARES,** com as seguintes medidas e confrontações:- Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-P-H106, (Longitude: -49°57'22.273", Latitude: -24°17'41.060" e Altitude 917.050 m), deste segue confrontando com Córrego Santo Antonio no azimute 187°14'34" e distância de 21,955 m até o vértice AK7-P-AT98, (Longitude: -49°57'22.371", Latitude: -24°17'41.768" e Altitude 917.050 m); no azimute 177°57'54" e distância 11,069 m até o vértice AK7-P-AT99, (Longitude: -49°57'22.357", Latitude: -24°17'42.127" e Altitude 918.490 m); no azimute 143°53'18" e distância 12,452 m até o vértice AK7-P-AU01, (Longitude: -49°57'22.097", Latitude: -24°17'42.454" e Altitude 917.210 m); no azimute 116°21'55" e distância 16,733 m até o vértice AK7-P-AU02, (Longitude: -49°57'21.565", Latitude: -24°17'42.696" e Altitude 918.050 m); no azimute 103°04'35" e distância 11,009 m até o vértice AK7-P-AU03, (Longitude: -49°57'21.185", Latitude: -24°17'42.777" e Altitude 917.040 m); no azimute 106°05'48" e distância 19,378 m até o vértice AK7-P-AU04, (Longitude: -49°57'20.525", Latitude: -24°17'42.951" e Altitude 917.350 m); no azimute 111°54'03" e distância 14,481 m até o vértice AK7-P-AU05, (Longitude: -49°57'20.049", Latitude: -24°17'43.127" e Altitude 919.450 m); no azimute 76°22'13" e distância 25,935 m até o vértice AK7-P-AU06, (Longitude: -49°57'19.155", Latitude: -24°17'42.928" e Altitude 917.320 m); no azimute 91°41'23" e distância 13,254 m até o vértice AK7-P-AU07, (Longitude: -49°57'18.685", Latitude: -24°17'42.941" e Altitude 919.750 m); no azimute 79°10'10" e distância 11,249 m até o vértice AK7-P-AU08, (Longitude: -49°57'18.294", Latitude: -24°17'42.872" e Altitude 918.610 m); no azimute 67°16'16" e distância 9,202 m até o vértice AK7-P-AU09, (Longitude: -49°57'17.993", Latitude: -24°17'42.757" e Altitude 922.490 m); no azimute 87°29'53" e distância 20,752 m até o vértice AK7-P-AU10, (Longitude: -49°57'17.258", Latitude: -24°17'42.727" e Altitude 917.740 m); no azimute 106°25'50" e distância 7,830 m até o vértice AK7-P-AU11, (Longitude: -49°57'16.991", Latitude: -24°17'42.799" e Altitude 917.830 m); no azimute 116°26'59" e distância 4,071 m até o vértice AK7-P-AU12, (Longitude: -49°57'16.862", Latitude: -24°17'42.858" e Altitude 921.170 m); no azimute 132°48'43" e distância 14,296 m até o vértice AK7-P-AU13, (Longitude: -49°57'16.490", Latitude: -24°17'43.174" e Altitude 917.620 m); no azimute 160°57'01" e distância 24,534 m até o vértice AK7-P-AU14, (Longitude: -49°57'16.206", Latitude: -24°17'43.927" e Altitude 921.040 m); no azimute 144°26'45" e distância 28,829 m até o vértice AK7-P-AU15, (Longitude: -49°57'15.612", Latitude: -24°17'44.690" e Altitude 927.630 m); no azimute 178°49'11" e distância 97,818 m até o vértice AK7-P-AU16, (Longitude: -49°57'15.540", Latitude: -24°17'47.868" e Altitude 932.530 m); no azimute 174°56'52" e distância 87,400 m até o vértice AK7-P-AU17, (Longitude: -49°57'15.268", Latitude: -24°17'50.697" e Altitude 931.840 m); no azimute 151°36'07" e distância 120,802 m até o vértice AK7-P-AU18, (Longitude: -49°57'13.230", Latitude: -24°17'54.150" e Altitude 936.140 m); no azimute 152°23'29" e distância 72,782 m até o vértice AK7-P-AU19, (Longitude: -49°57'12.034", Latitude: -24°17'56.246" e Altitude 938.370 m); no azimute 152°31'20" e distância 101,598 m até o vértice AK7-P-AU20, (Longitude: -49°57'10.372", Latitude: -24°17'59.175" e Altitude 946.030 m); no azimute 130°18'07" e distância 177,688 m até o vértice AK7-P-AU21, (Longitude: -49°57'05.567", Latitude: -24°18'02.910" e Altitude 951.780 m); no azimute 138°13'29" e distância 106,269 m até o vértice AK7-P-AU22, (Longitude: -49°57'03.057", Latitude: -24°18'05.486" e Altitude 952.120 m); no azimute 96°41'18" e distância 29,459 m até o vértice AK7-P-AU23, (Longitude: -49°57'02.019", Latitude: -24°18'05.597" e Altitude 953.540 m); no azimute 124°26'14" e distância 74,842 m até o vértice AK7-P-AU24, (Longitude: -49°56'59.831", Latitude: -24°18'06.973" e Altitude 956.060 m); no azimute 143°17'07" e distância 81,586 m até o vértice AK7-P-AU25, (Longitude: -49°56'58.101", Latitude: -24°18'09.098" e Altitude 955.960 m); no azimute 163°52'42" e distância 51,312 m até o vértice AK7-

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **UC5H1UNZ**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/747K3-5PET8-FZNG9-M6QQ8

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.968. **FICHA 1 - verso**

V-I806, (Longitude: -49°55'57.738", Latitude: -24°17'47.773" e Altitude 974.970 m); deste segue confrontando com Córrego Rincão da Jabuticaba no azimute 145°58'29" e distância 25,987 m até o vértice AK7-P-AU27, (Longitude: -49°55'57.223", Latitude: -24°17'48.473" e Altitude 977.340 m); no azimute 149°22'09" e distância 40,741 m até o vértice AK7-P-AU28, (Longitude: -49°55'56.487", Latitude: -24°17'49.612" e Altitude 977.820 m); no azimute 157°59'57" e distância 35,035 m até o vértice AK7-P-AU29, (Longitude: -49°55'56.021", Latitude: -24°17'50.668" e Altitude 978.110 m); no azimute 140°06'12" e distância 53,318 m até o vértice AK7-P-AU30, (Longitude: -49°55'54.809", Latitude: -24°17'51.997" e Altitude 980.320 m); no azimute 152°48'22" e distância 54,135 m até o vértice AK7-P-AU31, (Longitude: -49°55'53.932", Latitude: -24°17'53.562" e Altitude 980.190 m); no azimute 151°55'18" e distância 107,913 m até o vértice AK7-P-AU32, (Longitude: -49°55'52.131", Latitude: -24°17'56.656" e Altitude 983.630 m); no azimute 152°05'48" e distância 50,218 m até o vértice AK7-P-AU33, (Longitude: -49°55'51.297", Latitude: -24°17'58.098" e Altitude 982.700 m); no azimute 165°23'44" e distância 53,106 m até o vértice AK7-P-AU34, (Longitude: -49°55'50.823", Latitude: -24°17'59.768" e Altitude 984.860 m); no azimute 161°10'03" e distância 174,955 m até o vértice AK7-P-AU35, (Longitude: -49°55'48.820", Latitude: -24°18'05.150" e Altitude 992.540 m); no azimute 154°49'17" e distância 154,529 m até o vértice AK7-P-AU36, (Longitude: -49°55'46.489", Latitude: -24°18'09.694" e Altitude 996.750 m); no azimute 164°21'11" e distância 168,465 m até o vértice AK7-P-AU37, (Longitude: -49°55'44.878", Latitude: -24°18'14.966" e Altitude 1003.440 m); no azimute 126°19'20" e distância 4,296 m até o vértice AK7-P-AU38, (Longitude: -49°55'44.755", Latitude: -24°18'15.049" e Altitude 1005.820 m); no azimute 70°15'49" e distância 9,900 m até o vértice AK7-P-AU39, (Longitude: -49°55'44.425", Latitude: -24°18'14.940" e Altitude 1003.890 m); no azimute 56°18'39" e distância 7,919 m até o vértice AK7-P-AU40, (Longitude: -49°55'44.191", Latitude: -24°18'14.797" e Altitude 1001.360 m); no azimute 99°56'50" e distância 22,803 m até o vértice AK7-P-AU41, (Longitude: -49°55'43.395", Latitude: -24°18'14.925" e Altitude 1003.030 m); no azimute 138°46'28" e distância 20,017 m até o vértice AK7-P-AU42, (Longitude: -49°55'42.927", Latitude: -24°18'15.414" e Altitude 1001.880 m); no azimute 144°03'10" e distância 23,374 m até o vértice AK7-P-AU43, (Longitude: -49°55'42.440", Latitude: -24°18'16.029" e Altitude 1002.680 m); no azimute 129°33'40" e distância 11,205 m até o vértice AK7-P-AU44, (Longitude: -49°55'42.134", Latitude: -24°18'16.261" e Altitude 1007.060 m); no azimute 150°33'29" e distância 11,370 m até o vértice AK7-P-AU45, (Longitude: -49°55'41.936", Latitude: -24°18'16.583" e Altitude 1003.470 m); no azimute 179°09'40" e distância 12,966 m até o vértice AK7-P-AU46, (Longitude: -49°55'41.929", Latitude: -24°18'17.004" e Altitude 1007.390 m); no azimute 133°16'23" e distância 2,837 m até o vértice AK7-P-AU47, (Longitude: -49°55'41.856", Latitude: -24°18'17.068" e Altitude 1007.440 m); no azimute 129°49'47" e distância 10,725 m até o vértice AK7-P-AU48, (Longitude: -49°55'41.564", Latitude: -24°18'17.291" e Altitude 1010.200 m); no azimute 153°35'04" e distância 16,926 m até o vértice AK7-P-AU49, (Longitude: -49°55'41.297", Latitude: -24°18'17.783" e Altitude 1011.030 m); no azimute 197°35'19" e distância 17,454 m até o vértice AK7-P-AU50, (Longitude: -49°55'41.484", Latitude: -24°18'18.324" e Altitude 1011.010 m); no azimute 133°24'14" e distância 8,073 m até o vértice AK7-P-AU51, (Longitude: -49°55'41.276", Latitude: -24°18'18.504" e Altitude 1009.010 m); no azimute 179°05'14" e distância 26,742 m até o vértice AK7-P-AU52, (Longitude: -49°55'41.261", Latitude: -24°18'19.373" e Altitude 1011.480 m); no azimute 130°16'26" e distância 42,038 m até o vértice AK7-P-AU53, (Longitude: -49°55'40.123", Latitude: -24°18'20.256" e Altitude 1015.850 m); no azimute 168°02'38" e distância 13,181 m até o vértice AK7-P-AU54, (Longitude: -49°55'40.027", Latitude: -24°18'20.675" e Altitude 1014.690 m); no azimute 145°09'57" e distância 34,164 m até o vértice AK7-P-AU55, (Longitude: -49°55'39.335", Latitude: -24°18'21.587" e Altitude 1016.460 m); no azimute 174°35'27" e distância 12,592 m até o vértice AK7-P-AU56, (Longitude: -49°55'39.293", Latitude: -24°18'21.994" e Altitude 1017.490 m); no azimute 161°11'55" e distância 19,311 m até o vértice AK7-P-AU57, (Longitude: -49°55'39.072", Latitude: -24°18'22.588" e Altitude 1014.870 m); no azimute 139°18'48" e distância 11,350 m até o vértice AK7-P-AU58, (Longitude: -49°55'38.810", Latitude: -24°18'22.868" e Altitude 1016.450 m); no azimute 190°44'28" e distância 19,447 m até o vértice AK7-P-AU59, (Longitude: -49°55'38.938", Latitude: -24°18'23.489" e Altitude 1016.450 m); no azimute 178°48'43" e distância 17,659 m até o vértice AK7-P-AU60, (Longitude: -49°55'38.925", Latitude: -24°18'24.062" e Altitude 1020.080 m); no azimute 224°59'41" e distância 12,076 m até o vértice AK7-P-AU61, (Longitude: -49°55'39.228", Latitude: -24°18'24.340" e Altitude 1021.750 m);

Continua na ficha 2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **UC5H1UNZ**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL Rubrica:

Matrícula **Nº 15.968**

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON **FICHA Nº 2**

no azimute 229°35'56" e distância 16,667 m até o vértice AK7-P-AU62, (Longitude: -49°55'39.678", Latitude: -24°18'24.691" e Altitude 1022.110 m); no azimute 195°20'18" e distância 27,591 m até o vértice AK7-P-AU63, (Longitude: -49°55'39.937", Latitude: -24°18'25.556" e Altitude 1022.960 m); no azimute 175°02'41" e distância 36,990 m até o vértice AK7-P-AU64, (Longitude: -49°55'39.823", Latitude: -24°18'26.753" e Altitude 1028.550 m); no azimute 129°20'46" e distância 12,225 m até o vértice AK7-P-AU65, (Longitude: -49°55'39.488", Latitude: -24°18'27.005" e Altitude 1021.190 m); no azimute 177°28'45" e distância 16,818 m até o vértice AK7-P-AU66, (Longitude: -49°55'39.462", Latitude: -24°18'27.551" e Altitude 1016.370 m); no azimute 127°57'28" e distância 18,893 m até o vértice AK7-P-AU67, (Longitude: -49°55'38.934", Latitude: -24°18'27.929" e Altitude 1026.100 m); no azimute 219°54'43" e distância 66,452 m até o vértice AK7-P-AU68, (Longitude: -49°55'40.446", Latitude: -24°18'29.585" e Altitude 1028.270 m); no azimute 231°43'46" e distância 181,795 m até o vértice AK7-P-AU69, (Longitude: -49°55'45.507", Latitude: -24°18'33.244" e Altitude 1043.670 m); no azimute 228°50'54" e distância 23,835 m até o vértice AK7-M-0235, (Longitude: -49°55'46.143", Latitude: -24°18'33.754" e Altitude 1047.850 m); deste segue confrontando com Fazenda das Almas no azimute 231°00'24" e distância 1.222,077 m até o vértice AK7-M-0236, (Longitude: -49°56'19.825", Latitude: -24°18'58.742" e Altitude 1011.430 m); no azimute 227°29'03" e distância 43,307 m até o vértice AK7-P-AU70, (Longitude: -49°56'20.957", Latitude: -24°18'59.693" e Altitude 1001.570 m); deste segue confrontando com Córrego Santo Antonio no azimute 157°57'25" e distância 46,893 m até o vértice AK7-P-AU71, (Longitude: -49°56'20.333", Latitude: -24°19'01.105" e Altitude 1002.370 m); no azimute 158°34'32" e distância 23,798 m até o vértice AK7-P-AU72, (Longitude: -49°56'20.025", Latitude: -24°19'01.825" e Altitude 1002.300 m); no azimute 124°36'50" e distância 44,629 m até o vértice AK7-P-AU73, (Longitude: -49°56'18.722", Latitude: -24°19'02.649" e Altitude 1004.110 m); no azimute 91°03'26" e distância 14,961 m até o vértice AK7-P-AU74, (Longitude: -49°56'18.192", Latitude: -24°19'02.658" e Altitude 1003.800 m); no azimute 135°28'21" e distância 57,915 m até o vértice AK7-P-AU75, (Longitude: -49°56'16.752", Latitude: -24°19'04.000" e Altitude 1004.020 m); no azimute 131°11'12" e distância 9,970 m até o vértice AK7-P-AU76, (Longitude: -49°56'16.486", Latitude: -24°19'04.213" e Altitude 1007.170 m); no azimute 122°05'31" e distância 58,213 m até o vértice AK7-P-AU77, (Longitude: -49°56'14.737", Latitude: -24°19'05.218" e Altitude 1005.890 m); no azimute 121°32'21" e distância 40,181 m até o vértice AK7-P-AU78, (Longitude: -49°56'13.522", Latitude: -24°19'05.901" e Altitude 1010.210 m); no azimute 120°58'13" e distância 23,900 m até o vértice AK7-P-AU79, (Longitude: -49°56'12.796", Latitude: -24°19'06.301" e Altitude 1008.930 m); no azimute 124°51'33" e distância 84,491 m até o vértice AK7-P-AU80, (Longitude: -49°56'10.337", Latitude: -24°19'07.870" e Altitude 1010.130 m); no azimute 193°06'17" e distância 10,424 m até o vértice AK7-P-AU81, (Longitude: -49°56'10.421", Latitude: -24°19'08.200" e Altitude 1011.090 m); no azimute 137°31'12" e distância 39,752 m até o vértice AK7-P-AU82, (Longitude: -49°56'09.469", Latitude: -24°19'09.153" e Altitude 1012.310 m); no azimute 172°53'30" e distância 39,705 m até o vértice AK7-P-AU83, (Longitude: -49°56'09.294", Latitude: -24°19'10.433" e Altitude 1014.750 m); no azimute 196°08'51" e distância 103,915 m até o vértice AK7-P-AU84, (Longitude: -49°56'10.319", Latitude: -24°19'13.677" e Altitude 1016.610 m); no azimute 159°48'35" e distância 60,833 m até o vértice AK7-P-AU85, (Longitude: -49°56'09.575", Latitude: -24°19'15.532" e Altitude 1016.740 m); no azimute 166°51'28" e distância 170,319 m até o vértice AK7-P-AU86, (Longitude: -49°56'08.201", Latitude: -24°19'20.922" e Altitude 1027.510 m); no azimute 169°03'10" e distância 49,806 m até o vértice AK7-P-AU87, (Longitude: -49°56'07.866", Latitude: -24°19'22.511" e Altitude 1025.650 m); no azimute 177°42'03" e distância 186,406 m até o vértice AK7-P-AU88, (Longitude: -49°56'07.601", Latitude: -24°19'28.564" e Altitude 1029.240 m); no azimute 193°09'23" e distância 56,393 m até o vértice AK7-P-AU89, (Longitude: -49°56'08.056", Latitude: -24°19'30.348" e Altitude 1029.050 m); no azimute 163°24'09" e distância 59,348 m até o

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/747K3-5PET8-FZNG9-M6QQ8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **UC5H1UNZ**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/747K3-5PET8-FZNG9-M6QQ8

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.968. **FICHA 2 - verso**

vértice AK7-P-AU90, (Longitude: -49°56'07.455", Latitude: -24°19'32.197" e Altitude 1029.610 m); no azimute 172°10'43" e distância 50,217 m até o vértice AK7-P-AU91, (Longitude: -49°56'07.212", Latitude: -24°19'33.813" e Altitude 1030.720 m); no azimute 191°31'55" e distância 65,501 m até o vértice AK7-P-AU92, (Longitude: -49°56'07.677", Latitude: -24°19'35.899" e Altitude 1031.840 m); no azimute 173°01'42" e distância 81,332 m até o vértice AK7-P-AU93, (Longitude: -49°56'07.327", Latitude: -24°19'38.522" e Altitude 1034.170 m); no azimute 178°22'06" e distância 42,767 m até o vértice AK7-P-AU94, (Longitude: -49°56'07.284", Latitude: -24°19'39.912" e Altitude 1035.670 m); no azimute 136°55'38" e distância 54,325 m até o vértice AK7-P-AU95, (Longitude: -49°56'05.968", Latitude: -24°19'41.201" e Altitude 1035.800 m); no azimute 164°36'36" e distância 44,515 m até o vértice AK7-P-AU96, (Longitude: -49°56'05.549", Latitude: -24°19'42.596" e Altitude 1037.100 m); no azimute 145°00'45" e distância 36,657 m até o vértice AK7-P-AU97, (Longitude: -49°56'04.803", Latitude: -24°19'43.572" e Altitude 1037.850 m); no azimute 170°36'29" e distância 24,235 m até o vértice AK7-P-AU98, (Longitude: -49°56'04.663", Latitude: -24°19'44.349" e Altitude 1038.640 m); no azimute 205°29'58" e distância 63,011 m até o vértice AK7-P-AU99, (Longitude: -49°56'05.625", Latitude: -24°19'46.197" e Altitude 1040.310 m); no azimute 168°10'19" e distância 32,626 m até o vértice AK7-P-AV01, (Longitude: -49°56'05.388", Latitude: -24°19'47.235" e Altitude 1039.920 m); no azimute 150°01'15" e distância 30,944 m até o vértice AK7-P-AV02, (Longitude: -49°56'04.840", Latitude: -24°19'48.106" e Altitude 1041.130 m); no azimute 108°49'58" e distância 19,066 m até o vértice AK7-P-AV03, (Longitude: -49°56'04.200", Latitude: -24°19'48.306" e Altitude 1038.080 m); no azimute 119°40'23" e distância 11,426 m até o vértice AK7-P-AV04, (Longitude: -49°56'03.848", Latitude: -24°19'48.490" e Altitude 1038.400 m); no azimute 277°01'44" e distância 152,557 m até o vértice AK7-M-0237, (Longitude: -49°56'09.217", Latitude: -24°19'47.883" e Altitude 1048.630 m); deste segue confrontando com Fazenda das Almas no azimute 277°19'19" e distância 215,150 m até o vértice AK7-M-0238, (Longitude: -49°56'16.786", Latitude: -24°19'46.992" e Altitude 1066.170 m); no azimute 261°46'42" e distância 135,839 m até o vértice AK7-M-0239, (Longitude: -49°56'21.554", Latitude: -24°19'47.623" e Altitude 1058.610 m); deste segue confrontando com Córrego Itambé no azimute 267°31'33" e distância 27,299 m até o vértice AK7-P-AV05, (Longitude: -49°56'22.521", Latitude: -24°19'47.661" e Altitude 1053.770 m); no azimute 292°04'57" e distância 21,054 m até o vértice AK7-P-AV06, (Longitude: -49°56'23.213", Latitude: -24°19'47.404" e Altitude 1049.990 m); no azimute 2°43'03" e distância 16,181 m até o vértice AK7-P-AV07, (Longitude: -49°56'23.186", Latitude: -24°19'46.879" e Altitude 1036.820 m); no azimute 291°13'36" e distância 26,233 m até o vértice AK7-P-AV08, (Longitude: -49°56'24.053", Latitude: -24°19'46.570" e Altitude 1040.810 m); no azimute 299°52'12" e distância 40,245 m até o vértice AK7-P-AV09, (Longitude: -49°56'25.290", Latitude: -24°19'45.919" e Altitude 1032.460 m); no azimute 272°20'41" e distância 48,658 m até o vértice AK7-P-AV10, (Longitude: -49°56'27.015", Latitude: -24°19'45.854" e Altitude 1017.360 m); no azimute 277°17'33" e distância 28,491 m até o vértice AK7-P-AV11, (Longitude: -49°56'28.017", Latitude: -24°19'45.737" e Altitude 1006.880 m); no azimute 269°13'07" e distância 38,207 m até o vértice AK7-P-AV12, (Longitude: -49°56'29.372", Latitude: -24°19'45.754" e Altitude 995.300 m); no azimute 219°43'36" e distância 48,488 m até o vértice AK7-P-AV13, (Longitude: -49°56'30.471", Latitude: -24°19'46.965" e Altitude 986.740 m); no azimute 264°48'52" e distância 30,206 m até o vértice AK7-P-AV14, (Longitude: -49°56'31.538", Latitude: -24°19'47.054" e Altitude 976.900 m); no azimute 322°26'39" e distância 73,785 m até o vértice AK7-P-AV15, (Longitude: -49°56'33.133", Latitude: -24°19'45.153" e Altitude 984.360 m); no azimute 314°15'46" e distância 67,232 m até o vértice AK7-P-AV16, (Longitude: -49°56'34.840", Latitude: -24°19'43.628" e Altitude 969.780 m); no azimute 323°22'10" e distância 48,755 m até o vértice AK7-P-AV17, (Longitude: -49°56'35.872", Latitude: -24°19'42.357" e Altitude 965.320 m); no azimute 334°48'28" e distância 69,900 m até o vértice AK7-P-AV18, (Longitude: -49°56'36.927", Latitude: -24°19'40.301" e Altitude 960.840 m); no azimute 312°59'21" e distância 132,758 m até o vértice AK7-P-AV19, (Longitude: -49°56'40.371", Latitude: -24°19'37.360" e Altitude 953.440 m); no azimute 321°19'40" e distância 97,500 m até o vértice AK7-P-AV20, (Longitude: -49°56'42.532", Latitude: -24°19'34.886" e Altitude 962.940 m); no azimute 330°52'40" e distância 39,138 m até o vértice AK7-P-AV21, (Longitude: -49°56'43.208", Latitude: -24°19'33.775" e Altitude 950.500 m); no azimute 332°41'50" e distância 14,366 m até o vértice AK7-P-AV22, (Longitude: -49°56'43.441", Latitude: -24°19'33.360" e Altitude 942.160 m); no azimute 10°22'27" e distância 9,869 m até o vértice AK7-P-AV23, (Longitude: -49°56'43.378",

Continua na ficha 3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **UC5H1UNZ**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

...veis, Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL Rubrica:

Matrícula Nº 15.968

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON **FICHA Nº 3**

Latitude: -24°19'33.045" e Altitude 952.670 m); no azimute 334°29'34" e distância 66,479 m até o vértice AK7-P-AV24, (Longitude: -49°56'44.393", Latitude: -24°19'31.095" e Altitude 949.600 m); no azimute 315°25'47" e distância 114,915 m até o vértice AK7-V-P124, (Longitude: -49°56'47.254", Latitude: -24°19'28.434" e Altitude 942.980 m); no azimute 315°25'49" e distância 248,578 m até o vértice AK7-P-AV26, (Longitude: -49°56'53.440", Latitude: -24°19'22.680" e Altitude 928.680 m); no azimute 5°23'16" e distância 58,395 m até o vértice AK7-P-AV27, (Longitude: -49°56'53.246", Latitude: -24°19'20.790" e Altitude 926.560 m); no azimute 314°02'57" e distância 183,251 m até o vértice AK7-P-AV28, (Longitude: -49°56'57.917", Latitude: -24°19'16.650" e Altitude 919.660 m); no azimute 329°22'12" e distância 252,179 m até o vértice AK7-P-AV29, (Longitude: -49°57'02.473", Latitude: -24°19'09.598" e Altitude 909.170 m); no azimute 323°22'36" e distância 99,823 m até o vértice AK7-P-AV30, (Longitude: -49°57'04.585", Latitude: -24°19'06.995" e Altitude 902.480 m); no azimute 327°35'20" e distância 106,310 m até o vértice AK7-P-AV31, (Longitude: -49°57'06.606", Latitude: -24°19'04.078" e Altitude 902.320 m); no azimute 337°11'13" e distância 157,244 m até o vértice AK7-P-AV32, (Longitude: -49°57'08.768", Latitude: -24°18'59.368" e Altitude 894.060 m); no azimute 324°56'51" e distância 136,762 m até o vértice AK7-P-AV33, (Longitude: -49°57'11.553", Latitude: -24°18'55.729" e Altitude 861.770 m); no azimute 308°13'28" e distância 202,728 m até o vértice AK7-V-I807, (Longitude: -49°57'17.201", Latitude: -24°18'51.653" e Altitude 959.270 m); no azimute 311°23'35" e distância 41,361 m até o vértice AK7-V-I808, (Longitude: -49°57'18.301", Latitude: -24°18'50.764" e Altitude 961.790 m); no azimute 303°55'44" e distância 232,653 m até o vértice AK7-V-I809, (Longitude: -49°57'25.147", Latitude: -24°18'46.544" e Altitude 948.410 m); no azimute 298°23'05" e distância 148,431 m até o vértice AK7-V-I810, (Longitude: -49°57'29.777", Latitude: -24°18'44.251" e Altitude 923.400 m); no azimute 316°02'17" e distância 132,623 m até o vértice AK7-V-I811, (Longitude: -49°57'33.042", Latitude: -24°18'41.149" e Altitude 919.390 m); no azimute 315°05'14" e distância 53,425 m até o vértice AK7-V-I812, (Longitude: -49°57'34.379", Latitude: -24°18'39.919" e Altitude 986.740 m); no azimute 317°01'45" e distância 50,809 m até o vértice AK7-V-P114, (Longitude: -49°57'35.608", Latitude: -24°18'38.711" e Altitude 844.500 m); deste segue confrontando com Rio das Cinzas no azimute 322°44'45" e distância 47,067 m até o vértice AK7-V-P115, (Longitude: -49°57'36.618", Latitude: -24°18'37.494" e Altitude 842.190 m); no azimute 317°00'52" e distância 97,595 m até o vértice AK7-V-P116, (Longitude: -49°57'38.978", Latitude: -24°18'35.174" e Altitude 840.880 m); no azimute 316°18'24" e distância 118,492 m até o vértice AK7-V-P117, (Longitude: -49°57'41.880", Latitude: -24°18'32.389" e Altitude 837.300 m); no azimute 331°58'56" e distância 135,755 m até o vértice AK7-V-P118, (Longitude: -49°57'44.142", Latitude: -24°18'28.495" e Altitude 836.820 m); no azimute 347°58'25" e distância 66,473 m até o vértice AK7-V-P119, (Longitude: -49°57'44.633", Latitude: -24°18'26.382" e Altitude 834.070 m); no azimute 328°00'11" e distância 101,389 m até o vértice AK7-V-P120, (Longitude: -49°57'46.538", Latitude: -24°18'23.588" e Altitude 835.130 m); no azimute 318°14'22" e distância 74,449 m até o vértice AK7-V-P121, (Longitude: -49°57'48.296", Latitude: -24°18'21.783" e Altitude 836.970 m); no azimute 328°27'13" e distância 51,101 m até o vértice AK7-V-P122, (Longitude: -49°57'49.244", Latitude: -24°18'20.368" e Altitude 833.270 m); no azimute 330°17'10" e distância 227,383 m até o vértice AK7-V-P123, (Longitude: -49°57'53.241", Latitude: -24°18'13.950" e Altitude 829.830 m); no azimute 329°01'05" e distância 0,964 m até o vértice AK7-V-B877, (Longitude: -49°57'53.258", Latitude: -24°18'13.923" e Altitude 829.830 m); no azimute 58°56'01" e distância 15,802 m até o vértice AK7-P-H114, (Longitude: -49°57'52.778", Latitude: -24°18'13.658" e Altitude 834.550 m); deste segue confrontando com Córrego Sem Denominação 1 no azimute 58°59'11" e distância 103,194 m até o vértice AK7-P-H113, (Longitude: -49°57'49.642", Latitude: -24°18'11.930" e Altitude 853.100 m); no azimute 52°20'15" e distância 167,196 m até o vértice AK7-P-H112, (Longitude: -49°57'44.949", Latitude: -24°18'08.610" e Altitude 892.030 m); no azimute 62°00'55" e distância

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/747K3-5PET8-FZNG9-M6QQ8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 16.377-4 e o código de verificação do documento: UC5H1UNZ
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui
este documento

293,651 m até o vértice AK7-P-H111, (Longitude: -49°57'35.754", Latitude: -24°18'04.132" e Altitude 917.670 m); no azimute 18°38'38" e distância 33,004 m até o vértice AK7-P-H110, (Longitude: -49°57'35.380", Latitude: -24°18'03.116" e Altitude 927.080 m); no azimute 66°50'45" e distância 102,572 m até o vértice AK7-P-H109, (Longitude: -49°57'32.036", Latitude: -24°18'01.805" e Altitude 934.320 m); no azimute 64°15'23" e distância 52,501 m até o vértice AK7-P-H108, (Longitude: -49°57'30.359", Latitude: -24°18'01.064" e Altitude 948.730 m); no azimute 93°49'59" e distância 31,771 m até o vértice AK7-P-H107, (Longitude: -49°57'29.235", Latitude: -24°18'01.133" e Altitude 952.930 m); no azimute 17°38'05" e distância 648,147 m até o vértice AK7-P-H106, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme **CERTIFICAÇÃO** Nº f9f410d4-1983-4e93-a224-cd775f05fe16 . ART nº 20140454847-PR devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9500688913204. **PROPRIETÁRIO: INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA,** CNPJ 76.700.103/0001-26, com sede em à Rua Telemaco Carneiro, n.º 669, Sala 02, na cidade de Arapoti. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 15.967, deste ofício. **PROTOCOLO:** Nº 48.615, de 04/12/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 05 de Dezembro de 2014. **O OFICIAL:**

AV.1/15.968:- Procede-se a esta averbação para incluir na presente matrícula a descrição perimétrica do imóvel de acordo com as Normas técnicas do SIGEF:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AK7-P-H106	-49°57'22,273"	-24°17'41,060"	917,05	AK7-P-AT98	187°14'	21,96	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AT98	-49°57'22,371"	-24°17'41,768"	917,05	AK7-P-AT99	177°57'	11,07	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AT99	-49°57'22,357"	-24°17'42,127"	918,49	AK7-P-AU01	143°53'	12,45	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU01	-49°57'22,097"	-24°17'42,454"	917,21	AK7-P-AU02	116°21'	16,73	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU02	-49°57'21,565"	-24°17'42,696"	918,05	AK7-P-AU03	103°04'	11,01	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU03	-49°57'21,185"	-24°17'42,777"	917,04	AK7-P-AU04	106°05'	19,38	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU04	-49°57'20,525"	-24°17'42,951"	917,35	AK7-P-AU05	111°54'	14,48	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU05	-49°57'20,049"	-24°17'43,127"	919,45	AK7-P-AU06	76°22'	25,94	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU06	-49°57'19,155"	-24°17'42,928"	917,32	AK7-P-AU07	91°41'	13,25	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU07	-49°57'18,685"	-24°17'42,941"	919,75	AK7-P-AU08	79°10'	11,25	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU08	-49°57'18,294"	-24°17'42,872"	918,61	AK7-P-AU09	67°16'	9,20	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU09	-49°57'17,993"	-24°17'42,757"	922,49	AK7-P-AU10	87°29'	20,75	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU10	-49°57'17,258"	-24°17'42,727"	917,74	AK7-P-AU11	106°25'	7,83	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU11	-49°57'16,991"	-24°17'42,799"	917,83	AK7-P-AU12	116°26'	4,07	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU12	-49°57'16,862"	-24°17'42,858"	921,17	AK7-P-AU13	132°48'	14,30	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU13	-49°57'16,490"	-24°17'43,174"	917,62	AK7-P-AU14	160°57'	24,53	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU14	-49°57'16,206"	-24°17'43,927"	921,04	AK7-P-AU15	144°26'	28,83	Córrego Santo

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/747K3-5PET8-FZNG9-M6QQ8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **UC5H1UNZ**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica:

Matrícula Nº 15.968

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 4

							Antonio
AK7-P-AU15	-49°57'15,612"	-24°17'44,690"	927,63	AK7-P-AU16	178°49'	97,82	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU16	-49°57'15,540"	-24°17'47,868"	932,53	AK7-P-AU17	174°56'	87,40	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU17	-49°57'15,268"	-24°17'50,697"	931,84	AK7-P-AU18	151°36'	120,80	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU18	-49°57'13,230"	-24°17'54,150"	936,14	AK7-P-AU19	152°23'	72,78	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU19	-49°57'12,034"	-24°17'56,246"	938,37	AK7-P-AU20	152°31'	101,60	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU20	-49°57'10,372"	-24°17'59,175"	946,03	AK7-P-AU21	130°18'	177,69	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU21	-49°57'5,567"	-24°18'2,910"	951,78	AK7-P-AU22	138°13'	106,27	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU22	-49°57'3,057"	-24°18'5,486"	952,12	AK7-P-AU23	96°41'	29,46	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU23	-49°57'2,019"	-24°18'5,597"	953,54	AK7-P-AU24	124°26'	74,84	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU24	-49°56'59,831"	-24°18'6,973"	956,06	AK7-P-AU25	143°17'	81,59	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU25	-49°56'58,101"	-24°18'9,098"	955,96	AK7-V-I806	163°52'	51,31	Córrego Santo Antonio
AK7-V-I806	-49°56'57,596"	-24°18'10,700"	986,74	AK7-M-0229	67°28'	119,72	CNS: 08.363-4 - Mat. 1820,1821, 3627, 3628, 3629, Fazenda Chapada de Santo Antonio
AK7-M-0229	-49°56'53,675"	-24°18'9,209"	986,74	AK7-M-0230	67°27'	1.686,17	CNS: 08.363-4 - Mat. 1820,1821, 3627, 3628, 3629, Fazenda Chapada de Santo Antonio
AK7-M-0230	-49°55'58,454"	-24°17'48,206"	978,35	AK7-P-AU26	56°38'	24,18	CNS: 08.363-4 - Mat. 1820,1821, 3627, 3628, 3629, Fazenda Chapada de Santo Antonio
AK7-P-AU26	-49°55'57,738"	-24°17'47,773"	974,97	AK7-P-AU27	145°58'	25,99	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU27	-49°55'57,223"	-24°17'48,473"	977,34	AK7-P-AU28	149°22'	40,74	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU28	-49°55'56,487"	-24°17'49,612"	977,82	AK7-P-AU29	157°59'	35,03	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU29	-49°55'56,021"	-24°17'50,668"	978,11	AK7-P-AU30	140°06'	53,32	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU30	-49°55'54,809"	-24°17'51,997"	980,32	AK7-P-AU31	152°48'	54,14	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU31	-49°55'53,932"	-24°17'53,562"	980,19	AK7-P-AU32	151°55'	107,91	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU32	-49°55'52,131"	-24°17'56,656"	983,63	AK7-P-AU33	152°05'	50,22	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU33	-49°55'51,297"	-24°17'58,098"	982,70	AK7-P-AU34	165°23'	53,11	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU34	-49°55'50,823"	-24°17'59,768"	984,86	AK7-P-AU35	161°10'	174,96	Córrego Rincão da

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/747K3-5PET8-FZNG9-M6QQ8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **UC5H1UNZ**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.968. **FICHA 4 - verso**

							Jabuticaba
AK7-P-AU35	-49°55'48,820"	-24°18'5,150"	992,54	AK7-P-AU36	154°49'	154,53	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU36	-49°55'46,489"	-24°18'9,694"	996,75	AK7-P-AU37	164°21'	168,47	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU37	-49°55'44,878"	-24°18'14,966"	1.003,44	AK7-P-AU38	126°19'	4,30	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU38	-49°55'44,755"	-24°18'15,049"	1.005,82	AK7-P-AU39	70°15'	9,90	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU39	-49°55'44,425"	-24°18'14,940"	1.003,89	AK7-P-AU40	56°18'	7,92	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU40	-49°55'44,191"	-24°18'14,797"	1.001,36	AK7-P-AU41	99°56'	22,80	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU41	-49°55'43,395"	-24°18'14,925"	1.003,03	AK7-P-AU42	138°46'	20,02	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU42	-49°55'42,927"	-24°18'15,414"	1.001,88	AK7-P-AU43	144°03'	23,37	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU43	-49°55'42,440"	-24°18'16,029"	1.002,68	AK7-P-AU44	129°33'	11,21	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU44	-49°55'42,134"	-24°18'16,261"	1.007,06	AK7-P-AU45	150°33'	11,37	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU45	-49°55'41,936"	-24°18'16,583"	1.003,47	AK7-P-AU46	179°09'	12,97	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU46	-49°55'41,929"	-24°18'17,004"	1.007,39	AK7-P-AU47	133°16'	2,84	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU47	-49°55'41,856"	-24°18'17,068"	1.007,44	AK7-P-AU48	129°49'	10,73	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU48	-49°55'41,564"	-24°18'17,291"	1.010,20	AK7-P-AU49	153°35'	16,93	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU49	-49°55'41,297"	-24°18'17,783"	1.011,03	AK7-P-AU50	197°35'	17,45	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU50	-49°55'41,484"	-24°18'18,324"	1.011,01	AK7-P-AU51	133°24'	8,07	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU51	-49°55'41,276"	-24°18'18,504"	1.009,01	AK7-P-AU52	179°05'	26,74	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU52	-49°55'41,261"	-24°18'19,373"	1.011,48	AK7-P-AU53	130°16'	42,04	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU53	-49°55'40,123"	-24°18'20,256"	1.015,85	AK7-P-AU54	168°02'	13,18	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU54	-49°55'40,027"	-24°18'20,675"	1.014,69	AK7-P-AU55	145°09'	34,16	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU55	-49°55'39,335"	-24°18'21,587"	1.016,46	AK7-P-AU56	174°35'	12,59	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU56	-49°55'39,293"	-24°18'21,994"	1.017,49	AK7-P-AU57	161°11'	19,31	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU57	-49°55'39,072"	-24°18'22,588"	1.014,87	AK7-P-AU58	139°18'	11,35	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU58	-49°55'38,810"	-24°18'22,868"	1.016,45	AK7-P-AU59	190°44'	19,45	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU59	-49°55'38,938"	-24°18'23,489"	1.016,45	AK7-P-AU60	178°48'	17,66	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU60	-49°55'38,925"	-24°18'24,062"	1.020,08	AK7-P-AU61	224°59'	12,08	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU61	-49°55'39,228"	-24°18'24,340"	1.021,75	AK7-P-AU62	229°35'	16,67	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU62	-49°55'39,678"	-24°18'24,691"	1.022,11	AK7-P-AU63	195°20'	27,59	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU63	-49°55'39,937"	-24°18'25,556"	1.022,96	AK7-P-AU64	175°02'	36,99	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU64	-49°55'39,823"	-24°18'26,753"	1.028,55	AK7-P-AU65	129°20'	12,22	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU65	-49°55'39,488"	-24°18'27,005"	1.021,19	AK7-P-AU66	177°28'	16,82	Córrego Rincão da

Continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/747K3-5PET8-FZNG9-M6QQ8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 16.377-4 e o código de verificação do documento: UC5H1UNZ
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/747K3-5PET8-FZNG9-M6QQ8

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica:

Matrícula Nº 15.968

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 5

							Jabuticaba
AK7-P-AU66	-49°55'39,462"	-24°18'27,551"	1.016,37	AK7-P-AU67	127°57'	18,89	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU67	-49°55'38,934"	-24°18'27,929"	1.026,10	AK7-P-AU68	219°54'	66,45	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU68	-49°55'40,446"	-24°18'29,585"	1.028,27	AK7-P-AU69	231°43'	181,80	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-P-AU69	-49°55'45,507"	-24°18'33,244"	1.043,67	AK7-M-0235	228°50'	23,84	Córrego Rincão da Jabuticaba
AK7-M-0235	-49°55'46,143"	-24°18'33,754"	1.047,85	AK7-M-0236	231°00'	1.222,08	CNS: 08.363-4 - Mat. 1820,1821, 3627, 3628, 3629, Fazenda das Almas
AK7-M-0236	-49°56'19,825"	-24°18'58,742"	1.011,43	AK7-P-AU70	227°29'	43,31	CNS: 08.363-4 - Mat. 1820,1821, 3627, 3628, 3629, Fazenda das Almas
AK7-P-AU70	-49°56'20,957"	-24°18'59,693"	1.001,57	AK7-P-AU71	157°57'	46,89	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU71	-49°56'20,333"	-24°19'1,105"	1.002,37	AK7-P-AU72	158°34'	23,80	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU72	-49°56'20,025"	-24°19'1,825"	1.002,30	AK7-P-AU73	124°36'	44,63	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU73	-49°56'18,722"	-24°19'2,649"	1.004,11	AK7-P-AU74	91°03'	14,96	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU74	-49°56'18,192"	-24°19'2,658"	1.003,80	AK7-P-AU75	135°28'	57,92	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU75	-49°56'16,752"	-24°19'4,000"	1.004,02	AK7-P-AU76	131°11'	9,97	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU76	-49°56'16,486"	-24°19'4,213"	1.007,17	AK7-P-AU77	122°05'	58,21	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU77	-49°56'14,737"	-24°19'5,218"	1.005,89	AK7-P-AU78	121°32'	40,18	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU78	-49°56'13,522"	-24°19'5,901"	1.010,21	AK7-P-AU79	120°58'	23,90	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU79	-49°56'12,796"	-24°19'6,301"	1.008,93	AK7-P-AU80	124°51'	84,49	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU80	-49°56'10,337"	-24°19'7,870"	1.010,13	AK7-P-AU81	193°06'	10,42	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU81	-49°56'10,421"	-24°19'8,200"	1.011,09	AK7-P-AU82	137°31'	39,75	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU82	-49°56'9,469"	-24°19'9,153"	1.012,31	AK7-P-AU83	172°53'	39,71	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU83	-49°56'9,294"	-24°19'10,433"	1.014,75	AK7-P-AU84	196°08'	103,91	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU84	-49°56'10,319"	-24°19'13,677"	1.016,61	AK7-P-AU85	159°48'	60,83	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU85	-49°56'9,575"	-24°19'15,532"	1.016,74	AK7-P-AU86	166°51'	170,32	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU86	-49°56'8,201"	-24°19'20,922"	1.027,51	AK7-P-AU87	169°03'	49,81	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU87	-49°56'7,866"	-24°19'22,511"	1.025,65	AK7-P-AU88	177°42'	186,41	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU88	-49°56'7,601"	-24°19'28,564"	1.029,24	AK7-P-AU89	193°09'	56,39	Córrego Santo Antonio

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **UC5H1UNZ**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/747K3-5PET8-FZNG9-M6QQ8

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.968. **FICHA 5 - verso**

AK7-P-AU89	-49°56'8,056"	-24°19'30,348"	1.029,05	AK7-P-AU90	163°24'	59,35	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU90	-49°56'7,455"	-24°19'32,197"	1.029,61	AK7-P-AU91	172°10'	50,22	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU91	-49°56'7,212"	-24°19'33,813"	1.030,72	AK7-P-AU92	191°31'	65,50	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU92	-49°56'7,677"	-24°19'35,899"	1.031,84	AK7-P-AU93	173°01'	81,33	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU93	-49°56'7,327"	-24°19'38,522"	1.034,17	AK7-P-AU94	178°22'	42,77	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU94	-49°56'7,284"	-24°19'39,912"	1.035,67	AK7-P-AU95	136°55'	54,33	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU95	-49°56'5,968"	-24°19'41,201"	1.035,80	AK7-P-AU96	164°36'	44,52	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU96	-49°56'5,549"	-24°19'42,596"	1.037,10	AK7-P-AU97	145°00'	36,66	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU97	-49°56'4,803"	-24°19'43,572"	1.037,85	AK7-P-AU98	170°36'	24,24	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU98	-49°56'4,663"	-24°19'44,349"	1.038,64	AK7-P-AU99	205°29'	63,01	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AU99	-49°56'5,625"	-24°19'46,197"	1.040,31	AK7-P-AV01	168°10'	32,63	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AV01	-49°56'5,388"	-24°19'47,235"	1.039,92	AK7-P-AV02	150°01'	30,94	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AV02	-49°56'4,840"	-24°19'48,106"	1.041,13	AK7-P-AV03	108°49'	19,07	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AV03	-49°56'4,200"	-24°19'48,306"	1.038,08	AK7-P-AV04	119°40'	11,43	Córrego Santo Antonio
AK7-P-AV04	-49°56'3,848"	-24°19'48,490"	1.038,40	AK7-M-0237	277°01'	152,56	Córrego Santo Antonio
AK7-M-0237	-49°56'9,217"	-24°19'47,883"	1.048,63	AK7-M-0238	277°19'	215,15	CNS: 08.363-4 - Mat. 1820,1821, 3627, 3628, 3629, Fazenda das Almas
AK7-M-0238	-49°56'16,786"	-24°19'46,992"	1.066,17	AK7-M-0239	261°46'	135,84	CNS: 08.363-4 - Mat. 1820,1821, 3627, 3628, 3629, Fazenda das Almas
AK7-M-0239	-49°56'21,554"	-24°19'47,623"	1.058,61	AK7-P-AV05	267°31'	27,30	Córrego Itambé
AK7-P-AV05	-49°56'22,521"	-24°19'47,661"	1.053,77	AK7-P-AV06	292°04'	21,05	Córrego Itambé
AK7-P-AV06	-49°56'23,213"	-24°19'47,404"	1.049,99	AK7-P-AV07	02°43'	16,18	Córrego Itambé
AK7-P-AV07	-49°56'23,186"	-24°19'46,879"	1.036,82	AK7-P-AV08	291°13'	26,23	Córrego Itambé
AK7-P-AV08	-49°56'24,053"	-24°19'46,570"	1.040,81	AK7-P-AV09	299°52'	40,24	Córrego Itambé
AK7-P-AV09	-49°56'25,290"	-24°19'45,919"	1.032,46	AK7-P-AV10	272°20'	48,66	Córrego Itambé
AK7-P-AV10	-49°56'27,015"	-24°19'45,854"	1.017,36	AK7-P-AV11	277°17'	28,49	Córrego Itambé
AK7-P-AV11	-49°56'28,017"	-24°19'45,737"	1.006,88	AK7-P-AV12	269°13'	38,21	Córrego Itambé
AK7-P-AV12	-49°56'29,372"	-24°19'45,754"	995,30	AK7-P-AV13	219°43'	48,49	Córrego Itambé
AK7-P-AV13	-49°56'30,471"	-24°19'46,965"	986,74	AK7-P-AV14	264°48'	30,21	Córrego Itambé
AK7-P-AV14	-49°56'31,538"	-24°19'47,054"	976,90	AK7-P-AV15	322°26'	73,79	Córrego Itambé
AK7-P-AV15	-49°56'33,133"	-24°19'45,153"	984,36	AK7-P-AV16	314°15'	67,23	Córrego Itambé
AK7-P-AV16	-49°56'34,840"	-24°19'43,628"	969,78	AK7-P-AV17	323°22'	48,76	Córrego Itambé
AK7-P-AV17	-49°56'35,872"	-24°19'42,357"	965,32	AK7-P-AV18	334°48'	69,90	Córrego Itambé
AK7-P-AV18	-49°56'36,927"	-24°19'40,301"	960,84	AK7-P-AV19	312°59'	132,76	Córrego Itambé
AK7-P-AV19	-49°56'40,371"	-24°19'37,360"	953,44	AK7-P-AV20	321°19'	97,50	Córrego Itambé
AK7-P-AV20	-49°56'42,532"	-24°19'34,886"	962,94	AK7-P-AV21	330°52'	39,14	Córrego Itambé
AK7-P-AV21	-49°56'43,208"	-24°19'33,775"	950,50	AK7-P-AV22	332°41'	14,37	Córrego Itambé
AK7-P-AV22	-49°56'43,441"	-24°19'33,360"	942,16	AK7-P-AV23	10°22'	9,87	Córrego Itambé
AK7-P-AV23	-49°56'43,378"	-24°19'33,045"	952,67	AK7-P-AV24	334°29'	66,48	Córrego Itambé
AK7-P-AV24	-49°56'44,393"	-24°19'31,095"	949,60	AK7-V-P124	315°25'	114,92	Córrego Itambé
AK7-V-P124	-49°56'47,254"	-24°19'28,434"	942,98	AK7-P-AV26	315°25'	248,58	Córrego Itambé
AK7-P-AV26	-49°56'53,440"	-24°19'22,680"	928,68	AK7-P-AV27	05°23'	58,39	Córrego Itambé

Continua na ficha 6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **UC5H1UNZ**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica:

Matrícula Nº 15.968

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 6

AK7-P-AV27	-49°56'53,246"	-24°19'20,790"	926,56	AK7-P-AV28	314°02'	183,25	Córrego Itambé
AK7-P-AV28	-49°56'57,917"	-24°19'16,650"	919,66	AK7-P-AV29	329°22'	252,18	Córrego Itambé
AK7-P-AV29	-49°57'2,473"	-24°19'9,598"	909,17	AK7-P-AV30	323°22'	99,82	Córrego Itambé
AK7-P-AV30	-49°57'4,585"	-24°19'6,995"	902,48	AK7-P-AV31	327°35'	106,31	Córrego Itambé
AK7-P-AV31	-49°57'6,606"	-24°19'4,078"	902,32	AK7-P-AV32	337°11'	157,24	Córrego Itambé
AK7-P-AV32	-49°57'8,768"	-24°18'59,368"	894,06	AK7-P-AV33	324°56'	136,76	Córrego Itambé
AK7-P-AV33	-49°57'11,553"	-24°18'55,729"	861,77	AK7-V-I807	308°13'	202,73	Córrego Itambé
AK7-V-I807	-49°57'17,201"	-24°18'51,653"	959,27	AK7-V-I808	311°23'	41,36	Córrego Itambé
AK7-V-I808	-49°57'18,301"	-24°18'50,764"	961,79	AK7-V-I809	303°55'	232,65	Córrego Itambé
AK7-V-I809	-49°57'25,147"	-24°18'46,544"	948,41	AK7-V-I810	298°23'	148,43	Córrego Itambé
AK7-V-I810	-49°57'29,777"	-24°18'44,251"	923,40	AK7-V-I811	316°02'	132,62	Córrego Itambé
AK7-V-I811	-49°57'33,042"	-24°18'41,149"	919,39	AK7-V-I812	315°05'	53,42	Córrego Itambé
AK7-V-I812	-49°57'34,379"	-24°18'39,919"	986,74	AK7-V-P114	317°01'	50,81	Córrego Itambé
AK7-V-P114	-49°57'35,608"	-24°18'38,711"	844,50	AK7-V-P115	322°44'	47,07	Rio das Cinzas
AK7-V-P115	-49°57'36,618"	-24°18'37,494"	842,19	AK7-V-P116	317°00'	97,59	Rio das Cinzas
AK7-V-P116	-49°57'38,978"	-24°18'35,174"	840,88	AK7-V-P117	316°18'	118,49	Rio das Cinzas
AK7-V-P117	-49°57'41,880"	-24°18'32,389"	837,30	AK7-V-P118	331°58'	135,76	Rio das Cinzas
AK7-V-P118	-49°57'44,142"	-24°18'28,495"	836,82	AK7-V-P119	347°58'	66,47	Rio das Cinzas
AK7-V-P119	-49°57'44,633"	-24°18'26,382"	834,07	AK7-V-P120	328°00'	101,39	Rio das Cinzas
AK7-V-P120	-49°57'46,538"	-24°18'23,588"	835,13	AK7-V-P121	318°14'	74,45	Rio das Cinzas
AK7-V-P121	-49°57'48,296"	-24°18'21,783"	836,97	AK7-V-P122	328°27'	51,10	Rio das Cinzas
AK7-V-P122	-49°57'49,244"	-24°18'20,368"	833,27	AK7-V-P123	330°17'	227,38	Rio das Cinzas
AK7-V-P123	-49°57'53,241"	-24°18'13,950"	829,83	AK7-V-B877	329°01'	0,96	Rio das Cinzas
AK7-V-B877	-49°57'53,258"	-24°18'13,923"	829,83	AK7-P-H114	58°56'	15,80	Rio das Cinzas
AK7-P-H114	-49°57'52,778"	-24°18'13,658"	834,55	AK7-P-H113	58°59'	103,19	Córrego Sem Denominação 1
AK7-P-H113	-49°57'49,642"	-24°18'11,930"	853,10	AK7-P-H112	52°20'	167,20	Córrego Sem Denominação 1
AK7-P-H112	-49°57'44,949"	-24°18'8,610"	892,03	AK7-P-H111	62°00'	293,65	Córrego Sem Denominação 1
AK7-P-H111	-49°57'35,754"	-24°18'4,132"	917,67	AK7-P-H110	18°38'	33,00	Córrego Sem Denominação 1
AK7-P-H110	-49°57'35,380"	-24°18'3,116"	927,08	AK7-P-H109	66°50'	102,57	Córrego Sem Denominação 1
AK7-P-H109	-49°57'32,036"	-24°18'1,805"	934,32	AK7-P-H108	64°15'	52,50	Córrego Sem Denominação 1
AK7-P-H108	-49°57'30,359"	-24°18'1,064"	948,73	AK7-P-H107	93°49'	31,77	Córrego Sem Denominação 1
AK7-P-H107	-49°57'29,235"	-24°18'1,133"	952,93	AK7-P-H106	17°38'	648,15	Córrego Sem Denominação 1

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 18 de Dezembro de 2015. O OFICIAL:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/747K3-5PET8-FZNG9-M6QQ8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **UC5H1UNZ**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui este documento

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 15.968 desta Serventia, CNM: 163774.2.0015968-25, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Jaguariaíva-PR, 02 de abril de 2025.

Emolumentos: R$47,68; Funrejus: R$11,95; ISSQN: R$2,37; FUNDEP: R$2,37; Selo: R$10,75; Total: R$75,12.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.W57Uv.NQz7s
Vcea2.F636q
https://selo.funarpen.com.br

Ana Maria Scarduelli Gurgel - Oficial
ASSINADO DIGITALMENTE

Certidão válida por 30 dias

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/747K3-5PET8-FZNG9-M6QQ8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **UC5H1UNZ**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica:

Matrícula Nº 16.663

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON **FICHA Nº 1**

MATRÍCULA SOB Nº 16.663 - **DATA** 20 de Agosto de 2015. IMÓVEL: **UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "FAZENDA SÃO NICOLAU", PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA DAS ALMAS, COM 269,3484 HECTARES,** com os seguintes azimutes e distâncias:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-P-H071, de coordenadas N 7314277,32m e E 605317,61 m, situado na margem esquerda do Rio Santo Antonio; deste, segue pelo referido rio a montante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda Chapada de Santo Antonio, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°30'11" e 130,55 m até o vértice AK7-P-H072, de coordenadas N 7314158,53m e E 605371,74m; 134°32'08" e 71,49 m até o vértice AK7-P-H073, de coordenadas N 7314108,39m e E 605422,70m; 142°11'15" e 48,53 m até o vértice AK7-P-H074, de coordenadas N 7314070,05m e E 605452,45m; 137°14'01" e 50,40 m até o vértice AK7-P-H075, de coordenadas N 7314033,05m e E 605486,67m; 129°01'00" e 58,00 m até o vértice AK7-P-H076, de coordenadas N 7313996,54m e E 605531,74m; 179°30'53" e 9,42 m até o vértice AK7-P-H077, de coordenadas N 7313987,12m e E 605531,82m; 234°35'20" e 7,38 m até o vértice AK7-P-H078, de coordenadas N 7313982,85m e E 605525,80m; 258°11'02" e 38,25 m até o vértice AK7-P-H079, de coordenadas N 7313975,02m e E 605488,37m; 200°37'03" e 33,97 m até o vértice AK7-P-H080, de coordenadas N 7313943,22m e E 605476,40m; 151°43'45" e 70,17 m até o vértice AK7-P-H081, de coordenadas N 7313881,42m e E 605509,64m; 161°03'43" e 112,58 m até o vértice AK7-P-H082, de coordenadas N 7313774,93m e E 605546,18m; 124°32'31" e 61,94 m até o vértice AK7-P-H083, de coordenadas N 7313739,80m e E 605597,20m; 138°20'25" e 28,67 m até o vértice AK7-P-H084, de coordenadas N 7313718,38m e E 605616,26m; 141°31'20" e 22,16 m até o vértice AK7-P-H085, de coordenadas N 7313701,04m e E 605630,05m; 161°28'50" e 27,13 m até o vértice AK7-P-H086, de coordenadas N 7313675,31m e E 605638,67m; 149°02'02" e 58,77 m até o vértice AK7-P-H087, de coordenadas N 7313624,91m e E 605668,91m; 147°47'13" e 178,82 m até o vértice AK7-P-H088, de coordenadas N 7313473,61m e E 605764,23m; 185°56'57" e 14,55 m até o vértice AK7-P-H089, de coordenadas N 7313459,15m e E 605762,73m; 157°50'44" e 57,24 m até o vértice AK7-P-H090, de coordenadas N 7313406,13m e E 605784,31m; 141°35'34" e 15,32 m até o vértice AK7-P-H091, de coordenadas N 7313394,13m e E 605793,83m; 163°15'48" e 28,19 m até o vértice AK7-P-H092, de coordenadas N 7313367,13m e E 605801,95m; 168°31'11" e 16,39 m até o vértice AK7-P-H093, de coordenadas N 7313351,07m e E 605805,21m; 181°31'27" e 14,13 m até o vértice AK7-P-H094, de coordenadas N 7313336,95m e E 605804,83m; 159°05'52" e 19,11 m até o vértice AK7-P-H095, de coordenadas N 7313319,09m e E 605811,65m; 154°09'51" e 82,59 m até o vértice AK7-P-H096, de coordenadas N 7313244,76m e E 605847,64m; 140°22'16" e 49,39 m até o vértice AK7-P-H097, de coordenadas N 7313206,72m e E 605879,14m; 109°50'12" e 43,13 m até o vértice AK7-P-H098, de coordenadas N 7313192,09m e E 605919,71m; 149°37'24" e 37,50 m até o vértice AK7-P-H099, de coordenadas N 7313159,73m e E 605938,68m; 136°58'03" e 31,84 m até o vértice AK7-P-H100, de coordenadas N 7313136,46m e E 605960,41m; 136°33'55" e 59,18 m até o vértice AK7-P-H101, de coordenadas N 7313093,49m e E 606001,09m; 149°05'07" e 48,39 m até o vértice AK7-P-H102, de coordenadas N 7313051,97m e E 606025,96m; 194°51'07" e 51,69 m até o vértice AK7-P-H103, de coordenadas N 7313002,00m e E 606012,71m; 205°31'39" e 54,23 m até o vértice AK7-P-H104, de coordenadas N 7312953,07m e E 605989,34m; 172°41'01" e 72,95 m até o vértice AK7-P-H105, de coordenadas N 7312880,71m e E 605998,63m; 192°35'34" e 95,12 m até o vértice AK7-P-H106, de coordenadas N 7312787,88m e E 605977,89m; situado na margem esquerda do Rio Santo Antonio e na divisa com a Fazenda São Nicolau, Área de Posse - A ser objeto de ação de Usucapião; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, Área de Posse - A ser objeto de ação de Usucapião, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°03'49" e 647,87 m até o vértice AK7-P-H107, de coordenadas N 7312171,94m e E 605777,00m; situado na divisa com a Fazenda São Nicolau, Área de Posse - A ser objeto de ação de Usucapião e na margem direita do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79YZ8-N4BEB-SXR9Q-2DWZ7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **55XB85AD**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79YZ8-N4BEB-SXR9Q-2DWZ7

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.663.	FICHA 1 - verso

Córrego Sem Denominação; deste, segue pelo referido córrego a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda São Nicolau, Área de Posse - A ser objeto de ação de Usucapião, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°15'50" e 31,78 m até o vértice AK7-P-H108, de coordenadas N 7312174,30m e E 605745,31m; 244°40'55" e 52,47 m até o vértice AK7-P-H109, de coordenadas N 7312151,86m e E 605697,88m; 247°15'49" e 102,54 m até o vértice AK7-P-H110, de coordenadas N 7312112,23m e E 605603,31m; 199°04'30" e 32,97 m até o vértice AK7-P-H111, de coordenadas N 7312081,07m e E 605592,53m; 242°26'22" e 293,54 m até o vértice AK7-P-H112, de coordenadas N 7311945,25m e E 605332,30m; 232°45'59" e 167,12 m até o vértice AK7-P-H113, de coordenadas N 7311844,13m e E 605199,24m; 239°24'31" e 103,16 m até o vértice AK7-P-H114, de coordenadas N 7311791,63m e E 605110,44m; 239°24'31" e 15,79 m até o vértice AK7-V-B877, de coordenadas N 7311783,60m e E 605096,85m; situado na confluência do Córrego Sem Denominação com a Rio das Cinzas; deste, segue pelo Rio das Cinzas, pela sua margem direita a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°46'03" e 617,03 m até o vértice AK7-V-B878, de coordenadas N 7312341,75m e E 604833,81m; 330°59'05" e 253,45 m até o vértice AK7-V-B879, de coordenadas N 7312563,39m e E 604710,88m; 320°13'56" e 246,55 m até o vértice AK7-V-B880, de coordenadas N 7312752,90m e E 604553,16m; 314°02'12" e 69,07 m até o vértice AK7-V-B881, de coordenadas N 7312800,92m e E 604503,51m; 317°25'04" e 99,59 m até o vértice AK7-V-B882, de coordenadas N 7312874,24m e E 604436,12m; 322°26'25" e 93,78 m até o vértice AK7-V-B883, de coordenadas N 7312948,58m e E 604378,96m; 316°39'48" e 77,47 m até o vértice AK7-V-B884, de coordenadas N 7313004,93m e E 604325,79m; 324°08'58" e 94,22 m até o vértice AK7-V-B885, de coordenadas N 7313081,30m e E 604270,61m; 353°28'38" e 35,20 m até o vértice AK7-V-B886, de coordenadas N 7313116,27m e E 604266,61m; 23°05'28" e 367,23 m até o vértice AK7-V-B887, de coordenadas N 7313454,07m e E 604410,63m; 352°22'46" e 144,57 m até o vértice AK7-V-B888, de coordenadas N 7313597,37m e E 604391,46m; 351°34'09" e 39,13 m até o vértice AK7-V-B889, de coordenadas N 7313636,08m e E 604385,72m; 322°49'04" e 27,83 m até o vértice AK7-V-B890, de coordenadas N 7313658,25m e E 604368,90m; 326°49'11" e 35,01 m até o vértice AK7-V-B891, de coordenadas N 7313687,55m e E 604349,74m; 334°21'22" e 56,14 m até o vértice AK7-V-B892, de coordenadas N 7313738,16m e E 604325,45m; 356°15'31" e 40,77 m até o vértice AK7-V-B893, de coordenadas N 7313778,85m e E 604322,79m; 357°47'26" e 109,09 m até o vértice AK7-V-B894, de coordenadas N 7313887,85m e E 604318,58m; 22°00'52" e 14,20 m até o vértice AK7-V-B895, de coordenadas N 7313901,02m e E 604323,91m; situado na margem direita do Rio das Cinzas e na divisa com a Fazenda São Nicolau, Matrícula nº 8.241; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, Matrícula nº 8.241, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°15'32" e 1062,57 m até o vértice AK7-P-H071, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Curitiba, de coordenadas N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação ativa da RBMC de Presidente Prudente, de coordenadas N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m e encontram-se representadas no Sistema UTM, ambas referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado em data de 06/03/2009 pelo Engenheiro Agrimensor Walter Lourenço - CREA: SP-5060754810/D - Credenciado no INCRA sob Código AK7 - ART nº 20090711388. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme **CERTIFICAÇÃO 091012000033-92.** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão 2010/2011/2012/2013/2014 - Código do Imóvel Rural nº 707.015.012.688-0; Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 1.362.237-40; Registro no CAR: PR-4101606-D8FF3AAC25984A888D508892E6BC0FFF. **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa - Zona Rural da cidade de Arapoti-Pr. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.532, deste Registro Imobiliário. **PROTOCOLO:** Nº 49.715, de 23/07/2015. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 20 de Agosto de 2015. **O OFICIAL:**

R.1/16.663:- Procede-se a esta averbação para constar que permanece vinculado no imóvel da presente matrícula, o Termo de Compromisso de Manutenção de Reflorestamento, descrito na averbação AV7 da matrícula 8.532, registro anterior da presente. Jaguariaíva, 20 de Agosto de

Continua na ficha 2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **55XB85AD**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

...íveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL Rubrica:
Matrícula Nº 16.663

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON **FICHA Nº 2**

2015. **O OFICIAL:**

AV.2/16.663:- Procede-se a esta averbação para constar que permanece vinculado no imóvel da presente matrícula, o Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva Legal Manutenção de Reflorestamento, ***de uma a área de 52,8340 hectares, correspondente a 20% do total da propriedade,*** caracterizada como área de Reserva Florestal Legal, descrito na averbação AV14 da matrícula 8.532, registro anterior da presente. Jaguariaíva, 20 de Agosto de 2015. **O OFICIAL:**

AV.3/16.663:- **PROTOCOLO:** Nº 53.454 de 19/02/2018. Em conformidade com o requerimento feito pela ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., devidamente representada, datado de 09/02/2018 e Ofício com Termo de Anuência para Cancelamento de Averbação nº 011/2018/DIDEF/IAP, datado de 10/01/2018, emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO,** constante na Averbação **AV1** da presente matrícula. SELO DIGITAL Nº PqxJH . H4fC6 . fwqQ8, Controle: so7zG . OcCmm. Deste: 630,00 VRC - R$ 121,59 - SELO: R$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 16 de Março de 2018. **O OFICIAL:**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79YZ8-N4BEB-SXR9Q-2DWZ7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **55XB85AD**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui este documento

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 16.663 desta Serventia, CNM: 163774.2.0016663-74, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Jaguariaíva-PR, 02 de abril de 2025.

Emolumentos: R$47,68; Funrejus: R$11,95; ISSQN: R$2,37; FUNDEP: R$2,37; Selo: R$10,75; Total: R$75,12.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.W5jUv.NQz7s
wcGa2.F636q
https://selo.funarpen.com.br

Ana Maria Scarduelli Gurgel - Oficial
ASSINADO DIGITALMENTE

Certidão válida por 30 dias

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79YZ8-N4BEB-SXR9Q-2DWZ7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **55XB85AD**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica:

Matrícula Nº 16.664

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON **FICHA Nº 1**

MATRÍCULA SOB Nº 16.664 - **DATA** 20 de Agosto de 2015. IMÓVEL: **UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "FAZENDA SÃO NICOLAU", PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA DAS ALMAS, COM 479,1095 HECTARES,** com os seguintes azimutes e distâncias:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-P-G968, de coordenadas N 7318722,98m e E 604661,12 m, situado na divisa com a Fazenda Chapada de Santo Antonio e na margem esquerda do Rio Santo Antonio; deste, segue pelo referido rio a montante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda Chapada de Santo Antonio, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°22'19" e 20,00 m até o vértice AK7-P-G969, de coordenadas N 7318704,90m e E 604652,55m; 185°01'25" e 35,37 m até o vértice AK7-P-G970, de coordenadas N 7318669,67m e E 604649,45m; 137°21'45" e 19,87 m até o vértice AK7-P-G971, de coordenadas N 7318655,05m e E 604662,91m; 178°06'04" e 70,60 m até o vértice AK7-P-G972, de coordenadas N 7318584,49m e E 604665,25m; 190°18'26" e 31,76 m até o vértice AK7-P-G973, de coordenadas N 7318553,25m e E 604659,57m; 202°08'40" e 35,38 m até o vértice AK7-P-G974, de coordenadas N 7318520,47m e E 604646,23m; 196°08'23" e 31,28 m até o vértice AK7-P-G975, de coordenadas N 7318490,43m e E 604637,53m; 171°33'47" e 78,00 m até o vértice AK7-P-G976, de coordenadas N 7318413,27m e E 604648,98m; 178°17'53" e 80,69 m até o vértice AK7-P-G977, de coordenadas N 7318332,61m e E 604651,38m; 171°43'10" e 31,82 m até o vértice AK7-P-G978, de coordenadas N 7318301,13m e E 604655,96m; 167°54'01" e 107,66 m até o vértice AK7-P-G979, de coordenadas N 7318195,85m e E 604678,53m; 144°52'06" e 81,37 m até o vértice AK7-P-G980, de coordenadas N 7318129,31m e E 604725,35m; 192°28'33" e 25,69 m até o vértice AK7-P-G981, de coordenadas N 7318104,22m e E 604719,80m; 255°38'38" e 13,67 m até o vértice AK7-P-G982, de coordenadas N 7318100,83m e E 604706,55m; 165°25'70" e 8,18 m até o vértice AK7-P-G983, de coordenadas N 7318092,92m e E 604708,61m; 143°17'33" e 57,68 m até o vértice AK7-P-G984, de coordenadas N 7318046,68m e E 604743,09m; 106°46'59" e 48,14 m até o vértice AK7-P-G985, de coordenadas N 7318032,78m e E 604789,18m; 84°50'55" e 20,93 m até o vértice AK7-P-G986, de coordenadas N 7318034,66m e E 604810,03m; 126°37'55" e 9,03 m até o vértice AK7-P-G987, de coordenadas N 7318029,27m e E 604817,27m; 143°27'47" e 16,25 m até o vértice AK7-P-G988, de coordenadas N 7318016,21m e E 604826,94m; 119°15'44" e 22,40 m até o vértice AK7-P-G989, de coordenadas N 7318005,26m e E 604846,49m; 193°14'29" e 7,71 m até o vértice AK7-P-G990, de coordenadas N 7317997,76m e E 604844,72m; 238°09'37" e 21,36 m até o vértice AK7-P-G991, de coordenadas N 7317986,49m e E 604826,57m; 143°38'52" e 20,71 m até o vértice AK7-P-G992, de coordenadas N 7317969,81m e E 604838,85m; 150°50'59" e 28,26 m até o vértice AK7-P-G993, de coordenadas N 7317945,13m e E 604852,62m; 207°20'04" e 62,68 m até o vértice AK7-P-G994, de coordenadas N 7317889,45m e E 604823,83m; 179°14'38" e 62,26 m até o vértice AK7-P-G995, de coordenadas N 7317827,19m e E 604824,66m; 163°50'11" e 90,21 m até o vértice AK7-P-G996, de coordenadas N 7317740,55m e E 604849,77m; 185°41'57" e 46,28 m até o vértice AK7-P-G997, de coordenadas N 7317694,50m e E 604845,17m; 211°42'16" e 95,57 m até o vértice AK7-P-G998, de coordenadas N 7317613,19m e E 604794,95m; 199°06'53" e 76,26 m até o vértice AK7-P-G999, de coordenadas N 7317541,14m e E 604769,97m; 184°28'01" e 16,68 m até o vértice AK7-P-H001, de coordenadas N 7317524,51m e E 604768,68m; 225°12'23" e 62,01 m até o vértice AK7-P-H002, de coordenadas N 7317480,82m e E 604724,67m; 236°47'43" e 67,28 m até o vértice AK7-P-H003, de coordenadas N 7317443,98m e E 604668,38m; 176°24'05" e 36,07 m até o vértice AK7-P-H004, de coordenadas N 7317407,98m e E 604670,64m; 205°56'53" e 112,55 m até o vértice AK7-P-H005, de coordenadas N 7317306,78m e E 604621,40m; 207°24'59" e 35,95 m até o vértice AK7-P-H006, de coordenadas N 7317274,87m e E 604604,85m; 158°17'24" e 66,85 m até o vértice AK7-P-H007, de coordenadas N 7317212,76m e E 604629,58m; 148°10'21" e 48,30 m até o vértice AK7-P-H008, de coordenadas N 7317171,72m e E 604655,05m; 197°18'29" e 73,93 m até o vértice AK7-P-H009, de coordenadas

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEGN3-MW8PK-GSPDT-R6RUQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **4I9J5FQE**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEGN3-MW8PK-GSPDT-R6RUQ

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.664. **FICHA 1 - verso**

N 7317101,14m e E 604633,05m; 197°38'36" e 34,57 m até o vértice AK7-P-H010, de coordenadas N 7317068,20m e E 604622,57m; 223°31'55" e 43,95 m até o vértice AK7-P-H011, de coordenadas N 7317036,34m e E 604592,30m; 247°40'52" e 53,70 m até o vértice AK7-P-H012, de coordenadas N 7317015,94m e E 604542,63m; 184°48'36" e 47,96 m até o vértice AK7-P-H013, de coordenadas N 7316968,15m e E 604538,61m; 133°56'46" e 48,14 m até o vértice AK7-P-H014, de coordenadas N 7316934,74m e E 604573,27m; 152°56'27" e 110,55 m até o vértice AK7-P-H015, de coordenadas N 7316836,30m e E 604623,56m; 152°16'22" e 86,99 m até o vértice AK7-P-H016, de coordenadas N 7316759,29m e E 604664,03m; 119°17'49" e 13,60 m até o vértice AK7-P-H017, de coordenadas N 7316752,64m e E 604675,89m; 137°57'24" e 14,38 m até o vértice AK7-P-H018, de coordenadas N 7316741,96m e E 604685,52m; 134°53'27" e 17,01 m até o vértice AK7-P-H019, de coordenadas N 7316729,95m e E 604697,58m; 134°21'01" e 16,65 m até o vértice AK7-P-H020, de coordenadas N 7316718,31m e E 604709,48m; 119°44'02" e 6,17 m até o vértice AK7-P-H021, de coordenadas N 7316715,25m e E 604714,84m; 107°00'55" e 38,17 m até o vértice AK7-P-H022, de coordenadas N 7316704,08m e E 604751,34m; 131°49'48" e 26,53 m até o vértice AK7-P-H023, de coordenadas N 7316686,39m e E 604771,11m; 151°40'17" e 59,57 m até o vértice AK7-P-H024, de coordenadas N 7316633,96m e E 604799,38m; 128°03'22" e 28,81 m até o vértice AK7-P-H025, de coordenadas N 7316616,19m e E 604822,06m; 156°34'28" e 33,66 m até o vértice AK7-P-H026, de coordenadas N 7316585,31m e E 604835,44m; 182°16'21" e 94,47 m até o vértice AK7-P-H027, de coordenadas N 7316490,91m e E 604831,70m; 188°56'01" e 117,91 m até o vértice AK7-P-H028, de coordenadas N 7316374,44m e E 604813,39m; 178°20'44" e 82,59 m até o vértice AK7-P-H029, de coordenadas N 7316291,88m e E 604815,77m; 118°06'41" e 75,57 m até o vértice AK7-P-H030, de coordenadas N 7316256,27m e E 604882,42m; 98°51'50" e 64,81 m até o vértice AK7-P-H031, de coordenadas N 7316246,28m e E 604946,46m; 190°27'09" e 36,04 m até o vértice AK7-P-H032, de coordenadas N 7316210,84m e E 604939,92m; 211°26'31" e 32,98 m até o vértice AK7-P-H030, de coordenadas N 7316182,70m e E 604922,72m; 221°01'26" e 69,18 m até o vértice AK7-P-H034, de coordenadas N 7316130,51m e E 604877,31m; 175°36'32" e 56,95 m até o vértice AK7-P-H035, de coordenadas N 7316073,72m e E 604881,67m; 164°00'28" e 28,17 m até o vértice AK7-P-H036, de coordenadas N 7316046,64m e E 604889,43m; 164°28'40" e 51,85 m até o vértice AK7-P-H037, de coordenadas N 7315996,69m e E 604903,30m; 168°26'41" e 38,70 m até o vértice AK7-P-H038, de coordenadas N 7315958,77m e E 604911,06m; 186°20'52" e 46,68 m até o vértice AK7-P-H039, de coordenadas N 7315912,37m e E 604905,90m; 182°14'28" e 70,03 m até o vértice AK7-P-H040, de coordenadas N 7315842,40m e E 604903,16m; 175°07'24" e 233,57 m até o vértice AK7-P-H041, de coordenadas N 7315609,67m e E 604923,01m; 159°02'01" e 35,62 m até o vértice AK7-P-H042, de coordenadas N 7315576,41m e E 604935,76m; 209°59'33" e 60,79 m até o vértice AK7-P-H043, de coordenadas N 7315523,76m e E 604905,37m; 235°58'40" e 38,80 m até o vértice AK7-P-H044, de coordenadas N 7315502,05m e E 604873,21m; 204°16'35" e 20,84 m até o vértice AK7-P-H045, de coordenadas N 7315483,05m e E 604864,64m; 171°59'58" e 30,15 m até o vértice AK7-P-H046, de coordenadas N 7315453,20m e E 604868,83m; 149°48'01" e 90,96 m até o vértice AK7-P-H047, de coordenadas N 7315374,58m e E 604914,59m; 124°13'18" e 25,45 m até o vértice AK7-P-H048, de coordenadas N 7315360,27m e E 604935,63m; 127°32'02" e 43,21 m até o vértice AK7-P-H049, de coordenadas N 7315333,95m e E 604969,89m; 139°02'24" e 21,94 m até o vértice AK7-P-H050, de coordenadas N 7315317,38m e E 604984,27m; 135°25'04" e 23,15 m até o vértice AK7-P-H051, de coordenadas N 7315300,89m e E 605000,52m; 183°36'45" e 122,32 m até o vértice AK7-P-H052, de coordenadas N 7315178,82m e E 604992,82m; 173°21'51" e 65,47 m até o vértice AK7-P-H053, de coordenadas N 7315113,78m e E 605000,38m; 167°37'30" e 21,25 m até o vértice AK7-P-H054, de coordenadas N 7315093,02m e E 605004,94m; 210°13'10" e 43,22 m até o vértice AK7-P-H055, de coordenadas N 7315055,68m e E 604983,19m; 187°09'34" e 45,24 m até o vértice AK7-P-H056, de coordenadas N 7315010,79m e E 604977,55m; 187°16'29" e 26,64 m até o vértice AK7-P-H057, de coordenadas N 7314984,36m e E 604974,17m; 164°20'04" e 72,50 m até o vértice AK7-P-H058, de coordenadas N 7314914,55m e E 604993,75m; 176°39'51" e 81,47 m até o vértice AK7-P-H059, de coordenadas N 7314833,22m e E 604998,49m; 167°49'35" e 100,85 m até o vértice AK7-P-H060, de coordenadas N 7314734,65m e E 605019,76m; 165°32'22" e 69,70 m até o vértice AK7-P-H061, de coordenadas N 7314667,16m e E 605037,16m; 145°39'19" e 51,57 m até o vértice AK7-P-H062, de coordenadas N 7314624,58m e E 605066,25m; 148°41'51" e 28,96 m até o vértice

Continua na ficha 2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **4I9J5FQE**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL Rubrica:
Matrícula Nº 16.664

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON **FICHA Nº 2**

AK7-P-H063, de coordenadas N 7314599,84m e E 605081,30m; 156°41'53" e 34,07 m até o vértice AK7-P-H064, de coordenadas N 7314568,54m e E 605094,78m; 145°12'05" e 20,91 m até o vértice AK7-P-H065, de coordenadas N 7314551,37m e E 605106,71m; 170°15'18" e 35,16 m até o vértice AK7-P-H066, de coordenadas N 7314516,72m e E 605112,66m; 104°47'59" e 21,22 m até o vértice AK7-P-H067, de coordenadas N 7314511,30m e E 605133,18m; 123°54'13" e 51,74 m até o vértice AK7-P-H068, de coordenadas N 7314482,44m e E 605176,12m; 144°38'08" e 163,84 m até o vértice AK7-P-H069, de coordenadas N 7314348,83m e E 605270,95m; 162°18'25" e 30,70 m até o vértice AK7-P-H070, de coordenadas N 7314319,57m e E 605280,28m; 138°31'57" e 56,38 m até o vértice AK7-P-H071, de coordenadas N 7314277,32m e E 605317,61m; situado na margem esquerda do Rio Santo Antonio e na divisa com a Fazenda São Nicolau, Matrícula nº 8.532; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, Matrícula nº 8.532, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°15'32" e 1062,57 m até o vértice AK7-V-B895, de coordenadas N 7313901,02m e E 604323,91m; situado na divisa com a Fazenda São Nicolau, Matrícula nº 8.532 e na margem direita do Rio das Cinzas; deste, segue pelo referido rio a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°00'52" e 66,02 m até o vértice AK7-V-B896, de coordenadas N 7313962,23m e E 604348,65m; 9°58'12" e 184,77 m até o vértice AK7-V-B897, de coordenadas N 7314144,21m e E 604380,64m; 20°24'19" e 182,96 m até o vértice AK7-V-B898, de coordenadas N 7314315,69m e E 604444,43m; 7°51'39" e 48,96 m até o vértice AK7-V-B899, de coordenadas N 7314364,18m e E 604451,13m; 350°52'48" e 47,05 m até o vértice AK7-V-B900, de coordenadas N 7314410,64m e E 604443,67m; 331°16'24" e 35,18 m até o vértice AK7-V-B901, de coordenadas N 7314441,49m e E 604426,76m; 309°57'12" e 46,76 m até o vértice AK7-V-B902, de coordenadas N 7314471,51m e E 604390,92m; 319°20'05" e 60,06 m até o vértice AK7-V-B903, de coordenadas N 7314517,07m e E 604351,78m; 319°23'36" e 39,89 m até o vértice AK7-V-B904, de coordenadas N 7314547,36m e E 604325,82m; 322°04'47" e 19,71 m até o vértice AK7-V-B905, de coordenadas N 7314562,91m e E 604313,70m; 357°30'08" e 32,99 m até o vértice AK7-V-B906, de coordenadas N 7314595,87m e E 604312,27m; 19°01'37" e 27,06 m até o vértice AK7-V-B907, de coordenadas N 7314621,45m e E 604321,09m; 26°39'13" e 33,12 m até o vértice AK7-V-B908, de coordenadas N 7314651,06m e E 604335,95m; 0°41'10" e 11,17 m até o vértice AK7-V-B909, de coordenadas N 7314662,23m e E 604336,08m; 47°34'21" e 19,32 m até o vértice AK7-V-B910, de coordenadas N 7314675,26m e E 604350,35m; 342°02'20" e 94,23 m até o vértice AK7-V-B911, de coordenadas N 7314764,90m e E 604321,29m; 319°47'32" e 59,62 m até o vértice AK7-V-B912, de coordenadas N 7314810,43m e E 604282,80m; 320°44'37" e 51,04 m até o vértice AK7-V-B913, de coordenadas N 7314849,95m e E 604250,50m; 326°07'70" e 48,88 m até o vértice AK7-V-B914, de coordenadas N 7314890,53m e E 604223,25m; 318°07'03" e 85,67 m até o vértice AK7-V-B915, de coordenadas N 7314954,31m e E 604166,06m; 319°54'44" e 63,98 m até o vértice AK7-V-B916, de coordenadas N 7315003,26m e E 604124,86m; 316°00'40" e 78,73 m até o vértice AK7-V-B917, de coordenadas N 7315059,91m e E 604070,18m; 298°15'11" e 89,80 m até o vértice AK7-V-B918, de coordenadas N 7315102,41m e E 603991,08m; 309°01'37" e 25,13 m até o vértice AK7-V-B919, de coordenadas N 7315118,24m e E 603971,56m; 331°01'28" e 108,87 m até o vértice AK7-V-B920, de coordenadas N 7315213,47m e E 603918,82m; 328°02'36" e 71,12 m até o vértice AK7-V-B921, de coordenadas N 7315273,81m e E 603881,18m; 319°06'10" e 102,29 m até o vértice AK7-V-B922, de coordenadas N 7315351,13m e E 603814,21m; 328°59'03" e 75,02 m até o vértice AK7-V-B923, de coordenadas N 7315415,43m e E 603775,55m; 5°32'03" e 39,25 m até o vértice AK7-V-B924, de coordenadas N 7315454,49m e E 603779,34m; 76°02'08" e 37,81 m até o vértice AK7-V-B925, de coordenadas N 7315463,62m e E 603816,03m; 85°46'38" e 46,17 m até o vértice AK7-V-B926, de coordenadas N 7315467,02m e E 603862,07m; 87°52'02" e 75,93 m até o vértice AK7-V-B927, de coordenadas N 7315469,84m e E 603937,95m; 46°32'42" e 73,72 m até o vértice AK7-V-B928, de coordenadas N 7315520,55m e E

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEGN3-MW8PK-GSPDT-R6RUQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **4I9J5FQE**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEGN3-MW8PK-GSPDT-R6RUQ

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.664.	FICHA 2 - verso

603991,46m; 27°34'25" e 134,41 m até o vértice AK7-V-B929, de coordenadas N 7315639,69m e E 604053,68m; 274°21'01" e 94,05 m até o vértice AK7-V-B930, de coordenadas N 7315646,82m e E 603959,90m; 320°11'00" e 105,28 m até o vértice AK7-V-B931, de coordenadas N 7315727,68m e E 603892,49m; 300°50'53" e 107,57 m até o vértice AK7-V-B932, de coordenadas N 7315782,84m e E 603800,14m; 338°07'03" e 49,94 m até o vértice AK7-V-B933, de coordenadas N 7315829,18m e E 603781,53m; 4°24'28" e 58,31 m até o vértice AK7-V-B934, de coordenadas N 7315887,31m e E 603786,01m; 355°45'43" e 66,18 m até o vértice AK7-V-B935, de coordenadas N 7315953,31m e E 603781,12m; 336°05'25" e 31,47 m até o vértice AK7-V-B936, de coordenadas N 7315982,08m e E 603768,37m; 337°43'39" e 73,48 m até o vértice AK7-V-B937, de coordenadas N 7316050,08m e E 603740,51m; 312°38'20" e 44,25 m até o vértice AK7-V-B938, de coordenadas N 7316080,06m e E 603707,96m; 303°40'08" e 59,66 m até o vértice AK7-V-B939, de coordenadas N 7316113,13m e E 603658,31m; 340°48'34" e 107,77 m até o vértice AK7-V-B940, de coordenadas N 7316214,91m e E 603622,88m; 354°59'34" e 81,72 m até o vértice AK7-V-B941, de coordenadas N 7316296,32m e E 603615,75m; 355°34'57" e 31,34 m até o vértice AK7-V-B942, de coordenadas N 7316327,58m e E 603613,33m; 15°03'57" e 47,94 m até o vértice AK7-V-B943, de coordenadas N 7316373,87m e E 603625,80m; 45°26'24" e 21,89 m até o vértice AK7-V-B944, de coordenadas N 7316389,23m e E 603641,39m; 41°02'16" e 30,20 m até o vértice AK7-V-B945, de coordenadas N 7316412,00m e E 603661,22m; 23°06'56" e 40,53 m até o vértice AK7-V-B946, de coordenadas N 7316449,28m e E 603677,13m; 359°54'31" e 22,15 m até o vértice AK7-V-B947, de coordenadas N 7316471,43m e E 603677,09m; 354°07'14" e 40,38 m até o vértice AK7-V-B948, de coordenadas N 7316511,60m e E 603672,96m; 354°51'26" e 62,07 m até o vértice AK7-V-B949, de coordenadas N 7316573,41m e E 603667,39m; 331°42'02" e 29,67 m até o vértice AK7-V-B950, de coordenadas N 7316599,53m e E 603653,33m; 3°00'08" e 54,23 m até o vértice AK7-V-B951, de coordenadas N 7316653,69m e E 603656,17m; 37°18'57" e 58,69 m até o vértice AK7-V-B952, de coordenadas N 7316700,36m e E 603691,75m; 24°51'32" e 74,96 m até o vértice AK7-V-B953, de coordenadas N 7316768,38m e E 603723,26m; 42°07'14" e 21,90 m até o vértice AK7-V-B954, de coordenadas N 7316784,62m e E 603737,95m; 90°08'37" e 26,28 m até o vértice AK7-V-B955, de coordenadas N 7316784,56m e E 603764,23m; 31°59'08" e 67,54 m até o vértice AK7-V-B956, de coordenadas N 7316841,84m e E 603800,00m; 22°50'31" e 65,45 m até o vértice AK7-V-B957, de coordenadas N 7316902,16m e E 603825,41m; 357°53'32" e 36,42 m até o vértice AK7-V-B958, de coordenadas N 7316938,56m e E 603824,07m; 325°08'05" e 135,98 m até o vértice AK7-V-B959, de coordenadas N 7317050,12m e E 603746,34m; 321°28'59" e 93,82 m até o vértice AK7-V-B960, de coordenadas N 7317123,53m e E 603687,91m; 319°13'59" e 43,77 m até o vértice AK7-V-B961, de coordenadas N 7317156,68m e E 603659,33m; 339°07'42" e 43,52 m até o vértice AK7-V-B962, de coordenadas N 7317197,35m e E 603643,83m; 1°24'44" e 77,12 m até o vértice AK7-V-B963, de coordenadas N 7317274,44m e E 603645,73m; 3°36'28" e 67,84 m até o vértice AK7-V-B964, de coordenadas N 7317342,15m e E 603650,00m; 7°46'25" e 58,28 m até o vértice AK7-V-B965, de coordenadas N 7317399,89m e E 603657,88m; 349°38'17" e 102,15 m até o vértice AK7-V-B966, de coordenadas N 7317500,37m e E 603639,51m; 332°05'43" e 47,18 m até o vértice AK7-V-B967, de coordenadas N 7317542,07m e E 603617,42m; 340°52'22" e 67,73 m até o vértice AK7-V-B968, de coordenadas N 7317606,06m e E 603595,23m; 342°30'12" e 53,43 m até o vértice AK7-V-B969, de coordenadas N 7317657,02m e E 603579,17m; 325°22'39" e 43,41 m até o vértice AK7-V-B970, de coordenadas N 7317692,74m e E 603554,50m; 304°07'46" e 55,73 m até o vértice AK7-V-B971, de coordenadas N 7317724,01m e E 603508,38m; 286°28'30" e 15,66 m até o vértice AK7-V-B972, de coordenadas N 7317728,45m e E 603493,36m; 285°01'32" e 66,47 m até o vértice AK7-V-B973, de coordenadas N 7317745,68m e E 603429,16m; 327°16'38" e 87,49 m até o vértice AK7-V-B974, de coordenadas N 7317819,28m e E 603381,87m; 329°10'47" e 62,96 m até o vértice AK7-V-B975, de coordenadas N 7317873,35m e E 603349,61m; 298°08'33" e 122,50 m até o vértice AK7-V-B976, de coordenadas N 7317931,13m e E 603241,59m; 279°44'21" e 53,79 m até o vértice AK7-V-B977, de coordenadas N 7317940,23m e E 603188,58m; 306°48'41" e 58,66 m até o vértice AK7-V-B978, de coordenadas N 7317975,38m e E 603141,62m; 317°51'21" e 57,86 m até o vértice AK7-V-B979, de coordenadas N 7318018,28m e E 603102,79m; 296°14'32" e 40,11 m até o vértice AK7-V-B980, de coordenadas N 7318036,01m e E 603066,82m; 281°31'46" e 32,70 m até o vértice AK7-V-B981, de coordenadas N 7318042,55m e E 603034,78m; 337°30'01" e 30,72 m até o vértice AK7-V-B982, de coordenadas N 7318070,93m

Continua na ficha 3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **4I9J5FQE**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL Rubrica:
Matrícula Nº 16.664

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON **FICHA Nº 3**

e E 603023,02m; 302°05'52" e 31,83 m até o vértice AK7-V-B983, de coordenadas N 7318087,84m e E 602996,06m; 14°13'20" e 27,35 m até o vértice AK7-V-B984, de coordenadas N 7318114,35m e E 603002,78m; 66°34'03" e 14,62 m até o vértice AK7-V-C015, de coordenadas N 7318120,17m e E 603016,20m; 65°31'42" e 44,84 m até o vértice AK7-V-C016, de coordenadas N 7318138,74m e E 603057,00m; 33°36'19" e 38,14 m até o vértice AK7-V-C017, de coordenadas N 7318170,50m e E 603078,11m; 15°53'46" e 50,67 m até o vértice AK7-V-C018, de coordenadas N 7318219,23m e E 603091,99m; 25°47'45" e 20,94 m até o vértice AK7-V-C019, de coordenadas N 7318238,09m e E 603101,10m; deste, segue confrontando com situado na margem direita do Rio das Cinzas e na divisa com a Fazenda São Nicolau, Matrícula nº 3.177; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, Matrícula nº 3.177, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°44'01" e 1633,63 m até o vértice AK7-P-G968, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Curitiba, de coordenadas N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação ativa da RBMC de Presidente Prudente, de coordenadas N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m e encontram-se representadas no Sistema UTM, ambas referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado em data de 06/03/2009 pelo Engenheiro Agrimensor Walter Lourenço - CREA: SP-5060754810/D - Credenciado no INCRA sob Código AK7 - ART nº 20090711388. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme **CERTIFICAÇÃO 091012000033-92.** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão 2010/2011/2012/2013/2014 - Código do Imóvel Rural nº 707.015.012.688-0; Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 1.362.237-40; Registro no CAR: PR-4101606-D8FF3AAC25984A888D508892E6BC0FFF. **PROPRIETÁRIO: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa - Zona Rural da cidade de Arapoti-Pr. **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 8.241, deste Registro Imobiliário. **PROTOCOLO:** Nº 49.715, de 23/07/2015. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 20 de Agosto de 2015. **O OFICIAL:**

AV.1/16.664:- Procede-se a esta averbação para constar que permanece vinculado no imóvel da presente matrícula, o Termo de Compromisso de Manutenção de Reflorestamento, descrito na averbação AV7 da matrícula 8.241, registro anterior da presente. Jaguariaíva, 20 de Agosto de 2015. **O OFICIAL:**

AV.2/16.664:- **PROTOCOLO:** Nº 53.454 de 19/02/2018. Em conformidade com o requerimento feito pela ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., devidamente representada, datado de 09/02/2018 e Oficio com Termo de Anuência para Cancelamento de Averbação nº 011/2018/DIDEF/IAP, datado de 10/01/2018, emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO,** constante na Averbação **AV1** da presente matrícula. SELO DIGITAL Nº OqxJI . uu95v . 3dqQp, Controle: uPw8G . 7eUbe. Deste: 630,00 VRC - R$ 121,59 - SELO: R$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 16 de Março de 2018 **.O OFICIAL:**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEGN3-MW8PK-GSPDT-R6RUQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **4I9J5FQE**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

...íveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui este documento

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 16.664 desta Serventia, CNM: 163774.2.0016664-71, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Jaguariaíva-PR, 02 de abril de 2025.

Emolumentos: R$47,68; Funrejus: R$11,95; ISSQN: R$2,37; FUNDEP: R$2,37; Selo: R$10,75; Total: R$75,12.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
5FRI2.W5RUv.NQz7s
Fcba2.F636q
https://selo.funarpen.com.br

Ana Maria Scarduelli Gurgel - Oficial
ASSINADO DIGITALMENTE

Certidão válida por 30 dias

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEGN3-MW8PK-GSPDT-R6RUQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **4I9J5FQE**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica:

Matrícula Nº 16.665

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON **FICHA Nº 1**

MATRÍCULA SOB Nº 16.665 - **DATA** 20 de Agosto de 2015. **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS, SITO NO LUGAR DENOMINADO "FAZENDA SÃO NICOLAU", PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA DAS ALMAS, COM 279,3106 HECTARES, SEM BENFEITORIAS,** com os seguintes azimutes e distâncias:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-P-H167, de coordenadas N 7321031,54m e E 605677,78 m, situado na margem direita do Rio Arroio Santo Antonio; deste, segue pelo referido rio a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°33'38" e 233,20 m até o vértice AK7-P-H168, de coordenadas N 7320886,18m e E 605860,13m; 143°52'11" e 145,77 m até o vértice AK7-P-H169, de coordenadas N 7320768,44m e E 605946,08m; 146°55'47" e 36,71 m até o vértice AK7-P-H170, de coordenadas N 7320737,68m e E 605966,11m; situado na confluência do Rio Arroio Santo Antonio com o Rio Arroio Rolador; deste, segue pelo Rio Arroio Rolador, pela sua margem esquerda a montante , com os seguintes azimutes e distâncias: 255°14'56" e 39,63 m até o vértice AK7-P-H171, de coordenadas N 7320727,59m e E 605927,79m; 207°12'30" e 43,68 m até o vértice AK7-P-H172, de coordenadas N 7320688,74m e E 605907,82m; 173°12'36" e 52,72 m até o vértice AK7-P-H173, de coordenadas N 7320636,39m e E 605914,05m; 171°28'15" e 20,92 m até o vértice AK7-P-H174, de coordenadas N 7320615,70m e E 605917,15m; 182°17'56" e 31,13 m até o vértice AK7-P-H175, de coordenadas N 7320584,60m e E 605915,90m; 176°19'59" e 31,05 m até o vértice AK7-P-H176, de coordenadas N 7320553,61m e E 605917,89m; 179°52'40" e 28,54 m até o vértice AK7-P-H177, de coordenadas N 7320525,07m e E 605917,95m; 179°05'23" e 43,46 m até o vértice AK7-P-H178, de coordenadas N 7320481,61m e E 605918,64m; 176°25'21" e 63,64 m até o vértice AK7-P-H179, de coordenadas N 7320418,09m e E 605922,61m; 178°01'25" e 142,15 m até o vértice AK7-P-H180, de coordenadas N 7320276,03m e E 605927,51m; 169°10'10" e 12,14 m até o vértice AK7-P-H181, de coordenadas N 7320264,11m e E 605929,80m; 182°32'08" e 27,68 m até o vértice AK7-P-H182, de coordenadas N 7320236,46m e E 605928,57m; 188°14'42" e 27,76 m até o vértice AK7-P-H183, de coordenadas N 7320208,99m e E 605924,59m; 175°07'36" e 23,27 m até o vértice AK7-P-H184, de coordenadas N 7320185,80m e E 605926,57m; 210°59'55" e 15,03 m até o vértice AK7-P-H185, de coordenadas N 7320172,92m e E 605918,83m; 201°09'10" e 18,19 m até o vértice AK7-P-H186, de coordenadas N 7320155,96m e E 605912,27m; 203°18'29" e 13,21 m até o vértice AK7-P-H187, de coordenadas N 7320143,83m e E 605907,04m; 207°40'13" e 25,32 m até o vértice AK7-P-H188, de coordenadas N 7320121,40m e E 605895,28m; 201°39'27" e 33,39 m até o vértice AK7-P-H189, de coordenadas N 7320090,37m e E 605882,96m; 209°41'52" e 122,77 m até o vértice AK7-P-H190, de coordenadas N 7319983,72m e E 605822,13m; 202°48'22" e 41,81 m até o vértice AK7-P-H191, de coordenadas N 7319945,18m e E 605805,93m; 221°52'31" e 67,40 m até o vértice AK7-P-H192, de coordenadas N 7319894,99m e E 605760,93m; 208°09'53" e 117,52 m até o vértice AK7-P-H193, de coordenadas N 7319791,39m e E 605705,46m; 237°27'03" e 73,07 m até o vértice AK7-P-H194, de coordenadas N 7319752,07m e E 605643,87m; 197°24'19" e 39,09 m até o vértice AK7-P-H195, de coordenadas N 7319714,77m e E 605632,17m; 199°08'34" e 115,59 m até o vértice AK7-P-H196, de coordenadas N 7319605,57m e E 605594,27m; 171°14'40" e 191,03 m até o vértice AK7-P-H197, de coordenadas N 7319416,77m e E 605623,35m; 178°21'33" e 59,46 m até o vértice AK7-P-H198, de coordenadas N 7319357,33m e E 605625,05m; 195°39'03" e 66,00 m até o vértice AK7-P-H199, de coordenadas N 7319293,77m e E 605607,24m; 203°20'02" e 60,05 m até o vértice AK7-P-H200, de coordenadas N 7319238,63m e E 605583,46m; 180°39'51" e 95,80 m até o vértice AK7-P-H201, de coordenadas N 7319142,84m e E 605582,35m; 164°52'42" e 83,40 m até o vértice AK7-P-H202, de coordenadas N 7319062,33m e E 605604,10m; 132°21'31" e 10,86 m até o vértice AK7-V-C020, de coordenadas N 7319055,02m e E 605612,13m; situado na margem esquerda do Rio Arroio Rolador e na divisa com a Fazenda Chapada de Santo Antonio; deste, segue confrontando com a Fazenda Chapada de Santo Antonio, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°40'39" e

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F94F-SQM4F-KGC48-CYK32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **2TP3E3S2**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F94F-SQM4F-KGC48-CYK32

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.665. **FICHA 1 - verso**

24,24 m até o vértice AK7-M-4749, de coordenadas N 7319047,00m e E 605589,25m; 250°40'39" e 969,54 m até o vértice AK7-M-4750, de coordenadas N 7318726,19m e E 604674,33m; 256°19'34" e 13,59 m até o vértice AK7-P-G968, de coordenadas N 7318722,98m e E 604661,12m; situado na divisa com a Fazenda Chapada de Santo Antonio e na divisa com a Fazenda São Nicolau, Matrícula nº 8.241; deste, segue confrontando com a Fazenda São Nicolau, Matrícula nº 8.241, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°44'01" e 1633,63 m até o vértice AK7-V-C019, de coordenadas N 7318238,09m e E 603101,10m; situado na divisa com a Fazenda São Nicolau, Matrícula nº 8.241 e na margem direita do Rio Arroio Santo Antonio; deste, segue pelo referido rio a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°47'45" e 39,33 m até o vértice AK7-P-H115, de coordenadas N 7318273,50m e E 603118,22m; 7°59'54" e 153,89 m até o vértice AK7-P-H116, de coordenadas N 7318425,89m e E 603139,63m; 352°59'08" e 113,13 m até o vértice AK7-P-H117, de coordenadas N 7318538,18m e E 603125,82m; 8°00'37" e 66,94 m até o vértice AK7-P-H118, de coordenadas N 7318604,46m e E 603135,15m; 8°23'34" e 41,70 m até o vértice AK7-P-H119, de coordenadas N 7318645,71m e E 603141,23m; 355°33'41" e 135,36 m até o vértice AK7-P-H120, de coordenadas N 7318780,67m e E 603130,76m; 38°30'57" e 64,15 m até o vértice AK7-P-H121, de coordenadas N 7318830,86m e E 603170,71m; 62°13'03" e 48,79 m até o vértice AK7-P-H122, de coordenadas N 7318853,60m e E 603213,87m; 92°51'25" e 56,88 m até o vértice AK7-P-H123, de coordenadas N 7318850,77m e E 603270,68m; 140°32'36" e 33,36 m até o vértice AK7-P-H124, de coordenadas N 7318825,01m e E 603291,88m; 92°19'17" e 135,86 m até o vértice AK7-P-H125, de coordenadas N 7318819,51m e E 603427,63m; 24°59'43" e 45,27 m até o vértice AK7-P-H126, de coordenadas N 7318860,54m e E 603446,76m; 40°14'35" e 67,36 m até o vértice AK7-P-H127, de coordenadas N 7318911,95m e E 603490,28m; 53°30'09" e 37,71 m até o vértice AK7-P-H128, de coordenadas N 7318934,38m e E 603520,59m; 59°44'43" e 58,87 m até o vértice AK7-P-H129, de coordenadas N 7318964,04m e E 603571,44m; 93°26'09" e 39,82 m até o vértice AK7-P-H130, de coordenadas N 7318961,66m e E 603611,19m; 66°24'56" e 92,69 m até o vértice AK7-P-H131, de coordenadas N 7318998,74m e E 603696,13m; 87°30'51" e 109,46 m até o vértice AK7-P-H132, de coordenadas N 7319003,49m e E 603805,49m; 147°31'45" e 18,41 m até o vértice AK7-P-H133, de coordenadas N 7318987,95m e E 603815,37m; 177°04'44" e 46,64 m até o vértice AK7-P-H134, de coordenadas N 7318941,38m e E 603817,75m; 150°58'38" e 99,91 m até o vértice AK7-P-H135, de coordenadas N 7318854,01m e E 603866,22m; 138°13'23" e 31,55 m até o vértice AK7-P-H136, de coordenadas N 7318830,48m e E 603887,24m; 92°29'43" e 82,41 m até o vértice AK7-P-H137, de coordenadas N 7318826,89m e E 603969,57m; 80°26'53" e 57,23 m até o vértice AK7-P-H138, de coordenadas N 7318836,39m e E 604026,01m; 60°20'18" e 52,23 m até o vértice AK7-P-H139, de coordenadas N 7318862,24m e E 604071,39m; 35°00'29" e 138,57 m até o vértice AK7-P-H140, de coordenadas N 7318975,73m e E 604150,89m; 26°42'37" e 115,55 m até o vértice AK7-P-H141, de coordenadas N 7319078,95m e E 604202,83m; 49°51'42" e 69,66 m até o vértice AK7-P-H142, de coordenadas N 7319123,85m e E 604256,08m; 37°32'15" e 152,48 m até o vértice AK7-P-H143, de coordenadas N 7319244,76m e E 604348,98m; 17°49'06" e 133,12 m até o vértice AK7-P-H144, de coordenadas N 7319371,50m e E 604389,71m; 352°52'20" e 135,66 m até o vértice AK7-P-H145, de coordenadas N 7319506,10m e E 604372,88m; 6°30'26" e 144,77 m até o vértice AK7-P-H146, de coordenadas N 7319649,94m e E 604389,29m; 2°22'22" e 157,39 m até o vértice AK7-P-H147, de coordenadas N 7319807,20m e E 604395,80m; 15°51'30" e 73,89 m até o vértice AK7-P-H148, de coordenadas N 7319878,28m e E 604415,99m; 34°45'54" e 80,88 m até o vértice AK7-P-H149, de coordenadas N 7319944,72m e E 604462,11m; 41°28'55" e 30,69 m até o vértice AK7-P-H150, de coordenadas N 7319967,71m e E 604482,44m; 58°38'21" e 91,17 m até o vértice AK7-P-H151, de coordenadas N 7320015,16m e E 604560,29m; 95°09'15" e 233,67 m até o vértice AK7-P-H152, de coordenadas N 7319994,17m e E 604793,01m; 176°06'31" e 178,19 m até o vértice AK7-P-H153, de coordenadas N 7319816,38m e E 604805,11m; 87°33'10" e 272,12 m até o vértice AK7-P-H154, de coordenadas N 7319828,00m e E 605076,98m; 37°14'01" e 68,00 m até o vértice AK7-P-H155, de coordenadas N 7319882,14m e E 605118,13m; 353°01'16" e 163,06 m até o vértice AK7-P-H156, de coordenadas N 7320044,00m e E 605098,31m; 346°28'26" e 207,88 m até o vértice AK7-P-H157, de coordenadas N 7320246,11m e E 605049,69m; 359°34'49" e 90,25 m até o vértice AK7-P-H158, de coordenadas N 7320336,36m e E 605049,03m; 2°34'12" e 325,64 m até o vértice AK7-P-H159, de coordenadas N 7320661,67m e E 605063,63m; 325°51'29" e 174,32 m até o vértice AK7-P-H160,

Continua na ficha 2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **2TP3E3S2**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

...veis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica:

Matrícula Nº 16.665

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON **FICHA Nº 2**

de coordenadas N 7320805,95m e E 604965,80m; 4°27'28" e 52,72 m até o vértice AK7-P-H161, de coordenadas N 7320858,51m e E 604969,89m; 43°51'56" e 55,14 m até o vértice AK7-P-H162, de coordenadas N 7320898,27m e E 605008,11m; 113°21'12" e 202,36 m até o vértice AK7-P-H163, de coordenadas N 7320818,05m e E 605193,89m; 103°37'58" e 46,10 m até o vértice AK7-P-H164, de coordenadas N 7320807,18m e E 605238,69m; 66°01'11" e 45,83 m até o vértice AK7-P-H165, de coordenadas N 7320825,81m e E 605280,57m; 64°10'51" e 301,07 m até o vértice AK7-P-H166, de coordenadas N 7320956,94m e E 605551,58m; 59°24'28" e 146,60 m até o vértice AK7-P-H167, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional n° 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE Identificação da estação (PPTE), código do Internacional n° 93900 - na cidade de Presidente Prudente - SP, A estação consiste em um pilar de concreto dotado de um dispositivo de centragem forçada, localizado no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.553.888,229 m, E = 457.915,972 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° -51 WGr, tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado em data de 06/03/2009 pelo Engenheiro Agrimensor Walter Lourenço - CREA: SP-5060754810/D - Credenciado no INCRA sob Código AK7 - ART n° 20090711388. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme **CERTIFICAÇÃO 091012000033-92.** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão 2010/2011/2012/2013/2014 - Código do Imóvel Rural n° 707.015.012.688-0; Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF n° 2.745.164-0; Registro no CAR: PR-4101606-D8FF3AAC25984A888D508892E6BC0FFF. **PROPRIETÁRIO: VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417 - 23ª Andar, CNPJ 07.609.453/0001-69, com sede em **Curitiba-PR. REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 3.177, deste Registro Imobiliário. **PROTOCOLO:** N° 49.715, de 23/07/2015. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 20 de Agosto de 2015. **O OFICIAL:**

AV.1/16.665:- **PROTOCOLO:** N° 50.243 de 22/10/2015. Nos termos do requerimento feito em data de 04 de Setembro de 2015, por ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A, ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar as seguintes alterações: **1)** Alteração da razão social da empresa VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 07.609.453/0001-69, *conforme 8ª Alteração do Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do* Paraná em 11/09/2006 sob n°. 20063409640, protocolo 06/340964-0; **2)** Alteração do tipo societário da empresa STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, CNPJ 07.609.453/0001-69, conforme 12ª Alteração do Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/10/2007 sob nº. 41300073902, protocolo 07/405310-8; e, **3)** Alteração da razão social da empresa STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A para **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.,** CNPJ 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa, Zona Rural, na cidade de Arapoti-PR, conforme Ata da Assembléia Extraordinária realizada em 31/10/2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 26/12/2007 sob nº. 20074954016, protocolo 07/495401-6. Deste 315,00 VRC. R$ 52,60 - SELO R$ 40,00. O referido é

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F94F-SQM4F-KGC48-CYK32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **16.377-4** e o código de verificação do documento: **2TP3E3S2**
Consulta disponível por 30 dias

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

...íveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.665.AV.1 **FICHA 2 - verso**

verdade e dou fé. Jaguariaíva, 22 de Outubro de 2015. **O OFICÍAL:**

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 16.665 desta Serventia, CNM: 163774.2.0016665-68, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Jaguariaíva-PR, 02 de abril de 2025.

Emolumentos: R$47,68; Funrejus: R$11,95; ISSQN: R$2,37; FUNDEP: R$2,37; Selo: R$10,75; Total: R$75,12.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.WSFUv.NQz7s
4cha2.F636Q
https://selo.funarpen.com.br

Ana Maria Scarduelli Gurgel - Oficial
ASSINADO DIGITALMENTE

Certidão válida por 30 dias

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F94F-SQM4F-KGC48-CYK32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

ANEXO 4

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ERVA-MATE

Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também pode incluir, quando aplicável, os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada pelo método linear para alocar os custos aos valores residuais dos itens durante a vida útil estimada.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A administração avalia periodicamente as posições assumidas por ERVA-MATE nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, além de estabelecer provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Passivos

São reconhecidos no balanço quando a ERVA-MATE tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, com probabilidade de que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

ANEXO 5

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

GLOSSÁRIO

A

ABL
Área bruta locável.

ABNT
Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra
Conjunto de dados de mercado relativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente
Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma
Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção
Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada
Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa
Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção
Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil
Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente ou junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

B

BDI (Budget Difference Income)
Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio
Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático daquela ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados
Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados com o objetivo de demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica, política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado
Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido numa empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização
Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a serem distribuído aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custos e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal
Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável
Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização
Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que exprimem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accouting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accouting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Imóvel de referência
Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística
Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC
International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada
Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento
Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas
Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão
Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pelo IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo
Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, ação e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (***impairment***)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens ou seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado
Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial
Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População
Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Preço
Quantia pela qual se efetua a transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente
Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel ou para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)
Medida do valor pago pelo capital obtido de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)
Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio
Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não a alavancagem financeira.

S

Seguro
Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro
Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada
Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados
Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual
Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade
Valor ao final do período projetado adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico
Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas do investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada
Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata
Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Valor de seguro
Valor pelo qual uma companhia seguradora assume os riscos e se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata
Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam usados para fins produtivos.

Valor em risco
Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender
Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro
Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual, e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e em condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave
Variáveis que *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes
Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas
Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas
Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente
Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica
Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que o ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria
Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel
Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a composição objeto de análise, incluindo o *goodwill*

Docusign Envelope ID: 8A0FE23C-DCF0-41E7-9396-4C520F5D7CB3

Rio de Janeiro
+55 21 2212-6850
apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo
55 11 4550-2701
apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais
+55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO SAUBERLICH DE PADUA, com inscrição ativa no OAB/SP, sob o n° 249867, inscrito no CPF n° 22167575866, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
22167575866	249867	MAURO SAUBERLICH DE PADUA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2025 16:01 SOB Nº 20254400370.
PROTOCOLO: 254400370 DE 05/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514467526. CNPJ DA SEDE: 60530311000194.
NIRE: 41300332231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2025.
EUCALIPTO SÃO NICOLAU S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.